

PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



AZUL S.A.
 CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
 NIRE nº 35.3.00361130
 Avenida Marcos Pentado de Uilhô Rodrigues, nº 939
 Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park
 06460-040, Barueri, SP
85.439.837 Ações
Valor Total da Oferta Global: R\$1.794.236.577,00
 Código ISIN nº BRAZULACNPR4
 Código de negociação na BM&FBOVESPA: "AZUL4"

Preço por Ação: R\$21,00

A AZUL S.A. ("Companhia"), Saleb II Founder 13 LLC, Star Sabia LLC, WP-New Air LLC, Azul HoldCo, LLC, ZDRB LLC, Cia. Bozano, Maracatu LLC, Morris Azul, LLC, TRIP Investimentos Ltda., TRIP Participações S.A. e Rio Novo Locações Ltda. (em conjunto, "Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 85.439.837 ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), incluindo sob a forma de American Depositary Shares, representados por American Depositary Receipts, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames ("ADSS" e "ADRS", respectivamente), a ser realizada simultaneamente no Brasil e no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de 63.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 22.439.837 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), e em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta Global". A quantidade de Ações a ser ofertada por cada Acionista Vendedor no âmbito da Oferta Global está descrita na seção "Informações sobre a Oferta Global – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", na página 42 deste Prospecto.

A Oferta Global compreende simultaneamente: (i) a oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações (exceto sob a forma de ADSS) no Brasil ("Ações da Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não organizado, realizada sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), do Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão ("Deutsche Bank"), do BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e do Banco J. Safra S.A. ("J. Safra"), e em conjunto com o Coordenador Líder, Citi, o Deutsche Bank, o BB Investimentos, o Bradesco BBI, o Santander e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta Brasileira", observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Regulamento do Nível 2" e "BM&FBOVESPA", respectivamente), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta Brasileira, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira junto aos Investidores de Varejo (conforme definido neste Prospecto) e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 21 de março de 2017 ("Instituições Conscionadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, "Instituições Participantes da Oferta Brasileira"). Foram realizados simultaneamente, esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior pelo Itaú BBA USA Securities Inc., pelo Citigroup Global Markets, Inc., pelo Deutsche Bank Securities, Inc., pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Raymond James & Associates, Inc. e pela Safra Securities LLC (em conjunto, "Coordenadores da Oferta Internacional" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta Brasileira, "Coordenadores da Oferta Global") (a) nos Estados Unidos da América, para investidores em uma oferta registrada na U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), ao amparo do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e (b) nos demais países, para investidores que não sejam domiciliados ou residentes nos Estados Unidos da América e no Brasil, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens (a) e (b) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"). Os esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto) ("Oferta Brasileira"); e (ii) a oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações sob a forma de ADSS, representados por ADRs ("Ações da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "Ações da Oferta Global"), em uma oferta registrada perante a SEC ao amparo do Securities Act, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI, exceto o Bradesco Securities Inc. e a Safra Securities LLC, e com a participação de outras instituições financeiras contratadas ("Oferta Internacional"). Cada ADS ofertado no âmbito da Oferta Internacional representa 3 (três) Ações.

Pode haver realocação das Ações e ADSS entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional em função da demanda verificada no Brasil e no exterior no curso da Oferta Global. A alocação das Ações da Oferta Brasileira para a Oferta Brasileira e para a Oferta Internacional será informada na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A. ("Anúncio de Início").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Global, acrescida em 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do total de Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em 13.493.837 Ações da Oferta Global, alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada nas páginas 43 e 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (conforme o caso, "Ações Adicionais da Oferta Brasileira" ou "Ações Adicionais da Oferta Internacional" e, em conjunto, "Ações Adicionais da Oferta Global").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações da Oferta Global inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global), ou seja, em até 10.800.000 Ações, incluindo sob a forma de ADSS, representados por ADRs a serem alienados pelos Acionistas Vendedores na proporção indicada nas páginas 43 e 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e/ou pelo mesmo preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas (conforme o caso "Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira" ou "Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional" e, em conjunto, "Ações do Lote Suplementar da Oferta Global"), conforme (i) opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Citi ("Agente Estabilizador"), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), ("Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira"); e (ii) opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Citigroup Global Markets, Inc. nos termos do Contrato de Distribuição Internacional ("Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional" e, em conjunto com a Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira, "Opção de Ações do Lote Suplementar"). As Ações do Lote Suplementar da Oferta Global serão destinadas, exclusivamente, a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global. O Agente Estabilizador, no caso da Oferta Brasileira, terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta Brasileira, quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global não são objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta Global.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional e pelo Bradesco BBI, exceto pelo Bradesco Securities Inc. e pela Safra Securities LLC, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações da Oferta Global a serem subscritas/quisas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentam suas intenções de investimento no contexto da Oferta Global, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). No âmbito da Oferta Internacional, o preço por Ação sob a forma de ADS é equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares norte-americanos (US\$) com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio na data de celebração do Contrato de Distribuição, média essa divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os Empregados (conforme definido neste Prospecto), bem como os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	21,00	0,75	20,25
Oferta Primária	1.323.000.000,00	46.966.500,00	1.276.033.500,00
Oferta Secundária	471.236.577,00	16.728.898,48	454.507.678,52
Total Oferta	1.794.236.577,00	63.695.398,48	1.730.541.178,52

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta Global, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas e tributos da Oferta Global.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta Global, veja a seção "Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, Lei das Sociedades por Ações, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2017, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços" nas edições de 14 de março de 2017, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 20 de fevereiro de 2017.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 10 de abril de 2017, cuja ata será publicada no jornal "DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços" e no DOESP na presente data, e registrada na JUCESP.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelos Acionistas Vendedores com sede no Brasil (i) em reunião de sócios da Rio Novo Locações Ltda. realizada em 14 de novembro de 2016, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ("JUCEES") em 19 de dezembro de 2016; (ii) em reunião de sócios da TRIP Investimentos Ltda. realizada em 14 de outubro de 2014, cuja ata foi arquivada na JUCEES em 11 de novembro de 2014; (iii) em assembleia geral extraordinária da TRIP Participações S.A. realizada em 14 de outubro de 2014, cuja ata foi publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo e no jornal "Notícia Agora", nas edições de 18 de novembro de 2014, e foi arquivada na JUCEES, em 7 de novembro de 2014; (iv) em reunião da diretoria da Cia. Bozano realizada em 31 de março de 2017, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Diário Comercial", nas edições de 5 de abril de 2017, e foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 4 de abril de 2017; e (v) pelos Acionistas Vendedores com sede no exterior, com relação aos quais não são necessárias publicações, de acordo com as legislações locais, (a) pelo único sócio da WP-NEW AIR, LLC, em 14 de março de 2017; (b) pelo único sócio da Morris Azul, LLC, em 15 de março de 2017; (c) pelo único sócio da SALEB II FOUNDRY 13 LLC, em 15 de março de 2017; (d) pelos sócios da Maracatu, LLC, em 15 de março de 2017; (e) pelo único sócio da ZDRB LLC, em 15 de março de 2017; (f) pelo único sócio da AZUL HOLDCO, LLC, em 15 de março de 2017; e (g) pelo único sócio da STAR SABIA, LLC, em 14 de março de 2017.

Foi admitido o recebimento de reservas a partir de 23 de março de 2017, para subscrição/aquisição das Ações da Oferta Global, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em 11 de abril de 2017, sob o nº CVM/SRE/REM/2017/003 e CVM/SRE/SEC/2017/003, respectivamente.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA GLOBAL" DESCRITOS NAS PÁGINAS 22 E 67, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 482 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta Brasileira

Global Bookrunners



Joint Bookrunners



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA.....	10
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	11
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	12
SUMÁRIO DA OFERTA GLOBAL	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA GLOBAL.....	41
Composição do Capital Social da Companhia.....	41
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos	42
Descrição da Oferta Global	44
Aprovações Societárias	45
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	46
Preço por Ação	46
Reserva de Capital	47
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta Global	47
Custos de Distribuição	47
Estabilização do Preço das Ações.....	48
Características das Ações.....	49
Público Alvo da Oferta Brasileira	51
Procedimento da Oferta Brasileira.....	51
Oferta de Varejo.....	51
Oferta Institucional	54
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global	55
Suspensão ou Cancelamento da Oferta Global	56
Prazo de Distribuição	57
Liquidação	57
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	57
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional	58
Violações de Normas de Conduta	59
Negociação das Ações na BM&FBOVESPA e New York Stock Exchange	59
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>).....	60
Instituição Escrituradora das Ações Preferenciais e Instituição Depositária dos ADSs	61
Cronograma da Oferta Global	61
Inadequação da Oferta Global	62
Divulgação de avisos e anúncios da Oferta Global	62
Companhia.....	63
Coordenadores da Oferta Brasileira	63
Instituições Consorciadas.....	63
Formador de Mercado	64
Informações Adicionais.....	64
Companhia.....	64
Coordenadores da Oferta Brasileira	64
Instituições Consorciadas.....	66
FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA GLOBAL.....	67
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA BRASILEIRA	72
Coordenador Líder.....	72
Citi	73
Deutsche Bank.....	74
BB Investimentos	76
Bradesco BBI.....	77
Santander.....	77

J.P. Morgan	79
J. Safra	80
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES	
DA OFERTA BRASILEIRA.....	82
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	82
Relacionamento entre a Companhia e o Citi	84
Relacionamento entre a Companhia e o Deutsche Bank	85
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos	86
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBl	88
Relacionamento entre a Companhia e o Santander	89
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan.....	92
Relacionamento entre a Companhia e o J. Safra	93
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES	
DA OFERTA BRASILEIRA.....	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Deutsche Bank.....	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBl.....	96
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander.....	96
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan	97
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J. Safra	97
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA GLOBAL	98
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES	
E AUDITORES	99
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	102
CAPITALIZAÇÃO	105
DILUIÇÃO	106
ANEXOS	
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	115
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	157
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56	
DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	161
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56	
DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	185
ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DA AÇÃO TOMADA POR	
CONSENTIMENTO ESCRITO DO GERENTE ÚNICO (<i>WRITTEN CONSENT OF THE SOLE</i>	
<i>MANAGER</i>) DA AZUL HOLDCO, LLC, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO	
ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.	189
ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DO CONSENTIMENTO ESCRITO	
DOS MEMBROS (<i>WRITTEN CONSENT OF THE MEMBERS</i>) DA MARACATU, LLC, QUE	
APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	197
ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DO CONSENTIMENTO UNÂNIME DO	
ÚNICO SÓCIO (<i>UNANIMOUS CONSENT OF THE SOLE MEMBER</i>) DA MORRIS AZUL, LLC,	
QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.	209
ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA	
ÚNICA SÓCIA (<i>UNANIMOUS CONSENT OF THE SOLE MEMBER</i>) DA SALEB II FOUNDER 13,	
LLC, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.	217

ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DA DELIBERAÇÃO TOMADA ATRAVÉS DE CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA ÚNICA SÓCIA (<i>ACTION TAKEN BY WRITTEN CONSENT OF THE SOLE MEMBER</i>) DA STAR SABIA, LLC, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	227
ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DO ATO PRATICADO POR CONSENTIMENTO ESCRITO DA ÚNICA SÓCIA (<i>ACTION TAKEN BY WRITTEN CONSENT OF THE SOLE MEMBER</i>) DA WP-NEW AIR, LLC, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.	237
ATA, E RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA, DO ATO PRATICADO POR CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA ÚNICA ADMINISTRADORA (<i>ACTION TAKEN BY WRITTEN CONSENT OF THE SOLE MANAGER</i>) DA ZDBR, LLC, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	247
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA GLOBAL.....	255
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRIP PARTICIPAÇÕES S.A. QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	303
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA TRIP INVESTIMENTOS LTDA. QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	313
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA. QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	317
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO.....	323
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIA. BOZANO QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA GLOBAL.....	329
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014	337
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	455

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Azul” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Azul S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta Global e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta Global” na página 27 deste Prospecto.

Acionista Controlador	David Gary Neeleman.
Acionistas Fundadores da Trip Participações S.A., Trip Investimentos Ltda. e Rio Novo Locações Ltda.	Família Caprioli e Grupo Águia Branca.
Acionistas Originais	Saleb II Founder 1 LLC, Saleb II Founder 2 LLC, Saleb II Founder 3 LLC, Saleb II Founder 4 LLC, Saleb II Founder 5 LLC, Saleb II Founder 6 LLC, Saleb II Founder 7 LLC, Saleb II Founder 8 LLC, Saleb II Founder 9 LLC, Saleb II Founder 10 LLC, Saleb II Founder 11 LLC, Saleb II Founder 12 LLC, Saleb II Founder 13 LLC, Saleb II Founder 14 LLC, Saleb II Founder 15 LLC, Saleb II Founder 16 LLC, Star Sabia LLC, WP-New Air LLC, Azul HoldCo, LLC, ZDBR LLC, Kadon Empreendimentos S.A., Bozano Investments LLC, Maracatu LLC, JLL LLC, Morris Azul, LLC, Miguel Dau, João Carlos Fernandes, Gianfranco Beting, Regis da Silva Brito.
Acionistas Vendedores	Saleb II Founder 13 LLC, Star Sabia LLC, WP-New Air LLC, Azul HoldCo, LLC, ZDBR LLC, Cia. Bozano, Maracatu LLC, Morris Azul, LLC, TRIP Investimentos Ltda., Rio Novo Locações Ltda. e TRIP Participações S.A.
Ações	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Administração	Nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria.
Administradores	Membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria.
AGE	Assembleia Geral de nossos acionistas.
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
ASK (available seat kilometers)	Soma dos produtos obtidos ao multiplicar-se o número de assentos disponíveis em cada etapa de voo pela distância da etapa, medida em quilômetros.
Azul LAB	Nossa controlada Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
BACEN ou Banco Central	Banco Central do Brasil.

BM&FBOVESPA	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
BR GAAP ou Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, as normas emitidas pela CVM e os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM e pelo CFC.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA.
CASK (<i>operating expenses per available seat kilometer</i>) ou Custo Operacional por Assento Disponível por Quilômetro	Custo operacional dividido pelo total de assentos-quilômetro oferecidos.
Central Depositária da BM&FBOVESPA	Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações do Segmento Bovespa Administrado pela BM&FBOVESPA.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.
Codeshare	Acordo de cooperação pelo qual uma companhia aérea transporta passageiros cujos bilhetes tenham sido emitidos por outra companhia aérea com o objetivo de oferecer aos passageiros mais destinos do que uma companhia aérea poderia oferecer isoladamente.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários vigente nesta data.
Código Brasileiro de Aeronáutica	Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, conforme alterada.
Código CAF	Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões editado pelo Comitê de Aquisições e Fusões – CAF.
Companhia, Azul ou Nós	Azul S.A. e nossas controladas, consideradas em conjunto.
CONAC	Conselho Nacional de Aviação Civil.

Conselheiro Independente	O membro do Conselho de Administração que atende aos seguintes requisitos: (i) não ter qualquer vínculo conosco, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao nosso Acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, nosso empregado ou diretor, do nosso Acionista Controlador ou de sociedade controlada por nós; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de nossos serviços e/ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja nos oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum de nossos administradores; e (vii) não receber outra remuneração de nós além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Serão considerados ainda Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	Nosso Conselho de Administração.
Conselho Fiscal	Nosso Conselho Fiscal, se instalado.
COTAC	Conselho de Coordenação de Transporte Aéreo Civil.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
DAC	Departamento de Aviação Civil.
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Dólar norte-americano ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com nossas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelas despesas com juros sobre empréstimos e antecipação de recebíveis e cartão de crédito, pelas receitas de juros sobre aplicações financeiras, pelas despesas com impostos de renda e contribuição social corrente e diferido, e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelo IFRS. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro e não deve ser considerado isoladamente como substituto do lucro (prejuízo) líquido ou do lucro operacional, nem fluxo de caixa operacional, ou como um índice de liquidez ou a base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA diferentemente de nós. O EBITDA serve como um indicador de desempenho financeiro geral, não sendo afetado pela mudança nas taxas de juros, imposto de renda e contribuição social ou níveis de depreciação ou amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA serve como uma importante ferramenta para compararmos periodicamente nosso desempenho operacional, assim como apoio para certas decisões gerenciais. Tendo em vista que o EBITDA não inclui certos custos relacionados aos nossos negócios, tais como despesas com juros, imposto de renda, depreciação e outros custos correspondentes, que podem afetar significativamente nosso lucro (prejuízo) líquido, o EBITDA possui limitações que podem afetar seu uso como um indicador de nossa rentabilidade. Para mais informações, ver item "3.2. Medições Não Contábeis" do Formulário de Referência.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA acrescido ou reduzido por despesas relacionadas às variações monetárias ou cambiais líquidas, instrumentos financeiros derivativos líquidos e resultados de transações com partes relacionadas, líquidos. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelo IFRS. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro e não deve ser considerado isoladamente como substituto do lucro (prejuízo) líquido ou do lucro operacional, ou fluxo de caixa operacional, ou como um índice de liquidez ou a base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado diferentemente de nós. O EBITDA Ajustado serve como um indicador de desempenho financeiro geral, que acreditamos servir como uma importante ferramenta para compararmos periodicamente nosso desempenho operacional, assim como apoio para certas decisões gerenciais. Em razão do EBITDA Ajustado não incluir certos custos e despesas relacionados aos nossos negócios, o EBITDA Ajustado tem limitações que afetam seu uso como um indicador de nossa rentabilidade. Para mais informações, ver item "3.2. Medições Não Contábeis" do Formulário de Referência, na página 471 deste Prospecto.

EBITDAR Ajustado

O EBITDAR Ajustado é calculado por meio do EBITDA Ajustado acrescido para excluir os custos e as despesas de arrendamento mercantil de aeronaves e outras despesas de alugueis. EBITDAR Ajustado foi apresentado como uma métrica de avaliação (“valuation metric”) complementar, pois acreditamos que o EBITDAR Ajustado é tradicionalmente usado por analistas do setor de aviação e investidores para determinar o valor patrimonial (“equity value”) de companhias aéreas e (ii) EBITDAR Ajustado é um dos índices usados nos nossos acordos de financiamento materiais para fins de divulgação de informações financeiras. Nós acreditamos que o EBITDAR Ajustado é útil para fins de valorização patrimonial. Isto porque (i) o seu cálculo isola os efeitos de financiamentos em geral, assim como os impactos contábeis de investimentos e aquisições de ativos (principalmente aeronaves), uma vez que estes podem ser adquiridos diretamente via a contratação de dívidas (empréstimos e arrendamentos mercantis financeiros) ou através de arrendamentos operacionais, e as duas alternativas possuem diferentes tratamentos contábeis e (ii) o uso de um múltiplo de EBITDAR Ajustado para calcular o valor da empresa (“enterprise value”) permite um ajuste no balanço patrimonial para reconhecer o passivo estimado oriundo de passivos com contratos de arrendamento mercantil operacional que não são registrados em nossas demonstrações financeiras (apenas divulgados). O EBITDAR Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelo IFRS, e o EBITDAR Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro e não deve ser considerado isoladamente como substituto do lucro (prejuízo) líquido ou do lucro operacional, ou fluxo de caixa operacional, ou como um índice de liquidez ou a base para distribuição de dividendos, pois exclui as despesas de arrendamento mercantil de aeronaves e outros. Em razão do EBITDAR Ajustado não incluir certos custos e despesas relacionados aos nossos negócios, traz limitações significativas que afetam seu uso como um indicador de nossa rentabilidade. Para mais informações sobre as limitações do EBITDAR Ajustado como instrumento analítico, veja “Apresentação de Informações Financeiras e Outros - Demonstrações Financeiras” e item “3.2. Medições Não Contábeis” do Formulário de Referência, na página 471 deste Prospecto.

Estados Unidos ou EUA

Estados Unidos da América.

Estatuto Social

Nosso Estatuto Social.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global”, nas páginas 22 e 67 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações.

FGV

Fundação Getulio Vargas.

Final Prospectus

Documento final de divulgação utilizado no âmbito da Oferta Internacional.

FlightStats	FlightStats, Inc., empresa prestadora de serviços internacionais de informação <i>on-time</i> de performance de aviação para a indústria de turismo e transporte.
FMI	Fundo Monetário Internacional.
Formulário de Referência	Nosso Formulário de Referência, elaborado conforme exigido pela Instrução CVM 480.
FTEs	Empregados em tempo integral, na sigla em inglês.
FTEs per Operating Aircraft	Empregados em tempo integral por aeronave em operação, na sigla em inglês.
Gol	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
Governo Federal, União ou União Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Grupo Águia Branca	Conglomerado brasileiro de transporte e logística controlado pela família Chieppe.
Grupo Bozano	Grupo econômico ao qual pertence nosso acionista Bozano Holdings Ltd., Cia. Bozano e Kadon Empreendimentos Ltda.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> , órgão responsável por emitir as normas contábeis internacionais.
IATA	<i>International Air Transport Association</i> (Associação Internacional de Transporte Aéreo).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICAO	<i>International Civil Aviation Organization</i> (Organização Internacional de Aviação Civil).
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), emitidas pelo IASB.
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, autoridade aeroportuária brasileira.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado e divulgado pelo IBGE.
Instituição Escriuradora das Ações	Banco Bradesco S.A., instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia, escrituração e transferência das ações de nossa emissão.

Instrução CVM 358	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.
Instrução CVM 554	Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras.
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
LATAM	LATAM Airlines Group S.A. e suas subsidiárias.
Lei nº 4.131	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Margem EBITDAR Ajustada	Representa o EBITDAR Ajustado dividido pelo total das receitas operacionais.
Nível 2	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa, regulamentado pelo Regulamento do Nível 2.
Participação nos Dividendos	Nos termos do artigo 41, parágrafo segundo, alínea “k” do Estatuto Social da Companhia, esse termo significa a participação nos dividendos detida por qualquer acionista ou representado por um determinado número de ações será expressa como uma porcentagem, que não levará em consideração a existência de lucros ou sua distribuição em determinado exercício social, e determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PnD = 100x \frac{[XON + 75x(XPN)]}{(TON + 75xTPN)}$$

Onde:

PnD = expressão em porcentagem da Participação nos Dividendos de determinado acionista;

XON = número de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

	<p>XPN = número de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;</p> <p>TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data de apuração;</p> <p>TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Companhia na data de apuração.</p>
PIB	Produto Interno Bruto.
PRASK	Receita por passageiro dividida por ASKs.
<i>Preliminary Prospectus</i>	Documento preliminar de divulgação utilizado no âmbito da Oferta Internacional.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., incluindo seus anexos.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., incluindo seus anexos, datado de 16 de março de 2017.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
<i>Prospectuses</i>	O <i>Preliminary Prospectus</i> e o <i>Final Prospectus</i> , considerados em conjunto.
RASK (<i>operating revenue per available seat kilometer</i>) ou Receita Operacional por assento-quilômetro oferecido	Receita operacional dividida pelo total de assentos-quilômetro oferecidos.
Real, Reais ou R\$	Moeda oficial do Brasil.
Regra 144A ou <i>Rule 144A</i>	<i>Rule 144A</i> editada pela SEC.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social.
Regulamento do Nível 2	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.

RPKs (Revenue Passenger Kilometers) ou Passageiro-quilômetro transportado	Soma de produtos obtidos ao multiplicar-se o número de passageiros pagantes em uma etapa de voo pela distância da etapa.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Seção	Cada seção deste Prospecto.
Securities Act	<i>U.S. Securities Act</i> de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Taxa de Utilização da Aeronave	Número médio de horas por dia em que a aeronave esteve em operação.
Tudo Azul	Tudo Azul S.A., anteriormente denominada TRIP Serviços de Suporte Aérea S.A. e TRIP Linhas Aéreas S.A.
Yield	Valor médio pago por um passageiro para voar um quilômetro.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Azul S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.361-130.
Registro na CVM	Registrada como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM sob o nº 2411-2.
Sede	Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939 Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park 06460-040, Barueri, SP.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. John Peter Rodgerson. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 11 4831 2880 e o seu endereço eletrônico é invest@voeazul.com.br .
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações estão listadas no Nível 2 sob o código "AZUL4", a partir desta data.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal "DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, o qual poderá ser obtido nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados a este Prospecto por Referência", na página 455 deste Prospecto.
Website	http://ri.voeazul.com.br/ As informações constantes no site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

As declarações contidas neste Prospecto sobre nossos planos, previsões, expectativas em relação a futuros eventos, estratégias e projeções são declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e que, portanto, não representam garantias de resultados futuros. Nossas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar o nosso setor de atuação e nosso resultado operacional. Embora acreditemos que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversas incertezas e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos. Nossas estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas pelos fatores a seguir, dentre outros:

- o tamanho e a taxa de crescimento do mercado de aviação brasileiro;
- a exatidão das nossas previsões de demanda estimada;
- nossa capacidade de executar com sucesso nossas iniciativas estratégicas e nossos planos de investimento;
- nossa capacidade de obter e manter as licenças e demais aprovações regulatórias exigidas;
- nossa capacidade de cumprir com os termos dos nossos contratos;
- novas regulamentações do setor em que atuamos ou mudanças na regulamentação existente;
- avanços tecnológicos no nosso setor e a nossa capacidade de implementá-los com sucesso e em tempo hábil;
- maior competitividade no setor de aviação brasileiro;
- o custo e a disponibilidade de financiamento;
- incertezas relativas a condições políticas e econômicas no Brasil, bem como em outros mercados emergentes;
- riscos de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio;
- as políticas do Governo Federal relacionadas ao setor de aviação;
- a política tributária do Governo Federal;
- a instabilidade política do Governo Federal;
- a decisão desfavorável de disputas em litígio; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, nas páginas 67 e 22, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas páginas 482 a 500 deste Prospecto.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem qualquer garantia de um desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, dos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Visão Geral

Somos a companhia aérea do Brasil com maior número de decolagens e cidades atendidas, com 784 voos diários atendendo a 102 destinos nacionais e internacionais, resultando em uma malha de 203 rotas sem escalas em 31 de dezembro de 2016. Como a única companhia aérea em 70% de nossas rotas, somos líderes em 66 cidades brasileiras em termos de decolagens e transportamos mais de 21 milhões de passageiros durante 2016. Somos uma companhia aérea de baixo custo e geramos um prêmio de receita por assento quilômetro voado (PRASK) de pelo menos 35% em relação ao nosso principal concorrente desde nosso primeiro ano de operações. Nosso prêmio de PRASK é obtido por meio de nossa extensa malha, frota otimizada, eficiências operacionais e oferta de produtos de alta qualidade. Complementando nossa extensa malha doméstica, oferecemos destinos internacionais selecionados, incluindo Fort Lauderdale, Orlando e Lisboa. Nosso programa de vantagens TudoAzul é detido em sua totalidade por nossa Companhia e é um ativo estratégico e forte gerador de receita, com aproximadamente 7 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016.

Fomos fundados em 2008, pelo empreendedor David Neeleman, com o intuito de aproveitar as oportunidades criadas pela expansão do mercado de aviação brasileiro. Este é o quarto empreendimento de sucesso no setor de aviação liderado pelo Sr. Neeleman, que foi também fundador da JetBlue. O Sr. Neeleman é nosso acionista controlador, bem como Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. Além disso, temos um grupo diverso de acionistas, tais como Calfinco, subsidiária da United Airlines e Hainan Airlines (uma subsidiária do HNA Group, um conglomerado da Fortune Global 500 e maior operadora aérea privada na China, de acordo com a revista Fortune).

O Brasil é um país continental com mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados de área e é, atualmente, o quarto maior mercado doméstico de aviação no mundo, de acordo com IATA (*International Air Transport Association*). Desde 2008, o número de passageiros transportados por companhias aéreas no Brasil aumentou em mais de 90% para 96 milhões em 2015, de acordo com a ANAC. O mercado de viagens aéreas do Brasil continua a ser significativamente subservido e espera-se que o número de passageiros domésticos aumente para 131 milhões até 2021, de acordo com a ABEAR.

Temos a mais extensa malha de rotas no Brasil, atendendo a 96 destinos nacionais, cerca de duas vezes o número de destinos servidos por nossos principais concorrentes Gol e LATAM, que atendiam a 52 e 44 destinos respectivamente em 31 de dezembro de 2016. Somos a única operadora em 34 de nossos destinos e mantemos a liderança em sete de nossos dez maiores aeroportos nacionais em termos de decolagens. Através da nossa extensa malha, conectamos viajantes a destinos exclusivos a partir de três centros de conexões (Hubs), que atendem aos mercados de São Paulo, Belo Horizonte e Recife, três das maiores áreas metropolitanas no país. Em Viracopos, um dos principais aeroportos de São Paulo e o maior hub na América do Sul em termos de destinos domésticos sem escalas, somos responsáveis por 97% de seus 154 voos diários em 31 de dezembro de 2016.

Operamos uma frota jovem e diversificada, que nos permite atender cidades com diferentes densidades demográficas, variando de grandes capitais a cidades menores, de forma mais eficiente do que nossos principais concorrentes que operam exclusivamente aeronaves maiores. Em 31 de dezembro de 2016, operávamos uma frota de 123 aeronaves, composta por 74 (setenta e quatro) E-Jets Embraer, 39 (trinta e nove) aeronaves ATR, 5 (cinco) A320neos e 5 (cinco) Airbus A330s. Nossa frota tem uma idade média de 4,8 anos, significativamente mais jovem, na nossa visão, do que a frota de nossos principais concorrentes. Em dezembro de 2016, iniciamos a operação de aeronaves de nova geração Airbus A320neos em segmentos domésticos de alta demanda e de trajetos mais longos, que oferecem um consumo de combustível significativamente menor do que as aeronaves da geração anterior. Acreditamos que nossa frota nos permite a equiparar de forma eficiente nossa capacidade com a demanda. Na nossa visão, isso nos possibilita oferecer uma melhor conectividade, bem como voos sem escala mais convenientes e frequentes, para uma quantidade maior de aeroportos do que nossos principais concorrentes, que operam exclusivamente aeronaves maiores.

Acreditamos que um fator-chave de nossa lucratividade é o nosso modelo operacional disciplinado e de baixo custo. Nossa frota diversificada nos permite atingir um custo médio por voo mais baixo em comparação com nosso principal concorrente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nosso custo médio por voo era de 31% mais baixo do que o da Gol. Com a introdução dos Airbus A320neos em nossa frota, esperamos manter nossa liderança em custo médio por voo do mercado. Adicionalmente, a nossa operação é a mais eficiente do Brasil quando considerado o número de funcionários por aeronave de 84 comparado com 117 para a Gol em 31 de dezembro de 2016. Fomos reconhecidos como *"Most On-Time Low Cost Carrier in the World"* - A Companhia Aérea de Baixo Custo Mais Pontual do Mundo - e a *"Third Most On-Time Airline in the World"* - Terceira Companhia Aérea Mais Pontual do Mundo - em 2015 pela OAG.

Acreditamos ter construído uma marca forte, oferecendo uma experiência de viagem superior com base em uma cultura de serviço ao cliente prestado por uma equipe de tripulantes bem treinada e altamente motivada. Nossa experiência de viagem inclui assentos marcados, poltronas revestidas em couro, telas de entretenimento individual com televisão ao vivo (LiveTV) em todos os assentos de nossos jatos, extenso espaço para as pernas com espaçamento de 76 centímetros ou mais, serviço de bordo gratuito, e serviço de ônibus também gratuito para vários dos aeroportos que atendemos. Como resultado de nosso forte foco em serviço ao cliente, de acordo com pesquisas conduzidas por nós, 90% de nossos clientes recomendam ou recomendam fortemente a Azul a um amigo ou familiar em 31 de dezembro de 2016. Em 2016, fomos nomeadas *"Best Low Cost Carrier in South America"* - A Melhor Companhia Aérea de Baixo Custo na América do Sul - pelo sexto ano consecutivo e *"Best Staff in South America"* - Melhor Equipe na América do Sul - pela Skytrax.

Continuamos a investir e expandir nosso programa de vantagens TudoAzul, que tinha 7 milhões de membros e 76 parceiros programa em 31 de dezembro de 2016. O TudoAzul tem sido o programa de fidelidade de maior crescimento em termos de membros no Brasil nos últimos três anos quando comparado com o Smiles e o Multiplus, os respectivos programas de fidelidade da Gol e da LATAM, de acordo com informações publicadas em seus respectivos sites de relações com investidores, e foi eleito o *"O Melhor Programa de Vantagens do Brasil em 2016"*, em uma pesquisa conduzida com 25.000 leitores da Melhores Destinos, o maior portal de promoções de tarifas aéreas e programas de fidelidade do Brasil. Considerando a força de nossa malha, o crescimento esperado do transporte aéreo no Brasil, o potencial de aumento na penetração de cartão de crédito e o desenvolvimento do setor de fidelidade de clientes no Brasil, acreditamos que o TudoAzul é um ativo muito estratégico e de muito valor para nós. Diferentemente de nossas principais concorrentes, detemos 100% do nosso programa de fidelidade e nos beneficiamos de todos os seus fluxos de caixa. Desde meados de 2015, temos administrado o TudoAzul por meio de uma equipe dedicada e estamos constantemente avaliando oportunidades para expandir o valor deste ativo estratégico.

Através de nossa extensa malha aérea, frota otimizada, eficiências operacionais e oferta de produto de alta qualidade, geramos um prêmio de PRASK que resultou em R\$6,7 bilhões em receitas líquidas em 2016. Além de nosso prêmio de PRASK, focamos disciplinadamente em um modelo operacional de baixo custo, comprovado através da nossa maior eficiência operacional e menor custo médio por voo comparado com nossos principais concorrentes em 31 de dezembro de 2016.

Em 2016 registramos um lucro operacional de R\$344,3 milhões, representando uma margem operacional de 5,2%, e um prejuízo líquido de R\$126,3 milhões, com uma margem EBITDAR Ajustada foi de 27,1%, uma das mais altas entre as companhias aéreas listadas em bolsa na América Latina durante os últimos três anos, quando comparados os cálculos preparados internamente com base nas demonstrações financeiras auditadas publicamente disponíveis dessas companhias aéreas. Apesar da crise brasileira, que começou em 2014 e se intensificou em 2015 e no primeiro semestre de 2016, durante o terceiro e quarto trimestre de 2016 observamos um aumento mais acentuado em nossa rentabilidade registrando um lucro operacional de R\$166,0 milhões e R\$170,0 milhões, representando uma margem de 9,6% e 9,3%, respectivamente.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que as seguintes vantagens comerciais nos permitam concorrer com sucesso:

Maior malha aérea do Brasil

Temos a maior malha aérea do Brasil em termos de partidas e cidades atendidas, com 784 partidas diárias atendendo a 102 destinos, resultando em uma malha incomparável de 203 rotas sem escala em 31 de dezembro de 2016. Acreditamos que nossa conectividade em grandes hubs nos permite consolidar tráfego, servindo tanto mercados de grande e de médio porte, bem como cidades menores que não geram demanda suficiente para serviço ponto a ponto. Desenvolvemos esta malha de maneira orgânica e também por meio da aquisição da TRIP em 2012, naquele momento a maior companhia aérea regional na América Latina em termos de destinos atendidos. Acreditamos que nossa extensa cobertura malha nos permite conectar mais passageiros do que nossas concorrentes, que atendem significativamente menos destinos do que nós. Em 31 de dezembro de 2016, atendíamos 96 destinos no Brasil, comparado com 52 da Gol e 44 de LATAM. Além disso, fomos a única companhia aérea em 70% de nossas rotas e 34 dos destinos que servimos, e a líder de mercado em 66 cidades em 31 de dezembro de 2016. Por comparação, a Gol e a LATAM eram companhias aéreas isoladas em apenas 13 e 4 cidades, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016. Além disso, em 31 de dezembro de 2016, apenas 24% e 15% de nossa malha nacional se sobrepunha com a da Gol e da LATAM, respectivamente, enquanto as malhas da Gol e da LATAM tinham uma sobreposição de mais de 80% entre elas.

Nossa frota otimizada nos possibilita atender de maneira efetiva nossos mercados

Nossa estratégia de frota se baseia na seleção do tipo de aeronave ideal para os diferentes mercados que atendemos. Nossa frota diversificada de aeronaves ATR, Embraer e Airbus nos possibilita atuar em mercados que nossas principais concorrentes, que voam apenas com aeronaves maiores, não poderiam operar de forma lucrativa. Acreditamos que nossa frota atual de aeronaves nos permite equiparar capacidade com demanda, atingindo altas taxas de ocupação, com maior conveniência e frequência, e atender a rotas e mercados de baixa e média densidade no Brasil que não são atendidos por nossas principais concorrentes. De acordo com a ANAC, 67% dos voos no Brasil transportaram menos de 120 passageiros em 2015. Nossa frota nacional consiste de modernos Embraer E-Jets que acomodam até 118 passageiros, ATR com baixo consumo de combustível que acomodam 70 passageiros, e Airbus A320neos de nova geração que acomodam 174 passageiros. Por outro lado, todas as aeronaves usadas pela Gol e pela LATAM em voos domésticos no Brasil têm entre 144 e 220 assentos. Consequentemente, o custo por voo médio para nossa frota de R\$24.179 em 31 de dezembro de 2016 era 31% menor do que o dos maiores jatos Boeing 737-800 usados pela Gol. Também operamos Airbus A330s para atender a mercados internacionais.

Acreditamos que nosso plano de frota nos oferece uma vantagem de custo por voo em relação às nossas principais concorrentes, ao mesmo tempo que nos fornece flexibilidade para abrir e desenvolver para novos mercados nacionais e internacionais. Esperamos adicionar 58 novos Airbus A320neos entre 2017 e 2023 e 33 E-Jets da próxima geração a partir de 2019 para substituir aeronaves mais antigas e atender mercados de alta densidade. Essas aeronaves de nova geração são mais eficientes do que as de geração mais antiga, o que gera um menor gasto de combustível. Acreditamos que nosso plano de frota nos permitirá manter nossa vantagem em termos de custo por voo e reduzir nosso custo unitário, tanto em termos absolutos quanto relativos às nossas principais concorrentes.

Líder de Mercado em Receita Unitária

Utilizamos um exclusivo sistema de gestão de receita que maximiza resultados através de segmentação e precificação dinâmica e estímulo de demanda. Nosso público alvo inclui passageiros de negócios, que podem contar com a conveniência, e passageiros de turismo preocupados com custos, que podem contar com preços baixos que oferecemos para estimular a demanda e incentivar compras antecipadas. Esse modelo de segmentação nos possibilitou atingir uma receita unitária (PRASK) superior à de nossos concorrentes, de 25,30 centavos de real em 2016, representando uma vantagem de 35% comparado a Gol. Acreditamos que nossa mais extensa malha e a qualidade de nossos serviços nos permitam atrair passageiros viajando a negócios, que costumam priorizar conveniência e rapidez e tendem a ser menos sensíveis a preço. Isso é evidente na participação de receita que temos no mercado de viagens corporativas. De acordo com a ABRACORP, tínhamos uma participação de 29% na receita de agências de viagem corporativas no Brasil, em comparação com uma participação de mercado de 17% em termos de capacidade (RPKs) em 31 de dezembro de 2016. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa tarifa média junto a agências de viagem corporativas era 27% maior do que nossa principal concorrente e nossa tarifa média total era 6% maior do que nossa principal concorrente, de acordo com os dados da ABRACORP e com as informações disponíveis no site de nosso principal concorrente.

Como uma ilustração de nossa capacidade de estimular demanda por transporte aéreo, a tabela a seguir destaca o aumento na média diária de passageiros em determinadas rotas desde novembro de 2008, um pouco antes de nós iniciarmos operações, até 31 de dezembro de 2016:

	Voos Diretos Disponíveis	Azul	Média de Embarques (por trecho)
Viracopos—Rio de Janeiro			
Novembro de 2008.....	6	–	564
Dezembro de 2016.....	21	19	1.773
Viracopos—Salvador			
Novembro de 2008.....	–	–	155 ⁽¹⁾
Dezembro de 2016.....	4	4	480
Viracopos—Belo Horizonte			
Novembro de 2008.....	5	–	503
Dezembro de 2016.....	13	13	1.160
Belo Horizonte—Goiânia			
Novembro de 2008.....	1	–	82
Dezembro de 2016.....	3	3	292
Viracopos—Porto Alegre			
Novembro de 2008.....	–	–	241 ⁽¹⁾
Dezembro de 2016.....	9	9	875

Fonte: Innovata.

⁽¹⁾ Itinerário disponível apenas através de voo de conexão

O aumento no número de voos em Viracopos, nosso principal aeroporto, ilustra o sucesso de nosso modelo de estímulo de demanda. Nossa operação em Viracopos oferece a mais alta conectividade para passageiros de conexão no país, com o maior número de destinos sem escala de qualquer aeroporto brasileiro em 31 de dezembro de 2016. Focando em mercados com pouco ou nenhum serviço aéreo, conseguimos, na nossa visão, estabelecer um modelo de sucesso que aumentou significativamente o tráfego no aeroporto de Viracopos durante os últimos oito anos. Em novembro de 2008, antes de iniciarmos as operações, as companhias aéreas que serviam Viracopos ofereciam apenas doze partidas diárias para oito destinos. Em 31 de dezembro de 2016, Viracopos oferecia 154 partidas diárias para 55 destinos, e detínhamos uma participação de 97% dessas partidas diárias.

Estrutura de custo mais eficiente no mercado brasileiro

Alavancamos a experiência de nossa liderança executiva por meio da implementação de um modelo operacional com disciplina de baixo custo para atingir eficiências operacionais.

Acreditamos que atingimos essas eficiências operacionais principalmente por meio de:

- Aeronave otimizada para mercados e rotas servidas;
- Baixos custos de vendas, distribuição e marketing através de vendas diretas ao consumidor (86% do total de nossas despesas de publicidade em 31 de dezembro de 2016), alta utilização de vendas pela Internet (87% de receitas de passageiros em 31 de dezembro de 2016) e uso associado de ferramentas de rede social;
- Custos mais baixos devido a configuração de cabine de classe única para nossos voos nacionais;
- Operação de uma frota moderna com melhor eficiência de combustível e custos mais baixos de manutenção do que aeronaves de geração anterior;
- Acordos financeiros inovadores e favoráveis para nossas aeronaves, como resultado de sermos um dos maiores clientes de aeronaves Embraer e ATR;
- Investimento em tecnologia de check-in para aumentar eficiências operacionais; e
- Criação de uma cultura comercial para toda a companhia com foco em reduzir custos.

Como resultado disso, atingimos custos por voo mais baixos do que nossas principais concorrentes. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o nosso custo médio por voo era de R\$24.179, 31% menor em comparação com o custo da Gol. Além disso, nossa média de funcionários por aeronave de 84 era a mais baixa do Brasil, comparada com 117 para a Gol em 31 de dezembro de 2016.

Temos uma plataforma operacional robusta e flexível apoiada por tecnologia avançada tais como bilhetes eletrônicos, sistema de gestão Oracle e quiosques de autoatendimento em nossos principais aeroportos atendidos. Acreditamos que nossa plataforma flexível nos fornece confiabilidade e segurança, e gera economias de escala conforme continuamos a expandir.

Parcerias globais estratégicas

Nos últimos dois anos, estabelecemos parcerias estratégicas de longo prazo com a United Airlines, a Hainan Airlines e a TAP Portugal. Em 2015, a United adquiriu ações representando uma participação econômica de aproximadamente 5% em nossa companhia por US\$100 milhões. Nossa aliança com a United aumentou o alcance de nossas respectivas malhas e criou demanda adicional por nossos voos, em virtude de tanto nós quanto a United termos começado a vender os voos uma da outra em nossos websites por meio de um contrato de *code-share* (compartilhamento de voos). Esse contrato de *code-share* também fornece aos clientes que voarem em ambas as companhias aéreas um processo de reserva e emissão de passagens integrado, incluindo a geração de cartão de embarque e despacho de bagagem até o destino final. Ainda, estamos avaliando possíveis cooperações adicionais com a United.

Em agosto de 2016, a Hainan se tornou nossa maior acionista em termos econômicos após um investimento estratégico de US\$450 milhões em troca de ações representando uma participação econômica de aproximadamente 24% em nossa companhia. Transferimos recentemente para a Hainan duas aeronaves A350 encomendadas (das cinco existentes anteriormente) e esperamos transferir as outras três aeronaves Airbus A350 para a HNA até a metade do ano de 2017. Além disso, estamos explorando, com a Hainan, oportunidades globais de malha, *code-sharing* e novas rotas, bem como avaliando formas adicionais de cooperação para explorar o substancial tráfego de passageiros entre a China e o Brasil.

Como parte do processo de privatização da TAP, um consórcio de investidores privados (incluindo nosso principal acionista) adquiriu o controle da TAP, e investimos 90 milhões de dívidas conversíveis por uma participação econômica de até 41,25% na TAP. Essa participação econômica é equivalente a 6% do capital votante da TAP e, se convertida, nos tornaria a maior acionista da TAP em termos de participação econômica. Em 31 de dezembro de 2016, a TAP atendia a mais de 75 destinos, incluindo 10 destinos no Brasil, e era a companhia aérea europeia com maior número de assentos ofertados em voos para o Brasil. Além disso, em junho de 2016, lançamos com sucesso um voo sem escala entre nossos principais aeroportos, Viracopos e Lisboa. Estamos constantemente avaliando formas nas quais podemos cooperar com a TAP e subarrendamos recentemente 15 aeronaves para a TAP como parte de nosso plano de otimização de frota.

Como resultado de nossos contratos de *code-share* existentes com a United e a TAP, nossos clientes têm acesso a mais de 133 destinos adicionais mundialmente. Em outubro de 2016, a Hainan anunciou voos entre a China e Lisboa e em 2017, esperamos concluir um contrato de *code-share* com a Hainan, expandindo nossa conectividade entre o Brasil e a China. Além disso, acreditamos que nossas parcerias estratégicas com essas companhias aéreas forneçam aos membros do TudoAzul uma ampla variedade de opções de resgates atraentes.

Experiência de alta qualidade do cliente, por meio de um produto diferenciado e de uma cultura focada e no serviço

Acreditamos oferecer uma experiência de viagem de alta qualidade baseada numa forte cultura de serviço ao cliente. Nossa tripulação é treinada para oferecer ao cliente uma experiência de viagem diferenciada entre as companhias aéreas brasileiras. Treinamos intensivamente nossa tripulação, enfatizando a importância da segurança e do atendimento ao cliente. Damos aos nossos funcionários as ferramentas e a responsabilidade por manter a qualidade de nosso serviço e atendimento ao cliente.

Nossos serviços incluem assentos marcados, poltronas revestidas em couro, telas individuais de entretenimento com televisão gratuita ao vivo (LiveTV) na maioria de nossos jatos, amplo espaço para as pernas com espaçamento de 76 centímetros ou mais, serviço de bordo generoso e gratuito, e serviço de ônibus também gratuito para vários dos aeroportos que atendemos (inclusive entre a cidade de São Paulo e o aeroporto de Viracopos) e uma frota mais nova do que a da Gol e da LATAM, de acordo com informações publicamente disponíveis em seus websites.

Focamos em atender às necessidades de nossos clientes, e tivemos uma das pontualidades mais altas entre as maiores empresas aéreas do Brasil nos últimos três anos, com 89% de pontualidade para 2016, 91% para 2015 e 90% para 2014, de acordo com a OAG. A OAG nos reconheceu como a companhia aérea de baixo custo mais pontual do mundo em 2015. Além disso, temos consistentemente um baixo índice de cancelamento, totalizando uma taxa de conclusão de 99% em 2016, 2015 e 2014.

Marca bem reconhecida

Acreditamos que tivemos êxito na construção de uma forte marca através de um marketing inovador e investimento de publicidade de alto retorno, com foco em ferramentas de redes sociais para estimular a divulgação boca-a-boca de nosso serviço de alta qualidade. Como resultado de nosso forte foco no atendimento ao cliente, nossas pesquisas internas indicam que, em 31 de dezembro de 2016, 90% de nossos clientes recomendam ou recomendam fortemente a Azul a um amigo ou familiar. A força de nossa marca foi reconhecida através de uma série de prêmios:

- Melhor companhia aérea do Brasil em 2016 pela Melhores Destinos, o maior portal de promoções de tarifas aéreas e programas de fidelidade do Brasil;
- Indicada como a "*Melhor Companhia Aérea de Baixo Custo na América do Sul*" em 2016, pelo sexto ano consecutivo pela Skytrax, uma organização de pesquisa em aviação;
- Indicada como o "*Melhor Staff na América do Sul*" em 2016 pela Skytrax;
- Indicada como a "*Melhor Liderança Regional*" em 2016, com base em nosso êxito no mercado brasileiro pela *Flight Airline Business*, uma provedora de notícias e análises da indústria de transporte aéreo, como parte de seus *Airline Strategy Awards*;
- Reconhecida como a "*Terceira Companhia Aérea Mais Pontual do Mundo*" pela OAG em 2015;
- Reconhecida como a "*Empresa Aérea de Baixo Custo mais Pontual do Mundo*" pela OAG em 2015;
- Indicada como a "*Melhor Empresa Aérea de Baixo Custo do Mundo*" em 2012 pela CAPA, uma organização independente de pesquisa em aviação;
- Indicada como uma das "*50 Empresas mais Inovadoras do Mundo*" e como a "*Empresa mais Inovadora do Brasil*" em 2011 pela *Fast Company*, uma revista de negócios; e
- Indicada como uma das "*50 Marcas mais Valiosas do Mundo*" em 2010 pela Ad Age, uma importante fonte de notícias de marketing.

Além disso, como resultado do forte reconhecimento de nossa marca e de nosso foco no atendimento ao cliente, nosso programa de fidelidade TudoAzul atingiu 7 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016, e foi reconhecido com os seguintes prêmios:

- Reconhecido como o "*O Melhor Programa de Vantagens do Brasil em 2016*", em uma pesquisa conduzida com 25.000 leitores da Melhores Destinos;
- Reconhecido como o "*O Programa com as Melhores Tarifas no Brasil em 2016*" pelo Melhores Destinos; e

- Indicado como tendo “O Mais Inovador Cartão de Crédito Co-Branded” no 2015 Loyalty Awards Event apresentado pela *Flight Global*, um renomado site reconhecido pela comunidade de aviação global como uma fonte confiável de notícias, dados e de conhecimentos relacionados às indústrias aeronáutica e aeroespacial.

Liderança executiva experiente

Acreditamos que contamos com uma liderança executiva altamente preparada e experiente. Nossa gestão, com experiência no setor aéreo tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, inclui:

- Nosso Presidente do Conselho e Diretor Presidente David Neeleman, um cidadão brasileiro e americano, que fundou quatro companhias aéreas em três países diferentes, incluindo a JetBlue Airways;
- O Presidente de nossa subsidiária operacional – Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., ou Azul Linhas, Antonoaldo Neves, indicado em 27 de janeiro de 2014. Atuou anteriormente como sócio na McKinsey & Company, onde trabalhou por mais de dez anos, durante os quais conduziu nosso processo de integração com a TRIP e foi nomeado pelo BNDES e pela Secretaria de Aviação Civil como membro do conselho da INFRAERO de 2011 a 2012.
- Diretor de Operações da Azul Linhas, Flávio Costa, que faz parte da equipe fundadora da Azul desde o início, com mais de 40 anos de experiência na indústria de companhias aéreas, tendo atuado como Diretor Técnico e Operações na Pluna S.A., OceanAir e Diretor Técnico na Varig;
- Nosso Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, John Peter Rodgerson, que atuou anteriormente como Diretor de Planejamento e de Análise Financeira na JetBlue Airways por cinco anos. Foi responsável pela implementação de nossa estratégia financeira e estrutura de custos desde nosso começo;
- Nosso Vice-Presidente de Receitas, o Abbhi Shah, com mais de 14 anos de experiência na indústria da aviação, e que ocupou anteriormente cargos executivos na JetBlue Airways e na Boeing. Foi responsável pelo desenvolvimento de nossa gestão de lucros, planejamento de malhas e estrutura de receitas;
- O Head do nosso programa de fidelidade TudoAzul, Alexandre Wagner Malfitani, que atuou anteriormente como nosso Diretor de Finanças e Tesoureiro. Antes de entrar na Azul, o Sr. Malfitani ocupou o cargo de Diretor-Administrativo de Tesouraria da United, tendo trabalhado também, no setor financeiro como gestor de fundos no Deutsche Bank e como *trader* no Credit Agricole Indosuez; e
- Nosso Vice-Presidente de Clientes, Sami Foguel, responsável pelo atendimento ao cliente, pela Azul Cargo e pela garantia da qualidade. Antes de entrar na Azul em 2014, o Sr. Foguel atuou em diversos cargos executivos no HSBC, incluindo Chefe de Produtos, Segmentos, Gestão de Relacionamento com o Cliente e Experiência do Cliente. Antes de entrar no HSBC, o Sr. Foguel desenvolveu uma sólida carreira na McKinsey & Company, onde trabalhou por dez anos.

A maior parte dos membros de nossa liderança executiva trabalha junto há mais de oito anos, e está na Azul desde a fundação. Todos os membros não-brasileiros dessa equipe residem em São Paulo com vistos de trabalho permanentes. Além do Sr. Neeleman, todos os nossos principais executivos são também acionistas de nossa empresa, e são todos participantes do nosso plano de opções de ações e de ações restritas, o que ajuda a alinhar os interesses de acionistas e da administração. Nossa liderança executiva se esforça para manter um ambiente de trabalho vencedor e uma cultura de profissionalismo e meritocracia. Acreditamos que a experiência e o compromisso de nossa liderança executiva são fatores cruciais para o nosso crescimento, bem como no contínuo aperfeiçoamento de nosso desempenho operacional e financeiro.

Nossas Estratégias de Crescimento

Nossa meta é continuar crescendo de maneira lucrativa e sustentável e aumentar o valor para o acionista oferecendo serviços frequentes e acessíveis aos nossos clientes. Pretendemos implementar as seguintes iniciativas estratégicas para alcançar este objetivo:

Acrescentar novos destinos, aeronaves maiores e aumentar as frequências dos voos

Pretendemos continuar identificando, abrindo e rapidamente alcançando a liderança em mercados novos ou pouco atendidos, que tenham grande potencial de crescimento. Também pretendemos continuar a crescer adicionando novos destinos à nossa malha, conectando as cidades que já servimos com novos voos sem escalas, aumentando a frequência nos mercados já existentes, e usando aeronaves maiores em mercados que desenvolvemos ao longo dos anos. Finalmente, pretendemos aplicar nossa abordagem disciplinada na seleção de novos destinos que possam ser servidos por nossas aeronaves, com um foco intenso em cidades brasileiras onde acreditamos haver as maiores oportunidades para crescimento rentável, e na seleção de destinos na América do Sul com alto potencial de crescimento. Nossas aeronaves ATR nos dão uma grande vantagem competitiva para entrar em novas cidades e acessar a demanda não atendida, já que essas aeronaves têm apenas 70 lugares e portanto precisam de menos passageiros para que o voo seja lucrativo.

Acreditamos que há oportunidades consideráveis para conectar com serviço sem escalas cidades que atendemos atualmente através de conexões. Acreditamos que nossa aeronave E-Jet é o tipo de aeronave ideal para conectar essas cidades devido à combinação do número de assentos adequado com baixos custos de viagem. Por exemplo, somos a única companhia aérea voando sem escalas entre Porto Alegre e Cuiabá, duas de nossas cidades-foco. Podemos oferecer este tipo de serviço por ser a única companhia aérea com as aeronaves apropriadas para isto.

Nas rotas atuais onde acreditamos existir demanda adicional, pretendemos aumentar o número de voos diários com nossos E-Jets, a fim de alcançar ou aumentar ainda mais nossa superioridade de horários sobre nossas concorrentes. Por exemplo, aumentamos o nosso número de voos diários na rota Viracopos—Rio de Janeiro de seis para 19 entre março de 2009 e dezembro de 2016, e na rota Viracopos—Belo Horizonte de oito para 13 entre agosto de 2009 e dezembro de 2016. Ao proporcionar esta conveniência extra aos nossos clientes, buscamos continuar estimulando a demanda por nossos produtos e serviços.

Em dezembro de 2016, introduzimos aeronaves Airbus A320neos de nova geração, com 56 assentos a mais do que nossos atuais Embraer E-Jets, em voos de maior distância entre cidades-foco com perfil de lazer e durante horários de pico. Para os mercados de lazer de longa distância, acreditamos que o A320neo nos proporciona o custo por assento mais competitivo da indústria. Com isso, atualmente começamos a voar entre nosso hub principal no aeroporto de Viracopos e nosso hub regional em Recife com o A320neo. Para este voo de aproximadamente três horas, os Airbus A320neos nos propiciam custos por assento significativamente mais baixos do que os nossos atuais E-Jets, e oferecem capacidade suficiente para conectar clientes em ambos os hubs para outros destinos em nossa malha. Acreditamos que ao aplicar esta estratégia podemos aumentar receitas e gerar economias de escala ao alavancar infraestrutura e pessoal já existentes em nossos destinos.

Planejamos aumentar nosso crescimento internacional conectando nossa forte presença no Brasil nos aeroportos de Viracopos, Belo Horizonte e Recife e nossos atuais destinos internacionais de Fort Lauderdale, Orlando e Lisboa. Acreditamos que estamos especialmente capacitados para estimular demanda adicional por viagens internacionais de longa distância, utilizando nossos Airbus A330s e tirando proveito de nossa malha doméstica que oferece conexões por todo o Brasil. Oferecemos atualmente voos diretos para 55 destinos a partir de nosso hub principal no aeroporto de Viracopos, e continuamos a alavancar nossa posição como a maior companhia aérea no aeroporto de Viracopos ao oferecer voos internacionais bem como ao conectar passageiros por todo o Brasil, de acordo com dados da Innovata. Além disso, nossos novos voos *codeshare* com a TAP entre o aeroporto de Viracopos e Lisboa nos possibilitam conectar nosso hub principal com o hub principal da TAP em Lisboa, aumentando assim nossa conectividade de passageiros entre o Brasil e a Europa.

Continuar a expandir o valor de nosso programa de fidelidade TudoAzul

Como resultado do crescimento de nossa malha, acreditamos haver uma oportunidade de continuar a expandir nosso programa de fidelidade TudoAzul, aumentando seus resultados e valor de mercado. Com 7,0 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016, o TudoAzul tem sido o programa de fidelidade de maior crescimento dentre os maiores programas no Brasil nos últimos três anos, de acordo com o número de membros divulgados nos sites do Smiles e Multiplus. O TudoAzul vende pontos de fidelidade a parceiros comerciais bem como diretamente aos membros do programa. Nossos atuais parceiros comerciais incluem instituições financeiras (como Itaú, Santander, Livelu (a joint venture do Banco do Brasil e do Bradesco para fidelidade), American Express e Caixa), varejistas (dentre eles Apple, Fast Shop e Centauro) e parceiros em viagens (incluindo Hertz e Booking.com).

Em setembro de 2014, lançamos também um cartão de crédito com a marca TudoAzul em parceria com o Banco Itaucard S.A. Além disso, em dezembro de 2015, lançamos o Clube TudoAzul, um produto que acreditamos ser inovador, baseado em assinaturas através do qual os associados pagam um valor fixo por mês em troca de pontos TudoAzul, acesso a promoções e demais benefícios. Também oferecemos aos associados a possibilidade de comprar pontos para completar o valor necessário para um resgate, ou de pagar uma taxa para renovar pontos expirados ou transferir pontos para outra conta do associado. Acreditamos que nossos voos internacionais e as parcerias estratégicas com outras empresas aéreas como a United e a TAP oferecem aos nossos membros TudoAzul uma ampla variedade de opções de resgates atraentes.

Membros TudoAzul podem usar seus pontos para resgatar passagens em qualquer voo da Azul, com disponibilidade de último assento. Temos uma significativa flexibilidade para precificar resgates de maneira que nossas tarifas sejam competitivas com as de outros programas de fidelidade, ajudando assim a maximizar a atratividade do TudoAzul para seus participantes. Administramos ativamente o preço de nossos resgates, oferecendo tarifas que acreditamos serem competitivas principalmente quando a disponibilidade de assentos é alta e otimizando a margem em voos de alta demanda. Desenvolvemos também um exclusivo sistema de precificação que, na nossa visão, proporciona ampla flexibilidade para determinar o preço dos resgates em um determinado voo. Isso nos permite, por exemplo, vender lugares usando diversas combinações de pontos e dinheiro. Também nos possibilita customizar tarifas através de uma série de diferentes fatores, como a categoria do membro no programa, a participação no Clube TudoAzul, a sua idade (nos permitindo oferecer preços mais baixos para bebês e crianças), etc. Estamos confiantes que este sistema exclusivo oferece mais flexibilidade do que os de nossas principais concorrentes, nos possibilitando assim criar promoções atraentes, estimular a venda cruzada de outros produtos TudoAzul, e fixar com mais precisão os resgates a fim de maximizar os lucros.

As vendas diretas de pontos aos associados TudoAzul (por exemplo, através de assinaturas mensais ao Clube TudoAzul, vendas diretas de pontos pela internet e outros meios) têm sido o segmento de receitas com o mais rápido crescimento para o TudoAzul, com uma taxa de crescimento mensal de aproximadamente 23% desde 31 de dezembro de 2015. Esta fonte de receita é extremamente atraente, pois diversifica nossa base de clientes, já representando um volume significativo de mais de 10% do faturamento bruto do TudoAzul em 31 de dezembro de 2016. Tais vendas diretas geram receitas recorrentes, e esperamos aumentar este segmento intensificando ofertas aos nossos clientes e lançando novos produtos no mercado.

Para maximizar a criação de valor do TudoAzul, temos administrado o programa através de uma equipe exclusiva desde meados de 2015. De modo independente, o faturamento bruto da TudoAzul totalizou R\$710,0 milhões em 2016. Acreditamos que o TudoAzul se beneficia de vários fatores, entre eles a quantidade de destinos exclusivos que operamos, a força de nossa malha, o crescimento esperado do transporte aéreo, o aumento no uso do cartão de crédito e o desenvolvimento do setor de fidelidade no Brasil. Planejamos continuar investindo no crescimento do TudoAzul e avaliando oportunidades para expandir o valor deste ativo estratégico.

Continuar a estabelecer e ampliar parcerias estratégicas

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos um acordo de *code-share* com a United e TAP, além de 18 acordos *interlines* e *code-share* com uma série de companhias aéreas internacionais, nos possibilitando atender passageiros em itinerários que exijam voos em diferentes empresas. Como parte de nossos planos de expansão global, ao longo dos últimos dois anos estabelecemos parcerias estratégicas com a United, com a Hainan, e através de nosso investimento em debentures conversíveis, com a TAP. Consideramos estes e possíveis relacionamentos com outras companhias aéreas como formas estratégicas de expandir a conectividade da nossa malha nos Estados Unidos, Europa e Ásia sem comprometer nossos próprios recursos para isso. Acreditamos que nossa base de clientes atual e futura vai demandar acesso a voos internacionais, e objetivamos oferecer esta opção a eles de maneira fácil e integrada, seja comprando em nosso site passagens de companhias aéreas parceiras ou através de voos da Azul em horários convenientes e complementares que facilitem acesso a voos fora do Brasil. Além ampliar nossa malha global através dessas parcerias, estamos explorando uma série de acordos de cooperação, incluindo outros acordos *interlines*, *codesharing*, acesso a programas de fidelidade de companhias aéreas parceiras e possível *co-branding*. Também consideramos oportunidades para alavancar estes relacionamentos para obter maiores eficiências operacionais ao utilizar o conhecimento dessas empresas parceiras em atividades como manutenção, transporte de carga e treinamento e redistribuição de pilotos e tripulantes, bem como a redistribuição de aeronaves redundantes ou excedentes. Começamos a tratar de alguns dos itens acima não somente com voos *code-share* da Azul e da TAP do Brasil para Portugal, mas anunciamos em outubro de 2016 a transferência de duas encomendas de aeronaves para futuras entregas de Airbus A350 a determinadas filiais de Hainan (das cinco existentes anteriormente) e esperamos transferir as outras três aeronaves Airbus A350 para a HNA até a metade do ano de 2017, além da sublocação de 15 aeronaves da nossa frota para a TAP e outras medidas. Estamos explorando joint ventures e outros acordos com nossos parceiros para determinar as formas mais eficazes e benéficas de alavancar estes relacionamentos para todas as partes.

Consideramos nossas parcerias como cruciais para nossa conectividade global, e também como uma forma de gerenciar possíveis incertezas macroeconômicas no Brasil. Ao trabalharmos com nossos parceiros, acreditamos que desenvolvemos a capacidade para nos adaptar de maneira ágil a quaisquer condições econômicas locais em áreas como frota, tripulação e despesas operacionais. Esperamos continuar avaliando oportunidades de parcerias estratégicas, inclusive investimentos e aquisições, que nos permitam aperfeiçoar nossa malha, oferecer benefícios mais atraentes aos nossos associados TudoAzul, aprimorar nossa marca e criar fidelidade e receitas.

Continuar a aumentar as receitas complementares e outras

Pretendemos continuar aumentando nossas receitas complementares e outras, tanto alavancando produtos já existentes quanto lançando novos. Pretendemos nos concentrar na criação de valor adicional a partir desses fluxos de receitas, que representaram R\$42,8 por passageiro em 2016 e incluíram receitas de serviços de carga, taxas relacionadas aos passageiros, upgrades, vendas de espaço publicitário em nossos vários meios de comunicação voltados para o cliente, comissões sobre vendas de seguros de viagem, e receitas do estacionamento no aeroporto de Viracopos. Desde o lançamento de nossas rotas internacionais com aeronaves com cabines de classe econômica e classe executiva em 2014, conseguimos aumentar nossas receitas complementares por passageiro de R\$31,3 em 2015 para R\$42,8 em 2016, devido principalmente à venda de upgrades para nosso “Espaço Azul”, “Economy Xtra”, “SkySofa”, e assentos da classe executiva. Como resultado da introdução dos Airbus A320neos de nova geração em nossa frota em dezembro de 2016, esperamos ter mais disponibilidade de assentos para nosso programa de fidelidade TudoAzul e para nosso negócio de pacotes de viagens Azul Viagens, bem como capacidade extra para carga.

Estrutura Societária

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nosso Acionista Controlador tem poder significativo sobre nós, incluindo o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de substancialmente qualquer deliberação dos nossos acionistas. Esse poder inclui a decisão com relação a operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a saída das nossas ações do Nível 2, assim como a determinação do momento de pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Nosso Acionista Controlador detêm, direta e indiretamente, 67% de nosso capital com direito a voto e 53,56% de nosso capital total, valores estes que não refletem adequadamente sua exposição econômica, direta e indireta, que era correspondente à 7,39% antes da Oferta Global e passará a ser 6,0% após a Oferta Global (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), conforme apresentam as tabelas descritas na seção “Informações sobre a Oferta Global” na página 41 deste Prospecto. Em especial, por ocasião da nossa estrutura de capital desde nossa constituição, e dos aportes de capital realizados até o momento, os titulares de ações ordinárias de nossa emissão efetuaram investimentos consideravelmente inferiores àqueles realizados pelos titulares de ações preferenciais de nossa emissão. Nesse sentido, nosso acionista controlador exerce o nosso controle com aporte financeiro substancialmente inferior àquele realizado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, o que implica ter exposição econômica consideravelmente menor do que a dos titulares de ações preferenciais a eventuais resultados negativos de nossas atividades. Para maiores informações, ver seção “Características das Ações” na página 49 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco “Nosso acionista controlador exerce controle sobre nós, e seus interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais.” e “Nosso acionista controlador tem o direito de receber substancialmente menos dividendos que os titulares de ações preferenciais o que pode motivá-lo a tomar decisão acerca de distribuição de dividendos conflitante com o interesse dos demais acionistas” descritos na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência.

Ainda, exceto em determinadas situações, as ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs, não conferem aos seus titulares direito de voto. Nossos principais acionistas, que detêm a maioria das ações ordinárias de nossa emissão, controlando-nos, possuem poderes para decidir sobre questões de natureza societária sem a necessidade de obter a aprovação de titulares de ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs. Consequentemente, titulares de ações preferenciais de nossa emissão não terão em geral controle sobre qualquer matéria, incluindo a aprovação de questões de natureza societária, tais quais indicação de membros para o nosso conselho de administração, aprovação de operações relevantes ou alterações na nossa estrutura de capital.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de companhias que o estatuto social atribua o direito ao recebimento de dividendos prioritários fixos ou mínimos adquirem o direito de voto se a respectiva companhia deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus por três exercícios consecutivos. De acordo com o nosso estatuto social, as ações preferenciais de nossa emissão não fazem jus a dividendos prioritários fixos ou mínimos. Consequentemente, as ações preferenciais de nossa emissão não adquirirão o direito de voto, mesmo se deixarmos de pagar dividendos por três exercícios consecutivos. Para maiores informações, ver os Fatores de Risco “Nossas ações preferenciais terão direito de voto limitado, mesmo se os dividendos não forem pagos.” descritos na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência.

Informações Societárias

A Companhia é constituída como uma sociedade por ações, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Tamboré, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, Barueri, São Paulo, SP 06460-040, Brasil. Para entrar em contato com nosso departamento de relações com investidores, fone +55 (11) 4831-2880, e nosso site é www.voeazul.com.br/ri. As informações apresentadas em nosso site não fazem parte deste prospecto, e não são incorporadas por referência a este Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Para fins desta seção, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossa participação de mercado, nossa reputação, nossos negócios, nossa situação financeira, no resultado de nossas operações, nossas margens, nosso fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das Ações da Oferta Global. Apesar de considerarmos os fatores de risco relacionados abaixo como os principais fatores de risco relativos a nós, eles não são exaustivos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, especialmente a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global, na página 67 deste Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto, especialmente a seção “4. Fatores de Risco”.

Oscilações substanciais nos custos de combustível ou a indisponibilidade de combustível, cuja distribuição é feita basicamente por um número limitado de fornecedores, poderiam prejudicar nosso negócio.

Historicamente, os preços de combustível internacionais e nacionais estão sujeitos a oscilações devido a questões geopolíticas, tanto na oferta quanto na demanda. Os custos de combustível, que por vezes, como em 2007 e 2008, estiveram em níveis historicamente altos, constituem parcela significativa de nossas despesas operacionais totais (composto por nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas), respondendo por 29,8% de nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e 24,7% de nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A disponibilidade de combustível também está sujeita a períodos de escassez e de oferta excedente no mercado, sendo também afetada pela demanda de produtos derivados de petróleo, como a gasolina e outros combustíveis diversos. Eventos resultantes de prolongada instabilidade no Oriente Médio ou outras regiões produtoras de petróleo, ou a suspensão da produção por algum produtor relevante, podem resultar em aumentos substanciais dos preços e/ou tornar difícil a obtenção de suprimentos adequados, afetando adversamente nossa rentabilidade. Desastres naturais ou outros eventos inesperados que levam à falta de energia em regiões que normalmente consomem quantidades significativas de outras fontes de energia poderão causar um efeito semelhante. Os preços e a disponibilidade futura de combustível não podem ser previstos e aumentos significativos nos preços dos combustíveis podem prejudicar nossos resultados. Nossas operações de *hedge* poderão não ser suficientes para nos proteger de aumentos nos preços do combustível, e podemos não ser capazes de ajustar nossas tarifas de forma suficiente para nos proteger de aumentos nos preços dos combustíveis.

Nós compramos combustível de diversos distribuidores do Brasil, principalmente da BR Distribuidora, uma subsidiária da Petrobras, Air BP Brasil Ltda. e Raízen Combustíveis Ltda., com as quais temos contratos de exclusividade para a compra de todo o combustível necessário para nossas aeronaves em determinadas localizações. A BR Distribuidora fornece 66,1% do nosso combustível e tem o direito de rescindir os contratos de fornecimento celebrados conosco por diversas razões, incluindo entre elas (i) o descumprimento de qualquer obrigação contratual; (ii) o não pagamento de faturas até 60 dias após o seu vencimento; e (iii) na hipótese da nossa liquidação judicial ou extrajudicial. Além disso, pode não ser possível para a BR Distribuidora garantir o fornecimento de combustível por diversas razões, tais como dificuldades nas atividades de produção, importação, refino ou distribuição. Caso não seja possível obtermos combustível de outros fornecedores em condições similares, nosso negócio poderá ser afetado adversamente. Adicionalmente, nossos contratos com a BR Distribuidora nos permitem estabilizar o preço do combustível que iremos consumir no futuro. Igualmente, caso nossos contratos sejam rescindidos, nós poderemos ser obrigados a pagar preços mais altos, o que nos afetaria adversamente.

Em razão de a indústria aérea caracterizar-se por ter custos fixos significativos e receitas relativamente elásticas, companhias aéreas não conseguem reduzir suas despesas para responder à deficiências nas receitas esperadas, e o que pode prejudicar nossa capacidade de atingir nossas metas estratégicas.

A indústria aérea caracteriza-se por margens brutas de lucro baixas; temos custos fixos significativos, relacionados principalmente à propriedade de aeronaves, manutenção de sede e pessoal, custos de licenças de sistemas de TI, treinamento e despesas com seguros, além de receitas que geralmente apresentam, de forma substancial, maiores variações do que os custos. Os custos operacionais de cada voo não variam significativamente devido à quantidade de passageiros para o voo e, portanto, uma alteração relativamente pequena na quantidade de passageiros, preço da tarifa ou tráfego pode ter um efeito significativo nos resultados operacionais e financeiros.

Esperamos incorrer em despesas adicionais fixas e maior endividamento contratual à medida que arrendarmos ou adquirirmos novas aeronaves e outros equipamentos para implementar nossa estratégia de crescimento ou outras finalidades. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos compromissos firmados para recebimento de 58 aeronaves da família Airbus A320neo a serem entregues entre 2017 a 2023, 3 aeronaves Airbus A350 as quais esperamos transferir para determinadas afiliadas da Hainan, 8 ATRs a serem entregues entre 2019 a 2021 e 33 aeronaves E-195-E2 a serem entregues a partir de 2020.

Em função de nossas despesas fixas, podemos: (i) ter uma capacidade limitada de obter financiamento adicional; (ii) ser obrigados a destinar uma parte significativa do nosso fluxo de caixa para o custeio de despesas fixas decorrentes de contratos de arrendamentos e para o pagamento antecipado para aquisição de aeronaves; (iii) incorrer em maiores juros ou despesas de arrendamentos no caso de aumento das taxas de juros; e/ou (iv) ter menos margem de manobra para planejar ou reagir a mudanças em nossos negócios, no setor da aviação civil em geral e nas condições macroeconômicas globais. Além disso, a volatilidade nos mercados financeiros globais pode dificultar a obtenção de financiamento para nossas despesas fixas em termos favoráveis ou a obtenção de qualquer tipo de financiamento.

Como resultado do acima exposto, nós podemos não conseguir ajustar rapidamente nossos custos fixos como resposta a alterações em nossas receitas. Um déficit com relação aos níveis de receita esperados pode ter um efeito adverso substancial para nós.

O setor aeronáutico é particularmente sensível a mudanças nas condições econômicas e, caso estas sejam negativas, tanto nossos resultados operacionais quanto capacidade de obter financiamentos provavelmente sofrerão impactos negativos.

Nossas operações e o setor aeronáutico em geral são particularmente sensíveis a mudanças nas condições econômicas. Condições econômicas gerais desfavoráveis, tais como: altas taxas de desemprego, mercado de crédito restrito, redução da renda da população e aumento dos custos operacionais podem reduzir os gastos com viagens tanto de lazer quanto de negócios. As condições econômicas desfavoráveis também podem impactar nossa capacidade de aumentar tarifas para agir frente aos aumentos no combustível, despesas com funcionários e outras despesas. Especificamente, a recente recessão na economia brasileira e a instabilidade política afetaram adversamente as indústrias, com queda significativa dos gastos com viagens, incluindo pelo governo, e indústrias de petróleo e gás, mineração e construção. Além das reduções nos fatores de carga, a redução dos gastos com viagens de negócios também afeta a qualidade da demanda, o que resulta na nossa incapacidade de vender diversas passagens com alto rendimento.

Um ambiente econômico cada vez mais desfavorável nos afetaria de forma negativa. Além disso, a instabilidade dos mercados financeiro, de crédito e de capitais pode aumentar nossos custos de financiamento, impactando negativamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira, com efeitos em nosso crescimento e planos de investimento. Nós geralmente financiamos nossas aeronaves por meio de arrendamentos operacionais e financeiros e financiamento de dívida. É possível que não consigamos mais obter financiamentos com termos atrativos para nós ou de qualquer modo. Na medida em que nós não consigamos obter esses financiamentos com termos aceitáveis, nós podemos ser obrigados a modificar nossos planos de aquisição de aeronave ou a incorrer em custos de financiamento mais altos do que os previstos, o que nos afetaria de forma adversa e afetaria nossa estratégia de crescimento. Tais fatores podem afetar negativamente nossa capacidade de obter financiamentos em termos aceitáveis, bem como nossa liquidez de modo geral.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter efeitos adversos na economia brasileira, em nós e no preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

A moeda brasileira é historicamente volátil e desvalorizou frequentemente ao longo das últimas três décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e adotou várias políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante a qual a frequência de ajustes variou de diariamente para mensalmente), controles de câmbio, mercados de taxas de câmbio duplos e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Embora a desvalorização do real no longo prazo seja geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização do real em menores períodos de tempo resultou em alterações significativas na taxa de câmbio em relação ao real, ao dólar norte-americano e a outras moedas. Houve desvalorização do real frente ao dólar norte-americano de 4,3% em 2016, 41,8% em 31 de dezembro de 2015 e 9,0% em 31 de dezembro de 2014. A taxa de câmbio real/dólar norte-americano reportada pelo Banco Central era de R\$3,905 por dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2015 e R\$3,259 por dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2016, o que reflete uma valorização de 16,5% do real frente ao dólar norte-americano; mas não há garantia de que o real não vá sofrer outra desvalorização frente ao dólar norte-americano ou outras moedas no futuro.

Nossas receitas são denominadas em reais, e uma parte significativa de nossas despesas operacionais, como combustível, determinados contratos de arrendamento operacional de aeronave, determinados contratos de manutenção de horas de voo e seguro de aeronave são denominados em ou atrelados a moeda estrangeira. Além disso, nós temos e podemos incorrer em valores substanciais de arrendamento operacional ou obrigações financeiras denominadas em dólares norte-americanos, custos com combustível atrelados ao dólar norte-americano e dívidas denominadas em dólar norte-americano no futuro ou exposições semelhantes a outras moedas estrangeiras. Em 2015 e 2016, 57,5% e 53,5% de nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas, respectivamente, eram denominados em ou atreladas a moeda estrangeira.

Em vista do acima exposto, não temos garantia de que seremos capazes de nos proteger dos efeitos das flutuações do real. A desvalorização do real pode criar pressões de inflação no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, nos prejudicar, reduzir o acesso aos mercados financeiros e intervenção governamental imediata, incluindo políticas governamentais de recessão. A desvalorização do real também pode, no contexto da atual economia global, gerar uma diminuição no gasto do consumidor e reduzir o crescimento da economia como um todo. Conseqüentemente, quando o real passa por valorização, nós incorremos perdas em nossos ativos monetários denominados em ou atrelados a uma moeda estrangeira, tal como o dólar norte-americano.

Qualquer desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode ter um efeito adverso em nós, incluindo por meio de uma diminuição nas nossas margens de lucro ou perdas operacionais causadas por aumentos nos custos denominados em dólares norte-americanos (incluindo custos de combustível), aumentos nas despesas com juros ou perdas cambiais e dívida denominada em moeda estrangeira.

O insucesso na execução de nossa estratégia de crescimento pode prejudicar nossos resultados operacionais.

A estratégia de crescimento e consolidação de nossa posição, em termos de mercados brasileiros atendidos, inclui, entre outros objetivos, o aumento do número de mercados atendidos e o aumento da frequência de voos disponibilizados. O cumprimento desses objetivos dependem da obtenção de autorizações por parte de órgãos reguladores nacionais para operarmos novas rotas e para obtermos acesso adequado aos aeroportos necessários. Certos aeroportos em que operamos atualmente ou que venhamos a operar no futuro estão sujeitos a limites de capacidade e restrições de horários durante certos períodos do dia, como é o caso do aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e do aeroporto Juscelino Kubitschek, em Brasília. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nossos horários atuais e de obter quantidade suficiente de horários, portões e outras instalações aeroportuárias para expandir nossos serviços na forma pretendida. É possível também que aeroportos atualmente não sujeitos a limitações de capacidade passem a ter essa limitação. Além disso, devemos fazer uso de nossos horários regularmente e de forma pontual. Se não formos capazes de observar isso, podemos ter nossos horários realocados para outras empresas aéreas. Nos casos em que horários ou outros recursos aeroportuários não estejam disponíveis ou tenham sua disponibilidade limitada, podemos ser obrigados a modificar nossos horários, alterar rotas ou reduzir a utilização de aeronaves.

Alguns dos aeroportos em que operamos impõem certas restrições, incluindo limitações aos níveis de ruído das aeronaves e ao número médio de decolagens diárias, bem como restrição de horários em relação ao uso da pista. Nada pode garantir que tais restrições não se tornem ainda mais onerosas no futuro. Além disso, os aeroportos onde essas restrições atualmente não existem podem vir a implementá-las. Todos esses fatores podem limitar nossa capacidade de continuar a atender ou de aumentar a disponibilidade de voos nesses aeroportos, o que pode nos afetar adversamente.

Não podemos garantir que teremos sucesso na implementação de nossa estratégia de crescimento e, dessa forma, qualquer fator que impeça ou atrase o nosso acesso a aeroportos ou rotas relevantes ou vitais para nossa estratégia de crescimento (incluindo nossa capacidade de manter nossos horários e slots atuais e de obter horários e slots adicionais em determinados aeroportos) pode restringir nossas operações ou a sua expansão e, conseqüentemente, afetar de maneira negativa o nosso resultado financeiro e nossa estratégia de crescimento.

Nosso plano de negócios contempla a inclusão de novas aeronaves Airbus e Embraer de nova geração para substituir as aeronaves de geração mais antiga e atender mercados com maior densidade. Qualquer interrupção ou mudança no cronograma de entrega dos fabricantes dessas novas aeronaves pode afetar nossas operações, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais, na medida em que podemos não ser capazes de acomodar o aumento da demanda de passageiros ou desenvolver nossas estratégias de crescimento.

Eventos Recentes Significativos

Em 3 de fevereiro de 2017, realizamos a conversão das 5.421.896 ações preferenciais classe C e das 31.620.950 ações preferenciais classe D em ações preferenciais classe A. Como resultado, todas as ações preferenciais classe A foram renomeadas simultaneamente como "ações preferenciais".

Em 23 de fevereiro de 2017, em nossa assembleia geral ordinária e extraordinária, foi aprovado um desdobramento das nossas ações ordinárias e preferenciais resultando em duas ações preferenciais para cada ação preferencial anteriormente existente e duas ações ordinárias para cada ação ordinária anteriormente existente. Em decorrência de tal desdobramento, o valor patrimonial das ações preferenciais passou de R\$7,51 para R\$3,75.

Em 10 de março de 2017, estabelecemos nosso terceiro plano de outorga de opções que resultem em até 11.679.389 ações preferenciais. Para maiores informações sobre as características do terceiro plano de outorga de opções, ver "Diluição - Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações - Terceiro Plano de Opções" na página 115 deste Prospecto.

Os eventos acima estão descritos como eventos subsequentes na nota explicativa 32 às nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Em 14 de março de 2017, o Conselho de Administração aprovou o primeiro programa do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações, com a outorga de 9.343.510 de opções aos diretores da nossa Companhia, ao preço de R\$11,85 por ação. Para maiores informações sobre as características do primeiro programa do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações, ver "Diluição – Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações – Terceiro Plano de Opções – Primeiro Programa do Terceiro Plano de Opções" na página 110 deste Prospecto.

Adicionalmente, ver "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.", na página 69 deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA GLOBAL

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global” nas páginas 22 e 67, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 337, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta Global, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Saleb II Founder 13 LLC, Star Sabia LLC, WP-New Air LLC, Azul HoldCo, LLC, ZDBR LLC, Cia. Bozano, Maracatu LLC, Morris Azul, LLC, TRIP Investimentos Ltda., TRIP Participações S.A. e Rio Novo Locações Ltda.
Ações	85.439.837 ações preferenciais de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, incluindo sob a forma de ADSs, representados por ADRs, objeto da Oferta Global, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global.
Ações Adicionais da Oferta Brasileira	Ações Adicionais da Oferta Global que foram alocadas na Oferta Brasileira.
Ações Adicionais da Oferta Global	Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global) foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Global, acrescida em 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do total de Ações da Oferta Global inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), ou seja, em 13.439.837 Ações da Oferta Global, alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações Adicionais da Oferta Internacional	Ações Adicionais da Oferta Global que foram alocadas na Oferta Internacional.
Ações da Oferta Brasileira	Ações preferenciais de nossa emissão, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, alocadas na Oferta Brasileira.
Ações da Oferta Internacional	Ações preferenciais de nossa emissão, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sob a forma ADSs, representados por ADRs no exterior, alocadas na Oferta Internacional.
Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira	As Ações do Lote Suplementar da Oferta Global que vierem a ser alocadas na Oferta Brasileira.

Ações do Lote Suplementar da Oferta Global	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações da Oferta Global inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global), ou seja, em até 10.800.000 Ações, incluindo sob a forma de ADSs, representados por ADRs a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.
Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional	As Ações do Lote Suplementar da Oferta Global que vierem a ser alocadas na Oferta Internacional.
Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta Global	Após a realização da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), um montante de 85.439.837 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 6,9% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, um montante de até 96.239.837 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 7,8% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta Global – Composição do Capital Social da Companhia” na página 41 deste Prospecto.
ADRs	<i>American Depositary Receipts</i> , todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, cada qual representando um ADS.
ADSs	<i>American Depositary Shares</i> , todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, cada qual sendo representado por um ADR.
Agente Estabilizador ou Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Alocação Especial aos Empregados	A quantidade de até 50% das Ações da Oferta Brasileira destinada à Oferta de Varejo (sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira e as Ações Adicionais da Oferta Brasileira) que foi alocada prioritariamente aos Empregados na Oferta de Varejo.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta Brasileira na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta Global, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta Global”, na página 62 deste Prospecto.

Anúncio de Início

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., divulgado nesta data pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta Brasileira na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta Global, a ser divulgado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta Brasileira na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta Global”, na página 62 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2017, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal “DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços” nas edições de 14 de março de 2017, cuja ata foi registrada na JUCESP em 20 de fevereiro de 2017.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 10 de abril de 2017, cuja ata será publicada no jornal “DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços” e no DOESP nesta data e registrada na JUCESP.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelos Acionistas Vendedores com sede no Brasil (i) em reunião de sócios da Rio Novo Locações Ltda. realizada em 14 de novembro de 2016, cuja ata foi arquivada na JUCEES em 19 de dezembro de 2016; (ii) em reunião de sócios da TRIP Investimentos Ltda. realizada em 14 de outubro de 2014, cuja ata foi arquivada na JUCEES em 11 de novembro de 2014; (iii) em assembleia geral extraordinária da TRIP Participações S.A. realizada em 14 de outubro de 2014, cuja ata foi publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo e no jornal “Notícia Agora”, nas edições de 18 de novembro de 2014, e foi arquivada na JUCEES, em 7 de novembro de 2014; (iv) em reunião da diretoria da Cia. Bozano realizada em 31 de março de 2017, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Diário Comercial”, nas edições de 5 de abril de 2017, e foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 4 de abril de 2017; e (v) pelos Acionistas Vendedores com sede no exterior, com relação aos quais não são necessárias publicações, de acordo com as legislações locais; (a) pelo único sócio da WP-NEW AIR, LLC, em 14 de março de 2017; (b) pelo único sócio da Morris Azul, LLC, em 15 de março de 2017; (c) pelo único sócio da SALEB II FOUNDER 13 LLC, em 15 de março de 2017; (d) pelos sócios da Maracatu, LLC, em 15 de março de 2017; (e) pelo único sócio da ZDBR LLC, em 15 de março de 2017; (f) pelo único sócio da AZUL HOLDCO, LLC, em 15 de março de 2017; e (g) pelo único sócio da STAR SABIA, LLC, em 14 de março de 2017.

Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., divulgado em 16 de março de 2017 e novamente divulgado, em 23 de março de 2017, pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta Global, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta Global”, na página 62 deste Prospecto.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Características das Ações	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta Global – Características das Ações”, na página 49 deste Prospecto.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Comunicado ao Mercado	Comunicado divulgado, em 7 de abril de 2017, pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta Brasileira dando conta da revogação da suspensão da Oferta Global pela CVM e o novo cronograma da Oferta Global.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta Brasileira e, na qualidade de interveniente-anuente, a BM&FBOVESPA.
Contrato de Distribuição Internacional	<i>Underwriting and Placement Agreement</i> , celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta Internacional e o Bradesco BBI, exceto o Bradesco Securities Inc.
Contrato de Empréstimo	Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., celebrado entre David Neeleman e Saleb II Founder 1 LLC, na qualidade de doadores, e o Agente Estabilizador.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta Brasileira, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta Brasileira	Coordenador Líder, Citi, Deutsche Bank, BB Investimentos, Bradesco BBI, Santander, J.P. Morgan e J. Safra, considerados em conjunto.
Coordenadores da Oferta	Itaú BBA USA Securities Inc., o Citigroup Global Markets, Inc., o Deutsche

Internacional	Bank Securities, Inc., o Banco do Brasil Securities LLC, o Bradesco Securities Inc., o Santander Investment Securities Inc., o J.P. Morgan Securities LLC, o Raymond James & Associates, Inc. e a Safra Securities LLC, considerados em conjunto.
Coordenadores da Oferta Global	Coordenadores da Oferta Brasileira e Coordenadores da Oferta Global, em conjunto.
Cronograma Tentativo da Oferta Global	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Comunicado ao Mercado, veja a seção “Informações Sobre a Oferta Global – Cronograma da Oferta Global”, na página 61 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar da Oferta Global	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar da Oferta Global, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Destinação dos Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta Global, serão destinados para amortização de dívidas e reforço de capital de giro.</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais da Oferta Global e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 102 deste Prospecto.</p>
Deutsche Bank	Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão.
Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, o Comunicado ao Mercado, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Global, foram ou serão disponibilizados, conforme o caso, até o encerramento da Oferta Global, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e da BM&FBOVESPA. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta Global – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.
Empregados	Conselheiros, diretores, empregados da Companhia e/ou da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60), que assim estejam registrados em 31 de janeiro de 2017, nos termos da legislação trabalhista vigente, e que assim se declararem nos respectivos Pedidos de Reserva no campo específico do Pedido de Reserva.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, no caso da Oferta Brasileira, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações preferenciais de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações preferenciais de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global”, descritos nas páginas 22 e 67, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

Inadequação da Oferta

A Oferta Global é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor de Varejo ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações da Oferta Global requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta Global consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta Global ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações da Oferta Global.

Informações Adicionais	<p>Maiores informações sobre a Oferta Global poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.</p> <p>A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em 11 de abril de 2017, sob os n°s CVM/SRE/REM/2017/003, CVM/SRE/SEC/2017/003, repectivamente.</p> <p>Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta Global deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Informações Adicionais”, na página 64 deste Prospecto.</p>
Instituição Financeira Escrituradora das Ações	Banco Bradesco S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas a participar da Oferta Brasileira, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira junto aos Investidores de Varejo e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 21 de março de 2017.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	Coordenadores da Oferta Brasileira e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Os investidores para os quais os Coordenadores da Oferta Internacional realizaram esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira: (i) nos Estados Unidos da América, em uma oferta registrada na SEC, ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) nos demais países, que não sejam domiciliados ou residentes nos Estados Unidos da América e no Brasil, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.
Investidor Institucional	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos, nos termos da Instrução CVM 554.
Investidor Não Institucional	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam consideradas Investidores Institucionais, que formalizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, conforme o caso, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos da Instrução CVM 554.

J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
J. Safra	Banco J. Safra S.A.
Negociação na BM&FBOVESPA	As ações preferenciais de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Nível 2 sob o código "AZUL4" a partir desta data.
Oferta Brasileira	A oferta pública de distribuição primária e secundária das Ações da Oferta Brasileira no Brasil, em mercado de balcão não organizado, é realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Brasileira, observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2, com a participação das Instituições Consorciadas. Foram também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional (a) nos Estados Unidos da América, para investidores em uma oferta registrada na SEC, ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (b) nos demais países, para investidores que não sejam domiciliados ou residentes nos Estados Unidos da América e no Brasil, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Instrução CVM 560, ou pela Lei 4.131. Os esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.
Oferta Global	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), incluindo as Ações da Oferta Global para a Alocação Especial aos Empregados, a critério dos Coordenadores da Oferta Global, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizaram Pedido de Reserva nos termos do item 7.1 (ii) do Regulamento do Nível 2.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações da Oferta Brasileira remanescentes que não foram colocadas na Oferta de Varejo, foram destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta Brasileira, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não tendo sido estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional assumiu a obrigação de verificar se cumpria com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Oferta Internacional	A oferta pública de distribuição primária e secundária das Ações da Oferta Internacional, observado o disposto no <i>Securities Act</i> , sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI, exceto o Bradesco Securities Inc. e a Safra Securities LLC, e com a participação de outras instituições financeiras contratadas. Cada ADS ofertado no âmbito da Oferta Internacional representa 3 (três) Ações.

Oferta Primária	A distribuição primária de 63.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADSs, representados por ADRs, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada no Brasil, e no exterior.
Oferta Secundária	A distribuição secundária de, inicialmente, 22.439.837 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada no Brasil e no exterior.
Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira e Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional, em conjunto.
Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira	Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. O Agente Estabilizador, no caso da Oferta Brasileira, terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações da Oferta Brasileira na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta Brasileira quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não são objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta Global.
Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional	Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Citigroup Global Markets, Inc. nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Internacional.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores de Varejo e por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Reserva	Período compreendido entre 23 de março de 2017, inclusive, e 5 de abril de 2017, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores de Varejo.

Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 23 de março de 2017, inclusive, e 27 de março de 2017, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores de Varejo que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.
Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários	A Companhia, determinados membros do conselho de administração e diretoria da Companhia, os Acionistas Vendedores e os acionistas titulares de pelo menos 1,0% das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou 1,0% do valor econômico da Companhia.
Pessoas Vinculadas	Para os fins da presente Oferta Global, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta Global os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou dos Coordenadores da Oferta Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta Brasileira diretamente envolvidos na estruturação da Oferta Global; (iv) agentes autônomos que prestem serviços as Instituições Participantes da Oferta Brasileira; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta Brasileira, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Global; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas as Instituições Participantes da Oferta Brasileira desde que diretamente envolvidos na Oferta Global; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta Global, o Preço por Ação é de R\$21,00 (vinte e um reais).

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações da Oferta Global a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Global, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

No âmbito da Oferta Internacional, o preço por Ação sob a forma de ADS é equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares norte-americanos (US\$) com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio na data de celebração do Contrato de Distribuição, média essa divulgada pelo Banco Central.

Os Empregados, bem como os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional e pelo Bradesco BBI, exceto pelo Bradesco Securities Inc. e pela Safra Securities LLC, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), porém, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), não foi permitida a colocação de Ações da Oferta Global a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **Os Empregados bem como os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.**

Público Alvo da Oferta Brasileira

Empregados, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações da Oferta Brasileira (considerando as Ações Adicionais da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta Brasileira, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações da Oferta Brasileira (considerando as Ações Adicionais, da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta Brasileira objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações da Oferta Brasileira efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal garantia se tornou vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Oferta Global pela CVM e pela SEC, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações da Oferta Brasileira junto ao público pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações da Oferta Brasileira será o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)

As Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários obrigaram-se, nos termos dos *Lock-Up Agreements*, por um período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, quanto a (i) não emissão, oferta, depósito, empréstimo, penhor, venda, contratação de venda, alienação de qualquer opção ou contrato de compra, aquisição de qualquer opção ou contrato de venda, outorga de qualquer opção, direito de compra ou bônus de subscrição, ou qualquer outra forma de transferência ou alienação, direta ou indireta, de Valores Mobiliários sujeitos ao *Lock-Up*, ou não divulgação pública da intenção de realizar uma oferta, venda, depósito, empréstimo, contratação, aluguel, penhor, outorga ou transferência; (ii) a não celebração de qualquer contrato de *swap* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) a não exigência ou exercício

de qualquer direito de exigir o registro de qualquer ação preferencial de emissão da Companhia (incluindo as Ações), ou qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que represente o direito de receber ações preferenciais de emissão da Companhia (incluindo ações ordinárias conversíveis em ações preferenciais), com exceção das transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (1) no âmbito da Oferta Global, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional; (2) na forma de doações de boa-fé; (3) em favor do respectivo acionista, quotista ou sócio da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (4) sob a forma de empréstimo para David Neeleman ou Saleb II Founder 1 LLC, ou qualquer entidade por eles indicada, em quantidade determinada pelo David Neeleman ou Saleb II Founder 1 LLC como necessária para a atividade de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Estabilização; (5) em favor de subsidiárias, afiliadas, fundos de investimento ou qualquer entidade controlada ou administrada ou sob controle comum ou com a mesma administração da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (6) pelo (a) David Neeleman a sua cónyuge, irmãos, pais, descendentes lineares ou à Saleb II Founder 1 LLC; ou (b) Saleb II Founder 1 LLC ao David Neeleman ou a sua cónyuge, irmãos, pais ou descendentes lineares; e (7) qualquer transferência a terceiro de boa-fé no âmbito de uma oferta de aquisição, incorporação, fusão ou operações de natureza similar feitas a todos os titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, no âmbito de uma alteração de controle da Companhia, desde que (x) o cessionário, no caso dos itens (2), (3), (5) e (6) acima, firme um *Lock-Up Agreement* com termos e condições idênticos àquele assinado pelo cedente; e (y) no caso de qualquer transferência nos termos dos itens (2), (3), (5) e (6) acima, nenhum arquivamento por qualquer parte, em conformidade com o *Securities Act*, ou outro anúncio público seja exigido ou seja voluntariamente realizado com relação a tal transferência (exceto pelos arquivamentos exigidos pela regulamentação aplicável). Se a Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários for membro do conselho de administração ou diretoria da Companhia, tal Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários concorda que essas restrições aplicam-se ainda aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* que vier a subscrever ou adquirir, conforme o caso, na Oferta Global.

Ainda, quaisquer ações emitidas pela Companhia no âmbito de seus planos de outorga de opção de compra de ações subsequentes à Oferta Global estarão sujeitas à restrição de negociação por um período de 90 dias a contar da data de divulgação do Anúncio de Início.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento Nível 2, nos 6 meses subsequentes ao início de vigência do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia, seus acionistas controladores e a BM&FBOVESPA, os acionistas controladores e os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta Global. Após esse período inicial de 6 meses, nos termos do Regulamento Nível 2, os acionistas controladores e os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia não poderão, por mais 6 meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta Global.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda de quantidades significativas de ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs, após a conclusão da Oferta Global pode afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de nossa emissão”, na seção “Fatores de Risco relacionados às Ações e à Oferta Global”, na página 67 deste Prospecto.

Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Valor Total da Oferta	R\$1.794.236.577,00, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	Nos termos da Instrução CVM 554, o valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional.
Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up	Ações preferenciais de emissão da Companhia (incluindo as Ações) ou qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que represente o direito de receber tais valores mobiliários (incluindo, sem limitação, (a) quaisquer ações ordinárias conversíveis em ações preferenciais de emissão da Companhia, e (b) quaisquer ações preferenciais ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia que possam ser considerados detidos por uma Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários, de acordo com as normas da SEC, e valores mobiliários que possam ser emitidos mediante exercício de uma opção de compra de ação ou bônus de subscrição).
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 157.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA GLOBAL

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.488.601.336,62, totalmente subscrito e integralizado, representado por 928.965.058 ações ordinárias e 254.571.266 ações preferenciais. Na hipótese da colocação total das Ações da Oferta Global, o capital social da Companhia passará a ser de R\$2.150.101.336,62.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, com a emissão de até 179.945.910 novas ações preferenciais.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta Global, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Global, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e considerando ou não as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta Global
	Quantidade	Quantidade
Ordinárias	928.965.058	928.965.058
Preferenciais.....	254.571.266	317.571.266
Total	1.183.536.324	1.246.536.324

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta Global, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

⁽³⁾ A composição do capital social da Companhia não é afetada pela eventual colocação das Ações do Lote Suplementar, tendo em vista que estas serão integralmente alienadas pelos Acionistas Vendedores, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

Acionistas da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de emissão da Companhia de uma mesma classe ou espécie e pelos membros da nossa administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta Global.

Na data deste Prospecto, a participação acionária, direta e indireta, de David Neeleman, o acionista controlador da Companhia, é de 53,56% e não reflete adequadamente a sua exposição econômica no capital social da Companhia, uma vez que os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia efetuaram investimentos consideravelmente inferiores àqueles realizados pelos titulares de ações preferenciais da Companhia. Nesse sentido, antes da conclusão da Oferta Global, a exposição econômica, direta e indireta, de David Neeleman é de 7,39%.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Global, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global:

Acionista	Antes da Oferta Global				Após a Oferta Global			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
David Neeleman ⁽¹⁾	622.406.638	67,00	1.676.198	0,66	622.406.638	67,00	1.676.198	0,53
Saleb II Founder 1 LLC	0	0,00	9.762.204	3,83	0	0,00	9.762.204	3,07
TRIP Participações S.A.	202.328.712	21,78	27.891.602	10,96	202.328.712	21,78	23.478.715	7,39
TRIP Investimentos Ltda.	79.705.144	8,58	13.511.670	5,31	79.705.144	8,58	11.373.912	3,58
Hainan Airlines Co. Ltd.	0	0,00	72.672.508	28,55	0	0,00	72.672.508	22,88
Kadon Empreendimentos S.A.	0	0,00	16.758.714	6,58	0	0,00	16.758.714	5,28
ZDBR LLC	0	0,00	16.497.296	6,48	0	0,00	13.887.167	4,37
Star Sabia LLC	0	0,00	18.029.726	7,08	0	0,00	15.177.142	4,78
WP-New Air LLC	0	0,00	22.769.126	8,94	0	0,00	19.166.694	6,04
Outros	24.524.564	2,64	54.627.128	21,46	24.524.564	2,64	133.242.918	41,96
Administradores ⁽²⁾	0	0,00	375.094	0,15	0	0,00	375.094	0,12
Tesouraria	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	928.965.058	100,00	254.571.266	100,00	928.965.058	100,00	317.571.266	100,00

⁽¹⁾ Neste cenário, a exposição econômica, direta e indireta, de David Neeleman, acionista controlador da Companhia, é de 6,0%.

⁽²⁾ Com exceção do David Neeleman.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Global, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global:

Acionista	Antes da Oferta Global				Após a Oferta Global			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
David Neeleman ⁽¹⁾	622.406.638	67,00	1.676.198	0,66	622.406.638	67,00	1.676.198	0,53
Saleb II Founder 1 LLC	0	0,00	9.762.204	3,83	0	0,00	9.762.204	3,07
TRIP Participações S.A.	202.328.712	21,78	27.891.602	10,96	202.328.712	21,78	21.009.898	6,62
TRIP Investimentos Ltda.	79.705.144	8,58	13.511.670	5,31	79.705.144	8,58	10.177.930	3,20
Hainan Airlines Co. Ltd.	0	0,00	72.672.508	28,55	0	0,00	72.672.508	22,88
Kadon Empreendimentos S.A.	0	0,00	16.758.714	6,58	0	0,00	16.758.714	5,28
ZDBR LLC	0	0,00	16.497.296	6,48	0	0,00	12.426.913	3,91
Star Sabia LLC	0	0,00	18.029.726	7,08	0	0,00	13.581.246	4,28
WP-New Air LLC	0	0,00	22.769.126	8,94	0	0,00	17.151.291	5,40
Outros	24.524.564	2,64	54.627.128	21,46	24.524.564	2,64	141.979.270	44,71
Administradores ⁽²⁾	0	0,00	375.094	0,15	0	0,00	375.094	0,12
Tesouraria	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	928.965.058	100,00	254.571.266	100,00	928.965.058	100,00	317.571.266	100,00

⁽¹⁾ Neste cenário, a exposição econômica, direta e indireta, de David Neeleman, acionista controlador da Companhia, é de 6,0%.

⁽²⁾ Com exceção do David Neeleman.

Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", do Formulário de Referência, na página 746 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Saleb II Founder 13 LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, na 1209 Orange Street, CEP 19801, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.374.321/0001-20.

Star Sabia LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Forth Worth, Estado do Texas, na 301 Commerce Street, suite 3300, CEP 76102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.444.895/0001-70.

WP-New Air LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de São Francisco, Estado da Califórnia, na 350 One Ferry Building, suite 350, CEP 94111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.548/0001-77.

Azul HoldCo, LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, na 1209 Orange Street, CEP 19801, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.083.952/0001-32.

ZDBR LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede na cidade de Nova York, Estado de Nova York, na 900 Third Avenue, 31º andar, CEP 10022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.358/0001-04.

Cia. Bozano, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 11º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.113.662/0001-18.

Maracatu LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Utah, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Salt Lake City, Estado de Utah, na 2755 East Cottonwood Parkway, CEP 84121, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.402.497/0001-49.

Morris Azul, LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Utah, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Salt Lake City, Estado de Utah, na 4277 Park Terrace Drive, CEP 84124, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.305.299/0001-46.

TRIP Participações S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, s/n, Km 5, Vila Capixaba, CEP 29145-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.229.532/0001-70.

TRIP Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, s/n, Km 5, Vila Capixaba, CEP 29145-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.240/0001-89.

Rio Novo Locações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia 262, Km 6,3, s/n, 2º andar, sala 208, Vila Capixaba, CEP 29157-405, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.373.710/0001-18.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações da Oferta Global alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
		(R\$)	
Saleb II Founder 13 LLC	33.601	705.621,00	680.571,45
Star Sabia LLC	2.852.584	59.904.264,00	57.777.662,63
WP-New Air LLC	3.602.432	75.651.072,00	72.965.458,94
Azul HoldCo, LLC	564.883	11.862.543,00	11.441.422,72
ZDBR LLC	2.610.129	54.812.709,00	52.866.857,83
Cia. Bozano.....	4.095.546	86.006.466,00	82.953.236,46
Maracatu LLC.....	1.701.148	35.724.108,00	34.455.902,17
Morris Azul, LLC.....	24.532	515.172,00	496.883,39
TRIP Participações S.A.	4.412.887	92.670.627,00	89.380.819,74
TRIP Investimentos Ltda.	2.137.758	44.892.918,00	43.299.219,41
Rio Novo Locações Ltda.	404.337	8.491.077,00	8.189.643,77
Total	22.439.837	471.236.577,00	454.507.678,52

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta Global, tributos e outras retenções.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações da Oferta Global alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
		(R\$)	
Saleb II Founder 13 LLC	52.400	1.100.400,00	1.061.335,80
Star Sabia LLC	4.448.480	93.418.080,00	90.101.738,16
WP-New Air LLC	5.617.835	117.974.535,00	113.786.439,01
Azul HoldCo, LLC	1.418.080	29.779.680,00	28.722.501,36
ZDBR LLC	4.070.383	85.478.043,00	82.443.572,47
Cia. Bozano.....	4.095.546	86.006.466,00	82.953.236,46
Maracatu LLC.....	2.652.866	55.710.186,00	53.732.474,40
Morris Azul, LLC.....	38.258	803.418,00	774.896,66
TRIP Participações S.A.....	6.881.704	144.515.784,00	139.385.473,67
TRIP Investimentos Ltda.	3.333.740	70.008.540,00	67.523.236,83
Rio Novo Locações Ltda.	630.545	13.241.445,00	12.771.373,70
Total	33.239.837	698.036.577,00	673.256.278,52

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta Global, tributos e outras retenções.

Descrição da Oferta Global

A Oferta Global consiste simultaneamente:

- (i) na distribuição pública primária e secundária das Ações da Oferta Brasileira, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Brasileira, observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas. Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional; e
- (ii) na distribuição pública primária e secundária das Ações da Oferta Internacional, em uma oferta registrada perante a SEC ao amparo do *Securities Act* sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI, exceto o Bradesco Securities Inc. e a Safra Securities LLC, e com a participação de outras instituições financeiras contratadas. Cada ADS ofertado no âmbito da Oferta Internacional representa 3 (três) Ações.

Pode haver realocação das Ações e ADSs entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional em função da demanda verificada no Brasil e no exterior no curso da Oferta Global. A alocação das Ações da Oferta Global para a Oferta Brasileira e para a Oferta Internacional será informada na data de divulgação do Anúncio de Início.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Global, acrescida das Ações Adicionais da Oferta Brasileira, incluindo sob a forma de ADSs, representados por ADRs, alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 43 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global) poderá ser acrescida das Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira e das Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional ou seja, em até 10.800.000 Ações, incluindo sob a forma de ADSs, representados por ADRs, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas, conforme (i) Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira; e (ii) Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional (em conjunto, "**Opção de Ações do Lote Suplementar**"). As Ações do Lote Suplementar da Oferta Global serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Global.

O Agente Estabilizador, no caso da Oferta Brasileira, terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na BM&FBOVESPA, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira, desde que a decisão de sobrealocação das Ações tenha sido tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta Brasileira quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global não são objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta Global.

As Ações da Oferta Brasileira (considerando as Ações Adicionais da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e observadas as disposições do item "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 57 deste Prospecto. As Ações da Oferta Brasileira que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei de Mercado de Capitais.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2017, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "DCI – Diário Comércio, Indústria & Serviços" nas edições de 14 de março de 2017, cuja ata foi registrada na JUCESP em 20 de fevereiro de 2017.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 10 de abril de 2017, cuja ata será publicada no jornal "DCI – Diário Comércio, Indústria & Serviços" e no DOESP nesta data, e registrada na JUCESP.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelos Acionistas Vendedores com sede no Brasil (i) em reunião de sócios da Rio Novo Locações Ltda. realizada em 14 de novembro de 2016, cuja ata foi arquivada na JUCEES em 19 de dezembro de 2016; (ii) em reunião de sócios da TRIP Investimentos Ltda. realizada em 14 de outubro de 2014, cuja ata foi arquivada na JUCEES em 11 de novembro de 2014; (iii) em assembleia geral extraordinária da TRIP Participações S.A. realizada em 14 de outubro de 2014, cuja ata foi publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo e no jornal “Notícia Agora”, nas edições de 18 de novembro de 2014, e foi arquivada na JUCEES, em 7 de novembro de 2014; (iv) em reunião da diretoria da Cia. Bozano realizada em 31 de março de 2017, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Diário Comercial”, nas edições de 5 de abril de 2017, e foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 4 de abril de 2017; e (v) pelos Acionistas Vendedores com sede no exterior, com relação aos quais não são necessárias publicações, de acordo com as legislações locais; (a) pelo único sócio da WP-NEW AIR, LLC, em 14 de março de 2017; (b) pelo único sócio da Morris Azul, LLC, em 15 de março de 2017; (c) pelo único sócio da SALEB II FOUNDER 13 LLC, em 15 de março de 2017; (d) pelos sócios da Maracatu, LLC, em 15 de março de 2017; (e) pelo único sócio da ZDBR LLC, em 15 de março de 2017; (f) pelo único sócio da AZUL HOLDCO, LLC, em 15 de março de 2017; e (g) pelo único sócio da STAR SABIA, LLC, em 14 de março de 2017.

Instituições Participantes da Oferta Brasileira

Os Coordenadores da Oferta Brasileira, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidaram as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações da Oferta Brasileira.

Para mais informações, ver seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira” e “Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira”, nas páginas 82 e 94, respectivamente, deste Prospecto.

Preço por Ação

No contexto da Oferta Global, o Preço por Ação é de R\$21,00 (vinte e um reais).

O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações da Oferta Global a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Global, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

No âmbito da Oferta Internacional, o preço por Ação sob a forma de ADS é equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares norte-americanos (US\$) com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio na data de celebração do Contrato de Distribuição, média essa divulgada pelo Banco Central.

Os Empregados bem como os Investidores Não Institucionais não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), porém, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), não foi permitida a colocação de Ações da Oferta Global a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou de quaisquer dos Coordenadores da Oferta Internacional puderam realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estivessem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações preferenciais de emissão da Companhia como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Reserva de Capital

O equivalente à 50% do Preço por Ação, será destinado à conta de capital social, e o valor remanescente será destinado à nossa reserva de capital. O valor destinado à conta de capital social é superior ao valor da prioridade no reembolso de capital das ações preferenciais no reembolso de capital, estabelecido no Art. 5º, parágrafo décimo segundo do nosso Estatuto Social, em atendimento ao art. 14, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta Global

Após a realização da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), um montante de 85.439.837 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 6,9% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, um montante de 96.239.837 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 7,8% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações sobre a Oferta Global – Composição do Capital Social da Companhia", na página 41 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas com advogados, auditores e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia. As despesas relacionadas à Oferta Global, incluindo as taxas de registro na CVM, BM&FBOVESPA, ANBIMA e SEC serão arcadas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta Global serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta Global:

Comissões e Despesas	Valor total (R\$)⁽¹⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta Global	Custo unitário por Ação (R\$)
Comissões da Oferta Global⁽²⁾			
Comissão de Coordenação	9.868.301,17	0,55%	0,12
Comissão de Colocação	29.604.903,52	1,65%	0,35
Comissão de Garantia Firme	9.868.301,17	0,55%	0,12
Comissão de Incentivo ⁽⁴⁾	14.353.892,62	0,80%	0,17
Total de Comissões	63.695.398,48	3,55%	0,75
Despesas da Oferta Global⁽⁵⁾			
Impostos, Taxas e Outras Retenções	6.803.105,65	0,38%	0,08
Taxa de Registro na CVM	566.582,20	0,03%	0,01
Taxa de Registro na BM&FBOVESPA	687.239,80	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA	58.771,44	0,00%	0,00
Taxa de Registro na SEC	214.405,00	0,01%	0,00
Despesas com Emissão de ADR ⁽⁶⁾	364.342,80	0,02%	0,00
Todas de Despesas com Taxas	8.694.446,88	0,49%	0,10
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	9.422.700,00	0,53%	0,11
Despesas com Auditores Independentes	1.653.799,99	0,09%	0,02
Outras Despesas ⁽⁸⁾	4.000.000,00	0,22%	0,05
Total de Outras Despesas	15.076.499,99	0,84%	0,18
Total de Despesas	23.770.946,87	1,33%	0,28
Total de Comissões e Despesas	87.466.345,36	4,87%	1,02

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta Global pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

⁽³⁾ O J. Safra somente fara jus à Comissão de Incentivo.

⁽⁴⁾ A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta Global, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta Global, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta Global.

⁽⁵⁾ Despesas estimadas da Oferta Global assumidas pela Companhia.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas com a emissão de ADRs no âmbito da Oferta Internacional.

⁽⁷⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Global, para o direito brasileiro e para o direito estadunidense.

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta Brasileira ou aos Coordenadores da Oferta Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação. Além disso, não há outras despesas a serem pagas no âmbito da Oferta Global, incluindo aquelas relacionadas à Oferta Internacional, que não estejam discriminadas na tabela acima.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, no caso da Oferta Brasileira, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações preferenciais de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações preferenciais de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Adicionalmente, foi constituído um mecanismo para a estabilização do preço no âmbito da Oferta Internacional, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional. As atividades de estabilização de preço no âmbito da Oferta Internacional no exterior serão exercidas a exclusivo critério do Citigroup Global Markets Inc., sendo que, uma vez iniciadas, poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as regras e a regulamentação vigentes nas respectivas jurisdições internacionais.

As atividades de estabilização poderão ser realizadas preponderantemente no exterior, no âmbito da Oferta Internacional, em paralelo às atividades de estabilização do preço no âmbito da Oferta Brasileira. A atividade de estabilização no exterior será realizada nos termos previstos e observando as limitações no âmbito dos documentos relativos à Oferta Internacional.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações, assim como todas as ações preferenciais de emissão da Companhia, conferem direito de voto restrito a algumas matérias, bem como certas vantagens. Assim, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, as Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento Nível 2 e do Estatuto Social da Companhia, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito ao recebimento de dividendos iguais a 75 vezes o valor pago a cada ação ordinária, **sendo o dividendo obrigatório previsto no nosso Estatuto Social de 0,1% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações;**
- (b) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 75 vezes o preço por ação ordinária pago ao acionista controlador alienante;
- (c) em caso de liquidação da Companhia, prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia, em valor correspondente à multiplicação do capital social da Companhia pela Participação nos Dividendos (conforme definido na seção “Definições”, na página 1 deste Prospecto) a que fazem jus as ações preferenciais de emissão da Companhia. Após o reembolso prioritário e o reembolso do capital das ações ordinárias, as ações preferenciais terão direito ao reembolso de valores equivalentes à multiplicação do total dos ativos remanescentes que couberem aos acionistas pela Participação nos Dividendos a que fazem jus as ações preferenciais. Para fins de esclarecimentos, os valores pagos prioritariamente aos acionistas preferencialistas serão considerados para fins do cálculo do valor total a ser pago às ações preferenciais em caso de liquidação da Companhia;

- (d) direito de alienação das ações preferenciais de emissão da Companhia em oferta pública a ser realizada pelo seu acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída no Nível 2 para que os valores mobiliários de emissão da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 ou em virtude de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 no prazo de 120 dias contados da assembleia geral que aprovar referida operação, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente;
- (e) direito de voto em determinadas circunstâncias, incluindo **(i)** transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia, **(ii)** aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador da Companhia tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral de acionistas da Companhia, **(iii)** avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, **(iv)** escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, para fins de cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta ou de saída no Nível 2, **(v)** alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social da Companhia que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2, **(vi)** as hipóteses indicadas no Código CAF; **(vii)** alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social da Companhia que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas neste item “e”, bem como nos artigos 12 a 14 do Estatuto Social da Companhia; **(viii)** a remuneração global dos administradores da Companhia; e **(ix)** alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no parágrafo 2º do artigo 15 e nos artigos 29 a 32;
- (f) A deliberação quanto às matérias elencadas nos subitens (i) a (vi) do item (e) acima pela Assembleia Geral dependerão de aprovação prévia dos acionistas preferencialistas reunidos em assembleia especial sempre que o Acionista Controlador detenha ações de emissão da Companhia que representem, em conjunto, Participação nos Dividendos (conforme definido na seção “Definições”, na página 1 deste Prospecto) igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento). A aprovação da matéria prevista no subitem (vii) do item (e) acima pela Assembleia Geral sempre dependerá de aprovação prévia dos acionistas preferencialistas reunidos em assembleia especial; e
- (g) todos os demais direitos assegurados às ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento Nível 2, no Estatuto Social da Companhia, no Acordo de Acionistas da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, nos termos descritos neste Prospecto.

Além do disposto acima, os direitos conferidos aos acionistas preferencialistas pela Lei das Sociedades por Ações em relação à (i) nova avaliação em caso de oferta pública de aquisição de ações para fechamento de capital (artigo 4º-A caput); (ii) propositura de ações judiciais para exibição de livros (artigo 105); (iii) convocação de assembleia geral de acionistas (artigo 123, § único, (c) e (d)); (iv) solicitação de lista de endereços de acionistas (artigo 126, § 3º); (v) solicitação de informações à administração em assembleia geral ordinária (artigo 157, § 1º); (vi) propositura de ação de responsabilidade contra administradores (artigo 159, § 4º); (vii) instalação de conselho fiscal (artigo 161, § 2º); (viii) solicitação de prestação de informações pelo conselho fiscal (artigo 163, § 6º); (ix) propositura de ação de dissolução (artigo 206, II, (b)); e (x) propositura de ação de responsabilidade e reparação contra sociedade controladora (246, § 1º, (a)), poderão ser exercidos por acionistas que sejam titulares de ações representando percentual de Participação nos Dividendos igual ao percentual de capital social ou ações em circulação, conforme o caso, estabelecido em tais artigos da Lei das Sociedades por Ações.

As ações ordinárias são conversíveis em ações preferenciais a critério dos respectivos titulares dessas ações, na proporção de 75 (setenta e cinco) ações ordinárias para cada ação preferencial, desde que estejam inteiramente integralizadas e não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia, a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das S.A., deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, na página 801 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta Brasileira

As Instituições Participantes da Oferta Brasileira efetuaram a colocação das Ações da Oferta Brasileira para (i) Empregados e Investidores Não Institucionais em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta Brasileira

Tendo em vista a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão do registro da Oferta Global pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira realizarão a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira (considerando as Ações Adicionais da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2, por meio de 2 (duas) ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta Global, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram um plano de distribuição das Ações da Oferta Global, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, e relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta Global, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta Brasileira asseguraram: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira.

A Oferta Global não foi realizada, conduzida e/ou estendida a investidores no exterior cuja participação pode violar as leis da jurisdição em que são residentes e/ou domiciliados. Coube exclusivamente aos investidores no exterior analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar da Oferta Global.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Global.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo foi realizada junto a Investidores de Varejo que realizaram solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento, no âmbito da Oferta Brasileira, de Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva, ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), incluindo as Ações da Oferta Global alocadas para a Alocação Especial dos Empregados, a critério dos Coordenadores da Oferta Global, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, foi destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizaram Pedido de Reserva, nos termos do item 7.1 (ii) do Regulamento do Nível 2, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

A quantidade de até 50% das Ações da Oferta Brasileira destinada à Oferta de Varejo (sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira e as Ações Adicionais da Oferta Brasileira) foi alocada prioritariamente aos Empregados (“**Alocação Especial aos Empregados**”), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva e respeitado o percentual mínimo e máximo destinado na Oferta Global à Oferta de Varejo. O Empregado que não indicou tal condição no Pedido de Reserva foi considerado um Investidor Não Institucional comum e não recebeu tratamento prioritário na alocação da Oferta de Varejo.

Considerando que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Empregados não teve como objeto Ações da Oferta Brasileira em quantidade superior à quantidade destinada à Alocação Especial aos Empregados, não houve rateio entre os Empregados, observado o disposto no item (g) abaixo. Além disso, observados os procedimentos relativos à Alocação Especial aos Empregados, na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações da Oferta Brasileira destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto na alínea (i) abaixo.

Os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo foram efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (d) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta Global” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 55, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta Brasileira realizou a reserva de Ações da Oferta Brasileira, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores de Varejo puderam estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo tenha estipulado um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. **O Investidor de Varejo interessado que seja Empregado indicou, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Empregado, sob pena de ter sido considerado um Investidor Não Institucional comum e não se beneficiou da Alocação Especial aos Empregados. Recomendou-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta Brasileira e as informações constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global” nas páginas 22 e 67, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigiria a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se fosse o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**

- (b) **o Investidor de Varejo interessado que seja Pessoa Vinculada indicou, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ter sido cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), foi vedada a colocação de Ações da Oferta Global junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (c) a quantidade de Ações da Oferta Brasileira subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento serão informados a cada Investidor de Varejo até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (d) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e ressalvada as possibilidades de rateio previstas nas alíneas (g) e (i) abaixo;
- (d) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (c) acima junto à Instituição Consorciada com quem tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme abaixo definido). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (e) até as 18:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações da Oferta Brasileira correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (d) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta Global” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 55, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (i) e (i) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se as frações de Ações;
- (f) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Empregados teve como objeto Ações da Oferta Brasileira em quantidade igual ou inferior à quantidade destinada à Alocação Especial aos Empregados, não houve rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores de Varejo que sejam Empregados foram destinadas aos Investidores Não Institucionais;
- (g) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais teve como objeto Ações da Oferta Brasileira em quantidade igual ou inferior à quantidade destinada à Oferta de Varejo após a Alocação Especial aos Empregados, não houve rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais foram destinadas aos Investidores Institucionais, nos termos da Oferta Institucional.

Os Investidores de Varejo que realizaram seus Pedidos de Reserva até 6 de abril de 2017 podem, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, e conforme o cronograma constante da página 61 deste Prospecto, desistir de participar da Oferta Global até as 16:00 horas do dia 13 de abril de 2017, tendo direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartidas às Ações, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual tenham realizado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação, sem prejuízo do direito de desistência até as 16:00 do dia 13 de abril de 2017.

Tendo em vista que a negociação das Ações no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA se iniciou na presente data, durante o prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira advertem os Investidores de Varejo, que a eventual manifestação de desistência da Oferta Global não alterará os negócios eventualmente realizados em mercado secundário com as Ações após o início da negociação das Ações. Assim, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira alertam que a eventual venda das Ações a partir da presente data, seguida de posterior desistência de participação na Oferta Global, poderá resultar em falha de liquidação em relação aos negócios realizados em mercado secundário, nos termos e sujeito aos procedimentos previstos nos normativos da BM&FBOVESPA, cabendo exclusivamente ao investidor a assunção de todos os riscos e ônus resultantes dessa decisão.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta Global, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta Global” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 55, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores de Varejo que não exercerem seu direito de desistência conforme o Comunicado ao Mercado, deverão realizar a integralização/liquidação das Ações da Oferta Brasileira mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor de Varejo.

Oferta Institucional

No âmbito da Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais, após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Ações da Oferta Brasileira remanescentes que não foram colocadas na Oferta de Varejo foram destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta Brasileira, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não tendo sido estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se cumpre com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações da Oferta Brasileira objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações da Oferta Brasileira remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Global, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, incluindo as suas relações com os clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, melhor atenderam ao objetivo desta Oferta Global de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta Global informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a quantidade de Ações da Oferta Brasileira que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações da Oferta Brasileira deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações da Oferta Brasileira objeto das respectivas ordens de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. A subscrição/aquisição das Ações da Oferta Brasileira foi formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo foi previamente apresentado à CVM e informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações da Oferta Brasileira. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), porém, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Global inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), não foi permitida a colocação de Ações da Oferta Global junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações preferenciais de emissão da Companhia como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Global para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta Global

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Global poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta Global caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta Global ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta Global.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta Global seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta Global seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, poderão os investidores desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta Brasileira) (a) até as 12:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto, no caso da alínea (i) acima; (b) até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta Brasileira sobre a suspensão ou a modificação da Oferta Global, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Participante da Oferta Brasileira acerca da suspensão, modificação da Oferta Global.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Global poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta Global, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta Global seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta Global for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta Global será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta Global e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações da Oferta Global, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos incorridos, e se a alíquota for superior a zero.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta Global, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta Global, de que o Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta Global foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor de Varejo já tenha aderido à Oferta Global, cada Instituição Participante da Oferta Brasileira deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva, junto a tal Instituição Participante da Oferta Brasileira a respeito da modificação efetuada.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta Brasileira só aceitarão Pedidos de Reserva no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta Global serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta Global

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta Global.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta Global será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta Global, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta Global, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero.

Tendo em vista que, em 6 de abril de 2017, a CVM expediu o Ofício nº 204/2017/CVM/SRE/GER-2, por meio do qual decretou a suspensão da Oferta Global, os Investidores de Varejo que tiverem realizado seus Pedidos de Reserva até a referida data, poderão desistir de participar da Oferta Global até as 16:00 horas do dia 13 de abril de 2017, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual tenham realizado seu Pedido de Reserva, conforme procedimento indicado na seção “Informações sobre a Oferta Global - Oferta de Varejo” na página 51 deste Prospecto.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações da Oferta Global é (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta Global e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 11 de outubro de 2017, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado a partir da data da divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar da Oferta Global, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Global, ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar da Oferta Global (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar da Oferta Global**”).

As Ações da Oferta Global, as Ações Adicionais da Oferta Global e as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar da Oferta Global, conforme o caso. As Ações da Oferta Brasileira que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição/aquisição e integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, na Data de Liquidação (considerando as Ações Adicionais da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta Brasileira, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações da Oferta Brasileira (considerando as Ações Adicionais da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações da Oferta Brasileira objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações da Oferta Brasileira efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal garantia se tornou vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Oferta Global pela CVM e pela SEC, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado este Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações da Oferta Brasileira junto ao público pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações da Oferta Brasileira será o preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Estabilização do Preço das Ações” na página 48 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações da Oferta Brasileira (considerando as Ações Adicionais da Oferta Brasileira, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira) objeto de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira:

Coordenadores da Oferta Brasileira	Quantidade de Ações	Percentual (%)
Coordenador Líder	17.799.966	20,83
Citi.....	17.799.966	20,83
Deutsche Bank	15.129.972	17,71
BB Investimentos	9.789.981	11,46
Bradesco BBI	9.789.981	11,46
Santander	8.009.985	9,38
J.P. Morgan.....	7.119.986	8,33
Total	85.439.837	100,00

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta Brasileira.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta Brasileira, dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI (exceto o Bradesco Securities Inc.) de efetuarem a colocação das Ações da Oferta Global, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Coordenadores da Oferta Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos acionistas controladores e membros do conselho de administração e diretoria da Companhia durante um prazo de 180 dias contados da data deste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta Brasileira e os Coordenadores da Oferta Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional a indenizar os Coordenadores da Oferta Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Prospectuses*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Prospectuses* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, incluindo sob a forma de ADS no Brasil e no exterior, poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior”, na página 70 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta Global, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta Global, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações preferenciais de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta Global, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta Brasileira e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações da Oferta Global, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta Brasileira, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta Brasileira. Os Coordenadores da Oferta Brasileira não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação das Ações na BM&FBOVESPA e New York Stock Exchange

As ações preferenciais de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Nível 2 da BM&FBOVESPA sob o código "AZUL4" no mesmo dia da divulgação do Anúncio de Início.

Em 15 de março de 2017, a Companhia e seus acionistas controladores celebraram o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança com a BM&FBOVESPA, o qual entra em vigor a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, por meio do qual aderiu ao Nível 2, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Nível 2, que estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As principais regras relativas ao Regulamento Nível 2 estão descritas de forma resumida no item 17.5 – Outras informações relevantes do Formulário de Referência, na página 794 deste Prospecto.

As ações preferenciais de emissão da Companhia sob a forma de ADSs serão negociadas na *New York Stock Exchange* ("NYSE") sob o código "AZUL" a partir da data de divulgação do Anúncio de Início.

O programa de *American Depositary Receipts* para negociação das Ações da Oferta Internacional foi analisado e aprovado pela CVM em 10 de abril de 2017.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na BM&FBOVESPA e na NYSE, consulte uma instituição autorizada a operar na BM&FBOVESPA ou os Coordenadores da Oferta Internacional.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações da Oferta Global.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

As Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários obrigaram-se, nos termos de *Lock-Up Agreements*, por um período de 180 dias contados da data deste Prospecto, quanto a (i) não emissão, oferta, depósito, empréstimo, penhor, venda, contratação de venda, alienação de qualquer opção ou contrato de compra, aquisição de qualquer opção ou contrato de venda, outorga de qualquer opção, direito de compra ou bônus de subscrição, ou de qualquer outra forma de transferência ou alienação, direta ou indireta, de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, ou não divulgação pública da intenção de realizar uma oferta, venda, depósito, empréstimo, contratação, aluguel, penhor, outorga ou transferência; (ii) a não celebração de qualquer contrato de *swap* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) a não exigência ou exercício de qualquer direito de exigir o registro de qualquer ação preferencial de emissão da Companhia (incluindo as Ações), ou qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que represente o direito de receber ações preferenciais de emissão da Companhia (incluindo ações ordinárias conversíveis em ações preferenciais), com exceção das transferências, diretas ou indiretas, de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (1) no âmbito da Oferta Global, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional; (2) na forma de doações de boa-fé; (3) em favor do respectivo acionista, quotista ou sócio da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (4) sob a forma de empréstimo para David Neeleman ou Saleb II Founder 1 LLC, ou qualquer entidade por eles indicada, em quantidade determinada por David Neeleman ou Saleb II Founder 1 LLC como necessária para a atividade de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Estabilização; (5) em favor de subsidiárias, afiliadas, fundos de investimento ou qualquer entidade controlada ou administrada ou sob controle comum ou com a mesma administração da Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários; (6) pelo (a) David Neeleman a sua cónyuge, irmãos, pais, descendentes lineares ou à Saleb Founder II 1 LLC; ou (b) Saleb II Founder 1 LLC ao David Neeleman ou a sua cónyuge, irmãos, pais ou descendentes lineares; e (7) qualquer transferência a terceiro de boa-fé no âmbito de uma oferta de aquisição, incorporação, fusão ou operações de natureza similar feita a todos os titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, no âmbito de uma alteração de controle da Companhia, desde que (x) o cessionário, no caso dos itens (2), (3), (5) e (6) acima, firme um *Lock-Up Agreement* com termos e condições idênticos àquele assinado pelo cedente; e (y) no caso de qualquer transferência nos termos dos itens (2), (3), (5) e (6) acima, nenhum arquivamento por qualquer parte, em conformidade com o *Securities Act*, ou outro anúncio público seja exigido ou seja voluntariamente realizado com relação a tal transferência (exceto pelos arquivamentos exigidos pela regulamentação aplicável). Se a Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários for membro do conselho de administração ou diretoria da Companhia, tal Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários concorda que essas restrições aplicam-se ainda aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* que vier a subscrever ou adquirir, conforme o caso, na Oferta Global.

Ainda, quaisquer ações emitidas pela Companhia no âmbito de seus planos de outorga de opção de compra de ações subsequentes à Oferta Global estarão sujeitas à restrição de negociação por um período de 90 dias a contar da data de divulgação do Anúncio de Início.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento Nível 2, nos 6 meses subsequentes ao início de vigência do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, os acionistas controladores e os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta Global. Após esse período inicial de 6 meses, nos termos do Regulamento Nível 2, os acionistas controladores e os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia não poderão, por mais 6 meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta Global.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda de quantidades significativas de ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs, após a conclusão da Oferta Global pode afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de nossa emissão”, na seção “Fatores de Risco relacionados às Ações e à Oferta Global”, na página 67 deste Prospecto.

Instituição Escrituradora das Ações Preferenciais e Instituição Depositária dos ADSs

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de (i) escrituração, custódia e transferência das ações preferenciais de emissão da Companhia e (ii) custódia das ações preferenciais de emissão da Companhia para fins do programa de ADR da Companhia é Banco Bradesco S.A.

A instituição financeira depositária para fins do programa de ADR da Companhia é o Citibank, N.A.

Cronograma da Oferta Global

Segue, abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta Brasileira, informando seus principais eventos a partir da data de divulgação do Comunicado ao Mercado:

#	Eventos	Data⁽¹⁾
1	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a revogação da suspensão da Oferta Global Início do prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo	7 de abril de 2017
2	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global	10 de abril de 2017
3	Concessão do registro da Oferta Brasileira pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início de negociação das Ações no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de abril de 2017
4	Data de Liquidação Término do prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo	13 de abril de 2017
5	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de maio de 2017
6	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	16 de maio de 2017
7	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de outubro de 2017

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Brasileira. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta Global, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Foi admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações da Oferta Global, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta Global, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta Global serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, dos Acionistas Vendedores, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e da BM&FBOVESPA na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações Sobre a Oferta Global – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações da Oferta Global, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta Global, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta Global – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 57 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Global realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Inadequação da Oferta Global

A Oferta Global é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor de Varejo ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações da Oferta Global requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta Global consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta Global ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações da Oferta Global.

Divulgação de avisos e anúncios da Oferta Global

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, o Comunicado ao Mercado, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Global foram ou serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta Global, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e da BM&FBOVESPA.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta Global, bem como este Prospecto, uma vez que os Acionistas Vendedores são sociedades empresárias limitadas, sociedades anônimas ou sociedade estrangeira, conforme o caso, e, portanto, não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

www.voeazul.com.br/ri (neste *website* serão disponibilizados, em ícones específicos, os Prospectos, os anúncios e avisos da Oferta Global).

Coordenadores da Oferta Brasileira

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Azul SA”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, acessar “Corretora” no quadro “Prospectos” no centro da página, e, a seguir, clicar em “2017”, e, por fim, selecionar link correspondente ao aviso ou anúncio da Oferta Global que deseja acessar).

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

https://www.db.com/brazil/pt/content/Ofertas_Publicas.html (neste *website*, no campo “Azul S.A.”, serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item “Ofertas em Andamento”, clicar em “Azul S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

Banco Bradesco BBI S.A.

http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website*, localizar “Azul”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, localizar “Azul S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/azul (neste *website* serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

Banco J. Safra S.A.

<http://www.safrabi.com.br/> (neste *website*, acessar diretamente o arquivo de cada anúncio e aviso da Oferta Global).

Instituições Consorciadas

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações Sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais”, buscar por “Azul S.A.”, e em seguida selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Azul S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta Global).

Formador de Mercado

Até a data deste Prospecto, a Companhia não contratou nenhuma instituição financeira para prestar serviços de formador de mercado.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta Global podem ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores de Varejo, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global”, nas páginas 22 e 67, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta Global deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA:

Companhia

Azul S.A.

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939

Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park

06460-040, Barueri, SP, Brasil

At.: Sr. John Rodgerson

Tel.: (11) 4134-9805

Fax: (11) 4134-9916

www.voeazul.com.br/ri (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Coordenadores da Oferta Brasileira

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: (11) 3708-8000

Fax: (11) 3708-8107

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Azul SA”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Definitivo”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar

01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Persio Dangot

Tel.: (11) 4009-3501

Fax: (11) 2845-3080

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, acessar "Corretora" no quadro "Prospectos" no centro da página, e, a seguir, clicar em "2017", e, por fim, selecionar "Azul – Prospecto Definitivo").

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º a 15º andares

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Joel Roberto

Tel.: (11) 2113-5188

Fax: (11) 2113-5123

https://www.db.com/brazil/pt/content/Ofertas_Publicas.html (neste *website*, no campo "Azul S.A.", selecionar o "Prospecto Definitivo").

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar

20031-923, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. João Carlos Floriano

Tel.: (21) 3808-3625

Fax: (21) 2262-3862

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Azul S.A." e depois "Leia o Prospecto Definitivo").

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar

01451-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Glenn Mallett

Tel.: (11) 2169-4672

Fax: (11) 3847-9856

http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website*, localizar "Azul" e, posteriormente, clicar em "Prospecto Definitivo").

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º andar

04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Cleomar Parisi

Tel.: (11) 3012-7017

Fax: (11) 3553-0063

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, localizar "Azul S.A." e, posteriormente, escolher o link específico do Prospecto Definitivo).

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º a 15º andares

04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: (11) 4950-3700

Fax: (11) 4950-6655

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/azul (neste *website* acessar "Prospecto Definitivo").

Banco J. Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.150

01310-300, São Paulo, SP

At.: Sr. Roberto Correa Barbuti

Tel.: (11) 3175-7102

Fax: (11) 3175-7537

<http://www.safrabi.com.br/> (neste *website* acessar diretamente o arquivo do Prospecto Definitivo de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Azul S.A.).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta Global, bem como na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Azul S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível; e (ii) **BM&FBOVESPA** (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=pt-br> – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Azul S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre nós e a Oferta Global, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Global alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta Brasileira leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta Brasileira, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global”, nas páginas 22 e 67, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA GLOBAL

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 22 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 337.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os Acionistas Vendedores de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações preferenciais de emissão da Companhia.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta Global e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 22 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 482 deste Prospecto.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações da Oferta Global pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2016, a BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização bursátil média de, aproximadamente, R\$2,5 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$7.4 bilhões durante o ano de 2016. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 60,8% do volume total de ações negociadas na BM&FBOVESPA durante o ano de 2016, enquanto que a NYSE teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,2 trilhões, em 31 de dezembro de 2016, e um volume diário médio de negociação de US\$43,9 bilhões durante o ano de 2016.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

A venda de quantidades significativas das ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADS, após a conclusão da Oferta Global pode afetar adversamente o preço de mercado das ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs

A Companhia, os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia, os Acionistas Vendedores, e os acionistas titulares de, pelo menos, 1,0% das ações de emissão da Companhia e/ou 1,0% do valor econômico da Companhia celebraram os *Lock-up Agreements*, por meio dos quais se comprometeram a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Prospecto, a não (i) transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta Global, (ii) arquivar na SEC ou na CVM um pedido de registro de oferta pública dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou (iii) divulgar publicamente qualquer intenção de ofertar, vender, dar em garantia, depositar, dispor, emprestar ou ceder, sem o prévio consentimento dos Coordenadores da Oferta Global.

Além disso, quaisquer ações emitidas pela Companhia no âmbito de seus planos de outorga de opção de compra de ações subsequentes à Oferta Global estarão sujeitas à restrição de negociação por um período de 90 dias a contar da data de divulgação do Anúncio de Início.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Nível 2, nos 6 (seis) meses subsequentes ao início de vigência do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, os acionistas controladores e os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia, não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta Global. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, nos termos do Regulamento do Nível 2, os acionistas controladores e os membros do conselho de administração e diretoria da Companhia não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta Global.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações preferenciais de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações preferenciais de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações preferenciais de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta Global – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 60 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta Brasileira poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou /contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta Brasileira, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta Brasileira, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta Global e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta Global, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta Brasileira, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta Global – Violações de Norma de Conduta” na página 59 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos atuais detentores das ações preferenciais de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária dos seus atuais acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação deverá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta Global.

- (i) emitiremos 63.000.000 novas ações preferenciais no âmbito da Oferta Global pelo Preço por Ação de R\$21,00, após dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta Global a serem pagas por nós; e
- (ii) emitiremos 8.937.664 novas ações preferenciais aos nossos administradores em decorrência do exercício de todas as opções de compra de ações que se tornarem exercíveis imediatamente após a Oferta Global;

nosso patrimônio líquido *pro forma* em 31 de dezembro de 2016 seria de R\$2.257,5 milhões, resultando em um valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial de R\$6,66.

A emissão de novas ações preferenciais, conforme acima descrito, resultaria em uma diluição imediata em nosso valor patrimonial de R\$14,34 por ação preferencial, ou seja, uma diluição de 68,30% aos investidores da Oferta Global, comparado ao nosso valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial, com base na conversão total hipotética, em 31 de dezembro de 2016 (Para maiores informações, ver "Diluição" na página 106 deste Prospecto).

Como resultado dos eventos listados acima, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreveram/adquiriram Ações por meio da Oferta Global poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta Global.

Podemos ainda, no futuro, ser obrigados a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem estar disponíveis em condições que nos sejam desfavoráveis ou desvantajosas. Poderemos, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações de nossa emissão ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações de nossa emissão. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações de nossa emissão ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmem um direito de subscrever ou receber ações de nossa emissão pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos nossos então acionistas e/ou alterar o valor das ações de nossa emissão, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

As ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADS, não foram negociadas anteriormente em nenhuma bolsa de valores e, portanto, um mercado de negociação ativo e líquido para esses títulos pode não se desenvolver, potencialmente afetando o Preço por Ação.

Anteriormente à Oferta Global, nenhuma ação preferencial de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADS, foi negociada em qualquer bolsa de valores. No âmbito da Oferta Global, a Companhia terá ADS, representando ações preferenciais negociadas na NYSE e ações preferenciais negociadas na BM&FBOVESPA. Existe a possibilidade de não se desenvolver um mercado ativo e líquido para negociação das Ações ou, se desenvolvido, esse pode não ser suficientemente líquido, o que poderá afetar o Preço por Ação.

A realização da Oferta Global no Brasil e no exterior poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta Global compreende simultaneamente a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional. Os esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior, no âmbito da Oferta Brasileira, assim como a Oferta Internacional sujeitam-nos às normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Prospectuses*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula, dentre outros, a Oferta Internacional a ser realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI (exceto o Bradesco Securities Inc.) e os esforços de colocação das Ações da Oferta Brasileira no exterior, no âmbito da Oferta Brasileira. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Coordenadores da Oferta Internacional e do Bradesco BBI (exceto o Bradesco Securities Inc.) para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Prospectuses*. Caso venham a sofrer essas perdas no exterior, os Coordenadores da Oferta Internacional e o Bradesco BBI (exceto o Bradesco Securities Inc.) poderão ter direito de regresso contra nós em conformidade com essa cláusula de indenização.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Prospectuses*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Após a Oferta Global, a Companhia continuará sendo controlada por seu atual Acionista Controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta Global (considerando as Ações Adicionais da Oferta Global, se exercidas, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), o Acionista Controlador da Companhia será titular, direta e indiretamente, de 67% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o Acionista Controlador, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swaps ou de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta Global e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos contratadas com terceiros para proteção (*hedge*) ou operações de *total return swaps*, tendo as ações preferenciais de emissão da Companhia como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia.

Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação de determinados Coordenadores da Oferta Global, tendo em vista que a Companhia pretende utilizar parte dos recursos líquidos da Oferta Primária para liquidar ou amortizar dívidas tomadas junto a determinados Coordenadores da Oferta Global e/ou a sociedades pertencentes aos respectivos conglomerados econômicos. Em razão disto, determinados Coordenadores da Oferta Global poderão ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, o que poderá impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta Global. Para mais informações, ver seções “Destinação dos Recursos”, “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira”, nas páginas 102, 98 e 82 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA BRASILEIRA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2015, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$547 bilhões e uma carteira de crédito de R\$251 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no País. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: entre 2011 e 2015, foi eleito pela The Banker como o banco de investimentos mais inovador da América Latina, região em que foi considerado também como o melhor em 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016 pela Global Finance. A Global Finance apontou-o também como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui estrutura independente de pesquisa, tendo sido eleita pela Institutional Investor como a melhor casa de *research* no Brasil e na América Latina em 2016. Em 2015, segundo a Dealogic, o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,0 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 78 transações em 2014, obtendo a primeira colocação no *ranking* Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,0 bilhões. Em 2015, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 55 transações totalizando US\$19,0 bilhões, e também na América Latina, com 63 transações que totalizaram US\$20,0 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões, equivalente a 14% do total.

Citi

O Citi possui uma longa história de comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui 200 anos de história e está presente em mais de 160 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões. O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história.

O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, *project finance* e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela BM&FBOVESPA, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pignoratícias de debêntures e emprestar valores mobiliários para venda (conta margem).

Em fevereiro de 2009, o Citi adquiriu a Intra S.A. Corretora de Câmbio e Valores, com mais de 15.000 contas ativas de clientes. Com essa aquisição, o Citi ampliou o mercado de atuação e passou a se dedicar também ao segmento de varejo.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120,2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de *Best Deal of the Year of 2011*.

Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.213 milhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarcas S.A., no montante de R\$1,2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9,8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2,4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3,2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143,8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11,5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de *Re-IPO* da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5,5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2,6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do *Re-IPO* do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016).

Deutsche Bank

Presente no Brasil desde 1911, o Deutsche Bank é um banco múltiplo com carteira comercial e de investimento. Atua na estruturação de operações de fusões e aquisições e de mercado de capitais, além de operações de tesouraria e financiamento ao comércio exterior. Oferece também serviços de gerenciamento de caixa, custódia e originação.

Com estrutura global e experiência local, o Deutsche Bank oferece soluções inovadoras para grandes empresas nacionais e internacionais, instituições financeiras, investidores locais e estrangeiros. O Deutsche Bank tem como missão ser o principal fornecedor global de soluções financeiras para os seus clientes, criando valor excepcional para acionistas, colaboradores e comunidades nos locais em que atua.

No Brasil, o Deutsche Bank conta com sede em São Paulo e um posto de atendimento no Rio de Janeiro. São quase 250 colaboradores que agregam a expertise e abrangência globais do banco aos serviços oferecidos no País.

As classificações de risco de crédito do Deutsche Bank, dadas pela *Fitch Ratings*, são: *Rating* de Longo Prazo “A-”, com perspectiva negativa e *Rating* de Curto Prazo “F1” e derivam do suporte do Deutsche Bank AG, controlador integral da subsidiária brasileira.

O Deutsche Bank é subsidiária do Deutsche Bank AG, fundado em Berlim, em 1870, e atualmente está presente em mais de 60 países em todo o mundo. O banco é um dos líderes de mercado na Alemanha e na Europa e com atuação na América do Norte, na Ásia e mercados emergentes.

As ações de emissão do Deutsche Bank são negociadas na Bolsa de Valores de Frankfurt (Deutsche Börse) desde 1880 e na forma de Global Registered Shares (GRS) na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) desde 2001. As classificações atuais de risco de crédito de longo prazo do Deutsche Bank são A3 pela *Moody's Investors Service*, BBB+ pela *Standard & Poor's* e A- pela *Fitch Ratings*.

A plataforma de negócios do Grupo Deutsche Bank envolve quatro grandes áreas:

- *Corporate & Investment Banking* (CIB): reúne o expertise do Deutsche Bank nas áreas de Corporate Finance e Global Transaction Banking em uma única liderança e incorpora os serviços de *commercial banking*, *corporate finance*, e *transaction banking*. De gerenciamento de caixa à fusões e aquisições (M&A) e de garantias comerciais à IPOs, o CIB oferece serviços de consultoria sobre os diversos interesses de clientes institucionais e corporativos.
- *Global Markets* (GM): engloba as atividades de vendas, estruturação e negociação de uma ampla variedade de produtos do mercado de finanças, incluindo negociação de dívida com câmbio, "rates", financiamento estruturado, e mercados emergentes, além de *Equities* e seus produtos, negociação na bolsa de valores, derivativos, mercado monetário e instrumentos de securitização. O *Institutional Client Group* cobre clientes institucionais enquanto a unidade de *Research* concede análises de mercados, produtos e estratégias de "trading" para clientes.
- *Deutsche Asset Management* (DeAM): o *Deutsche Asset Management* pertence ao grupo líder de organizações de investimento globalmente. A unidade oferece investimentos tradicionais e alternativos dentre todas as principais classes de ativos à indivíduos e instituições.
- *Private, Wealth & Commercial Clients*: oferece uma ampla gama de serviços financeiros, incluindo contas correntes, depósitos, empréstimos, gestão de investimentos e fundos de pensão, tanto para pessoas físicas quanto para investidores institucionais, além da prestação de serviços financeiros para pequenas e médias empresas.

No Brasil, o banco atua nas áreas de *Corporate & Investment Banking*, *Markets* e *Deutsche Asset Management*. Em particular, nos serviços de *Investment Banking*, o Deutsche Bank possui amplo conhecimento e comprovada experiência em operações de fusões e aquisições, emissão de ações e de instrumentos de dívida, conforme demonstram as posições do banco em *rankings* diversos:

- O Deutsche Bank foi escolhido como *Best Global Trade Finance Provider* e *Best Global Trade Finance Provider* no Brasil pela *Euromoney Trade Finance Survey* 2017.
- Em 2016, foi reconhecido por sua inovação em soluções financeiras pela *International Financing Review* (IFR), e recebeu os prêmios *Europe High-Yield Bond House* 2016 and *Structured Equity House* 2016. Equipe de *Research* nomeada como a segunda melhor da Europa pela revista *Institutional Investor*.
- Quinto lugar no ranking global de *IPOs* em 2016 segundo a *Bloomberg*, tendo coordenado emissões que atingiram US\$36,9 bilhões e quinto lugar no ranking global de *IPOs* de 2015, tendo coordenado emissões que atingiram US\$46,4 bilhões.
- Nono lugar no ranking global de emissões de *bonds* internacionais em 2016 segundo a *Bloomberg*, tendo coordenado emissões que atingiram US\$297,3 bilhões e oitavo lugar no ranking global de emissões de *bonds* internacionais no ano de 2015, tendo coordenado emissões que atingiram US\$265,4 bilhões.
- Nono lugar no ranking global de fusões e aquisições completadas em 2016 segundo a *Bloomberg*, tendo assessorado clientes em transações que somaram US\$443,5 bilhões e oitavo lugar no *ranking* global de fusões e aquisições completadas no ano de 2015, tendo assessorado clientes em transações que somaram US\$355,6 bilhões.
- Em 2015 o Deutsche Bank foi eleito, pela *International Financing Review* (IFR), pela sétima ocasião, "*Bond House of the Year*". Além disso, recebeu ainda os títulos de "*Loan House of the Year*" e "*High-Yield Bond House of the Year*" pela IFR. O banco recebeu ainda os títulos de "*Best Investment Bank Western Europe*" e "*Best M&A Bank Central & Eastern Europe*", entre outros, pela *Global Finance*.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus mais de 200 anos de existência, acredita que acumulou experiências e pioneirismos, participando da história e da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas do País, ocupando a primeira colocação na categoria “Bancos” do prêmio *Top of Mind* 2016, do Instituto Datafolha, pela 26ª vez consecutiva. Com 1,4 trilhão em ativos totais, o Banco do Brasil tem 5.430 agências com uma base de aproximadamente 64 milhões de clientes e uma rede própria com mais de 17,1 mil pontos de atendimento, com envolvimento de cerca de 109 mil funcionários, relativos ao terceiro trimestre de 2016.

No exterior, o Banco do Brasil tem pontos distribuídos em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Cingapura, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela) e conta com uma rede no exterior com 38 pontos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento e no exterior, atua por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), da BB Securities Ltd (Londres) e da BB Securities Asia PTE Ltd (Cingapura), com foco em investidores de varejo e institucionais.

No mercado doméstico de títulos de renda fixa, o BB Investimentos coordenou 24 emissões, totalizando volume de R\$12,1 bilhões, com *market share* de 14,9% ficando em 3º lugar no Ranking ANBIMA de Originação - Renda Fixa Consolidado de Dezembro/16. O BB-BI também encerrou o ano de 2016 ocupando o 3º lugar no Ranking Anbima de Originação - Renda Fixa Curto e Longo Prazos, com volume de R\$1,1 bilhão e R\$9,8 bilhões, respectivamente.

O BB Investimentos realizou operações de securitização em 2016 que totalizaram R\$1,3 bilhão de volume total, ocupando o 2º lugar no Ranking Anbima de Quantidade de Emissões de CRA.

O BB Investimentos, por meio da BB Securities Ltd, atuou como *lead-manager* em 12 das 18 transações de emissores brasileiros no mercado externo em 2016. Isto representa um volume de US\$15,1 bilhões de um total de US\$20,5 bilhões, participação de mercado de 74,57%. Desta forma, o BB encerrou 2016 no 2º lugar do Ranking ANBIMA de Emissões Externas.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de Ações. Em 2012, atuou como coordenador das ofertas públicas iniciais de Ações (*IPOs*) de Locamérica e do Banco BTG Pactual e das ofertas subsequentes (*Follow-on*) de Fibria, de Taesa, de Suzano e de Marfrig, além de ter sido coordenador líder do *ETF Ishares* Índice Carbono Eficiente Brasil, figurando como o primeiro colocado do *Ranking* ANBIMA de Originação de Renda Variável por número de operações no fechamento de 2012. Em 2013, atuou como coordenador dos *IPOs* de Senior Solution, Biosev, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis e, foi coordenador líder no *IPO* de BB Seguridade, tendo recebido o prêmio *Latin Finance Deals of The Year 2013* por ter realizado a maior oferta inicial de Ações do mundo daquele ano, no valor de R\$11.475 milhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *Follow-on* da Oi e do *IPO* da Ourofino Saúde Animal. Em 2015 o BB Investimentos foi coordenador do *Follow-on da Gerdau* e em 2016 atuou como Coordenador do *Follow-on* da Rumo Logística, Operadora Multimodal S.A., que promoveu a colocação de R\$2,6 bilhões em Ações e foi coordenador no *Follow On* de TAESA.

O serviço de compra e venda de Ações para clientes de varejo na rede de agências, internet (*home broker*) e dispositivos móveis movimentou R\$16,1 bilhões, apurados no primeiro semestre de 2016, dos quais R\$15,4 bilhões foram realizados pelo *home broker*.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor Investment Banking do Brasil, em 2014, pela Euromoney e “Best Investment Bank in Brazil” em 2013, 2015 e 2016 pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no ano de 2014, transações de Investment Banking com volume de, aproximadamente, R\$172 bilhões e, em 2015, R\$135 bilhões:

Presença constante em operações de renda variável nos últimos três anos, coordenando IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado e atuando como coordenador líder do único IPO realizado em 2015, Par Corretora. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM, ANBIMA e U.S. Securities and Exchange Commission desde 2014, o Bradesco BBI participou como coordenador e joint bookrunner de todas as ofertas realizadas no Brasil, totalizando um volume superior a R\$37 bilhões.

No terceiro trimestre de 2016, podemos destacar a participação do Bradesco BBI no Re-IPO da Energisa, no valor de R\$1,5 bilhão, no Follow-on da CVC no valor de R\$1,2 bilhão e na OPA de cancelamento de registro da Évora, no valor de R\$111 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o ano de 2015 com grande destaque em renda fixa. No terceiro trimestre de 2016, coordenou 54 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$27 bilhões. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado como Bookrunner em treze emissões de bond e como Dealer Manager em oito tender offers e em um consent solicitation até setembro de 2016.

No terceiro trimestre de 2016, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 7 transações anunciadas com valor de aproximadamente R\$29 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: (i) assessoria à JHSF na venda de 100% do Shopping Metrô Tucuruvi por R\$440 milhões; (ii) assessoria à Estácio na combinação de negócios com a Kroton por R\$6.554 milhões; (iii) assessoria à Petrobras na venda do controle da NTS por R\$16.851 milhões; (iv) assessoria à CSN na venda de sua subsidiária Metalic por R\$317 milhões; e (v) assessoria à Camargo Corrêa S.A. na venda do controle da CPFL Energia por R\$5.853 milhões

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da Brand Finance de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 84.403 pontos de atendimento, destacando-se 5.337 agências. Nos primeiros 9 meses de 2016, o lucro líquido foi de R\$12,736 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$1,270 trilhão e R\$98,550 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Santander

O Santander é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“**Santander Espanha**”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“**Grupo Santander**”) possui, atualmente, cerca de 1,3 trilhão em ativos, administra quase 1,5 trilhão em fundos, possui cerca de 121 milhões de clientes e 13,0 mil agências. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2015, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente 3,2 bilhões na América Latina, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 40% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina em 2015, o Grupo Santander possuía cerca de 5,8 mil agências e cerca de 90 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

Em 2015, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 32,4 milhões de clientes, 3.443 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 18 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$677 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$55 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2015, possui uma participação de aproximadamente 20% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar 51% no resultado do Grupo Santander na América Latina.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de *Equity Research* do Santander é considerada pela publicação *Institutional Investor* como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da *Institutional Investor*. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* (coordenador) em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos. Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* (coordenador) na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador líder na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além de ter atuado como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador líder na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2014, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Oi S.A.

Em 2013, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública de ações da Via Varejo S.A., na oferta pública inicial de ações da Ser Educacional S.A., na oferta pública inicial de units de Alupar Investimentos S.A. e na oferta pública inicial de Smiles S.A. Em 2012, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial de Unicasa Indústria de Móveis S.A., na oferta de *follow-on* de Fibria Celulose S.A., na oferta pública inicial de units de Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., esta última considerada pela Latin Finance como “Best Equity FollowOn” de 2012, e na oferta de *follow-on* de Marfrig Alimentos S.A.

Em 2011, o Santander atuou como coordenador líder da oferta pública inicial de Autometal S.A. e EDP – Energias do Brasil S.A., como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* de BR Properties S.A., Kroton Educacional S.A., Tecnisa S.A. e Direcional S.A., na oferta pública inicial de ações de IMC – Internacional Meal Company Holdings S.A., e como assessor financeiro contratado pela TIM Participações S.A. em sua migração do segmento de listagem denominado “Nível 2” para o segmento de listagem denominado “Novo Mercado” de governança corporativa da BM&FBOVESPA.

Em 2010, o Santander alcançou pelo segundo ano consecutivo a liderança no ranking de emissões de ações na América Latina de acordo com a Bloomberg, tendo atuado como coordenador líder da oferta pública inicial de ações de Renova Energia S.A. e como *bookrunner* da oferta pública inicial de BR Properties S.A. e das ofertas de *follow-on* de Anhanguera Educacional Participações S.A., Estácio Participações S.A., Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Inpar S.A. e JBS S.A.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a *holding* J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *investment banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de *local markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessoria investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,5 trilhões, em 30 de junho de 2016, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o *"Best Equity House in Latin America"*. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio *"Best M&A House in Latin America"* e, em 2009, o prêmio *"Best Investment Bank in Latin America"*, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios *"Best Investment Bank in Latin America"*, concedido pela Latin Finance, e *"Best M&A House in Mexico"*, *"Best M&A House in Chile"*, *"Best Debt House in Brazil"* e *"Best Investment Bank in Chile"*, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como *"Best Investment Bank in Latin America"*, assim como *"Best M&A House"*, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de *"Best Equity House in Latin America"* pela Euromoney.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas da IEnova, MercadoLibre, Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de outubro de 2016, US\$2,152 bilhões em ações em 3.212 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio *"#1 Equity Research Team in Latin America"* em 2009, 2010, 2011 e 2014 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios *"Bank of the Year"* (2008), *"Equity House of the Year"* (2008 e 2009), *"Bond House of the Year"* (2008), *"Derivatives House of the Year"* (2008), *"Loan House of the Year"* (2012), *"Securitization House of the Year"* (2008 e 2010), *"Leveraged Loan House of the Year"* (2008), *"Leveraged Finance House of the Year"* (2008), *"High-Yield Bond House of the Year"* (2012), *"Financial Bond House of the Year"* (2009), *"Latin America Bond House of the Year"* (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio *"Best Investment Bank"* da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como *"Best Equity Bank"* e *"Best Debt Bank"* baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

J. Safra

O Grupo Safra possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. O Grupo possui renome como conglomerado bancário e de private banking com longa história de sucesso. Estão incluídos no Grupo o Banco Safra S.A., Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em dezembro de 2016, o Grupo Safra possuía um patrimônio líquido agregado de R\$56,6 bilhões e um total de Recursos Próprios Livres, Captados e Administrados de R\$761,0 bilhões. O Grupo Safra está presente em 21 países.

O Banco Safra S.A. (“**BSSA**”) atua como banco múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R\$154,8 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R\$52,3 bilhões em dezembro de 2016.

Em 2004, foi criado o J. Safra, atuando como banco de investimento, com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o Grupo Safra atua no segmento de banco de investimento por meio do J. Safra. O J. Safra está dividido nas seguintes áreas de negócio:

- *Investment Banking*: Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos seis anos, atuou em 32 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o Safra BI é especializado em empresas de *middle market*, tendo conduzido operações de destaque, como por exemplo, em 2016, a venda da Alesat para a Ipiranga e da Lotten Eyes para a Amil.
- *Private Banking*: oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade.
- *Asset Management*: Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, figura entre as maiores gestoras de fundos de investimento do país com oferta de uma gama completa de produtos aos diversos segmentos de clientes, em dezembro de 2016 possuía R\$66,5 bilhões de ativos sob gestão.
- *Sales & Trading*: criada em 1967, a J. Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.
- *Fixed Income & Derivatives*: Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CRAs, CCBs, Notes, dentre outros. Desde 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R\$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersa, Kobold, Hypermarchas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, Cyrela, CPFL Geração, Helbor, Banco Daycoval, Copel Telecomunicações, dentre outras.

No mercado de capitais, em 2016, os principais destaques do J. Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRIs, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds e Notas Promissórias, totalizando mais de R\$5 bilhões em operações para empresas dos mais variados setores, tais como Duratex, Suzano, Coelba, CPFL Renováveis, Fibria, Algar Telecom, Raízen, EDP, dentre outras. Em 2017, o J. Safra participou da oferta pública inicial de ações da Movida.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme detalhando a seguir:

- Em 8 de dezembro de 2016, sociedades do grupo econômico do Coordenador Líder celebraram contrato para prestação de serviços de administração de caixa à Companhia e a sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, no volume de, aproximadamente, R\$3.000.000,00 por mês, com remuneração entre R\$0,00 e R\$6,00 por operação realizada, por prazo indeterminado e sem qualquer garantia.
- Em 23 de outubro de 2008, sociedades do grupo econômico do Coordenador Líder celebraram contrato para prestação de serviços de administração de contas a pagar à Companhia e às sociedades pertencentes ao seu grupo econômico no volume de, aproximadamente, R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) por meio do sistema de pagamentos SISPAG. Tal prestação de serviços possui prazo indeterminado, com remuneração entre R\$0,00 e R\$22,00 por operação realizada, e não conta com qualquer garantia;
- Em 8 de dezembro de 2016, sociedades do grupo econômico do Coordenador Líder detinham o valor total agregado de, aproximadamente, R\$103.000.000,00 em debêntures emitidas pela Azul LAB, em 19 de setembro de 2014, e com vencimento em 2019, com taxa de 127% da DI, sem qualquer garantia. Conforme divulgado na seção "Destinação dos Recursos", na página 102 deste Prospecto, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para amortizar tais debêntures. Para mais informações sobre a transação acima, bem como outras operações vinculadas à Oferta Global, ver "Operação Vinculadas à Oferta Global", na página 98 deste Prospecto;
- Desde setembro 2014, o Banco Itaucard S.A., sociedade do grupo econômico do Coordenador Líder, possui uma parceria na qual oferece serviços de cartão de crédito em conjunto com a Tudo Azul S.A.;
- A Companhia e indivíduos e pessoas jurídicas afiliadas ao seu grupo econômico possuem contas correntes no Itaú Unibanco S.A., uma sociedade do grupo econômico do Coordenador Líder. Tais serviços permanecem vigentes por prazo indeterminado até seu cancelamento e não possuem qualquer garantia.
- Convênio Master de Derivativos e convênio Risco Sacado (antecipação de fornecedores), celebrados em setembro de 2008 e dezembro de 2016, respectivamente, e com prazos indeterminado a até dezembro de 2017 respectivamente, por meio dos quais o Coordenador Líder e a Companhia podem realizar operações de derivativos e risco sacado.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta Global, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ações preferenciais ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias ou nas ações preferenciais) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta Global decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta Global, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta Global, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Coordenador Líder. Em razão disto, a participação do Itaú BBA na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse decorrentes da participação do Itaú BBA na Oferta Global, ver fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Citi e demais sociedades de seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Empréstimo bilateral (“**Empréstimo**”) para capital de giro sob amparo da Lei nº 4.131 com *swap* atrelado, nos termos do instrumento celebrado em 31 de março de 2016 com vencimento em 31 de março de 2018, ao qual incide a taxa de 124,5% CDI. A operação é garantida parcialmente por *cash collateral* e recebíveis. Na data deste Prospecto, o saldo devedor desta operação totalizava US\$30 milhões;
- 24 operações de *Standby Letter of Credit* (“**SBLC**”), totalizando um montante de US\$48,2 milhões, sem garantia cujos detalhes estão descritos na tabela abaixo:

Data	Vencimento	Valor (USD)	Finalidade	Taxa
19/07/2016	19/07/2017	390.000,00	Garantia de operações aeroportuárias	3,50%
22/09/2016	22/09/2017	7.180.920,92	Manutenção periódica de aeronaves	3,90%
26/09/2016	26/09/2017	5.880.187,89	Manutenção periódica de aeronaves	3,90%
23/09/2016	23/09/2017	6.196.211,00	Manutenção periódica de aeronaves	3,90%
22/09/2016	22/09/2017	2.371.321,74	Manutenção periódica de aeronaves	3,90%
22/09/2016	22/09/2017	2.801.991,02	Manutenção periódica de aeronaves	3,90%
22/09/2016	22/09/2017	307.809,00	Garantia de operações aeroportuárias	3,90%
22/09/2016	22/09/2017	222.881,63	Manutenção periódica de aeronaves	3,90%
14/10/2016	14/10/2017	324.800,00	Garantia de operações aeroportuárias	3,90%
23/10/2016	23/10/2017	2.300.000,00	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
23/10/2016	23/10/2017	500.000,00	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
12/11/2016	12/11/2017	2.584.715,00	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
19/12/2016	19/12/2017	997.529,37	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
17/12/2016	17/12/2017	1.018.055,52	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
31/12/2016	31/12/2017	684.024,77	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
19/12/2016	19/12/2017	1.700.331,01	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
17/12/2016	17/12/2017	1.701.984,50	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
31/12/2016	31/12/2017	1.380.419,71	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
27/02/2017	27/02/2018	989.342,15	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
24/04/2017	24/04/2018	2.911.782,20	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
29/04/2017	29/04/2018	2.625.890,87	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
27/02/2017	27/02/2018	1.725.165,04	Manutenção periódica de aeronaves	3,50%
16/03/2017	16/03/2018	750.000,00	Garantia de contrato de fornecimento de combustível	3,50%
16/03/2017	16/03/2018	700.000,00	Garantia de contrato de venda de pacote de turismo	3,50%

- Operações de derivativos envolvendo o total de 35.676.291 galões de *heating oil*, com a finalidade de *hedge* de consumo de combustível. Estes contratos possuem vencimentos mensais e têm data de início entre 24 de maio de 2017 e 24 de fevereiro de 2018.
- CDB com a finalidade de garantia do Empréstimo, totalizando R\$28,5 milhões, as quais foram celebrada em 29 de março de 2017, a uma taxa de 99,5% do CDI, com vencimento em 02 de abril de 2017.
- CDB com a finalidade de garantia das operações de derivativos, totalizando R\$32,6 milhões, as quais foram celebrada em 27 de março de 2017, a uma taxa de 99,5% do CDI, com vencimento em 27 de março de 2018;
- CDB com a finalidade de investimento, totalizando R\$3,6 milhões, as quais foram celebrada em 27 de março de 2017, a uma taxa de 99,5% do CDI, com vencimento em 27 de março de 2018;

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico podem celebrar com terceiros operações de derivativos referenciados nas Ações. Nesse sentido, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta Global, sem, contudo gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta Global junto à CVM, o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta Global. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Citi ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Deutsche Bank

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Deutsche Bank e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- A Companhia contratou garantias da espécie Standby Letter of Credit “SBLC” com o Deutsche Bank ou sociedades do seu grupo econômico, com a finalidade de assegurar a manutenção periódica de aeronaves, com as seguintes características:
 - Em 18 de junho de 2016, foi contratada SBLC, no valor de USD 4.634.472,73, com vencimento em 30 de maio de 2017 e taxa de 4,30% ao ano;
 - Em 18 de junho de 2016, foi contratada SBLC, no valor de USD 4.443.584,39, com vencimento em 30 de maio de 2017 e taxa de 4,30% ao ano;
 - Em 18 de junho de 2016, foi contratada a SBLC, no valor de USD 1.911.875,34, com vencimento em 18 de junho de 2017 e taxa de 4,30% ao ano;
 - Em 19 de junho de 2016, foi contratada a SBLC no valor de USD 2.849.580,00, com vencimento em 17 de junho de 2017 e taxa de 4,30% ao ano;
 - Em 19 de junho de 2016, foi contratada a SBLC, no valor de USD 2.703.851, com vencimento em 17 de junho de 2017 e taxa de 4,30% ao ano;
 - Em 10 de outubro de 2016, foi contratada a SBLC, no valor de USD 3.611.507,24, com vencimento em 10 de outubro de 2017 e taxa de 3,80% ao ano;
 - Em 1º de novembro de 2016, foi contratada a SBLC, no valor de USD 1.819.236,50, com vencimento em 1º de novembro de 2017 e taxa de 3,80% ao ano;
 - Em 18 de novembro de 2016, foi contratada a SBLC, no valor de USD 6.702.023,08, com vencimento em 16 de novembro de 2017 e taxa de 3,80% ao ano;

- Em 18 de novembro de 2016, foi contratada a SBLC, no valor de USD 7.818.580,56, com vencimento em 16 de novembro de 2017 e taxa de 3,80% ao ano; e
- Em 22 de dezembro de 2016, foi contratada a SBLC no valor de USD 7.183.632,65, com vencimento em 15 de dezembro de 2017 e taxa de 3,80% ao ano. Esta operação tinha aproximadamente 62% de seu valor total garantido por *cash colateral*.
- A Blue Turbo 1 Finance Limited, afiliada da Companhia, celebrou, no dia 11 de outubro de 2011, com o Deutsche Bank AG Paris e o Deutsche Bank SpA, um contrato de financiamento, com a finalidade de financiar a compra de aeronaves que possui, atualmente, um valor de USD 51,4 milhões para compra de aeronaves com vencimento em 18 de julho de 2024. Tal operação inclui juros a taxa de Libor de 6 meses + 1.75% ao ano e é parcialmente garantida por agências de crédito à exportação da França e Itália.
- Em 17 de fevereiro de 2017, o Deutsche Bank London Branch AG, foi mandatado pela Companhia para liderar a estruturação de uma operação de crédito sindicalizado, com expectativa de valor de até USD 100 milhões, com previsão estimada de conclusão para o segundo trimestre de 2017.

O Deutsche Bank e/ou sociedades de seu grupo econômico podem celebrar com terceiros operações de derivativos referenciados nas Ações. Nesse sentido, o Deutsche Bank e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta Global, sem contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *total return swaps* ou de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da Oferta Global junto à CVM, o Deutsche Bank e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Deutsche Bank e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Deutsche Bank como instituição intermediária da Oferta Global. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Deutsche Bank ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, o BB Investimentos e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e/ou sociedades pertencentes a seus grupos econômicos:

Azul LAB:

- Operações de Crédito
 - Contrato de Fiança Empresarial, celebrado em 30 de dezembro de 2014, com saldo devedor, em 4 de abril de 2017, no valor total aproximado de R\$112,2 milhões, com vencimento em 15 de maio de 2025, garantido por alienação fiduciária da aeronave objeto do financiamento e fiança da Companhia. A operação é corrigida: (i) por SELIC + 5,46% a.a., e (ii) por taxa de juros pré-fixada de 6% a.a.;

- Contrato de Financiamento a Importação (“FINIMP”), com a finalidade de importação de peças de aeronaves, celebrado em 11 de novembro de 2016, com saldo devedor, em 4 de abril de 2017, no valor total aproximado de US\$7,14 milhões, com vencimento em 9 de novembro de 2017, garantido por carta de crédito *standby* emitida pelo Banco do Brasil S/A, contra garantida por fiança da Companhia. A operação é corrigida por taxa de juros de 5,4% a.a. Conforme divulgado na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para liquidar tal contrato. Para mais informações sobre a transação acima, bem como outras operações vinculadas à Oferta Global, ver “Operações Vinculadas à Oferta Global”, na página 98 deste Prospecto; e
- 27 linhas de Crédito de Aquisição de Recebíveis contratadas em datas entre agosto de 2016 e março de 2017, com saldo devedor, em 4 de abril de 2017, no valor total aproximado de R\$478,8 milhões, com vencimentos diversos, sem vínculo de garantias. As operações são corrigidas por taxa de juros pré-fixada, com média de 1,20% a.m.
- Operação de Mercado de Capitais
 - Cinquenta mil debêntures adquiridas pelo Banco do Brasil S/A, em 29 de setembro de 2014, no montante de R\$500 milhões por meio de oferta pública da Companhia, cujo vencimento se dará em 19 de setembro de 2019 com remuneração de 127% do CDI (“Debêntures”). O saldo devedor da operação era de R\$502,9 milhões em 4 de abril de 2017. Conforme divulgado na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para amortizar tais debêntures. Para mais informações sobre a transação acima, bem como outras operações vinculadas à Oferta Global, ver “Operações Vinculadas à Oferta Global”, na página 98 deste Prospecto.
- Prestação de Serviços
 - Cartão de crédito Ourocard Corporativo, contratado em 23 de abril de 2010 e com prazo de duração indeterminado, sem remuneração;
 - Aplicação financeira em Fundo Exclusivo contratada em 31 de outubro de 2014;
 - Operação de Vale Benefício (Alelo) contratada em 17 de setembro de 2009 e com prazo de duração indeterminado, sem remuneração.

Tudo Azul S.A.:

- Prestação de Serviços
 - Aplicação financeira em Fundo Exclusivo contratada em 08 de agosto de 2011.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta Global, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *total return swaps* ou de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, ou (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o BB Investimentos ou a sociedades de seu conglomerado econômico. Em razão disto, a participação do BB Investimentos na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do BB Investimentos na Oferta Global pode ensejar, ver fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades de seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Duas emissões de debêntures, com as seguintes características:
 - Valor: R\$209.747.633,00; Vencimento: 19/09/2019; Taxa: 127% do CDI; Garantia: 33% dos direitos creditórios sobre o saldo devedor da emissão. Conforme divulgado na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para amortizar tais debêntures. Para mais informações sobre a transação acima, bem como outras operações vinculadas à Oferta Global, ver “Operação Vinculadas à Oferta Global”, na página 98 deste Prospecto.
 - Valor: R\$150.993.916,00; Vencimento: 19/12/2019; Taxa: CDI + 2,85% a.a.; Garantia: 40% dos direitos creditórios sobre o saldo devedor da emissão.
- Previdência privada no valor de R\$146.000.000,00 em fevereiro de 2017 e aporte mensais no valor de R\$2.700.000,00; e

- Adquirência da bandeira Amex, cuja carteira de recebíveis é administrada pelo Bradesco S.A. no valor de R\$120.000.000,00.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem celebrar operações de derivativos referenciados nas Ações com terceiros. Nesse sentido, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta Global sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *total return swaps* ou de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta Global junto à CVM, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico não participaram em operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico. Em razão disto, a participação do Bradesco BBI na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse decorrentes da participação do Bradesco BBI na Oferta Global, ver fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta Global, o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem relacionamento comercial com a Companhia, com seu controlador e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Limite para operações de *Confirming* celebrado em 9 de dezembro de 2016 e prazo de duração de aproximadamente 7 meses, no valor de R\$150.000.000,00, com saldo de R\$145.778.691,29, prazo médio de 60 dias e taxa média de 1,54% a.m., sem garantia. Essas operações foram contratadas com a finalidade de permitir aos fornecedores que antecipem os recursos referentes à venda de bens e prestação de serviços.
- Arrendamento operacional de aeronaves em moeda estrangeira US\$ com a Aviación Antares, contratado em 24 de junho de 2010, com vencimento em 22 de setembro de 2022, no valor de USD 198.000.000,00, sem garantia;

- 62 operações de garantias no valor de USD 39.523.730,25 cujas características estão descritas abaixo:

	Data	Vencimento	Valor	Finalidade	Comissão
1.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
2.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
3.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
4.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
5.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
6.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
7.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
8.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	575.000,00	Aval Financeiro	5,25%
9.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	575.000,00	Aval Financeiro	5,25%
10.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	575.000,00	Aval Financeiro	5,25%
11.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	575.000,00	Aval Financeiro	5,25%
12.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	310.000,00	Aval Financeiro	5,25%
13.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	310.000,00	Aval Financeiro	5,25%
14.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	310.000,00	Aval Financeiro	5,25%
15.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	310.000,00	Aval Financeiro	5,25%
16.	22 de junho de 2016	22 de junho de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	5,25%
17.	13 de agosto de 2016	11 de agosto de 2017	936.666,00	Aval Financeiro	5,25%
18.	13 de agosto de 2016	11 de agosto de 2017	940.920,00	Aval Financeiro	5,25%
19.	13 de agosto de 2016	11 de agosto de 2017	927.027,00	Aval Financeiro	5,25%
20.	13 de agosto de 2016	11 de agosto de 2017	954.750,00	Aval Financeiro	5,25%
21.	13 de agosto de 2016	11 de agosto de 2017	943.959,00	Aval Financeiro	5,25%
22.	13 de agosto de 2016	11 de agosto de 2017	955.188,00	Aval Financeiro	5,25%
23.	18 de agosto de 2016	18 de agosto de 2017	590.301,74	Aval Financeiro	5,25%
24.	18 de agosto de 2016	18 de agosto de 2017	594.463,16	Aval Financeiro	5,25%
25.	18 de agosto de 2016	18 de agosto de 2017	594.340,92	Aval Financeiro	5,25%
26.	18 de agosto de 2016	18 de agosto de 2017	591.901,72	Aval Financeiro	5,25%
27.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	1.100.523,00	Aval Financeiro	5,25%
28.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	360.864,00	Aval Financeiro	5,25%
29.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	350.133,26	Aval Financeiro	5,25%
30.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	349.850,00	Aval Financeiro	5,25%
31.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	366.484,00	Aval Financeiro	5,25%
32.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	352.785,38	Aval Financeiro	5,25%
33.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	360.501,62	Aval Financeiro	5,25%
34.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	356.377,62	Aval Financeiro	5,25%
35.	29 de setembro de 2016	29 de setembro de 2017	360.633,08	Aval Financeiro	4,75%
36.	24 de outubro de 2016	24 de outubro de 2017	922.932,00	Aval Financeiro	4,75%
37.	21 de novembro de 2016	21 de novembro de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	4,75%
38.	21 de novembro de 2016	21 de novembro de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	4,75%
39.	21 de novembro de 2016	21 de novembro de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	4,75%
40.	21 de novembro de 2016	21 de novembro de 2017	200.000,00	Aval Financeiro	4,75%
41.	21 de novembro de 2016	21 de novembro de 2017	531.000,00	Aval Financeiro	4,75%
42.	21 de novembro de 2016	21 de novembro de 2017	531.000,00	Aval Financeiro	4,75%
43.	30 de novembro de 2016	30 de novembro de 2017	1.134.799,05	Aval Financeiro	4,75%
44.	30 de novembro de 2016	1 de dezembro de 2017	2.336.834,19	Aval Financeiro	4,75%
45.	2 de dezembro de 2016	1 de dezembro de 2017	3.179.404,70	Aval Financeiro	4,75%
46.	2 de dezembro de 2016	1 de dezembro de 2017	2.800.557,29	Aval Financeiro	4,75%
47.	2 de dezembro de 2016	1 de dezembro de 2017	2.391.831,36	Aval Financeiro	4,75%
48.	20 de dezembro de 2016	20 de dezembro de 2017	77.500,00	Aval Financeiro	4,75%
49.	23 de dezembro de 2016	23 de dezembro de 2016	1.080.000,00	Aval Financeiro	4,75%
50.	23 de dezembro de 2016	23 de dezembro de 2016	1.165.853,88	Aval Financeiro	4,75%
51.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	200.000,00	Aval Financeiro	4,75%
52.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	200.000,00	Aval Financeiro	4,75%
53.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	50.000,00	Aval Financeiro	4,75%
54.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	50.000,00	Aval Financeiro	4,75%
55.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	50.000,00	Aval Financeiro	4,75%
56.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	50.000,00	Aval Financeiro	4,75%
57.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	50.000,00	Aval Financeiro	4,75%
58.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	150.000,00	Aval Financeiro	4,75%
59.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	150.000,00	Aval Financeiro	4,75%
60.	8 de março de 2017	8 de março de 2018	50.000,00	Aval Financeiro	4,75%
61.	13 de março de 2017	13 de março de 2018	2.220.081,25	Aval Financeiro	4,75%
62.	13 de março de 2017	13 de março de 2018	2.224.267,03	Aval Financeiro	4,75%

- Linhas de financiamento de aeronaves em moeda estrangeira US\$ por meio de estrutura de *Export Credit Agency* (ECA), saldo em 3 de abril de 2017 no valor de USD 2.746.748,10 e taxa de juros LIBOR acrescida de 1,15%:
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 17 de outubro de 2011, com vencimento em 17 de outubro de 2023 e saldo de USD 260.619,20;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 1º de dezembro de 2011, com vencimento em 1º de dezembro de 2023 e saldo de USD 262.868,61;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 07 de dezembro de 2011, com vencimento em 07 de dezembro de 2023 e saldo de USD 263.456,16;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 07 de fevereiro de 2012, com vencimento em 07 de fevereiro de 2024 e saldo de USD 267.434,23;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 27 de fevereiro de 2012, com vencimento em 27 de fevereiro de 2024 e saldo de USD 265.245,50;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 27 de março de 2012, com vencimento em 27 de fevereiro de 2024 e saldo de USD 285.904,67;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 11 de maio de 2012, com vencimento em 13 de maio de 2024 e saldo de USD 286.346,33;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 25 de junho de 2012, com vencimento em 25 de junho de 2024 e saldo de USD 283.791,49;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 05 de julho de 2012, com vencimento em 05 de julho de 2024 e saldo de USD 285.614,20;
 - Contrato de financiamento de aeronave com a Blue Turbo 1 Finance Limited, com aval da Azul S.A., contratado em 18 de julho de 2012, com vencimento em 18 de julho de 2024 e saldo de USD 285.467,71;
 - Operação de *swap* de juros em dólar (trava de Libor) com a finalidade de proteger a empresa da variação de taxa de juros em moeda estrangeira, contratado em 20 de agosto de 2010, com vencimento em 21 de julho de 2022 e com *notional* em 30 de dezembro de 2016 de R\$162.345.530,83, sem garantia;
 - Serviços de *cash management*, especificamente Coleta de Valores e Folha de Pagamento, contratados em dezembro de 2008; e
 - Aplicações em fundo exclusivo com Santander Asset no valor de R\$31.000.000,00, em 3 de abril de 2017.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico podem celebrar com terceiros operações de derivativos referenciados nas Ações. Nesse sentido, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta Global sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *total return swaps* ou de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o protocolo do pedido de registro da presente Oferta Global junto à CVM, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta Global. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta Global, a Companhia não mantém relacionamento comercial ou societário com o J.P. Morgan e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

A Companhia, seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações preferenciais da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *total return swaps* ou de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram nos últimos 12 meses de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, ou em operações de financiamento e em reestruturações societárias da Companhia, dos seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico no contexto da Oferta Global.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta Global.

Relacionamento entre a Companhia e o J. Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta Global, o J. Safra e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e/ou sociedades pertencentes a seus grupos econômicos:

Azul LAB

- Operação de *Committed Credit Facility*, com a finalidade de refinanciamento de dívidas de curto prazo, contratada em 29 de dezembro de 2016 e vencimento em 19 de dezembro de 2018, com saldo devedor, na data deste Prospecto, de R\$205 milhões, garantida por recebíveis de cartão Mastercard na proporção de 50% do saldo devedor, taxa de CDI + 2,65% a.a.;
- 11 operações de antecipação de recebíveis de cartão Mastercard celebradas entre 01/02/2017 e 08/03/2017, com vencimento até 19 de junho de 2017, com saldo devedor de R\$206,5 milhões e taxa média entre 0,95% a.m. e 1,17% a.m. Tais operações visam financiar o capital de giro da Companhia; e
- Aplicação financeira em CDB no valor de R\$100 milhões, realizada em 30 de março de 2017, a uma taxa de 100% do CDI, com 30 dias de carência e vencimento do papel em 90 dias.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o J. Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J. Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O J. Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta Global como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações preferenciais da Companhia ou outros termos da Oferta Global, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Global. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Global – A eventual contratação e realização de operações de *total return swaps* ou de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações preferenciais de emissão da Companhia”, na página 71 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o J. Safra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J. Safra ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J. Safra como instituição intermediária da Oferta Global.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores, incluindo, serviços de conta corrente e de corretora.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta Global, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Coordenador Líder. Em razão disto, a participação do Itaú BBA na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Itaú BBA na Oferta Global pode ensejar, ver fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida” constante da página 71 deste Prospecto.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta Global.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Deutsche Bank

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Deutsche Bank e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Deutsche Bank e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Deutsche Bank e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Deutsche Bank como instituição intermediária da Oferta Global.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico. O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores, incluindo, entre outros, serviços de conta bancária e previdência.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BB Investimentos ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o BB Investimentos ou a sociedades de seu conglomerado econômico. Em razão disto, a participação do BB Investimentos na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do BB Investimentos na Oferta Global pode ensejar, ver fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem o seguinte relacionamento comercial com a Companhia e/ou sociedades pertencentes a seus grupos econômicos:

Rio Novo Locações Ltda.:

- Possui saldo, em 4 de abril de 2017, de R\$1.186.191,42 aplicado em fundo de investimento exclusivo com a Bram Bradesco Asset Management, criado em 19 de dezembro de 2014.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 98 e 102 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à amortização/liquidação de dívidas com o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico. Em razão disto, a participação do Bradesco BBI na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse decorrentes da participação do Bradesco BBI na Oferta Global, ver fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta Global. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

- Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta Global.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Global, prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico no contexto da Oferta Global.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta Global.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J. Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta Global, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamentos comerciais relevantes com o J. Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico:

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o J. Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o J. Safra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram em (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo o grupo econômico dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J. Safra ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores entendem que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J. Safra como instituição intermediária da Oferta Global.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA GLOBAL

Conforme descrito na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto, parte dos recursos oriundos da Oferta Primária será utilizada pela Companhia para a liquidação e amortização de dívidas contraídas junto aos Coordenadores da Oferta Global e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico. Abaixo estão descritas as operações celebradas pela Companhia e/ou suas controladas que serão objeto de liquidação ou amortização:

- (i) Emissão de 100.000 (cem mil) debêntures pela Azul LAB, em 19 de setembro de 2014, remunerada à taxa de 127% do CDI e com vencimento em 19 de setembro de 2019, as quais foram distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e contaram com fiança da Companhia (“**Debêntures**”), conforme disposto no “Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Distribuição, da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.” (“**Escritura**”), dentre as quais (a) o Banco do Brasil S.A., sociedade pertencente ao grupo econômico do BB Investimentos, um dos Coordenadores da Oferta Global, adquiriu 50.000 (cinquenta mil) Debêntures pelo valor total de, aproximadamente, R\$500 milhões; (b) o Itaú Unibanco S.A., sociedade pertencente ao grupo econômico do Itaú BBA, um dos Coordenadores da Oferta Global, adquiriu 10.000 (dez mil) Debêntures pelo valor total de, aproximadamente, R\$100 milhões; e (c) sociedade pertencente ao grupo econômico do Bradesco BBI, um dos Coordenadores da Oferta Global, adquiriu 20.000 (vinte mil) Debêntures pelo valor total de, aproximadamente, R\$200 milhões. A Companhia pretende utilizar aproximadamente R\$160 milhões dos recursos da Oferta Primária para realizar a 1ª amortização das Debêntures detidas pelos Coordenadores da Oferta Global e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos, conforme mencionado acima, a qual está ocorrendo no curso ordinário dos pagamentos, conforme descrito na Escritura. Dessa forma, o valor principal das Debêntures será amortizado pela Companhia de forma proporcional à quantidade de Debêntures detidas pelos Coordenadores da Oferta Global e/ou sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos, conforme indicado na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto.
- (ii) Contrato de financiamento à importação contratado junto ao Banco do Brasil S.A., em 11 de novembro de 2016, no valor de US\$7.141.084,56 e prazo de 12 meses com taxa fixa de 5,40% a.a. Dos recursos provenientes da Oferta Primária, aproximadamente, R\$23,5 milhões serão destinados para a liquidação de tal dívida.

À exceção das operações descritas acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta Global que sejam vinculadas à Oferta Global.

Embora, no entendimento do Itaú BBA, do BB Investimentos e do Bradesco BBI, não haja qualquer conflito de interesse decorrente da sua participação na Oferta Global tampouco da utilização pela Companhia dos recursos provenientes da Oferta Primária para liquidação e/ou amortização das operações listadas acima, a participação do Itaú BBA, BB Investimentos e Bradesco BBI na Oferta Global pode caracterizar eventual conflito de interesse, conforme descrito no fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos da Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o relacionamento comercial relevante dos Coordenadores da Oferta Brasileira com a Companhia, ver seção “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira”, na página 82 deste Prospecto.

Tendo em vista que o montante destinado à amortização/liquidação das dívidas listadas acima com os Coordenadores da Oferta Global e/ou sociedades dos seus respectivos não será superior a 20% dos recursos totais captados na Oferta Global, não houve necessidade de contratação de um coordenador adicional nos termos no Anexo II, artigo 2º, II do Código ANBIMA.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta Global, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Azul S.A.

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939
Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park
06460-040, Barueri, SP, Brasil
At.: Sr. John Rodgerson
Tel.: (11) 4134-9805
Fax: (11) 4134-9916

Acionistas Vendedores

Azul Holdco LLC

1209 Orange Street, 19801
Wilmington, Delaware
Estados Unidos da América
At.: Sr. Aryeh Davis
Tel.: +1 914 401-7060

Maracatu LLC

2755 East Cottonwood Parkway, 84121
Salt Lake City, Utah
Estados Unidos da América
At.: Sr. Eric Noble
Tel.: +1 801 417-0767
www.petersonpartners.com

Rio Novo Locações Ltda.

Rodovia 262, Km 6,3, s/n, 2º andar, sala 208,
Vila Capixaba, CEP 29157-405
Cariacica, Espírito Santo
At.: Sr. Decio Luiz Chieppe
Tel.: 27 2125-6337
www.aguiabranca.com.br

Star Sabia LLC

301 Commerce Street, suíte 3300, 76102
Forth Worth, Texas
Estados Unidos da América
At.: Sr. Taylor Gilland
Tel.: +1 212 430-4110

Cia Bozano

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 11º andar,
Botafogo
22250-180
Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Sergio Eraldo de Salles Pinto
Tel.: 21 3237-9055

Morris Azul LLC

4277 Park Terrace Drive, 84124
Salt Lake City, Utah
Estados Unidos da América
At.: Sr. June Morris
Tel.: +1 801 532-7840

Saleb II Founder 13 LLC

1209 Orange Street, 19801
Wilmington, Delaware
Estados Unidos da América
At.: Sr. June Morris
Tel.: +1 801 532-7840

Trip Investimentos Ltda.

Rodovia 262, Km 5, s/n, Vila Capixaba, CEP
29145-901
Cariacica, Espírito Santo
At.: Sr. Renan Chieppe
Tel.: 27 2125-6337
www.aguiabranca.com.br

Trip Participações S.A.

Rodovia BR 262, s/n, Km 5, Vila Capixaba,
CEP 29145-901
Cariacica, Espírito Santo
At.: Sr. Renan Chieppe
Tel.: 27 2125-6337
www.aguiabranca.com.br

WP-New Air LLC

350 One Ferry Building, suíte 350, 94111
São Francisco, Delaware
Estados Unidos da América
At.: Sr. Michael Lazarus
Tel.: +1 415 944-6479
www.westonpresidio.com

ZDBR LLC

900 Third Avenue, 31º andar, 10022
Nova Iorque, Nova Iorque
Estados Unidos da América
At.: Sr. Stuart Panish
Tel.: +1 212-451-1196
www.zweig-dimenna.com

Coordenadores da Oferta Brasileira**Coordenador Líder****Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: (11) 3708-8000
Fax: (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar
01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Persio Dangot
Tel.: (11) 4009-3501
Fax: (11) 2845-3080
<https://www.brasil.citibank.com>

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º a 15º
andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Joel Roberto
Tel.: (11) 2113-5188
Fax: (11) 2113-5123
<https://www.db.com>

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar
20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Floriano
Tel.: (21) 3808-3625
Fax: (21) 2262-3862
<http://www.bb.com.br/ofertapublica>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar
01451-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: (11) 2169-4672
Fax: (11) 3847-9856
<http://www.bradescobbi.com.br>

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041
e 2.235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Cleomar Parisi
Tel.: (11) 3012-7017
Fax: (11) 3553-0063
<https://www.santander.com.br>

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e
10º a 15º andares
04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: (11) 4950-3700
Fax: (11) 4950-6655
www.jpmorgan.com

Banco J. Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.150
01310-300, São Paulo, SP
At.: Sr. Roberto Correa Barbuti
Tel.: (11) 3175-7102
Fax: (11) 3175-7537
www.safrabi.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta Brasileira

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar
04533-014, São Paulo, SP
At.: Srs. Carlos Mello / Maurício Paschoal
Tel.: (11) 3024-6100
Fax: (11) 3024-6200
www.lefosse.com

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, nº 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Srs. Henrique Lang / Guilherme Sampaio Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta Internacional

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 7º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: (11) 3147-1840
Fax: (11) 3147-1845
www.skadden.com

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Shearman & Sterling LLP

599 Lexington Avenue
New York, NY 10022
At.: Sr. Stuart K. Fleischmann
Tel.: +1 (212) 848-7527
Fax: +1 (646) 848-7527
www.shearman.com

Auditores Independentes

Ernst & Young Auditores Independentes SS.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 6º ao 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Julio Braga Pinto
Tel.: (11) 2573-3000
Fax: (11) 2573-5780
www.ey.com/br

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 157.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$21,00, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$1.254,0 milhões, após a dedução das comissões e despesas, devidas por nós no âmbito da Oferta Global (sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global e Ações Adicionais da Oferta Global). Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta Global, veja a seção “Informações sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto.

Estamos realizando a Oferta Global para acessar o mercado de capitais com o principal objetivo de amortizar dívidas e reforçar nosso capital de giro. Nesse sentido, pretendemos utilizar os recursos líquidos obtidos com a Oferta Primária da seguinte forma:

Destinação	Valor Estimado (em R\$ milhões)^{(1) (2)}	Percentual de alocação dos recursos líquidos obtidos na Oferta Global
Amortização de dívidas ^{(3) (4)}	315	25,1%
Reforço de capital de giro.....	939	74,9%
Total	1.254	100%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$21,00.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas da Oferta Global e sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global e as Ações Adicionais da Oferta Global.

⁽³⁾ Para informações acerca desses empréstimos e do nosso endividamento, ver itens “10.1 (g)”, “10.1 (h)” e “16.2. Informações Sobre as Transações com Partes Relacionadas” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 629.

⁽⁴⁾ Para mais informações acerca de nossos contratos de empréstimo e financiamentos relevantes, ver item “10.f (i)” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 619.

Pretendemos utilizar uma parcela dos recursos da Oferta para pagar R\$315.068 mil de dívida com vencimentos entre abril de 2017 e dezembro de 2017 e um custo de juros médio ponderado de 123% da taxa de CDI, ou de aproximadamente 14,9% ao ano a partir da data do presente Prospecto Definitivo. Durante o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2016, os valores de empréstimos e debêntures, que totalizaram R\$620,5 milhões, foram utilizados principalmente para financiar a otimização da nossa frota, para substituir as dívidas devidas para reembolso e para fins gerais da empresa. Abaixo, apresentamos uma descrição detalhada das dívidas que pretendemos pagar:

Contraparte	Montante⁽¹⁾	Taxa de Juros Anual	Parcela da Dívida a ser amortizada/liquidada com os recursos da oferta (em milhares)	Prazo
Banco do Brasil S.A. - Debentures....	R\$524.144.000,00	127,00% da taxa de CDI	100.000	30-set-19
Banco Bradesco S.A. – Debentures ..	R\$209.657.600,00	127,00% da taxa de CDI	40.000	30-set-19
Banco Itaú BBA S.A. – Debentures ...	R\$104.828.800,00	127,00% da taxa de CDI	20.000	30-set-19
Banco Votorantim S.A., – Debentures	R\$209.657.600,00	127,00% da taxa de CDI	40.000	30-set-19
Banco do Brasil S.A. – FINIMP	R\$23.444.569	5,40%	23.274	9-nov-17
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	R\$7.557.257	125,00% da taxa de CDI	5.625	15-dez-17
Banco de Desenvolvimento Minas Gerais	R\$19.898.066	125,00% da taxa de CDI	4.335	15-mai-20
Banco de Desenvolvimento Minas Gerais	R\$20.383.611	125,00% da taxa de CDI	4.430	15-mai-20
Banco Votorantim S.A.	R\$21.875.396	126,00% da taxa de CDI	3.000	31-mar-20
Banco Daycoval S.A.	R\$61.087.004	100% + 4,28% da taxa de CDI	60.997	29-jun-18
Financiadora de Estudo e Projetos – FINEP.....	R\$19.818.016	5,00%	1.837	15-ago-18
Financiadora de Estudo e Projetos – FINEP.....	R\$39.152.839	5,00%	7.946	15-jul-21
IBM – Banco IBM S.A.....	R\$8.563.569	100,00% da taxa de CDI	3.625	29-abr-19

⁽¹⁾ Saldo devedor em 31.12.2016

Consoante verificado acima, parte dos recursos obtidos com a Oferta Global serão utilizados para liquidar ou amortizar dívidas obtidas pela Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico junto ao Coordenador Líder, o BB Investimentos e o Bradesco BBI, Coordenadores da Oferta Brasileira, e/ou de sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos, devendo os potenciais investidores levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação desses Coordenadores da Oferta Global, tendo em vista que a Companhia pretende utilizar parte dos recursos líquidos da Oferta Primária para liquidar ou amortizar dívidas tomadas junto a determinados Coordenadores da Oferta Global e/ou a sociedades pertencentes aos respectivos conglomerados econômico. Para informações adicionais, ver seções “Operações Vinculadas à Oferta Global” e “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira”, nas páginas 98 e 82, respectivamente, deste Prospecto e seção “Fatores de Risco relacionados às Ações e à Oferta Global”, em especial o fator de risco “Determinados Coordenadores da Oferta Global podem ter interesse vinculado à conclusão da Oferta Global, uma vez que parte dos recursos obtidos com a Oferta Global deve ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívida”, constante da página 71 deste Prospecto.

Além da obtenção dos recursos para o pagamento das dívidas via a presente Oferta Global, esperamos obter recursos adicionais para o pagamento das dívidas expostas acima via geração de caixa a partir da operação normal da empresa.

A destinação dos recursos acima descrita é baseada em nossas projeções e análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Mudanças nas condições de mercado e do momento da destinação dos recursos podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da Oferta Primária em nossa situação patrimonial, vide a seção “Capitalização”, na página 105 deste Prospecto.

Não receberemos qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, que serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. Além disso, não receberemos quaisquer recursos oriundos da colocação das Ações Adicionais da Oferta Global e das Ações do Lote Suplementar da Oferta Global, tendo em vista se tratar de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.

O valor total de recursos obtidos com essa Oferta Global não considera qualquer recurso resultante do exercício de opções de compra de ações que poderão ser exercidas após a conclusão desta Oferta Global. Para informações adicionais, ver seção “Diluição – Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações”, na página 108 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve nossa capitalização total, composta pelos nossos empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, instrumentos financeiros no passivo circulante e não circulante e do e nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016: (a) em bases históricas; e (b) em bases históricas e ajustada para refletir: (i) o recebimento de recursos líquidos estimados em R\$1.254.049 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta Global (considerando o Preço por Ação de R\$21,00, recebidos por nós em decorrência da Oferta Global; e (ii) o pagamento das dívidas de R\$315.068 mil mencionadas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto.

As informações referentes à coluna “Real”, foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as IFRSs. O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, a partir da página 337, e com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do nosso Formulário de Referência nas páginas 470 e 616, respectivamente, deste Prospecto.

	31 de dezembro de 2016	
	Real	Ajustado Pós-Oferta
	(em R\$ mil, exceto se indicado)	
Empréstimos e financiamentos (circulante)	985.238	670.170
Empréstimos e financiamentos (não circulante).....	3.049.257	3.049.257
Instrumentos financeiros derivativos (circulante)	211.128	211.128
Instrumentos financeiros derivativos (não circulante).....	20.223	20.223
Patrimônio Líquido Total	1.001.987	2.256.036
Capital social ⁽¹⁾	1.488.601	2.115.626
Reserva de capital ⁽¹⁾	1.290.966	1.917.991
Capitalização total⁽²⁾	5.267.833	6.206.814

⁽¹⁾ Considerando a destinação de 50% dos recursos líquidos da Oferta para a conta de capital social e 50% para a reserva de capital.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido total.

As informações da tabela acima consideram que nenhuma opção de compra de ações foi exercida por seus titulares.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta Global e o nosso valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta Global.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$1.002,0 milhões, representado por 928.965.058 ações ordinárias e 254.571.266 ações preferenciais de nossa emissão. O valor do nosso patrimônio líquido corresponde à totalidade de nossos ativos líquidos do total de nossos passivos.

Para descontar as diferenças na participação econômica entre nossas diferentes classes de ações, os cálculos de valor patrimonial assumem que (i) todas as nossas ações ordinárias foram totalmente convertidas, hipoteticamente, em ações preferenciais na proporção de 75:1, o que resultou em 12.386.201 ações preferenciais adicionais, resultando em uma quantidade teórica de 266.957.466 “ações preferenciais”. Após realizar esses cálculos, em 31 de dezembro de 2016, nós teríamos 266.957.466 ações preferenciais emitidas em uma base *pro forma* e o nosso valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial, calculado pela divisão do nosso patrimônio líquido de R\$1.002,0 milhões por 266.957.466 ações preferenciais, seria de R\$3,75.

Dessa forma, usando o valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial de R\$3,75 como base e assumindo uma única classe de 266.957.466 ações preferenciais emitidas em uma base hipotética totalmente convertida, em 31 de dezembro de 2016, e ainda considerando que:

- (i) emitiremos 63.000.000 novas ações preferenciais no âmbito da Oferta Global pelo Preço por Ação de R\$21,00, após dedução das comissões e despesas da Oferta Global a serem pagas por nós; e
- (ii) emitiremos 8.937.664 novas ações preferenciais aos nossos administradores em decorrência do exercício de todas as opções de compra de ações que se tornarem exercíveis imediatamente após a Oferta Global;

nosso patrimônio líquido *pro forma* em 31 de dezembro de 2016 seria de R\$2.257,5 milhões, resultando em um valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial de R\$6,66.

A emissão de novas ações preferenciais, conforme acima descrito, resultaria em uma diluição imediata em nosso valor patrimonial de R\$14,34 por ação preferencial, ou seja, uma diluição de 68,30% aos novos investidores da Oferta Global, comparado ao nosso valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial, com base na conversão total hipotética, em 31 de dezembro de 2016.

A tabela abaixo ilustra esta diluição, conforme pode ser visto abaixo:

	R\$ (exceto %)
Preço por Ação	21,00
Valor patrimonial histórico <i>pro forma</i> por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016, assumindo que todas as nossas ações ordinárias foram convertidas em ações preferenciais na proporção de 75:1, o que resultou em uma quantidade teórica de 266.957.466 ações preferenciais	3,75
Valor patrimonial <i>pro forma</i> por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 considerando os eventos acima descritos e a emissão de 63.000.000 novas ações preferenciais em razão desta Oferta Global	6,84
Valor patrimonial <i>pro forma</i> por Ação em 31 de dezembro de 2016, considerando os eventos acima descritos, a emissão de 63.000.000 novas ações preferenciais bem como em decorrência do exercício das 8.937.664 Opções ⁽¹⁾	6,66
Aumento no valor patrimonial <i>pro forma</i> por ação preferencial decorrente dos eventos mencionados acima ⁽²⁾	2,90
Diluição no valor patrimonial <i>pro forma</i> por ação preferencial para novos investidores na Oferta Global	14,34
Percentual de diluição por Ação para novos investidores⁽³⁾	68,3%

⁽¹⁾ Para fins deste cálculo, nenhuma alteração ao valor contábil foi aplicada com relação ao exercício das 8.937.664 Opções.

⁽²⁾ Os acionistas que não subscreverem as ações emitidas não sofrerão diluição imediata, na medida em que haverá um aumento no valor patrimonial *pro forma* por ação preferencial.

⁽³⁾ O percentual de diluição no valor patrimonial *pro forma* por Ação para novos investidores é calculado dividindo-se o valor patrimonial *pro forma* por ação para os novos investidores pelo Preço por Ação de R\$21,00.

Considerando-se a emissão de 63.000.000 Ações no âmbito da Oferta Global (sem considerar o exercício da Opção de Lote Suplementar e as Ações Adicionais da Oferta Global), pelo Preço por Ação de R\$21,00, e após a dedução das comissões e das despesas de distribuição, nosso patrimônio líquido na data deste Prospecto é de R\$2.257,5 milhões, representando um valor de R\$21,00 por ação preferencial. Isso significaria um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido de R\$3,09 por ação preferencial para os acionistas existentes, e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido de 67,4% por ação preferencial para novos investidores que investirem em nossas Ações. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a Oferta Global. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta Global – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações preferenciais e foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada sobre o Procedimento de *Bookbuilding* e as condições da Oferta, veja seção “Informações sobre a Oferta Global”, na página 41 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$21,00, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$60.357 mil no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) de R\$0,18 no valor do patrimônio líquido contábil *pro forma* por ação de nossa emissão; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores desta Oferta Global em R\$0,82 por Ação, assumindo (a) as emissões e premissas descritas acima, (b) que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e (c) após deduzidas as comissões estimadas relativas à Oferta Global a serem pagas por nós.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Global, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta Global caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global.

Histórico do Preço Pago por Administradores, Controladores ou Detentores de Opções em Aquisições de Ações

A tabela abaixo apresenta informações comparativas sobre o Preço por Ação no âmbito da Oferta Global e os preços pagos por administradores, pelo nosso acionista controlador, e por detentores de opções em aquisições de ações nos últimos 5 (cinco) anos:

Data	Subscriber/Adquirente	Natureza da Operação	Quantidade de Ações (refletindo o desdobramento do dia 27 de fevereiro de 2017)	Preço pago por administradores, controladores, ou detentores de opções em aquisição de ações	Preço por Ação no âmbito da Oferta Global
22/10/2014	David Neeleman [controlador e administrador]	Aumento de capital	381.762 ações preferenciais classe A	R\$1.000,00 pela totalidade das ações preferenciais classe A emitidas, considerando um aumento de capital no mesmo valor, ou seja, R\$0,0026 por ação preferencial classe A emitida.	R\$21,00
22/10/2014	Saleb II Founder 1 LLC [David Neeleman - controlador e administrador]	Aumento de capital	373.616 ações preferenciais classe A	R\$1.000,00 pela totalidade das ações preferenciais classe A emitidas, considerando um aumento de capital no mesmo valor, ou seja, R\$0,0027 por ação preferencial classe A emitida.	R\$21,00
22/10/2014	Saleb II Founder 11 LLC [John Rodgers - administrador]	Aumento de capital	14.728 ações preferenciais classe A	R\$1.000,00 pela totalidade das ações preferenciais classe A emitidas, considerando um aumento de capital no mesmo valor, ou seja, R\$0,0679 por ação preferencial classe A emitida.	R\$21,00

Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações

Primeiro Plano de Opções

O nosso primeiro plano de outorga de opção de compra de ações preferenciais de nossa emissão (“**Primeiro Plano de Opções**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2009. De acordo com suas disposições, estão qualificados para receber as opções do Primeiro Plano de Opções os nossos principais administradores, gerentes e empregados chaves, inclusive de quaisquer de nossas controladas diretas ou indiretas (“**Beneficiários**”). O Primeiro Plano de Opções é administrado por um comitê interno de remuneração, criado pelo nosso Conselho de Administração, que tem legitimidade para tomar todas as medidas necessárias à administração do Primeiro Plano de Opções no limite da lei, inclusive indicar os Beneficiários (“**Comitê de Remuneração**”). Adicionalmente, o Comitê de Remuneração pode estabelecer, periodicamente, programas de opção de compra de ações no âmbito do Primeiro Plano de Opções (cada um, “**Programa**”).

As opções do Primeiro Plano de Opções outorgadas conferirão ao Beneficiário o direito a (i) subscrever um determinado número de nossas ações autorizadas e não emitidas, ou (ii) adquirir um determinado número de ações preferenciais, anteriormente emitidas mas readquiridas por nós e mantidas em tesouraria.

Primeiro Programa, Segundo Programa e Terceiro Programa do Primeiro Plano de Opções

O primeiro Programa do Primeiro Plano de Opções contempla a outorga de 5.718.400 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa é de R\$3,42 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). Cumpre destacar que do total de opções contempladas pelo Primeiro Programa, apenas 5.032.800 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

O segundo Programa do Primeiro Plano de Opções contempla a outorga de 1.648.000 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Segundo Programa é de R\$6,44 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). Cumpre destacar que do total de opções contempladas pelo Segundo Programa, apenas 1.572.000 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

O terceiro Programa do Primeiro Plano de Opções contempla a outorga das 685.600 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) remanescentes do Primeiro Programa. O preço de exercício de cada opção no Terceiro Programa é de R\$6,44. Cumpre destacar que do total de opções contempladas pelo Terceiro Programa, as 685.600 opções foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

O preço de aquisição e/ou subscrição de cada ação correspondente às Opções outorgadas nos termos dos Planos será determinado pelo Comitê de Remuneração a seu único e exclusivo critério. De acordo com o estabelecido no Primeiro Plano de Opções, o Comitê de Remuneração não determinará o preço da Opção do primeiro Programa, que foi fixado em R\$3,42 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017), equivalente a US\$4,00 (quatro dólares norte-americanos), conforme convertido pela média das taxas de compra e venda de dólares norte-americanos utilizadas em nossos aumentos de capital ocorridos em 10 de março de 2008, 1º de julho de 2008, 9 de setembro de 2008 e 28 de agosto de 2009.

Já no Segundo Programa e Terceiro Programa do Primeiro Plano, o preço de exercício por opção de ações de nossa emissão foi de R\$6,44 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). A definição do preço de exercício foi realizada com base no valor do patrimônio líquido, à época da concessão do programa, dividido pelo número de ações preferenciais. O valor do Patrimônio Líquido foi calculado utilizando a metodologia DCF (*Discounted Cash Flow*), que traz a valor presente todos os fluxos de caixa esperados para a empresa. Esta metodologia foi corroborada pela média do múltiplo “Valor da Empresa / EBITDAR” de empresas congêneres, multiplicado pelo EBITDAR da Azul LAB do período, menos a nossa dívida líquida ajustada.

Segundo Plano de Opções

O nosso segundo plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações preferenciais de nossa emissão (“**Segundo Plano de Opções**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014. De acordo com suas disposições, estão qualificados para receber opções do Segundo Plano de Opções os Beneficiários. O Segundo Plano de Opções é administrado pelo Comitê de Remuneração, o qual poderá estabelecer, periodicamente, programas de opção de compra de ações no âmbito do Segundo Plano de Opções.

O preço de aquisição e/ou subscrição de cada ação correspondente às opções do Segundo Plano de Opções deve refletir o valor nominal de nossas ações no IPO, reduzida de um desconto *pro rata* de 0% a 30%, dependendo da data do IPO, contando-se do respectivo exercício, conforme segue: (i) 0-10% se o IPO ocorrer dentro de 365 dias; (ii) 10-20% se nosso IPO ocorrer entre o dia 366 e o dia 730; (iii) 20-30% se o IPO ocorrer entre o dia 731 e o dia 1095; e (iv) até 30% (*flat*) se o IPO ocorrer entre o dia 1096 e o dia 1460.

Primeiro Programa, Segundo Programa e Terceiro Programa do Segundo Plano de Opções

O Primeiro Programa do Segundo Plano de Opções, aprovado pelo Comitê de Remuneração em 30 de junho de 2014, contempla a outorga de 2.169.122 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017).

O Segundo Programa do Segundo Plano de Opções, aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2015, contempla a outorga de 627.810 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017).

O Terceiro Programa do Segundo Plano de Opções, aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2016, contempla a outorga de 753.372 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa será equivalente ao valor unitário das ações da Companhia, em Reais, determinado de acordo com a precificação das ações preferenciais da Companhia no âmbito do IPO, reduzido de um desconto *pro rata* de zero a trinta por cento (0,0 – 30,0%), a depender da data de ocorrência do IPO, no prazo máximo de 3 (três) anos a contar do início do período aquisitivo. Cumpre destacar que todas as opções contempladas por tais programas foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

Terceiro Plano de Opções

Nosso Terceiro Plano de Opções de Compra de Ações foi aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de março de 2017. O Plano é direcionado a certos diretores estatutários da companhia, incluindo nosso diretor presidente e acionista controlador, Sr. David Neeleman, e prevê: (a) a outorga de opções que resultem em um máximo de 11.679.389 ações preferenciais; (b) um período aquisitivo total (*vesting*) de 5 anos, sendo que o participante selecionado adquire o direito de exercer anualmente 20% das opções outorgadas, até completar o *vesting* total; (c) o prazo de exercício é de 15 dias contado de cada *vesting*.

O Plano prevê ainda que o Conselho de Administração poderá aprovar diferentes Programas, determinando o preço de exercício das opções para cada um destes programas. O preço de exercício das opções para o primeiro programa do terceiro plano foi pré-definido em R\$11,85 por ação.

Em cada Programa, o Conselho de Administração definirá as outorgas entre os diretores estatutários elegíveis, considerando, entre outros fatores, o atingimento de certas metas a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração, com auxílio do Comitê de Remuneração e o interesse em reter o participante selecionado. No caso do Sr. David Neeleman, sua outorga de opções está condicionada à manutenção de cargo na Diretoria ou no Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração definirá se a Companhia irá emitir novas ações ou utilizar ações em tesouraria para liquidação dos exercícios de opções.

Primeiro Programa do Terceiro Plano de Opções

O primeiro Programa do Terceiro Plano de Opções (“**Primeiro Programa do Terceiro Plano**”) contempla a outorga de 9.343.510 de opções. O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa do Terceiro Plano é de R\$11,85 por ação. Cumpre destacar que a totalidade das ações aprovadas no Primeiro Programa do Terceiro Plano foi outorgada aos beneficiário, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Remuneração da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O nosso plano de outorga de ações preferenciais (“**Plano de Ações Restritas**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014. De acordo com suas disposições, os Beneficiários estão qualificados para receber as ações preferenciais objeto do plano.

Primeiro Programa, Segundo Programa e Terceiro Programa do Plano de Ações Restritas

O Primeiro Programa do Plano de Ações Restritas, aprovado pelo Comitê de Remuneração em 30 de junho de 2014, estabelece um valor global de ações destinadas ao Primeiro Programa correspondente a R\$10.241 mil.

O Segundo Programa do Plano de Ações Restritas, aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2015, estabelece um valor global de ações destinadas ao Segundo Programa correspondente a R\$6.180 mil.

O Terceiro Programa do Plano de Ações Restritas, aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2016, estabelece um valor global de ações destinadas ao Terceiro Programa correspondente a R\$7.416 mil.

Os beneficiários dos três programas adquirirão direito às ações restritas outorgadas, proporcionalmente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais. Na hipótese de venda da Companhia, os prazos serão antecipados e cada beneficiário adquirirá automaticamente os direitos à totalidade das Ações Restritas. As ações restritas foram concedidas a um valor fixo em reais, que será convertido em uma quantidade de ações preferenciais determinada pela divisão do valor concedido pelo preço da ação no momento da oferta pública inicial.

As ações preferenciais que resultarão do exercício das opções outorgadas no âmbito dos Planos não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência dos Planos, o limite máximo acumulado de (i) 8.052.000 ações preferenciais no âmbito do Primeiro Plano de Opções; (ii) 3.424.742 ações preferenciais no âmbito do Segundo Plano de Opções; (iii) 11.679.389 ações preferenciais no Terceiro Plano de Opções; e (iii) 1.869.182 ações preferenciais no âmbito do Plano de Ações Restritas. O número máximo de opções de compra de Ações Preferenciais e Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Planos é de 25.025.313.

Abaixo apresentamos a hipótese de diluição máxima adicional, considerando os três Planos e o exercício de todas as opções já outorgadas, com a emissão de todas as 25.025.313 ações preferenciais de nossa emissão, considerando a média ponderada do preço das opções já outorgadas e não exercidas:

Patrimônio Líquido

Preço de exercício da opção do Primeiro Plano de Opções (média ponderada do preço das opções já divulgadas e não exercidas).....	R\$4,34
Preço de exercício da opção do Segundo Plano de Opções (média ponderada do preço das Opções já divulgadas e não exercidas).....	R\$17,34
Preço de exercício da opção do Plano de Ações Restritas (média ponderada do preço das opções já divulgadas e não exercidas).....	R\$21,00
Quantidade de ações preferenciais no âmbito do Primeiro Programa do Primeiro Plano de Opções.....	5.032.800
Quantidade de ações preferenciais no âmbito do Segundo Programa do Primeiro Plano de Opções.....	1.572.000
Quantidade de ações preferenciais no âmbito do Terceiro Programa do Primeiro Plano de Opções.....	656.000
Quantidade de ações preferenciais no âmbito do Segundo Plano de Opções.....	3.550.304
Quantidade de ações preferenciais no âmbito do Terceiro Plano de Opções.....	9.343.510
Quantidade de ações preferenciais no âmbito do Plano de Ações Restritas.....	832.293
Valor patrimonial contábil por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 ⁽¹⁾	R\$6,84
Valor patrimonial contábil por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 considerando o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito dos três programas do Primeiro Plano de Opções ⁽¹⁾	R\$6,69
Valor patrimonial contábil por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 considerando o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Segundo Plano de Opções ⁽¹⁾	R\$6,76
Valor patrimonial contábil por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 considerando o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Terceiro Plano de Opções ⁽¹⁾	R\$6,65
Valor patrimonial contábil por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 considerando o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Plano de Ações Restritas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	R\$6,82
Valor patrimonial contábil por ação preferencial em 31 de dezembro de 2016 considerando o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano, Segundo e Terceiro Planos de Opções e da totalidade das ações do Plano de Ações Restritas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	R\$6,43
Diluição do valor patrimonial contábil por ação preferencial considerando o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano, Segundo e Terceiro Planos de Opções e da totalidade das ações do Plano de Ações Restritas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	6,0%
Diluição em R\$ do valor patrimonial contábil por ação preferencial em relação ao Preço por Ação de R\$21,00, considerando a Oferta Global e o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano, Segundo e Terceiro Planos de Opções e da totalidade das ações do Plano de Ações Restritas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	R\$14,57
Percentual de diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação preferencial em relação ao Preço por Ação de R\$21,00, considerando a Oferta Global e o exercício da totalidade das Opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano, Segundo e Terceiro Planos de Opções e da totalidade das ações do Plano de Ações Restritas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	69,4%

⁽¹⁾ Valor patrimonial contábil pós capitalização considerando oferta base de 63.000.000 de ações preferenciais pelo Preço por Ação de R\$21,00.

⁽²⁾ Assume a conversão da parcela remanescente do plano de ações restritas (R\$17,5 mm) ao preço de R\$21,00.

⁽³⁾ Inclui as 8,937,664 ações preferenciais, a serem emitidas em decorrência do exercício de todas as opções de compra de ações que se tornarão exercíveis imediatamente após a Oferta Global.

ANEXOS

Estatuto Social da Companhia

Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

Declaração dos Acionistas Vendedores nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

Ata, e respectiva tradução juramentada, da Ação Tomada por Consentimento Escrito do Gerente Único (*Written Consent of the Sole Manager*) da Azul HoldCo, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Consentimento Escrito dos Membros (*Written Consent of the Members*) da Maracatu, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Consentimento Unânime do Único Sócio (*Unanimous Consent of the Sole Member*) da Morris Azul, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Consentimento por Escrito da Única Sócia (*Unanimous Consent of the Sole Member*) da Saleb II Founder 13, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata, e respectiva tradução juramentada, da Deliberação Tomada Através de Consentimento por Escrito da Única Sócia (*Action Taken by Written Consent of the Sole Member*) da Star Sabia, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Ato Praticado por Consentimento Escrito da Única Sócia (*Action Taken by Written Consent of the Sole Member*) da WP-New Air, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Ato Praticado por Consentimento por Escrito da Única Administradora (*Action Taken by Written Consent of the Sole Manager*) da ZDBR, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta Global

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Trip Participações S.A. que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

Ata da Reunião de Sócios da Trip Investimentos Ltda. que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

Ata da Reunião de Sócios da Rio Novo Locações Ltda. que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovou o Preço por Ação

Ata de Reunião da Diretoria da Cia. Bozano que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais Findos em 31 de Dezembro de 2016, 2015 e 2014

Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Estatuto Social da Companhia

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AZUL S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Duração, Sede, Objeto e Foro

Artigo 1º – Azul S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) (“Regulamento do Nível 2”).

Parágrafo Primeiro – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Nível 2 e ao Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões editado pelo Comitê de Aquisições e Fusões – CAF (“Código CAF”).

Parágrafo Segundo - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, obrigam-se a observar os princípios e as regras do Código CAF e a cumprir as decisões que venham a ser proferidas pelo CAF em todas as operações de ofertas públicas de aquisição, incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão com incorporação que, nos termos do Código CAF, estejam inseridas no âmbito de competência do CAF.

Parágrafo Terceiro - A assembleia geral deverá ser convocada para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir com o disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo 1º, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 2º – A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º – A sede social e foro da Companhia localizam-se na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040.

Parágrafo Único – Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social deter participação direta ou indireta em outras sociedades de qualquer tipo que tenham como atividades (a) a exploração dos serviços de transporte aéreo regular e não regular de passageiros, cargas ou malas postais, em âmbito nacional e internacional, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes, (b) exploração de atividades complementares de serviço de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais, (c) prestação de serviços de manutenção e reparos de aeronaves, motores, partes e peças, próprias ou de terceiros, (d) prestação de serviços de hangaragem de aviões, (e) prestação de serviço de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissária de bordo e limpeza de aeronaves, (f) a aquisição e arrendamento de aeronaves e outros ativos relacionados, (g) o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio ou de terceiros, (h) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes, (i) a exploração do ramo de Agências de Viagens e Turismo, (j) o desenvolvimento de outras atividades conexas, incidentais, complementares ou relacionadas às atividades anteriores; e (k) participação em outras sociedades.

Capítulo II **Capital Social e Ações**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.488.601.336,62 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 1.183.536.324 (um bilhão, cento e oitenta e três milhões, quinhentas e trinta e seis mil e trezentas e vinte e quatro) ações, todas nominativas

e sem valor nominal, sendo 928.965.058 (novecentas e vinte e oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 254.571.266 (duzentas e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e setenta e uma mil e duzentas e sessenta e seis) ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro – Todas as ações da Companhia são nominativas, sendo facultada a adoção da forma escritural, hipótese em que serão mantidas em contas de depósito abertas em nome de seus titulares, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Parágrafo Terceiro – As ações ordinárias são conversíveis em ações preferenciais, a critério dos respectivos titulares dessas ações, na proporção de 75 (setenta e cinco) ações ordinárias para cada ação preferencial, desde que estejam inteiramente integralizadas e não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e preferenciais.

Parágrafo Quarto – Caso um acionista deseje converter ações ordinárias de que é titular em ações preferenciais, deverá enviar notificação escrita firmada pelo acionista e endereçada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que o acionista pretende converter. Após o recebimento de uma notificação, a Companhia providenciará a imediata comunicação aos demais acionistas detentores de ações ordinárias, mediante notificação endereçada a cada um deles, concedendo-lhes 15 (quinze) dias de prazo para que exerçam seu direito de converter as ações ordinárias de que sejam titulares, também mediante notificação escrita firmada pelo acionista e endereçada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que o acionista pretende converter.

Parágrafo Quinto – Caso a Companhia não receba a notificação no prazo acima estabelecido, isto será considerado como falta de interesse em exercer o direito de conversão por parte do respectivo acionista.

Parágrafo Sexto – Caso mais de um acionista manifeste de forma hábil sua intenção de converter as ações ordinárias de que seja titular em ações preferenciais, e a quantidade das ações preferenciais cuja conversão for solicitada, somada à quantidade de ações preferenciais já emitidas ao final do prazo de exercício do direito de conversão, for superior a quantidade máxima de ações preferenciais passíveis de serem emitidas em observância ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, as ações ordinárias serão convertidas em ações preferenciais até que se alcance a quantidade máxima de ações preferenciais em observância a mencionado artigo, de forma proporcional à participação em ações ordinárias detida por cada acionista na Companhia ao final do período de exercício do direito de conversão.

Parágrafo Sétimo – Qualquer alteração nas disposições do Parágrafo Terceiro deste Artigo, relativas à proporção entre ações ordinárias e ações preferenciais a ser observada na conversão prevista no referido parágrafo, dependerá de aprovação prévia dos titulares de ações preferenciais reunidos em assembleia especial, conforme estabelecido no artigo 136, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Oitavo – Em caso de conversão de ações, nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo 5º, a Companhia providenciará a conversão em seus registros.

Parágrafo Nono – As ações preferenciais conferem aos seus titulares o direito a voto restrito exclusivamente às seguintes matérias:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do

Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 46, parágrafo único, deste Estatuto Social;

- (v) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa (conforme definido no Regulamento do Nível 2);
- (vi) as hipóteses indicadas no Código CAF;
- (vii) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas neste Parágrafo Nono, bem como nos Parágrafos Décimo a Décimo Segundo deste Artigo 5º e nos Artigos 12 a 14;
- (viii) a remuneração global dos administradores da Companhia, conforme previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 15, abaixo; e
- (ix) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no Parágrafo Segundo do Artigo 15 e nos Artigos 29 a 32.

Parágrafo Décimo – Cada uma das matérias elencadas nos itens (i) a (vii) do Parágrafo Nono deste Artigo 5º serão, para fins deste Estatuto e nos termos deste Parágrafo Décimo, "Matéria(s) Especial(is)" e devem ser deliberadas nos termos deste Parágrafo Décimo. A aprovação das Matérias Especiais previstas nos itens (i) a (vi) do Parágrafo Nono deste Artigo 5º pela Assembleia Geral dependerão de aprovação prévia em Assembleia Especial, nos termos do Capítulo IV deste Estatuto Social, caso o Acionista Controlador detenha ações de emissão da Companhia que representem, em conjunto, Participação nos Dividendos igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento). A aprovação da Matéria Especial prevista no item (vii) do Parágrafo Nono deste Artigo 5º pela Assembleia Geral sempre dependerá de aprovação prévia em Assembleia Especial.

Parágrafo Décimo Primeiro – Os direitos conferidos nos artigos (i) 4º-A *caput*, (ii) 105, (iii) 123, § único, (c) e (d); (iv) 126, § 3º; (v) 157, § 1º; (vi) 159, § 4º; (vii) 161, § 2º; (viii) 163, § 6º; (ix) 206, II, (b); e (x) 246, § 1º, (a), todos da Lei das Sociedades por Ações, poderão ser exercidos por acionistas que sejam titulares de ações representando percentual de Participação nos Dividendos igual ao percentual de capital social ou ações em circulação, conforme o caso, estabelecido em tais artigos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Décimo Segundo - As seguintes preferências e vantagens são garantidas às ações preferenciais de emissão da Companhia:

- (i) direito ao recebimento de dividendos iguais a 75 (setenta e cinco) vezes o valor pago a cada ação ordinária;
- (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 75 (setenta e cinco) vezes o preço por ação ordinária pago ao Acionista Controlador Alienante; e
- (iii) em caso de liquidação da Companhia, prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias em valor correspondente à multiplicação do capital social da Companhia pela Participação nos Dividendos a que fazem jus as ações preferenciais de emissão da Companhia. Após o reembolso prioritário do capital e o reembolso do capital das ações ordinárias, as ações preferenciais terão direito ao reembolso de valores equivalentes à multiplicação ao total dos ativos remanescentes que couberem aos acionistas pela Participação nos Dividendos a que fazem jus as ações preferenciais. Para fins de esclarecimentos, os valores pagos prioritariamente às ações preferenciais devem ser considerados para fins do cálculo do valor total a ser pago às ações preferenciais em caso de liquidação da Companhia.

Parágrafo Décimo Terceiro – Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações e

observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Décimo Quarto – Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia, a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das S.A., deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Décimo Quinto – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º – A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 179.945.910 (cento e setenta e nove milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, novecentas e dez) novas ações preferenciais. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá, no limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, outorgar opção de compra de ações a seus diretores e empregados ou a indivíduos que prestem serviços à Companhia ou a companhias sob o seu Controle.

Parágrafo Segundo – A critério do Conselho de Administração, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, poderá ser realizada a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - Todo acionista que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no Artigo 54, Parágrafo Segundo deste Estatuto Social), é obrigado a efetuar as divulgações previstas no

Artigo 12 da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, quando tais divulgações sejam aplicáveis. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação poderá ter suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 11, item "(r)", deste Estatuto Social, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

Capítulo III Assembleias Gerais

Artigo 8º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas, nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, e instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência destes, por qualquer diretor da Companhia presente, escolhido pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, o qual poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 9º – Ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado previstas em lei, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - As atas da Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de Acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 10 – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável, devendo o acionista depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da realização da respectiva assembleia, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade ou seus poderes de representação, conforme o caso.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto acima, o procurador ou representante legal que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no caput deste dispositivo, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 11 – Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, observados os quóruns previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável:

- a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal quando instalado e outros documentos, nos termos da regulamentação aplicável;
- c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- d) observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (viii) deste Estatuto, fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de

Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia;

e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

f) reformar o Estatuto Social, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono e Décimo deste Estatuto;

g) aprovar planos de incentivo lastreados em ações aos seus administradores e empregados, bem como de suas sociedades controladas, ou ainda a indivíduos que prestem serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas;

h) deliberar sobre (i) o aumento do capital social, que exceda o limite do capital autorizado, ou sua redução; e (ii) a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (iii) deste Estatuto;

i) observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (i) deste Estatuto, deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades;

j) deliberar sobre emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários pela Companhia, definição do respectivo preço de emissão e da quantidade de ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social, ou outros valores mobiliários, conforme o caso;

k) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento, grupamento, recompra ou negociação de ações pela própria Companhia ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia;

l) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência;

m) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia, ou cessação do seu estado de liquidação, bem como eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação;

n) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório ou o pagamento de juros sobre capital próprio acima do contemplado nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia;

o) observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (iv) deste Estatuto, escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, conforme o previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;

p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

q) sem prejuízo do disposto no Artigo 19, XVII, deliberar sobre a aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse; e

r) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, inclusive no caso do Artigo 1º, Parágrafo 3, e Artigo 7º deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

Capítulo IV Assembleia Especial

Artigo 12 – Nos termos do Parágrafo Décimo do Artigo 5º deste Estatuto Social, a aprovação de uma Matéria Especial em Assembleia Geral poderá depender de prévia aprovação por parte dos acionistas detentores de ações preferenciais, reunidos em assembleia especial ("Assembleia Especial").

Artigo 13 – As disposições previstas no Parágrafo Único do Artigo 8º em

relação à convocação, presidência e indicação de secretários, bem como as regras de representação previstas no Artigo 10 e seu Parágrafo Único em relação às Assembleias Gerais aplicam-se também às Assembleias Especiais.

Artigo 14 – A Assembleia Especial será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações preferenciais e, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando qualquer número de ações preferenciais, ressalvadas as hipóteses previstas no Regulamento do Nível 2. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, se quórum de votação diverso não for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Nível 2 ou pelo Código CAF. A ata da Assembleia Especial registrará o número de votos lançados pelos acionistas detentores de direito a voto a favor e contra cada deliberação e indicará a participação total dos acionistas que votaram a favor e contra cada deliberação.

Capítulo V Administração

Artigo 15 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto (i) nas hipóteses de vacância, nos termos do item 5.4 do Regulamento do Nível 2; e (ii) em caráter excepcional e para fins de transição, até o prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir da data do início das negociações dos valores mobiliários de emissão da Companhia no Nível 2.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral decidirá a remuneração global dos administradores da Companhia, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (viii), competindo ao Conselho de Administração o estabelecimento da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - A investidura nos cargos da administração far-se-á

mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ficando dispensada qualquer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Quarto - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme exigido pelo Regulamento do Nível 2, à adesão ao CAF, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo Sexto - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, os órgãos da administração reunir-se-ão com a presença da maioria de seus respectivos membros, e suas deliberações serão consideradas válidas pelo voto da maioria dos presentes.

Seção I
Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 14 (quatorze) membros, acionistas da Companhia ou não, residentes no Brasil ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - No mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerado(s) como Conselheiro(s) Independente(s) aquele(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo Primeiro deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível

2.

Parágrafo Terceiro – Caso o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros e vagando, por qualquer motivo, um cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, os membros remanescentes do Conselho de Administração deverão eleger membro substituto, que exercerá interinamente o mandato até a data da próxima Assembleia Geral a ser realizada, a qual elegerá novo membro, que exercerá o mandato pelo período remanescente até o término do mandato unificado. Para os fins deste Parágrafo, ocorrerá a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Artigo 17 – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, entretanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou de quaisquer 2 (dois) outros membros do Conselho de Administração conjuntamente, por meio de uma notificação por escrito com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias. A notificação poderá ser enviada por qualquer meio permitido com aviso de recebimento, inclusive e-mail, contendo o local, data e hora da reunião, bem como um sumário da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de videoconferência ou conferência telefônica. Neste caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Segundo – Para ser devidamente instalada e adotar resoluções válidas, ao menos a maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício deve estar presente às reuniões. Em qualquer caso, será considerada devidamente convocada a reunião do Conselho de Administração na qual todos os seus membros em exercício tenham comparecido, independentemente do cumprimento das formalidades para convocação previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou

por qualquer Conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração que, neste caso, não terá voto de desempate.

Parágrafo Quarto - Os diretores e auditores independentes poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, a fim de prestar eventuais esclarecimentos que sejam necessários.

Parágrafo Quinto - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo de, pelo menos, a maioria dos membros presentes à reunião.

Parágrafo Sexto - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro competente, assinadas por todos os Conselheiros presentes. Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis e publicadas de acordo com o artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Sétimo - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto caso configure, supervenientemente à eleição, conflito de interesse com a Companhia.

Parágrafo Oitavo - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo Nono - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pela Assembleia Geral, quando da eleição do Conselho de Administração.

Parágrafo Décimo - Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão (ou àquele que vier a substituí-lo por qualquer dos motivos elencados nos parágrafos Décimo Primeiro e Décimo Segundo deste artigo), além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo Décimo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Parágrafo Décimo Terceiro- Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 18 – O Conselho de Administração poderá instituir Comitês, integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia, para assessorá-lo no desempenho de suas atividades. O escopo, composição e funcionamento de cada Comitê serão definidos pelo Conselho de Administração na deliberação que aprovar sua criação.

Artigo 19 – Além das matérias listadas no artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações e de outras previsões deste Estatuto Social, o Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

I – aprovar o orçamento anual e plurianual, plano de negócios, planos estratégicos e projetos de expansão;

II – aprovar a aquisição, venda, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia e a concessão de garantias em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia, observado o disposto no Artigo 32;

III – deliberar sobre emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários pela

Companhia, definição do respectivo preço de emissão e da quantidade de ações ou outros valores mobiliários quando a competência para tal deliberação puder ser tomada pelo Conselho de Administração nos termos da lei;

IV – autorizar a Companhia a oferecer garantias a obrigações de terceiros em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, exceto quando se tratar de garantias do tipo incorrido por companhias no setor de atuação da Companhia no curso regular de seus negócios;

V – convocar a Assembleia Geral da Companhia;

VI – outorgar opção de compra de ações e ações restritas a administradores e empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas, sem direito de preferência aos acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

VII – autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

VIII – escolher e substituir os auditores independentes, sendo que a empresa de auditoria externa elaborará informações para o Conselho de Administração, mediante solicitação do Conselho de Administração e no limite da sua competência, podendo o Conselho de Administração pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;

IX - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia, zelando por sua boa execução;

X - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores;

XI - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e

papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

XII - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XIII - apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

XIV - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

XV - aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer bens intangíveis;

XVI - aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia, em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial;

XVII - aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas e a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades Controladas, seus Controladores ou pessoas sob Controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas Controladas, observado o disposto no Artigo 32, sendo certo que a incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão seguida de incorporação, quando realizadas entre partes relacionadas, serão reguladas de acordo com o Código CAF;

XVIII - aprovar a contratação de obrigações financeiras não contempladas no plano anual ou no orçamento da Companhia ou de suas Controladas e cujos valores sejam superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, observado o disposto no Artigo 32;

XIX - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers* e bônus de subscrição;

XX - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2, atendendo os preceitos do Código CAF;

XXI - autorizar a Diretoria da Companhia a requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia após autorização da Assembleia Geral;

XXII - deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia ou suas Controladas;

XXIII - aprovar o Código de Ética e Conduta da Companhia;

XXIV - deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria;
e

XXV - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) o preço da oferta pública de aquisição; (ii) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (iii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iv) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia, ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) demais aspectos relevantes para a decisão do acionista; (vii) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Seção II
Diretoria

Artigo 20 – A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo,

7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e até 4 (quatro) Diretores, com ou sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, em livro próprio, observado o disposto no Artigo 15, Parágrafo 4º, deste Estatuto Social. A Diretoria deverá ser constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atender aos requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo – Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Uma vez destituído um Diretor, o Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias contados da vacância, deverá eleger o substituto pelo restante do prazo de mandato. No mesmo sentido, ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro da Diretoria superior a 60 (sessenta) dias, deverá o Conselho de Administração reunir-se imediatamente e eleger o substituto para completar o mandato deixado vago. Caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do respectivo membro da Diretoria até o seu retorno ou a posse do substituto, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria de Relações com Investidores poderá ser exercida por um Diretor de Relação com Investidores, ou, cumulativamente, por qualquer outro membro da Diretoria.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração designará entre os diretores da Companhia aquele incumbido das funções de Diretor de Relações com Investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como incumbir-se do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com as entidades reguladoras e fiscalizadoras.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades

da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia.

Parágrafo Sexto - Compete ao Diretor Vice Presidente Financeiro executar as atividades de análise, acompanhamento e avaliação do desempenho financeiro da Companhia, conforme orientação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e da execução do Plano de Negócios; fornecer informações relativas ao desempenho da Companhia periodicamente à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração; coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação aos auditores externos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo Sétimo – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) representar a Companhia, privativamente, perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (vi) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; (vii) zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários; e (viii) seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Parágrafo Oitavo – Sem prejuízo das atribuições que o Conselho de Administração vier a designar para os demais diretores, o Diretor Presidente poderá fixar outras atribuições para os mesmos.

Artigo 21 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente

ou por qualquer membro da Diretoria, sempre que os interesses sociais o exigirem, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante carta com aviso de recebimento, fax ou mensagem eletrônica. A presença de todos os diretores permitirá a regular realização das reuniões da Diretoria independentemente de convocação. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria poderão ocorrer por meio de videoconferência ou conferência telefônica. Neste caso, os Diretores que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro competente, assinadas por todos os Diretores presentes.

Artigo 22 – Compete à Diretoria a representação da Companhia, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, que também poderão ser realizados por procurador devidamente constituído, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Artigo 23 – Compete, ainda, à Diretoria:

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

b) representar a Companhia, ativa e passivamente, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral;

c) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;

d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, bem como o orçamento anual;

f) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;

g) elaborar e propor ao Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Governança, o Código de Ética e Conduta da Companhia;

h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como sobre divergências entre seus membros; e

i) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.

Artigo 24 – A representação da Companhia, em qualquer ato que crie responsabilidade para a Companhia ou libere terceiros de obrigações perante a Companhia, incluindo a representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, compete a: (i) o Diretor Presidente isoladamente; (ii) quaisquer 2 (dois) Diretores em

conjunto, ou (iii) 1 (um) procurador com poderes especiais isoladamente, desde que tal procurador tenha sido nomeado pelo Diretor Presidente, na forma do Artigo 25 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – A Companhia pode ser representada por um único Diretor ou procurador (i) nas assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades das quais ela participe; (ii) em atos ou operações da Companhia no exterior; (iii) perante órgãos de qualquer esfera de governo, conselhos ou associações profissionais ou sindicatos de trabalhadores; e (iv) em quaisquer atos ordinários que não criem responsabilidade para a Companhia.

Artigo 25 – As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente isoladamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas com a cláusula *ad judicium*, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, observados os limites estipulados pelo Conselho de Administração, por este Estatuto Social ou pela lei.

Parágrafo Único - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 26 – São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que envolvam a Companhia em obrigações e negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.

Seção III

Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 27 - O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo sua maioria de membros independentes, nos termos da legislação em vigor. Dos membros independentes do Comitê de Auditoria Estatutário, (i) ao menos 2 (dois) deverão ser Conselheiros Independentes, sendo um deles designado como coordenador de tal comitê; e (ii) ao menos 1 (um) dos membros independentes deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. O Conselho de Administração aprovará o regulamento aplicável ao Comitê

de Auditoria Estatutário, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Artigo 28. - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras matérias:

a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

c) supervisionar as áreas de controles internos e auditoria interna da Companhia;

d) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

e) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia;

f) monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

g) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras da Companhia;

h) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

i) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

j) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Seção IV *Comitê de Remuneração*

Artigo 29 - O Comitê de Remuneração, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, e terá seu regulamento aprovado por meio de reunião do Conselho de Administração, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Parágrafo Primeiro – No mínimo 2 (dois) dos membros do Comitê de Remuneração deverão ser Conselheiros Independentes.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Remuneração será coordenado por um de seus membros independentes, que terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas.

Artigo 30. - Compete ao Comitê de Remuneração organizar, administrar e interpretar planos de incentivos lastreados em ações e resolver situações não previstas nos referidos planos, ou conflitos relacionados a eles.

Seção V *Comitê de Governança*

Artigo 31 - O Comitê de Governança, órgão de assessoramento vinculado

diretamente ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Parágrafo Primeiro – No mínimo 2 (dois) dos membros do Comitê de Governança deverão ser Conselheiros Independentes.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Governança será coordenado por um de seus membros independentes, que terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas.

Artigo 32. - Compete ao Comitê de Governança:

a) recomendar ao Conselho de Administração um conjunto de diretrizes de governança corporativa aplicáveis à Companhia, supervisionando sua implementação;

b) analisar e apoiar a Diretoria na elaboração do Código de Ética e Conduta da Companhia;

c) analisar e propor ao Conselho de Administração uma Política de Transações com Partes Relacionadas, considerando no que for aplicável o Código CAF;

c) analisar e se manifestar sobre situações de potencial conflito de interesse entre conselheiros e a Companhia; e

d) opinar sobre (I) a venda ou transferência de bens do ativo permanente da Companhia em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia; (II) a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, seus Controladores ou pessoas sob Controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas Controladas, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia; e (III) a contratação de obrigações financeiras não contempladas no plano anual ou no orçamento da Companhia ou de

suas controladas e cujo valor seja superior ao equivalente em Reais a US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação.

Capítulo VI Conselho Fiscal

Artigo 33 – A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação, que fixará também a remuneração de seus membros, respeitado o limite legal. O Conselho Fiscal poderá ser instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo Terceiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2 e do Código CAF, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto - Além dos impedimentos previstos em lei, não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou

membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Controlador ou Controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo Sexto - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 34 - Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal manifestar-se-á por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Capítulo VII

Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos

Artigo 35 - O exercício social coincidirá com o ano do calendário, tendo início em 1º de janeiro e encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada exercício social, a Diretoria deverá preparar um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras devidas, conforme as disposições legais vigentes e o Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado, o Conselho de Administração deverá submeter à

Assembleia Geral Ordinária, para aprovação, a proposta de alocação do lucro líquido, de acordo com as previsões deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá solicitar que a Diretoria prepare Balanços a qualquer tempo, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados, observadas as previsões legais aplicáveis. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, observadas as previsões legais aplicáveis. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 – A Companhia poderá pagar a seus acionistas, com a aprovação do Conselho de Administração, juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais podem ser deduzidos do dividendo mínimo obrigatório. Qualquer pagamento em conformidade com este Artigo deverá integrar, para todos os fins, o valor dos dividendos distribuídos pela Companhia.

Artigo 37 – Quaisquer prejuízos acumulados e reservas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido deverão ser deduzidos dos resultados do exercício social, antes do pagamento de qualquer participação.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos calculados conforme o *caput* deste Artigo serão aplicados como segue:

I – 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

II – valor para a formação de reservas de contingência e a reversão dessas mesmas reservas constituídas em anos anteriores;

III – 0,1% (zero vírgula um por cento) do saldo do lucro líquido, após as deduções referidas nas previsões anteriores e o ajuste previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório; e

IV – o saldo remanescente, após a eventual retenção de lucros, com base em orçamento de capital aprovado em assembleia geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 40 deste Estatuto Social, será distribuído como dividendo.

Parágrafo Segundo – O dividendo mínimo obrigatório não deverá ser pago aos acionistas com relação ao exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia, desde que atendido o previsto no artigo 202, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 38 – Dividendos e juros sobre o capital próprio não percebidos no prazo de 3 (três) anos da data de sua disponibilização aos acionistas serão revertidos à Companhia.

Artigo 39 – A Diretoria da Companhia deverá preparar anualmente, antes do início de cada exercício social, um plano de negócios por escrito para a Companhia, que incluirá como anexos orçamentos operacionais por rubrica (*line item operating*) e orçamentos de dispêndio de capital (*capex*) para o exercício social a seguir, bem como margens para a remuneração da Diretoria. O plano de negócios será submetido ao Conselho de Administração para aprovação, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do início do exercício social.

Capítulo VIII

Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Nível 2

Artigo 40 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações e demais valores mobiliários conversíveis em ações detidas pelos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 e do CAF, de forma a assegurar aos acionistas titulares de ações preferenciais as mesmas condições e o preço por ação preferencial equivalente a 75 (setenta e cinco) vezes o preço por ação pago por ação ordinária ao Acionista Controlador Alienante e aos demais acionistas titulares de ações ordinárias as mesmas condições e o mesmo preço por ação pago por ação ordinária ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda:

(i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

(ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 41 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 40 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 42 – A Companhia não registrará: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2 e o Código CAF; e (b) em sua sede Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos no item “a” acima.

Artigo 43 – Aquele que atingir participação de 30% de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Participação Acionária Relevante”) estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos do Código CAF.

Parágrafo Primeiro - O preço a ser ofertado aos titulares de ações ordinárias será o maior preço pago pelo acionista adquirente para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Acionária Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária;

Parágrafo Segundo - O preço a ser ofertado aos titulares de ações preferenciais e valores mobiliários conversíveis em ações preferenciais, pós conversão, será de 75 (setenta e cinco vezes) o valor oferecido aos titulares de ações ordinárias.

Artigo 44 – Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 47 deste Estatuto Social ou o definido no artigo 60 do Código CAF, dos dois o maior, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 45 – A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa e do CAF deverá ser (i) aprovada pelo Conselho de Administração; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, atendidos os preceitos do Código CAF, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 46 – O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 44 e 45, parágrafo único, deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações e respeitar os princípios e regras do Código CAF. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, conforme o Código CAF, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, devendo ser respeitado o quórum estabelecido no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 47 – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no Parágrafo Único do Artigo 40 deste Estatuto

Social se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Artigo 48 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Parágrafo Único do Artigo 45 acima.

Parágrafo Primeiro – A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo Segundo – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 49 – A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 44 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública

de aquisição de ações prevista no *caput* deste Artigo.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2.

Parágrafo Quarto – Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 50 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Nível 2, no Código CAF, ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 51 – Os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Nível 2, no Código CAF, ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. O acionista não se exime da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único – Não obstante o previsto nos Capítulo VIII deste Estatuto

Social, as disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos artigos.

Capítulo IX Arbitragem

Artigo 52 – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Capítulo X Liquidação e Dissolução

Artigo 53 – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou mediante decisão da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal deverá funcionar no período de liquidação.

Capítulo XI Definições

Artigo 54 - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas

terão os seguintes significados, sem prejuízo de outros termos nele definidos:

(a) "Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

(b) "Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

(c) "Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es) o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

(d) "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, independentemente de espécie ou classe, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

(e) "Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

(f) "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

(g) "Conselheiro Independente" terá o significado atribuído no Regulamento do Nível 2.

(h) "Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

(i) "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia;

(j) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum;

(k) "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

(l) "Participação nos Dividendos" significa a participação nos dividendos detida por qualquer acionista ou representado por um determinado número de ações será expressa como uma porcentagem, que não levará em consideração a existência de lucros ou sua distribuição em determinado exercício social, e determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PnD = \frac{100x [XON + 75x(XPN)]}{(TON + 75xTPN)}$$

Onde:

PnD = expressão em porcentagem da Participação nos Dividendos de determinado acionista;

XON = número de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

XPN = número de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data de apuração;

TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Companhia na data de apuração.

(m) "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Capítulo XII **Disposições Gerais**

Artigo 55 – As disposições contidas no Capítulo VII, bem como as regras referentes ao Regulamento do Nível 2 e ao Código CAF constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de sua primeira distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais regulamentações aplicáveis, junto a investidores institucionais e não institucionais e nos Estados Unidos da América, em oferta registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("IPO").

Artigo 56 – As disposições do Artigo 44 deste Estatuto não se aplicam ao acionista que, na data de publicação do anúncio de início do IPO, já for titular de 30% (trinta por cento) ou mais das ações ordinárias da Companhia.

Artigo 57 – Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Nível 2 e pelo Código CAF, sendo certo que as disposições do Código CAF prevalecem sobre as deste Estatuto com relação às matérias específicas do Código CAF.

Declaração da Companhia nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400.

AZUL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Oferta" e "Ações", respectivamente), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

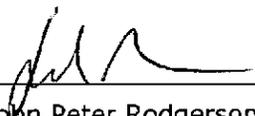
(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações

e da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

AZUL S.A.



Nome: John Peter Rodgerson

Cargo: Diretor de Relações com
Investidores

Declaração dos Acionistas Vendedores nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

AZUL HOLDCO LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, na 1209 Orange Street, CEP 19801, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.083.952/0001-32, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

AZUL HOLDCO LLC



Nome: Aryeh Davis
Cargo: Authorized Signatory

Nome:
Cargo:



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CIA BOZANO, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, 11º andar, Botafogo, CEP 22250-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.113.662/0001-18, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

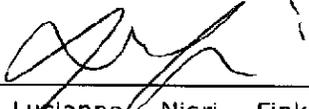
A handwritten signature in black ink, appearing to be "G. B. Z." followed by a circled letter "A".

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

CIA BOZANO



Nome: Lucianne Nigri Finkelsztain
Cargo: Diretora Executiva



Nome: Oswaldo Prado Sanches
Cargo: Diretor Executivo



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARACATU LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Utah, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Salt Lake City, Estado de Utah, na 2755 East Cottonwood Parkway, CEP 84121, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.402.497/0001-49, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

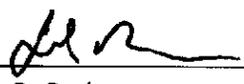
(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

MARACATU LLC

Nome:

Cargo:



Nome: John P. Rodgerson

Cargo: administrador



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MORRIS AZUL LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Utah, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Salt Lake City, Estado de Utah, na 4277 Park Terrace Drive, CEP 84124, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.305.299/0001-46, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos, devidamente representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

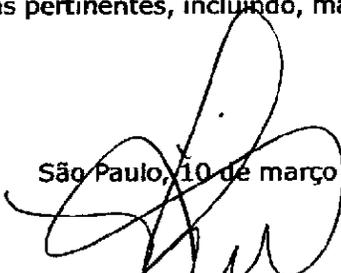
(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores

uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.


MORRIS AZUL LLC

Nome: ROBERTA MANTOVANI CAIAFFA DOS SANTOS ~~BARRETO~~ Nome:

Cargo: AUTHORIZED SIGNATORY Cargo:



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia 262, Km 6,3, s/n, 2º andar, sala 208, Vila Capixaba, CEP 29157-405, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.373.710/0001-18, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA.



Nome: *Decio Luiz Chieppe*
Cargo: ADMINISTRADOR



Nome: *Ricardo Vaze Pinto*
Cargo: ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SALEB II FOUNDER 13 LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, na 1209 Orange Street, CEP 19801, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.374.321/0001-20, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

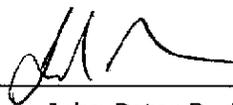
(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

SALEB II FOUNDER 13 LLC



Nome: John Peter Rodgerson

Cargo: administrador



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

STAR SABIA, LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de Forth Worth, Estado do Texas, na 301 Commerce Street, suíte 3300, CEP 76102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.444.895/0001-70, devidamente representada na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que, na qualidade de acionista não-controlador da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do referido artigo 56, tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

(i) (a) as informações da Companhia, prestadas no âmbito da Oferta, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(i) (b) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

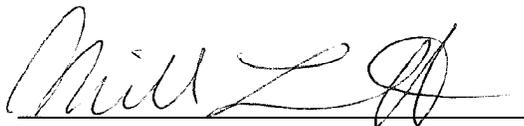
(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

STAR SABIA, LLC

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michael LaGatta', written over a horizontal line.

Nome: Michael LaGatta

Cargo: Vice President



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TRIP INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, s/n, Km 5, Vila Capixaba, CEP 29145-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.240/0001-89, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

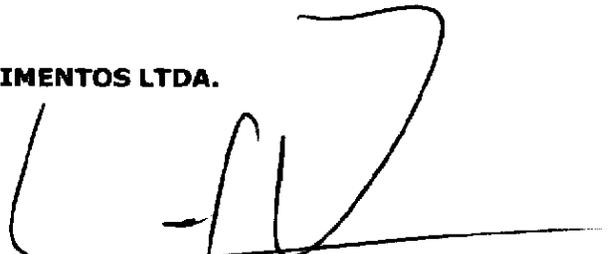
(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

TRIP INVESTIMENTOS LTDA.



Nome: **Renan Chieppe**
Cargo: ADMINISTRADOR



Nome:
Cargo: José Mario Caprioli dos Santos
ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TRIP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, s/n, Km 5, Vila Capixaba, CEP 29145-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.229.532/0001-70, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

TRIP PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: *Renan Chieppe*
Cargo: *DIRETOR*



Nome: *Decio Luiz Chieppe*
Cargo: *DIRETOR*



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

WP-NEW AIR, LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na cidade de São Francisco, Estado da Califórnia, na 350 One Ferry Building, suíte 350, CEP 94111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.548/0001-77, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que, na qualidade de acionista não-controlador da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do referido artigo 56, tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

- (i) as informações da Companhia, prestadas no âmbito da Oferta, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem

como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(v) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

WP-NEW AIR, LLC



Nome: Michael P. Lazarus
Cargo: Authorized officer



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ZDBR LLC, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede na cidade de Nova York, Estado de Nova York, na 900 Third Avenue, 31º andar, CEP 10022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.358/0001-04, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, de emissão da **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

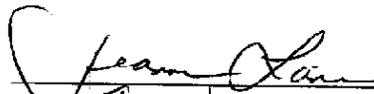
(ii) (a) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações e da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 10 de março de 2017.

ZDBR LLC


Nome: Jeannine Lanese
Cargo: Associate Director Operations & Manager


Nome: Jeannine Lanese
Cargo: Associate Director Operations & Manager

Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **AZUL S.A. ("Companhia")**, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), incluindo sob a forma de *American Depositary Shares*, representados por *American Depositary Receipts*, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames ("**ADSs**" e "**ADRs**", respectivamente) a ser realizada, simultaneamente, no Brasil e no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de ações preferenciais de emissão da Companhia ("**Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**" e, em conjunto com a Oferta Primária, "**Oferta Global**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta Global;
- (B) para a realização da Oferta Global, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em novembro de 2016 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta Global;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes



sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta Global; e

- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

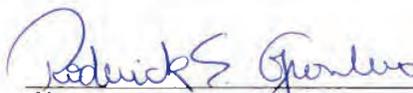
- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta Global, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Global;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Global, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 14 de março de 2017.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Eduardo Ferreira Guimarães
Cargo: Managing Director
Investment Banking Department



Nome: Roderick Greentees
Cargo: Diretor Executivo
Investment Banking Department



Ata, e respectiva tradução juramentada, da Ação Tomada por Consentimento Escrito do Gerente Único (*Written Consent of the Sole Manager*) da Azul HoldCo, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AZUL HOLDCO, LLC

Action Taken by Written Consent of the Sole Manager

March 15, 2017

THE UNDERSIGNED, Pequot Capital Management, Inc., being the sole manager (the "Manager") of AZUL HOLDCO, LLC, a Delaware limited liability company ("AHC"), and acting pursuant to and in accordance with Delaware law, does hereby consent to the adoption of the following resolutions:

WHEREAS, the Operating Agreement of AHC confers upon the Manager broad power to manage the affairs and conduct the business of the Company;

WHEREAS, AHC currently holds preferred shares ("Preferred Shares") of Azul S.A., a sociedade por ações organized under the laws of the Federative Republic of Brazil (the "Company");

WHEREAS, the Company has filed a prospectus (the "Prospectus") with the Comissão de Valores Mobiliários relating to the proposed public offering of Preferred Shares by the Company, AZH and certain other selling shareholders identified therein (the "Offering");

WHEREAS, the Offering will be conducted pursuant to the terms of the Underwriting Agreement (the "Underwriting Agreement"), to be entered into by and among the Company, AHC, the other selling shareholders party thereto and Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A.—Banco Alemão, Banco Itau BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J. Safra S.A. and BB – Banco de Investimento S.A., as managers, and BM&FBOVESPA, as intervening party; and

WHEREAS, the Manager deems it advisable and in the best interests of AHC to cause AHC to enter into and perform its obligations under the Underwriting Agreement and to sell Preferred Shares held by AHC in the Offering pursuant to the Prospectus.

NOW, THEREFORE, BE IT:

Offering and Underwriting Agreement

RESOLVED, that the form, terms, and provisions of the Underwriting Agreement, in substantially the form presented to the Manager for its consideration on the date hereof, with such changes as any Authorized Representative (as defined below) may deem advisable and in the best interests of AHC, be, and hereby are, ratified and approved in all respects;

RESOLVED, that the Manager and each present or future officer, agent or representative of AHC at the time in office (each, an "Authorized Representative" and, collectively, the "Authorized Representatives"), be, and each of them acting singly hereby is, authorized in the

name and on behalf of AHC to execute and deliver the Underwriting Agreement, the execution and delivery by such Authorized Representative to be conclusive evidence that the Underwriting Agreement, in the form so executed, has been authorized and approved by AHC and the Manager; and

RESOLVED, that the sale of Preferred Shares by AHC in the Offering, in the amount and on the terms, including price, set forth in the Underwriting Agreement executed by any Authorized Representative, be, and hereby is, ratified and approved in all respects, the execution and delivery of the Underwriting Agreement by any such Authorized Representative to be conclusive evidence that such sale has been authorized and approved by AHC and the Manager.

General Authorization

RESOLVED, that the Manager and AHC be, and hereby is, authorized to prepare, execute, and deliver any and all agreements, amendments, certificates, reports, applications, notices, instruments, schedules, statements, consents, letters, or other documents with respect to the matters contemplated by the foregoing resolutions, to make any filings pursuant to federal, state and foreign laws or regulations and to do or cause to be done any and all such other acts and things as, in the opinion of any Authorized Representative, may be necessary, appropriate, or desirable in order to comply with the applicable laws and regulations of any jurisdiction (domestic or foreign), or otherwise in order to enable the Manager and AHC to fully and promptly to carry out the purposes and intent of the foregoing resolutions and to permit the matters contemplated thereby to be lawfully consummated; and

RESOLVED, that the Authorized Representatives are, and each of them acting singly hereby is, authorized in the name and on behalf of the Manager and AHC to take all other actions in connection with the consummation of the transactions contemplated by the Underwriting Agreement or any other action which is referred to in, or contemplated by, the preceding resolutions, as may be shown by such Authorized Representative's execution or performance to be necessary or desirable in connection with the Company's participation in the Offering, the taking of any such action by any Authorized Representative to be conclusive evidence that such action is authorized and approved by the Company and the Manager; and

RESOLVED, that all actions previously taken by the Manager and AHC or any Authorized Representative in connection with the matters contemplated by the foregoing resolutions be, and each such action hereby is, adopted, ratified, confirmed, and approved in all respects.

[Signature page follows]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed and delivered this written consent effective as of the date first written above.

Sole Manager:

PEQUOT CAPITAL MANAGEMENT,
I.L.C

By: 
Name: Aryeh Davis
Title: President & CEO

CÉLIA POLACOW KORN

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil

Tradução n° 39671 Livro n° 491

Folha(s) n° 483-484 Data 15/03/2017



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM : 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39671

Livro nº 491

Folha nº 483

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

AZUL HOLDCO, LLC

Ação tomada por Consentimento escrito do Gerente Único

15 de março de 2017

O ABAIXO-ASSINADO, Pequot Capital Management, Inc., gerente único (o "Gerente") da AZUL HOLDCO, LLC, uma sociedade por quotas de responsabilidade de Delaware ("AHC"), atuando em conformidade com a legislação de Delaware, pelo presente, consente com a adoção das seguintes resoluções:

CONSIDERANDO que o Contrato Operacional da AHC confere ao Gerente amplos poderes para administrar os negócios e conduzir os negócios da Empresa;

CONSIDERANDO que a AHC atualmente detém ações preferenciais ("Ações Preferenciais") da Azul S.A., a sociedade por ações constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil (a "Empresa");

CONSIDERANDO que a Empresa protocolizou um prospecto (o "Prospecto") junto à Comissão de Valores Mobiliários relativo à oferta pública proposta de Ações Preferenciais pela Empresa, AZH e a demais acionistas vendedores identificados no mesmo (a "Oferta");

CONSIDERANDO que a Oferta será conduzida em conformidade com o Acordo de Subscrição (o "Acordo de Subscrição"), a ser celebrado entre a Empresa, a AHC, demais acionistas vendedores partes de tal instrumento e a Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Deutsche Bank S. A. - Banco Alemão, o Banco Itaú BBA S. A., o Banco Bradesco BBI S. A., o Banco J. P. Morgan S. A., o Banco Santander (Brasil) S. A., o Banco J. Safra S. A. e o BB - Banco de Investimento S. A., como Gerentes, e a BM&FBOVESPA, as partes intervenientes; e

CONSIDERANDO que o Gerente considera aconselhável, conforme os interesses da AHC, que a AHC cumpra suas obrigações sob o Acordo de Subscrição e venda as Ações Preferenciais detidas pela AHC na Oferta em conformidade com o Prospecto.

PORTANTO:

Oferta e Acordo de Subscrição

FICA DECIDIDO QUE a forma, termos e disposições do Acordo de Subscrição, tal como apresentado ao Gerente para sua consideração na data do presente, e eventuais emendas tal como considerado aconselhável por qualquer Representante Autorizado (conforme abaixo definido) e conforme os interesses da AHC, são, pelo presente, ratificados e aprovados em todos os aspectos;

FICA DECIDIDO QUE o Gerente e cada atual ou futuro diretor, agente ou representante da AHC então em exercício (cada qual, um "Representante Autorizado" e, coletivamente, os "Representantes Autorizados"), sejam, atuando cada qual independentemente, pelo presente, autorizados em nome da AHC a celebrar o Acordo de Subscrição, sendo a celebração por tais Representantes Autorizados comprovação de que o Acordo de Subscrição, tal como celebrado, foi autorizado e aprovado pela AHC e pelo Gerente; e

FICA DECIDIDO QUE a venda das Ações Preferenciais pela AHC na Oferta, no montante e segundo os termos, incluindo preço, tal como definido no Acordo de Subscrição celebrado por cada Representante Autorizado, seja, e pelo presente é, ratificada e aprovada em todos os aspectos, sendo a celebração do Acordo de Subscrição por tais Representantes Autorizados comprovação de que tal venda foi autorizada e aprovada pela AHC e pelo Gerente.

Avenida São Gabriel, 149 - Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo - S.P. CEP: 01435-001

Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076.347.708-76 CCM: 9.072.076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39671

Livro nº 491

Folha nº 484

Autorização Geral

FICA DECIDIDO QUE o Gerente e a AHC, pelo presente, ficam autorizados a elaborar e celebrar todos e quaisquer acordos, emendas, certificados, relatórios, solicitações, notificações, instrumentos, programas, declarações, consentimentos, cartas ou quaisquer outros documentos com relação às questões contempladas pelas resoluções precedentes, bem como a realizar quaisquer protocolizações em conformidade com as leis e regulamentos federais, estaduais e estrangeiros e a praticar tudo que seja necessário, apropriado, ou aconselhável, conforme o parecer do Representante Autorizado, para cumprir as leis e regulamentos aplicáveis de qualquer jurisdição (nacional ou estrangeira), ou para capacitar o Gerente e a AHC a cumprir na íntegra os propósitos e intentos das resoluções precedentes e permitir que as questões ali contempladas sejam legalmente consumadas; e

FICA DECIDIDO QUE os Representantes Autorizados sejam, atuando cada qual independentemente, pelo presente, autorizados em nome do Gerente e da AHC a tomar todas as medidas referentes à consumação das transações contempladas pelo Acordo de Subscrição ou qualquer outra ação referida e contemplada nas resoluções precedentes, conforme evidenciado pela celebração por parte dos Representantes Autorizados do que for necessário ou aconselhável em conformidade com a participação da Empresa na Oferta, sendo que tais ações tomadas por quaisquer Representantes Autorizados constituem a comprovação de que tal ação foi autorizada e aprovada pela Empresa e pelo Gerente; e

FICA DECIDIDO QUE todas as ações prévias do Gerente e da AHC ou de qualquer Representante Autorizado com relação às questões contempladas nas resoluções precedentes sejam, pelo presente, adotadas, ratificadas, confirmadas e aprovadas em todos os aspectos

[segue-se página de assinaturas]

EM FÉ DO QUE, os abaixo-assinados celebraram este consentimento por escrito na data acima indicada.

Gerente único:

PEQUOT CAPITAL MANAGEMENT, LLC

Por: (ass)

Nome: Aryeh Davis

Cargo: Presidente & CEO

NADA MAIS. *Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.*

São Paulo, 15 de março de 2017

Tab. Emol: R\$ 259,36

Recibo nº.: 51399.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Consentimento Escrito dos Membros (*Written Consent of the Members*) da Maracatu, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**WRITTEN CONSENT OF THE MEMBERS OF
MARACATU, LLC**

March 15, 2017

Pursuant to the Amended and Restated Limited Liability Company Agreement, dated as of December 23, 2013, as amended from time to time (the "**LLC Agreement**"), of Maracatu, LLC, a Delaware limited liability company ("**Maracatu**"), Peterson Partners IV(A), LLLP, a Delaware limited liability limited partnership ("**Fund IV(A)**"), Peterson Partners V, L.P., a Delaware limited partnership ("**Fund V**"), Peterson Partners VII, L.P., a Delaware limited partnership ("**Fund VII**," collectively with Fund VI(A) and Fund V, the "**Members**") and Peterson Partners, Inc., a Utah corporation (the "**Manager**"), the Members do hereby consent in writing as follows:

Transactions Approval

WHEREAS, Maracatu desires to (i) deposit a number, to be determined in the discretion of the Manager, of preferred shares (the "**Preferred Shares**") of Azul S.A. (the "**Company**") with Citibank, N.A. as depository (the "**Depository**") under the Deposit Agreement in substantially the form attached hereto as Exhibit A (the "**Deposit Agreement**"), among the Company, the ADS Depository, and all holders and beneficial owners of the ADSs issued thereunder; (ii) request that the Depository issue an equal number of American Depositary Shares (the "**ADSs**"), representing the right to receive the Preferred Shares, to Maracatu; and (iii) sell to the several underwriters named in Schedule I to the Underwriting Agreement (as defined below) (collectively, the "**Underwriters**") a number, to be determined in the discretion of the Manager, of ADSs or Preferred Shares, as determined by the Manager, pursuant to the Underwriting Agreement in substantially the form attached hereto as Exhibit B (the "**Underwriting Agreement**"), by and among the Company, the Selling Shareholders (as defined therein), other selling shareholders and the Underwriters, at a price per ADS or Preferred Share to be determined by the Manager (collectively, the "**Transactions**").

WHEREAS, under the LLC Agreement, approval of the Transactions requires (i) the affirmative vote of Members owning 50% of the outstanding Class A Units (as defined in the LLC Agreement) owned by the Members and (ii) the affirmative vote of Members owning more than 75% of the Class B Units (as defined in the LLC Agreement) owned by the Members (the "**Required Vote**").

WHEREAS, the affirmative consent of the Members constitutes the Required Vote.

NOW, THEREFORE, BE IT RESOLVED, that the Members hereby consent to the Transactions, including, without limitation, Maracatu's entry into the Deposit Agreement and the Underwriting Agreement on such terms as the Manager determines, the taking by the Manager of all actions that the Manager determines to be necessary or appropriate to consummate the Transactions, and the Members hereby waive all restrictions and limitations set forth in the LLC Agreement on the power and authority of the Manager to enter into and consummate the Transactions; and

FURTHER RESOLVED, that the Manager of the Company is, authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to execute, deliver and perform, or cause to be executed, delivered and performed, the Deposit Agreement and Underwriting Agreement, with such changes as the Manager may deem necessary, desirable or appropriate, the necessity, desirability and appropriateness of which shall be conclusively evidenced by the execution, delivery and performance of the Transactions.

General Authority

RESOLVED, that the Manager be, and each of them hereby is, authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to execute, deliver and perform, or cause to be executed, delivered and performed, any and all other documents or instruments, perform any and all acts and pay, or cause to be paid, all liabilities, fees, expenses and costs as the Manager may deem necessary, desirable or appropriate in order to carry out the purposes of the forgoing resolutions, the necessity, desirability and appropriateness of which shall be conclusively evidenced by the execution, delivery and performance of any such document or instrument, the performance of any such act and the payment of any such liability, fee, expense or cost.

Ratification of Past Actions

RESOLVED, that any and all actions taken, or caused to be taken, by the Manager of the Company prior to the effectiveness of these resolutions that would have been authorized by these resolutions but for the fact that such actions were taken prior to the effectiveness of these resolutions be, and each of them hereby is, ratified, confirmed, adopted and approved in all respects as the acts and deeds of the Company.

This Written Consent may be executed in any number of counterparts (including facsimile and electronic delivery in PDF format), each of which when so executed and delivered shall be deemed an original, and such counterparts shall together constitute one and the same instrument.

[Remainder of page intentionally left blank]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has caused this Written Consent to be executed as of the date first written above.

MEMBERS:

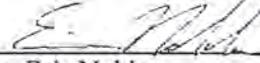
PETERSON PARTNERS IV(A), LLLP

By: Peterson Partners IV(A), LLC
Its: General Partner
By: Peterson Partner, Inc.
Its: Manager

By: 
Name: Eric Noble
Title: CFO and Authorized Signatory

PETERSON PARTNERS V, LP

By: Peterson Partners V, L.L.C.
Its: General Partner
By: Peterson Partners, Inc.
Its: Manager

By: 
Name: Eric Noble
Title: CFO and Authorized Signatory

PETERSON PARTNERS VII, LP

By: Peterson Partners VII, LLC
Its: General Partner
By: Peterson Partner, Inc.
Its: Manager

By: 
Name: Eric Noble
Title: CFO and Authorized Signatory

Exhibit A

Form of Deposit Agreement

See attached.

Exhibit B

Form of Underwriting Agreement

See attached.

DÉLIA POLACOW KORN

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil

Tradução nº 39670 Livro nº 491

Folha(s) nº 480-482 Data 15/03/2017



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39670

Livro nº 491

Folha nº 480

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

CONSENTIMENTO ESCRITO DOS MEMBROS DA MARACATU, LLC

15 de março de 2017

Nos termos do Acordo emendado e consolidado de empresa de responsabilidade limitada (LLC, de *Limited Liability Company*) com data de 23 de dezembro de 2013, conforme ocasionalmente emendado (o "**Acordo de LLC**") a Maracatu, LLC, uma empresa de responsabilidade limitada de Delaware ("**Maracatu**"), a Peterson Partners IV(A), LLLP, uma sociedade limitada de responsabilidade limitada de Delaware ("**Fundo IV(A)**"), a Peterson Partners V, L.P., uma sociedade limitada de Delaware ("**Fundo V**"), a Peterson Partners VII, L.P., uma sociedade limitada de Delaware ("**Fundo VII**," coletivamente com o Fundo VI(A) e o Fundo V, os "**Membros**") e a Peterson Partners, Inc., uma corporação de Utah (o "**Gestor**"), os membros por meio do presente autorizam por escrito o seguinte:

Aprovação para as transações

CONSIDERANDO QUE a Maracatu deseja (i) depositar uma quantidade, a ser determinada a critério do Gestor, de ações preferenciais (as "**Ações preferenciais**") da Azul S.A. (a "**Empresa**") no Citibank, N.A. como depositário (o "**Depositário**") de acordo com o Contrato de Depósito substancialmente de acordo com o formulário anexado ao presente como **Anexo A** (o "**Contrato de Depósito**"), entre a Empresa, o Depositário das ADS e todos os portadores e usufrutuários das ADS emitidas a partir do mesmo; (ii) requerer que o Depositário emita um número igual de Ações de Depósito Americanas (as "**ADS**"), representando o direito a receber as Ações Preferenciais para a Maracatu; e (iii) vender aos diversos subscritores listados no Quadro I do Contrato de Subscrição (conforme definido a seguir) (coletivamente, os "**Subscritores**") uma quantidade, a ser determinada a critério do Gestor, de ADS ou Ações Preferenciais, conforme determinado pelo Gestor, nos termos de do Contrato de Subscrição, substancialmente de acordo com o formulário anexado ao presente como **Anexo B** (o "**Contrato de Subscrição**"), entre a Empresa e os Acionistas Vendedores (conforme definidos no mesmo), outros acionistas vendedores e os Subscritores, pelo preço por ADS ou Ação Preferencial a ser determinado pelo Gestor (coletivamente, as "**Transações**").

CONSIDERANDO QUE, nos termos do Acordo de LLC, a aprovação para a Transação exige (i) o voto afirmativo dos Membros que possuam 50% das Unidades de Classe A em circulação (conforme definido no Acordo de LLC) de propriedade dos Membros e (ii) o voto afirmativo dos Membros que possuam mais de 75% das Unidades de Classe B (conforme definido no Acordo de LLC) de propriedade dos Membros (a "**Votação Exigida**").

CONSIDERANDO QUE o consentimento afirmativo dos Membros constitui a Votação Exigida.

PORTANTO, CONSIDERA-SE AGORA RESOLVIDO que os Membros consentem por meio do presente as Transações, incluindo sem limitação a participação da Maracatu no Contrato de Depósito e no Contrato de Subscrição nos termos que o Gestor determinar, a tomada pelo Gestor de todas as ações que o mesmo determinar como necessárias ou adequadas para consumar as Transações e os Membros por meio do presente renunciam a todas as restrições e limitações estabelecidas no Acordo de LLC sobre os poderes e a autoridade do Gestor para realizar e consumar Transações; e





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327 5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39670

Livro nº 491

Folha nº 481

TAMBÉM FICA RESOLVIDO que o Gestor da Empresa está autorizado, qualificado e instruído a assinar, fornecer e realizar pela Empresa e em nome da mesma, ou ordenar a assinatura, fornecimento e realização do Contrato de Depósito e do Contrato de Subscrição, com as alterações que o Gestor considerar necessárias, desejáveis ou adequadas, cuja necessidade, desejabilidade ou adequabilidade devem ser conclusivamente evidenciadas pela assinatura, entrega e realização das Transações.

Autoridade geral

FICA RESOLVIDO que o Gestor seja, e cada um deles é por meio do presente, autorizado, qualificado e instruído a assinar, fornecer e realizar pela Empresa e em nome da mesma, ou ordenar a assinatura, fornecimento e realização de todos e quaisquer outros documentos ou instrumentos, realizar todos e quaisquer atos e pagar, ou ordenar o pagamento, de todas as dívidas, tarifas, gastos e custos que o Gestor considerar necessários, desejáveis ou adequados a fim de consumir os fins das resoluções anteriores, cuja necessidade, desejabilidade ou adequabilidade devem ser conclusivamente evidenciadas pela assinatura, entrega e realização de qualquer de tais documentos ou instrumentos, a realização de qualquer de tais atos e o pagamento de tais dívidas, tarifas, gastos e custos.

Ratificação de ações passadas

FICA RESOLVIDO que todas e quaisquer ações tomadas ou ordenadas pelo Gestor da Empresa antes da vigência das presentes resoluções, que teriam sido autorizadas pelas presentes resoluções exceto pelo fato de que foram tomadas antes da vigência das presentes resoluções, sejam e cada uma delas neste momento o é, ratificadas, confirmadas, adotadas e aprovadas em todos os aspectos como ações e atos da Empresa.

O presente Consentimento Escrito pode ser assinado em diversas vias (incluindo por fax e com entrega eletrônica em formato PDF), com cada uma das quais quando de tal forma assinada e entregue sendo considerada original e todas as vias conjuntamente constituindo um único instrumento.

[Lembrete de página intencionalmente deixada em branco]

EM TESTEMUNHO DO QUE os signatários ordenam que o presente Consentimento Escrito seja assinado a partir da data indicada anteriormente.

MEMBROS:

PETERSON PARTNERS IV(A), LLLP

Por: Peterson Partners IV(A), LLC

Seu: Sócio Geral

Por: Peterson Partner, Inc.

Seu: Gerente

Por: (ass)

Nome: Eric Noble

Cargo: Diretor Financeiro (CFO) e
signatário autorizado

PETERSON PARTNERS V, LP

Por: Peterson Partners V, LLC

Seu: Sócio Geral

Por: Peterson Partners, Inc.

Seu: Gerente

Por: (ass)

Nome: Eric Noble

Cargo: Diretor Financeiro (CFO) e
signatário autorizado





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na IUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM : 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39670

Livro nº 491

Folha nº 482

PETERSON PARTNERS VII, LP

Por: Peterson Partners VII, LLC

Seu: Sócio Geral

Por: Peterson Partner, Inc.

Seu: Gerente

Por: (ass)

Nome: Eric Noble

Cargo: Diretor Financeiro (CFO) e
signatário autorizado

Anexo A

Formulário do Contrato de Depósito

Vide anexo.

Anexo B

Formulário de Contrato de Subscrição

Vide anexo.

NADA MAIS. *Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.*

São Paulo, 15 de março de 2017

Tab. Emol: R\$ 306,48

Recibo nº.: 51399.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Ata, e respectiva tradução juramentada, do Consentimento Unânime do Único Sócio
(*Unanimous Consent of the Sole Member*) da Morris Azul, LLC, que aprovou a alienação
das ações no âmbito da Oferta Global.**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**UNANIMOUS CONSENT OF SOLE MEMBER OF
MORRIS AZUL, LLC**

March 15, 2017

THE UNDERSIGNED, being the sole member of Morris Azul, LLC, a Utah limited liability company (the "Company"), with full power, authority and discretion to manage the business, affairs and properties of the Company, hereby unanimously consents to the following resolutions, and certifies that such resolutions have not been amended, modified or repealed in any respect, are in full force and effect on the date of this instrument, and will continue to be in full force and effect after the date of this instrument:

WHEREAS, the purpose of the Company is to acquire, hold, sell and otherwise transact business with units of Saleb II Participações S.A. and its successors in interest, including taking any action incidental and conducive to the furtherance of that purpose.

WHEREAS, Azul S.A., a *sociedade por ações* organized under the laws of the Federative Republic of Brazil, is the successor in interest of Saleb II Participações S.A.

WHEREAS, the Company desires to sell its equity interest in Azul S.A. in connection with the initial public offering of preferred shares of Azul S.A., which may be offered directly or in the form of American Depositary Shares, each representing one preferred share (the "ADSs" and, together with the preferred shares, the "Securities"), and the concurrent listing of ADSs on the New York Stock Exchange and of preferred shares on the São Paulo Stock Exchange (the "Global Offering").

NOW, THEREFORE, it is hereby RESOLVED as follows:

(a) The Company be, and hereby is, authorized to sell all or any part of the Securities held by it in connection with the Global Offering, including, without limitation, in connection with any exercise of the over-allotment option granted to the international underwriters, at such price and for such consideration as will be determined by participants in the Global Offering and specified in that certain Underwriting and Placement Agreement to be entered into by and among Azul S.A., the Company and the international underwriters and other selling shareholders named therein (the "Underwriting Agreement"), provided that the price for the Securities of the Company to be sold in the Global Offering shall be within the range of R\$19.00 to R\$23.00 (for Securities to be sold in the Brazilian offering) or US\$18.04 to US\$21.84 (for Securities to be sold in the international offering), as applicable.

(b) The Company be, and hereby is, authorized to negotiate and execute any agreement, certificate, letter or other document as is necessary, useful or desirable in connection with the Global Offering, including, without limitation, the Underwriting Agreement, that certain deposit agreement to be entered into by and among Azul S.A., Citibank N.A., as depository, and the holders and beneficial owners of ADSs (the "ADS Deposit Agreement"), that certain custody agreement to be entered into by and among Azul S.A., the custodian identified therein, the Company and the other parties named therein (the "Custody Agreement"), and one or more powers of attorney.

(c) The Company be, and hereby is, authorized to take any and all other action as is necessary, useful or desirable to give effect to the foregoing resolutions and allow the Company to fully participate in the Global Offering and engage in the transactions contemplated by, and perform its obligations under, the Underwriting Agreement, the ADS

Deposit Agreement and the Custody Agreement, including, without limitation, making filings with, or providing information to, Brazilian and U.S. federal or state regulators and financial institutions, depositing preferred shares of Azul S.A. held by the Company with Citibank N.A., as depositary, against the issuance of ADSs therefore, and selling such ADSs in accordance with the terms of the Underwriting Agreement, the Custody Agreement and the ADS Deposit Agreement.

(d) Any actions previously taken on behalf of the Company in connection with the transactions to which the foregoing resolutions relate, whether taken by Jamestics, LLC, as the Company's sole member, or by any person authorized to act as the Company's attorney-in-fact, are ratified and confirmed, including, without limitation, the Company's entry into one or more powers of attorney appointing Ms. Roberta Mantovani Caiaffa dos Santos Ibanez as the Company's attorney-in-fact.

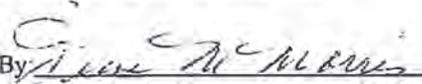
THIS INSTRUMENT, which shall be construed broadly as to authorize the Company's full and unfettered participation in the Global Offering, may be executed in any number of duplicate originals or counterparts, each of which when so executed shall constitute in the aggregate but one and the same document.

(Signature page follows)

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this instrument as of the date first written above.

SOLE MEMBER:

JAMESTICS, LLC,
a Utah limited liability company

By 
June M. Morris
as Sole Manager

DÉLIA POLACOW KORN

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil

Tradução n° 39676 Livro n° 493

Folha(s) n° 495-496 Data 15/03/2017



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº: 39676

Livro nº 491

Folha nº 495

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

**CONSENTIMENTO UNÂNIME DO ÚNICO SÓCIO DA
MORRIS AZUL, LLC**

15 de março de 2017

O ABAIXO ASSINADO, na qualidade de único sócio da Morris Azul, LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada (doravante denominada "Sociedade"), com pleno poder, autoridade e critério para administrar a operação, os negócios e as propriedades da Sociedade, neste ato consente, em caráter unânime, com as seguintes deliberações e certifica que tais deliberações não foram adotadas, modificadas ou revogadas em qualquer de seus aspectos, estão em pleno vigor e efeito na data deste instrumento e permanecerão em pleno vigor e efeito após a data deste instrumento.

CONSIDERANDO QUE o objetivo da Sociedade é adquirir, deter, vender e de outros modos realizar negócios com unidades da Saleb II Participações SA e seus sucessores interessados, inclusive praticando quaisquer atos incidentais ou que levem ao atingimento do referido objetivo.

CONSIDERANDO QUE a Azul S.A., sociedade por ações constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, é a sucessora interessada na Saleb II Participações S.A.

CONSIDERANDO QUE a Sociedade deseja vender sua participação na Azul S.A., com relação à oferta pública inicial de ações preferenciais da Azul S.A., que podem ser oferecidas diretamente ou em forma de Ações Depositárias Americanas (*American Depositary Shares*) (doravante denominadas "ADSs" quando representando uma ação preferencial e "Valores Mobiliários" quando em conjunto com as ações preferenciais), e as ADSs listadas na Bolsa de Valores de Nova York e as ações preferenciais listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (doravante denominada "Oferta Global").

ISTO POSTO, fica neste ato DELIBERADO o quanto segue:

(a) A Sociedade fica neste ato autorizada a vender toda e qualquer parte dos Valores Mobiliários detidos por ela com relação à Oferta Global, inclusive, entre outros, com relação ao exercício da opção de emissão de um lote adicional de ações concedida aos subscritores internacionais, pelo preço determinado pelos participantes na Oferta Global e especificado no Contrato de Subscrição e Colocação a ser celebrado pela Azul S.A., pela Sociedade e pelos subscritores internacionais e os outros acionistas nomeados no referido contrato (doravante denominado "Contrato de Subscrição"), *contanto que* o preço dos Valores Mobiliários do Acionista Vendedor a serem vendidos na Oferta Global deverá estar entre a faixa de R\$19,00 a R\$23,00 (para Valores Mobiliários vendidos na oferta do Brasil) e US\$18,04 a US\$21,84 (para Valores Mobiliários vendidos na oferta internacional).

(b) A Sociedade fica neste ato autorizada a negociar e firmar qualquer contrato, certificado, carta ou outro documento necessário, conveniente ou desejável com relação à Oferta Global, inclusive, entre outros, o Contrato de Subscrição, um contrato de depósito a ser celebrado pela Azul S.A., pelo Citibank N.A., na qualidade de depositário, e pelos detentores e titulares beneficiários das





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na IUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5.642.327-5 CPF: 076.347.708-76 CCM: 9.022.076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº: 39676

Livro nº 491

Folha nº 496

ADSs (doravante denominada "Contrato de Depósito"), um contrato de custódia a ser celebrado pela Azul S.A., [●], na qualidade de custodiante, pelo Acionista Vendedor e as outras partes nomeadas no referido contrato (doravante denominado "Contrato de Custódia"), e uma ou mais procurações.

(c) A Sociedade fica neste ato autorizada a praticar todo e qualquer outro ato necessário, conveniente ou desejável para que vigorem as deliberações acima e permitir que o Acionista Vendedor participe plenamente da Oferta Global e realize as transações contempladas no Contrato de Subscrição, inclusive, entre outras, o depósito de ações preferenciais da Azul S.A. detidas pelo Acionista Vendedor no Citibank N.A., na qualidade de depositário, mediante a emissão de ADSs e a venda das ADSs em conformidade com os termos do Contrato de Subscrição, do Contrato de Custódia e do Contrato de Depósito.

(d) Quaisquer atos anteriormente praticados em nome da Sociedade com relação às transações com as quais as deliberações acima possuem relação, seja por seu único sócio ou por qualquer pessoa autorizada a atuar como procurador da Sociedade, são ratificados e confirmados, inclusive, entre outros, a celebração, por parte da Sociedade, de uma ou mais procurações nomeando a Sra. Roberta Mantovani Caiaffa dos Santos Ibanez como procuradora da Sociedade.

Este INSTRUMENTO pode ser assinado em qualquer quantidade de originais ou vias, constituindo todos eles coletivamente, quando assim firmados, um único e mesmo documento.

(Página de assinatura a seguir.)

EM TESTEMUNHO DO QUE, o abaixo assinado assinou este instrumento na primeira data mencionada anteriormente.

ÚNICO SÓCIO:

JAMESTICS, LLC,
uma sociedade de responsabilidade limitada de Utah

Por: (ass)

June M. Morris
na qualidade de Único Administrador

4833-3746-1061, v. 1

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.
São Paulo, 15 de março de 2017
Tab. Emol: R\$ 241,33
Recibo nº.: 51400.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUICESP 719
São Paulo - SP - Brasil

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Consentimento por Escrito da Única Sócia (*Unanimous Consent of the Sole Member*) da Saleb II Founder 13, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**WRITTEN CONSENT
OF
SOLE MEMBER OF
SALEB II FOUNDER 13 LLC**

March 15, 2017

Pursuant to the Limited Liability Company Agreement, dated as of February 20, 2008, as amended from time to time (the "*LLC Agreement*"), of Saleb II Founder 13 LLC, a Delaware limited liability company ("*Saleb*"), and the undersigned, being the sole member of Saleb (the "*Sole Member*"), hereby consents in writing to the adoption of the following resolutions with the same force and effect as if they had been adopted by a duly convened meeting of the Sole Member and Saleb:

Transactions Approval

WHEREAS, Saleb desires to (i) deposit a number, to be determined in the discretion of the manager of Saleb, Joel Peterson (the "*Manager*"), of preferred shares (the "*Preferred Shares*") of Azul S.A. (the "*Company*") with Citibank, N.A. as depositary (the "*Depositary*") under the Deposit Agreement in substantially the form attached hereto as Exhibit A (the "*Deposit Agreement*"), among the Company, the ADS Depositary, and all holders and beneficial owners of the ADSs issued thereunder; (ii) request that the Depositary issue an equal number of American Depositary Shares (the "*ADSs*"), representing the right to receive the Preferred Shares, to Saleb; and (iii) sell to the several underwriters named in Schedule I to the Underwriting Agreement (as defined below) (collectively, the "*Underwriters*") a number, to be determined in the discretion of the Manager, of ADSs or Preferred Shares, as determined by the Manager, pursuant to the Underwriting Agreement in substantially the form attached hereto as Exhibit B (the "*Underwriting Agreement*"), by and among the Company, the Selling Shareholders (as defined therein), other selling shareholders and the Underwriters, at a price per ADS or Preferred Share to be determined by the Manager (collectively, the "*Transactions*").

NOW, THEREFORE, BE IT RESOLVED, that the Sole Member hereby consents to the Transactions, including, without limitation, Saleb's entry into the Deposit Agreement and the Underwriting Agreement on such terms as the Manager determines, the taking by the Manager of all actions that the Manager determines to be necessary or appropriate to consummate the Transactions, and the Sole Member hereby waives all restrictions and limitations set forth in the LLC Agreement on the power and authority of the Manager to enter into and consummate the Transactions; and

FURTHER RESOLVED, that the Manager of the Company is, authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to execute, deliver and perform, or cause to be executed, delivered and performed, the Deposit Agreement and Underwriting Agreement, with such changes as the Manager may deem necessary, desirable or appropriate, the necessity, desirability and appropriateness of which shall be conclusively evidenced by the execution, delivery and performance of the Transactions.

General Authority

RESOLVED, that the Manager be, and each of them hereby is, authorized, empowered and directed, for and on behalf of the Company, to execute, deliver and perform, or cause to be executed, delivered and performed, any and all other documents or instruments, perform any and all acts and pay, or cause to be paid, all liabilities, fees, expenses and costs as the Sole Member may deem necessary, desirable or appropriate in order to carry out the purposes of the forgoing resolutions, the necessity, desirability and appropriateness of which shall be conclusively evidenced by the execution, delivery and performance of any such document or instrument, the performance of any such act and the payment of any such liability, fee, expense or cost.

Ratification of Past Actions

RESOLVED, that any and all actions taken, or caused to be taken, by the Manager of the Company prior to the effectiveness of these resolutions that would have been authorized by these resolutions but for the fact that such actions were taken prior to the effectiveness of these resolutions be, and each of them hereby is, ratified, confirmed, adopted and approved in all respects as the acts and deeds of the Company.

This Written Consent may be executed in any number of counterparts (including facsimile and electronic delivery in PDF format), each of which when so executed and delivered shall be deemed an original, and such counterparts shall together constitute one and the same instrument.

[Remainder of page intentionally left blank]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has caused this Written Consent to be executed as of the date first written above.

SOLE MEMBER:

By: 
Name: Joel Peterson

Exhibit A

Form of Deposit Agreement

See attached.

Exhibit B

Form of Underwriting Agreement

See attached.

ELIA POLACOW KORN

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

JCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil

Tradução nº 39674 Livro nº 491

Processo nº 490-491 Data 15/03/17



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39674

Livro nº 491

Folha nº 490

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

**CONSENTIMENTO POR ESCRITO
DA
ÚNICA SÓCIA DA
SALEB II FOUNDER 13 LLC
15 de março de 2017**

De acordo com o Contrato Social de Sociedade de Responsabilidade Limitada datado de 20 de fevereiro de 2008, conforme alterado de tempos em tempos (o "**Contrato da LLC**"), da Saleb II Founder 13 LLC, sociedade de responsabilidade limitada de Delaware ("**Saleb**"), a infra-assinada, sendo a única sócia da Saleb (a "**Única Sócia**"), desde já consente por escrito com a adoção das seguintes deliberações com a mesma força e efeito que se elas tivessem sido adotadas em uma assembleia devidamente convocada da Única Sócia e da Saleb:

Aprovação de Transações

CONSIDERANDO QUE a Saleb deseja (i) depositar uma quantidade, a ser determinada a critério do administrador da Saleb, Joel Peterson (o "**Administrador**"), de ações preferenciais (as "**Ações Preferenciais**") da Azul S.A. (a "**Sociedade**") com o Citibank, N.A., na condição de depositário (o "**Depositário**"), com base no Contrato de Depósito, substancialmente na forma do **Anexo A** deste documento (o "**Contrato de Depósito**"), firmado entre a Sociedade, o Depositário das ADS, e todos os detentores e usufrutuários das ADSs emitidas com base no referido contrato; (ii) solicitar que o Depositário emita um número igual de Ações Depositárias Americanas (as "**ADSs**"), representando o direito de receber as Ações Preferenciais, para a Saleb; e (iii) vender aos diversos Subscritores relacionados no Adendo I do Contrato de Subscrição (conforme abaixo definido) (coletivamente, os "**Subscritores**") uma quantidade, a ser determinada a critério do Administrador, de ADSs ou Ações Preferenciais, conforme determinado pelo Administrador, de acordo com o Contrato de Subscrição, substancialmente na forma do **Anexo B** deste documento (o "**Contrato de Subscrição**"), firmado entre a Sociedade, os Acionistas Vendedores (conforme definidos no referido contrato), outros acionistas vendedores e os Subscritores, a um preço por ADS ou Ação Preferencial a ser determinado pelo Administrador (coletivamente, as "**Transações**").

ISTO POSTO, FICA RESOLVIDO que a Única Sócia desde já consente que as Transações, incluindo, entre outras, a celebração pela Saleb do Contrato de Depósito e do Contrato de Subscrição nos termos que o Administrador determinar, a prática pelo Administrador de todos os atos que ele determine que sejam necessários ou adequados para a consumação das Transações, e a Única Sócia desde já renuncia a todas as restrições e limitações imposta pelo Contrato da LLC ao poder e à autoridade do Administrador de realizar e consumir as Transações; e

FICA TAMBÉM RESOLVIDO que o Administrador da Sociedade está autorizado, investido de poderes e instruído a, em nome e lugar da Sociedade, firmar, entregar e cumprir ou providenciar para que sejam firmados, entregues e cumpridos o Contrato de Depósito e o Contrato de Subscrição, com as mudanças que o Administrador venha a considerar necessárias, aconselháveis ou adequadas, sendo que a necessidade, a conveniência e a adequação das mesmas serão evidenciadas de forma conclusiva pela assinatura, entrega e realização das Transações.

Autoridade Geral

FICA RESOLVIDO que o Administrador seja (e cada um deles desde já é) autorizado, investido de poderes e instruído a, em nome e lugar da Sociedade, assinar, entregar e cumprir ou providenciar para que sejam assinados, entregues e cumpridos todos e quaisquer outros documentos ou instrumentos e para que sejam praticados todos e quaisquer atos e pagas ou providenciados para que sejam pagas todas as obrigações, taxas, despesas e custos que a Única





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39674

Livro nº 491

Folha nº 491

Sócia venha a considerar necessários, desejáveis ou adequados para a cumprimento das finalidades das deliberações acima, sendo que a necessidade, a conveniência e a adequada desses atos será evidenciado de forma conclusiva pela assinatura, entrega e cumprimento de qualquer um desses documentos ou instrumentos e pela praticar de qualquer um desses atos e pelo pagamento de qualquer uma dessas obrigações, taxas, despesas ou custos.

Ratificação de Atos Passados

FICA RESOLVIDO que todos e quaisquer atos praticados pelo Administrador da Sociedade ou que ela tenha mandado praticar antes da entrada em vigor das presentes deliberações que teriam sido autorizados por estas deliberações não fosse o fato de tais atos terem sido praticados antes da entrada em vigor destas deliberações sejam (como de fato eles desde já são) ratificados, confirmados, adotados e aprovados em todos os aspectos como atos de livre e espontânea vontade da Sociedade.

Este Consentimento por Escrito pode ser firmado em qualquer número de vias (inclusive por fax e via eletrônica no formato PDF), cada uma das quais, quando assinada e entregue, devendo constituir uma via original, e todas elas, quando tomadas em conjunto, constituindo um único e mesmo instrumento.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco] **EM TESTEMUNHO DO QUE**, a infra-assinada providenciou para que este Consentimento por Escrito fosse assinado na data informada no seu início.

ÚNICA SÓCIA:

Por: (ass)

Nome: Joel Peterson

Anexo A

Modelo de Contrato de Depósito

Vide anexo.

Anexo B

Modelo de Contrato de Subscrição

Vide anexo.

NADA MAIS. *Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.*

São Paulo, 15 de março de 2017

Tab. Emol: R\$ 257,81

Recibo nº.: 51399.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

Ata, e respectiva tradução juramentada, da Deliberação Tomada Através de Consentimento por Escrito da Única Sócia (*Action Taken by Written Consent of the Sole Member*) da Star Sabia, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

STAR SABIA, LLC

Action Taken by Written Consent
of the Sole Member

March 14, 2017

THE UNDERSIGNED, being the sole member (the "Manager") of STAR Sabia, LLC, a Delaware limited liability company (the "STAR Sabia"), and acting pursuant to and in accordance with Delaware law, does hereby consent to the adoption of the following resolutions:

WHEREAS, the amended and restated operating agreement of STAR Sabia confers upon the Manager broad power to manage the affairs and conduct the business of STAR Sabia;

WHEREAS, STAR Sabia currently holds preferred shares ("Preferred Shares") of Azul S.A., a *sociedade por ações* organized under the laws of the Federative Republic of Brazil (the "Company");

WHEREAS, the Company has filed a prospectus (the "Prospectus") with the Comissão de Valores Mobiliários relating to the proposed public offering of Preferred Shares by the Company, STAR Sabia and certain other selling shareholders identified therein (the "Offering");

WHEREAS, the Offering will be conducted pursuant to the terms of the Underwriting Agreement (the "Underwriting Agreement"), to be entered into by and among the Company, STAR Sabia, the other selling shareholders party thereto and Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A.—Banco Alemão, Banco Itau BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J. Safra S.A. and BB – Banco de Investimento S.A., as managers, and BM&FBOVESPA, as intervening party; and

WHEREAS, the Manager deems it advisable and in the best interests of STAR Sabia to cause STAR Sabia to enter into and perform its obligations under the Underwriting Agreement and to sell Preferred Shares held by STAR Sabia in the Offering pursuant to the Prospectus.

NOW, THEREFORE, BE IT:

Offering and Underwriting Agreement

RESOLVED, that the form, terms, and provisions of the Underwriting Agreement, in substantially the form presented to the Manager for its consideration on the date hereof, with such changes as any Authorized Representative (as defined below) may deem advisable and in the best interests of STAR Sabia, be, and hereby are, ratified and approved in all respects;

RESOLVED, that each present or future officer, agent or representative of STAR Sabia, at the time in office (each, an "Authorized Representative" and, collectively, the "Authorized Representatives"), be, and each of them acting singly hereby is, authorized in the name and on behalf of STAR Sabia to execute and deliver the Underwriting Agreement, the execution and

delivery by such Authorized Representative to be conclusive evidence that the Underwriting Agreement, in the form so executed, has been authorized and approved by STAR Sabia and the Manager; and

RESOLVED, that the sale of Preferred Shares by STAR Sabia in the Offering, in the amount and on the terms, including price, set forth in the Underwriting Agreement executed by any Authorized Representative, be, and hereby is, ratified and approved in all respects, the execution and delivery of the Underwriting Agreement by any such Authorized Representative to be conclusive evidence that such sale has been authorized and approved by STAR Sabia and the Manager.

General Authorization

RESOLVED, that STAR Sabia be, and hereby is, authorized to prepare, execute, and deliver any and all agreements, amendments, certificates, reports, applications, notices, instruments, schedules, statements, consents, letters, or other documents with respect to the matters contemplated by the foregoing resolutions, to make any filings pursuant to federal, state and foreign laws or regulations and to do or cause to be done any and all such other acts and things as, in the opinion of any Authorized Representative, may be necessary, appropriate, or desirable in order to comply with the applicable laws and regulations of any jurisdiction (domestic or foreign), or otherwise in order to enable STAR Sabia fully and promptly to carry out the purposes and intent of the foregoing resolutions and to permit the matters contemplated thereby to be lawfully consummated; and

RESOLVED, that the Authorized Representatives are, and each of them acting singly hereby is, authorized in the name and on behalf of STAR Sabia to execute, make oath to, acknowledge, deliver and file any and all agreements, amendments, certificates, reports, applications, notices, instruments, schedules, statements, consents, letters, or other documents and to take all other actions in connection with the consummation of the transactions contemplated by the Underwriting Agreement or any other action which is referred to in, or contemplated by, the preceding resolutions, as may be shown by such Authorized Representative's execution or performance to be necessary or desirable in connection with the Company's participation in the Offering, the taking of any such action by any Authorized Representative to be conclusive evidence that such action is authorized and approved by the Company and the Manager; and

RESOLVED, that all actions previously taken by STAR Sabia or any Authorized Representative in connection with the matters contemplated by the foregoing resolutions be, and each such action hereby is, adopted, ratified, confirmed, and approved in all respects.

[Signature page follows]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed and delivered this written consent effective as of the date first written above.

Sole Member:

TPG STAR, L.P.

By: TPG STAR GenPar, L.P.,
its general partner

By: TPG STAR GenPar Advisors, LLC,
its general partner

By: 
Name: Michael P. Gatta
Title: Vice President

[Signature Page to Written Consent]

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil
Tradução n.º 39673 Livro n.º 491
Folha(s) n.º 487-489 Data 15/03/17



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39673

Livro nº 491

Folha nº 487

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

STAR SABIA, LLC

Deliberação Tomada através de Consentimento por Escrito da Única Sócia

14 de março de 2017

A INFRA-ASSINADA, sendo a única sócia (a "Administradora") da STAR Sabia, LLC, sociedade de responsabilidade limitada de Delaware (a "STAR Sabia"), e atuando de acordo com a legislação de Delaware, vem pelo presente consentir com a adoção das seguintes deliberações:

CONSIDERANDO QUE o contrato social alterado e consolidado da STAR Sabia confere à Administradora amplos poderes para administrar os negócios e conduzir as atividades da STAR Sabia;

CONSIDERANDO QUE a STAR Sabia atualmente detém Ações Preferenciais ("Ações Preferenciais") da Azul S.A., sociedade por ações constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (a "Sociedade");

CONSIDERANDO QUE a Sociedade entregou um prospecto (o "Prospecto") à Comissão de Valores Mobiliários em relação à oferta pública proposta de Ações Preferenciais pela Sociedade, STAR Sabia e alguns outros acionistas vendedores lá identificados (a "Oferta");

CONSIDERANDO QUE a Oferta será conduzida de acordo com os termos do Contrato de Subscrição (o "Contrato de Subscrição"), a ser firmado entre a Sociedade, a STAR Sabia, os outros acionistas vendedores signatários do mesmo e a Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Deutsche Bank S.A.-Banco Alemão, o Banco Itaú BBA S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco J.P. Morgan S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco J. Safra S.A. e o BB - Banco de Investimento S.A., como administradores, e a BM&FBOVESPA, como parte interveniente; e

CONSIDERANDO QUE a Administradora considera aconselhável e em prol dos melhores interesses da STAR Sabia que a STAR Sabia firme e cumpra as suas obrigações previstas no Contrato de Subscrição e venda todas as Ações Preferenciais por ela (STAR Sabia) detidas na Oferta de acordo com o Prospecto.

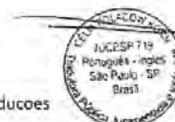
ISTO POSTO, FICA DECIDIDO O SEGUINTE:

Oferta e Contrato de Subscrição

FICA DECIDIDO que a forma, os termos e as disposições do Contrato de Subscrição, substancialmente na forma submetida à apreciação da Administradora na data do presente instrumento, com as mudanças que qualquer Representante Autorizado (conforme definido

Avenida São Gabriel, 149 – Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo – S.P. CEP: 01435-001

Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39673

Livro nº 491

Folha nº 488

abaixo) venha a considerar aconselháveis e em prol dos melhores interesses da STAR Sabia, sejam (como desde já são) ratificados e aprovados em todos os aspectos;

FICA DECIDIDO que cada atual e futuro diretor, agente ou representante da STAR Sabia, na ocasião em exercício (cada qual um "Representante Autorizado" e, coletivamente, o "Representante Autorizados") seja, e cada um deles, individualmente, é desde já autorizado a assinar e entregar o Contrato de Subscrição em nome e lugar da STAR Sabia, sendo que a assinatura e a entrega do referido documento por esse Representante Autorizado será uma prova conclusiva de que o Contrato de Subscrição, na forma assim firmada, foi autorizado e aprovado pela STAR Sabia e pela Administradora; e

FICA DECIDIDO que a venda de Ações Preferenciais pela STAR Sabia na Oferta, no valor e nos termos, inclusive no que tange ao preço, previstos no Contrato de Subscrição firmado por qualquer Representante Autorizado, seja (como desde já é) ratificada e aprovada em todos os aspectos, sendo que a assinatura e a entrega do Contrato de Subscrição por esse Representante Autorizado será uma prova conclusiva de que essa venda foi autorizada e aprovada pela STAR Sabia e pela Administradora.

Autorização Geral

FICA DECIDIDO que a STAR Sabia seja (como desde já é) autorizada a elaborar, firmar e entregar todos e quaisquer contratos, alterações, certificados, relatórios, pedidos, notificações, instrumentos, anexos, declarações, consentimentos, cartas ou outros documentos em relação às matérias contempladas nas deliberações acima, bem como fazer quaisquer registros de acordo com as leis ou regulamentos federais, estaduais e estrangeiros e praticar ou providenciar para que sejam praticados todos os atos e para que sejam tomadas todas as demais medidas que, na opinião de qualquer Representante Autorizado, venham a ser necessários, adequados ou convenientes para o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis de qualquer jurisdição (nacional ou estrangeira), ou de outro modo a fim de que a STAR Sabia possa cumprir pronta e integralmente o objetivo e a finalidade das deliberações acima e para que as matérias ali contempladas sejam legalmente consumadas; e

FICA DECIDIDO que os Representantes Autorizados sejam, e cada um deles, individualmente, é desde já autorizado, em nome e lugar da STAR Sabia, a assinar, atestar, reconhecer, entregar e registrar todos e quaisquer contratos, alterações, certificados, relatórios, pedidos, notificações, instrumentos, anexos, declarações, consentimentos, cartas ou outros documentos e a tomar todas as demais medidas em relação à consumação das transações contempladas no Contrato de Subscrição ou praticar qualquer outro ato que seja referido ou contemplado nas deliberações acima, conforme venha a ser evidenciado pela assinatura desse Representante Autorizado ou qualquer outro ato que venha a ser necessário ou desejável em relação à participação da Sociedade na Oferta, sendo que a prática de qualquer um dos referidos atos por qualquer Representante Autorizado será uma prova conclusiva de que esse ato é autorizado e aprovado pela Sociedade e pela Administradora; e





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076 5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39673

Livro nº 491

Folha nº 489

FICA DEDICADO que todos os atos anteriormente praticados pela STAR Sabia ou por qualquer Representante Autorizado em relação às matérias contempladas nas deliberações acima sejam (e cada um desses atos desde já é) adotado, ratificado, confirmado e aprovado em todos os sentidos.

[Segue página de assinaturas]

EM TESTEMUNHO DO QUE, a infra-assinada firmou e entregou este consentimento por escrito com efeito na data informada no início deste instrumento.

Única Sócia:

TPG STAR, L.P.

Por: TPG STAR GenPar, L.P.,
sua sócia comanditada

Por: TPG STAR GenPar Advisors, LLC,
sua sócia comanditada

Por: (ass)
Nome: Michael LaGatta
Cargo: Vice-Presidente

[Página de Assinatura do Consentimento por Escrito]

NADA MAIS. *Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.*

São Paulo, 15 de março de 2017

Tab. Emol: R\$ 305,83

Recibo nº.: 51399.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Ato Praticado por Consentimento Escrito da Única Sócia (*Action Taken by Written Consent of the Sole Member*) da WP-New Air, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

WP-NEW AIR, LLC

Action Taken by Written Consent
of the Sole Member

March 14, 2017

THE UNDERSIGNED, being the sole member (the “Manager”) of WP-New Air, LLC, a Delaware limited liability company (“WP-New Air”), and acting pursuant to and in accordance with Delaware law, does hereby consent to the adoption of the following resolutions:

WHEREAS, the amended and restated operating agreement of WP-New Air confers upon the Manager broad power to manage the affairs and conduct the business of WP-New Air;

WHEREAS, WP-New Air currently holds preferred shares (“Preferred Shares”) of Azul S.A., a *sociedade por ações* organized under the laws of the Federative Republic of Brazil (the “Company”);

WHEREAS, the Company has filed a prospectus (the “Prospectus”) with the Comissão de Valores Mobiliários relating to the proposed public offering of Preferred Shares by the Company, WP-New Air and certain other selling shareholders identified therein (the “Offering”);

WHEREAS, the Offering will be conducted pursuant to the terms of the Underwriting Agreement (the “Underwriting Agreement”), to be entered into by and among the Company, WP-New Air, the other selling shareholders party thereto and Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A.—Banco Alemão, Banco Itau BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J. Safra S.A. and BB – Banco de Investimento S.A., as managers, and BM&FBOVESPA, as intervening party; and

WHEREAS, the Manager deems is advisable and in the best interests of WP-New Air to cause WP-New Air to enter into and perform its obligations under the Underwriting Agreement and to sell Preferred Shares held by WP-New Air in the Offering pursuant to the Prospectus.

NOW, THEREFORE, BE IT:

Offering and Underwriting Agreement

RESOLVED, that the form, terms, and provisions of the Underwriting Agreement, in substantially the form presented to the Manager for its consideration on the date hereof, with such changes as any Authorized Representative (as defined below) may deem advisable and in the best interests of WP-New Air, be, and hereby are, ratified and approved in all respects;

RESOLVED, that each present or future officer, agent or representative of WP-New Air, at the time in office (each, an “Authorized Representative” and, collectively, the “Authorized Representatives”), be, and each of them acting singly hereby is, authorized in the name and on behalf of WP-New Air to execute and deliver the Underwriting Agreement, the execution and

delivery by such Authorized Representative to be conclusive evidence that the Underwriting Agreement, in the form so executed, has been authorized and approved by WP-New Air and the Manager; and

RESOLVED, that the sale of Preferred Shares by WP-New Air in the Offering, in the amount and on the terms, including price, set forth in the Underwriting Agreement executed by any Authorized Representative, be, and hereby is, ratified and approved in all respects, the execution and delivery of the Underwriting Agreement by any such Authorized Representative to be conclusive evidence that such sale has been authorized and approved by WP-New Air and the Manager.

General Authorization

RESOLVED, that WP-New Air be, and hereby is, authorized to prepare, execute, and deliver any and all agreements, amendments, certificates, reports, applications, notices, instruments, schedules, statements, consents, letters, or other documents with respect to the matters contemplated by the foregoing resolutions, to make any filings pursuant to federal, state and foreign laws or regulations and to do or cause to be done any and all such other acts and things as, in the opinion of any Authorized Representative, may be necessary, appropriate, or desirable in order to comply with the applicable laws and regulations of any jurisdiction (domestic or foreign), or otherwise in order to enable WP-New Air fully and promptly to carry out the purposes and intent of the foregoing resolutions and to permit the matters contemplated thereby to be lawfully consummated; and

RESOLVED, that the Authorized Representatives are, and each of them acting singly hereby is, authorized in the name and on behalf of WP-New Air to execute, make oath to, acknowledge, deliver and file any and all agreements, amendments, certificates, reports, applications, notices, instruments, schedules, statements, consents, letters, or other documents and to take all other actions in connection with the consummation of the transactions contemplated by the Underwriting Agreement or any other action which is referred to in, or contemplated by, the preceding resolutions, as may be shown by such Authorized Representative's execution or performance to be necessary or desirable in connection with the Company's participation in the Offering, the taking of any such action by any Authorized Representative to be conclusive evidence that such action is authorized and approved by the Company and the Manager; and

RESOLVED, that all actions previously taken by WP-New Air or any Authorized Representative in connection with the matters contemplated by the foregoing resolutions be, and each such action hereby is, adopted, ratified, confirmed, and approved in all respects.

[Signature page follows]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed and delivered this written consent effective as of the date first written above.

Sole Member:

Weston Presidio V, L.P.

By: Weston Presidio Management V, LLC,
its general partner

By: 

Name: Michael P. Lazarus
Title: Managing Member

By: _____
Name: Michael F. Cronin
Title: Managing Member

[Signature Page to Written Consent]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed and delivered this written consent effective as of the date first written above.

Sole Member:

Weston Presidio V, L.P.

By: Weston Presidio Management V, LLC,
its general partner

By: _____
Name: Michael P. Lazarus
Title: Managing Member

By: Michael F. Cronin
Name: Michael F. Cronin
Title: Managing Member

[Signature Page to Written Consent]

JÉLIA POLACOW KORN

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil

Tradução n.º 39675 Livro n.º 491

Folha(s) n.º 492-494 Data 15 / 03 / 17



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº: 39675

Livro nº 491

Folha nº 492

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

WP-NEW AIR, LLC

Ato Praticado por Consentimento por Escrito da Única Sócia

14 de março de 2017

A **ABAIXO ASSINADA**, na qualidade de única sócia (a "Gerente") da WP-New Air, LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada de Delaware ("WP-New Air"), e agindo em conformidade com a lei de Delaware, neste ato consente com a adoção das seguintes deliberações:

CONSIDERANDO QUE o regimento interno alterado e consolidado da WP-New Air confere à Gerente poderes amplos para gerenciar os assuntos e conduzir os negócios da WP-New Air;

CONSIDERANDO QUE a WP-New Air atualmente detém ações preferenciais ("Ações Preferenciais") da Azul S.A., uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (a "Sociedade");

CONSIDERANDO QUE a Sociedade registrou um prospecto (o "Prospecto") na Comissão de Valores Mobiliários com relação à oferta pública proposta de Ações Preferenciais pela Sociedade, a WP-New Air e determinados outros acionistas vendedores identificados no referido prospecto (a "Oferta");

CONSIDERANDO QUE a Oferta será conduzida de acordo com os termos do Contrato de Subscrição (o "Contrato de Subscrição"), a ser celebrado por e entre a Sociedade, a WP-New Air, os outros acionistas vendedores parte do referido contrato, a Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A.-Banco Alemão, Banco Itau BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J. Safra S.A. e BB - Banco de Investimento S.A., na qualidade de gerentes, e a BM&FBOVESPA, na qualidade de parte interveniente; e

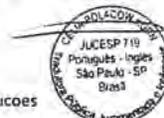
CONSIDERANDO QUE a Gerente considera aconselhável e do melhor interesse da WP-New Air providenciar para que a WP-New Air celebre e cumpra com suas obrigações previstas no Contrato de Subscrição de vender as Ações Preferenciais detidas pela WP-New Air na Oferta de acordo com o Prospecto.

ISTO POSTO:

Contrato de Subscrição e Oferta

DELIBEROU-SE que a forma, termos e disposições do Contrato de Subscrição, substancialmente na forma apresentada para a Gerente para sua consideração na data deste instrumento, com as alterações que qualquer Representante Autorizado (conforme definido abaixo) vier a considerar aconselháveis e do melhor interesse da WP-New Air, sejam, e neste ato são ratificados e aprovados em todos os aspectos;

DELIBEROU-SE que cada diretor, agente ou representante atual ou futuro da WP-New Air, no momento ocupando o cargo (cada um deles sendo um "Representante Autorizado") e, em





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5.642.327-5 CPP: 076.347.708-76 CCM: 9.022.076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39675

Livro nº 491

Folha nº 493

conjunto, os “Representantes Autorizados”), seja, e cada um deles agindo individualmente neste ato está autorizado, em nome da WP-New Air, a assinar e entregar o Contrato de Subscrição, sendo que a assinatura e entrega por esse Representante Autorizado será prova conclusiva de que o Contrato de Subscrição, na forma em que assinado, foi autorizado e aprovado pela WP-New Air e pela Gerente; e

DELIBEROU-SE que a venda de Ações Preferenciais pela WP-New Air na Oferta, no valor e de acordo com os termos, incluindo o preço, previstos no Contrato de Subscrição assinado por um Representante Autorizado seja, e neste ato é ratificada e aprovada em todos os aspectos, sendo que a assinatura e entrega do Contrato de Subscrição por qualquer referido Representante Autorizado será prova conclusiva de que a venda foi autorizada e aprovada pela WP-New Air e pela Gerente;

Autorização Geral

DELIBEROU-SE que a WP-New Air seja, e neste ato ela está autorizada a elaborar, assinar e entregar todos e quaisquer contratos, alterações, certificados, relatórios, solicitações, notificações, instrumentos, anexos, declarações, consentimentos, cartas ou outros documentos com relação às questões previstas nas deliberações acima, a realizar quaisquer registros de acordo com as leis ou regulamentos federais, estaduais ou estrangeiros, e a praticar ou providenciar todos e quaisquer outros atos ou atividades que, no parecer de qualquer Representante Autorizado, possam ser necessários, apropriados ou desejáveis para cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis de qualquer jurisdição (nacional ou estrangeira), ou de outro modo para permitir que a WP-New Air realize plena e imediatamente as finalidades e intenção das deliberações acima e permitir que as questões previstas nos referidos itens sejam legalmente praticadas; e

DELIBEROU-SE que os Representantes Autorizados sejam autorizados, e cada um deles atuando individualmente neste ato é autorizado, em nome da WP-New Air, a assinar, fazer juramentos, reconhecer, entregar e registrar todos e quaisquer acordos, alterações, certificados, relatórios, solicitações, notificações, instrumentos, anexos, declarações, consentimentos, cartas ou outros documentos, a praticar todos os demais atos com relação à consumação das transações previstas no Contrato de Subscrição ou qualquer outro ato mencionado ou previsto nas deliberações acima, conforme possa ser demonstrado pela necessidade ou razoabilidade da assinatura ou cumprimento do Representante Autorizado com relação à participação da Sociedade na Oferta, sendo que a prática de qualquer ato por qualquer Representante Autorizado será prova conclusiva de que esse ato foi autorizado e aprovado pela Sociedade e pela Gerente; e

DELIBEROU-SE que todos os atos previamente praticados pela WP-New Air ou qualquer Representante Autorizado com relação às questões previstas nas deliberações acima sejam, e cada referido ato neste ato é adotado, ratificado, confirmado e aprovado em todos os aspectos.

[Página de assinaturas a seguir]

EM TESTEMUNHO DO QUE, a abaixo assinada assinou e entregou este consentimento por escrito, com entrada em vigor na data primeiramente mencionada acima.

Única Sócia:

Avenida São Gabriel, 149 – Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo – S.P. CEP: 01435-001

Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 - CPF: 076 347 708-76 - CCM : 9 022 076-5 - INSS: 10997782649

Tradução nº: 39675

Livro nº 491

Folha nº 494

Weston Presidio V, L.P.

Por: Weston Presidio Management V, LLC, sua sócia comanditada

Por: _____ (ass)
Nome: Michael P. Lazarus
Cargo: Sócio-Gerente

Por: _____ (ass)
Nome: Michael F. Cronin
Cargo: Sócio-Gerente

[Página de Assinaturas do Consentimento por Escrito]

EM TESTEMUNHO DO QUE, a abaixo assinada assinou e entregou este consentimento por escrito, com entrada em vigor na data primeiramente mencionada acima.

Única Sócia:

Weston Presidio V, L.P.

Por: Weston Presidio Management V, LLC, sua sócia comanditada

Por: _____ [em branco]
Nome: Michael P. Lazarus
Cargo: Sócio-Gerente

Por: _____ (ass)
Nome: Michael F. Cronin
Cargo: Sócio-Gerente

[Página de Assinaturas do Consentimento por Escrito]

NADA MAIS. *Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.*

São Paulo, 15 de março de 2017

Tab. Emol: R\$ 322,49

Recibo nº.: 51399.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

Ata, e respectiva tradução juramentada, do Ato Praticado por Consentimento por Escrito da Única Administradora (*Action Taken by Written Consent of the Sole Manager*) da ZDBR, LLC, que aprovou a alienação das ações no âmbito da Oferta Global.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ZDBR LLC

Action Taken by Written Consent of the Sole Manager

March 15, 2017

THE UNDERSIGNED, Zweig-DiMenna Associates, Inc., being the sole manager (the "Manager") of ZDBR LLC, a Delaware limited liability company ("ZDBR"), and acting pursuant to and in accordance with Delaware law, does hereby consent to the adoption of the following resolutions:

WHEREAS, the Operating Agreement of ZDBR confers upon the Manager broad power to manage the affairs and conduct the business of ZDBR;

WHEREAS, ZDBR currently holds preferred shares ("Preferred Shares") of Azul S.A., a sociedade por ações organized under the laws of the Federative Republic of Brazil (the "Company");

WHEREAS, the Company has filed a prospectus (the "Prospectus") with the Comissão de Valores Mobiliários relating to the proposed public offering of Preferred Shares by the Company, ZDBR and certain other selling shareholders identified therein (the "Offering");

WHEREAS, the Offering will be conducted pursuant to the terms of the Underwriting Agreement (the "Underwriting Agreement"), to be entered into by and among the Company, ZDBR, the other selling shareholders party thereto and Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A.—Banco Alemão, Banco Itau BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J. Safra S.A. and BB – Banco de Investimento S.A., as managers, and BM&FBOVESPA, as intervening party; and

WHEREAS, the Manager deems it advisable and in the best interests of ZDBR to cause ZDBR to enter into and perform its obligations under the Underwriting Agreement and to sell Preferred Shares held by ZDBR in the Offering pursuant to the Prospectus.

NOW, THEREFORE, BE IT:

Offering and Underwriting Agreement

RESOLVED, that the form, terms, and provisions of the Underwriting Agreement, in substantially the form presented to the Manager for its consideration on the date hereof, with such changes as any Authorized Representative (as defined below) may deem advisable and in the best interests of ZDBR, be, and hereby are, ratified and approved in all respects:

RESOLVED, that the Manager and each present or future officer, agent or representative of ZDBR at the time in office (each, an "Authorized Representative" and, collectively, the "Authorized Representatives"), be, and each of them acting singly hereby is, authorized in the

name and on behalf of ZDBR to execute and deliver the Underwriting Agreement, the execution and delivery by such Authorized Representative to be conclusive evidence that the Underwriting Agreement, in the form so executed, has been authorized and approved by ZDBR and the Manager; and

RESOLVED, that the sale of Preferred Shares by ZDBR in the Offering, in the amount and on the terms, including price, set forth in the Underwriting Agreement executed by any Authorized Representative, be, and hereby is, ratified and approved in all respects, the execution and delivery of the Underwriting Agreement by any such Authorized Representative to be conclusive evidence that such sale has been authorized and approved by ZDBR and the Manager.

General Authorization

RESOLVED, that the Manager and ZDBR be, and hereby is, authorized to prepare, execute, and deliver any and all agreements, amendments, certificates, reports, applications, notices, instruments, schedules, statements, consents, letters, or other documents with respect to the matters contemplated by the foregoing resolutions, to make any filings pursuant to federal, state and foreign laws or regulations and to do or cause to be done any and all such other acts and things as, in the opinion of any Authorized Representative, may be necessary, appropriate, or desirable in order to comply with the applicable laws and regulations of any jurisdiction (domestic or foreign), or otherwise in order to enable the Manager and ZDBR to fully and promptly to carry out the purposes and intent of the foregoing resolutions and to permit the matters contemplated thereby to be lawfully consummated; and

RESOLVED, that the Authorized Representatives are, and each of them acting singly hereby is, authorized in the name and on behalf of the Manager and ZDBR to take all other actions in connection with the consummation of the transactions contemplated by the Underwriting Agreement or any other action which is referred to in, or contemplated by, the preceding resolutions, as may be shown by such Authorized Representative's execution or performance to be necessary or desirable in connection with the Company's participation in the Offering, the taking of any such action by any Authorized Representative to be conclusive evidence that such action is authorized and approved by the Company and the Manager; and

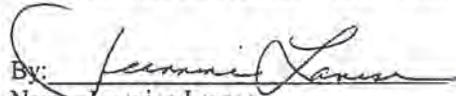
RESOLVED, that all actions previously taken by the Manager and ZDBR or any Authorized Representative in connection with the matters contemplated by the foregoing resolutions be, and each such action hereby is, adopted, ratified, confirmed, and approved in all respects.

[Signature page follows]

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed and delivered this written consent effective as of the date first written above.

Sole Manager:

ZWEIG-DIMENNA ASSOCIATES, INC.

By: 

Name: Jeannine Lanese

Title: Associate Director-Operations

JÉLIA POLÁCOW KORN

Tradutora Pública Juramentada e intérprete Comercial

JUCESP 719 - São Paulo - SP - Brasil

Tradução n° 39672 Livro n° 491

Folha(s) n° 485-486 Data 15/03/2017



República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº: 39672

Livro nº 491

Folha nº 485

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico e atesto, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada a cópia de um documento redigido em idioma Inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

ZDBR LLC

Ato Praticado por Consentimento Por Escrito da Única Administradora

15 de março de 2017

A ABAIXO ASSINADA, Zweig-DiMenna Associates, Inc., sendo a única administradora (a "Administradora") de ZDBR LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada de Delaware ("ZDBR"), e atuando de acordo e em conformidade com a Lei de Delaware, por meio deste instrumento consente com a aprovação das seguintes deliberações:

CONSIDERANDO que o Acordo Operacional de ZDBR confere à Administradora amplos poderes para administrar as atividades e conduzir o negócio de ZDBR;

CONSIDERANDO que, ZDBR detém no presente ações preferenciais ("Ações Preferenciais") de Azul S.A., uma sociedade por ações organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (a "Sociedade");

CONSIDERANDO que a Sociedade apresentou para registro um prospecto (o "Prospecto") à Comissão de Valores Mobiliários referente à oferta pública proposta de Ações Preferenciais pela Sociedade, ZDBR e outros acionistas vendedores ali identificados (a "Oferta");

CONSIDERANDO que a Oferta será realizada de acordo com o Contrato de Subscrição (o "Contrato de Subscrição"), a ser celebrado entre a Sociedade, ZDBR, os demais acionistas vendedores partes desses contrato e Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, Banco Itau BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco J. Safra S.A. e BB - Banco de Investimento S.A., como administradores, e BM&FBOVESPA, como parte interveniente; e

CONSIDERANDO que a Administradora considera ser aconselhável e de interesse de ZDBR fazer que ZDBR celebre e cumpra suas obrigações de acordo com o Contrato de Subscrição e venda as Ações Preferenciais detidas por ZDBR na Oferta de acordo com o Prospecto.

ISTO POSTO, FICA

Oferta e Contrato de Subscrição

DECIDIDO que o modelo, termos e disposições do Contrato de Subscrição, substancialmente no modelo apresentado à Administradora para sua consideração na data deste instrumento, com tais alterações conforme qualquer Representante Autorizado (conforme definido abaixo) julgar ser aconselhável e no interesse de ZDBR, sejam, e por meio deste instrumento são, ratificados e aprovados em todos os aspectos;

DECIDIDO que a Administradora e cada atual ou futuro diretor, agente ou representante de ZDBR então no cargo (cada, um "Representante Autorizado" e, coletivamente, os "Representantes Autorizados"), sejam, e cada um deles atuando separadamente por meio deste instrumento é, autorizado em nome e no interesse de ZDBR a assinar e formalizar o Contrato de Subscrição, a assinatura e formalização por tal Representante Autorizado a ser prova conclusiva que o Contrato de Subscrição, no modelo assim assinado, foi autorizado e aprovado por ZDBR e pela Administradora; e

DECIDIDO que a venda de Ações Preferenciais por ZDBR na Oferta, no montante e nos termos, inclusive preço, previstos no Contrato de Subscrição assinado por qualquer Representante Autorizado, seja, e por meio deste instrumento é, ratificada e aprovada em todos os aspectos, a assinatura e formalização do Contrato de Subscrição por qualquer tal Representante Autorizado a ser prova conclusiva que tal venda foi autorizada e aprovada por ZDBR e pela Administradora.

Avenida São Gabriel, 149 – Conj. 1009/1010 - Itaim Bibi - São Paulo - S.P. CEP: 01435-001

Tel/Fax: (11) 3078-4404/3073-0527 - E-mail: celia.korn@korntraducoes.com.br - Cel.: (11) 98254-3334 - Skype: korn.traducoes





República Federativa do Brasil

Célia Polacow Korn

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Registrada na JUCESP sob Nº 719 - Idioma: Inglês
RG: 5 642 327-5 CPF: 076 347 708-76 CCM: 9 022 076-5 INSS: 10997782649

Tradução nº : 39672

Livro nº 491

Folha nº 486

Autorização Geral

DECIDIDO que a Administradora e ZDBR sejam, e por meio deste instrumento são, autorizadas a preparar, assinar e formalizar todos e quaisquer acordos, alterações, certificados, relatórios, pedidos, avisos, instrumentos, anexos, declarações, consentimentos, cartas ou demais documentos a respeito das questões previstas pelas deliberações acima expostas, a fazer quaisquer apresentações para registro de acordo com leis ou regulamentos federais, estaduais e estrangeiros e fazer ou providenciar para que sejam praticados e feitos todos e quaisquer outros atos e coisas que, na opinião de qualquer Representante Autorizado, sejam necessários, apropriados ou desejáveis para cumprir as leis e regulamentos aplicáveis de qualquer jurisdição (doméstica ou estrangeira), ou de outra forma para permitir que a Administradora e ZDBR alcancem integralmente e imediatamente os fins e intenção das deliberações acima expostas e permitir que as questões previstas por essas sejam legalmente consumadas; e

DECIDIDO que os Representantes Autorizados sejam, e cada um deles atuando separadamente por meio deste instrumento é, autorizado em nome e no interesse da Administradora e ZDBR a praticar todos os demais atos com relação à consumação das operações previstas pelo Contrato de Subscrição ou qualquer outro ato que esteja mencionado em, ou previsto pelas deliberações precedentes, conforme seja mostrado pela assinatura ou cumprimento de tal Representante Autorizado como sendo necessário ou desejável com relação à participação da Sociedade na Oferta, a prática de qualquer tal ato por qualquer Representante Autorizado a ser prova conclusiva que tal ato está autorizado e aprovado pela Sociedade e pela Administradora; e

DECIDIDO que todos os atos previamente praticados pela Administradora e ZDBR ou qualquer Representante Autorizado com relação às questões previstas pelas deliberações acima expostas sejam, e cada tal ato por meio deste instrumento é, aprovado, ratificado, confirmado e aprovado em todos os aspectos.

[Segue Página de Assinaturas]

EM TESTEMUNHO DO QUÊ, a abaixo assinada assinou e formalizou este consentimento por escrito em vigor na data por primeiro acima escrita.

Única Administradora:

ZWEIG-DIMENNA ASSOCIATES, INC.

Por: (ass)
Nome: Jeannine Lanese
Cargo: Diretora Associada - Operações

NADA MAIS. *Li, conferi, achei conforme e dou fé nessa tradução.*

São Paulo, 15 de março de 2017

Tab. Emol: R\$ 285,18

Recibo nº.: 51399.

CÉLIA POLACOW KORN
Tradutora Pública Juramentada
e Intérprete Comercial
JUCESP 719
São Paulo - SP - Brasil

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que Aprovou a Realização da Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JJCSPP PROTOCOLO
0.156.431/17-8



AZUL S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2017**

01. Data, hora e local: Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2017, às 18:00 horas, na sede social da AZUL S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

02. Convocação e Presença: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, foi dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

04. Mesa: para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa David Gary Neeleman, que convidou Joanna Camet Portella para secretariá-lo.

05. Ordem do dia: deliberar acerca da: **(A)** conversão da totalidade das ações preferenciais classes C e D em ações preferenciais classe A (que, pós conversão, serão denominadas simplesmente "ações preferenciais"); **(B)** autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de registro de emissor de valores mobiliários da Companhia, na categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09"); **(C)** autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de listagem da Companhia em bolsa de valores, no segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") denominado nível 2 ("Nível 2") ("Listagem"); **(D)** realização de oferta pública de



distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, incluindo sob a forma de *American Depositary Shares*, representados por *American Depositary Receipts*, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, (i) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais regulamentações aplicáveis, junto a investidores institucionais e não institucionais; (ii) nos Estados Unidos da América, em oferta registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"); e (iii) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non US persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil, de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131 de 3 setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Oferta"); **(E)** exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia para a subscrição das ações preferenciais que serão emitidas no âmbito da distribuição primária da Oferta; **(F)** concessão de autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização (i) do registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia, (ii) da Listagem, e (iii) da Oferta; **(G)** aprovação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, a qual tornar-se-á vigente quando da Conversão das Ações, nos termos do parágrafo 29 do artigo 5º, e preverá, dentre outras alterações: (a) a conversão de ações, (b) a faculdade de ser adotada a forma escritural para as ações emitidas pela



Companhia; (c) bem como outros ajustes que os acionistas da Companhia julgarem convenientes; e (H) ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia, com vistas à realização da Oferta.

06. Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes detentores de ações ordinárias e preferenciais, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

(A) a aprovação, nos termos do parágrafo décimo quinto do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, da conversão da totalidade das (i) 5.421.896 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe C em 5.421.896 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe A, sendo a referida conversão efetuada à razão de 1 (uma) ação preferencial classe A para cada 1 (uma) ação preferencial classe C convertida; e (ii) 31.620.950 (trinta e um milhões, seiscentas e vinte mil, novecentas e cinquenta) ações preferenciais classe D em 31.620.950 (trinta e um milhões, seiscentas e vinte mil, novecentas e cinquenta) ações preferenciais classe A, sendo a referida conversão efetuada à razão de 1 (uma) ação preferencial classe A para cada 1 (uma) ação preferencial classe D convertida ("Conversão de Ações"). As ações preferenciais classe A passarão a ser designadas como ações preferenciais, tendo em vista a existência de somente uma classe dessas ações.

Em virtude da deliberação constante do item (A) acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - *O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.488.601.336,62 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 464.482.529 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias e 127.285.633 (cento e vinte e sete milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, seiscentas*



e trinta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

(B) a concessão de autorização para a realização de pedido de registro de emissor de valores mobiliários da Companhia, na categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480/09, autorizando os administradores da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias para esse fim;

(C) a concessão de autorização para a realização do pedido de listagem da Companhia em bolsa de valores, no segmento diferenciado de listagem Nível 2 da BM&FBOVESPA, autorizando os administradores da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias para esse fim, incluindo a celebração do Contrato de Participação no Nível 2 com a BM&FBOVESPA;

(D) a realização da Oferta;

(E) a aprovação que o aumento de capital da Companhia e a emissão das novas ações preferenciais objeto da distribuição primária da Oferta, a serem deliberadas oportunamente, serão realizados com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações preferenciais, em conformidade com o disposto no artigo 172, I da Lei das Sociedades por Ações, sendo tal aumento realizado dentro do limite de capital autorizado;

(F) a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização do registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia, da Oferta e da Listagem, em especial, dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, SEC, Banco Central do Brasil e BM&FBOVESPA, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização do registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia, da



20 02 17

Oferta e/ou para a implementação da Listagem;

(G) A aprovação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará a partir da presente data na forma consolidada constante do Anexo I à presente ata, refletindo: (a) a Conversão das Ações, bem como as alterações promovidas na Cláusula 5ª, acima; e (b) a faculdade de ser adotada a forma escritural para as ações emitidas pela Companhia, bem como outros ajustes que os acionistas da Companhia julgaram convenientes.

A Conversão das Ações, bem como a nova minuta do Estatuto Social da Companhia aprovadas na presente data entrarão em vigor 1 (um) dia antes do Aviso ao Mercado da Oferta Pública Inicial de ações da Companhia ("IPO"), nos termos do disposto no parágrafo décimo quinto do artigo 5º.

O novo Estatuto Social da Companhia aprovado na presente data (incluindo a Conversão de Ações) estará sujeito à seguinte condição resolutiva: a não realização do IPO. Será entendida como não realização do IPO, a ausência de publicação do anúncio de início de distribuição até 3 (três) meses a contar desta data.

Caso ocorra tal condição resolutiva, os acionistas se comprometem a praticar quaisquer atos necessários para retornar o Estatuto Social à minuta vigente nesta data, exceção feita à alteração do número de conselheiros independentes (que deve permanecer em vigor, incluindo mas não se limitando à conversão das ações às suas classes originais e recomposição dos direitos a elas atribuídos.

(H) A ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à realização da Oferta.

07. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.



08. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. MESA: David Gary Neeleman – Presidente; Joanna Carnet Portella – Secretária. Acionistas Presentes: (i) David Gary Neeleman; (ii) Trip Participações S.A., por seus diretores Renan Chieppe e Decio Luiz Chieppe; (iii) Trip Investimentos Ltda., por seus administradores Renan Chieppe e José Mario Caprioli dos Santos; (iv) Rio Novo Locações Ltda., por seus representantes Ricardo Vaze Pinto e Luiz Wagner Chieppe; (v) Carolyn Trabuco, por seu procurador John Rodgerson; (vi) Sergio Eraldo de Salles Pinto; (vii) Gianfranco Beting, por seu procurador John Rodgerson; (viii) Regis da Silva Brito, por seu procurador John Rodgerson; (ix) Miguel Dau, por seu procurador John Rodgerson; (x) João Carlos Fernandes, por seu procurador John Rodgerson; (xi) Saleb II Founder 1 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xii) Saleb II Founder 2 LLC, por seu administrador Gerald Lee; (xiii) Saleb II Founder 3 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xiv) Saleb II Founder 4 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xv) Saleb II Founder 5 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xvi) Saleb II Founder 6 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xvii) Saleb II Founder 7 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xviii) Saleb II Founder 8 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xix) Saleb II Founder 9 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xx) Saleb II Founder 10 LLC, por seu administrador Marlon Ramirez; (xxi) Saleb II Founder 11 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xxii) Saleb II Founder 12 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xxiii) Saleb II Founder 13 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xxiv) Saleb II Founder 14 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xxv) Saleb II Founder 15 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xxvi) Saleb II Founder 16 LLC, por seu administrador John Rodgerson; (xxvii) WP – New Air LLC, por seu representante Michael Lazarus; (xxviii) Kadon Empreendimentos S.A., por seus Diretores Lucianne Nigri e Luiz Fernando de Freitas Santos; (xxix) Star Sabia LLC, por seu representante Clive Bode; (xxx) Azul Holdco LLC, por seu representante Aryeh Davis; (xxxi) Maracatu LLC, por seu representante Clint Peterson; (xxxii) ZDBR LLC, por seu representante Kevin Cannon; (xxxiii) Bozano Investments LLC, por seus representantes Lucianne Nigri e Luiz Fernando de Freitas Santos; (xxxiv) JJJ Brazil LLC, por seu representante James Liautaud; (xxxv) Morris Azul LLC, por

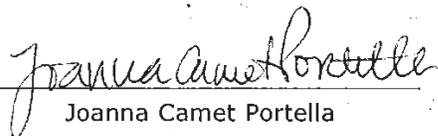


20 02 17

sua representante June Morris; (xxxvi) Calfinco INC., por seu representante Gerald Laderman; (xxxvii) Hainan Airlines Co., Ltd. por seus procuradores Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; e (xxxviii) Cia Bozano, por seus representantes Oswaldo Prado Sanches e Sergio Eraldo de Salles Pinto

Barueri, 3 de fevereiro de 2017.

Confere com a original lavrada em livro próprio.


Joanna Camet Portella
Secretária da Mesa

JUCESP
20 FEV 2017
SEDE


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CÓPIA E REGISTRO
SRB Nº 90.122/17-3
FLÁVIA R. FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIA GERAL

JUCESP



ANEXO I

AZUL S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

**Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de
fevereiro de 2017**

Estatuto Social



AZUL S.A.

CNRJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130 ,

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Duração, Sede, Objeto e Foro

Artigo 1º – Azul S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) (“Regulamento do Nível 2”).

Parágrafo Primeiro – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Nível 2 e ao Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões editado pelo Comitê de Aquisições e Fusões – CAF (“Código CAF”).

Parágrafo Segundo - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, obrigam-se a observar os princípios e as regras do Código CAF e a cumprir as decisões que venham a ser proferidas pelo CAF em todas as operações de ofertas públicas de aquisição, incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão com incorporação que, nos termos do Código CAF, estejam inseridas no âmbito de competência do CAF.

Parágrafo Terceiro - A assembleia geral deverá ser convocada para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir com o disposto no Parágrafo Segundo deste artigo, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.



Artigo 2º – A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º – A sede social e foro da Companhia localizam-se na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040.

Parágrafo Único – Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social deter participação direta em outras sociedades de qualquer tipo que tenham como atividades (a) a exploração dos serviços de transporte aéreo regular e não regular de passageiros, cargas ou malas postais, em âmbito nacional e internacional, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes, (b) exploração de atividades complementares de serviço de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais, (c) prestação de serviços de manutenção e reparos de aeronaves, motores, partes e peças, próprias ou de terceiros, (d) prestação de serviços de hangaragem de aviões, (e) prestação de serviço de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissária de bordo e limpeza de aeronaves, (f) a aquisição e arrendamento de aeronaves e outros ativos relacionados, (g) o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio ou de terceiros, (h) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes, (i) a exploração do ramo de Agências de Viagens e Turismo, (j) o desenvolvimento de outras atividades conexas, incidentais, complementares ou relacionadas às atividades anteriores; e (k) participação em outras sociedades.

Capítulo II **Capital Social e Ações**

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.488.601.336,62 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 464.482.529 (quatrocentas e sessenta e quatro milhões,



quatrocentas e oitenta e duas mil e quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias e 127.285.633 (cento e vinte e sete milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e trinta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Todas as ações da Companhia são nominativas, sendo facultada a adoção da forma escritural, hipótese em que serão mantidas em contas de depósito abertas em nome de seus titulares, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Parágrafo Terceiro – As ações ordinárias são conversíveis em ações preferenciais, a critério dos respectivos titulares dessas ações, na proporção de 75 (setenta e cinco) ações ordinárias para cada ação preferencial, desde que estejam inteiramente integralizadas e não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e preferenciais.

Parágrafo Quarto – Caso um acionista deseje converter ações ordinárias de que é titular em ações preferenciais, deverá enviar notificação escrita firmada pelo acionista e endereçada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que o acionista pretende converter. Após o recebimento de uma notificação, a Companhia providenciará a imediata comunicação aos demais acionistas detentores de ações ordinárias, mediante notificação endereçada a cada um deles, concedendo-lhes 15 (quinze) dias de prazo para que exerçam seu direito de converter as ações ordinárias de que sejam titulares, também mediante notificação escrita firmada pelo acionista e endereçada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, informando a quantidade de ações ordinárias que o acionista pretende converter.

Parágrafo Quinto – Caso a Companhia não receba a notificação no prazo acima estabelecido, isto será considerado como falta de interesse em exercer o direito de conversão por parte do respectivo acionista.



Parágrafo Sexto – Caso mais de um acionista manifeste de forma hábil sua intenção de converter as ações ordinárias de que seja titular em ações preferenciais, e a quantidade das ações preferenciais cuja conversão for solicitada, somada à quantidade de ações preferenciais já emitidas ao final do prazo de exercício do direito de conversão, for superior a quantidade máxima de ações preferenciais passíveis de serem emitidas em observância ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, as ações ordinárias serão convertidas em ações preferenciais até que se alcance a quantidade máxima de ações preferenciais em observância a mencionado artigo, de forma proporcional à participação detida por cada acionista na Companhia ao final do período de exercício do direito de conversão.

Parágrafo Sétimo – Qualquer alteração nas disposições do Parágrafo Terceiro deste Artigo, relativas à proporção entre ações ordinárias e ações preferenciais a ser observada na conversão prevista no referido parágrafo, dependerá de aprovação prévia dos titulares de ações preferenciais reunidos em assembleia especial, conforme estabelecido no artigo 136, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Oitavo – A Companhia providenciará a conversão em seus registros.

Parágrafo Nono – As ações preferenciais conferem aos seus titulares o direito a voto restrito exclusivamente às seguintes matérias:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do



Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 43, parágrafo único, deste Estatuto Social;

- (v) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa;
- (vi) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas neste Parágrafo Nono, bem como no (i) Parágrafo Segundo do Artigo 12, (ii) Parágrafos Primeiro e Terceiro do Artigo 13, (iii) Artigo 27, (iv) Artigo 28, (v) Artigo 29 e (vi) Artigo 30;
- (vii) em conjunto com os acionistas detentores de ações ordinárias, a remuneração global dos administradores da Companhia, conforme previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 12, abaixo; e
- (viii) as hipóteses indicadas no Código CAF.

Parágrafo Décimo - As seguintes preferências e vantagens são garantidas às ações preferenciais de emissão da Companhia, respeitadas as regras do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- (i) em caso de liquidação da Companhia, prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias, no valor por ação preferencial, correspondente à divisão do valor do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia, multiplicado por 75 (setenta e cinco);
- (ii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 75 (setenta e cinco) vezes o preço por ação pago ao Acionista Controlador Alienante;



- (iii) direito ao recebimento de valores equivalentes a 75 (setenta e cinco) vezes o valor atribuído às ações ordinárias, em caso de liquidação da Companhia, quando da divisão dos ativos remanescentes entre os acionistas; e
- (iv) direito ao recebimento de dividendos iguais a 75 (setenta e cinco) vezes o valor pago a cada ação ordinária.

Parágrafo Onze – Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações e observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Doze – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º – A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 89.972.955 (oitenta e nove milhões, novecentas e setenta e duas mil, novecentas e cinquenta e cinco) novas ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá, no limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, outorgar opção de compra de ações a seus diretores e empregados ou a indivíduos que prestem serviços à Companhia ou a companhias sob o seu Controle.

Parágrafo Segundo – A critério do Conselho de Administração, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, poderá ser realizada a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - Todo acionista que adquirir ações de emissão da Companhia,



ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no Artigo 38, Parágrafo Segundo deste Estatuto Social), é obrigado a efetuar as divulgações previstas no Artigo 12 da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, quando tais divulgações sejam aplicáveis. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação poderá ter suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 11, item "(s)", deste Estatuto Social, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

Capítulo III

Assembleias Gerais

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas, nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, e instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência destes, por qualquer diretor da Companhia presente, escolhido pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, o qual poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 9º - Ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado previstas em lei, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - As atas da Assembleia Geral de Acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das



assinaturas dos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de Acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 10 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável, devendo o acionista depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da realização da respectiva assembleia, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade ou seus poderes de representação, conforme o caso.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto acima, o procurador ou representante legal que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no caput deste dispositivo, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, observados os quóruns previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável:

- a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal quando instalado e outros documentos, nos termos da regulamentação aplicável;
- c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;



d) observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (vii) deste Estatuto, fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia;

e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

f) reformar o Estatuto Social, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, itens (v) e (vi) deste Estatuto;

g) aprovar planos de incentivo lastreados em ações aos seus administradores e empregados, bem como de suas sociedades controladas, ou ainda a indivíduos que prestem serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas;

h) deliberar sobre (i) o aumento do capital social, fora do limite do capital autorizado, ou sua redução e (ii) a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (iii) deste Estatuto;

i) observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (l) deste Estatuto, deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades;

j) deliberar sobre emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários pela Companhia, definição do respectivo preço de emissão e da quantidade de ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social, ou outros valores mobiliários, conforme o caso;

k) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento, grupamento, recompra ou negociação de ações pela própria Companhia ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia;

l) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou



requerimento de sua falência;

m) deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia, ou cessação do seu estado de liquidação, bem como eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação;

n) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório ou o pagamento de juros sobre capital próprio acima do contemplado nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia;

o) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a adesão e saída do Nível 2 e do CAF;

p) observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (iv) deste Estatuto, escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, conforme o previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;

q) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

r) sem prejuízo do disposto no Artigo 16, XVIII, deliberar sobre a aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse; e

s) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social, inclusive no caso do Artigo 1º, Parágrafo 3, e Artigo 7º deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

Capítulo IV



Administração

Artigo 12 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ressalvado o disposto no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral decidirá a remuneração global dos administradores da Companhia, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafo Nonº, alínea (vii), competindo ao Conselho de Administração o estabelecimento da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – A investidura nos cargos da administração far-se-á mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, ficando dispensada qualquer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Quarto – A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme exigido pelo Regulamento do Nível 2, à adesão ao CAF, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto – Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, os órgãos da administração reunir-se-ão com a presença da maioria de seus respectivos membros, e suas deliberações serão consideradas válidas pelo voto da maioria dos presentes.



Seção I
Conselho de Administração

Artigo 13 – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 14 (quatorze) membros, acionistas da Companhia ou não, residentes no Brasil ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida e reeleição.

Parágrafo Primeiro – No mínimo 20% (vinte por cento dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo Primeiro deste Artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Terceiro – Caso o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros e vagando, por qualquer motivo, um cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, os membros remanescentes do Conselho de Administração deverão eleger membro substituto, que exercerá interinamente o mandato até a data da próxima Assembleia Geral a ser realizada, a qual elegerá novo membro, que exercerá o mandato pelo período remanescente até o término do mandato unificado. Para os fins deste Parágrafo, ocorrerá a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Artigo 14 – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, entretanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou de quaisquer 2 (dois) outros membros do Conselho de Administração conjuntamente, por meio de uma notificação por escrito com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias. A notificação poderá ser enviada por



qualquer meio permitido com aviso de recebimento, inclusive e-mail, contendo o local, data e hora da reunião, bem como um sumário da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de videoconferência ou conferência telefônica. Neste caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Segundo – Para ser devidamente convocada e adotar resoluções válidas, ao menos a maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício deve estar presente às reuniões. Em qualquer caso, será considerada devidamente convocada a reunião do Conselho de Administração na qual todos os seus membros em exercício tenham comparecido, independentemente do cumprimento das formalidades para convocação previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer Conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração que, neste caso, não terá voto de desempate.

Parágrafo Quarto - Os diretores e auditores independentes poderão ser convocados a participar das reuniões do Conselho de Administração, a fim de prestar eventuais esclarecimentos que sejam necessários.

Parágrafo Quinto – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo de, pelo menos, a maioria dos membros presentes à reunião.

Parágrafo Sexto - As atas das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro competente, assinadas por todos os Conselheiros presentes. Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis e publicadas de acordo com o artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a



produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Sétimo - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto caso configure, supervenientemente à eleição, conflito de interesse com a Companhia.

Parágrafo Oitavo - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo Nono - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pela Assembleia Geral, quando da eleição do Conselho de Administração.

Parágrafo Décimo - Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo Onze - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração. No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante, observado, também o disposto no parágrafo Décimo acima.

Parágrafo Doze - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 15 - O Conselho de Administração poderá instituir Comitês,



integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia, para assessorá-lo no desempenho de suas atividades. O escopo, composição e funcionamento de cada Comitê serão definidos pelo Conselho de Administração na deliberação que aprovar sua criação.

Artigo 16 – Além das matérias listadas no artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações e de outras previsões deste Estatuto Social, o Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

I – deliberar sobre quaisquer matérias que não sejam, por atribuição legal, de competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;

II – aprovar o orçamento anual e plurianual, plano de negócios, planos estratégicos e projetos de expansão;

III – aprovar a aquisição, venda, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia e a concessão de garantias em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia, observado o disposto no Artigo 30;

IV – deliberar sobre emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários pela Companhia, definição do respectivo preço de emissão e da quantidade de ações ou outros valores mobiliários quando a competência para tal deliberação puder ser tomada pelo Conselho de Administração nos termos da lei;

V – autorizar a Companhia a oferecer garantias a obrigações de terceiros em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação, exceto quando se tratar de garantias do tipo incorrido por companhias no setor de atuação da Companhia no curso regular de seus negócios;



VI - convocar a Assembleia Geral da Companhia;

VII - outorgar opção de compra de ações e ações restritas a administradores e empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas, sem direito de preferência aos acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

VIII - autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

IX - escolher e substituir os auditores independentes, sendo que a empresa de auditoria externa elaborará informações para o Conselho de Administração, mediante solicitação do Conselho de Administração e no limite da sua competência, podendo o Conselho de Administração pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;

X - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia, zelando por sua boa execução;

XI - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores;

XII - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

XIII - manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XIV - apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

XV - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à



deliberação da Assembleia Geral;

XVI - aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer bens intangíveis;

XVII - aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia, em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação, exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial;

XVIII - aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades Controladas, seus Controladores ou pessoas sob Controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas Controladas, observado o disposto no Artigo 30, sendo certo que a incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão seguida de incorporação, quando realizadas entre partes relacionadas, serão reguladas de acordo com o Código CAF;

XIX - aprovar a contratação de obrigações financeiras não contempladas no plano anual ou no orçamento da Companhia ou de suas Controladas e cujo valor seja superior ao equivalente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação, observado o disposto no Artigo 30;

XX - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers* e bônus de subscrição;

XXI - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2, atendendo os preceitos do Código CAF;

XXII - autorizar a Diretoria da Companhia a requerer falência, recuperação



judicial ou extrajudicial pela Companhia após autorização da Assembleia Geral;

XXIII - deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia ou suas Controladas;

XXIV - deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria;

XXV - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) o preço da oferta pública de aquisição; (ii) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (iii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iv) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia, ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) demais aspectos relevantes para a decisão do acionista; (vii) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Seção II

Diretoria

Artigo 17 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e até 4 (quatro) Diretores, com ou sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos,



permitida a reeleição. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, em livro próprio, observado o disposto no Artigo 12, parágrafo 4º, deste Estatuto Social. A Diretoria deverá ser constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atender aos requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Uma vez destituído um Diretor, o Conselho de Administração, no prazo de 10 (dez) dias contados da vacância, deverá eleger o substituto pelo restante do prazo de mandato. No mesmo sentido, ocorrendo impedimento ou ausência de qualquer membro da Diretoria temporária superior a 60 (sessenta) dias, deverá o Conselho de Administração reunir-se imediatamente e eleger o substituto para cumprir o mandato deixado vago. Caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do respectivo membro da Diretoria até o seu retorno ou a posse do substituto, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria de Relações com Investidores poderá ser exercida por um Diretor de Relação com Investidores, ou, cumulativamente, por qualquer outro membro da Diretoria.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração designará entre os diretores da Companhia aquele incumbido das funções de Diretor de Relações com Investidores, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como incumbir-se do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com as entidades reguladoras e fiscalizadoras.

Parágrafo Quinto - Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia.

Parágrafo Sexto - Compete ao Diretor Vice Presidente Financeiro executar as atividades de análise, acompanhamento e avaliação do desempenho financeiro da Companhia, conforme orientação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e da execução do Plano de Negócios; fornecer informações relativas ao desempenho da Companhia periodicamente à Assembleia Geral e ao Conselho de



Administração; coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação aos auditores externos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo Sétimo - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) representar a Companhia, privativamente, perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (vi) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; (vii) zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários; e (viii) seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Parágrafo Oitavo - Sem prejuízo das atribuições que o Conselho de Administração vier a designar para os demais diretores, o Diretor Presidente poderá fixar outras atribuições para os mesmos.

Artigo 18 - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por qualquer membro da Diretoria, sempre que os interesses sociais o exigirem, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante carta com aviso de



recebimento, fax ou mensagem eletrônica. A presença de todos os diretores permitirá a regular realização das reuniões da Diretoria independentemente de convocação. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro competente, assinadas por todos os Diretores presentes.

Artigo 20 - Compete à Diretoria a representação da Companhia, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, que também poderão ser realizados por procurador devidamente constituído, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Artigo 21 - Compete, ainda, à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) representar a Companhia, ativa e passivamente, em conformidade com as



atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral;

c) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;

d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, bem como o orçamento anual;

f) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;

g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como sobre divergências entre seus membros; e

h) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.

Artigo 22 - A representação da Companhia, em qualquer ato que crie responsabilidade para a Companhia ou libere terceiros de obrigações perante a Companhia, incluindo a representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, compete a: (i) o Diretor Presidente isoladamente; (ii) quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou (iii) 1 (um) procurador com poderes especiais isoladamente, desde que tal procurador tenha sido nomeado pelo Diretor Presidente, na forma do Artigo 23 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Companhia pode ser representada por um único Diretor ou procurador (i) nas assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades das quais ela participe; (ii) em atos ou operações da Companhia no exterior; (iii) perante órgãos de qualquer esfera de governo, conselhos ou associações profissionais ou



sindicatos de trabalhadores; e (iv) em quaisquer atos ordinários que não criem responsabilidade para a Companhia.

Artigo 23 - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente isoladamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas com a cláusula *ad judicia*, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, observados os limites estipulados pelo Conselho de Administração, por este Estatuto Social ou pela lei.

Parágrafo Único - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 24 - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que envolvam a Companhia em obrigações e negócios ou operações estranhos ao seu objeto social.

Seção III *Comitê de Auditoria*

Artigo 25 - O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo formado em sua maioria por membros independentes, sendo que, ao menos 1 (um) destes deverá ser membro independente do Conselho de Administração, que não participe da Diretoria, devendo, ainda, ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. O Conselho de Administração aprovará o regulamento aplicável ao Comitê de Auditoria, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Artigo 26. - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a



elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

c) supervisionar as áreas de controles internos e auditoria interna da Companhia;

d) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

e) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia;

f) monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

g) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras da Companhia;

h) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

i) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

j) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da



Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Seção IV
Comitê de Remuneração

Artigo 27 - O Comitê de Remuneração, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, e terá seu regulamento aprovado por meio de reunião do Conselho de Administração, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Parágrafo Primeiro - No mínimo 2 (dois) dos membros do Comitê de Remuneração deverão ser membros independentes do Conselho de Administração, conforme definição do Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Remuneração será coordenado por um de seus membros independentes, que terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas.

Artigo 28. - Compete ao Comitê de Remuneração organizar, administrar e interpretar planos de incentivos lastreados em ações e resolver situações não previstas nos referidos planos, ou conflitos relacionados a eles.

Seção V
Comitê de Governança

Artigo 29 - O Comitê de Governança, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões do comitê, prazo dos mandatos e requisitos de qualificação de seus membros, entre outras matérias.

Parágrafo Primeiro - No mínimo 2 (dois) dos membros do Comitê de Governança deverão ser membros independentes do Conselho de Administração,



conforme definição do Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Governança será coordenado por um de seus membros independentes, que terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas.

Artigo 30. - Compete ao Comitê de Governança:

a) recomendar ao Conselho de Administração um conjunto de diretrizes de governança corporativa aplicáveis à Companhia, supervisionando sua implementação;

b) analisar e aprovar anualmente o Código de Conduta da Companhia;

c) analisar e se manifestar sobre situações de potencial conflito de interesse entre conselheiros e a Companhia; e

d) opinar sobre (I) a venda ou transferência de bens do ativo permanente da Companhia em valores superiores ao equivalente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia; (II) a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, seus Controladores ou pessoas sob Controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas Controladas, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia; e (III) a contratação de obrigações financeiras não contempladas no plano anual ou no orçamento da Companhia ou de suas controladas e cujo valor seja superior ao equivalente em Reais a US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) convertido pela taxa PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em sua página na internet na data da transação.

Capítulo V Conselho Fiscal



Artigo 31 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação, que fixará também a remuneração de seus membros, respeitado o limite legal. O Conselho Fiscal poderá ser instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo Terceiro - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2 e do Código CAF, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto - Além dos impedimentos previstos em lei, não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Controlador ou Controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo Sexto - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no parágrafo



3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 32 - Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Primeiro - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal manifestar-se-á por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Capítulo VI

Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos

Artigo 33 - O exercício social coincidirá com o ano do calendário, tendo início em 1º de janeiro e encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada exercício social, a Diretoria deverá preparar um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras devidas, conforme as disposições legais vigentes e o Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado, o Conselho de Administração deverá submeter à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação, a proposta de alocação do lucro líquido, de acordo com as previsões deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá solicitar que a Diretoria prepare Balanços a qualquer tempo, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados, observadas as previsões legais aplicáveis. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá também decidir



sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, observadas as previsões legais aplicáveis. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 34 – A Companhia poderá pagar a seus acionistas, com a aprovação do Conselho de Administração, juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais podem ser deduzidos do dividendo mínimo obrigatório. Qualquer pagamento em conformidade com este Artigo deverá integrar, para todos os fins, o valor dos dividendos distribuídos pela Companhia.

Artigo 35 – Quaisquer prejuízos acumulados e reservas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido deverão ser deduzidos dos resultados do exercício social, antes do pagamento de qualquer participação.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos calculados conforme o *caput* deste Artigo serão aplicados como segue:

I – 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

II – valor para a formação de reservas de contingência e a reversão dessas mesmas reservas constituídas em anos anteriores;

III – 0,1% (zero vírgula um por cento) do saldo do lucro líquido, após as deduções referidas nas previsões anteriores e o ajuste previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório; e

IV – o saldo remanescente, após a eventual retenção de lucros, com base em orçamento de capital aprovado em assembleia geral, nos termos do artigo 196 da Lei



das Sociedades por Ações e do Artigo 37 deste Estatuto Social, será distribuído como dividendo.

Parágrafo Segundo – O dividendo mínimo obrigatório não deverá ser pago aos acionistas com relação ao exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia, desde que atendido o previsto no artigo 202, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 36 – Dividendos e juros sobre o capital próprio não percebidos no prazo de 3 (três) anos da data de sua disponibilização aos acionistas serão revertidos à Companhia.

Artigo 37 – A Diretoria da Companhia deverá preparar anualmente, antes do início de cada exercício social, um plano de negócios por escrito para a Companhia, que incluirá como anexos orçamentos operacionais por rubrica (*line item operating*) e orçamentos de dispêndio de capital (*capex*) para o exercício social a seguir, bem como margens para a remuneração da Diretoria. O plano de negócios será submetido ao Conselho de Administração para aprovação, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do início do exercício social.

Capítulo VII

Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Nível 2

Artigo 38 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações e demais valores mobiliários conversíveis em ações detidas pelos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2 e do CAF, de forma a assegurar aos acionistas titulares de ações preferenciais as mesmas



condições e o preço por ação preferencial equivalente a 75 (setenta e cinco) vezes o preço por ação pago por ação ordinária ao Acionista Controlador Alienante e aos demais acionistas titulares de ações ordinárias as mesmas condições e o mesmo preço por ação pago por ação ordinária ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Primeiro - A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda:

(i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

(ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Parágrafo Segundo - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

(a) "Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

(b) "Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

(c) "Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es) o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

(d) "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, independentemente de espécie ou classe, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

(e) "Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante



transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

(f) "Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

(g) "Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

(h) "Derivativos" significa títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de emissão da Companhia;

(i) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum;

(j) "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; e

(k) "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.



Artigo 39 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 38 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 40 – A Companhia não registrará: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o Adquirente ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2 e o Código CAF; e (b) em sua sede Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea “a” acima.

Artigo 41 – Aquele que atingir participação de 30% de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Participação Acionária Relevante”) estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos do Código CAF.

Parágrafo Primeiro - O preço a ser ofertado aos titulares de ações ordinárias será o maior preço pago pelo acionista adquirente para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Acionária Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária;

Parágrafo Segundo - O preço a ser ofertado aos titulares de ações preferenciais e valores mobiliários conversíveis em ações preferenciais, pós



conversão, será de 75 (setenta e cinco vezes) o valor oferecido aos titulares de ações ordinárias.

Artigo 42 – Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 44 deste Estatuto Social ou o definido no artigo 60 do Código CAF, dos dois o maior, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 43 – A saída da Companhia do Nível 2 deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Nível 2 por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, atendidos os preceitos do Código CAF, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 44 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 44 – O laudo de avaliação mencionado nos Artigos 42 e 43, parágrafo único, deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações e respeitar os princípios e regras do Código CAF. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir



da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, conforme o Código CAF, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, devendo ser respeitado o quórum estabelecido no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 45 - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no Parágrafo Único do Artigo 43 deste Estatuto Social se a Companhia sair do Nível 2 em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Artigo 46 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Parágrafo Único do Artigo 43 acima.

Parágrafo Primeiro - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.



Parágrafo Segundo – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 47 – A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 44 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* deste Artigo.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2.

Parágrafo Quarto – Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.



Artigo 48 – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Nível 2, no Código CAF, ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 49 – Os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Nível 2, no Código CAF, ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. O acionista não se exime da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único – Não obstante o previsto nos Capítulo VII deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos artigos.

Capítulo VIII **Arbitragem**

Artigo 50 – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal



Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Capítulo IX **Liquidação e Dissolução**

Artigo 51 – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou mediante decisão da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração determinará a forma de liquidação e nomeará o liquidante, e o Conselho Fiscal deverá funcionar no período de liquidação.

Capítulo X **Disposições Gerais**

Artigo 52 – As disposições contidas no Capítulo VII, bem como as regras referentes ao Regulamento do Nível 2 e ao Código CAF constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de sua primeira distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais regulamentações aplicáveis, junto a investidores institucionais e não institucionais e nos Estados Unidos da América, em oferta registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("IPO").

Artigo 53 – As disposições do Artigo 41 deste Estatuto não se aplicam ao acionista que, na data de publicação do anúncio de início do IPO, já for titular de 30% (trinta por cento) ou mais das ações ordinárias da Companhia.

Artigo 54 – Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Nível 2 e pelo Código CAF, sendo certo que as disposições do Código CAF prevalecem sobre as deste Estatuto com relação às matérias específicas do Código CAF.



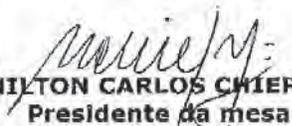
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Trip Participações S.A. que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 14/10/2014.

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 (quatorze) de outubro de 2014, às 11:40 horas, na sede social localizada na Rodovia BR 262, s/nº, Km 05, Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nilton Carlos Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar a alienação de participação societária; **2)** Autorizar a nomeação de procuradores para representação da sociedade. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1)** Fica a Sociedade autorizada a alienar participação societária detida na Companhia **AZUL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29, NIRE 35300361130. Os Diretores poderão executar todos os atos necessários para o cumprimento da presente deliberação, podendo inclusive assinar documentos de transferência e/ou livros societários, autorizar instituições financeiras ou qualquer outra pessoa que figure como escrituradora dos registros das ações, atos nominados de forma exemplificativa e não exclusiva. **2)** Objetivando a representação da sociedade nos atos necessários para efetivação da venda de participação societária descrita no item "1", ficam os Diretores autorizados a nomear procuradores, com poderes especiais, que poderão atuar em conjunto de dois, ou em conjunto com um dos Administradores, sempre com o objetivo de efetivar a transferência de participação societária. **ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em 04 (quatro) vias de igual teor. Cariacica-ES, 14 (quatorze) de outubro de 2014. Assinaturas: Nilton Carlos Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. Acionistas: **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada pelos Diretores Nilton Carlos Chieppe e Decio Luiz Chieppe; **CAPRIOLI PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada pelo Administrador José Mário Caprioli dos Santos. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Cariacica-ES, 14 de outubro de 2014.


NILTON CARLOS CHIEPPE
Presidente da mesa

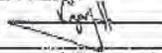

DECIO LUIZ CHIEPPE
Secretário da mesa


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Nilton Carlos Chieppe


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Decio Luiz Chieppe


CAPRIOLI PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Mário Caprioli dos Santos


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2014 SOB Nº: 20140535730
Protocolo: 14/053573-0, DE 05/11/2014
Empresa: 32 3 0003038 6
TRIP PARTICIPAÇÕES S/A


PAULO GEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

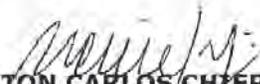


TRIP PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 09.229.532/0001-70 NIRE 32300030386

Anexo 01 - Lista de acionistas presentes na reunião realizada em 14/10/2014

ACIONISTAS	AÇÕES
ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A. , pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida à Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suaã, Vitória-ES, CEP 29.050-545, com Estatuto arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32300029574, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.469.364/0001-49	6.631.087
CAPRIOLI PARTICIPAÇÕES LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida com sede à Avenida Governador Pedro de Toledo, 869, Bonfim, CEP 13.070-751, Campinas, São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.243.914/0001-95, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 235.220.783.291	5.454.997
TOTAL	12.086.084

Cariacica-ES, 14 de outubro de 2014.


NILTON CARLOS CHIEPPE
Presidente da mesa


DECIO LUIZ CHIEPPE
Secretário da mesa


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Nilton Carlos Chieppe


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Decio Luiz Chieppe

CAPRIOLI PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Mário Caprioli dos Santos





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que:

A JUCEES ARQUIVOU SOB O NÚMERO 20140535730 EM 07/11/2014, A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14/10/2014, COM AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: 1) FICA A SOCIEDADE AUTORIZADA A ALIENAR PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DETIDA NA COMPANHIA AZUL S.A., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.305.994/0001-29, NIRE 35300361130. OS DIRETORES PODERÃO EXECUTAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PODENDO INCLUSIVE ASSINAR DOCUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E/OU LIVROS SOCIETÁRIOS, AUTORIZAR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU QUALQUER OUTRA PESSOA QUE FIGURE COMO ESCRITURADORA DOS REGISTROS DAS AÇÕES, ATOS NOMINADOS DE FORMA EXEMPLIFICATIVA E NÃO EXCLUSIVA. 2) OBJETIVANDO A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE NOS ATOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA VENDA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DESCRITA NO ITEM "1", FICAM OS DIRETORES AUTORIZADOS A NOMEAR PROCURADORES, COM PODERES ESPECIAIS, QUE PODERÃO ATUAR EM CONJUNTO DE DOIS, OU EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES, SEMPRE COM O OBJETIVO DE EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

Nome empresarial: TRIP PARTICIPACOES S/A

NIRE: 32300030386

CNPJ: 09.229.532/0001-70

encontra-se registrado nesta Junta Comercial.

NOME EMPRESARIAL: TRIP PARTICIPACOES S/A	
NIRE: 32300030386	CNPJ: 09.229.532/0001-70
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262	
COMPLEMENTO: KM 05	NÚMERO: S/N
BAIRRO: CAMPO GRANDE	CEP: 29.145-001
MUNICÍPIO: CARIACICA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	

ARQUIVAMENTOS POSTERIORES:			
ATO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO
007	20140535730	07/11/14	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

HORA DA EXPEDIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: 1446F02B53C56B1C

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória-ES, 01 de DEZEMBRO de 2014

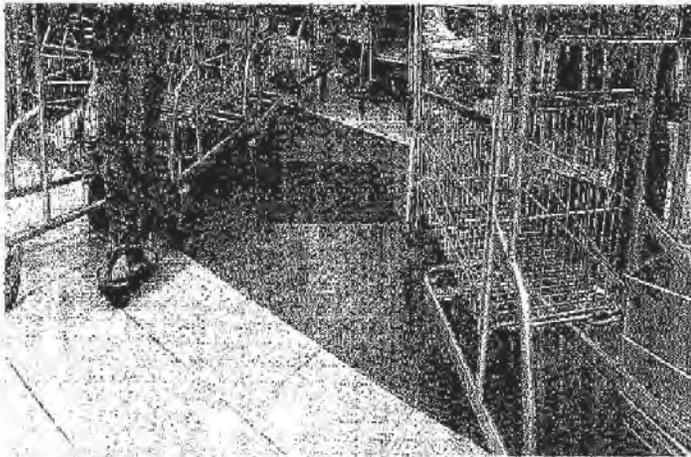
IGOR TINOCO BORGES
FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001



Algumas redes de supermercado estão arhlplando o quadro de funcionários para o período de férias e fim de ano

rh@superatacado.com.br ou também podem ser entregues diretamente em qualquer loja da rede.

CARONE

As oportunidades são para os cargos de embalador, operador de caixa, balconista, padeiro, açougueiro, confeiteiro e

Linhares. Os interessados devem encaminhar o currículo para

rh@casagrandevirtual.com.br

ou entregar em uma filial do Casagrande. No site

www.casagrandevirtual.com.br

é possível cadastrar o currículo.

COMUNICADO

EM ROSA COMERCIO E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA ME, torna publico que celebra o SEMAPMG, período do processo nº 2010/07/03M, Licença Administrativa Simplificada - LAS nº 0642014, para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTO MOTORES, na Rua Anita, nº 02, Lagoa Funda, Guarapari/ES, CEP:29.214-176.

ABANDONO DE EMPREGO
 Dikma Serviços Gerais Ltda., CNPJ: 01.136.765/0001-16 solicita o comparecimento do Sr. Aelson Silva Balbino CTPS 002092749 - Série 0001985, na sede da empresa em Serra - ES, à Rua 28, Nº 27, Cxlt II, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

COMUNICADO
 'TAMASA ENGENHARIA S.A', torna público que OSTEVE da SEMANARA CRUZ através do processo nº 8865/2014 a LMO - Licença Municipal de Operação nº 028/2014, válida até 04/11/2016 para atividade de usina de produção de asfalto a quente, incluindo cantilão de obras constando de lavador, tanque aéreo de combustíveis e oficina mecânica - Cód. 4.03, localizada na Rod. Luiz Theodoro Nusso, nº1351, Aracruz - ES.

TRIP PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 00.298.880/01-70 - NIRE 520003381 - Emissão de Ata de Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 14/02/2014. Em 14/02/2014, às 14h00 horas, na sede social, COMPOSIÇÃO: Dispensada. PRESENCAS 100%. COMPOSIÇÃO DA MESM: Wilson Carlos Chiqueto, Presidente e Celso Luiz Zappia, Secretário. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: Novo formulário de Declaração de Aquisição de Participação Formar um vider, por meio eletrônico, em nome do acionista; 1) Fica o Conselho Administrativo autorizado a emitir o novo formulário na Companhia AZUL S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.936.804/0001-28, NIRE 53010613/00. Os Diretores poderão encerrar todas as atas necessárias para o cumprimento da presente deliberação, podendo não responder por danos de transferência de bens cadastrados, incluindo instituições financeiras ou qualquer outra pessoa que seja uma sociedade limitad de direito das ações, das sociedades de firma simplificada e não exclusiva. 2) O Conselho de Administração da sociedade não está impedido para a emissão de novas participações, desde que o objetivo seja em conjunto com ou em conjunto com um dos Administradores, sempre com a finalidade de obter a participação societária. ATA REGISTRADA NA JUCECS SOB Nº 2014015787610/0001-70/2014.

Assembleia Geral Extraordinária Sccional para Atribuição de Unidades Cooperativas Habitacionais Vila das Garças - COOPGARÇAS Emporvimento Residencial Portal das Mares S' Mares - Mar Egea - Torre A CONVOCACAO
 O Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL VILA DAS GARÇAS - COOPGARÇAS, CNPJME - 01.624.099/0001-65, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os membros associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Sccional de Atribuição de Unidades de 59 Kitaps - Mar A GBU - Torre A de empornamento Portal das Mares que se realizará no CERIMONIAL CASA DE PEDRA, sito à Rua Dylho Pensado, 300, Praia de Ilupernas, Vila Velha-ES, por fim de convocatória, independentemente de edital, em primeira convocação às 17h00 horas, com a presença de 20 dos associados, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, o qual será a falta de (corrente legal), ou recusa a emitir tal convocatória, às 18:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Bala 14122014 - Escisão das unidades de 3 quartos com suite; 2- Bala 11/022014 - Escisão das unidades de 3 quartos com suite; Encaminhar-se à direção dos associados a documentação relativa à Assembleia Geral de Atribuição de Unidades na sede Cooperativa, As Nomes de Atribuição das Unidades tem como todo material pertinente à assembleia, encaminharem à direção dos associados na sede Cooperativa, no Site de Inocogias (www.inocogias.com.br) ou poderão ser solicitados pelo e-mail: 0622701@inocogias.com.br. NOTAS: Para efeito de quem comparecer que o ingresso de associados em condições de participar desta é de 134 para o dia 10/12/2014 e a 17 para o dia 11/12/2014. Elmportante a leitura atenta das normas da Assembleia, no caso de dúvidas procurem a Assessoria, Vitor, 17 de dezembro de 2014. Rogério Rodrigues da Silva - Presidente da Cooperativa.

TROP FRUTAS DO BRASIL S.A.
 CNPJ/MF nº 07.757.005/0001-12 - NIRE nº 12.300.028.716
 Companhia inscrita no - Registro CIV 519124
 Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Fica convocada os senhores acionistas da Trop Frutas do Brasil S.A. companhia inscrita no registro de comércio (Companhia), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, situada na cidade de Linhares, no Estado do Espírito Santo, na Rua das BR 101, Moria, km 133, s/nº, Bairro Derivada, CEP 29.504-910, no dia 06 de dezembro de 2014, às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre o levantamento do registro de companhia inscrita de Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e (II) Apresentação das condições da oferta pública para aquisição das Ações da Companhia de R\$ 120 milhões dos acionistas incontrolados, oferta esta que será realizada pela adquirente controladora, Laio Alencar e Sabkka Ltda., entidade empresarial limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Rua Pinheiro, nº. 1084, sala 3, Praia Velha, CEP 80230-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.480.124/0001-40, aos demais acionistas, em especial no que diz respeito ao preço a ser oferecido por ação e à forma de pagamento. Inscrição Geral: - Nos termos do Art. 24 da Instrução CVM 029/97, a partir de data de publicação da presente convocação, as ações emitidas pela Companhia somente poderão ser negociadas mediante intermediário credenciado a serem estabelecidas pelas entidades autorizadas pelo CVM; - Os acionistas ou seus representantes legais, deverão comparecer munidos de documentos que comprovem sua identidade. Os acionistas poderão ser representados por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam apontados ou obtidos sob pena de não serem reconhecidos a serem estabelecidos nos termos do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia; - Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o momento da abertura das inscrições da Assembleia. Linhares/ES, 19 de novembro de 2014. Sônia Luana de Souza Hugo - Diretor Presidente.

ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE 530002674 - CNPJ 11.816.384/0001-43
 Emissão de Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 22/10/2014 - Realizada em 22/10/2014, às 10h00 horas, na sede social da Companhia. COMPOSIÇÃO: Dispensada. PRESENCAS: 100%. DELIBERAÇÕES: Os estatutos e estatutos, por intimação de voto, em qualquer restrição, aprovaram os seguintes itens: (1) Autorizar a prestação de serviços sob as seguintes condições financeiras em favor de VO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.786.381/0001-70, sendo: a) 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Orlados com Orlado de Repasse nº 12041500001200, alteração de limite máximo de R\$40.000.000,00 para R\$20.000.000,00. Contrato celebrado junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.701.802/0001-51, em favor de VIL LOBISTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.140.110/0001-72, sendo: Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$43.641,00, para aquisição de 01 (uma) unidade alébrica. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF sob nº 15.127.833/0001-10, em favor de VIV TRANSPORTES DEBENCADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.510/0001-44, sendo: c) Contrato de Abertura de Crédito Fim, no valor de R\$230.000,00, para aquisição de 01 (uma) unidade veículo marca MG 16.952. Contrato celebrado junto ao Banco do Brasil S/A - Agência Lagoa dos Anjos 2558 (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.004/75-26; d) Contrato de Arrendamento de Carro, no valor de R\$850.000,00, para aquisição de 05 (cinco) unidades marca Volvo. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.127.833/0001-10. Nação do Conselho Administrativo que atuará nos termos do Estatuto e procedimentos de realização com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. ATA REGISTRADA NA JUCECS SOB Nº 2014035765 EM 17/10/2014.

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Novembro de 2014

Promotorias de Justiça

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2014

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de novembro de 2014.

Região	Sede	Mês/Ano
VII	BARRA DE SÃO FRANCISCO	NOVEMBRO/2014
01	Sábado	1º Promotor de Justiça da Barra de São Francisco
02	Domingo	2º Promotor de Justiça da Barra de São Francisco
03	Sábado	3º Promotor de Justiça da Barra de São Francisco
04	Domingo	4º Promotor de Justiça da Barra de São Francisco
05	Sábado	5º Promotor de Justiça da Barra de São Francisco
06	Domingo	6º Promotor de Justiça da Barra de São Francisco
07	Sábado	Promotor de Justiça de Mantenedópolis
08	Sábado	1º Promotor de Justiça de Nova Venécia
09	Domingo	2º Promotor de Justiça de Nova Venécia

Legenda:
BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENEDÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALMA - BOA ESPERANÇA - PRIMEIROS - MONTANHA - MUCURICI
Barra de São Francisco, 14 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE VARGAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE
Republicado com alteração.

Protocolo 108282

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE

ATO Nº 776, de 17.11.14.
O DESEMBARGADOR ALVARO MAHOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
efetuar a designação automática da servidora EMBLY FIESECHAJIN para o exercício, em substituição, da função desempenhada de Chefe de Cartório Eleitoral da 3ª ZE - Santa Leopoldina/ES (50-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, e o art. 2º e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. ALVARO MAHOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE
Protocolo 108083

ATO Nº 777, de 17.11.14.

O Desembargador Alvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
efetuar a designação para substituição na forma seguintes:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Jaeline Savarmini
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Alessandra Marques da Silva Thompson
FUNÇÃO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Planejamento Operacional - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da outora e do seu substituto automático
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 02.02.2015 a 07.02.2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pelo Lei nº 9.327/97 e a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ALVARO MAHOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE
Protocolo 108085

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"PRYSMIAN SURFLEX UNIBELICAI E TUBOS FLEXÍVEIS DO BRASIL LTDA", torna público que obteve do IBAMA, através do processo nº

JUN 07/2014 2º ATO, OFICINA DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

47605391, a Licença de Operação (Renovável) para Fabricação de Mangueiras Termoplásticas com ou sem carcaça metálica para cabos umbilicais. Laboratório de Provas de Qualificação de cabos umbilicais e tubos flexíveis, de soldagem, Laboratório de ensaios de recebimento de rubens-prímex e Laboratório de Testes, de Montagem e de Óleos para pesquisa e desenvolvimento de tubos flexíveis, nas coordenadas UTM 24L 256970; 7752043, na localidade de Ruz Principal, 50 - Porto de Santana, Mun. de Cantagalo - ES.

Protocolo 106348

COMUNICADO
"TAMASA ENGENHARIA S.A", torna público que OBJETIVÉ DE SEMAMA/PACRUZ adjuvina do processo nº 8835/2013 a LMD - Licença Municipal de Operação nº 028/2014, válida até 04/11/2016 para atividade de usina de produção de caféto a quente, incluindo caminho de obras somando de lavador, tanque a seco de combustíveis e deina mecânica - Cod. 4.03, localizada na Rod. Luiz Theodoro Mussu, nº 1251, Aracruz - ES.

Protocolo 108511

ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE: 32300029374 - CNPJ: 31.469.264/0001-48
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20/10/2014

Realizada em 20/10/2014, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Presença: 100%. Deliberações: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a prestação de garantia nas seguintes operações financeiras: a) em favor de VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.766.982/0001-79, sendo: a) 2º Termo de Aditamento ao Convênio de Cessão de Créditos com Direto de Regresso nº 1.094131.00001200, alteração de limite máximo de R\$45.000.000,00 para R\$60.000.000,00. Contrato celebrado junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.701.150/4816-09; b) em favor da VIX LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.681.371/0001-72, sendo: Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$14.041,02, para aquisição de 01 amplificador síncrono. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF sob o nº 28.127.603/0001-78; c) em favor de VIX TRANSPORTES DEDICADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.482.900/0001-44, sendo: c.1) Contrato de Abertura de Crédito Fixo, no valor de R\$53.000,00, para aquisição de 01 quindim e tricolor modelo AGI 16.5/22. Contrato celebrado junto ao Banco do Brasil S/A - Agência Large Corporate 2659 (SP), inscrito no CNPJ/MF sob o nº

00.000.000/4773-20; c.2) Contrato de Arrendamento Mensal, no valor de R\$999.000,00, para aquisição de 05 retroscavadeiras marca Volvo. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.940/0001-42. Neste ato os Conselheiros ratificam quaisquer atos dos Diretores e procuradores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB Nº 20140525705 EM 07/11/2014.

Protocolo 106586

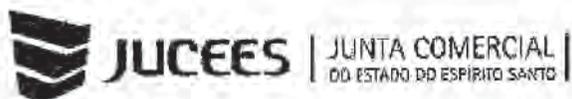
TRIP PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 08.229.532/0001-70 NIRE 32300030386
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/10/2014.
Em 14/10/2014, às 11:40 horas, na sede social COMVOCAÇÃO: Presenças: 100%. COMPOSIÇÃO DA MESA: Milton Cavas Chappa, Presidente e Dácio Luis Chivaco, Secretário. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes: 1) Res a Sociedade aprovada a alienar participação societária devida na Companhia ACIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.208.994/0001-29, NIRE 35300381130. Os Diretores poderão emitir todos os atos necessários para o cumprimento da presente deliberação, podendo inclusive assinar documentos de mandantes e/ou outros necessários, autorizar instituições financeiras ou qualquer outra pessoa que figure como acionista dos registros das ações, atos nominados da forma prescritiva e não exclusiva. 2) Oguardando a respectiva ata de convocação da sociedade nas atas necessárias para a efetivação da venda de participação societária devida no item "1", ficam os Diretores autorizados a nomear procuradores, com poderes específicos, que poderão atuar em conjunto de das, ou em conjunto com um dos Administradores, sempre com o objetivo de efetuar a transferência de participação societária. ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB Nº 20140535720 EM 07/11/2014.

Protocolo 106585

FINDE & GASPARINI LTDA ME, com endereço à Rua Súdides Pereira 191 - Maripá, Vitória-ES., CNPJ n. 04.131.421/0001-74 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de Serviços de Metal e Derivados em 08.10.2014.

Protocolo 107078

Posto Luzimar Ltda, CNPJ 05.054.647/0001-10, torna público que requereu transferência do processo de INEMA para a SEMMA de Rapaerim e a respectiva Licença Ambiental de Operação, através do protocolo nº 12.529/2013 para a



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que:

FORAM APRESENTADOS A JUCEES, O DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO E O JORNAL NOTÍCIA AGORA, AMBOS DO DIA 18/11/2014, QUE VERSAVAM AS PUBLICAÇÕES: EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14/10/2014. ARQUIVADOS EM 21/11/2014 SOB O NÚMERO 0535730.

Nome empresarial: TRIP PARTICIPACOES S/A

NIRE: 32300030386

CNPJ: 09.229.532/0001-70

encontra-se registrado nesta Junta Comercial.

NOME EMPRESARIAL: TRIP PARTICIPAÇÕES S/A	
NIRE: 32300030386	CNPJ: 09.229.532/0001-70
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262	
COMPLEMENTO: KM 05	NÚMERO: S/N
BAIRRO: CAMPO GRANDE	CEP: 29.145-901
MUNICÍPIO: CARIACICA	UF: ES
SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO	

ARQUIVAMENTOS POSTERIORES:			
ATO	NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO
201	0535730	21/11/14	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES

HORA DA EXPEDIÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: B17A8F471D03CF0D

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória-ES, 01 de DEZEMBRO de 2014

IGOR TINOCO BORGES
FUNCIONÁRIO DA JUCEES

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 001/001

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata da Reunião de Sócios da Trip Investimentos Ltda. que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

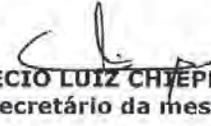
TRIP INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 15.300.240/0001-89 NIRE 32201661566

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ata de reunião de sócios de **TRIP INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida na Rodovia BR 262, Km 05, s/nº, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.240/0001-89, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32201661566. **Data, hora e local:** 14 (quatorze) de outubro de 2014, às 09:30 horas, na sede social da empresa na Rodovia BR 262, s/nº, Km 05, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145-901. **Presenças:** A totalidade dos sócios. **Composição da mesa:** Nilton Carlos Chieppe – presidente e Decio Luiz Chieppe – secretário. **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos sócios. **Ordem do Dia:** **1)** Autorizar a alienação de participação societária; **2)** Autorizar a nomeação de procuradores para representação da sociedade. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1)** Fica a Sociedade autorizada a alienar participação societária detida na Companhia **AZUL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29, NIRE 35300361130. Os administradores poderão executar todos os atos necessários para o cumprimento da presente deliberação, podendo inclusive assinar documentos de transferência e/ou livros societários, autorizar instituições financeiras ou qualquer outra pessoa que figure como escrituradora dos registros das ações, atos nominados de forma exemplificativa e não exclusiva. **2)** Objetivando a representação da sociedade nos atos necessários para efetivação da venda de participação societária descrita no item "1", ficam os Administradores autorizados a nomear procuradores, com poderes especiais, que poderão atuar em conjunto de dois, ou em conjunto com um dos Administradores, sempre com o objetivo de efetivar a transferência de participação societária. **ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em 04 (quatro) vias de igual teor. Cariacica-ES, 14 (quatorze) de outubro de 2014. Assinaturas: Nilton Carlos Chieppe, presidente da mesa, Decio Luiz Chieppe, secretário. Sócios Presentes: Nilton Carlos Chieppe e Decio Luiz Chieppe, por Águia Branca Participações S.A., e José Mário Caprioli dos Santos por Caprioli Participações Ltda. Confere com a original lavrada no livro de Atas de Reuniões de Sócios da sociedade.

Cariacica – ES, 14 de outubro de 2014.


NILTON CARLOS CHIEPPE
Presidente da mesa

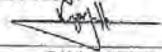

DECIO LUIZ CHIEPPE
Secretário da mesa


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Nilton Carlos Chieppe


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Decio Luiz Chieppe


CAPRIOLI PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Mário Caprioli dos Santos

 **JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/11/2014 SOB Nº: 20140535713
Protocolo: 14/053571-3, DE 05/11/2014
Empresa: 32 2 0166156 6
TRIP INVESTIMENTOS LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata da Reunião de Sócios da Rio Novo Locações Ltda. que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

07112116

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

16/571551-0

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32200968293
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Número da viabilidade:
DBE Receita, Federal:

NOME: RIO NOVO LOCACOES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	021	985	1	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
				ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CARIACICA
30/11/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Wellington S. da Vitória
Assinatura: *Wellington S da Vitória*
Telefone de contato: (27)2126-1420

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

O processo em exigência NÃO é inválido no prazo de 30 dias para a publicação de novo ato, sendo sujeito à nova Lei 8.934 de 14/11/94 - DQU 21/11/94.

Data

NÃO

Data Responsável

NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

08/12/2016

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

19.12.16

Wellington Santos Silva
Agente Auxiliar do Comércio

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/12/2016 SOB Nº: 20165715510

Protocolo: 16/571551-0, DE 07/12/2016

Empresa: 32 2 0096829 3
RIO NOVO LOCACOES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/12/2016

Arquivamento de 16/12/2016 Protocolo 165715510 de 16/12/2016

Nome da empresa RIO NOVO LOCACOES LTDA NIRE 32200968293

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCES.aspx

Chancela 116422000412482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

20/12/2016



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS realizada em 14 de novembro de 2016

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DE RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA., estabelecida à Rodovia BR 262, Km 6.3, sala 208, 2º andar, Vila Capixaba, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP: 29157-405, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.373.710/0001-18, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, registro n.º 32200968293 em 05/04/2001. **Data, hora e local:** 14 (catorze) de novembro de 2016, às 08:00 horas, na sede social da empresa à Rodovia BR - 262, Km 05, Campo Grande, Cariacica, Estado do Espírito Santo. CEP.: 29157-405. **Presenças:** A totalidade dos sócios. **Composição da mesa:** Decio Luiz Chieppe - presidente e Ricardo Vaze Pinto - secretário. **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos sócios. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar a alienação de participação societária; 2) Autorizar a nomeação de procuradores para representação da sociedade. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes: 1) Fica a Sociedade autorizada a alienar participação societária detida na Companhia **AZUL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29, NIRE 35300361130. Os Diretores poderão executar todos os atos necessários para o cumprimento da presente deliberação, podendo inclusive assinar documentos de transferência e/ou livros societários, autorizar instituições financeiras ou qualquer outra pessoa que figure como escrituradora dos registros das ações, atos nominados de forma exemplificativa e não exclusiva. 2) Objetivando a representação da sociedade nos atos necessários para efetivação da venda de participação societária descrita no item "1", ficam os Diretores autorizados a nomear procuradores, com poderes especiais, que poderão atuar em conjunto de dois, ou em conjunto com um dos Administradores, sempre com o objetivo de efetivar a transferência de participação societária. **ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em via única. Cariacica - ES, 14 de novembro de 2016. Assinaturas: Decio Luiz Chieppe, presidente da mesa; Ricardo Vaze Pinto, secretário. Sócios Presentes: Águia Branca Participações S/A., representada pelos Diretores Decio Luiz Chieppe e Ricardo Vaze Pinto; e Decio Luiz Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de Atas de Reuniões de Sócios da sociedade.

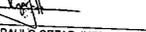
Cariacica - ES, 14 de novembro de 2016.


DECIO LUIZ CHIEPPE
Presidente da mesa


RICARDO VAZE PINTO
Secretário da mesa


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Decio Luiz Chieppe


ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A
Ricardo Vaze Pinto


JUNTA COMERCIAL DO ÉST. ESP. SANTO
JUCEES CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 19/12/2016 SOB Nº: 20165715510
Protocolo: 16/571551-0, DE 07/12/2016
Empresa: 132 2 0096829 3
RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL


Assessoria Jurídica
VISTO
Advogada
Gabriela Leal



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/12/2016

Arquivamento de 16/12/2016 Protocolo 165715510 de 16/12/2016

Nome da empresa RIO NOVO LOCAÇÕES LTDA NIRE 32200968293

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 116422000412482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

20/12/2016

Vitória, 14 de dezembro de 2016

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Att. Sra. Simonne Salezze da Silva

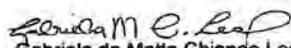
Prezada Sra.,

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a Ata de Reunião de Sócios de Rio Novo Locações Ltda, realizada em 14 de novembro de 2016 e apresentada a esta Estimada Junta Comercial para registro, foi apresentada em via original, em que constaram assinaturas dos representantes legais e meu visto na qualidade de advogada responsável em tinta preta, tratando-se de documento original.

Nesta data aponho novo visto, desta vez, em tinta azul, no mesmo documento, e apresento esta declaração para que não haja prejuízo ou óbice ao registro do referido ato societário, visto que se trata o presente de documento original que pessoalmente preparei e vizei, tendo colhido as competentes assinaturas, o que ora declaro.

Estou a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Cordialmente,


Gabriela da Matta Chieppe Leal

Gabriela da Matta Chieppe Leal – OAB/ES nº 16.940
Contato: 27 21256337 - gabrielam@aguia branca.com.br
Rua José Alexandre Buaiz, 300, Ed. Work Center, 18º andar, Enseada do Suá, Vitória-ES
CEP:29050545



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

20/12/2016

Certifico o Registro em 19/12/2016

Arquivamento de 16/12/2016 Protocolo 165715510 de 16/12/2016

Nome da empresa RIO NOVO LOCACOES LTDA NIRE 32200968293

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntas/TELAVALIDADDOCS.aspx

Chancela 116422000412482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Aprovou o Preço por Ação

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AZUL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130 - Código CVM nº 2411-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017

Data, Hora e Local: 10 dias do mês de abril de 2017, às 17h00, na sede social da Azul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

Presença: Tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro do Estatuto Social, as formalidades de convocação foram dispensadas.

Mesa: Presidente: David Gary Neeleman; Secretário: John Peter Rodgerson.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) a fixação do preço por ação preferencial, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Preço por Ação"), de subscrição ou aquisição, conforme o caso, no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 72.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), incluindo sob a forma de American Depositary Shares, representados por American Depositary Receipts, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames ("ADSs" e "ADRs", respectivamente), a ser realizada simultaneamente no Brasil e no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de 63.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 9.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta Global");

(ii) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos os contratos e documentos que se fizerem necessários à realização da Oferta Global, incluindo, mas não se limitando, o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A. ("Contrato de Distribuição Brasileiro"), o Underwriting and *Placement Agreement* ("Contrato de Distribuição Internacional"),

o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., o Contrato de Prestação de Serviços com a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e quaisquer contratos relacionados ao Programa de American Depositary Receipts (“ADR”) e a emissão de American Depositary Shares (“ADS”), incluindo o Deposit Agreement (“Documentos da Oferta Global”), bem como a ratificação dos demais atos já praticados;

(iii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante emissão das Ações no contexto da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de fevereiro de 2017;

(iv) a aprovação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A. (“Prospecto Definitivo”) e do *Registration Statement on Form F-1* a ser protocolado na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, contendo o *Final Prospectus* da Oferta Internacional (“Form F-1 Prospectus”); e

(v) a verificação da subscrição das Ações da Oferta Primária e a homologação do novo capital social da Companhia.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, resolveram:

(i) fixar o Preço por Ação em R\$ 21,00 (vinte e um reais). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta Internacional e pelo Bradesco BBI, exceto pelo Bradesco Securities Inc. e pela Safra Securities LLC, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”). O Preço por Ação foi fixado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações da Oferta Global a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores

Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Global, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. No âmbito da Oferta Internacional, que contempla a oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações sob a forma de ADSs, representados por ADRs, em uma oferta registrada perante a SEC ao amparo do Securities Act, sendo que cada ADS a ser ofertado no âmbito da Oferta Internacional representará 3 (três) Ações, o preço por Ação sob a forma de ADS foi fixado em US\$ 20,06 (vinte dólares norte-americanos e seis centavos), equivalente ao Preço por Ação convertido para dólares norte-americanos (US\$) com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio no dia útil imediatamente anterior à data de celebração do Contrato de Distribuição, média essa divulgada pelo Banco Central do Brasil;

(ii) autorizar a Diretoria praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos os contratos e documentos que se fizerem necessários à realização da Oferta Global, incluindo, mas não se limitando, os Documentos da Oferta Global, bem como ratificar os demais atos já praticados;

(iii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 1.488.601.336,62 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2.150.101.336,62 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões, cento e um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 63.000.000 (sessenta e três milhões) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R\$ 21,00 (vinte e um reais), (a) R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos) serão destinados à conta de capital social, totalizando o valor de R\$ 661.500.000,00 (seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos mil reais) para o aumento do capital social, e (b) o valor remanescente de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, resultando em um valor total de R\$ 661.500.000,00 (seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos mil reais) destinado à reserva de capital. As ações objeto da Oferta Primária serão integralizadas à vista, na data de liquidação da Oferta Brasileira, em moeda corrente nacional, de acordo com as cláusulas do Contrato de Distribuição Brasileiro, exceto pelas Ações sob a forma de ADSs, representados por ADRs, objeto da Oferta Internacional, que serão integralizadas à vista, na data de *closing* (liquidação) da Oferta Internacional, em dólares norte-americanos, de acordo com as cláusulas do Contrato de Distribuição Internacional. As novas Ações

emitidas em virtude do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento Nível 2 e do Estatuto Social da Companhia, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;

(vi) aprovar o Prospecto Definitivo e Form F-1 Prospectus; e

(i) ato contínuo, verificar a subscrição das 63.000.000 (sessenta e três milhões) de Ações distribuídas no âmbito da Oferta Primária, e, conseqüentemente, homologar o novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ 2.150.101.336,62 (dois bilhões, cento e cinquenta milhões, cento e um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 1.246.536.324 (um bilhão, duzentas e quarenta e seis milhões, quinhentas e trinta e seis mil, trezentas e vinte e quatro) ações, sendo 928.965.058 (novecentas e vinte e oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 317.571.266 (trezentas e dezessete milhões, quinhentas e setenta e uma mil, duzentas e sessenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração dos artigos 5º, "caput" e 6º, "caput" do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social e o saldo do capital autorizado.

Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. (aa) Mesa: David Gary Neeleman – Presidente; e John Peter Rodgerson – Secretário.
Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Henri Courpron, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, John Ray Gebo, Neng Li, Haoming Xie e Stewart Gordon Smith.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 10 de abril de 2017.

John Peter Rodgerson
Secretário



Ata de Reunião da Diretoria da Cia. Bozano que Aprovou a Alienação das Ações no Âmbito da Oferta Global

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/111909-6

03 abr 2017 12:36

JUCERJA

Guia: 102286149

3330005562-2

Atos: 306

CIA BOZANO

HASH: A170411190965

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 333.000.55	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº D AUX:
---	--	-----------

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta = Calculado: 554,00
DNRC = Calculado: 21,00
Pago: 554,00
Pago: 21,00
ULT. ARO.: 00003019269 17/03/2017 306
PRONT.: B17V

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: CIA BOZANO
(de empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CIA BOZANO
Nire: 333.0005562-2
Protocolo: 00-2017/111909-6 - 03/04/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 04/04/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.

00003025743
DATA: 04/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

TO: 2 AHO DE 31/03/17

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANNE NIGAI FINKELSBTAIN.
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: _____

[assinatura]
Data: 03.04.17

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): Guilherme Pimenta e outros

SIM SIM

Processo em ordem. A decisão.

Data: _____

NÃO NÃO

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

[assinatura] Ronald A. Sharp Junior
VOGAL AD.: 44215746
Presidente do Turno

[assinatura] Antonio Melki Jr.
VOGAL - JUCERJA
Id. Funcional: 4138295-1
Vogal

[assinatura] Sérgio Garcia dos Santos
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 5074403-8
Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CIA BOZANO

Nire: 33300055622

Protocolo: 0020171119096 - 03/04/2017

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 04/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E28ACC2A579C32126966576393C8558648AF73599B9C8F70CE3403E731E733CF

Arquivamento: 00003025743 - 04/04/2017

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



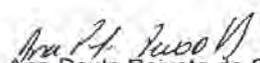
5942151

(3)

CIA. BOZANO
CNPJ/MF nº 42.113.662/0001-18
NIRE 33.300.055.622

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA – Data, Local e Hora: Em 31 de março de 2017, na sede social da Companhia, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 5, 11º andar (parte), Botafogo, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 12h.- **Mesa:** Sergio Eraldo de Salles Pinto, Presidente e Lucianne Nigri Finkelsztain, Secretária.- **Deliberações:** Foram aprovadas pelos Diretores presentes, por unanimidade de votos, a venda, no âmbito de oferta secundária a ser realizada em até 90 dias da presente data, de até 4.095.546 ações preferenciais de emissão da Azul S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.994/0001-29, sendo permitido aos representantes legais da Companhia fixarem o preço por ocasião da venda, estando expressamente dispensada qualquer formalidade para tanto. Dessa forma, resta autorizada a assinatura de todos os documentos necessários para a formalização da venda das ações ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos Diretores. Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.- (ass) Sergio Eraldo de Salles Pinto, Diretor Presidente, Luiz Fernando de Freitas Santos, Lucianne Nigri Finkelsztain e Oswaldo Prado Sanches, Diretores Executivos.- Confere com original lavrado em livro próprio.


Lucianne Nigri Finkelsztain
Secretária


Ana Paula Peixoto da Silva
Adv. INSC. OAB/RJ nº 79.309

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CIA BOZANO
Nire: 33300055622

Protocolo: 0020171119096 - 03/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E28ACC2A579C32126966576393C8558648AF73599B9C8F70CE3403E731E733CF

Arquivamento: 00003025743 - 04/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



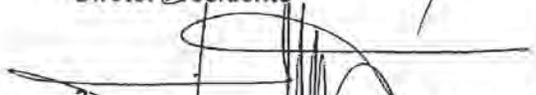
5942152

CIA. BOZANO
CNPJ/MF nº 42.113.662/0001-18
NIRE 33.300.055.622

E

REUNIÃO DE DIRETORIA DE 31 DE MARÇO DE 2017
LISTA DE PRESENÇA DE DIRETORES

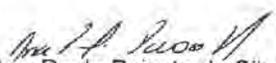
1. 
SERGIO ERALDO DE SALLES PINTO
Diretor Presidente

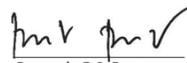
2. 
LUIZ FERNANDO DE FREITAS SANTOS
Diretor Executivo

3. 
LUCIANNE NIGRI FINKELSZTAIN
Diretora Executiva

4. 
OSWALDO PRADO SANCHES
Diretor Executivo


Lucianne Nigri Finkelsztain
Secretária


Ana Paula Peixoto da Silva
Adv. Insc. OAB/RJ nº. 79.309


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CIA BOZANO
Nire: 33300055622
Protocolo: 0020171119096 - 03/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E28ACC2A579C32126966576393C8558648AF73599B9C8F70CE3403E731E733CF
Arquivamento: 00003025743 - 04/04/2017

ACHÉ PETRÓLEO S.A.

CNPJ nº 21.778.678/0001-70

teria uma perda de US\$2.119. **Risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2016. Esses valores são brutos e não-descontados, incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	Sem vencimento	Até 6 meses	1 ano	Total
Passivos financeiros				
Contas a pagar com partes relacionadas	-	11.759	11.759	23.518
Fornecedores	-	6.004	6.004	12.008
Total por faixa de vencimento	-	17.763	17.763	35.526

Risco de crédito: Este risco decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes da inadimplência de seus contrapartes ou das instituições financeiras depositárias de recursos. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeiras e patrimonial de seus contrapartes e acompanhamento

semelhante operando no setor. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as coberturas de seguros, não incluindo a Ferroport, são as seguintes:

	2016	2015
Riscos operacionais		
Danos materiais	93.603	-
Responsabilidade Civil	219.572	-
Lucros Cessantes	19.762	-
Risco de Dano ao Meio Ambiente	54.893	-

Composição da Diretoria
Eugenio Leite de Figueiredo - Diretor Financeiro
Leandro Pereira Goulart - Diretor Comercial
Maurício Ribeiro Zanini - Diretor de Engenharia, Manutenção e Operação
Leonardo Fortuna Bernardo Ribeiro
Gerente de Controladoria - Contador CRC RJ 091.229/0-9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

destaques relevantes no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que a determinam como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa viável para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor independente pelas demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível médio de certeza que não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contabilidade, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações. • Avaliamos o alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/0-6 F-RJ
Luiz Claudio França de Araujo
Contador CRC RJ-091595/0-4

Id: 2022464

SÃO SEBASTIÃO ADM. DE RESTAURANTES S.A

CNPJ: 08.571.053/0001-74 / Companhia Fechada
www.fasano.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 31/12/2016 e 2015 (R\$ mil)			
	dez/16	dez/15	Variações
ATIVO	10.497	8.320	(2.176)
Caixa	3.247	3.247	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	877	364	(513)
Contas a receber	1.532	2.197	666
Estoques	1.092	896	(196)
Adiantamentos	309	101	(208)
Despesas pagas antecipadamente	176	(312)	(487)
Não Circulante	6.511	5.073	(1.437)
Contratadas e Coligadas	5.558	4.434	(1.124)
Depósitos Recursais	1.810	96	(1.714)
Imobilizado	862	549	(312)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.497	8.320	2.176
Circulante	3.359	3.565	(206)
Fornecedores	1.215	1.313	(98)
Adiantamento de Clientes	47	311	(264)
Salários e obrigações sociais	19	75	(56)
Impostos a recolher	1.427	791	636
Provisão trabalhistas	479	388	92
Outras contas a pagar	687	517	(170)
Não Circulante	593	1.166	(573)
Provisões p/ Contingências	593	1.166	(573)
Patrimônio líquido	6.546	3.589	2.955
Capital social integralizado	1.810	1.810	-
Ajustes de exercícios anteriores	(407)	(1.020)	613
Reserva Legal	468	468	-
Lucros Acumulados	4.674	2.331	2.342

Alexandre Francisco Carvalho Silva - Diretor Financeiro - CPF: 017.945.067-05
Bruno de Souza Berto Martins - Contador - CPF: 386.514.098-00 - CRC: ISP 307695/0-0

Demonstrações do Resultado do Exercício Em 31/12/2016 e 2015 (R\$ mil)			
	dez/16	dez/15	
Receita Operacional líquida	27.272	25.851	
Custo das vendas e serviços	(8.209)	(7.541)	
Lucro bruto	19.063	18.310	
Despesas (receitas) operacionais	(15.706)	(15.090)	
Com pessoal	(8.209)	(7.541)	
Despesas Comerciais	(32)	(17)	
Gerais e administrativas	(6.472)	(6.229)	
Tributárias	(1.670)	(1.206)	
Depreciação e amortização	(2)	(2)	
Despesas/Receitas Financeiras	(40)	(33)	
Outras Receitas	679	549	
Resultado operacional	4.096	4.004	
Despesas (receitas) não operacionais	(693)	(887)	
Despesas Indutivas	(30)	(3)	
Outras Despesas	(662)	(537)	
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(1.851)	(887)	
Imposto de renda e contribuição social	(1.061)	(887)	
Lucro do exercício	2.342	2.576	
Demónstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31/12/2016 e 2015 (R\$ mil)			
Ajustes de Re-Execuções serve Capital	-	-	-
Anterioridade Legal	(1.020)	468	1.810
Saldo em 31/12/2015			
Ajustes de Exercícios Anteriores	613	613	
Lucro Realizado no Exercício de 2016	2.342	2.342	
Saldo em 31/12/2016	(407)	468	1.810

Demonstração dos Fluxos de Caixa-Método Indireto Em 31/12/2016 e 2015 (R\$ mil)			
	dez/16	dez/15	
Fluxo Operacional			
Das operações	3.404	3.463	
Variação de exercício	466	114	
Depreciação e amortização	(487)	389	
Estoques	(196)	(166)	
Outras contas a receber	(1)	(1)	
Dividendos recebidos	600	600	
Aumento (diminuição) Passivo	(118)	(391)	
Fornecedores	601	(146)	
Obrigações trabalhistas e tributárias	(264)	261	
Adiantamento de clientes	(1.061)	(887)	
IR e CSLL	(626)	136	
Outras Contas a Pagar	(37)	37	
Fluxo de Investimentos	1.388	3.441	
Desembolsos do ativo imobilizado	(354)	(50)	
Gerado/Consumo Caixa-Investimentos	(354)	(50)	
Fluxo de Financiamentos			
Emprestimos e financiamentos	(1.134)	(193)	
Recebimento (Pagamento)-mútuo com controladas	613	(536)	
Lucro do Exercício	521	(3.047)	
Gerado / Consumo Caixa-Financiamentos	(513)	3.441	
Superávit/ Déficit de Caixa no Período	1.388	3.441	
Variação da disponibilidade			
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	364	21	
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	877	364	
Redução (aumento) de caixa no exercício	513	344	

Id: 2022420

FILÓ S.A.

CNPJ/MF nº 30.535.975/0001-85 - NIRE nº 33.300089331
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2016.
Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º, do art.130, da Lei nº 6.404/76. I. Hora, Data e Local: No dia 30/12/2016, às 9:00 horas, expedido pela Cia. de Rua Boeira, nº 25, Vila América, na Cidade de Nova Friburgo, Estado do RJ. II. Quorum: Acionistas representando 100% do capital social indicado ao final desta ata, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas e representantes da sociedade empresária Valisère Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.484.768/0001-03, estabelecida na Rua Araújo Campos, nº 1259, Bairro Centro, Município de Morungaba, Estado de SP, CEP 13.260-000 (NIRE nº 35.200.530.908, na Juceesp). III. Convocação: Dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas (art.124, §4º da Lei 6.404/76). IV. Composição da Mesa: Presidente: Oswaldo de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.763.138, expedido pela SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 858.987.838-49, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 414, apto. 131, em São Paulo/SP; Secretário: Clayton Parede, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 29.413.971-0, expedido pela SSPSP, inscrito no CPF sob o nº 268.961.528-26, residente e domiciliado na Rua Mário Fongaro, nº 181, apto 92, em São Bernardo do Campo/SP; V. Ordem do Dia: 1º. Nos termos autorizados pela AGE realizada em 16/12/2016, deliberar sobre a aprovação do protocolo, da justificativa e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Valisère Indústria e Comércio Ltda., antes qualificada, elaborado e assinado pela BDO RCS Auditores Independentes - SS, sociedade devidamente constituída e em funcionamento regular, com sede na capital do Estado de SP à Rua Major Queudino, nº 90, Consolação, inscrita no CNPJ/MF nº 54.276.936/0001-79, conforme deliberação da AGE realizada em 16/12/2016; 2º. Aprovar a incorporação do patrimônio líquido da sociedade empresária Valisère Indústria e Comércio Ltda., ao patrimônio da Cia, conforme alteração de contrato social daquela sociedade realizada em 31/12/2016; 3º. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para promover o aumento do capital em R\$ 2.063.778,54 mediante versão ao capital do patrimônio líquido recebido por força da incorporação de parte dos ativos e passivos da Valisère Indústria e Comércio Ltda., tudo nos termos do Protocolo da Justificação e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido elaborados pelos Peritos; 4º. Deliberar sobre a autorização para o Diretor praticar os todos os atos necessários para a efetivação completa da incorporação, inclusive assumir a obrigação solidária de que tratam os arts. 229, §1º e 233 da Lei 6.404/76, sobre eventuais credores que venham a se considerar prejudicados por força da presente transação. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi lida, considerada conforme e foi devidamente assinada pelos acionistas presentes, com o que foi encerrada a presente Assembleia. VIII. Acionista Presente: Rosset & Cia. Ltda. Nova Friburgo, 30/12/2016. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Oswaldo de Oliveira Filho, Presidente; Clayton Parede, Secretário. Valisère Indústria e Comércio Ltda.; Rosset & Cia. Ltda.; Aron Rosset; Espolio de Isaac Mauro Rosset (p. Karina Rosset Weinberger - Inventariante); RBG Participações e Empreendimentos Ltda. (Benny Rosset); JUCESP 64.867/17-1, em 02/02/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. Jucejra nº 0000307344, em 13/02/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. Id: 2022214

descritos no item 2º desta ata e que foram incorporados ao capital social da Cia.; 4º. Por fim, também por unanimidade, os srs. acionistas autorizaram a Diretoria a praticar os todos os atos necessários para a efetivação completa da incorporação, inclusive assumir a obrigação solidária de que tratam os arts. 229, §1º e 233 da Lei 6.404/76, sobre eventuais credores que venham a se considerar prejudicados por força da presente transação. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi lida, considerada conforme e foi devidamente assinada pelos acionistas presentes, com o que foi encerrada a presente Assembleia. VIII. Acionista Presente: Rosset & Cia. Ltda. Nova Friburgo, 30/12/2016. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Oswaldo de Oliveira Filho, Presidente; Clayton Parede, Secretário. Valisère Indústria e Comércio Ltda.; Rosset & Cia. Ltda.; Aron Rosset; Espolio de Isaac Mauro Rosset (p. Karina Rosset Weinberger - Inventariante); RBG Participações e Empreendimentos Ltda. (Benny Rosset); JUCESP 64.867/17-1, em 02/02/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. Jucejra nº 0000307344, em 13/02/2017. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. Id: 2022214

CIA. BOZANO
CNPJ 42.113.662/0001-18 - NIRE 33.3.0055622
ATA DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA: Data Local e Hora: Em 30/13/17, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, 11º andar, par. Botafogo, RJ, às 12hs, Mesa: Sérgio Eráldo de Salles Pinto, Presidente e Lucianne Nigr Finkelzstain, Secretária. Deliberações: Foram aprovadas pelas Diretores presentes, por unanimidade de votos, a vereda no âmbito de oferta secundária a ser realizada em até 90 dias da presente data, de até 4.095.546 ações preferenciais de emissão da Azul S/A., CNPJ 09.305.994/0001-29, sendo permitido aos representantes legais da Cia fixarem o preço por ocasião da venda, estando expressamente dispensada qualquer formalidade para tanto. Dessa forma, resta autorizada a assinatura de todos os documentos necessários para a formalização da venda das ações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que foi assinada pelos Diretores, RJ, 31/03/17. (ass) Sérgio Eráldo de Salles Pinto, Diretor Presidente, Luiz Fernando de Freitas Santos, Luciano Nigr Finkelzstain e Oswaldo Prado Sanchez, Diretores Executivos. Conferir com original lavrado em livro próprio. Lucianne Nigr Finkelzstain - Secretária. Jucejra Reg. 3025743, em 04/04/17. Id: 2022433



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia Referentes aos Exercícios Sociais
Findos em 31 de Dezembro de 2016, 2015 e 2014**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras

Azul S.A.

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
com Relatório dos Auditores Independentes

Mensagem da Administração

Ao longo de 2016 demonstramos mais uma vez nossa resiliência diante da crise brasileira, encerrando o ano com um desempenho financeiro superior ao ano anterior e uma forte posição de caixa. Adotamos uma série de iniciativas para aumentar a nossa competitividade e reduzir nossos custos, sem perder o foco em nossos valores e em nossa cultura voltada para oferecer a melhor experiência de voo possível para nossos clientes.

Apesar da retração na demanda de passageiros (RPK) na indústria de 5,7% em função da contração do PIB de 3,5%, encerramos 2016 com um lucro operacional de R\$344,3 milhões, uma melhora significativa em comparação ao prejuízo operacional de R\$167,6 milhões registrado em 2015. Os principais fatores que contribuíram para a melhora de nosso resultado foram o aumento de 9,2% na receita por passageiro quilômetro (RASK) entre 2016 e 2015, a redução de 18,6% na despesa de combustível, e a adoção de medidas de redução de custo, principalmente através da remoção de 34 aeronaves de nossa frota em 2016 e 26 aeronaves ao longo de 2015, resultando em uma diminuição na despesa de pagamento de aluguel de aeronaves e manutenção.

O aumento de nossa rentabilidade em 2016 foi mais acentuado no terceiro e quarto trimestres do ano, nos quais registramos um resultado operacional de R\$166,0 milhões, e R\$170,0 milhões, representando uma margem de 9,6% e 9,3%, respectivamente, comparado a um prejuízo operacional de R\$27,9 milhões e R\$123,0 milhões no terceiro e quarto trimestres de 2015, respectivamente. Este aumento se deu em razão da conclusão da implementação de nossas iniciativas de redução de custo e da expectativa de retomada de crescimento da economia brasileira após o impeachment da Presidente Dilma, resultando em uma menor volatilidade cambial e aumento da demanda corporativa.

Ao mesmo tempo, reduzimos nosso endividamento e alavancagem, atingindo uma posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$ 880,4 milhões, assim como aplicações financeiras vinculadas circulantes e não circulantes e aplicações financeiras de longo prazo no valor de R\$915,2 milhões, representando 26,9% da receita líquida dos últimos 12 meses.

Em 2016 concluímos nossa parceria com o grupo HNA, um conglomerado da Fortune Global 500 e a maior operadora privada de companhia aérea na China, resultando em um investimento de US\$450 milhões em troca de uma participação econômica de 23,7% na Azul. Aproximadamente US\$100 milhões deste capital foi investido em títulos da TAP, conversíveis em até 6% do capital votante da TAP com direito de receber dividendos e outras distribuições correspondentes a 41,25% da empresa portuguesa. A United, HNA e a TAP são hoje nossos principais parceiros estratégicos, que nos permitem alcançar importantes sinergias, principalmente no âmbito de nossas malhas e frota.

Mesmo na maior crise enfrentada pelo país nos últimos tempos, expandimos nossa malha no Brasil e no exterior, e começamos a operar um novo tipo de equipamento, o A320neo. Com capacidade de até 174 passageiros, o A320neo oferece tecnologia de última geração, sendo 15% mais econômico comparado à sua geração anterior, o que nos permitirá melhorar nossa competitividade em rotas mais longas e densas, principalmente entre Viracopos e a região Nordeste do país. O A320neo também contribuirá para o aumento de nossa receita auxiliar, uma vez que ele possui 56 assentos a mais do que o nosso carro chefe, o E-195, oferecendo mais espaço para o crescimento do TudoAzul, Azul Cargo e Azul Viagens. Encerramos o ano com 5 unidades e esperamos receber mais 58 aeronaves entre 2017 e 2023.

Continuamos investindo no conforto de nossos clientes através de melhorias em tecnologia de check-in, entretenimento a bordo e aplicativos para smartphones, além do lançamento de novos produtos como o Skysofa e a abertura de nosso Lounge em Viracopos. A superioridade de nosso serviço foi mais uma vez reconhecida pela SkyTrax, uma consultoria britânica especializada na inteligência de mercado de aviação, que pela sexta vez consecutiva nos elegeu a melhor companhia Low-Cost da América do Sul, além de nos conferir o prêmio de melhor staff da região. Também fomos reconhecidos pela Airline Strategy Awards, um evento patrocinado pela Airline Business Magazine, na categoria Regional Leadership, atestando a excelência de nosso time de gestão.

O exercício de 2016 também foi de bons resultados para o nosso programa de vantagens, TudoAzul, que encerrou o ano atingindo a marca de 7 milhões de membros e foi eleito o melhor programa de vantagens do país por uma pesquisa realizada com 25.000 leitores do site de viagens Melhores Destinos. Além disso, nossas demais unidades de negócio Azul Cargo e Azul Viagens, também se beneficiaram de um crescimento de mais de 20% decorrente, principalmente de nossa expansão internacional.

Nossa forte presença nos mercados corporativos foi mais uma vez comprovada com a obtenção de 29% do total das receitas de agências corporativas no Brasil de acordo com a ABRACORP. Somos a única companhia aérea em 70% de nossas rotas e oferecemos um modelo de negócio único que nos permite otimizar nossos resultados através da segmentação de venda de passagens para viagens a lazer e viagens a negócio.

Durante os últimos anos construímos a melhor e mais ampla malha aérea do país oferecendo serviço para mais de 100 destinos com uma frota de 123 aeronaves. Continuaremos comprometidos com nossa estratégia de crescimento sustentável e excelência no atendimento ao cliente, sempre mantendo o foco em nossos valores.

Agradecemos nossos clientes pela crescente fidelização e nossos tripulantes pelo excelente desempenho e dedicação demonstrados durante todo o ano.

A Azul em 2016

- ✓ Serviço para 101 destinos com aproximadamente 784 voos diários
- ✓ 33% das decolagens no Brasil e 17% de market share (RPK)
- ✓ Frota operacional de 123 aeronaves com idade média de 4,8 anos, constituída de 74 E-Jets, 5 A320neos, 39 ATRs e 5 A330s

Mercado de aviação

Durante 2016, o mercado de aviação no Brasil registrou uma retração da demanda (RPK) de 5,7% combinado com uma retração na oferta (ASK) de 5,9% comparado ao mesmo período no ano anterior. A taxa de ocupação permaneceu estável em 80,0%.

A Azul registrou uma redução da demanda doméstica de 5,3% e uma redução na oferta doméstica de 4,8%, resultando em uma taxa de ocupação de 79,7% em 2016 em linha com a taxa de 79,6% registrada em 2015. Em contrapartida, nossa demanda internacional aumentou 17,7% no período, principalmente devido ao um aumento na oferta de assentos quilômetro em nossos voos internacionais de 17,0%.

Responsabilidade social-ambiental

Atualmente estamos engajados em projetos sociais com três organizações parceiras, incluindo a Operação Sorriso, uma organização internacional de serviços médicos sem fins lucrativos que fornece cirurgias de fissura labiopalatina para criança em todo o mundo, e a Vaga Lume, uma organização brasileira sem fins lucrativos que atende 163 comunidades da Amazônia Legal com projeto para formação de bibliotecas comunitárias e formação de mediadores de leitura local. Além disso, a companhia é parceira da Femama – Federação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, organização ligada à prevenção do câncer de mama, causa social da companhia desde 2011.

Ainda, há o ReciclAzul, nosso programa de reciclagem durante o voo, no qual todos os recursos derivados desse programa são revertidos para causas sociais como doação de cadeira de rodas para asilos. Ainda, somos a companhia que mais transporta órgãos pelo Brasil, já que temos a malha mais abrangente no país.

Destaques

- Em março de 2016 investimos €90 milhões em títulos emitidos pela TAP conversíveis em até 6% do capital votante da TAP com direito de receber dividendos e outras distribuições correspondentes a 41,25% da empresa portuguesa, tornando ainda mais forte nossa parceria com a TAP;
- Em abril mudamos com êxito toda a operação de nosso principal hub em Viracopos do terminal antigo para o novo. Com isso todos os nossos voos domésticos e internacionais estão localizados no mesmo terminal, gerando maior eficiência operacional e conforto para nossos clientes. O novo terminal tem instalações modernas, com vários restaurantes e lojas, e mais de 4.500 vagas de estacionamento e fingers para nossos jatos;
- Em junho lançamos nosso primeiro voo direto para a Europa entre Viracopos e Lisboa;
- Durante a feira de Farnborough em julho de 2016 fomos nomeados a “Melhor Companhia Aérea Low-Cost da América do Sul” pelo sexto ano consecutivo e a “Melhor Equipe da América do Sul” pela Skytrax;
- Em julho fomos nomeados como a “Melhor Liderança Regional” em 2016, com base em nosso sucesso no mercado brasileiro, pela Flight Airline Business, uma provedora de notícias e análises da indústria de transporte aéreo, como parte de seus Airline Strategy Awards;
- Em agosto concluímos a transação com o conglomerado chinês HNA, o qual investiu US\$450,0 milhões para obter uma participação de 23,7% no capital econômico da Azul;
- Em dezembro iniciamos as operações com aeronaves de última geração A320neo;
- Em dezembro, o TudoAzul foi eleito o “Melhor Programa de Vantagens do Brasil em 2016” pelo site Melhores Destinos.

Comentários de Desempenho

Todos os números são comparados ao mesmo período do ano anterior, exceto quando especificado, e foram arredondados para o milhar mais próximo, contudo podem apresentar divergências quando comparado às demonstrações financeiras em virtude das casas decimais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, registramos um lucro operacional de R\$344,3 milhões, representando uma margem operacional de 5,2%, um resultado significativamente melhor do que o prejuízo operacional de R\$167,6 milhões registrado no mesmo período em 2015.

Comparação dos nossos resultados consolidados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

A tabela abaixo apresenta a composição de nossas despesas operacionais com base em ASK nos períodos indicados:

(R\$ 000)	2016	2015	% Δ
Receita líquida			
Transporte de passageiros	5.786.809	5.575.344	3,8%
Outras receitas	883.082	682.522	29,4%
Total receita líquida	6.669.891	6.257.866	6,6%
Custos dos serviços, despesas comerciais e administrativas			
Combustível de aviação	1.560.223	1.917.606	-18,6%
Salários e benefícios	1.091.871	1.042.119	4,8%
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros	1.160.912	1.171.325	-0,9%
Tarifas aeroportuárias	442.692	382.610	15,7%
Prestação de serviços de tráfego	327.289	307.926	6,3%
Comerciais e publicidade	276.203	258.214	7,0%
Material de manutenção e reparo	708.739	643.897	10,1%
Depreciação e amortização	301.201	217.983	38,2%
Outras despesas operacionais, líquidas	456.475	483.773	-5,6%
Total custos dos serviços, despesas comerciais e administrativas	6.325.605	6.425.453	-1,6%
Lucro / (prejuízo) operacional	344.286	(167.587)	-305,4%
<i>Margem operacional</i>	5,2%	-2,7%	-292,7%
Resultado Financeiro			
Receita financeira	51.067	43.178	18,3%
Despesas financeiras	(731.200)	(685.919)	6,6%
Instrumentos financeiros derivativos	10.800	(82.792)	-113,0%
Variações monetárias e cambiais, líquida	179.668	(184.305)	-197,5%
Resultado de transações relacionadas, net	163.045	-	100,0%
Lucro (prejuízo) antes do IR e contribuição social	17.666	(1.077.425)	-101,6%
Imposto de renda e contribuição social corrente	8.731	(1.366)	-739,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(152.711)	3.886	-4.029,8%
Prejuízo líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	-88,2%
<i>Margem líquida</i>	-1,9%	-17,2%	-89,0%

<i>Por ASK em centavos de R\$</i>	2016	2015	% Δ
Receita líquida			
Transporte de passageiros	25,30	23,80	6,3%
Outras receitas	3,86	2,91	32,5%
Total receita líquida	29,17	26,72	9,2%
Custos dos serviços, despesas comerciais e administrativas			
Combustível de aviação	6,82	8,19	-16,7%
Salários e benefícios	4,77	4,45	7,3%
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros	5,08	5,00	1,5%
Tarifas aeroportuárias	1,94	1,63	18,5%
Prestação de serviços de tráfego	1,43	1,31	8,9%
Comerciais e publicidade	1,21	1,10	9,6%
Material de manutenção e reparo	3,10	2,75	12,7%
Depreciação e amortização	1,32	0,93	41,5%
Outras despesas operacionais, líquidas	2,00	2,07	-3,4%
Total custos dos serviços, despesas comerciais e administrativas	27,66	27,43	0,8%

A tabela abaixo apresenta dados operacionais selecionados para os períodos indicados:

Dados Operacionais	2016	2015	% Δ
Receitas de transporte de passageiros (em reais)	5.786.809	5.575.344	3,8%
Assento-quilômetro oferecido (ASKs) (milhões)	22,869	23,423	-2,4%
Taxa de ocupação (%)	79,7%	79,6%	0,2%
Receita de passageiros por ASK (centavos)	25,30	23,80	6,3%
Receita operacional por ASK (centavos)	29,17	26,72	9,2%
Yield por passageiro/quilômetro (centavos)	31,73	29,92	6,1%
Número de decolagens	261,611	280,832	-6,8%
Tarifa média (em reais)		278	8,6%
Etapa média (em Km)	848	830	2,2%
Passageiros	20.619,7	21.794,9	5,4%

Comentários sobre as principais variações na receita e despesas operacionais:Receita:

A receita líquida cresceu 6,6%, ou R\$412,0 milhões, de R\$ 6.257,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 6.669,9 milhões no mesmo período em 2016, devido ao (i) aumento de 3,8% na receita de transporte de passageiros e (ii) aumento de 29,4% em outras receitas.

O aumento de R\$211,5 milhões, ou 3,8%, na receita de transporte de passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado com o mesmo período de 2015, deveu-se principalmente (i) ao aumento de 6,3% de PRASK, em razão de um aumento de 8,6% da tarifa média, parcialmente compensado por uma redução de 2,4% em capacidade, conforme medido por ASKs do período. A receita de transporte de passageiros internacionais representou 11,1% da receita de transporte de passageiros em 2016 quando comparado a 6,8% em 2015, refletindo um aumento no número e na frequência de nossos voos internacionais durante o período.

O aumento de R\$200,6 milhões, ou 29,4%, em outras receitas deve-se principalmente (i) R\$77,0 milhões relacionados ao subarrendamento de 15 aeronaves para a TAP, (ii) criação de taxas de reserva online com início em meados de 2015, que resultou em uma receita bruta adicional de R\$24,4 milhões, (iii) ao aumento de 4,7% em receitas brutas auxiliares dos passageiros, de R\$509,9 milhões em 2015 para R\$534,0 milhões em 2016, em razão do lançamento de uma nova classe executiva e econômica para nossos voos internacionais, com início em outubro de 2015, (iv) ao aumento na receita bruta proveniente de transporte de carga de R\$25,3 milhões, e (v) ao aumento de R\$18,3 milhões na receita bruta em voos charter, em razão das Olimpíadas do Rio de Janeiro. Outras receitas aumentaram 35,4% por passageiro, de R\$31,32 em 2015 para R\$42,41 em 2016 pelos motivos descritos acima.

Custos de serviços prestados, despesas comerciais e administrativas:

Os custos de serviços prestados, despesas comerciais e administrativas reduziram 1,6%, ou R\$99,9 milhões, de R\$6.425,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$6.325,6 milhões no mesmo período em 2016, principalmente por:

- Redução de 18,6%, ou R\$357,4 milhões, nas despesas de combustível de principalmente devido à 16,3% de redução no preço do combustível que passou de uma média de R\$2,11 por litro em 2015 para uma média de R\$1,77 por litro em 2016;
- Arrendamento mercantil de aeronaves e outros diminuiu 0,9%, ou R\$10,4 milhões principalmente devido a uma redução no número de aeronaves sob arrendamento operacional, de 106 em 31 de dezembro de 2015 para 100 em 31 de dezembro de 2016;
- O custo com tarifas aeroportuárias aumentou 15,7%, ou R\$ 60,1 milhões principalmente devido ao aumento de 72%, ou R\$ 42,0 milhões, nas tarifas de navegação a partir de outubro de 2015 como resultado de ajustes de taxas implementados pelo DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo) e à inflação de 10,7% em 2015, medida pelo IPCA, resultando no ajuste das tarifas aeroportuárias em 2016;

- Material de manutenção e reparo aumentou em 10,1%, ou R\$64,8 milhões principalmente devido à depreciação de 4,7% do real em relação ao dólar norte-americano, que afeta diretamente os contratos de terceiros expressos em dólares norte-americanos, em R\$26,5 milhões, e um aumento das despesas de manutenção de R\$38,3 milhões relacionados à devolução de aeronaves em 2016;
- Depreciação e amortização aumentou 38,2%, ou R\$83,2 milhões, principalmente devido à depreciação resultante de nossa aquisição de 7 E-Jets em 2015 por meio de financiamento e à conversão de 6 aeronaves de arrendamentos operacionais em arrendamentos financeiros em 2016.

Disponibilidades e Endividamento

Nossa posição de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, circulante e não circulante e aplicações financeiras vinculadas circulantes e não circulantes, incluindo os bonds TAP, totalizou R\$1.795,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$757,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 e com percentual da receita líquida dos últimos doze meses totalizou 26,9% em 2016 comparado a 12,1% em 2015.

Conseguimos fortalecer nossa liquidez mesmo durante um momento de baixa disponibilidade de crédito no mercado brasileiro através de parcerias estratégicas com empresas renomadas. Em junho de 2015 assinamos uma parceria com a United, que consiste no investimento de US\$ 100 milhões em troca de uma participação de 5% no valor econômico da Azul S.A. Em agosto de 2016, o grupo HNA, um grande conglomerado chinês, concluiu um investimento de US\$ 450 milhões em troca de uma representação econômica de 23.7% na Azul. Aproximadamente US\$100 milhões deste capital foi investido em títulos da TAP, conversíveis em até 41% do valor econômico da empresa portuguesa. A United, HNA e a TAP são hoje nossos principais parceiros estratégicos, que nos permitem alcançar importantes sinergias, principalmente no âmbito de nossas malhas e frotas.

Grande parte do nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras celebrados por nossa controlada Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("[Azul Linhas Aéreas](#)") que visam garantir recursos para nossos investimentos, cujos objetivos são, basicamente, a expansão da nossa frota de aeronaves e capital de giro. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) era de R\$4.034,5 milhões comparado a R\$4.810,9 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Frota

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos uma frota de 123 aeronaves em operação, constituída de 74 E-Jets, 39 ATRs, 5 A320 neos, e 5 A330s e uma frota contratual de 139 aeronaves, constituída de 81 E-Jets, 46 ATRs, 5 A320neos, e 7 A330s. Nossa frota contratual inclui 15 aeronaves que estavam sendo sub-arrendadas para a TAP.

Das 139 aeronaves, 39 eram próprias ou financiadas sob contratos de arrendamento financeiro e 100 eram financiadas sob contratos de arrendamento operacional com até 12 anos de vigência.

Frota Total

Aeronave	Número de assentos	2016	2015	2014
A330	242-271	7	7	6
A320neo	174	5		
E-Jets	106-118	81	88	86
ATRs	68-70	46	57	61
Total		139	152	153

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, 10 de março de 2017.

David Gary Neeleman

Diretor Presidente

John Peter Rodgerson

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relação com Investidores

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, 10 de março de 2017.

David Gary Neeleman

Diretor Presidente

John Peter Rodgerson

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relação com Investidores

Azul S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações de outros resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Demonstrações do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da
Azul S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Azul S.A. (“Companhia”) identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014, e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Azul S.A. em 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas*”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Receita de passageiros

As receitas de passageiros são reconhecidas após a efetiva prestação do serviço de transporte, sendo os trechos vendidos e não voados reconhecidos no passivo circulante como transportes a executar e apropriados ao resultado do exercício quando utilizados, pelo método da competência. O reconhecimento de certas receitas leva em consideração estimativas com alto grau de julgamento profissional por parte da administração, tais como a expectativa de expiração de bilhetes não utilizados, sendo estas premissas avaliadas pela administração com base em dados históricos. O processo de venda de bilhetes e reconhecimento da receita de passageiros é extremamente dependente de sistemas de tecnologia da informação.

Os procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) a análise da adequação de lançamentos manuais incluídos nas contas de receita; (ii) confronto de uma amostra de voos com relatórios emitidos pela agência reguladora de aviação; (iii) acompanhamento do embarque de passageiros e verificação do reconhecimento da respectiva receita, (iv) análise da movimentação dos saldos de receita considerando nossa expectativa e indicadores de mercado; e (v) análise da adequação do reconhecimento da receita sobre os créditos expirados, e vi) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na nota explicativa 25, foram apropriadas.

Operações com partes relacionadas – (HNA e TAP)

A Companhia recebeu durante 2016, investimento proveniente da Hainan Airlines Co. Ltd ("HNA"), conforme divulgado na nota explicativa 1. Parte dos recursos investidos foi utilizada para aquisição de Bonds com opção de conversão em títulos patrimoniais emitidos pela TAP - Transportes Aéreos Portugueses SGPS S.A. ("TAP") e o valor justo desta opção foi reconhecido em aplicações financeiras de longo prazo. Sob os termos do contrato, a HNA possui a opção de adquirir benefícios econômicos dos Bonds Conversíveis da TAP, com vencimento em 02 de dezembro de 2017. O valor justo desta opção foi reconhecido no passivo financeiro (nota explicativa 1). O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à relevância dos valores e à estimativa e julgamento necessários, exercidos pela administração no cálculo do valor justo da opção.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) a revisão das premissas para o cálculo de valor justo preparado pela administração para cada instrumento financeiro, incluindo o envolvimento de um especialista em avaliações; (ii) a avaliação da adequação dos registros contábeis relacionados à operação; e (iii) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na nota explicativa 1 e 11f, foram apropriadas.

Reservas de manutenção

A Companhia possuía 85 aeronaves em regime de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2016. Segundo os termos dos contratos de arrendamento operacional com os arrendadores das aeronaves, a Companhia está contratualmente comprometida em efetuar manutenção ou a reembolsar o arrendador com base na condição efetiva da fuselagem, motores e peças com vida útil limitada.

A recuperabilidade destes depósitos é avaliada pela administração a partir da comparação dos valores que se espera que sejam reembolsados quando da próxima manutenção. Valores determinados como não recuperáveis são reconhecidos como despesas no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de reservas de manutenção totalizava R\$858.233 mil. Considerando a magnitude dos montantes envolvidos, além do grau de julgamento aplicado na determinação das estimativas de custos de manutenção a incorrer e da necessidade de acompanhamento por parte da administração da recuperabilidade destes depósitos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, (i) a confirmação junto aos arrendadores, do saldo da reserva de manutenção para cada contrato individualmente; (ii) o confronto do custo real incorrido na manutenção com documentação do gasto junto aos fornecedores e comparando essa informação com o reembolso da Companhia pelo arrendador; (iii) análise de recuperabilidade da reserva de manutenção, elaborada pela administração, que considera a recuperabilidade de cada depósito para cada item, aeronave e arrendador; (iv) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na nota explicativa 12, foram apropriadas baseado nas normas contábeis vigentes.

Ativo intangível – vida útil indefinida

De acordo com o IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia deve testar anualmente o valor dos intangíveis com vida útil indefinida, sendo ágio gerado pela aquisição da TRIP Linhas Aéreas S.A. e licença de operação em aeroportos “slots”, para determinar se houve perda do valor recuperável. Esse teste anual foi importante para a nossa auditoria considerando a magnitude dos saldos, os quais totalizaram R\$ 835.698 mil em 31 de dezembro de 2016. Além disso, o processo de avaliação da administração é complexo e altamente crítico, e se baseia em premissas, especificamente, entre outros, quantidade de aeronaves, preço do combustível, cambio, taxas de juros, que são afetadas por condições de mercado ou econômicas esperadas futuras. Conforme descrito pela Companhia na nota 15 às demonstrações financeiras, os valores realizáveis são baseados no valor em uso e nas projeções de fluxos de caixa futuros.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) a verificação das fontes internas e externas de informações consideradas no teste de recuperabilidade e a avaliação da razoabilidade das premissas aplicadas nas projeções; (ii) o envolvimento de um especialista em avaliações para nos auxiliar na avaliação das premissas e métodos adotados pela Companhia, tais como crescimento esperado da receita, custos operacionais, resultados, margens EBITDA, iv) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada, foram apropriadas.

Cláusulas restritivas sobre empréstimos e financiamentos – “covenants”

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$ 1.687.530 mil em empréstimos e financiamentos sujeitos ao cumprimento de cláusulas restritivas anuais (“covenants”), as quais são baseadas, principalmente, em índices de cobertura do serviço da dívida ajustado e de alavancagem. O descumprimento de qualquer um desses “covenants” contidos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode resultar na declaração de vencimento antecipado de um ou mais contratos, o que obrigaria a Companhia a pagar de imediato todos os respectivos valores em aberto, e, sendo assim, impactaria de forma significativa sua posição patrimonial, financeira e de liquidez, motivo pelo qual consideramos o cumprimento destas cláusulas restritivas como um principal assunto de auditoria. A Companhia monitora constantemente o cumprimento dos “covenants”, e quando tem a perspectiva de não cumprimento, obtém “waivers” junto às respectivas instituições financeiras. As divulgações sobre as cláusulas restritivas estão incluídas na Nota 17.4 às demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) o entendimento detalhado dos termos dos “covenants” incluídos nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados junto às instituições financeiras; (ii) a confirmação junto aos advogados internos sobre a interpretação da Companhia sobre a determinação do cálculo para fins de cumprimento dos “covenants” com base nos termos dos respectivos contratos de empréstimos e financiamentos, assim como a obtenção de representação da administração sobre estes seus entendimentos. Dedicamos atenção específica à análise da Companhia em relação ao constante cumprimento dos “covenants”; (iii) o teste matemático das premissas determinadas nos contratos para o cálculo dos “covenants”, e a verificação do seu respectivo cumprimento em 31 de dezembro de 2016; (iv) a leitura dos “waivers” recebidos pela Companhia junto às instituições financeiras, antes da data do balanço, para aqueles “covenants” que não foram atendidos; e (v) a avaliação das divulgações sobre o tema nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Ênfase

Em 6 de fevereiro de 2017 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Azul S.A., que ora estão sendo rerepresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 32, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo rerepresentadas para refletir o assunto relacionado ao desdobramento de ações efetuado pela Companhia em 23 de fevereiro de 2017, descrito na referida nota explicativa de eventos subsequentes. Nossa opinião sobre essas demonstrações continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as divulgações da citada nota explicativa foram adequadamente efetuadas.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é
- maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Julio Braga Pinto
Contador CRC-1SP209957/O-2

Azul S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	24	1	2	549.164	636.505	388.959
Aplicações financeiras (Nota 6)	309	289	5.553	331.210	29.853	499.831
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 7)	-	-	-	53.406	80.714	16.727
Contas a receber, líquido (Nota 8)	-	-	-	673.275	650.408	654.086
Estoques (Nota 9)	-	-	-	107.102	92.446	88.097
Tributos a recuperar	1.097	5.303	497	44.488	42.591	32.489
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 22)	-	-	-	17.638	41.039	32.231
Despesas antecipadas (Nota 10)	35	7	386	97.501	107.271	84.172
Outros ativos	25	131	-	36.542	174.277	28.355
Total do ativo circulante	1.490	5.731	6.438	1.910.326	1.855.104	1.824.947
Não circulante						
Partes relacionadas (Nota 11)	52.207	80.408	80.408	9.180	-	-
Aplicações financeiras de longo prazo (Nota 1)	752.095	-	-	753.200	-	-
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 7)	-	-	-	108.630	10.739	50.736
Depósitos em garantia e reservas de manutenção (Nota 12)	-	-	-	1.078.005	1.215.709	774.387
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 22)	-	-	-	4.132	-	-
Despesas antecipadas (Nota 10)	-	-	-	6.907	113.128	66.197
Outros ativos	3.613	3.613	3.653	147.433	168.188	134.680
Investimentos (Nota 13)	787.099	817.450	816.512	-	-	-
Imobilizado (Nota 14)	-	-	-	3.439.980	3.552.994	2.497.613
Intangível (Nota 15)	-	-	-	942.616	923.302	890.639
Total do ativo não circulante	1.595.014	901.471	900.573	6.490.083	5.984.060	4.414.252
Total do ativo	1.596.504	907.202	907.011	8.400.409	7.839.164	6.239.199

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Passivo						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	-	-	-	985.238	1.249.303	567.607
Fornecedores	8	-	50	1.034.317	1.052.121	881.809
Transportes a executar (Nota 18)	-	-	-	949.360	877.850	831.679
Salários, provisões e encargos sociais	571	265	85	186.474	158.087	170.606
Prêmios de seguros a pagar	-	-	-	24.264	32.033	27.805
Tributos a recolher	1.938	10.308	6.641	64.830	95.936	83.446
Programa de recuperação fiscal	-	-	-	6.468	6.362	8.316
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 22)	154.361	-	-	211.128	228.896	12.333
Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado (Nota 23)	17.671	132.534	108.833	44.655	330.901	269.892
Outros passivos circulantes	-	-	-	110.909	28.336	-
Total do passivo circulante	174.549	143.107	115.609	3.617.643	4.059.825	2.853.493
Não circulante						
Partes relacionadas (Nota 11)	46.265	5.966	25.732	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	-	-	-	3.049.257	3.561.642	2.691.577
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 22)	-	-	-	20.223	53.195	41.324
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 16)	59.259	-	-	181.462	46.197	50.083
Programa de recuperação fiscal	-	-	-	75.560	82.171	88.532
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota 30)	450	501	501	76.353	81.775	67.494
Provisão para devolução de aeronaves e motores (Nota 19)	-	-	-	-	57.739	30.201
Provisão para perda com investimento (Nota 13)	313.994	1.149.797	348.674	-	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-	-	377.924	288.789	-
Total do passivo não circulante	419.968	1.156.264	374.907	3.780.779	4.171.508	2.969.211
Patrimônio líquido						
Capital social (Nota 20)	1.488.601	479.423	474.001	1.488.601	479.423	474.001
Reserva de capital (Nota 20)	1.290.966	838.658	521.255	1.290.966	838.658	521.255
Outros resultados abrangentes (Nota 20)	(33.785)	(92.769)	(36.185)	(33.785)	(92.769)	(36.185)
Prejuízo acumulado	(1.743.795)	(1.617.481)	(542.576)	(1.743.795)	(1.617.481)	(542.576)
	1.001.987	(392.169)	416.495	1.001.987	(392.169)	416.495
Total do passivo e patrimônio líquido	1.596.504	907.202	907.011	8.400.409	7.839.164	6.239.199

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azul S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receita líquida (Nota 25)						
Transporte de passageiros	-	-	-	5.786.809	5.575.344	5.129.613
Outras receitas	-	-	-	883.082	682.522	673.440
Receita líquida	-	-	-	6.669.891	6.257.866	5.803.053
Custos dos serviços prestados (Nota 26)	-	-	-	(5.451.122)	(5.637.082)	(4.743.650)
Lucro bruto	-	-	-	1.218.769	620.784	1.059.403
Despesas operacionais						
Comerciais (Nota 26)	-	-	-	(293.126)	(272.054)	(254.418)
Administrativas (Nota 26)	(5.991)	(12.436)	(1.369)	(581.357)	(516.317)	(404.059)
	(5.991)	(12.436)	(1.369)	(874.483)	(788.371)	(658.477)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 13)	(292.666)	(1.026.431)	(39.139)	-	-	-
Lucro (prejuízo) operacional	(298.657)	(1.038.867)	(40.508)	344.286	(167.587)	400.926
Resultado financeiro, líquido (Nota 27)						
Receitas financeiras	1.519	751	2.309	51.067	43.178	41.518
Despesas financeiras	(30.960)	(36.789)	(22.473)	(731.200)	(685.919)	(460.049)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	10.800	(82.792)	4.245
Variações monetárias e cambiais, líquida	(16.253)	-	-	179.668	(184.305)	(74.104)
	(45.694)	(36.038)	(20.164)	(489.665)	(909.838)	(488.390)
Resultado de transações com partes relacionadas, líquido (Nota 11 f)	288.631	-	-	163.045	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(55.720)	(1.074.905)	(60.672)	17.666	(1.077.425)	(87.464)
Imposto de renda e contribuição social corrente (Nota 16)	(11.334)	-	(4.368)	8.731	(1.366)	(4.368)
Imposto de renda e contribuição social diferido (Nota 16)	(59.260)	-	-	(152.711)	3.886	26.792
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação ordinária - R\$ (Nota 21) (Reapresentado)	(0,01)	(0,07)	(0,00)	(0,01)	(0,07)	(0,00)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação preferencial - R\$ (Nota 21) (Reapresentado)	(0,55)	(5,42)	(0,35)	(0,55)	(5,42)	(0,35)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azul S.A.

Demonstrações dos outros resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Controladora e consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Prejuízo líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em períodos subsequentes			
Hedges de fluxo de caixa, líquido de imposto de renda	58.984	(56.584)	(1.162)
Total dos resultados abrangentes	(67.330)	(1.131.489)	(66.202)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de hedge de fluxo de caixa	Prejuízos acumulados	Total
Em 01 de janeiro de 2014	473.969	514.903	(35.023)	(477.536)	476.313
Prejuízo do exercício	-	-	-	(65.040)	(65.040)
Outros resultados abrangentes	-	-	(1.162)	-	(1.162)
Total resultados abrangentes	-	-	(1.162)	(65.040)	(66.202)
Aumento de capital	32	-	-	-	32
Remuneração com base em ações	-	6.352	-	-	6.352
Em 31 de dezembro de 2014	474.001	521.255	(36.185)	(542.576)	416.495
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.074.905)	(1.074.905)
Outros resultados abrangentes	-	-	(56.584)	-	(56.584)
Total resultados abrangentes	-	-	(56.584)	(1.074.905)	(1.131.489)
Aumento de capital (Nota 1 e 20)	5.422	307.567	-	-	312.989
Remuneração com base em ações (Nota 29)	-	9.836	-	-	9.836
Em 31 de dezembro de 2015	479.423	838.658	(92.769)	(1.617.481)	(392.169)
Lucro do exercício	-	-	-	(126.314)	(126.314)
Outros resultados abrangentes	-	-	58.984	-	58.984
Total resultados abrangentes	-	-	58.984	(126.314)	(67.330)
Aumento de capital (Nota 1 e 20)	985.174	487.934	-	-	1.473.108
Custo na emissão de ações	-	(21.501)	-	-	(21.501)
Capitalização de reserva (Nota 20)	24.004	(24.004)	-	-	-
Remuneração com base em ações (Nota 29)	-	9.879	-	-	9.879
Em 31 de dezembro de 2016	1.488.601	1.290.966	(33.785)	(1.743.795)	1.001.987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azul S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do resultado antes do imposto de renda e da contribuição social						
Depreciação e amortização (Nota 14 e 15)	-	-	-	301.201	217.983	197.755
Perda sobre baixa de ativo imobilizado e intangível (Nota 14 e 15)	-	-	-	63.425	34.831	48.866
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	154.361	-	-	41.119	158.402	(42.228)
Remuneração baseada em ações	-	6	138	9.879	9.836	6.352
(Ganho) e perda sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira	(374.888)	-	-	(552.134)	328.383	166.526
Receitas e despesas de juros sobre ativos e passivos	215.032	-	-	360.718	299.198	230.046
Imposto de renda e contribuição social diferidos	59.259	-	-	135.265	(3.886)	(26.792)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8)	-	-	-	(2.729)	3.048	191
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota 30)	(51)	-	-	53.688	60.116	28.268
Provisão para obsolescência (Nota 9)	-	-	-	2.894	(1.317)	1.792
Provisão para devolução de aeronaves e motores (Nota 19)	-	-	-	(53.270)	10.729	7.252
Lucro na venda de ativo imobilizado	-	-	-	(119.586)	(80.326)	(15.509)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 13)	292.666	1.026.431	39.139	-	-	-
Variação de ativos e passivos operacionais						
Contas a receber	-	-	-	(20.138)	630	(220.277)
Estoques	-	-	-	(17.550)	(3.033)	(4.918)
Depósitos em garantia e reservas de manutenção	-	-	-	(68.927)	(59.994)	(182.595)
Despesas antecipadas	(28)	379	(220)	34.958	(70.030)	(52.444)
Tributos a recuperar	4.206	(4.806)	(481)	(1.897)	(10.102)	(29.372)
Outros ativos	106	(91)	10	183.212	(179.430)	(4.673)
Fornecedores	8	(50)	32	(17.804)	170.312	187.815
Salários, provisões e encargos sociais	306	180	(2.361)	28.387	(12.519)	13.248
Prêmios de seguros a pagar	-	-	-	(7.769)	4.228	3.375
Tributos a recolher	(8.370)	3.667	(1.296)	(31.106)	12.490	(10.696)
Programa de recuperação fiscal	-	-	-	(6.505)	(8.315)	96.848
Transportes a executar	-	-	-	71.510	46.171	219.938
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota 30)	-	-	-	(59.110)	(45.835)	(35.189)
Outros passivos	-	23.701	(130.578)	171.708	109.366	-
Juros pagos	-	-	-	(342.773)	(287.068)	(221.007)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	216.293	(25.488)	(160.657)	30.352	(371.037)	297.532
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Aplicações financeiras						
Aplicação	(20)	-	-	(679.029)	(515.219)	(1.439.165)
Resgate	-	5.264	81.531	377.272	994.687	1.062.208
Aplicações financeiras não circulante	-	-	-	(360.769)	-	-
Aplicação financeira em partes relacionadas (Nota 1)	(360.769)	-	-	(1.093)	-	-
Aplicação financeira não circulante	-	-	-	(70.583)	(23.990)	90.020
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	-	531.963	248.384	33.239
Caixa recebido na venda de ativo imobilizado	-	-	-	442.110)	(1.246.368)	(447.776)
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível (Nota 14 e 15)	-	-	-	(442.110)	(1.246.368)	(447.776)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(360.789)	5.264	81.531	(644.349)	(542.506)	(701.474)

Azul S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Debêntures						
Captações	-	-	-	146.633	196.604	1.087.293
Pagamentos	-	-	-	(150.001)	(50.000)	(475.000)
Empréstimos						
Captações	-	-	-	833.011	1.194.027	641.113
Pagamentos	-	-	-	(1.399.084)	(1.026.892)	(1.080.807)
Recompra de ações preferenciais (Nota 23)	(346.330)	-	-	(346.330)	-	-
Aumento de capital, líquido dos custos na emissão de ações (Nota 1 e 20)	549.947	39.989	32	1.451.607	312.989	32
Partes relacionadas	(59.098)	(19.766)	436	(9.180)	-	-
<i>Sale and leaseback</i>	-	-	-	-	534.361	73.987
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	144.519	20.223	468	526.656	1.161.089	246.618
Aumento (redução), líquido de caixa e equivalentes de caixa	23	(1)	(78.658)	(87.341)	247.546	(157.324)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	2	78.660	636.505	388.959	546.283
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24	1	2	549.164	636.505	388.959

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azul S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receitas (Nota 25)						
Passageiros	-	-	-	6.065.616	5.825.002	5.369.077
Outras	-	-	-	958.022	753.839	736.945
	-	-	-	7.023.638	6.578.841	6.106.022
Insumos adquiridos de terceiros						
Combustível de aviação (Nota 26)	-	-	-	(1.560.223)	(1.917.606)	(1.955.036)
Materiais, energia ,serviços de terceiros e outros	(359)	(6.855)	(56)	(2.145.397)	(2.006.620)	(1.527.299)
Seguros de aeronaves	-	-	-	(25.294)	(30.317)	(19.553)
	(359)	(6.855)	(56)	(3.730.914)	(3.954.543)	(3.501.888)
Valor adicionado bruto	(359)	(6.855)	(56)	3.292.724	2.624.298	2.604.134
Retenções						
Depreciação e amortização (Nota 14 e 15)	-	-	-	(301.201)	(217.983)	(197.755)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(359)	(6.855)	(56)	2.991.523	2.406.315	2.406.379
Valor adicionado recebido em transferências						
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 13)	(292.666)	(1.026.431)	(39.139)	-	-	-
Receitas financeiras	1.519	751	2.309	51.067	43.178	41.518
Transações com partes relacionadas (Nota 11)	288.631	-	-	163.045	-	-
Valor adicionado total a distribuir	(2.875)	(1.032.535)	(36.886)	3.205.635	2.449.493	2.447.897
Distribuição do valor adicionado	(2.875)	(1.032.535)	(36.886)	3.205.635	2.449.493	2.447.897
Pessoal	4.573	4.758	1.045	1.087.000	1.036.397	984.415
Remuneração direta	2.748	2.571	1.045	837.851	807.871	767.281
Benefícios	1.612	2.003	-	178.426	162.581	154.455
F.G.T.S.	213	184	-	70.723	65.945	62.679
Impostos, taxas e contribuições	71.653	823	4.636	553.397	382.778	335.203
Federais	71.521	823	4.615	531.297	364.108	319.645
Estaduais	-	-	-	8.000	8.666	8.995
Municipais	132	-	21	14.100	10.004	6.563
Remuneração de capital de terceiros	47.213	36.789	22.473	1.691.552	2.105.223	1.193.319
Juros	47.213	36.789	22.473	540.731	953.016	529.908
Aluguéis	-	-	-	1.150.821	1.152.207	663.411
Remuneração de capital próprio	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)
Prejuízo líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Azul S.A. ("Azul") é uma sociedade anônima com sede na Avenida Marcos Penteados de Uilhôa Rodrigues, 939 na cidade de Barueri, estado de São Paulo, Brasil. A Azul foi constituída em 3 de janeiro de 2008, tendo como objeto social, primordialmente, a participação direta no capital de empresas dedicadas à atividade de transporte de passageiros e de carga. A Azul e suas controladas são, em conjunto, chamadas de "Companhia".

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("ALAB"), uma subsidiária a qual a Companhia detém 100% do capital, foi constituída em 3 de janeiro de 2008, e tem como principal objeto a operação de transporte de passageiros e de carga aérea no Brasil desde o início de suas operações em 15 de dezembro de 2008. Canela Investments LLC ("Canela"), uma subsidiária com sede no estado de Delaware, Estados Unidos da América, a qual a Companhia detém 100% do capital, foi constituída em 28 de fevereiro de 2008 e tem o propósito específico de adquirir aeronaves no exterior para arrendamento à ALAB.

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras individuais apresentadas a seguir:

Controladas	Atividade principal	País	% Participação		
			31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (ALAB)	Operações aéreas	Brasil	100,0%	100,0%	100,0%
Azul Finance LLC (a)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Azul Finance 2 LLC (a)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Azul Services LLC (a)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Blue Sabiá LLC (a)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	-	-
ATS Viagens e Turismo Ltda. (a)	Serviço de turismo	Brasil	99,9%	-	-
Azul SOL LLC (a)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	-	-
Fundo Garoupa (b)	Fundo de investimento exclusivo	Brasil	100,0%	100,0%	100,0%
Fundo Safira (a)	Fundo de investimento exclusivo	Brasil	100,0%	100,0%	100,0%
Fundo Azzurra (a)	Fundo de investimento exclusivo	Brasil	100,0%	100,0%	100,0%
Tudo Azul S.A.	Programa de fidelidade	Brasil	100,0%	100,0%	100,0%
Canela Investments LLC (Canela)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Canela 336 LLC (c)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Canela 407 LLC (c)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Canela 429 LLC (c)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Canela Turbo One LLC (c)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Canela Turbo Two LLC (c)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%
Canela Turbo Three LLC (c)	Financiamento de aeronaves	Estados unidos	100,0%	100,0%	100,0%

(a) Investimento realizado indiretamente através da ALAB.

(b) Investimento realizado 1% diretamente e 99% indiretamente através da ALAB.

(c) Investimento realizado indiretamente através da Canela.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parceiros estratégicos globais

a) United Airlines, Inc

Em 26 de junho de 2015 a Companhia e a United Airlines Inc., através de sua subsidiária integral CALFINCO Inc. (em conjunto, "United"), firmaram um acordo de investimento a qual a United adquiriu 5.421.896 (após o desdobramento das ações 10.843.792) ações preferenciais classe C da Azul, por um montante de US\$100.000 mil (R\$312.989 em 26 de junho de 2015).

O acordo da Companhia com a United aumentou o alcance de suas redes e criou tráfego adicional de conexões de voos, pois a Companhia e a United passaram a comercializar passagens uma da outra através de sistema de *codeshare*. Este sistema de *codeshare* oferece aos clientes a possibilidade de voar em ambas as companhias aéreas com um único processo de reservas e emissão de bilhetes, incluindo cartão de embarque e check-in de bagagem, até o seu destino final.

b) Hainan Airlines Co. Ltd

Em 5 de fevereiro de 2016, a Companhia firmou um Acordo de Investimento com a Hainan Airlines Co. Ltd ("HNA"), no qual a HNA comprometeu-se a fazer um aporte de capital de US\$450.000 mil (equivalente a R\$1.753.875 em 5 de fevereiro de 2016). O Acordo de Investimento consiste no seguinte:

i- Empréstimo com opção de conversão

Em 05 de fevereiro de 2016 a Companhia celebrou um acordo com a HNA relacionado a concessão de empréstimo com opção de conversão em ações preferenciais classe D, no montante total de US\$150.000 mil (equivalente a R\$584.625).

Nos termos do acordo o empréstimo possuía vencimento em 181 dias após os valores serem recebidos e seria automaticamente convertido em ações preferenciais classe D da Azul após o vencimento de 181 dias. Se no vencimento o empréstimo não fosse totalmente pago ou convertido, os juros do empréstimo, de 14,25% ao ano, passariam a ser reconhecidos a partir da data de vencimento de forma retroativa desde o início do contrato do empréstimo. Os recursos do empréstimo seriam utilizados para aquisição de Bonds com opção de conversão emitidos pela TAP - Transportes Aéreos Portugueses SGPS S.A. ("TAP") em um montante máximo de €120.000 mil.

Em 14 de março de 2016 a Companhia recebeu US\$99.936 mil (equivalente a R\$360.769) da HNA e na mesma data adquiriu €90.000 mil (equivalente a R\$360.769) em Bonds conversíveis Serie A emitidos pela TAP. Em 28 de setembro de 2016, o empréstimo de US\$99.936 mil foi convertido em 7.022.381 (após o desdobramento das ações 14.044.762) ações preferenciais classe D no montante de R\$324.792 (Nota 20).

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de junho de 2016, a Companhia recebeu o montante remanescente no valor de US\$50.064 mil (equivalente a R\$172.448) da HNA e utilizou imediatamente para subscrição de 3.517.936 (após o desdobramento das ações 7.035.872) novas ações preferenciais classe E. Em 3 de agosto de 2016, as ações preferenciais classe E foram convertidas em ações preferenciais classe D (Nota 20).

ii- Aporte de capital

O aporte de capital de valor de US\$300.000 mil (equivalente a R\$975.868 em 05 de fevereiro de 2016), para a subscrição de ações preferenciais classe D da Azul estava condicionado à aprovação das autoridades reguladoras competentes da República Popular da China.

Em 03 de agosto de 2016, a Companhia recebeu o aporte da HNA e foi contabilizado da seguinte maneira (i) subscrição de 21.080.633 (após o desdobramento das ações 42.161.266) ações preferenciais classe D da Azul, resultando no aumento de capital no montante de R\$487.934 e (ii) alocação de R\$487.934 na rubrica "Reserva de capital" (Nota 14).

iii- Bonds conversíveis da TAP

Como mencionado no item b) i. acima, em 14 de março, 2016, a Companhia adquiriu dívidas conversíveis de série A emitidas pela TAP ("Bonds TAP") no montante de €90.000 mil. Os Bonds TAP são conversíveis, no total ou em parte, e a opção de conversão em novas ações da TAP possui direito a benefícios econômicos preferenciais ("Ações TAP"). Após a conversão total, as Ações TAP representarão 6,0% do capital total e votante da TAP, com o direito de receber dividendos ou outras distribuições correspondentes a 41,25% dos lucros distribuíveis da TAP. A opção pode ser exercida a partir de julho de 2016. Os Bonds TAP têm vencimento de 10 anos a partir de sua emissão, com juros anuais de 3,75% até 20 de junho de 2016 e à taxa de 7,5% nos anos seguintes. Os juros provisionados e ainda não pagos, serão pagos até a data de vencimento ou até o resgate antecipado dos títulos.

A TAP tem o direito de resgatar antecipadamente os Bonds TAP se ainda não tiver sido convertido e antes (i) da ocorrência de um IPO ou (ii) de 4 anos da emissão dos Bonds TAP, desde que a TAP esteja em conformidade com certos covenants financeiros. Os Bonds TAP serão resgatados pelo valor do principal, juntamente com os juros acumulados não pagos.

Os Bonds TAP, bem como a opção de convertê-los em ações TAP, foram classificados como um único ativo financeiro registrados pelo valor justo por meio do resultado, classificado em "Aplicação financeira não circulante".

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foram aprovadas para emissão pelos membros da diretoria, em 10 de março de 2017.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas sob a responsabilidade de nossa Administração, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional adotada pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras das controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

A Companhia adotou todos os pronunciamentos e interpretações emitidos IASB, IFRS *Interpretations Committee* e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016.

3. Políticas contábeis

3.1. Base para consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Azul e de suas controladas em 31 de dezembro de 2016. O controle é obtido quando a Azul está exposta aos riscos ou, detêm os direitos sobre a investida. Especificamente, a Azul controla uma investida, se:

- Tem poder sobre a investida, isto é, possui direitos que lhe dão a capacidade atual de controlar as atividades relevantes da investida;
- Está exposta, ou possui os direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida, e;
- Possui capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar os seus negócios.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando necessário, são efetuados ajustes às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contábeis, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos de partes relacionadas, patrimônio, receitas, despesas e fluxos de caixa referentes a transações entre as partes relacionadas são eliminados integralmente no processo de consolidação.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia inclui instrumentos financeiros com vencimentos inferiores a três meses, como equivalentes de caixa.

3.3. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos designados como instrumentos de hedge eficazes. A classificação dos ativos financeiros é determinada no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulantes, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, empréstimos, outros recebíveis e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não satisfazem os critérios para a contabilidade de hedge, definidos pelo CPC 38 (IAS 39) aplicações financeiras circulantes e aplicações financeiras vinculadas.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. A reclassificação para empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda ou investimentos mantidos até o vencimento depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação os quais não podem ser reclassificados após classificação inicial.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo financeiro ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes, é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa, do ativo, expirarem;
- A Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, a um terceiro por força de um acordo de 'repasse'; e (a) transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o mesmo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, também reconhece um passivo associado.

O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações mantidos.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou a máxima contraprestação que puder ser exigida, dos dois o menor.

ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

São avaliadas se nas datas do balanço há alguma evidência objetiva que determine que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade que o mesmo irá entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta corrente com saldo negativo), empréstimos, financiamentos e debêntures, contratos de garantia financeira e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 (IAS 39).

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e financiamentos (Incluindo Debêntures)

Após reconhecimento inicial, empréstimos, financiamentos e debêntures sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos, reconhecido no resultado do exercício.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro da mesma contra parte com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença, nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado.

iv) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado; referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão descritos na Nota 22.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos relativos a contratos de opção de câmbio, taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo do instrumento for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente no resultado do período, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, enquanto ainda não realizados e lançados no resultado quando da liquidação do item objeto de *hedge*.

Para fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), existem as seguintes classificações:

- *Hedge* de valor justo ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido; ou
- *Hedge* de fluxo de caixa ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou

No reconhecimento inicial de uma relação de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a será avaliada a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. Quanto a *hedge* de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do *hedge*, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de *hedge* do patrimônio líquido para o resultado são também incluídos na documentação da relação de *hedge*.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Espera-se que esses *hedges* sejam eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente eficazes ao longo de todos os períodos base para os quais foram destinados.

Hedges que satisfazem os critérios para o seu registro são contabilizados da seguinte forma:

Hedge de valor justo

O ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de *hedge* (para instrumento de *hedge* derivativo) ou do componente cambial da sua quantia escriturada medido de acordo com o CPC 02 (IAS 21) (para instrumento de *hedge* não derivativo) deve ser reconhecido no resultado. O ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Se o item objeto de *hedge* for baixado, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração do resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item objeto de *hedge* numa relação de *hedge*, a variação do valor justo do compromisso firme atribuível ao risco coberto é reconhecida como um ativo financeiro quando ela for positiva ou como um passivo financeiro quando ela for negativa, com o reconhecimento de um correspondente ganho ou perda na demonstração do resultado. O saldo acumulado no balanço patrimonial decorrente das variações sucessivas do valor justo do compromisso firme atribuível ao risco coberto será transferido para o saldo do item objeto de *hedge* no momento do reconhecimento inicial (reconhecimento do saldo das contas a pagar ou das contas a receber).

A Companhia possui swaps de taxa de juros para proteção contra a exposição à mudança no valor justo de alguns de seus financiamentos de aeronaves (Nota 22).

Hedge de fluxo de caixa

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do *hedge* é reconhecida imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de *hedge* for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

A Companhia utiliza contratos de swap para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco de incremento nas taxas de juros relacionadas às suas transações de arrendamento operacional.

Classificação entre curto e longo prazo

Instrumentos derivativos não classificados como instrumento de *hedge* eficaz são classificados como de curto e longo prazos ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

- Quando um derivativo for mantido como *hedge* econômico (e não aplicar contabilidade de *hedge*), por um período superior a 12 meses após a data do balanço, o derivativo é classificado como de longo prazo (ou segregado em parcela de curto e longo prazo), consistentemente com a classificação do item correspondente.
- Os derivativos embutidos que não estão intimamente relacionados ao contrato principal são classificados de forma consistente com os fluxos de caixa do contrato principal.
- Os instrumentos derivativos designados como tal e que são efetivamente instrumentos de *hedge* eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de *hedge*. O instrumento derivativo é segregado em parcela de curto prazo e de longo prazo apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

3.5. Estoques

Os estoques são compostos por peças de manutenção de aeronaves e uniformes. Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável, dos dois, o menor, líquido da provisão de obsolescência.

3.6. Impostos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Companhia periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são registrados sobre diferenças temporárias na data do balanço entre a base fiscal de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou dos ativos ou passivos em uma transação que não é uma combinação de negócios e, não afeta o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável, e:
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis e de créditos fiscais de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados, na medida em que seja provável que o lucro tributável estará disponível para sua utilização, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível surge do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributável; e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser usadas.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado em cada data do balanço e baixado na medida em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte dos ativos fiscais diferidos sejam utilizados. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados a cada data de balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados através das alíquotas aplicáveis no ano em que os bens serão realizados ou os passivos liquidados, com base nas taxas de imposto aplicáveis. As alíquotas aplicáveis para determinação dos impostos diferidos são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente como perda de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, também são reconhecidos como perda de outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido e não no resultado do período.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos, caso exista algum direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Imposto sobre receitas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre as receitas, exceto:

- Quando os impostos sobre as vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições no Brasil:

- Imposto sobre prestação de serviços - ICMS - incidente sobre operações de cargas aéreas, com alíquotas que variam de 4% a 19%.
- Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS: incidente sobre transporte de passageiros, com alíquota de 3% e incidente sobre as demais receitas correlatas com a atividade de transporte aéreo com alíquota de 7,6%.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Programa de integração social - PIS: incidente sobre transporte de passageiros, com alíquota de 0,65%, e incidentes sobre demais receitas correlatas com a atividade de transporte aéreo com alíquota de 1,65%.
- Instituto Nacional de Seguro Social - INSS: em 1º de janeiro de 2013, o Governo Federal através da Medida Provisória 540/11, convertida na Lei 12.546/11, determinou que a contribuição ao INSS fosse calculada à alíquota de 1% sobre o faturamento. Em 01 de dezembro de 2015 a alíquota mudou para 1,5%. Até 31 de dezembro de 2012 essa contribuição foi calculada sobre a folha de pagamento. Sendo assim, desde 1º de janeiro de 2013 a Companhia passou a apresentar o INSS como redução da receita bruta.

Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de transporte de passageiros, de cargas e de outras receitas nas demonstrações do resultado.

3.7. Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço.

Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de câmbio são registradas na demonstração do resultado. As alterações do valor justo dos instrumentos de hedge são registradas pelo tratamento contábil descrito na nota 3.4. "Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge".

3.8. Ativo imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição ou construção e incluem juros e demais encargos financeiros. No imobilizado também são registrados os pré-pagamentos de aeronaves em fabricação que incluem os juros e encargos financeiros incorridos durante a fase de fabricação das aeronaves e benfeitorias em bens de terceiros.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia recebe créditos de fabricantes quando da aquisição de certas aeronaves e motores, que podem ser utilizados para pagamento de serviços de manutenção. Esses créditos são registrados como redução do custo de aquisição das aeronaves e motores relacionados, em contrapartida de um débito em outras contas a receber e, em seguida, registrada como despesa ou ativo, quando os créditos são utilizados para a aquisição adicional de bens ou serviços. Nos casos de arrendamento operacional, esses créditos são diferidos e reduzem as despesas de arrendamento operacional, de forma linear, durante o período dos contratos relacionados.

As aeronaves são registradas pelo custo de aquisição e são submetidas à análise de "impairment" anualmente, quando há indicadores de "impairment". Equipamentos de aeronaves, componentes rotáveis e ferramentas compreendem peças de manutenção reparáveis, e com vida útil superior a um ano, e são demonstrados pelo custo histórico de aquisição.

Os arrendamentos de aeronaves são contabilizados como operacionais ou financeiros - vide Nota 3.12.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada a seguir:

	<u>Vida útil estimada</u>
Edificações e benfeitorias	5 anos
Equipamentos de informática e periféricos	5 anos
Aeronaves	12 anos
Motores	12 anos
Manutenções pesadas	3 anos
Ferramentas	10 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamento de aeronave	10 anos
Simulador de voo	12 anos

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A Companhia considera que as aeronaves possuem três componentes principais, casco, motores e manutenções pesadas. São atribuídos ao componente de custo de manutenção de motores à parcela do custo total de cada aeronave no momento de sua aquisição. Esse componente é depreciado ao longo da vida útil, determinada de acordo com o período até a próxima manutenção pesada programada ou vida útil remanescente dos motores, dos dois, o menor.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui contratos de manutenção de motores que suportam toda a atividade significativa de sua manutenção. Adicionalmente também possui exclusivamente contratos do tipo “*power-by-the-hour*”, no qual são determinados os valores que são devidos aos prestadores de manutenção com base nas horas voadas, quando do evento da manutenção

Reparos e demais manutenções de rotina são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. Os gastos com manutenção pesada são registrados parte do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente da Companhia. Estes custos de manutenção são amortizados ao longo da vida útil determinada de acordo com o período até a próxima manutenção programada significativa. A manutenção pesada para aeronaves mantidas como arrendamento operacional é reconhecida como despesa quando incorrida e registrada na rubrica "Materiais de manutenção e reparo".

As despesas de depreciação de manutenções capitalizadas são registrada sob a rubrica “Depreciação e amortização” na demonstração do resultado.

Um item do ativo imobilizado e de qualquer parte significativa reconhecida inicialmente é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso ou alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado.

3.9. Combinação de negócios

Na contabilização da combinação de negócios, foi utilizado o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, com base no valor justo na data da aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesas quando incorridos. Os ativos adquiridos e passivos assumidos são mensurados pelo valor justo, classificados e alocados de acordo com os termos contratuais, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. O ágio por expectativa de rentabilidade futura é mensurado como o excesso da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos pelo valor justo. Se a contraprestação for inferior ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração de resultados. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo menos quaisquer perdas acumuladas de valor recuperável. Para os anos de 2016, 2015 e 2014, a Companhia não concluiu nenhuma transação de combinação de negócios.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.10. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da sua vida útil econômica estimada e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para o ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social quando houver indicativo de “*impairment*”. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível (Nota 15).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, e reconhecidos na demonstração do resultado.

Na aquisição da Tudo Azul (antiga TRIP), a Companhia identificou direitos de operações em aeroportos e classificou como vida útil indefinida. O valor justo sobre os direitos de operação dos aeroportos da Pampulha, Santos Dumont e Fernando de Noronha foram reconhecidos a valor justo na data de aquisição. O valor justo destes direitos foi avaliado com base nos fluxos de caixa futuros descontados estimados. Esses direitos são considerados como tendo vida útil indefinida devido a diversos fatores e considerações, incluindo requisitos de autorizações necessárias para operar no Brasil e limitada disponibilidade de slots nos aeroportos mais importantes em termos de volume de tráfego.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente é realizada uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou em operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. Se houver, tais evidências são identificadas através do teste de “*impairment*” anual. Para avaliar um ativo é necessário que se estime o valor recuperável do mesmo. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o seu valor justo, deduzindo os custos de venda e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustado a valor contábil.

A Companhia opera como uma única unidade geradora de caixa.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa estimados futuros são descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor justo menos o custo de venda, é determinado sempre que possível, com base em um contrato de venda firme realizado em condições normais de mercado entre as partes conhecidas e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há compromisso de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou o preço da transação mais recente de ativos semelhantes.

Para os ativos, excluindo ágio, é feita anualmente uma avaliação para determinar se há indícios de que as perdas, por redução ao valor recuperável, reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se essa indicação existir, é estimado o valor recuperável do bem. A perda por “*impairment*” anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver havido uma mudança nas premissas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo, desde que tenha sido reconhecida a última perda por “*impairment*”. A reversão é limitada, de modo que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, como também não exceda o valor contábil determinado anteriormente, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por “*impairment*” tenha sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A determinação de “*impairment*” do ágio registrado no balanço é realizada através da avaliação do valor recuperável da Companhia (única unidade geradora de caixa).

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor quando comparado com o saldo contábil, uma perda por ajuste a valor recuperável é reconhecida no período. As perdas por ajustes a valor recuperável não podem ser revertidas em períodos futuros.

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

3.12. Arrendamento mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais se detém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são registrados como uma compra financiada, reconhecendo, desde o início um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). Os pagamentos de arrendamento são apropriados entre despesas financeiras que são reconhecidas diretamente na demonstração de resultado e como passivo contabilizado como dívida não circulante, com base nas contraprestações remanescentes a pagar de forma a alcançar uma taxa constante de juros. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Aeronaves mantidas sob arrendamentos financeiros são registradas com base no menor valor entre o valor justo da aeronave e o valor presente dos pagamentos mínimos, descontados a uma taxa de juro implícita quando é claramente identificado no contrato de locação, ou a taxa de juros de mercado.

Os ativos são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil econômica remanescente dos bens arrendados ou pelo prazo contratual quando não existe uma razoável certeza de que irá obter a propriedade do bem no fim do prazo contratual.

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade fica com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais, incluindo os custos diretos e incentivos recebidos do locador de cada contrato, são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

A transação de “sale and leaseback” envolve a venda e o imediato aluguel do mesmo ativo. Os ganhos ou perdas decorrentes de transações de “sale and leaseback” classificados após a venda como arrendamento operacional são reconhecidos imediatamente no resultado quando a transação foi mensurada ao valor justo. Caso o preço de transação for estabelecido abaixo do valor justo, qualquer ganho ou perda será reconhecido se a perda for compensada por pagamentos futuros de arrendamento abaixo do valor de mercado e serão diferidos e amortizados na proporção dos pagamentos do arrendamento durante contrato.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se a transação de “*sale and leaseback*” resultar em arrendamento mercantil financeiro, qualquer excesso de receita de venda obtido acima do valor contábil deve ser diferido e amortizado durante o prazo do arrendamento.

Subarrendamento é uma operação em que a Companhia possui um contrato original de aluguel de determinado ativo que é transferido para um terceiro gerando um novo contrato de aluguel em condições que podem ser iguais ou diferentes do contrato original. A despesa do aluguel do contrato original é reconhecida na demonstração do resultado na linha de “Arrendamento mercantil de aeronaves e outros” e a receita do contrato de subarrendamento na linha de “Outras receitas”.

Em determinadas circunstâncias, como por exemplo, condições de mercado em que os contratos foram negociados, pode ocorrer que o valor da despesa de aluguel paga seja diferente da receita de aluguel recebida no contrato de subarrendamento. Para os contratos em que essa situação é identificada o registro de uma provisão para contrato oneroso é requerida de acordo com o CPC 25 – “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”.

3.13. Depósitos em garantia e reservas de manutenção

Depósitos em garantia para contratos de arrendamento

Os depósitos em garantia são representados por valores depositados pela Companhia para os arrendadores das aeronaves, conforme exigido no início do contrato, como garantia pelo cumprimento do contrato de arrendamento. Os depósitos em garantia são realizados em dólares norte-americanos sem incidência de juros e são reembolsáveis ao término dos contratos.

Reserva de manutenção de aeronaves e motores

As reservas de manutenção referem-se aos pagamentos efetuados em dólares norte-americanos, para os arrendadores, para serem utilizados em futuras manutenções nas aeronaves e motores. Essas reservas são utilizadas para o pagamento das manutenções realizadas, e pode ser reembolsável após o término dos contratos. Determinados contratos de arrendamento estabelecem que as reservas existentes, em caso de excesso de manutenção, não são reembolsáveis. Tal excesso ocorre quando os valores usados em manutenções anteriores são mais baixos que os valores depositados. Qualquer valor em excesso retido pelo arrendador na data do término do contrato, que não são considerados relevantes, será contabilizado como despesa adicional de arrendamento de aeronaves. A Administração revisa regularmente a recuperação das reservas e acredita que os valores apresentados no balanço patrimonial são recuperáveis.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As variações cambiais sobre os pagamentos, líquidos de custos de manutenção, são contabilizadas como uma despesa ou receita no resultado financeiro. Pagamentos relacionados com a manutenção, que não se espera realizar, são contabilizados no momento do pagamento como uma despesa de arrendamento adicional. Alguns contratos de arrendamento de aeronaves não requerem reservas de manutenção.

3.14. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os contratos de arrendamento mercantil determinam as condições que devem devolver as aeronaves e os motores aos arrendadores. A Companhia estima a provisão da manutenção baseada no valor presente da expectativa de custo futuro para que a condição de retorno dos equipamentos seja cumprida, levando em conta o plano de frota atual e as programações de manutenção de longo prazo.

3.15. Benefícios a empregados

i) Bônus a executivos

É constituída provisão para pagamento de bônus dos executivos, condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas e registrada como Salários e benefícios.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Remuneração com base em ações

A Companhia oferece aos executivos planos de remuneração com base em ações, a serem liquidados com ações, segundo os quais a Companhia recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações e ações restritas.

O custo de transações com executivos, liquidadas com instrumentos patrimoniais e com prêmios outorgados, é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza de precificação de opções *Black-Scholes*. Maiores detalhes estão demonstrados na Nota 29.

O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido, em conjunto com um correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que a performance e/ou condição de serviço são cumpridos, com término na data em que o funcionário adquire o direito completo ao prêmio (data de “*vesting*”).

A despesa acumulada reconhecida para as transações liquidadas com instrumentos patrimoniais em cada data base até a data de “*vesting*” reflete a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da Administração do número de títulos patrimoniais que serão adquiridos. A despesa ou crédito na demonstração do resultado do período é registrado em “Salários e benefícios” e representa a movimentação em despesa acumulada reconhecida no início e fim daquele período.

Nenhuma despesa é reconhecida por prêmios que não completam o seu período de “*vesting*”, exceto prêmios em que a aquisição é condicional a uma condição de mercado (condição conectada ao preço das ações da Companhia), as quais são tratadas como adquiridas, independentemente se as condições do mercado são satisfeitas ou não, desde que todas as outras condições de aquisição forem satisfeitas.

Em uma transação liquidada com títulos patrimoniais em que o plano é modificado, a despesa mínima reconhecida em “Salários e benefícios” correspondente às despesas como se os termos não tivessem sido alterados. Uma despesa adicional é reconhecida para qualquer modificação que aumenta o valor justo total do plano de remuneração em ações, ou que de outra forma beneficia o funcionário, mensurada na data da modificação.

Quando um plano de remuneração em ações é cancelado, o mesmo é tratado como se tivesse sido adquirido na data do cancelamento, e qualquer despesa não reconhecida do prêmio é reconhecida imediatamente. Isto inclui qualquer prêmio em que as condições de não-aquisição dentro do controle da Companhia ou da contraparte não são cumpridas. Porém, se um novo plano substitui o plano cancelado, e designado como plano substituto na data de outorga, o plano cancelado e o novo plano são tratados como se fosse uma modificação ao plano original, conforme descrito no parágrafo anterior.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo de transações liquidadas em dinheiro é mensurado inicialmente pelo valor justo na data da outorga. Esse valor justo é contabilizado como despesa durante o período até a data de vencimento, com o reconhecimento de um passivo correspondente. O passivo é reavaliado ao valor justo na data do balanço até a data de liquidação, com as mudanças no valor justo reconhecidas no resultado do período e reconhecido na rubrica "Salários e benefícios".

3.16. Reconhecimento da receita

Receitas de passageiros são reconhecidas após efetiva prestação do serviço de transporte. Os trechos vendidos e não voados, correspondentes aos transportes a executar, são demonstrados no passivo circulante. Os bilhetes expiram no prazo de um ano. É reconhecida a receita de bilhetes a partir da data do voo e passagens com expectativa de prescrição. São estimados os valores de reembolsos e trocas futuras, líquido dos bilhetes expirados, uma vez que a data do voo já ocorreu. Estas estimativas são baseadas em dados históricos e na experiência de eventos passados.

Os reembolsos e trocas futuras estimados, incluídos na conta de receita diferida, são comparados mensalmente com reembolsos ocorridos e atividades de troca com o objetivo de monitorar a razoabilidade dos reembolsos e trocas futuras estimadas (Nota 18).

As outras receitas relacionadas com serviços são representadas por taxas de alterações de reservas de voos, excesso de bagagem, transporte de cargas, Espaço Azul, fretamentos e outros serviços, as quais são reconhecidas quando os serviços são prestados.

3.17. Programa Tudo Azul

Os pontos são acumulados baseados no total dos bilhetes vendidos, mas a quantidade de pontos acumulados e como podem ser utilizados, depende de cada trecho voado, de campanhas promocionais, do prazo de antecedência em que o resgate for solicitado, dentre outros fatores. A Companhia apresenta pontos acumulados no programa Tudo Azul, conquistados por seus clientes e ainda não resgatados. Para estes pontos registrados sob a rubrica "Transportes a Executar", as receitas são registradas no momento da prestação do serviço. Os pontos acumulados têm validade de 2 anos após adquiridos.

Após a venda de um bilhete, a Companhia reconhece uma parcela das vendas de passagens como receita quando o serviço de transporte ocorre como descrito na nota 3.16 acima e difere a parcela correspondente aos pontos do Programa Tudo Azul, em conformidade com o IFRIC 13, Programas de Fidelização de Clientes.

A Companhia determina o preço estimado de venda do transporte aéreo e os pontos, considerando que cada elemento fosse vendido em uma base separada. O valor total de cada venda de bilhetes é então atribuído a cada um destes elementos individualmente em uma base pro-rata.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia estima o preço de venda com base no preço em que os pontos são vendidos a terceiros, tais como empresas de cartão de crédito.

A Companhia também vende pontos do programa de fidelidade Tudo Azul a terceiros. A receita diferida é reconhecida como receita de passageiros quando os pontos são resgatados e o serviço de transporte ocorre. O valor justo de um ponto é estimado em uma base anual, utilizando a média de pontos resgatados e o valor estimado de bilhetes comprados com os mesmos ou com restrições similares como prêmios a passageiros frequentes.

A Companhia reconhece a receita de pontos vendidos e premiados que nunca serão resgatados por membros do programa. A Companhia estima tais montantes anualmente com base nas informações mais recentes disponíveis sobre os padrões de resgate e de validade.

Pontos atribuídos ou vendidos e não utilizados são registrados no passivo de transportes a executar (Nota 18).

A Companhia efetuou uma transação com um banco brasileiro para a divulgação do cartão de crédito com a sua marca. Em 31 de dezembro de 2016, as receitas relacionadas foram de R\$1.500 (31 de dezembro de 2015 – R\$1.200 e 31 de dezembro de 2014 – R\$0).

3.18. Informações por segmento

O CPC 22 (IFRS 8) requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos, regularmente revisado pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

As operações da Companhia consistem na prestação de serviços de transporte aéreo no território brasileiro. A Companhia efetua a alocação de recursos com a finalidade de melhorar o desempenho dos resultados consolidados. Os principais ativos geradores de receitas da Companhia são suas aeronaves, que são registradas no Brasil. As outras receitas são originadas basicamente por operações de cargas, vendas a prazo, excesso de bagagem, multas por cancelamento de tarifas, sendo que todos os itens estão diretamente atribuídos a serviços de transporte aéreo.

Com base na forma como a Companhia administra os seus negócios e da maneira em que as decisões de alocação de recursos são feitas, existe apenas um segmento operacional para fins de reporte financeiro.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.19. Pronunciamentos novos e revisados

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

Alterações à IFRS 11 Acordos conjuntos: contabilização de aquisições de partes societárias

As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitua um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 Combinação de negócios para contabilização de combinações de negócios. As alterações também esclarecem que uma participação societária previamente mantida em uma operação conjunta não é reavaliada sobre a aquisição de participação adicional na mesma operação conjunta enquanto o controle conjunto for mantido. Adicionalmente, uma exclusão de escopo foi adicionada à IFRS 11 para especificar que as alterações não se aplicam quando as partes que compartilham controle conjunto, inclusive a entidade de reporte, estiverem sob controle comum da parte controladora principal.

As alterações se aplicam tanto à aquisição da participação inicial em uma operação conjunta quanto à aquisição de quaisquer participações adicionais na mesma operação conjunta, sendo aplicadas prospectivamente. As referidas alterações não têm impacto sobre a Companhia, uma vez que não houve aquisição de participação em operação conjunta durante o período.

Alterações à IAS 16 e à IAS 38: Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização

As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 Ativo imobilizado e na IAS 38 Ativos intangíveis que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados com base na operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não têm impacto sobre a Companhia, uma vez que não foi utilizado o método baseado em receitas para amortização dos ativos não circulantes.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Melhorias anuais Ciclo 2012-2014

Essas melhorias incluem:

IFRS 5 Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas. Ativos (ou Companhias de alienação) são geralmente alienados por meio de venda ou distribuição aos titulares. A alteração esclarece que a mudança de um desses métodos de alienação para outro não seria considerada um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original. Portanto, não há interrupção da aplicação das exigências da IFRS 5. Esta alteração deve ser aplicada prospectivamente.

IFRS 7 Instrumentos financeiros: Evidenciação

(i) Contratos de serviços

A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza desta taxa e o acordo em comparação à orientação sobre envolvimento contínuo na IFRS 7, a fim de avaliar se a evidenciação é exigida. A avaliação de quais contratos de serviços constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. Contudo, a evidenciação exigida não precisa ser fornecida para qualquer período iniciado antes do período anual em que a entidade aplicar pela primeira vez as alterações.

(ii) Aplicabilidade das alterações à IFRS 7 para demonstrações financeiras intermediárias condensadas A alteração esclarece que as exigências de evidenciação de compensação não se aplicam a demonstrações financeiras intermediárias condensadas, a não ser que tal evidenciação forneça uma atualização significativa às informações divulgadas no relatório anual mais recente. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente.

IAS 19 Benefícios a empregados

A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados de alta qualidade é avaliada com base na moeda de denominação da obrigação, e não no país em que se encontra a obrigação. Quando não existe um mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos. Essa alteração é aplicada retrospectivamente.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IAS 34 Demonstração intermediária

A alteração esclarece que as divulgações intermediárias exigidas devem ser feitas nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no relatório de comentários da administração ou relatório de riscos). As demais informações no relatório financeiro intermediário devem estar disponíveis aos usuários nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intermediárias e na mesma época. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente. Essas alterações não terão nenhum impacto sobre a Companhia.

Alterações à IAS 1 Iniciativa de divulgação

As alterações à IAS 1 esclarecem, em vez de mudar significativamente, as atuais exigências da IAS 1.

As alterações esclarecem:

- As exigências de materialidade da IAS 1.
- Que itens de linhas específicas das demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e do balanço patrimonial podem ser desagregados.
- Que as entidades têm flexibilidade quanto à ordem de apresentação das notas explicativas.
- Que a parcela de outros resultados abrangentes de associadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) contabilizada com base no método de equivalência patrimonial deve ser apresentada de forma agregada como um único item de linha, e classificada entre os itens que serão ou não reclassificados posteriormente para o resultado.

Adicionalmente, as alterações esclarecem as exigências aplicáveis quando subtotais adicionais são apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes. Estas alterações não terão nenhum impacto sobre a Companhia.

3.20. Pronunciamentos do IFRS que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2016

As normas e interpretações emitidas mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras estão apresentadas a baixo:

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros, que substituiu o IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração e as versões anteriores do IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização dos instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização do hedge.

A IFRS 9 está em vigência para os períodos anuais iniciado em 1 de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada. Exceto para contabilidade de hedge, é exigida a aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. Para a contabilidade de hedge, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo poucas exceções.

A Companhia planeja adotar a nova norma na efetiva data de entrada em vigor. No decorrer de 2016, a Companhia realizou uma avaliação do impacto para os três aspectos do IFRS9. Essa avaliação preliminar baseia-se nas informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças em razão de análises detalhadas complementares ou informações adicionais cabíveis e evidenciáveis que sejam disponibilizadas para a Companhia no futuro.

A Companhia não espera um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. A nova norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS.

Adoção retrospectiva integral ou adoção retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida adoção antecipada.

A Companhia planeja adotar a nova norma na efetiva data da sua entrada em vigor. No decorrer de 2016 a Companhia realizou uma avaliação preliminar da IFRS 15, a qual está sujeita a mudanças em razão de análises mais detalhadas em andamento.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os componentes identificados pela Companhia até 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

a) Transporte Aéreo

Não é esperado que os serviços de transporte aéreo prestados pela companhia sofram grandes impactos pela nova norma. As receitas de passageiros são reconhecidas após a efetiva prestação do serviço de transporte, o que caracteriza a satisfação da obrigação de desempenho com o cliente.

Entendemos que a única obrigação de desempenho atrelada ao transporte aéreo é o próprio serviço de transporte, sendo todo o preço de transação alocado a esta obrigação. Abordaremos mais a frente os casos em que o cliente também é usuário do Programa de fidelidade tudo azul e a respectiva tratativa para o mesmo.

b) Outras Receitas

A Companhia fornece diversos serviços adicionais que são prestados simultaneamente ao serviço de transporte de passageiros. Diante disso, o IFRS 15 nos traz a necessidade de avaliar os bens ou serviços prometidos em contrato com o cliente e identificar as obrigações de desempenho distintas, bem como, combinar dois ou mais contratos com o mesmo cliente caso atenda a objetivos similares. Entendemos que, possivelmente, será necessário a combinação de contratos referente a serviços adicionais, com o contrato de serviço de transporte aéreo o que acarretaria em mudanças na época e classificação dessas receitas.

Abaixo, trazemos uma breve descrição das principais receitas auxiliares existentes na Companhia e possíveis implicações:

- Taxa de Cancelamento e Reembolso: Refere-se a tarifa cobrada do passageiro pelo processamento do reembolso. O valor cobrado é diferente para cada classe tarifária.

Implicação: O reconhecimento desta receita ocorre no momento do processamento do reembolso, o que consideramos estar em linha com a nova norma.

- Taxa de No Show: Refere-se a taxa cobrada pela não comparecimento na data pré-estabelecida do voo.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Implicação: O reconhecimento desta receita ocorre no momento do processamento do reembolso, o que consideramos estar em linha com a nova norma.

- Excesso de Bagagem: Refere-se ao valor cobrado dos clientes pelo peso adicional das bagagens despachadas no voo.

Implicação: O reconhecimento da receita de excesso de bagagem ocorre no momento do *check-in*, sendo que na maioria dos casos é no mesmo dia da prestação de serviço de transporte aéreo. Para os valores adquiridos antecipadamente a data do serviço de transporte aéreo, efetuamos análise e constatamos que os valores são imateriais para alteração na época de reconhecimento.

- Espaço Azul: Refere-se ao valor cobrado dos clientes pela aquisição de espaço adicional entre as poltronas na aeronave.

Implicação: O espaço azul pode ser adquirido antecipadamente na compra da passagem aérea, porém, historicamente observamos que a grande maioria dessa receita é proveniente de serviços adquirido na mesma data do embarque. A Companhia irá avaliar mais detalhadamente se será necessário alterar a época de seu reconhecimento.

- Taxa de Remarcação: Refere-se a tarifa cobrada do passageiro pelo processamento da alteração do voo previamente adquirido.

Implicação: Como a expectativa do cliente no pagamento dessa taxa é a prestação do serviço de transporte em uma data que atenda aos seus interesses, entendemos que este valor deve ser reconhecida na data do voo.

Ademais, reforçamos que caso julgemos necessário a alteração na época, classificação ou alocação do preço de transação para a receita auxiliar a ser reconhecida, a Companhia possui as condições e parametrizações sistêmicas necessárias para tal mudança.

c) Programa de Fidelização

Na aquisição do serviço de transporte aéreo, o cliente que é usuário do programa de fidelidade da Companhia possui a expectativa de pontuar no programa e futuramente resgatar estes pontos em troca de bens ou serviços. Dessa maneira, entendemos que o acúmulo de pontos representa uma obrigação de desempenho distinta (componente) do transporte aéreo e conseqüentemente deverá ser alocado parte do preço de transação para satisfação do IFRS 15.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hoje, entendemos que esta segregação já é efetuada quando valorizamos os pontos gerados pelo seu valor justo. – O valor de mercado pelo qual o ponto é comercializado, ou seja, o seu preço de venda individual – sendo a receita reconhecida no momento da efetiva prestação de serviço (no transporte aéreo contratado através de pontos do programa de fidelidade).

O acúmulo de pontos pode se originar de 2 formas: pontos aéreos e pontos parceiros:

Pontos Aéreos – O acúmulo nesta modalidade ocorre através do serviço de transporte aéreo que gera automaticamente pontos do programa para os usuários ativos. Neste formato, o ponto é precificado pelo seu valor justo, baseado em valor de mercado de passagens aéreas comercializadas com agências de viagens com alto volume de transações, e o reconhecimento dessa receita acontece no seu resgate.

Pontos Parceiros – O acúmulo de pontos ocorre pela aquisição de pontos do programa de fidelidade da Companhia por parceiros comerciais que desejam disponibilizar tal benefício para os seus clientes finais. Neste formato, o ponto é precificado individualmente, de acordo com cada contrato firmado e o seu reconhecimento é idêntico ao do ponto aéreo.

Com base no exposto acima, a Companhia já possui um controle efetivo de seus contratos e os respectivos valores contratuais pelo os quais os seus parceiros são faturados mensalmente. Entendemos que a única obrigação vinculada seja a de transferência dos pontos. De qualquer maneira, com o intuito de nos resguardarmos quanto aos impactos da nova norma, contratamos uma consultoria especializada (início dos trabalhos fevereiro/março) para nos ajudar na revisão desses contratos e possíveis outros impactos.

c.1) Co-branded

De acordo com a IFRS 15, é necessário identificarmos e segregarmos os diferentes componentes (obrigação de desempenho) atrelados a prestação de serviço acordada e alocarmos o devido preço de transação para cada um. Em nossas análises, entendemos que as receitas auferidas por meio do acordo co-branded já se encontram segregadas em componentes distintos, o que atende a nova norma. Os elementos identificados são: receita proveniente do resgate de pontos e receita de marketing/publicidade auferida pela cessão do direito de uso da nossa marca.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Receita de Cargas

A Companhia possui diversas modalidades relacionadas ao transporte de cargas com atuação no território nacional e internacional e uma carteira ampla de clientes. Para tanto, a Companhia efetuará uma análise individual de cada contrato para aplicar o IFRS 15. A Companhia estima que não haverá impactos significativos na adoção da norma visto que não esperamos encontrar obrigações de desempenho além do que o próprio transporte de carga, sendo o reconhecimento da receita efetuado na devida prestação de serviço (entrega da mercadoria) o que caracteriza a satisfação da obrigação de desempenho.

Adicionalmente, é sabido que não existe hegemonia de um cliente específico relacionado ao serviço de transporte de cargas da Companhia, o que possa caracterizar uma receita de leasing.

e) Receita Interline

O acordo interline permite reservar assentos em voos operados por outras companhias aéreas. Desse modo, é possível combinar voos com outras companhias aéreas parceiras para destinos distintos por meio de um único bilhete. Cada companhia aérea mantém seu próprio código em seus voos e as malhas passam a se complementar oferecendo maiores combinações de voos para os seus clientes.

Neste tipo de operação, é necessário verificarmos se a obrigação de desempenho é fornecer o serviço diretamente (principal) ou providenciar que outra parte forneça o serviço (agente). Assim, caso a Companhia seja a principal no contrato, a receita reconhecida é o valor bruto que a entidade espera receber como contraprestação. Quando agente, a receita a ser reconhecida é o valor líquido que a entidade tem o direito de receber pelos serviços como agente. Hoje, a Companhia já efetua as suas contabilizações de acordo com a nova regra, segregando a receita proveniente como principal e agente.

Em resumo, não esperamos que a receita interline sofra grandes impactos quando a IFRS 15 entrar em vigor.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Exigências de apresentação e divulgação

A IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas que as atuais. As exigências estão significativamente relacionadas a uma maior desagregação das receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevam como a natureza, o valor, a época e a incerteza das receitas dos fluxos de caixa são afetados por fatores econômicos. Atualmente, a Companhia está avaliando os impactos que a nova regra trará as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com o intuito de atender as requisições da IFRS 15. De acordo com a nossa avaliação prévia, entendemos que os impactos mais significativos estão relacionados a apresentação de algumas contas do grupo de “Outras Receitas” que deverão passar a compor a linha de “Receita PAX”, e a abertura mais detalhada dos tipos de receita que a Companhia registra em sua demonstração contábil-financeira.

Prognóstico

Esperamos que até meados do ano de 2017, teremos de maneira concreta todos os efetivos impactos contábeis e elementos necessários para nos adequarmos a nova norma que entrará em vigor. Adicionalmente, frisamos que contaremos com o auxílio de uma consultoria que nos ajudará com a avaliação dos contratos existentes, mensuração dos montantes derivados da mudança e os elementos necessários para apresentação e divulgação em nossas demonstrações financeiras.

IFRS 16 - Arrendamentos

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS - 17 Operações de arrendamento mercantil, IFRIC 4 - Como determinar se um acordo contém um arrendamento, SIC-15 - Arrendamentos operacionais (Incentivos) e SIC-27 - Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento.

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos).

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso).

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos por exemplo uma mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Com base em nossas análises preliminares, o impacto da IFRS 16 será sobre os contratos de arrendamento vigentes de aeronaves e motores “*spar*es” classificados pela IAS 17 como arrendamento operacional. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui 100 aeronaves e 16 motores classificados como arrendamento operacional.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019.

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado, em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração emitiu os seguintes julgamentos, que têm o efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas:

Classificação de arrendamento

Os arrendamentos operacionais ou financeiros foram classificados com base nos termos e condições dos contratos. Um arrendamento é reconhecido como financeiro quando os riscos e vantagens significativos da propriedade do ativo são transferidos, caso contrário, o contrato é contabilizado como um arrendamento operacional.

Estimativas e premissas

As premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício, são discutidas abaixo:

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Breakage

É reconhecida antecipadamente a receita de passagens emitidas a qual espera que não ocorram a utilização com base em dados históricos e experiência nas operações. Estimar a quebra esperada requer que a administração faça julgamento, informando dentre outras coisas, na medida em que utiliza como base histórica. Frequentemente, os dados históricos são reavaliados e as respectivas melhorias feitas.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização que ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Transações com pagamentos baseados em ações

É mensurado o custo de transações liquidadas com ações para executivos baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga ou em cada data de balanço, quando aplicável. A Companhia deve estimar a quantidade investida esperada, considerando o desempenho e não as condições de mercado. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos, e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 29.

Tributação

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia constituiu provisões com base em estimativas cabíveis para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera.

O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes.

Imposto diferido ativo é reconhecido para os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

A Companhia tem apresentado perdas devido ao fato de que está em estágio inicial de desenvolvimento do seu plano de negócios. O saldo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não expiram e não podem ser utilizados para compensação com lucro tributável de uma empresa que não seja aquela que originou o saldo.

A compensação de prejuízos fiscais acumulados está limitada a um máximo de 30% do lucro tributável gerado em determinado ano fiscal.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

É reconhecida provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais (Nota 30).

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Programa Tudo Azul - plano de fidelidade

Conforme descrito no tópico 3.17, a Companhia contabiliza os pontos gerados pelo programa Tudo Azul baseado no método da receita diferida. Por esse método, os pontos adquiridos são identificados como um componente das vendas em que foram gerados e uma receita diferida é reconhecida valorizando cada ponto pelo valor justo unitário. A receita diferida fica reconhecida até o momento em que os clientes resgatam seus pontos, ou quando eles expiram (Nota 18).

Provisão para devolução de aeronaves e motores

Para aeronaves sob arrendamento operacional, a Companhia está contratualmente obrigada a devolver o equipamento em um nível pré-definido de capacidade operacional. A Companhia reconhece uma provisão com base nos custos de retorno das aeronaves e motores, conforme previsto no contrato de arrendamento.

A provisão para devolução de aeronave é estimada com base nos gastos incorridos na reconfiguração das aeronaves (interior e exterior), de licenças, certificações técnicas, pinturas, entre outros, de acordo com as cláusulas contratuais de retorno.

A provisão para devolução dos motores é estimada com base em avaliação e condições contratuais mínimas nas quais o equipamento deve ser devolvido ao arrendador, considerando não só os custos históricos incorridos, mas também as condições do equipamento no momento da avaliação.

Determinação da vida útil e dos componentes significativos do ativo imobilizado

Os componentes significativos das aeronaves que devem ser segregados são os motores e suas respectivas manutenções pesadas programadas. Esses componentes são depreciados de acordo com a vida útil, definida no plano de renovação da frota e no cronograma de manutenção.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Caixa e depósitos bancários	24	1	2	156.915	141.891	69.442
Equivalentes de caixa						
Certificado de depósito bancário – CDB e Debentures	-	-	-	392.249	494.614	319.517
	24	1	2	549.164	636.505	388.959

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante total reconhecido como caixa e depósitos bancários está relacionado com contas correntes com as principais instituições financeiras brasileiras.

Em 31 de dezembro de 2016 os CDBs são remunerados a percentuais do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) e são resgatáveis a qualquer momento.

6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão descritas abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro			31 de dezembro		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Outras aplicações financeiras circulantes	-	-	-	193.782	338	13.185
Fundo de investimento	309	289	5.553	137.428	29.515	486.646
	309	289	5.553	331.210	29.853	499.831

Os fundos de investimento são representados por títulos governamentais, notas bancárias, CDBs, denominados em reais e junto a instituições financeiras, e debentures emitidas por empresas com classificação de risco B e BB+, com taxas médias de juros acumuladas de 100% do CDI. Os títulos governamentais brasileiros compreendem Letras do Tesouro Nacional (“LTN”), Letras Financeiras do Tesouro (“LFT”) e Notas do Tesouro Nacional (“NTN”).

7. Aplicações financeiras vinculadas

Aplicações financeiras vinculadas estão representadas por depósitos de garantia vinculados a nossos empréstimos (FINEM para aquisição de aeronaves, motores e equipamentos) requerido por certas instituições financeiras, as quais foram aplicadas em CDBs pós-fixados e em operações compromissadas DI – “Investimentos vinculados à taxa de juros do Depósito Interbancário”. A remuneração dessas aplicações varia entre 98,0% até 101,5% do CDI.

8. Contas a receber, líquido

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Cartões de crédito	457.719	470.986	440.851
Faturamento de agências	73.143	85.410	70.898
Outras contas a receber	147.752	102.080	147.357
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.339)	(8.068)	(5.020)
	673.275	650.408	654.086

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As vendas realizadas através de cartão de crédito são recebíveis junto às administradoras em parcelas de até doze meses. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo das parcelas a receber com prazo superior a 60 dias é de R\$353.907 (31 de dezembro de 2015 - R\$343.175 e 31 de dezembro de 2014 - R\$353.907). O prazo médio de recebimento era de 32 dias (31 de dezembro de 2015 – 32 e 31 de dezembro de 2014 - 35). Geralmente, sobre as vendas parceladas com prazo de recebimento superior a dez meses.

A Companhia realizou antecipação de recebíveis através dos saldos de contas a receber junto às operadoras de cartões de crédito, a fim de obter recursos destinados ao capital de giro. Em 2015, a Companhia antecipou recebíveis de cartão de crédito com o valor bruto de R\$4.717.376 (31 de dezembro de 2015 - R\$3.928.393 e 31 de dezembro de 2014 - R\$3.208.931) e recebeu o montante líquido de R\$4.619.707 (Em 2015 – R\$3.855.057 e em 2014 - R\$3.163.209). Os descontos dos custos de juros são reconhecidos no período de competência, na rubrica despesas financeiras. A antecipação de recebíveis junto às operadoras de cartão de crédito apresenta baixo risco de crédito, sendo assim a Companhia foi capaz de transferir esses recebíveis sem nenhum risco para a Companhia, caso não ocorra o pagamento por parte do cliente. Sendo assim o contas a receber foi desreconhecido na íntegra e os descontos dos custos de juros, no montante de R\$97.669 reconhecido na demonstração do resultado durante o ano de 2016 (31 de dezembro de 2015 - R\$73.336 e 31 de dezembro de 2014 - R\$45.722).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Companhia realizou antecipação de recebíveis junto a agências de turismo no montante bruto de R\$129.274 (Em 2014 - R\$85.957) e recebeu o montante líquido é de R\$128.398 (Em 2014 - R\$85.468). Os descontos dos custos de juros são reconhecidos no período de competência, sob a rubrica despesas financeiras. Caso não haja o pagamento de qualquer agência, o risco é da Companhia.

Sendo assim, em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$41.300 (Em 31 de dezembro de 2014 – R\$0) foi reconhecido na rubrica “Empréstimos e financiamentos” e o contas a receber relacionado não foi desreconhecido. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não realizou antecipações de recebíveis com agências de turismo.

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa são:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Saldo no início do exercício	8.068	5.020	4.829
Adições	1.554	4.250	2.111
Recuperações	(4.283)	(1.202)	(1.920)
Saldo no final do exercício	5.339	8.068	5.020

O total de contas a receber não vencidas é de R\$668.623 e o saldo de contas a receber vencidos até 90 dias totalizam R\$4.652 em 31 de dezembro de 2016. Os valores vencidos acima de 90 dias totalizam R\$5.339 para os quais foi constituída provisão.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Estoques

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Peças e materiais de manutenção	123.089	105.686	102.475
Uniformes	2.906	2.759	2.938
Provisão para obsolescência	(18.893)	(15.999)	(17.316)
	107.102	92.446	88.097

10. Despesas antecipadas

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Prêmios de seguros	23.955	29.973	26.438
Gastos com arrendamentos de aeronaves e motores	37.887	149.028	98.473
Outros gastos antecipados	42.566	41.398	25.458
	104.408	220.399	150.369
Não circulante	6.907	113.128	66.197
Circulante	97.501	107.271	84.172

As antecipações de arrendamento de aeronaves e motores estão sendo apropriadas ao resultado de forma linear durante o prazo do contrato. Durante o exercício de 2016, a Companhia alterou determinados termos dos contratos de arrendamento de seis aeronaves, anteriormente classificados como arrendamentos operacionais. Tais alterações resultaram na classificação dos contratos como arrendamentos financeiros e, portanto, o montante de R\$75.536 foi reclassificado para a rubrica "Imobilizado".

11. Partes relacionadas

a) Transações e saldos - controladora

As transações com partes relacionadas foram celebradas no curso normal dos negócios da Companhia, a preços, prazos e encargos financeiros, de acordo com as condições estabelecidas entre as partes. Tais operações incluem, dentre outros aspectos, contratos de serviços compartilhados e contratos de mútuo, detalhadas a seguir:

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31 de Dezembro de 2016				Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Contas a receber	Mútuos ativos	Contas a pagar	Mútuos passivos	Receitas	Despesas (*)
ASA com ALAB	43.027	-	36.903	9.362	-	479
ASA com Investidor	-	9.180	-	-	-	-
	31 de Dezembro de 2015				Exercício findo em 31 de dezembro de 2015	
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Contas a receber	Mútuos ativos	Contas a pagar	Mútuos passivos	Receitas	Despesas
ASA com ALAB	80.408	-	3.187	2.779	-	1.814
	31 de Dezembro de 2014				Exercício findo em 31 de dezembro de 2014	
	Ativo		Passivo		Resultado	
	Contas a receber	Mútuos ativos	Contas a pagar	Mútuos passivos	Receitas	Despesas
ASA com ALAB	80.408	-	3.115	22.617	-	3.604

(*) Inclui juros de mútuo entre ALAB e ASA no montante de R\$421 registrados sob a rubrica "Resultado de transações com partes relacionadas, líquido".

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

As pessoas-chave da Administração incluem os conselheiros, diretores e membros do Comitê Executivo. A remuneração e os encargos pagos ou a pagar por serviços estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		
	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Salários e encargos	28.335	27.124	27.007
Bônus a executivos	6.225	6.105	10.210
	34.560	33.229	37.217

Os executivos da Companhia participam do plano de remuneração com base em ações e plano de unidade de ações restritas (Nota 29). Em 31 de dezembro de 2016, esses executivos possuíam cerca de 3.320.712 (31 de dezembro de 2015 - 2.982.937 e 31 de dezembro de 2014 - 2.443.564) em opções "outorgadas". A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$11.633 (31 de dezembro de 2015 - R\$6.462 e 31 de dezembro de 2014 - R\$8.749).

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Garantias e avais concedidos pela controladora

Para as operações de financiamento de aeronaves e de arrendamento mercantil contratadas pelas empresas controladas, foram concedidos avais e/ou fianças pela controladora e/ou seus acionistas controladores.

A Companhia concedeu garantias para alugar imóveis para alguns de seus executivos e o total envolvido não é significativo.

d) Prestação de serviços

A Companhia mantém contratos com a Águia Branca Participações S/A, empresa que controlava anteriormente a Tudo Azul (antiga TRIP), e atual acionista da Companhia, para prestação dos serviços de compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, por tempo indeterminado. Os valores devidos são calculados com base na utilização dos serviços. O montante pago durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$31 (31 de dezembro de 2015 - R\$311 e 31 de dezembro de 2014 - R\$535). A Companhia também mantém contrato para a venda de passagens aéreas. O montante recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$54 (31 de dezembro de 2015 - R\$108 e 31 de dezembro de 2014 - R\$0).

e) Contrato de mútuo

Em 02 de setembro de 2016 a Companhia assinou um contrato de mútuo com um acionista no montante de US\$2.790 mil (31 de dezembro de 2016 - R\$9.180). Os juros correspondem a LIBOR mais taxa de 2,3% ao ano com vencimento em 2019.

f) Transações com a TAP

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou algumas transações com a TAP, detalhadas a seguir:

i. Sub-arrendamento de aeronaves

Em março de 2016, a Companhia sub-arrendou quinze aeronaves à sua parte relacionada TAP. Para esses subarrendamentos, a Companhia reconheceu na demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (i) R\$76.953 na rubrica "Outras receitas" representando o valor recebido da TAP; e, (ii) R\$93.390 na rubrica "Arrendamento mercantil de aeronaves e outros", representando o valor dos pagamentos de aluguel que a Companhia desembolsou aos arrendadores de acordo com os contratos originais.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, sete dos quinze contratos de arrendamento foram executados em um momento em que o preço do aluguel no mercado de aeronaves era menor do que quando os contratos de arrendamento originais foram executados. Como resultado, a Companhia receberá da TAP um valor inferior ao ser pago aos respectivos arrendadores. Essa diferença, considerando o prazo total dos contratos de sub-arrendamento descontado a seu valor presente líquido totaliza R\$126.006, e foi registrada como provisão para as obrigações de contrato oneroso, conforme requerido pela IAS 37 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes". Tal valor foi registrado na rubrica "Resultado da transação com partes relacionadas, líquido" na demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2016, por representar o prejuízo realizado entre uma parte relacionada e a Companhia.

ii. Bonds TAP

Conforme explicado na Nota 1 b) iii., em 14 de março, 2016, a Companhia adquiriu Bonds TAP. Esses títulos foram classificados na rubrica "Aplicação financeira não circulante" no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016. As mudanças no valor justo dos Bonds TAP e da opção são registradas na rubrica "Resultado de transações com partes relacionadas, líquido", na demonstração do resultado, sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi um ganho de R\$289.051, líquido da conversão da opção dos Bonds TAP de R\$154.361 (Nota 22).

12. Depósitos em garantia e reservas de manutenção

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Depósitos em garantia	219.772	298.618	233.309
Reserva de manutenção	858.233	917.091	541.078
	1.078.005	1.215.709	774.387

Os depósitos em garantia e reservas de manutenção são denominados em dólares norte-americanos e atualizados através das oscilações cambiais.

Os depósitos em garantia são pagos no início dos contratos de arrendamentos operacionais de aeronaves e servem para garantir a operação junto aos arrendadores. Os depósitos em garantia serão restituídos à Companhia no final do contrato quando as aeronaves são devolvidas aos arrendadores.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os contratos de arrendamento preveem que devem ser realizados os depósitos de manutenção das aeronaves arrendadas, e estes deverão ser mantidos como garantia até da realização das manutenções. Esses contratos de arrendamento preveem que as reservas de manutenção são reembolsáveis após a conclusão do evento de manutenção em um montante igual ou menor que: (1) o montante da reserva de manutenção realizada pelo arrendador associado com o evento de manutenção específica ou (2) dos custos relacionados com o evento de manutenção. Substancialmente, todos estes pagamentos de reserva de manutenção são calculados com base em uma medida de utilização, tais como: horas de voo e/ou ciclos e são utilizados exclusivamente como garantia ao arrendador da efetiva realização da manutenção.

No início do arrendamento e em cada data de balanço, é avaliado se os pagamentos de reservas de manutenção exigidas são substanciais e contratualmente relacionados com a manutenção do bem arrendado. A recuperação dos valores atualmente contabilizados como depósito é avaliada com base em uma comparação dos valores que se espera que sejam reembolsados no momento do evento da próxima manutenção, e valores não recuperáveis são reconhecidos como custos. Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos referentes às reservas de manutenção serão provavelmente reembolsados pois são menores ou iguais do que o custo esperado do próximo evento de manutenção relacionado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu a baixa de R\$4.037 (31 de dezembro de 2015 - R\$9.915 e 31 de dezembro de 2014 - R\$7.819) referente aos depósitos que provavelmente não serão devolvidos pelo arrendador.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia trocou alguns dos depósitos em garantia e reserva de manutenção por garantias bancárias e foi reembolsada nos montantes de R\$21.120 e R\$62.615, respectivamente.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentações do saldo da reserva de manutenção e depósito em garantia a seguir:

	Consolidado		
	Reserva de manutenção	Depósito em garantia	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	352.936	148.395	501.331
Adições	148.963	80.768	229.731
Baixas	(7.819)	-	(7.819)
Reembolsos	(15.725)	(23.592)	(39.317)
Variações cambiais	62.723	27.738	90.461
Saldos em 31 de dezembro de 2014	541.078	233.309	774.387
Adições	273.688	60.509	334.197
Baixas	(9.915)	-	(9.915)
Reembolsos	(152.232)	(97.572)	(249.804)
Variações cambiais	264.472	102.372	366.844
Saldos em 31 de dezembro de 2015	917.091	298.618	1.215.709
Adições	298.327	60.282	358.609
Recebimentos de sub-arrendamento (*)	-	(28.813)	(28.813)
Baixas	(4.037)	(7.461)	(11.498)
Reembolsos	(199.655)	(61.215)	(260.870)
Variações cambiais	(153.493)	(41.639)	(195.132)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	858.233	219.772	1.078.005

(*) Refere-se ao valor recebido da TAP relacionado aos depósitos em garantia do sub-arrendamento de aeronaves.

13. Investimentos

a) Informações sobre investimentos, controladora

	Ações possuídas pela Companhia	Participação da Companhia		Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
		No capital social Integralizado (%)	No capital votante (%)		
Em 31 de dezembro de 2014					
ALAB	260.809.600	100	100	(296.039)	80.571
Canela	n/a	100	100	(52.635)	(71.520)
Tudo Azul	80.542.264	100	100	(77.535)	6.511
Em 31 de dezembro de 2015					
ALAB	260.809.600	100	100	(830.317)	(754.596)
Canela	n/a	100	100	(319.480)	(264.669)
Tudo Azul	80.542.264	100	100	(73.430)	4.105
Em 31 de dezembro de 2016					
ALAB	260.809.600	100	100	(282.767)	(549.064)
Canela	n/a	100	100	(31.227)	285.111
Tudo Azul	80.542.264	100	100	(49.263)	24.167

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Movimentação dos investimentos, controladora

	ALAB	Canela	Tudo Azul (antiga TRIP) (**)	Total dos investimentos (***)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	(85.777)	17.725	569.978	501.926
Resultado de equivalência patrimonial	80.571	(71.520)	6.511	15.562
Resultado de equivalência patrimonial - ajustado (*)	-	-	(54.701)	(54.701)
Cisão parcial da Tudo Azul (antiga TRIP)	(294.724)	-	294.724	-
Reserva com base em ações da controlada	6.213	-	-	6.213
Hedge de fluxo de caixa	(2.322)	1.160	-	(1.162)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	(296.039)	(52.635)	816.512	467.838
Resultado de equivalência patrimonial	(754.596)	(264.669)	4.105	(1.015.160)
Resultado de equivalência patrimonial - ajustado (*)	-	-	(3.167)	(3.167)
Lucro não realizado	-	(8.104)	-	(8.104)
Aumento de capital	273.000	-	-	273.000
Reserva com base em ações da controlada	9.830	-	-	9.830
Hedge de fluxo de caixa	(62.512)	5.928	-	(56.584)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(830.317)	(319.480)	817.450	(332.347)
Resultado de equivalência patrimonial	(549.064)	285.111	24.167	(239.786)
Resultado de equivalência patrimonial - ajustado (*)	-	-	(54.518)	(54.518)
Lucro não realizado	-	1.638	-	1.638
Oferta privada – investimento	127.595	-	-	127.595
Aumento de capital	901.660	-	-	901.660
Reserva com base em ações da controlada	9.879	-	-	9.879
Hedge de fluxo de caixa	57.480	1.504	-	58.984
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(282.767)	(31.227)	787.099	473.105

(*) Refere-se à amortização do valor justo decorrente da aquisição da Tudo Azul (antiga TRIP), bem como valores reembolsáveis pelos antigos acionistas, referente a eventos anteriores à aquisição.

(**) Inclui o ágio por expectativa de rentabilidade futura originado da aquisição do Tudo Azul (antiga TRIP) em 2012, no montante de R\$753.502 (vide Nota 15), o qual representa a contraprestação transferida, menos o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, líquidos.

(***) Saldo líquido da perda com investimento nas controladas.

14. Imobilizado

O imobilizado é composto, principalmente, por “aeronaves e motores” e equipamentos de aeronaves. O saldo registrado na linha “aeronaves e motores” referem-se a aeronaves próprias e a capitalização da manutenção pesada relacionada as aeronaves próprias.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou transações de “*sale and leaseback*” de algumas aeronaves próprias. O valor residual das aeronaves na data da transação era de R\$313.678 e o preço de venda foi de R\$365.599. Todas as aeronaves foram posteriormente arrendadas para a Companhia através de arrendamento operacional. O ganho relacionado às aeronaves da operação de “*sale and leaseback*” de R\$51.921 foi reconhecido na rubrica “Outras despesas operacionais, liquidas”.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia vendeu algumas aeronaves próprias por R\$303.680. O valor líquido contábil das aeronaves na data da transação era de R\$248.956. O ganho relacionado a venda das aeronaves de R\$54.724 foi reconhecido na rubrica “Outras despesas operacionais, liquidas”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia vendeu alguns motores próprias por R\$53.729. O valor líquido contábil dos motores na data da transação era de R\$37.724. O ganho relacionado a venda das aeronaves de R\$16.005 foi reconhecido na rubrica “Outras despesas operacionais, liquidas”.

Durante exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia alterou determinados termos dos contratos de arrendamento de aeronaves, anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, para arrendamento financeiro. O impacto da operação nas demonstrações financeiras foi o aumento de R\$449.800 nas linhas “aeronaves e motores” com uma entrada correspondente em “empréstimos e financiamentos”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia realizou transações de “*sale and leaseback*”. Algumas destas aeronaves eram de propriedade da Companhia e adquiridas com recursos próprios, outras através de arrendamento financeiro que foram cancelados como parte das transações. O valor residual das aeronaves na data da transação era de R\$679.854 e o preço de venda era R\$967.938. Todas as aeronaves foram posteriormente arrendadas para Companhia através de arrendamento financeiro e operacional.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o ganho relacionado às operações de “*sale and leaseback*” readquiridas cuja transação resultou em arrendamento financeiro, no montante de R\$212.805 foi reconhecido na rubrica “Outros passivos” e será amortizado no resultado ao longo do contrato de arrendamento, pelo prazo médio de 82 meses. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o ganho, relacionado às aeronaves da cuja transação de “*sale and leaseback*” resultou em arrendamento operacional, no montante de R\$75.279 (31 de dezembro de 2014 - R\$23.378) foi reconhecido como crédito na rubrica “Outras despesas operacionais, liquida”.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Composição

	Consolidado				
	31 de dezembro de 2016			31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Edificações e benfeitorias	97.324	(29.928)	67.396	41.298	37.973
Equipamentos e instalações	95.220	(54.228)	40.992	38.571	34.391
Veículos	2.559	(2.381)	178	368	657
Móveis e utensílios	15.722	(7.129)	8.593	9.074	9.030
Equipamentos de aeronaves	740.900	(193.294)	547.606	460.958	356.298
Aeronaves e motores	3.016.934	(390.471)	2.626.463	2.907.438	1.979.944
Pagamentos antecipados para aquisição de aeronaves	100.446	-	100.446	77.254	63.339
Imobilizado em andamento	48.306	-	48.306	18.033	15.981
	4.117.411	(677.431)	3.439.980	3.552.994	2.497.613

b) As movimentações no custo e na depreciação acumulada são:

	Consolidado					
	Custo					
	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015	Aquisições	Baixas	Transferências	31 de dezembro de 2016
Edificações e benfeitorias	48.591	61.306	34.748	(32)	1.302	97.324
Equipamentos e instalações	67.670	81.740	13.552	(72)	-	95.220
Veículos	2.624	2.624	-	(65)	-	2.559
Móveis e utensílios	13.316	14.714	1.009	(1)	-	15.722
Equipamentos de aeronaves	451.963	599.598	154.751	(13.449)	-	740.900
Aeronaves e motores	2.530.246	3.305.789	547.023	(835.878)	-	3.016.934
Pagamentos antecipados para aquisição de aeronaves	63.339	77.254	53.692	(30.500)	-	100.446
Imobilizado em andamento	15.981	18.033	34.920	(3.345)	(1.302)	48.306
	3.193.730	4.161.058	839.695	(883.342)	-	4.117.411

	Consolidado					
	Depreciação acumulada					
	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015	Depreciações	Baixas	Transferências	31 de dezembro de 2016
Edificações e benfeitorias	(10.618)	(20.008)	(9.920)	-	-	(29.928)
Equipamentos e instalações	(33.279)	(43.169)	(11.091)	32	-	(54.228)
Veículos	(1.967)	(2.256)	(185)	60	-	(2.381)
Móveis e utensílios	(4.286)	(5.640)	(1.489)	-	-	(7.129)
Equipamentos de aeronaves	(95.665)	(138.640)	(58.384)	3.730	-	(193.294)
Aeronaves e motores	(550.302)	(398.351)	(183.140)	191.020	-	(390.471)
	(696.117)	(608.064)	(264.209)	194.842	-	(677.431)

Para as aeronaves próprias, a Companhia adota o método de custo diferido, que consiste em capitalizar no ativo imobilizado, o custo com as manutenções pesadas. Por esse método, são atribuídos ao componente de custo de manutenção de motores à despesa de depreciação linear até a próxima manutenção.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A manutenção pesada para aeronaves mantidas sob arrendamento operacional é reconhecida como despesa quando incorrida, e registrada na rubrica "Materiais de manutenção e reparo".

A estimativa do momento da próxima manutenção pesada de cada aeronave é efetuada com base no prazo médio de remoção dos motores e sugestões dos fabricantes dos motores, que poderão ser alterados de acordo com a utilização de cada motor ou sugestões de intervalo para realização das manutenções sugeridas pelos fabricantes dos motores. Adicionalmente, a estimativa poderá ser afetada por eventos não programados que podem danificar os componentes da aeronave e exigiria um evento de manutenção pesada antes da manutenção programada.

A amortização dos custos de manutenção pesada, contabilizadas de acordo com o método de custo diferido e as despesas efetivamente incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, representando o total de despesas com manutenção e reparo, são como segue:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Amortização dos custos com manutenção	(51.462)	(32.191)	(43.850)
Materiais de manutenção e reparo	(708.739)	(643.897)	(353.339)
	(760.201)	(676.088)	(397.189)

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia realizou análise de *impairment* e não foi identificado nenhum indicativo de ajuste a valor recuperável.

15. Intangível

a) Composição

	Consolidado				
	31 de dezembro de				
	2016		2015	2014	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (i)	753.502	-	753.502	753.502	753.502
Licença de operação em aeroportos (ii)	82.196	-	82.196	82.196	82.196
Software	201.607	(94.689)	106.918	87.604	54.941
	1.037.305	(94.689)	942.616	923.302	890.639

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) As movimentações no custo e na amortização acumulada são como segue:

	Consolidado					31 de dezembro de 2016
	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015	Aquisições	Baixas	Transferência	
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (i)	753.502	753.502	-	-	-	753.502
Licença de operação em aeroportos (ii)	82.196	82.196	-	-	-	82.196
Software	92.636	145.301	56.308	(2)	-	201.607
	928.334	980.999	56.308	(2)	-	1.037.305

	Consolidado					31 de dezembro de 2016
	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2015	Amortização do ano	Baixas	Transferência	
Software	(37.695)	(57.697)	(36.992)	-	-	(94.689)
	(37.695)	(57.697)	(36.992)	-	-	(94.689)

(i) O ágio por expectativa de rentabilidade futura contabilizado é originado da aquisição do Tudo Azul (antiga TRIP) em 2012. O montante de R\$753.502 representa a contraprestação transferida, menos o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, líquidos.

(ii) Como parte da alocação do preço de compra da aquisição da Tudo Azul (antiga TRIP), a Companhia reconheceu o valor das licenças de exploração de determinados aeroportos e tem vida útil indefinida.

Teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura e licenças de operação em aeroportos

Ágio decorrente de aquisição da Tudo Azul (antiga TRIP)

A Companhia realizou testes anuais de perda ao valor recuperável em dezembro de 2016, 2015 e 2014, a qual avaliou que o método mais adequado para estimar o valor recuperável da única UGC da Companhia é a metodologia de fluxo de caixa descontado.

As premissas utilizadas nos testes de perdas ao valor recuperável do ágio e outros ativos intangíveis são consistentes com os planos operacionais e as projeções internas da Companhia, elaboradas por um período de cinco anos e após cinco anos presume-se uma taxa de perpetuidade de crescimento das projeções operacionais, tanto as premissas quanto as projeções são revistos e aprovados pela administração.

Foram levadas em consideração as seguintes premissas:

- Percentuais de crescimento da receita proveniente da venda de passagens, alinhados ao plano de negócios da Companhia;

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Projeções dos custos operacionais considerando o crescimento da operação e variáveis macroeconômicas;
- Necessidades de investimento alinhadas ao plano de negócios da Companhia;
- Taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 16,3% a.a.;
- A taxa de perpetuidade de crescimento (terminal) utilizada pela Companhia foi de 2,4% a 4,4%.

A Companhia também considerou variáveis de mercado, como o PIB – Produto Interno Bruto (fonte: Banco Central do Brasil), dólar norte-americano (fonte: Banco Central do Brasil), barril de querosene (fonte: Agência Nacional do Petróleo - ANP) e taxas de juros (fonte: *Bloomberg*).

O resultado do teste de *impairment* que inclui uma análise de sensibilidade das principais variáveis, demonstrou que o valor recuperável estimado é maior que o valor contábil alocado à unidade geradora de caixa e, portanto, não foi identificado nenhum ajuste a valor recuperável em 31 de dezembro de 2016.

16. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

	Consolidado		
	Exercícios findos em		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	17.666	(1.077.425)	(87.464)
Taxas de tributos aplicáveis aos lucros	34%	34%	34%
Impostos calculados às alíquotas nominais	(6.006)	366.325	29.738
Efeitos fiscais			
Tributação do lucro de subsidiárias no exterior	(14.096)	(1.730)	(12.237)
Diferença de tributação nas subsidiárias no exterior	91.014	(75.003)	(24.317)
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidas (*)	(212.958)	(280.261)	23.130
Diferenças permanentes	(2.491)	(4.056)	6.692
Outros	557	(2.755)	(582)
	(143.980)	2.520	22.424
Imposto de renda e contribuição social correntes	8.731	(1.366)	(4.368)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(152.711)	3.886	26.792
	(143.980)	2.520	22.424

(*) Refere-se aos ativos diferidos não registrados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, por exemplo: prejuízos fiscais registrados em subsidiárias, provisões e suas reversões e ajustes relacionados a *leasing* financeiro, depreciação de aeronaves e motores, e ajustes a valor justo de combinação de negócios.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado		
	31 de dezembro		
	2016	2015	2014
Imposto de renda e contribuição social diferidos			
Diferenças temporárias			
Provisão para devolução de aeronaves e motores	-	19.529	10.166
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20.579	28.781	25.370
Receita diferida Programa Tudo Azul	(67.617)	(26.068)	(10.665)
Leasing de aeronaves	(201.120)	(52.558)	(77.692)
Tarifa de navegação (discussão judicial)	-	-	61.635
Depreciação de aeronaves e motores	79.422	41.767	20.440
Variação cambial	(105.428)	(133.943)	(38.210)
Ganho diferido referente a venda de aeronaves	59.307	67.863	-
Hedge de fluxo de caixa	17.445	-	-
Valor justo dos Bonds TAP	(92.708)	-	-
Provisão para contrato oneroso	39.322	-	-
Instrumentos financeiros	1.220	49.499	(9.268)
Outros	30.208	(1.371)	(9.915)
Imposto de renda e contribuição social passivo	(219.370)	(6.501)	(28.139)
Imposto de renda diferido de combinação de negócios sobre			
Valor justo de aeronaves	(459)	(8.799)	(7.104)
Valor justo de slots	(27.947)	(27.947)	(27.947)
Combinação de negócios	(5.846)	(9.451)	(15.032)
Impostos de renda e contribuição social diferidos passivo	(34.252)	(46.197)	(50.083)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	(253.622)	(52.698)	(78.222)
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo reconhecido	72.160	6.501	28.139
Total	(181.462)	(46.197)	(50.083)

A Companhia compensa ativos e passivos tributários se, e somente se, tiver um direito legal de compensar ativos e passivos tributários correntes e ativos e passivos tributários diferidos relacionados com tributos sobre a renda arrecadados pela mesma autoridade fiscal.

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia possui prejuízos fiscais que estão disponíveis indefinidamente para compensação com lucros tributáveis futuros, como segue:

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Prejuízos fiscais de imposto de renda	563.612	410.723	220.181
Bases negativas de contribuição social	202.900	147.860	79.265

Os ativos fiscais diferidos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não foram reconhecidos em decorrência de não haver evidência de recuperação no futuro próximo, exceto para R\$72.160, relacionados ao limite previsto pela lei tributária de 30% do saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, reconhecido em 31 de dezembro de 2016.

17. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Empréstimos	2.848.285	3.628.289	2.239.745
Debêntures	1.186.210	1.182.656	1.019.439
	4.034.495	4.810.945	3.259.184
Não circulante	3.049.257	3.561.642	2.691.577
Circulante	985.238	1.249.303	567.607

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.1. Empréstimos

	Garantias	Encargos financeiros	Formas de pagamento	Vencimento final	Consolidado	
					2016	2015
Em moeda estrangeira - US\$						
Compra de aeronave	Alienação fiduciária	LIBOR + "spread" de 1,75% até 4,92% a.a.	Pagamento mensal, trimestral e semestral	03/2025	518.826	979.113
Arrendamento financeiro	Alienação fiduciária	LIBOR + "spread" de 2,05% a 5,50% a.a.	Pagamento mensal, trimestral e semestral	12/2027	1.250.721	1.291.770
	Garantia de recebíveis e aplicações em garantia da Azul	LIBOR + taxa fixa de 2,72% até 7,80% a.a.	Pagamento mensal, trimestral, semestral e único	12/2018	351.182	321.197
Capital de giro	Carta de crédito	5,4% a.a.	Pagamento único	11/2017	22.982	27.819
FINIMP						19.115
Outros	Alienação fiduciária	LIBOR + "spread" de 7,25% a.a.	Pagamento mensal e trimestral	-	-	10.404
Em moeda nacional - R\$						
Compra de aeronave (FINEM, FINAME)	Investimentos e alienação fiduciária de aeronave	Taxa fixa de 2,50% até 6,50 a.a.	Pagamento mensal	05/2025	372.535	659.315
			Pagamento mensal, mensal após período de carência de 20 meses, semestral e único			767.487
Capital de giro	Garantia de recebíveis da Azul	Taxa fixa de 5,0% a.a até 135% do CDI		07/2021	320.026	295.979
		CDI + "spread" de 3,87%				204.233
Arrendamento financeiro	Alienação fiduciária	a.a.	Pagamento semestral	04/2019	12.013	11.796
Outros	Nenhuma	-	-	-	-	41.300
Total em R\$					2.848.285	3.628.289
						2.239.745
Passivo circulante					740.696	1.106.317
Passivo não circulante					2.107.589	2.521.972
						1.704.434

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Os montantes não circulantes têm o seguinte vencimento:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
2016	-	-	424.407
2017	-	407.721	225.664
2018	629.644	377.311	210.384
2019	337.657	372.463	201.448
2020	330.894	365.454	321.265
2021	263.793	281.222	160.633
Após 2021	545.601	717.801	160.633
	2.107.589	2.521.972	1.704.434

b) Em garantia dos empréstimos, foram oferecidos os seguintes ativos

	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Imobilizado (valor líquido) em garantia	2.626.463	2.907.438	1.979.944

17.2. Debêntures

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Circulante	244.542	142.986	32.296
Não circulante	941.668	1.039.670	987.143
	1.186.210	1.182.656	1.019.439

17.2.1. Quinta emissão

Em AGE realizada em 15 de setembro de 2014, a Companhia aprovou a emissão da quinta distribuição pública das debêntures simples, não conversíveis em ações.

Em 19 de setembro de 2014, a Companhia concluiu a oferta de 100.000 debêntures simples de série única, com valor principal de R\$1.000.000. As debêntures têm vencimento em 19 de setembro de 2019 e pagamento do principal a ser realizado em cinco parcelas semestrais, sendo a primeira com vencimento em 19 de setembro de 2017. Os juros são pagos semestralmente a partir de 19 de março de 2015.

Os juros são de 127% do CDI ao ano. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa efetiva de juros foi de 14,2% ao ano e o saldo desta debenture era de R\$ R\$1.038.285.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.2.2. Sétima emissão

Em AGE realizada em 01 de dezembro de 2016, a Companhia aprovou a emissão da sexta distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações.

Em 19 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu a oferta de 15.000 debêntures simples de série única, com valor principal de R\$150.000, com vencimento em 19 de dezembro de 2018 e com pagamento do principal a ser realizado trimestralmente a partir de 19 de junho de 2017 e pagamento trimestral dos juros a partir de 19 de março de 2017. Recebíveis de cartões de crédito foram utilizados como garantia das debêntures. Em 2016, a Companhia liquidou antecipadamente o saldo remanescente da sexta emissão no montante de R\$58.791.

Os juros são de CDI mais taxa fixa de 2,85% ao ano. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa efetiva de juros foi de 13,9% ao ano e o saldo desta debenture era de R\$147.925.

Os montantes classificados como não circulantes apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
2017	-	245.815	193.143
2018	470.377	396.489	396.571
2019	471.291	397.366	397.429
	941.668	1.039.670	987.143

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.3. Arrendamentos financeiros

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos financeiros são os seguintes:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
2015		-	2.598
2016	-	210.725	2.584
2017	222.344	207.920	2.735
2018	199.851	197.174	2.892
2019	198.767	196.114	2.003
2020	205.317	203.351	-
2021	152.596	130.266	-
Posterior a 2021	331.789	381.872	-
Pagamento mínimo de arrendamento	1.310.664	1.527.422	12.812
Encargos financeiros	(47.930)	(223.856)	(1.525)
Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento	1.262.734	1.303.566	11.287
Circulante	214.191	179.827	2.295
Não circulante	1.048.543	1.123.739	8.992

Os arrendamentos de aeronaves, os quais a Companhia possui substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Os ativos referentes aos arrendamentos financeiros são capitalizados pelo valor presente dos pagamentos mínimos.

17.4 Cláusulas restritivas “covenants”

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos no valor total de R\$1.687.530 que estavam sujeitos a cláusulas e restrições contratuais relacionadas ao nível de endividamento da Companhia e a cobertura dos pagamentos de dívidas.

A principal cláusula restritiva (“covenants”) é relativa a 5ª emissão de debêntures com a instituição financeira Banco do Brasil S/A, cujo cálculo destes indicadores é mensurado anualmente. Os indicadores analisados para a mensuração das restrições são: (i) índice de cobertura do serviço da dívida ajustado (ICSD) igual ou superior a 1.0 (ii) alavancagem financeira menor ou igual a 6.0. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia encontra-se em conformidade com as cláusulas contratuais restritivas relacionadas a esta debênture.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia não estava em conformidade com os covenants relacionados a arrendamentos de dez aeronaves ATRs, financiadas pelo Deutsche Bank e Santander, com suporte das agências de crédito à exportação e financiamentos Sace e Coface. A Companhia obteve renúncias escritas (“waivers”).

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia não estava em conformidade com os covenants relacionados a uma aeronave financiada pelo Banco do Brasil. A Companhia obteve renúncias escritas (“waivers”) em janeiro de 2017. O saldo em aberto do financiamento desta aeronave era de R\$ 95.411 e foi reclassificado do longo para o curto prazo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, conforme o IAS 1 (CPC 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

18. Transportes a executar

Transportes a executar é composto pelo seguinte:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Transportes a executar	640.474	638.492	560.762
Programa Tudo Azul	308.886	239.358	270.917
	949.360	877.850	831.679

19. Provisão para devolução de aeronaves e motores

Em 01 de junho de 2016, a Companhia alterou sua estimativa de provisão para devolução de aeronaves e motores, de acordo com o estabelecido no CPC 23 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros, por acreditar que os custos de devolução se tornam prováveis, e portanto estimados com maior precisão próximos da data de devolução, baseado no histórico de utilização e perspectivas de condições de devoluções das aeronaves. Desta forma, a provisão continua sendo registrada com base nos mesmos custos estimáveis, mas passando a ser constituída após a realização da última manutenção pesada de cada aeronave ocorrida, antes de sua devolução, ou seja, durante o último ciclo de operação após a última manutenção pesada. A Administração continuará monitorando e aplicando a estimativa de forma consistente. Como resultado, em 30 de junho de 2016 a Companhia ajustou a provisão e reverteu o montante de R\$57.739, da rubrica "Arrendamento mercantil de aeronaves e outros" na demonstração do resultado.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido (Reapresentado)

a) Emissão de ações, todas nominativas e sem valor nominal, e capital autorizado

	Capital social - R\$	Ações Ordinárias	Ações preferenciais Classe "A"	Ações preferenciais Classe "B"	Ações preferenciais Classe "C"	Ações preferenciais Classe "D"
Em 31 de dezembro de 2016 (**)	1.488.601	928.965.058	180.485.574	-	10.843.792	63.241.900
Em 31 de dezembro de 2015 (**)	503.427 (*)	928.965.058	180.485.574	4.800.776	10.843.792	-
Em 31 de dezembro de 2014 (**)	498.005 (*)	928.965.058	180.485.574	4.800.776	-	-

(*) As ações foram registradas na rubrica "Passivos financeiros ao justo valor por meio do resultado"

(**) Dados das ações revisados para demonstrar o efeito do desdobramento de ações aprovado em 23 de fevereiro de 2017 (vide nota 32).

Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto aos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas. As ações preferenciais de qualquer classe não conferem direito a voto.

As ações preferenciais Classe "A", "C" e "D" possuem: i) prioridade de reembolso de capital, ii) o direito de serem incluídas em oferta pública de compra de ações, devido à transferência do controle da Companhia, nas mesmas condições e por um preço por ação equivalente a setenta e cinco (75) vezes o preço por ação pago ao acionista controlador, iii) o direito de receber valores equivalentes a setenta e cinco (75) vezes o preço por ação ordinária após a divisão dos ativos remanescentes entre os acionistas; e iv) o direito de recebimento de dividendos iguais a 75,0 vezes o valor pago a cada ação ordinária.

Desdobramento de ações

Em 23 de fevereiro de 2017 os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento das ações na proporção de duas ações da mesma espécie e classe para cada uma ação atualmente existente.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do capital social como segue:

	<u>Número total de ações</u>	<u>Capital</u>
Em 31 de dezembro de 2013	1.108.233.806	473.969
Aumento de capital - subscrição de ações	6.017.602	32
Em 31 de dezembro de 2014	1.114.251.408	474.001
Aumento de capital (Nota 1)	10.843.792	5.422
Em 31 de dezembro de 2015	1.125.095.200	479.423
Aumento de capital (Nota 1)	63.241.900	985.174
Resgate de ações preferenciais registradas como passivos financeiros	(4.800.776)	-
Capitalização da reserva	-	24.004
Em 31 de dezembro de 2016	1.183.536.324	1.488.601

Aumento de capital

Conforme divulgado na Nota 1, a Companhia emitiu ações preferenciais classe D para a HNA.

Resgate de ações preferenciais Classe B e capitalização de reserva

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia resgatou 4.800.776 ações preferenciais classe B, todas sem valor nominal. As ações foram registradas na rubrica "Passivos financeiros ao justo valor por meio do resultado". Adicionalmente, a Companhia capitalizou reservas no montante de R\$24.004 da rubrica "Reserva de capital" para a rubrica "Capital social".

b) Reserva de capital

b.1) Pagamento baseado em ações

A reserva de pagamento baseado em ações é usada para reconhecer o valor dos pagamentos baseados em ações a empregados que serão liquidados em ações, incluindo a alta Administração da Companhia, como parte de sua remuneração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi registrada uma despesa com remuneração baseada em ações no valor de R\$9.879 (31 de dezembro de 2015 – R\$9.836 e 31 de dezembro de 2014 - R\$6.352) sob a rubrica de "Salários e benefícios".

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.2) A Companhia reconheceu o montante de R\$487.934 na rubrica “Reservas de capital” referente ao valor remanescente das ações emitidas para a HNA. Ver nota 1 b) ii.

c) Dividendos

De acordo com o estatuto da Companhia, aos acionistas, é assegurado um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 0,1% do lucro líquido do exercício da Companhia, após as deduções da reserva legal, das reservas de contingências e do ajuste previsto na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Os juros sobre o capital próprio, dedutíveis para fins de imposto de renda, que tiverem sido pagos ou creditados, podem ser deduzidos dos dividendos obrigatórios. Os juros pagos sobre o capital próprio são tratados como pagamento de dividendos para fins contábeis.

Os dividendos estão sujeitos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia não distribuiu dividendos.

d) Outros resultados abrangentes

As variações do valor justo dos instrumentos derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa são reconhecidas sob a rubrica “Outros Resultados Abrangentes”, líquidos dos efeitos tributários, no montante de R\$33.785, 92.769 e 36.185 em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (líquido de efeito tributário de R\$17.445, R\$0 e R\$0) respectivamente.

21. Prejuízo por ação (Reapresentado)

O lucro ou prejuízo básico por ação ordinária é calculado dividindo o lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas da Azul pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, incluindo a conversão da quantidade média ponderada de ações preferenciais, em circulação durante o período, em ações ordinárias.

O lucro ou prejuízo diluído por ação ordinária é calculado dividindo o lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas da Azul, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, incluindo a conversão da quantidade média ponderada de ações preferenciais, em circulação durante o período, em ações ordinárias, acrescido da quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras em ações ordinárias.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O lucro ou prejuízo básico por ação preferencial é calculado dividindo o lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas da Azul pela quantidade média ponderada de ações preferenciais em circulação durante o período, incluindo a conversão da quantidade média ponderada de ações ordinárias, em circulação durante o período, em ações preferenciais.

O lucro ou prejuízo diluído por ação preferencial é calculado dividindo o lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas da Azul, pela quantidade média ponderada de ações preferenciais em circulação durante o período, incluindo a conversão da quantidade média ponderada de ações ordinárias, em circulação durante o período, em ações preferenciais, acrescido da quantidade média ponderada de ações preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações preferenciais potenciais diluidoras em ações preferenciais.

Os dados do lucro por ação foram calculados considerando o efeito do desdobramento de ações aprovado em 23 de fevereiro de 2017 (vide nota 32).

A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo líquido por ação ordinária e preferencial em milhares, exceto valores por ação:

	Controladora e Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Numerador			
Prejuízo líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)
Denominador			
Média ponderada do número de ações ordinárias	928.965.058	928.965.058	928.965.058
Média ponderada do número de ações preferenciais	216.630.470	185.971.480	175.534.916
75 ações preferenciais (*)	75,0	75,0	75,0
Média ponderada do número de ações preferenciais equivalentes (*)	229.016.671	198.357.681	187.921.117
Média ponderada do número de ações ordinárias equivalentes (**)	17.176.250.308	14.876.826.058	14.094.083.758
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária	(0,01)	(0,07)	(0,00)
Prejuízo básico e diluído por ação preferencial	(0,55)	(5,42)	(0,35)

(*) Refere-se à participação no valor do patrimônio líquido total da Companhia, calculado como se todas as 928.965.058 ações ordinárias tivessem sido convertidas em 12.386.200 ações preferenciais na relação de conversão de 75 ações ordinárias para cada uma ação preferencial.

(**) Refere-se à participação no valor do patrimônio líquido total da Companhia, calculado como se a média ponderada das ações preferenciais tivessem sido convertidas em ações ordinárias na relação de conversão de 75 ações ordinárias para cada 1 ação preferencial.

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as 7.641.753, 5.777.284 e 3.885.350 ações preferenciais potenciais, relativas ao plano de outorga de opção de ações, foram excluídas do cálculo do prejuízo líquido diluído por ação pois seu efeito teria sido anti-dilutivo.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

	Nível	Consolidado			Consolidado		
		Valor contábil			Valor justo		
		31 de dezembro de			31 de dezembro de		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	1	549.164	636.505	388.959	549.164	636.505	388.959
Aplicações financeiras	1	331.210	29.853	499.831	331.210	29.853	499.831
Aplicação financeira não circulante (Nota 1)	3	753.200	-	-	753.200	-	-
Contas a receber	1	673.275	650.408	654.086	673.275	650.408	654.086
Aplicações financeiras vinculadas (*)	1	162.036	91.453	67.463	162.036	91.453	67.463
Instrumentos financeiros derivativos	2	21.770	41.039	32.231	21.770	41.039	32.231
Passivo							
Empréstimos e financiamentos (*) (**)	1	4.034.495	4.810.945	3.259.184	4.065.778	4.739.191	3.231.294
Fornecedores	1	1.034.317	1.052.121	881.809	1.034.317	1.052.121	881.809
Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado(***)	2	44.655	330.901	269.892	44.655	330.901	269.892
Instrumentos financeiros derivativos (*)	2/3	231.351	282.091	53.657	231.351	282.091	53.657

(*) Circulante e não circulante.

(**) Inclui efeito do valor justo do hedge, no montante de R\$13.177 (31 de dezembro de 2015 – perda de R\$7.528 e 31 de dezembro de 2014 – ganho de R\$17.480).

(***) Refere-se à oferta privada de ações preferenciais classe B (Nota 23).

O valor justo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas circulantes e não circulantes, contas a receber e fornecedores se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Instrumentos financeiros derivativos

	Consolidado					
	31 de dezembro de					
	2016		2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<u>Hedge de fluxo de caixa</u>						
Contrato de swap de taxa de juros e de termo de combustível	-	(51.306)	-	(107.439)	-	(36.185)
<u>Hedge de valor justo</u>						
Contrato de swap de taxa de juros	4.523	(17.700)	38.771	(46.299)	29.317	(11.837)
<u>Derivativos não designados como hedge</u>						
Opção da HNA no benefício econômico da TAP (Nota 1)	-	(154.361)	-	-	-	-
Opções de moeda estrangeira	17.247	-	-	-	-	-
Contrato de termo de moeda estrangeira	-	(5.882)	2.268	(3.292)	2.914	-
Contrato de termo de combustível	-	(2.102)	-	(125.061)	-	-
Swap de taxa de juros e moeda estrangeira	-	-	-	-	-	(5.635)
	21.770	(231.351)	41.039	(282.091)	32.231	(53.657)

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cronograma de vencimento dos instrumentos financeiros derivativos está descrito a seguir:

31 de dezembro de 2016	Imediato	Até 6 meses	7 a 12 meses	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Ativos de transações com derivativos	796	8.180	8.662	10.414	(6.282)	21.770
Passivos de transações com derivativos	(14.865)	(22.259)	(174.004)	(17.461)	(2.762)	(231.351)
Total de instrumentos financeiros derivativos	(14.069)	(14.079)	(165.342)	(7.047)	(9.044)	(209.581)

Hedge de fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia mantém contratos de *swap* designados como *hedges* dos fluxos de caixa para proteger-se do efeito das flutuações das taxas de juros de parte dos pagamentos de arrendamentos mercantis operacionais e empréstimos em moeda estrangeira, pelos próximos 12 meses.

A Companhia possui contratos de NDF no Mercado de Balcão com uma contrapartida diferente no mercado local indexados ao contrato a termo de combustível negociado na NYMEX. Esses contratos são negociados em parcelas mensais e com cobertura parcial da exposição da Companhia aos preços do combustível para 2016 e 2017.

Em 01 de outubro de 2015, a Companhia decidiu retirar a proteção contra riscos relativos a custos de combustíveis e já não designa os seus contratos a termo de combustível para hedge de fluxo de caixa.

De acordo com o CPC 38 e com a norma internacional equivalente IAS 39, quando a designação de um instrumento de *hedge* é revogada, o ganho ou a perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no período em que a cobertura era eficaz, deve permanecer no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra.

Desta forma, o ganho ou perda acumulados do instrumento de *hedge* que tenham sido reconhecidos em outros resultados abrangentes, deve ser reclassificado do patrimônio líquido para o resultado no mesmo período durante os quais os fluxos de caixa previsto (ou ativo adquirido ou o passivo assumido) afetar os resultados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, uma perda líquida no montante de R\$26.710 foi reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do período, no que se refere a liquidação do contrato a termo de combustível.

As designações de derivativos de combustíveis que foram revogadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não tiveram a transação prevista ocorrida no mesmo período, portanto o montante total de R\$29.579 foi reconhecido sob a rubrica "Outros resultados abrangentes" e serão classificados como lucros ou prejuízos na ocorrência da transação prevista.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As posições, consolidadas, são como segue:

31 de dezembro de 2016	Valor do notional	Posição ativa	Posição passiva	Valor justo
<i>Hedge</i> do fluxo de caixa de:				
Empréstimos e financiamentos	90.138	LIBOR	Taxa fixa	(21.727)
Combustíveis	183.193	-	-	(29.579)
	<u>273.331</u>			<u>(51.306)</u>
31 de dezembro de 2015	Valor do notional	Posição ativa	Posição passiva	Valor justo
<i>Hedge</i> do fluxo de caixa de:				
Arrendamentos operacionais	101.180	LIBOR	Taxa fixa	(34.202)
Empréstimos e financiamentos	39.095	LIBOR	Taxa fixa	(2.635)
Combustíveis	571.004	-	-	(70.602)
	<u>711.279</u>			<u>(107.439)</u>
31 de dezembro de 2014	Valor do Notional	Posição ativa	Posição passiva	Valor justo
<i>Hedge</i> do fluxo de caixa de:				
Arrendamentos operacionais	109.834	LIBOR	Taxa fixa	(27.979)
Empréstimos e financiamentos	101.636	LIBOR	Taxa fixa	(8.206)
	<u>211.470</u>			<u>(36.185)</u>

Os termos essenciais dos contratos de *swap* foram negociados para estarem em conjunto com os termos dos empréstimos, objetos dos *hedges*.

Considerando que todas as transações foram consideradas efetivas, as variações do valor justo sobre *hedge* de fluxo de caixa foram registradas na rubrica “Outros resultados abrangentes” em contrapartida da rubrica “Instrumentos financeiros derivativos” passivos ou ativos.

A movimentação do *hedge* de fluxo de caixa está demonstrada abaixo:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Saldo no início do exercício	(92.769)	(36.185)	(35.023)
Operações liquidadas durante o exercício	60.627	23.210	(9.028)
Liquidações	23.021	(23.021)	-
Novas transações durante o exercício	-	79.310	-
Ajuste de valor justo	(42.109)	(136.083)	7.866
Saldo no final do exercício	(51.230)	(92.769)	(36.185)

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e as perdas acumulados relacionados aos contratos a termo de combustíveis, que não são mais designados como hedge de fluxo de caixa e que foram reconhecidos em outros resultados abrangentes no período em que a cobertura era eficaz, deve permanecer no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra. A realização do diferimento de hedges descontinuados que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totaliza R\$49.731.

Hedge de valor justo

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha contratos de *swap* de taxa de juros com valor *notional* de R\$559.856 (31 de dezembro de 2015 - R\$674.556 e 31 de dezembro de 2014 - R\$697.835) que prevê que a Companhia receba taxa de juros fixas e pague uma taxa variável correspondente a um percentual do CDI.

O ajuste no valor justo do swap de taxas de juros gerou uma perda não realizada de R\$13.177 (31 de dezembro de 2015 - R\$7.528 e 31 de dezembro de 2014 - um ganho de R\$17.480) e foi reconhecida sob a rubrica despesas financeiras. O impacto na demonstração do resultado foi compensado por um ajuste negativo no valor da dívida protegida. Não houve ineficácia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Derivativos não designados como “*hedge accounting*”

A Companhia está exposta ao risco de mudanças nos dólares norte-americanos e, portanto, celebra contratos de moeda a termo. Esses contratos de moeda a termo não são designados como *hedges* de fluxo de caixa, *hedges* de valor justo ou *hedges* de investimento líquido, sendo celebrados por períodos com a exposição em moeda por um período inferior a 12 meses.

i. Aplicação financeira não circulante

A Companhia concedeu uma opção para a HNA no valor de €30.000 mil para aquisição de até 33% dos benefícios econômicos dos Bonds TAP. A opção expira em 2 de dezembro de 2017, o valor justo desta opção é de R\$154.361 e foi reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos” no passivo. Mais detalhes vide Nota 1.

ii. Swap de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou operações de *swap* com valor *notional* de R\$147.308 (31 de dezembro de 2015 e 2014 - R\$0). As mudanças no valor justo desses instrumentos resultaram no reconhecimento de ganhos não realizados de R\$17.247 (31 de dezembro de 2015 e 2014 - R\$0).

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii. Contrato a termo de combustível

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possui contratos de NDF no Mercado de Balcão, com duas contrapartidas diferentes no mercado local indexados ao contrato a termo de combustível negociado na NYMEX, negociados em tranches mensais, com valor *notional* de R\$183.193 (31 de dezembro de 2015 - R\$571.004 e 31 de dezembro de 2014 – R\$0). O valor justo desses instrumentos totalizava R\$2.102 (31 de dezembro de 2015 - R\$125.061 e 31 de dezembro de 2014 – R\$0)

iv. Contrato de termo de moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía US\$80.000 mil (31 de dezembro de 2015 – US\$75.000 mil e 31 de dezembro de 2014 - US\$65.000 mil) de *notional* em opções, fixados às taxas de R\$3,2686 por U\$1,00. O ajuste do valor justo desses contratos gerou um ganho não realizado de R\$5.882 (31 de dezembro de 2015 - R\$2.268 e 31 de dezembro de 2014 - R\$2.914), o qual está registrado no ativo ou passivo circulante em contrapartida de instrumentos financeiros derivativos na demonstração de resultados.

Valor justo dos instrumentos financeiros

A seguinte hierarquia é usada para determinar o valor justo de instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados, sem ajustes, nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

<u>Ativos mensurados a valor justo</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
<u>Ativos financeiros a valor justo</u>				
Aplicações financeiras circulantes (a)	384.616	384.616	-	-
Aplicação financeira não circulante (c)	753.200	1.105	-	752.095
Swap de taxa de juros - opções a valor justo (b)	4.523	-	4.523	-
Swap de taxa de juros - não designado como hedge	17.247	-	17.247	-

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos mensurados a valor justo	31 de dezembro de 2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros a valor justo				
Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado	(44.655)	-	(44.655)	-
Swap de taxa de juros - <i>hedge</i> de fluxo de caixa	(21.727)	-	(21.727)	-
Swap de taxa de juros - opções a valor justo (b)	(17.700)	-	(17.700)	-
Opção da HNA nos benefícios econômicos da TAP (d)	(154.361)	-	-	(154.361)
Swap de taxa de juros - não designado como <i>hedge</i>	(5.882)	-	(5.882)	-
Contrato a termo de combustível	(31.681)	-	(31.681)	-

Ativos mensurados a valor justo	31 de dezembro de 2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros a valor justo				
Aplicações financeiras circulantes (a)	110.567	110.567	-	-
Contrato a termo de moeda estrangeira	2.268	-	2.268	-
Swap de taxa de juros - opções a valor justo (b)	38.771	-	38.771	-

Passivos mensurados a valor justo	31 de dezembro de 2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros a valor justo				
Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado	(330.901)	-	(330.901)	-
Contrato a termo de moeda estrangeira	(3.292)	-	(3.292)	-
Swap de taxa de juros - <i>hedge</i> de fluxo de caixa	(36.837)	-	(36.837)	-
Swap de taxa de juros - opções a valor justo (b)	(46.299)	-	(46.299)	-
Contrato a termo de combustível	(195.663)	-	(195.663)	-

Ativos mensurados a valor justo	31 de dezembro de 2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros a valor justo				
Aplicações financeiras (a)	516.558	516.558	-	-
Contrato a termo de moeda estrangeira	2.914	-	2.914	-
Swap de taxa de juros - opções a valor justo (b)	29.317	-	29.317	-

Passivos mensurados a valor justo	31 de dezembro de 2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros a valor justo				
Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado	(269.892)	-	(269.892)	-
Swap de taxa de juros - <i>hedge</i> de fluxo de caixa	(36.185)	-	(36.185)	-
Swap de taxa de juros e swap de moeda estrangeira	(5.635)	-	(5.635)	-
Swap de taxa de juros - opções a valor justo (b)	(11.837)	-	(11.837)	-

(a) Inclui aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas.

(b) Parcela dos saldos dos empréstimos do FINAME PSI e do FINAME Convencional, apresentados pelo seu valor ajustado ao risco coberto, aplicando as regras de contabilidade de *hedge* de valor justo.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) A Companhia calcula o valor justo da opção de compra baseada em uma avaliação da TAP e modelo binomial considerando o prazo de opção, taxa de desconto e volatilidade de mercado de companhias aéreas com capital aberto em bolsas de valores, calculados com uma média de 2 anos. A quantia resultante do modelo binomial calculado em Euros foi convertida em Reais utilizando a taxa de câmbio do período. Vide Nota 1.
- (d) A Companhia calculou o valor justo da opção utilizando a taxa Libor de 12 meses para o Bond TAP pelo tempo remanescente da opção.

Reconciliação do ativo financeiro Nível 3

A movimentação do valor justo dos Bonds Conversíveis da TAP é detalhada a seguir:

	Consolidado 31 de dezembro de 2016
Saldo no início do exercício	-
Custo de aquisição (€90,000)	360.769
Variação cambial, perda	(51.313)
Juros acumulados	15.570
Ajuste do valor justo	(41.264)
Valor justo da opção de compra	468.333
Saldo no final do exercício	752.095

23. Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Oferta privada

Em 23 de dezembro de 2013, a Companhia concluiu uma oferta privada de ações preferenciais classe B, a qual foi classificada como uma dívida de curto prazo no valor de R\$239.411 com resgate obrigatório dessas ações se uma oferta pública de ações (IPO) não ocorra até 27 de dezembro de 2016 por seu valor nominal acrescido de juros de 72,5%. O valor justo deste instrumento financeiro está registrado na rubrica "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

Durante o exercício de 2016, foram resgatadas e canceladas as ações classe B, no valor de R\$346.330, o qual inclui o valor principal de R\$214.179 e o pagamento de juros no valor de R\$132.151. Em relação às ações remanescentes em circulação de classe B, a Companhia acordou com o detentor em resgatar essas ações pelo valor de R\$44.655, com o pagamento correspondente em janeiro de 2017. Como resultado desse contrato, as ações em circulação classe B foram canceladas em 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo a pagar é de R\$44.655.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os principais passivos financeiros, que não sejam derivativos, referem-se a empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é financiar as operações, bem como financiar a aquisição de aeronaves. Os saldos de contas a receber de clientes, depósitos à vista e a curto prazo e outras contas a receber, resultam diretamente suas operações. A Companhia também mantém investimentos disponíveis para negociação e contrata transações com derivativos, tais como termo de moeda e *swaps*.

A Administração da Companhia supervisiona o monitoramento de mercado, crédito e riscos de liquidez.

Todas as atividades com derivativos para gestão de risco são realizadas por especialistas com habilidades, experiência e supervisão adequada. É política da Companhia não operar transações de derivativos para fins especulativos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado é composto por três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, tais como o risco de preço de ações e preço de commodities.

Instrumentos financeiros expostos ao risco de mercado incluem empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para negociação e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos.

a.1) *Risco da taxa de juros*

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

O risco de taxa de juros é gerenciado através de monitoramento das projeções futuras das taxas que incidem sobre seus empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como sobre as suas operações de arrendamento mercantil operacional. Para mitigar esse risco, são utilizados derivativos que visam minimizar eventuais impactos negativos de variações de taxas de juros.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no resultado antes da tributação, o qual é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis.

Para análise de sensibilidade, foi adotado:

- LIBOR atrelado à dívida: média ponderada de 4,3% ao ano.
- CDI atrelado à dívida: média ponderada de 14,0% ao ano;

Estimamos o impacto do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 decorrente da variação de 25% e 50% sobre as taxas médias ponderadas, conforme demonstrado a seguir:

	25%	-25%	50%	-50%
Despesa de juros	67.945	(67.945)	135.890	(135.890)

a.2) *Risco de câmbio*

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se, principalmente aos empréstimos e financiamentos líquido de investimentos em dólares norte-americano. A Companhia também está exposta a mudanças na taxa de câmbio do Euro através do seu investimento nos Bonds Conversíveis da TAP (Nota 1).

O risco cambial é administrado por meio de instrumentos financeiros derivativos que possuem cobertura em seu fluxo de caixa líquido, projetados para o período de doze meses.

A Companhia monitora constantemente a exposição líquida em moeda estrangeira e, quando for apropriado, realiza operações de hedge para proteger o fluxo de caixa não operacional, projetando para um período máximo de até 12 meses, para minimizar sua exposição. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos de hedge no montante de US\$80.000 mil para se proteger das flutuações correntes.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A exposição cambial está demonstrada a seguir:

	Consolidado					
	Exposição em dólares norte americanos			Exposição em euro		
	31 de dezembro de			31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras circulantes	144.633	73.979	64.775	-	-	-
Depósitos em garantia e reservas de manutenção	1.061.086	1.179.251	762.445	-	-	-
Aplicação financeira não circulante	-	-	-	752.095	-	-
Instrumentos financeiros	322.313	-	-	-	-	-
Outros ativos	91.056	317.792	94.516	-	-	-
Total ativo	1.619.088	1.571.022	921.736	752.095	-	-
Passivo						
Fornecedores	(313.539)	(186.652)	(114.196)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos circulante e não circulante	(2.143.711)	(2.619.899)	(1.268.025)	-	-	-
Opção de compra da HNA nos benefícios econômicos dos Bonds conversíveis da TAP (Nota 22)	-	-	-	(154.361)	-	-
Outros passivos	(96.710)	(31.845)	-	-	-	-
Total passivo	(2.553.960)	(2.838.396)	(1.382.221)	(154.361)	-	-
Derivativos (NDF) – “Notional”	260.728	292.860	172.653	-	-	-
Exposição líquida	(674.144)	(974.514)	(287.832)	597.734	-	-

Sensibilidade à taxa de câmbio

Em 31 de dezembro de 2016, foi adotado como cenário provável, a taxa de câmbio de fechamento de R\$3,2591/US\$ e R\$3,4384/EUR. A seguir está demonstrada a análise de sensibilidade considerando a variação de 25% e 50% sobre a taxa vigente:

Exposição em US\$	25%	-25%	50%	-50%
		R\$4,0739/US\$	R\$2,4443/US\$	R\$4,8887/US\$
Efeito na variação cambial	(168.536)	168.536	(337.072)	337.072
Exposição em EUR	25%	-25%	50%	-50%
	R\$4,2980/EUR	R\$2,5788/EUR	R\$5,1576/EUR	R\$1,7192/EUR
Efeito na variação cambial	149.434	(149.434)	298.867	(298.867)

a.3) *Riscos relacionados a variações nos preços de combustível da aviação*

A volatilidade dos preços do combustível de aviação é um dos riscos financeiros mais significativos para as companhias aéreas. A gestão do risco do preço do combustível da Companhia tem o objetivo de equilibrar sua exposição no mercado, de modo que não seja nem excessivamente afetados por um aumento repentino nos preços nem incapaz de capitalizar uma queda substancial dos preços dos combustíveis.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia administra o risco relacionado com a volatilidade dos preços do combustível, através de contratos de preço fixo diretamente com a distribuidora, ou contratos de derivativos negociados diretamente com os bancos. A Companhia pode usar contratos de derivativos de combustível ou sub produtos.

Sensibilidade ao preço do combustível

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade do hedge de combustível para uma possível mudança substancial no mercado, mantendo todas as outras variáveis constantes.

A análise considera uma mudança nos preços do combustível, em reais, em relação à média do mercado para o período e projeta o impacto sobre os instrumentos financeiros, resultante de uma variação de 25% e 50% no preço do combustível de aviação, sendo:

	25%	-25%	50%	-50%
Varição no preço do combustível em reais				
Impacto no hedge de combustível	5.751	(69.114)	43.183	(106.546)

a.4) *Riscos relacionados a mudanças no valor justo da TAP*

Conforme divulgado na nota 1, uma vez que os Bonds TAP contêm uma opção de conversão, a Companhia está exposta a mudanças no valor justo da TAP.

As variações no valor justo de TAP, cujo capital não é negociado em bolsa, podem afetar o valor de mercado das obrigações.

A aquisição dos Bonds TAP faz parte da estratégia comercial da Companhia para criação de sinergias entre a Companhia e a TAP, e por ter a opção de se tornar um acionista direto da TAP caso o preço de mercado da TAP seja economicamente interessante para converter a dívida em capital.

Adicionalmente, a Companhia concedeu uma opção para a HNA comprar até 33% dos benefícios econômicos dos Bonds TAP. Através desta opção, a Companhia transfere parcialmente os benefícios do aumento no valor de mercado das obrigações da TAP sobre o preço de exercício da opção, mantendo os riscos de reduções de valor justo abaixo do preço de exercício.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de crédito

O risco de crédito é inerente às atividades operacionais e financeiras, principalmente representados nas rubricas de: contas a receber, caixa e equivalentes de caixa, incluindo depósitos bancários. O risco de crédito do “contas a receber” é composto por valores a vencer das maiores administradoras de cartões de crédito e vendas parceladas. É prática avaliar os riscos das contrapartes em instrumentos financeiros e diversificar a exposição. Além dos Bonds Conversíveis da TAP (partes relacionadas), os instrumentos financeiros são realizados com contrapartes que possuem rating mínimo A na avaliação feita pelas agências S&P e Fitch, ou, na sua grande maioria, são contratados em bolsa de valores de mercadorias e futuros, o que mitiga substancialmente o risco de crédito. Os Bonds Conversíveis da TAP são garantidos por certos ativos intangíveis.

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez assume duas formas distintas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro está relacionado aos preços vigentes de mercado e varia de acordo com os tipos de ativos e mercados em que são negociados. Já o risco de liquidez de fluxo de caixa está relacionado com o surgimento de dificuldades para cumprir com as obrigações operacionais contratadas nas datas previstas.

Como forma de gestão do risco de liquidez, a Companhia aplica seus recursos em ativos líquidos (títulos públicos federais, CDBs e fundos de investimento com liquidez diária) e a Política de Gestão de Caixa da Companhia estabelece que o prazo médio ponderado da dívida deve ser maior que o prazo médio ponderado do portfólio de investimento.

Cronograma dos passivos financeiros detidos pela Companhia a seguir:

31 de dezembro de 2016	Imediato	Até 6 meses	7 a 12 meses	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	219.298	290.425	475.515	2.503.656	545.601	4.034.495
Fornecedores	658.498	206.551	169.268	-	-	1.034.317
Salários, provisões e encargos sociais	78.571	39.061	68.842	-	-	186.474
Tributos a recolher e Refis	65.369	2.695	3.234	25.873	49.687	146.858
Passivos de transações com derivativos	14.865	22.259	174.004	17.461	2.762	231.351
Provisões	-	-	-	72.681	3.672	76.353
Outros passivos	108.353	54.344	17.132	262.477	115.446	557.752
	1.144.954	615.335	907.995	2.882.148	717.168	6.267.600

Gestão do capital

Os ativos podem ser financiados por capital próprio ou capital financiado. Caso a opção por capital próprio seja feita, esta pode utilizar recursos provenientes de aportes de capital pelos acionistas.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A utilização de recursos financiados será sempre uma opção a ser considerada, principalmente quando a Administração entender que este custo será menor que o retorno gerado pelo ativo adquirido. É importante apenas assegurar que seja mantida uma estrutura de capital eficiente, que propicie solidez financeira e ao mesmo tempo viabilize seu plano de negócios. Vale ressaltar que por ser uma indústria de capital intensivo, com investimentos consideráveis em ativos de alto valor agregado, é natural que empresas do setor de aviação apresentem um grau de alavancagem elevado.

O capital é gerenciado por meio de índices de alavancagem, que é definido como endividamento líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e patrimônio líquido total. A Administração procura manter esta relação em níveis iguais ou inferiores aos níveis da indústria. A Administração inclui na dívida líquida os empréstimos e financiamentos (inclui as debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e não circulante e aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante.

A estrutura do capital é formada pelo endividamento líquido, definido como o total de empréstimos e financiamentos (incluindo as debêntures), líquido de caixa e equivalentes de caixa e outros ativos financeiros de curto prazo e pelo capital que é definido como o patrimônio líquido total dos acionistas e endividamento líquido.

A Companhia não está sujeita a nenhuma necessidade de capital imposta externamente. O capital total é definido como o total do patrimônio líquido somado à dívida líquida como segue:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Patrimônio líquido	1.001.987	(392.169)	416.495
Caixa e equivalentes de caixa	(549.164)	(636.505)	(388.959)
Aplicações financeiras	(331.210)	(29.853)	(499.831)
Aplicação financeira não circulantes	(753.200)	-	-
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(162.036)	(91.453)	(67.463)
Passivo financeiro a valor justo por meio do resultado	44.655	330.901	269.892
Empréstimos e financiamentos (*)	4.034.495	4.810.945	3.259.184
Dívida líquida	2.283.540	4.384.035	2.572.823
Capital total	3.285.527	3.991.866	2.989.318

(*) Inclui circulante e não circulante.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receita

	Consolidado		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Receita			
Transporte de passageiros	6.062.887	5.824.521	5.367.337
Outras receitas	958.022	756.374	736.946
Receita bruta	7.020.909	6.580.895	6.104.283
Impostos incidentes sobre:			
Transporte de passageiros	(276.078)	(249.177)	(237.724)
Outras receitas	(74.940)	(73.852)	(63.506)
Total de impostos	(351.018)	(323.029)	(301.230)
Receita líquida	6.669.891	6.257.866	5.803.053

26. Custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas

	Consolidado					
	Exercícios findos em 31 de dezembro de					
	2016	2015	2014			
	Custos dos serviços prestados	Despesas comerciais	Despesas administrativas	Total	Total	Total
Combustível de aviação	(1.560.223)	-	-	(1.560.223)	(1.917.606)	(1.955.036)
Salários e benefícios	(875.572)	(16.923)	(199.376)	(1.091.871)	(1.042.119)	(991.449)
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros	(1.138.741)	-	(22.171)	(1.160.912)	(1.171.325)	(689.055)
Tarifas aeroportuárias	(442.692)	-	-	(442.692)	(382.610)	(314.402)
Prestação de serviços de tráfego	(327.289)	-	-	(327.289)	(307.926)	(240.783)
Comerciais e publicidade	-	(276.203)	-	(276.203)	(258.214)	(239.359)
Materiais de manutenção e reparo	(708.739)	-	-	(708.739)	(643.897)	(353.339)
Depreciação e amortização	(256.284)	-	(44.917)	(301.201)	(217.983)	(197.755)
Outras despesas operacionais, líquidas	(141.582)	-	(314.893)	(456.475)	(483.773)	(420.949)
	(5.451.122)	(293.126)	(581.357)	(6.325.605)	(6.425.453)	(5.402.127)

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26.1. Outras despesas operacionais, líquidas

	Consolidado		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Acomodações e refeições	164.633	184.271	165.006
Serviços de TI	145.698	113.762	82.314
Serviços profissionais	45.588	67.678	39.645
Riscos tributário, cível e trabalhista	42.537	41.277	21.147
Seguros de aeronaves	25.294	30.317	19.553
Voos interrompidos	35.822	29.106	29.340
Outros (*)	(3.097)	17.362	63.944
	456.475	483.773	420.949

(*) O saldo de "outros" é pulverizado. O ganho relacionado às aeronaves da operação de "sale and leaseback" foi reconhecido na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas".

27. Resultado financeiro líquido

	Controladora			Consolidado		
	Exercícios findos em 31 de dezembro de			Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receita financeira						
Juros sobre aplicações financeiras	1.399	742	2.300	37.591	40.666	36.945
Outras	120	9	9	13.476	2.512	4.573
	1.519	751	2.309	51.067	43.178	41.518
Despesas financeiras						
Juros sobre empréstimos	(20.218)	(25.559)	(17.530)	(399.873)	(378.346)	(313.057)
Juros sobre antecipação de recebíveis de cartão de crédito	-	-	-	(97.684)	(72.614)	(51.198)
Juros e multas sobre outras operações	-	-	-	(115.587)	(186.298)	(28.628)
Outros (*)	(10.742)	(11.230)	(4.943)	(118.056)	(48.661)	(67.166)
	(30.960)	(36.789)	(22.473)	(731.200)	(685.919)	(460.049)
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	-	-	-	10.800	(82.792)	4.245
Variações monetárias e cambiais, líquida	(16.253)	-	-	179.668	(184.305)	(74.104)
Resultado financeiro líquido	(45.694)	(36.038)	(20.164)	(489.665)	(909.838)	(488.390)

(*) Dos quais R\$131.870 está relacionado com o custo para reverter as posições do contrato de no fornecimento de combustível de aviação com um fornecedor

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Compromissos

a) Arrendamentos mercantis operacionais

A Companhia possui obrigações decorrentes da celebração de contratos de arrendamento operacional, denominados em dólares norte-americanos, para aeronaves e motores, no total de 100 aeronaves em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015 – 106 e 31 de dezembro de 2014 - 107) e 16 motores (31 de dezembro de 2015 – 18 e 31 de dezembro de 2014 - 15). Os contratos de arrendamento variam de 60 a 144 meses para a Embraer, ATR e Airbus. Para esses contratos, apresentamos como garantia cartas de fiança ou depósitos. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais requerem pagamentos periódicos das parcelas dos arrendamentos e não incluem opção de compra da aeronave no final do contrato. Os pagamentos são indexados ao dólar norte-americano e a maior parte das parcelas são corrigidas pela taxa de juros LIBOR.

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos operacionais, não canceláveis, são apresentados a seguir:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Até um ano	1.139.347	1.312.067	846.599
Mais de um ano, até cinco anos	4.235.115	4.920.203	3.125.236
Mais de cinco anos	2.646.863	3.545.625	2.658.172
	8.021.325	9.777.895	6.630.007

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o total reconhecido como custo de arrendamento de aeronaves foi de R\$1.144.369 (31 de dezembro de 2015 - R\$1.073.643 e 31 de dezembro de 2014 - R\$596.394). O valor pago no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$1.117.945 (31 de dezembro de 2015 - R\$1.130.174 e 31 de dezembro de 2014 - R\$632.807).

Os contratos de arrendamentos operacionais da Companhia não possuem cláusulas restritivas.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Compromissos para futuras aquisições de aeronaves

A Companhia possui contratos para a aquisição de 73 aeronaves (31 de dezembro de 2015 – 68 e 31 de dezembro de 2014 - 51), em que os seguintes pagamentos futuros serão realizados:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Até um ano	-	-	999.832
Mais de um ano, até cinco anos	8.937.307	4.627.280	2.586.706
Mais de cinco anos	6.307.715	17.346.375	8.885.940
	15.245.022	21.973.655	12.472.478

29. Plano de outorga de opção de ações (Reapresentado)

29.1. Plano de opção de compras de ações

29.1.1. Primeiro plano de opção

Em AGE realizada no dia 11 de dezembro de 2009, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações (“Primeiro Plano de Opção”). De acordo com o plano, o Comitê de Remuneração aprovou, na mesma data, o primeiro programa de Opção de Compra de Ações autorizando a emissão de um total de 2.859.200 (após o desdobramento das ações 5.718.400) opções de ações preferenciais Classe A para administradores, executivos e empregados-chave da Companhia. O plano tem um prazo de 10 anos, sendo que nenhuma opção poderá ser outorgada após esta data.

Em 24 de março de 2011, o Comitê de Remuneração aprovou o Segundo Programa de Opção de Compra de Ações (“Segundo Programa de Opção”), referente ao primeiro plano, outorgando 824.000 (após o desdobramento das ações 1.648.000) opções de ações preferenciais Classe A. O preço de exercício das opções dessa 2ª outorga foi calculado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa livre descontado a valor presente da Companhia.

Em razão desta outorga de opções adicionais advindas do Segundo Programa de Opção, em AGE ocorrida em 27 de abril de 2011, foi aprovado o aditamento ao Estatuto Social da Companhia autorizando o aumento do capital social para até 3.683.200 (após o desdobramento das ações 7.366.400) ações preferenciais Classe A, e também aprovou a mudança no item 4.1 do Primeiro Plano de Opção, na qual o número total de ações que possam ser objeto de opções outorgadas não exceda o total 3.683.200 (após o desdobramento das ações 7.366.400) de ações preferenciais Classe B.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Posteriormente, em reunião realizada em 5 de abril de 2011, o Comitê de Remuneração determinou o encerramento do Primeiro Plano de Opções com data de 31 de dezembro de 2010, e criou o Terceiro Programa de Opção de Compra de Ações (“Terceiro Programa de Opção”), referente ao primeiro plano, que contempla a outorga de 342.800 (após o desdobramento das ações 685.600) ações preferenciais Classe A remanescentes do Primeiro Plano de Opção. O preço do exercício das opções outorgadas no terceiro programa é de R\$12,88 (após o desdobramento das ações R\$6,44).

A seguinte tabela abaixo apresenta as mudanças de quantidade de opções em aberto e a média ponderada do preço do exercício:

	Primeiro plano de opção	Preço do exercício médio ponderado
31 de dezembro de 2014	7.260.800	R\$4,65
Concedidas	-	-
31 de dezembro de 2015	7.260.800	R\$4,65
Concedidas	-	-
31 de dezembro de 2016	7.260.800	R\$4,65

Em 31 de dezembro de 2016 nenhuma opção havia sido exercida.

29.1.2. Segundo plano de opção

Em AGE realizada no dia 30 de junho de 2014 foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (o “Segundo Plano de Opção”) para a emissão de opções de compra de ações preferenciais Classe A por seus beneficiários.

As condições para exercício das opções são, além de um período de quatro anos de serviços prestados pelo beneficiário à Companhia, a ocorrência de uma Oferta Pública Inicial (IPO). Opções terão um tempo de duração de oito anos. O preço de exercício é calculado multiplicando o preço por ação das ações preferenciais classe A no IPO por um desconto que varia entre 0% e 30%. A percentagem de desconto aumenta com base no tempo decorrido entre a data de concessão das opções e do IPO.

Em 30 de junho de 2014, o Comitê de Remuneração aprovou o primeiro programa de opção de ações, autorizando a outorga de 1.084.561 (após o desdobramento das ações 2.169.122) opções de ações referente ao Segundo Plano de Opção.

Em 01 de julho de 2015, o Comitê de Remuneração aprovou o segundo programa de opção de ações, autorizando a outorga de 313.905 (após o desdobramento das ações 627.810) opções de ações referente ao Segundo Plano de Opção.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 01 de julho de 2016, o Comitê de Remuneração aprovou o terceiro programa de opção de ações, autorizando a outorga de 376.686 (após o desdobramento das ações 753.372) opções de ações referente ao Segundo Plano de Opção.

A tabela a seguir apresenta as mudanças no número de opções de compra de ações. Para todas as opções o preço de exercício a partir de 31 de dezembro de 2016 é 97,5%, do preço de IPO por ação de Ações Preferenciais Classe A:

	Segundo Plano de Opção
31 de dezembro de 2014	2.169.122
Concedidas	627.810
31 de dezembro de 2015	2.796.932
Concedidas	753.372
31 de dezembro de 2016	3.550.304

Em 31 de dezembro de 2016 nenhuma opção havia sido exercida e possuem tempo médio ponderado contratual remanescente de 4,9 anos.

29.1.3. Informações sobre o valor justo de opções de ações e despesas

O valor justo na data de concessão de opções de ações foi mensurado pelo modelo de Black-Scholes usando os dados abaixo. Para determinar o valor justo na data de concessão das opções emitidas no âmbito do Segundo Plano de Opção considerou-se que a melhor estimativa para data de concessão era de que o IPO seria concluído antes do primeiro aniversário da data de concessão.

	Primeiro Programa de Opção			Segundo Programa de Opção		
	1º Plano	2º Plano	3º Plano	1º Plano	2º Plano	3º Plano
Total de opções autorizadas	5.718.400	1.648.000	685.600	2.169.122	627.810	753.372
Total de opções concedidas	5.032.800	1.572.000	656.000	2.169.122	627.810	753.372
Total de opções vestidas	4.953.280	1.350.115	581.462	1.627.122	355.711	170.158
Preço de exercício da ação	R\$3,42	R\$6,44	R\$6,44	R\$19,15	R\$14,51	R\$14,50
Valor justo da opção na data da concessão	R\$1,93	R\$4,16	R\$4,16	R\$11,01	R\$10,82	R\$10,14
Volatilidade estimada do preço da ação	47,67%	54,77%	54,77%	40,59%	40,59%	43,07%
Dividendo esperado	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%
Taxa de retorno livre de risco	8,75%	12,00%	12,00%	12,46%	15,69%	12,21%
Duração da ação	10 anos	10 anos	10 anos	8 anos	8 anos	8 anos
Prazo médio	7 anos	7 anos	7 anos	4,5 anos	4,5 anos	4,5 anos

A volatilidade estimada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações de companhias aéreas listadas nas bolsas de valores do Brasil e do restante da América Latina. A despesa de remuneração baseada em ações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$9.879 (31 de dezembro de 2015 - R\$9.836 e 31 de dezembro de 2014 - R\$6.352).

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29.2. Plano de Unidade de Ações Restritas

Em AGE realizada no dia 30 de junho de 2014 foi aprovado o Plano de Unidades de Ações Restritas (“RSU”). Nos termos dos participantes RSU é concedido um valor fixo (em reais), que será liquidado em uma quantidade de ações preferenciais Classe A determinada pela divisão do valor monetário pelo preço por ação (não descontado) das ações preferenciais classe A em um eventual IPO. As condições para exercício das opções, nos casos de RSU, são além de um período de quatro anos de serviços prestados, a ocorrência de um IPO da Companhia. Se um IPO ou mudança de controle não ocorrer, a Companhia poderá liquidar a parcela do RSUs, para o período de serviço que foi concluído e em dinheiro, no primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversários da data de outorga.

Em 30 de junho de 2014 o Comitê de Remuneração aprovou a outorga de R\$10.241 para os beneficiários do RSU.

Em 1º de julho de 2015 o Comitê de Remuneração aprovou a outorga de R\$6.180 para os beneficiários do RSU.

Em 1º de julho de 2016 o Comitê de Remuneração aprovou a outorga de R\$7.416 para os beneficiários do RSU.

O valor justo do prêmio é determinado em cada data de balanço, como o valor monetário do prêmio em reais descontados da data mais próxima em que a Companhia poderá liquidar a quantia em dinheiro, utilizando a taxa de juros livre de risco atual. A taxa de juros livre de risco considerada foi de 11,0%. O passivo registrado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$5.311 (31 de dezembro de 2015 - R\$4.849 e 31 de dezembro de 2014 – R\$2.030) e está apresentado no balanço patrimonial sob a rubrica “Salários, provisões e encargos sociais”.

A despesa de remuneração baseada em ações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 em relação ao RSU foi de R\$5.238 (31 de dezembro de 2015 - R\$4.950 e 31 de dezembro de 2014 – R\$2.800).

30. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista. A Administração, baseada na opinião e nas estimativas de seus assessores jurídicos externos e internos, concluiu que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais perdas consideradas prováveis. Quando requerida, a Companhia efetua depósitos judiciais.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essas provisões estão assim demonstradas:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Tributários	5.246	7.972	8.258
Cíveis	48.784	54.357	49.659
Trabalhistas	22.323	19.446	9.577
	76.353	81.775	67.494

Movimentações

	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2013	<u>74.415</u>
Constituição	42.913
Transferência (*)	(8.958)
Reversão de provisão (**)	(5.687)
Baixa por pagamento	<u>(35.189)</u>
Em 31 de dezembro de 2014	<u>67.494</u>
Constituição	60.116
Baixa por pagamento	<u>(45.835)</u>
Em 31 de dezembro de 2015	<u>81.775</u>
Constituição	53.688
Baixa por pagamento	<u>(59.110)</u>
Em 31 de dezembro de 2016	<u>76.353</u>

(*) Transferido para o Refis – Programa de Recuperação Fiscal, com anistia de dívidas, redução de juros e pagamento parcelado.

(**) Refere-se ao ganho devido a adoção ao Refis.

A Administração, em conjunto com os seus assessores jurídicos, analisa os processos individualmente e registra o valor da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas com base no provável desembolso de caixa para os respectivos processos judiciais.

a) Processos tributários

A Companhia está discutindo judicialmente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves, motores e simulador sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No entendimento da Administração e seus assessores legais, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração e seus assessores legais acreditam que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais em andamento referentes à não incidência de ICMS nas importações mencionadas anteriormente, é de R\$20.661 em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015 e 2014 - R\$109.386) não incluindo encargos moratórios. A redução do saldo desses processos, deve-se a prescrição das causas.

A Administração, com base na sua avaliação e de seus assessores legais, entende que as chances de perda são remotas e, portanto, não foi constituída provisão para os referidos valores.

A Companhia tem processos fiscais que se referem a cobrança adicional de 1% da COFINS nas importações de aeronaves e motores, de acordo com o que prevê a Lei 10.865/04, a aplicação da alíquota zero da COFINS para a importação de aeronaves e partes e peças. Sendo assim, a Administração entende que as chances de perda são possíveis e, portanto, não foi constituída provisão para os referidos valores.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante dos processos fiscais que, de acordo com a administração, foram avaliados com risco de perda possível e não provável é de R\$41.777 (31 de dezembro de 2015 - R\$32.667 e 31 de dezembro de 2014 – R\$8.515), para o qual não foi constituída provisão.

b) Processos cíveis

A Companhia possui ações de natureza cíveis, relacionadas principalmente às ações indenizatórias em geral, tais como atrasos e cancelamentos de voos, extravios e danos de bagagem, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante dos processos cíveis que, de acordo com a administração, foram avaliados com risco de perda possível e não provável é de R\$8.489 (31 de dezembro de 2015 - R\$6.474 e 31 de dezembro de 2014 – R\$5.506), para o qual não foi constituída provisão. Nenhum dos processos, individualmente, é material.

c) Processos trabalhistas

A Companhia possui ações de natureza trabalhista, relacionadas principalmente discussões relacionadas a horas extras, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade e diferenças salariais.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2016, o montante dos processos trabalhistas fiscais que, de acordo com a administração, foram avaliados com risco de perda possível e não provável é de R\$45.547 (31 de dezembro de 2015 - R\$18.457 e 31 de dezembro de 2014 – R\$8.633), para o qual não foi constituída provisão.

31. Seguros

A Companhia busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2016, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, conforme apólices de seguros:

<u>Ramos</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Incêndio de bens do imobilizado	36.916
Responsabilidade civil	4.986.423

32. Eventos subsequentes

Conversão de ações

Em 3 de fevereiro de 2017, a Companhia realizou a conversão das 5.421.896 (após o desdobramento das ações 10.843.792) ações preferenciais classe C e das 31.620.950 (após o desdobramento das ações 63.241.900) ações preferenciais classe D em ações preferenciais classe "A". Como resultado, todas as ações preferenciais classe A foram renomeadas simultaneamente como "ações preferenciais".

Oferta

Em 6 de fevereiro de 2017, a Companhia arquivou junto a Comissão de Valores Mobiliários uma Declaração de Registro no Formulário F-1, na qual a Companhia pretende listar suas ações preferenciais na forma de *American Depositary Shares*. Concomitantemente arquivou junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o Prospecto preliminar de oferta pública, nos termos da qual a Companhia pretende listar suas ações preferenciais.

Azul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Autuação Ministério Público do Trabalho

De acordo com informações publicamente disponíveis, o Ministério Público do Trabalho recentemente emitiu em 22 de fevereiro de 2017, uma ação contra a Companhia alegando a violação de certos aspectos trabalhistas, como limitações no horário de trabalho diário e períodos de repouso. Reivindica aproximadamente R\$66.000 em danos punitivos. Também solicitou a concessão de liminar limitando as horas extras e fazendo cumprir as pausas legalmente exigidas, sob pena de R\$5 por violação, entretanto tal liminar foi negada pelo tribunal. A Companhia ainda não foi formalmente notificada do processo e, portanto, não tem conhecimento específico sobre as reivindicações e está em processo de contratação de advogados externos para apoiar na defesa, e classificou inicialmente a probabilidade de perda como possível.

Desdobramento das ações

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 23 de fevereiro de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento das ações na proporção de duas ações da mesma espécie e classe para cada uma ação atualmente existente. Como resultado do desdobramento as demonstrações financeiras foram revisados para refletir a quantidade de ações e as informações por ações como se os efeitos deste desdobramento de ações tivessem ocorrido para todos os períodos comparativos.

Plano de outorga de opções de ações

Em 10 de março de 2017, a Companhia aprovou o terceiro plano de opções de compra ações, direcionado a certos diretores estatutários da Companhia incluindo nosso diretor presidente e acionista controlador, Sr. David Neeleman, autorizando a outorga de opções que resultem em até 11.679.389 ações preferenciais, por um período aquisitivo de 5 anos. O preço de exercício das opções para o primeiro programa do terceiro plano foi pré-definido em R\$ 11,85 por ação. Não houve ainda outorga de opções, tendo em vista que o primeiro programa do Plano será aprovado pelo Conselho de Administração.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Formulário de Referência da Companhia nos Termos da Instrução CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	6
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	15
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras informações relevantes	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	20
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	39
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	46
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	63
4.5 - Processos sigilosos relevantes	64
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	65
4.7 - Outras contingências relevantes	67
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	68

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	69
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	71
5.3 - Descrição dos controles internos	74
5.4 - Alterações significativas	76
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	77

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	79
6.3 - Breve histórico	80
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	82
6.6 - Outras informações relevantes	83

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	84
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	95
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	96
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	122
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	123
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	133
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	134
7.8 - Políticas socioambientais	135
7.9 - Outras informações relevantes	136

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	138
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	139
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	140
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	141

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	142
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	143
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	144
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	145
9.2 - Outras informações relevantes	153

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	154
10.2 - Resultado operacional e financeiro	188
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	191
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	192
10.5 - Políticas contábeis críticas	193
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	197
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	198
10.8 - Plano de Negócios	199
10.9 - Outros fatores com influência relevante	201

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	202
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	204

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	205
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	211
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	214
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	216
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	217
12.7/8 - Composição dos comitês	223
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	225

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	226
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	240
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	241
12.13 - Outras informações relevantes	243

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	244
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	248
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	252
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	254
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	261
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	265
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	267
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	268
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	270
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	271
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	272
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	273
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	274
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	275
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	276
13.16 - Outras informações relevantes	277

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	278
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	279

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	280
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	282
14.5 - Outras informações relevantes	283
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	284
15.3 - Distribuição de capital	290
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	291
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	292
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	307
15.7 - Principais operações societárias	308
15.8 - Outras informações relevantes	312
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	313
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	314
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	326
16.4 - Outras informações relevantes	327
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	328
17.2 - Aumentos do capital social	329
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	330
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	331
17.5 - Outras informações relevantes	332
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	335
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	337

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	338
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	339
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	340
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	341
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	342
18.8 - Títulos emitidos no exterior	343
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	344
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	345
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	346
18.12 - Outras informações relevantes	347
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	354
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	355
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	356
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	357
20.2 - Outras informações relevantes	358
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	360
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	362
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	364
21.4 - Outras informações relevantes	365

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Gary Neeleman

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

John Peter Rodgerson

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

DECLARAÇÃO

David Gary Neeleman, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 53.031.273-6 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.573.731-68, com escritório na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, Barueri, São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da **Azul S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

[segue página de assinatura]

[página de assinatura da declaração para fins do item 1 do formulário de referência]

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Neeleman', is written over a horizontal line.

David Gary Neeleman

Diretor Presidente

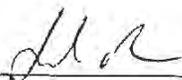
JUR_SP - 25712986v2 6666004 403840

DECLARAÇÃO

John Peter Rodgerson, norte-americano, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V558442-M DELEMIG/SR/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.337.188-98, com escritório na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, Barueri, São Paulo, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da **Azul S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 09.305.994/0001-29 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

[segue página de assinatura]

[página de assinatura da declaração para fins do item 1 do formulário de referência]



John Peter Rodgerson

Diretor de Relação com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	01/01/2013		
Descrição do serviço contratado	<p>Foram realizados os seguintes serviços:</p> <p>(i) Serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com a emissão de relatório sobre as referidas demonstrações, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O nosso último exercício social é aquele referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.</p> <p>(ii) Revisão das informações trimestrais ("ITR") relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015 e 2016, com emissão de relatório de revisão sobre tais informações trimestrais.</p> <p>(iii) Revisão tributária referente à (a) Retificação da DIPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica do ano de 2013 e (b) ECF - Escrituração Contábil do ano calendário de 2015.</p> <p>Não foram prestados outros serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente</p> <p>A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, para os trabalhos de auditoria e revisão foi de R\$3.083,6 mil, para o trabalho de revisão tributária foi de R\$113,6 mil, e para outros serviços de assessoria foi de R\$40,8 mil. A remuneração total dos auditores independentes relativas aos serviços prestados até 31 de dezembro de 2016 foi de R\$3.237,9 mil.</p> <p>Não aplicável.</p> <p>Não aplicável.</p>		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Julio Braga Pinto	01/01/2013	801.324.806-20	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25735780, e-mail: julio.b.pinto@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 2 do Formulário de Referência

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	1.001.987.000,00	-392.169.000,00	416.495.000,00
Ativo Total	8.400.409.000,00	7.839.164.000,00	6.239.199.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	6.669.891.000,00	6.257.866.000,00	5.803.053.000,00
Resultado Bruto	1.218.769.000,00	620.784.000,00	1.059.403.000,00
Resultado Líquido	-126.314.000,00	-1.074.905.000,00	-65.040.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.183.536.324	1.125.095.200	1.114.251.408
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,850000	-0,350000	0,370000
Resultado Básico por Ação	-0,110000	-0,960000	-0,060000
Resultado Diluído por Ação	-0,11	-0,96	-0,06

470

3.2 - Medições não contábeis

a. *Informar o valor das medições não contábeis*

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), conciliada com nossas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro ou prejuízo líquido do exercício, ajustado pelas despesas com juros sobre empréstimos e antecipação de recebíveis e cartão de crédito, pelas receitas de juros sobre aplicações financeiras, pelas despesas com imposto de renda e contribuição social, e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é igual ao EBITDA ajustado para excluir despesas relacionadas às variações monetárias e cambiais líquidas, instrumentos financeiros derivativos, líquidos, outras despesas e receitas financeiras e resultado de transações com partes relacionadas.

Apresentamos para fins limitados o EBITDAR Ajustado, somente como uma métrica de valorização. O EBITDAR Ajustado é igual ao EBITDA Ajustado, ajustado para excluir os custos e despesas de arrendamento mercantil de aeronaves e outras despesas de alugueis. Esta medida está incluída como uma divulgação suplementar porque (i) acreditamos que o EBITDAR é tradicionalmente usado por analistas do setor de aviação e investidores para determinar o valor patrimonial (*equity value*) de linhas aéreas e (ii) EBITDAR Ajustado é um dos índices usados nos nossos acordos de financiamento materiais para fins de divulgação de informações financeiras. Nós acreditamos que EBITDAR Ajustado é útil para fins de valorização patrimonial porque (i) seu cálculo isola os efeitos de financiamento de aeronaves de uma forma geral, bem como os impactos contábeis de aquisições de bens de capital (principalmente de aeronaves) que podem ser adquiridos diretamente através de dívida (empréstimos ou arrendamento mercantil financeiro) ou através de contratos de arrendamento mercantil operacional, que são apresentados de forma diferente para fins contábeis e (ii) o uso de um múltiplo de EBITDAR Ajustado para calcular o valor da empresa (*enterprise value*) permite um ajuste no balanço patrimonial para reconhecer o passivo estimado oriundo de passivos com contratos de arrendamento mercantil operacional que não são contabilizados.

A margem EBITDAR Ajustado é calculada pelo EBITDAR ajustado dividido pela receita líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, e as métricas de valorização EBITDAR Ajustado e a margem EBITDAR Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, portanto, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicadores de liquidez da Companhia ou base para distribuição de dividendos, pois excluem os custos e despesas de arrendamento mercantil de aeronaves e outras despesas de alugueis. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

As medições não contábeis EBITDA, EBITDA Ajustado e as métricas de valorização EBITDAR Ajustado e margem EBITDAR Ajustado tem limitações como ferramentas de análise. Alguns dessas limitações são: (i) o EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado não refletem nossas saídas de caixa, ou requerimento futuros de aquisições de bens de capital ou compromissos contratuais; (ii) o EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado não refletem as mudanças nos, ou necessidade de caixa para, nossos requerimentos de capital de giro; (iii) o EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado não refletem nossa despesa significativa com juros, ou as necessidades de caixa para o pagamento de juros e amortização de nossas dívidas; (iv) as despesas de depreciação e amortização são excluídas, e o EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado não refletem os requerimentos de caixa para futuros reposições de ativos que são depreciados ou amortizados; e (v) o EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado são suscetíveis a cálculos diferentes por outras empresas na nossa indústria, que limita sua utilidade como uma medida comparável. Por causa dessas limitações, o EBITDA, EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado não devem ser considerados de forma isolada ou como substitutos a medidas financeiras calculadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

3.2 - Medições não contábeis

Seguem abaixo os valores do EBITDA, EBITDA Ajustado, EBITDAR Ajustado e da margem EBITDAR Ajustado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	(em milhares, exceto margem EBITDAR Ajustado)		
EBITDA	778.833	(449.148)	437.601
EBITDA Ajustado	645.487	50.396	598.681
EBITDAR Ajustado	1.806.399	1.221.721	1.287.736
Margem EBITDAR Ajustado(%)	27,1%	19,5%	22,2%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	(em milhares, exceto margem EBITDAR Ajustado)		
Reconciliação:			
(Prejuízo) líquido do exercício	(126.314)	(1.074.905)	(65.040)
Despesa de Juros ⁽¹⁾	497.557	450.960	364.255
Juros sobre aplicações financeiras ⁽²⁾	(37.591)	(40.666)	(36.945)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(8.731)	1.366	4.368
Imposto de renda e contribuição social diferido	152.711	(3.886)	(26.792)
Depreciação e amortização	301.201	217.983	197.755
EBITDA ⁽³⁾	778.833	(449.148)	437.601
Variações monetárias e cambiais líquida ⁽⁴⁾	(179.668)	184.305	74.104
Instrumentos financeiros derivativos ⁽⁵⁾	(10.800)	82.792	(4.245)
Outras despesas financeiras ⁽⁶⁾	233.643	234.959	95.794
Outras receitas financeiras	(13.476)	(2.512)	(4.573)
Resultado de transações com partes relacionadas, líquido ⁽⁷⁾	(163.045)	—	—
EBITDA Ajustado ⁽³⁾⁽⁸⁾	645.487	50.396	598.681
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros ⁽⁹⁾ ...	1.160.912	1.171.325	689.055
EBITDAR Ajustado ⁽¹⁰⁾	1.806.399	1.221.721	1.287.736
Margem EBITDAR Ajustado ⁽¹¹⁾ (%)	27,1%	19,5%	22,2%

(1) Despesa de juros representa a soma das despesas de juros sobre empréstimos com os juros sobre antecipação de recebíveis de cartão de crédito, sendo um componente das despesas financeiras. Veja a Nota Explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

(2) Juros sobre aplicações financeiras representa os juros oriundos de investimentos de curto-prazo, um componente das receitas financeiras. Veja a Nota Explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

(3) O EBITDA e o EBITDA Ajustado, como calculado por nós, podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS. Eles não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o prejuízo líquido, ou como indicadores do desempenho operacional, fluxo de caixa ou liquidez da Companhia, e eles não devem ser considerados para cálculo de distribuição de dividendos, pois exclui os custos e despesas de arrendamento mercantil de aeronaves e outras despesas de alugueis.

(4) Representa a variação cambial de ativos e passivos denominados em dólares americanos e euros. Veja a Nota Explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

(5) Representa contratos futuros de câmbio utilizados para proteger nossa exposição face ao dólar americano. Veja a Nota Explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

(6) Outras despesas financeiras são um componente das nossas despesas financeiras (juros e multas sobre outras operações e outros). Veja a Nota Explicativa 27 das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

(7) Representa o ganho ou perda líquido de transações realizadas entre nós e uma parte relacionada. Veja as Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31/12/2016 e a Nota Explicativa 11 f das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

(8) Ajustes excluem os efeitos dos seguintes itens: (i) a variação cambial relacionada a ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos e euros; (ii) ganhos ou perdas com relação aos nossos instrumentos derivativos usados para nos proteger contra variações de dólares norte-americanos em comparação ao real; (iii) outras despesas financeiras (que não incluem despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre antecipação de recebíveis de cartão de crédito e recebíveis de agências de viagens), que é componente das despesas financeiras; (iv) outras receitas financeiras e ajustes de valor justo de outros passivos financeiros (que não incluem receitas sobre aplicações financeiras), que são componentes de receitas financeiras; e (v) resultados de transações com partes relacionadas, líquido. Acreditamos que esses ajustes são úteis para indicar o nosso desempenho operacional.

(9) Representa custos e despesas com arrendamento mercantil de aeronaves e outros. Veja a Nota Explicativa 26 das nossas Demonstrações Financeiras com data-base em 31/12/2016.

3.2 - Medições não contábeis

⁽¹⁰⁾ O EBITDAR Ajustado é apresentado somente como uma métrica de valorização e é igual ao EBITDA Ajustado, ajustado para excluir os custos e as despesas relacionadas a arrendamento mercantil de aeronaves e outras despesas de alugueis. O EBITDAR Ajustado é apresentado como uma informação complementar, pois acreditamos que ele é útil na avaliação de nosso desempenho operacional em comparação ao de nossos concorrentes, pois seu cálculo, isola, assim, os efeitos dos financiamentos em geral e de gastos e aquisições de capital (principalmente aeronaves) que possam ser adquiridos diretamente, sujeitos à dívida para aquisição (empréstimos e arrendamentos) ou por meio de arrendamentos operacionais, cada um dos quais é apresentado de modo diferente para fins contábeis. Portanto, acreditamos que o EBITDAR Ajustado é uma métrica importante para avaliar o nosso desempenho operacional, pois ele exclui os custos de aeronaves arrendadas, depreciação de aeronaves detidas e peças e componentes relacionados, bem como determinados custos de manutenção diferidos e reconhecidos como depreciação, pois esses itens variam significativamente entre períodos e para diferentes companhias aéreas. O EBITDAR Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não deve ser considerado separadamente ou como uma alternativa ao resultado líquido, ou como uma alternativa para fluxos de caixa operacionais, ou como uma medida de liquidez ou como base para distribuição de dividendo, pois exclui os custos e despesas de arrendamento mercantil de aeronaves e outras despesas de alugueis. Outras empresas podem calcular o EBITDAR Ajustado de modo diferente do que nós. Considerando que o EBITDAR Ajustado não inclui determinados custos relacionados ao nosso negócio, ele tem limitações significativas que afetam seu uso como indicador de lucratividade.

⁽¹¹⁾ Representa o EBITDAR Ajustado dividido pelas receitas líquidas.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Utilizamos o EBITDA, o EBITDA Ajustado, o EBITDAR Ajustado e a Margem EBITDAR Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acreditamos serem medidas práticas para medir nosso desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da nossa estrutura atual ao longo dos anos. Correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, flutuações de taxas de juros e outros impactos sem reflexo direto no nosso fluxo de caixa. Conseqüentemente, acreditamos que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado permitem uma melhor compreensão não só do nosso desempenho financeiro, como também da nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e obter recursos para nossas atividades.

Adicionalmente, utilizamos o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado como parâmetro para cálculo do nosso índice de endividamento tanto em contratos com instituições financeiras, como em relatórios emitidos aos nossos acionistas para aferir níveis de endividamento. Acreditamos que o EBITDA é informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez. Importante ressaltar que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDAR Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Os seguintes eventos subsequentes estão descritos na nota explicativa 32 à nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Conversão de ações

Em 3 de fevereiro de 2017, a Companhia realizou a conversão das 5.421.896 (após o desdobramento das ações 10.843.792) ações preferenciais classe C e das 31.620.950 (após o desdobramento das ações 63.241.900) ações preferenciais classe D em ações preferenciais classe "A". Como resultado, todas as ações preferenciais classe A foram renomeadas simultaneamente como "ações preferenciais".

Oferta

Em 6 de fevereiro de 2017, a Companhia arquivou junto a Comissão de Valores Mobiliários dos uma Declaração de Registro no Formulário F-1, na qual a Companhia pretende listar suas ações preferenciais na forma de American Depositary Shares. Concomitantemente arquivou junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o Prospecto preliminar de oferta pública, nos termos da qual a Companhia pretende listar suas ações preferenciais.

Autuação Ministério Público do Trabalho

De acordo com informações publicamente disponíveis, o Ministério Público do Trabalho recentemente ajuizou em 22 de fevereiro de 2017, uma ação contra a Companhia alegando a violação de certos aspectos trabalhistas, impondo limitações no horário de trabalho diário e períodos de repouso. Reivindica aproximadamente R\$66.000 mil em danos punitivos. Também solicitou a concessão de liminar limitando as horas extras e fazendo cumprir as pausas legalmente exigidas, sob pena de R\$5 mil por violação, entretanto tal liminar foi negada pelo tribunal. A Companhia ainda não foi formalmente notificada do processo e, portanto, não tem conhecimento específico sobre as reivindicações e está em processo de contratação de advogados externos para apoiar na defesa, e classificou inicialmente a probabilidade de perda como possível.

Desdobramento das ações

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 23 de fevereiro de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento das ações na proporção de duas ações da mesma espécie e classe para cada uma ação atualmente existente. Como resultado do desdobramento as demonstrações financeiras foram revisadas para refletir a quantidade de ações e as informações por ações como se os efeitos deste desdobramento de ações tivessem ocorridos para todos os períodos comparativos.

Plano de outorga de opções de ações

Em 10 de março de 2017, a Companhia aprovou o terceiro plano de opções de compra ações, direcionado a certos diretores estatutários da Companhia incluindo nosso diretor presidente e acionista controlador, Sr. David Neeleman, autorizando a outorga de opções que resultem em até 11.679.389 ações preferenciais, por um período aquisitivo de 5 anos. O preço de exercício das opções para o primeiro programa do terceiro plano foi pré-definido em R\$ 11,85 por ação. Não houve ainda outorga de opções, tendo em vista que o primeiro programa do Plano será aprovado pelo Conselho de Administração.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2016	2015	2014
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado por Assembleia Geral.</p> <p>Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o nosso Estatuto Social, estabelecem que parte do nosso lucro será revertido para constituição das seguintes reservas: (i) reserva legal, mediante a alocação de 5% do lucro líquido ajustado do respectivo exercício, desde que não exceda 20% do capital social; e (ii) reservas de contingências. Não houve retenção de lucro neste exercício social.</p>	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado por Assembleia Geral.</p> <p>Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o nosso Estatuto Social, estabelecem que parte do nosso lucro será revertido para constituição das seguintes reservas: (i) reserva legal, mediante a alocação de 5% do lucro líquido ajustado do respectivo exercício, desde que não exceda 20% do capital social; e (ii) reservas de contingências. Não houve retenção de lucro neste exercício social.</p>	<p>De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado por Assembleia Geral.</p> <p>Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o nosso Estatuto Social, estabelecem que parte do nosso lucro será revertido para constituição das seguintes reservas: (i) reserva legal, mediante a alocação de 5% do lucro líquido ajustado do respectivo exercício, desde que não exceda 20% do capital social; e (ii) reservas de contingências. Não houve retenção de lucro neste exercício social.</p>
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia é de 0,1% do saldo do lucro líquido do exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, depois de atendidas as disposições legais, o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído entre os acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.</p>	<p>O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia é de 0,1% do saldo do lucro líquido do exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, depois de atendidas as disposições legais, o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído entre os acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.</p>	<p>O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia é de 0,1% do saldo do lucro líquido do exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, depois de atendidas as disposições legais, o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído entre os acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2017, que aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, não considerou aplicável a necessidade de deliberar sobre a destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício em questão.</p>	<p>A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2017, que aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, não considerou aplicável a necessidade de deliberar sobre a destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício em questão.</p>	<p>A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2017, que aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, não considerou aplicável a necessidade de deliberar sobre a destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício em questão.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente, quando apurado lucro ou houver reserva de lucro. De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá solicitar que a Diretoria prepare balanços, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente, quando apurado lucro ou houver reserva de lucro. De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá solicitar que a Diretoria prepare balanços, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente, quando apurado lucro ou houver reserva de lucro. De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá solicitar que a Diretoria prepare balanços, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.</p>
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não possuímos restrições à distribuição de nossos dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>Não possuímos restrições à distribuição de nossos dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>Não possuímos restrições à distribuição de nossos dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nós não distribuimos dividendos ou retivemos lucro líquido nos últimos três exercícios sociais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nós não distribuimos dividendos ou retivemos lucro líquido nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	7.398.422.000,00	Índice de Endividamento	7,38375049	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		269.365.000,00	319.457.000,00	3.966.000,00	0,00	592.788.000,00		
Financiamento	Garantia Real		439.237.000,00	599.006.000,00	558.252.000,00	545.599.000,00	2.142.094.000,00		
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		244.542.000,00	941.668.000,00	0,00	0,00	1.186.210.000,00		
Empréstimo	Quirografárias		32.094.000,00	48.841.000,00	32.468.000,00	0,00	113.403.000,00		
Total			985.238.000,00	1.908.972.000,00	594.686.000,00	545.599.000,00	4.034.495.000,00		
Observação									
Estão classificadas como Garantia Real os empréstimos e financiamentos cuja garantia é o ativo objeto da transação. Os empréstimos e financiamentos cuja garantia é carta fiança são classificados como Quirografárias. Estão classificados como títulos de dívida as debêntures.									
Não obstante a recomendação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2017, o item "Soma do passivo circulante e do passivo não circulante" do quadro 3.7 e o item "Total das obrigações" deste item 3.8 não coincidem tendo em vista que o item 3.7 considera outros passivos que não relacionados à empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia, conforme as informações constantes de suas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.									

3.9 - Outras informações relevantes**Valor patrimonial por ação***(em reais, exceto número de ações)*

	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Numerador			
Patrimônio Líquido	1.001.987.000	(392.169.000)	416.495.000
Denominador			
Número de ações ordinárias	928.965.058	928.965.058	928.965.058
Número de ações preferenciais ^(*)	254.571.266	196.130.142	185.971.480
Valor patrimonial por ação ordinária	0,050	(0,38)	0,03
Valor patrimonial por ação preferencial	3,75	(1,88)	2,11

(*) As ações preferenciais Classe A, C e D possuem o mesmo valor.

Prejuízo por ação*(em reais, exceto número de ações)*

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Numerador			
Prejuízo Líquido do exercício	(126.314.000)	(1.074.905.000)	(65.040.000)
Denominador			
Média ponderada de ações ordinárias	928.965.058	928.965.058	928.965.058
Conversão das ações ordinárias em ações preferenciais ^(*)	12.386.201	12.386.201	12.386.201
Número de ações preferenciais ^(**)	216.630.470	185.971.480	175.534.916
Média ponderada do número de ações preferenciais equivalentes.....	229.016.671	198.357.681	187.921.117
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária	(0,01)	(0,07)	(0,00)
Prejuízo básico e diluído por ação preferencial ⁽¹⁾	(0,55)	(5,42)	(0,35)

(*) Refere-se à participação no valor do patrimônio líquido total da Companhia, calculado como se todas as 928.965.058 ações ordinárias tivessem sido convertidas em 12.386.201 ações preferenciais na relação de conversão de 75 ações ordinárias para cada uma ação preferencial.

(**) As ações preferenciais Classe A, C e D possuem o mesmo valor.

⁽¹⁾ Refere-se à participação no valor do patrimônio líquido total da Companhia, calculado como se a média ponderada das ações preferenciais tivessem sido convertidas em ações ordinárias na relação de conversão é de 75 ações ordinárias para cada 1 ação preferencial.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que nós conhecemos e que acreditamos que podem nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que consideramos irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também poderão nos afetar adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em outro item deste Formulário de Referência podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Titulares de ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs, podem não receber quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o nosso estatuto social, somos obrigados a pagar aos nossos acionistas no mínimo 0,1% do nosso lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações como dividendos ou juros sobre capital próprio. Podemos declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Nosso lucro líquido anual ajustado pode ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou de outra forma retido, conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, e pode não estar disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações permite que companhias, como nós, suspendam a distribuição do dividendo obrigatório em qualquer exercício social em que o nosso conselho de administração informe aos nossos acionistas ser ele incompatível com a nossa situação financeira. Nesse caso, os titulares de ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs, podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

Nossas ações preferenciais terão direito de voto limitado, mesmo se os dividendos não forem pagos.

Exceto em determinadas situações, as ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs, não conferem aos seus titulares direito de voto. Nossos principais acionistas, que detêm a maioria das ações ordinárias de nossa emissão, controlando-nos, possuem poderes para decidir sobre questões de natureza societária sem a necessidade de obter a aprovação de titulares de ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs. Consequentemente, titulares de ações preferenciais de nossa emissão não terão em geral controle sobre qualquer matéria, incluindo a aprovação de questões de natureza societária, tais quais indicação de membros para o nosso conselho de administração, aprovação de operações relevantes ou alterações na nossa estrutura de capital.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de companhias que o estatuto social atribua o direito ao recebimento de dividendos prioritários fixos ou mínimos adquirem o direito de voto se a respectiva companhia deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus por três exercícios consecutivos. De acordo com o nosso estatuto social, as ações preferenciais de nossa emissão não fazem jus a dividendos prioritários fixos ou mínimos. Consequentemente, as ações preferenciais de nossa emissão não adquirirão o direito de voto, mesmo se deixarmos de pagar dividendos por três exercícios consecutivos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso acionista controlador tem o direito de receber substancialmente menos dividendos que os titulares de ações preferenciais o que pode motivá-lo a tomar decisão acerca de distribuição de dividendos conflitante com o interesse dos demais acionistas.

O direito a receber dividendos dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão é 75 vezes inferior ao dividendo distribuído aos titulares de ações preferencias de nossa emissão. O fato de nosso acionista controlador receber parcela proporcionalmente inferior aos dividendos que distribuimos, em relação aos dividendos aos quais nossos acionistas titulares de ações preferenciais têm direito, pode influenciar suas decisões relativas à distribuição de dividendos ou proventos, que eventualmente, podem ser divergentes do interesse dos acionistas titulares de ações preferenciais. Para maiores informações ver item 3.4. do presente Formulário de Referência.

Nosso acionista controlador exerce controle sobre nós, e seus interesses podem ser conflitantes com os interesses dos demais.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nosso acionista controlador tem poder significativo sobre nós, incluindo o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de substancialmente qualquer deliberação dos nossos acionistas. Esse poder inclui a decisão com relação a operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a saída das nossas ações do Nível 2, assim como a determinação do momento de pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nosso acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, financiamentos ou empréstimos ou outras operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Mediante a conclusão da oferta global, considerando o exercício pleno da opção dos subscritores de comprar ações, nosso acionista controlador irá deter, direta e indiretamente, 67% de nosso capital com direito a voto e 50,6% de nosso capital total, correspondente a 6,0% da exposição econômica total. Em especial, por ocasião da nossa estrutura de capital desde nossa constituição, e dos aportes de capital realizados até o momento, os titulares de ações ordinárias de nossa emissão efetuaram investimentos consideravelmente inferiores àqueles realizados pelos titulares de ações preferenciais de nossa emissão. Nesse sentido, nosso acionista controlador exerce o nosso controle com aporte financeiro substancialmente inferior àquele realizado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, o que implica ter exposição econômica consideravelmente menor do que a dos titulares de ações preferenciais a eventuais resultados negativos de nossas atividades. Isso pode intensificar a divergência de interesses entre o acionista controlador e os titulares de ações preferenciais.

Novos investidores em nossas ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs, enfrentarão uma diluição imediata no valor contábil após a oferta e poderão enfrentar maior diluição no futuro.

O preço da oferta pública inicial de nossas ações preferenciais (incluindo na forma de ADSs) é maior do que o valor contábil dessas ações imediatamente após esta oferta global. Ademais, essa diferença aumentará ainda mais devido ao exercício das opções de compra de ações concedidas a nossa administração.

Estabelecemos opções de compra de ações e planos de ações restritas para os nossos principais administradores, gerentes e empregados chaves, inclusive de quaisquer de nossas controladas diretas ou indiretas. Após a precificação da oferta global, todas as opções que foram concedidas e vestidas se tornarão passíveis de exercício após o período estipulado de lock-up mínimo de 90 dias. Estimamos que 8.937.664 novas ações preferenciais seriam emitidas se todas as nossas opções concedidas e vestidas fossem exercidas por seus titulares a um preço médio ponderado de R\$7,43.

Quaisquer dos eventos acima poderiam resultar em diluição substancial do valor contábil aos novos investidores, visto que o preço da oferta pública inicial de nossas ações preferenciais (incluindo na forma de ADSs) será maior do que o valor contábil dessas ações imediatamente após esta oferta global ou no futuro mediante o exercício das opções de compra de ações. Ademais, caso precisemos obter capital para nossas operações por meio da emissão de novas ações no futuro, qualquer referida emissão poderá ser feita por valor inferior ao valor contábil de nossas ações preferenciais na data pertinente. Nesse caso, os titulares de nossas ADSs e ações preferenciais no referido momento enfrentariam uma diluição imediata e significativa de seu investimento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, ainda não foram negociadas em qualquer bolsa de valores, de modo que um mercado de negociação ativo e líquido poderá não se desenvolver, e, potencialmente, poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, após a nossa oferta pública inicial global de ações (“Oferta Global”).

Até a realização da nossa Oferta Global, nenhuma de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, foi submetida a negociações em qualquer bolsa de valores. Considerando a Oferta Global, iremos listar ADSs representando nossas ações preferenciais na NYSE e nossas ações preferenciais na BM&FBOVESPA. Um mercado de negociação pública ativo e líquido para nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, pode não se desenvolver ou pode se desenvolver de modo insuficiente. Mercados de negociação de ativos líquidos geralmente resultam em menor volatilidade de preços e em negociações mais eficientes.

O investimento em títulos e valores mobiliários negociados em países emergentes, tal como o Brasil, geralmente apresentam os níveis mais elevados de risco em comparação com os investimentos em países cuja política e situação econômica são mais estáveis e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados internacionais. Em 31 de dezembro de 2016, as empresas listadas na BM&FBOVESPA, apresentavam uma capitalização de mercado de R\$2,5 trilhões e um volume médio diário negociado de R\$7,4 bilhões. As 10 principais ações, em volume de negociação, responderam por 60,8% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA em 2016. Essas características de mercado poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de nossa emissão pelo preço e na ocasião desejada, o que poderá ter um efeito adverso no preço das ações preferenciais.

Ademais, o preço mundial das ações das empresas aéreas é relativamente volátil, e a percepção dos investidores quanto ao valor de mercado dessas ações, incluindo nossas ações preferenciais sob a forma de ADSs, também pode ser negativamente impactada pela volatilidade adicional e diminuições no preço de nossas ADSs e ações preferenciais.

O preço de nossas ações preferenciais no âmbito da Oferta Global, inclusive sob a forma de ADSs, será determinado por meio de negociação entre nós, os coordenadores internacionais e os coordenadores brasileiros com base em vários fatores, e o preço de negociação de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, depois desta Oferta Global poderá ser inferior ao preço inicial no âmbito da Oferta Global. O preço de mercado das ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, podem variar significativamente como resultado de uma série de fatores, os quais não podemos controlar. Nesse caso, os investidores podem sofrer uma diminuição significativa no preço de mercado das ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs. Caso não se desenvolva ou não seja possível manter um mercado ativo de negociação, a liquidez e o valor de mercado de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, poderão ser adversamente prejudicados.

A venda de uma quantidade significativa de nossas ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs, após a oferta, pode afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs.

Nós, os Acionistas Vendedores, todos os nossos conselheiros e diretores e titulares de pelo menos 1,0% de nossas ações ordinárias e/ou pelo menos 1,0% de nossa participação econômica, concordaram, dentro de 180 dias após a precificação desta oferta global, sujeitos a determinadas exceções, em não emitir, vender, celebrar contrato para a venda, penhorar ou de outro modo transferir ou alienar, direta ou indiretamente, ou apresentar na SEC ou na CVM uma declaração de registro com relação a quaisquer ações ordinárias e/ou ações preferenciais, ADSs ou valores mobiliários conversíveis, passíveis de troca ou de exercício por ações preferenciais (incluindo nossas ações ordinárias) ou ADSs, ou em não divulgar publicamente qualquer intenção de fazer qualquer referida oferta, venda, penhor, depósito, alienação, contrato de empréstimo, concessão ou apresentação, sem o consentimento prévio por escrito dos Representantes.

Ademais, de acordo com os regulamentos do segmento Nível 2 da BM&FBOVESPA, nossos acionistas controladores, nossos conselheiros e diretores executivos não podem vender e/ou oferecer para venda quaisquer ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa empresa ou derivados relacionados a nossas ações ordinárias e/ou ações preferenciais que nós ou eles detenham imediatamente após a oferta por um período de seis meses a contar da entrada em vigor do contrato de listagem no segmento Nível 2 da BM&FBOVESPA. Após esse período inicial de seis meses, nossos acionistas controladores, conselheiros e diretores executivos não podem vender e/ou oferecer para venda, por um período adicional de seis meses, mais de 40% de suas ações ordinárias e/ou ações preferenciais de nossa empresa (ou derivados relacionados a essas ações) imediatamente após esta oferta global.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Após o término das restrições de lock-up assinadas e decorrentes do regulamento do segmento Nível 2 da BM&FBOVESPA, nós ou nossos principais acionistas podemos vender ações preferenciais adicionais, incluindo sob a forma de ADSs. Nesse sentido, de acordo com o Acordo de Direito de Registro de Negociação, conforme alterado e consolidado, celebrado em 23 de dezembro de 2013 com nossos então principais acionistas, eles terão o direito de exigir que registremos ações preferenciais adicionais detidas por ele perante à SEC para futuras vendas, a qualquer tempo a partir de seis meses contados dessa oferta global.

A venda de uma quantidade significativa de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, ou a percepção de mercado de uma intenção de vender uma significativa quantidade de ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, pode afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs.

Nós somos uma empresa controladora, e não temos quaisquer ativos substanciais que não as ações de nossas subsidiárias.

Somos uma empresa controladora, que conduz suas operações por meio de diversas subsidiárias operacionais. Nós damos suporte a essas subsidiárias operacionais por meio de serviços técnicos e administrativos em nossas diversas outras subsidiárias. Todos os ativos que usamos para prestar serviços técnicos e administrativos e para operar as concessões e autorizações são mantidos pela subsidiária. Em razão disso, não temos nenhum ativo substancial que não as ações de nossas subsidiárias. Dividendos ou pagamentos que podemos ser obrigados a fazer estarão sujeitos à disponibilidade de caixa fornecido por nossas subsidiárias. Transferências de caixa de nossas subsidiárias para nós podem ser limitadas por exigências societárias e legais, ou pelos termos dos contratos que regem nossas dívidas. Se um acionista pretendesse fazer valer uma reclamação contra nós, tal execução se limitaria aos nossos ativos disponíveis, ao invés da junção dos nossos ativos e os de nossas subsidiárias.

Nossos contratos de financiamento contêm obrigações e restrições que limitam a nossa capacidade de terminar nosso relacionamento com determinados fornecedores e/ou incorrer em determinados níveis de endividamento.

Nossos contratos de financiamento contêm obrigações, cláusulas e restrições que limitam nossa capacidade e de nossas subsidiárias, de rescindir ou não renovar os contratos de concessão relacionados com tais contratos de financiamento. Ademais, nós e nossas subsidiárias somos obrigados, em razão de alguns contratos de financiamento, a atender certas obrigações financeiras (“covenants”) calculadas em 31 de dezembro de cada ano que, entre outras restrições, limitam nossos índices de endividamento de dívida pelo EBITDAR Ajustado e dívida por caixa livremente conversível em dólar. Nossa capacidade de cumprir com os covenants contidos nos nossos contratos de financiamento pode ser afetada por condições econômicas, financeiras e setoriais, que estão além do nosso controle.

Em 31 de dezembro de 2014 obtivemos dispensas (waivers) de nossos credores pelo não cumprimento de alguns covenants presentes nos nossos contratos financeiros, que nos obrigavam a manter um determinado índice de endividamento. O covenant que não estávamos cumprindo se refere a: (a) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e os valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por sete menos (ii) caixa irrestrito em relação a ações de menos de 4,5.

Em 31 de dezembro de 2015 obtivemos dispensas (waivers) de nossos credores pelo não cumprimento de alguns covenants presentes nos nossos contratos financeiros, que nos obrigavam a manter um determinado índice de endividamento. Os covenants que não estávamos cumprindo se referem a: (a) manutenção da razão entre a geração de fluxo de caixa/serviço da dívida ajustado igual ou maior do que 1,2x; (b) manutenção da razão entre a dívida líquida ajustada/EBITDAR igual ou menor do que 6,0x, ficando ressalvado que no caso de nossa oferta pública inicial, esse quociente deverá ser igual ou menor do que 5,5x; (c) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e os valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por sete menos (ii) caixa irrestrito em relação a ações de menos de 4,5; (d) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e dos valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por 7,0, menos caixa irrestrito em relação ao (ii) EBITDAR de menos de 6,0x; e (e) manutenção de valor positivo para (i) patrimônio líquido menos (ii) 2,47 multiplicado pelo saldo devedor das dívidas das aeronaves 260, 271, 295, 330 e 441 menos garantias destas operações (cartas de crédito e colateral de caixa).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 31 de dezembro de 2016 obtivemos dispensas (waivers) de nossos credores pelo não cumprimento de alguns covenants presentes nos nossos contratos financeiros, que nos obrigavam a manter um determinado índice de endividamento. Os covenants que não estávamos cumprindo se referem a: (a) manutenção da razão entre a geração de fluxo de caixa/serviço da dívida ajustado igual ou maior do que 1,2x; (b) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e os valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por sete menos (ii) caixa irrestrito em relação a ações de menos de 4,5; e (c) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e dos valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por 7,0, menos caixa irrestrito em relação ao (ii) EBITDAR de menos de 6,0x. Em caso de novos descumprimentos de nossos covenants não vir acompanhado da concessão de waivers pelos credores, estaremos inadimplentes em relação aos nossos contratos financeiros. Essa eventual inadimplência poderá resultar em um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados operacionais, na medida em que pode acarretar a declaração do vencimento antecipado. O vencimento antecipado de um ou mais contratos pode nos obrigar a pagar, de imediato, todos os valores em aberto.

FATORES DE RISCOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS:

a. ao emissor

Operamos em uma indústria extremamente competitiva e ações dos nossos concorrentes podem nos afetar negativamente.

Enfrentamos intensa concorrência de outras companhias de transporte aéreo de passageiros de voos regulares e voos fretados no mercado em que atuamos, assim como em relação ao nosso programa de fidelidade *TudoAzul*. A concorrência de outras companhias de transporte aéreo de passageiros tem um impacto relativamente expressivo para nós no que tange a rotas e mercados em que as nossas rotas se justapõem com as rotas de nossas principais concorrentes. Em 31 de dezembro de 2016, 24% e 15% das nossas rotas domésticas se sobrepunham com as rotas da Gol e da LATAM, respectivamente. Empresas aéreas aumentam ou diminuem suas atividades no mercado com base em sua rentabilidade. Decisões de nossos concorrentes que aumentem a capacidade global da indústria, ou a capacidade de uma região, mercado ou rota específica, bem como quaisquer outras decisões de gestão que aumentem a participação de mercado de um concorrente potencial, podem ter um impacto negativo relevante sobre nossas atividades. Nosso eventual crescimento e sucesso do nosso modelo de negócio podem estimular a concorrência por parte de nossos concorrentes nos mercados em que atuamos, inclusive por meio de estratégias semelhantes às nossas. Se tais concorrentes adotarem e executarem com sucesso modelos de negócio, nossas atividades e condições financeiras podem sofrer um impacto adverso relevante.

A cada ano, podemos vir a concorrer com novos participantes, bem como com aqueles já existentes. O setor de transporte aéreo é altamente sensível ao nível de tarifas e às políticas de preços agressivas. Outros fatores, como frequência de voos, disponibilidade de horários, reconhecimento de marca e qualidade dos serviços oferecidos (como programas de fidelidade, conforto da aeronave, entretenimento a bordo, salas VIP em aeroportos e outros serviços) também têm um impacto significativo na competitividade do mercado. Além disso, as barreiras de entrada no mercado doméstico são relativamente baixas. Não podemos garantir que novos concorrentes, ou aqueles já existentes em nossos mercados, não oferecerão preços mais baixos ou serviços mais atrativos, nem aumentarão suas rotas em um esforço para obter maior participação de mercado. Também enfrentamos concorrência de companhia aéreas internacionais, em razão da introdução e expansão de seus voos no Brasil. Além da concorrência entre companhias aéreas de voo regular e operadoras de voo fretado, a aviação civil brasileira enfrenta concorrência de alternativas de transporte terrestre, tais como companhias de transporte rodoviário interestadual e automóveis. Também podemos enfrentar concorrência de companhias aéreas internacionais à medida que essas empresas introduzem e expandem voos no Brasil. Além disso, o governo brasileiro e órgãos reguladores podem dar preferência a novos participantes ao distribuírem *slots* nos aeroportos brasileiros, por exemplo, conforme ocorreu no passado com os slots no aeroporto de Congonhas.

Além disso, certos avanços tecnológicos podem limitar a procura por viagens aéreas. Por exemplo, teleconferências e outros métodos de comunicação eletrônica podem reduzir a necessidade de comunicação presencial e adicionar uma nova modalidade de concorrência, conforme os viajantes procurem substitutos de baixo custo para viagens aéreas.

Ainda, novos concorrentes podem captar os parceiros de negócios e os membros do programa de fidelidade *TudoAzul*, assim como podem entrar na indústria de programas de fidelidade. Não podemos garantir que um aumento na concorrência enfrentada pelo programa de fidelidade *TudoAzul* não terá um efeito adverso no crescimento do nosso negócio no tocante ao programa de fidelidade *TudoAzul* ou à Azul, de modo geral. Se não formos capazes de nos ajustarmos rapidamente à natureza mutável da competição em nosso mercado, ou se a indústria brasileira de programas de fidelidade não crescer o suficiente para acomodar novos participantes, pode ter um efeito adverso para nosso negócio e resultado financeiro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossas despesas com seguro podem aumentar significativamente em razão de ataques terroristas, guerras, acidentes com aeronaves, apreensões ou eventos semelhantes, prejudicando nossa situação financeira e resultados operacionais.

As companhias seguradoras podem aumentar significativamente os prêmios de seguros para empresas aéreas e reduzir valores de cobertura de seguro de responsabilidade civil em relação a danos resultantes de atos de guerra, terrorismo, guerra, acidentes com aeronaves, apreensões ou eventos similares, como ocorreu após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos.

Em resposta a aumentos substanciais dos prêmios de seguros para cobrir riscos relacionados a ataques terroristas precedentes aos eventos de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, o governo brasileiro promulgou a Lei nº 10.744, de 9 de outubro de 2003, a qual autoriza o governo brasileiro a assumir responsabilidade civil em nome de terceiros por quaisquer danos a bens ou pessoas, sejam estes passageiros ou não, causados por ataques terroristas ou atos de guerra contra a aviação civil do Brasil, operados por companhias aéreas brasileiras, no Brasil ou no exterior. De acordo com a lei supracitada, o governo brasileiro pode, a seu exclusivo critério, suspender ou cancelar esta assunção de responsabilidade, caso em que as companhias aéreas brasileiras serão requeridas a arcar com o ônus de contratar apólices de seguro para cobrir esses riscos.

Seguradoras de empresas aéreas podem reduzir sua cobertura ou aumentar seus prêmios no caso de novos ataques terroristas, guerra, acidente com aeronaves, apreensões e suspensão da assunção de responsabilidade pelo governo brasileiro ou outros eventos que afetem a aviação civil no Brasil ou no exterior. No caso de reduções significativas na cobertura de seguro, nossa responsabilidade aumentaria substancialmente. Havendo aumentos significativos nos prêmios de seguros, nossas despesas operacionais aumentariam, afetando negativamente os resultados das nossas operações.

Conforme a prática da indústria global, alguns riscos de negócios são mantidos sem cobertura de seguro, incluindo interrupções nos negócios ou lucros cessantes, e consequentes perdas decorrentes de problemas mecânicos. Na eventual materialização de riscos não segurados, podemos ser adversamente afetados. Além disso, não há garantia de que, nos casos em que exista um seguro contratado, a cobertura abrangerá todos os potenciais riscos envolvidos. Caso as perdas efetivas incorridas por nós excedam o montante segurado, podemos ser obrigados a arcar com prejuízos substanciais, que terão um impacto adverso em nossas operações e situação financeira.

O insucesso na execução de nossa estratégia de crescimento pode prejudicar nossos resultados operacionais.

A estratégia de crescimento e consolidação de nossa posição, em termos de mercados atendidos, inclui, entre outros objetivos, o aumento do número de mercados atendidos e o aumento da frequência de voos disponibilizados. O cumprimento desses objetivos dependem da obtenção de autorizações por parte de órgãos reguladores nacionais para operarmos novas rotas e para obtermos acesso adequado aos aeroportos necessários. Certos aeroportos em que operamos atualmente ou que venhamos a operar no futuro estão sujeitos a limites de capacidade e restrições de horários durante certos períodos do dia, como é o caso do aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e do aeroporto Juscelino Kubitschek, em Brasília. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nossos horários atuais e de obter quantidade suficiente de horários, portões e outras instalações aeroportuárias para expandir nossos serviços na forma pretendida. É possível também que aeroportos atualmente não sujeitos a limitações de capacidade passem a ter essa limitação. Além disso, devemos fazer uso de nossos horários regularmente e de forma pontual. Se não formos capazes de observar isso, podemos ter nossos horários realocados para outras empresas aéreas. Nos casos em que horários ou outros recursos aeroportuários não estejam disponíveis ou tenham sua disponibilidade limitada, podemos ser obrigados a modificar nossos horários, alterar rotas ou reduzir a utilização de aeronaves.

Alguns dos aeroportos em que operamos impõem certas restrições, incluindo limitações aos níveis de ruído das aeronaves e ao número médio de decolagens diárias, bem como restrição de horários em relação ao uso da pista. Nada pode garantir que tais restrições não se tornem ainda mais onerosas no futuro. Além disso, os aeroportos onde essas restrições atualmente não existem podem vir a implementá-las. Todos esses fatores podem limitar nossa capacidade de continuar a atender ou de aumentar a disponibilidade de voos nesses aeroportos, o que pode nos afetar adversamente.

Não podemos garantir que teremos sucesso na implementação de nossa estratégia de crescimento e, dessa forma, qualquer fator que impeça ou atrase o nosso acesso a aeroportos ou rotas relevantes ou vitais para nossa estratégia de crescimento (incluindo nossa capacidade de manter nossos horários e *slots* atuais e de obter horários e *slots* adicionais em determinados aeroportos) pode restringir nossas operações ou a sua expansão e, conseqüentemente, afetar de maneira negativa o nosso resultado financeiro e nossa estratégia de crescimento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nosso plano de negócios contempla a inclusão de novas aeronaves Airbus e Embraer de nova geração para substituir as aeronaves de geração mais antiga e atender mercados com maior densidade. Qualquer interrupção ou mudança no cronograma de entrega dos fabricantes dessas novas aeronaves pode afetar nossas operações, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais, na medida em que podemos não ser capazes de acomodar o aumento da demanda de passageiros ou desenvolver nossas estratégias de crescimento.

Somos altamente dependentes do aeroporto de Viracopos, em Campinas, do aeroporto de Confins, em Belo Horizonte, e do aeroporto de Guararapes, em Recife, para grande parte dos nossos negócios. Dessa forma, uma interrupção relevante nas operações destes aeroportos pode nos afetar adversamente.

Nossas operações são extremamente dependentes do aeroporto de Viracopos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, do aeroporto de Confins, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e do aeroporto de Guararapes, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Nossas rotas que operam por meio desses aeroportos respondem por parte significativa de nossas chegadas e decolagens diárias.

Estamos sujeitos a atrasos causados por fatores fora do nosso controle e que podem afetar especificamente os aeroportos de Viracopos, Confins ou Guararapes. Em 2012, por exemplo, um incidente envolvendo uma aeronave de uma empresa aérea de carga provocou o fechamento da pista do aeroporto de Viracopos durante 45 horas, impactando negativamente nossas operações e nos obrigando a reacomodar os passageiros em novos voos. Assim, devido a essa concentração geográfica de nossas atividades, podemos não ser capazes de reagir tão rapidamente ou de forma tão eficiente quanto nossos concorrentes no que diz respeito a eventuais atrasos, interrupções ou interferências nos serviços, o que poderia causar um impacto material adverso em nossas atividades e em nosso resultado financeiro.

Qualquer expansão em nossos negócios nos fará incorrer em custos adicionais e despesas e, em última instância, podemos vir a não obter sucesso na geração de lucro oriundo de quaisquer dos novos negócios, potencialmente nos afetando de forma adversa.

Pretendemos expandir nossos negócios por meio de produtos e serviços adicionais caso venhamos a acreditar que a referida expansão aumentará nossa lucratividade e influência no âmbito de nossos mercados de atuação. Como parte de nossa estratégia de crescimento, periodicamente adquirimos aeronaves adicionais, incluindo aeronaves distintas das que atualmente utilizamos ou que tenhamos utilizado no passado, bem como assumimos compromissos para fins de obtenção de aeronaves adicionais, pautados em nossas expectativas sobre o aumento de tráfego decorrente dos expressivos prazos necessários à encomenda e ao respectivo recebimento dos referidos ativos. Nós não podemos assegurar que seremos capazes de operar as novas aeronaves e obter um desempenho operacional positivo.

À medida que os mercados internacionais e domésticos se desenvolvem e expandem no Brasil, a nossa expansão também poderá incluir aquisições adicionais de negócios existentes relacionados ao serviço, hangar de aeronaves e outros ativos complementares à nossa atividade principal e adequados à nossa percepção de necessidade para competir com os demais concorrentes. Não há garantia de que nossos planos para expandir nossos negócios serão bem sucedidos em vista de inúmeros fatores, incluindo a eventual necessidade de aprovações regulatórias, instalações ou direitos adicionais, funcionários e seguros.

As novas atividades poderão nos levar a incorrer em custos substanciais e despesas, incluindo despesas de capital, aumento do quadro de funcionários, treinamento, publicidade, custos de manutenção e de combustíveis, bem como custos relativos à supervisão da gestão de quaisquer das novas ou expandidas atividades. Nós também poderemos incorrer em significativos custos adicionais relativos à integração desses ativos e atividades aos nossos negócios já existentes, bem como em gastos acessórios para fins de integração e expansão de sistemas, modelagem financeira e desenvolvimento de preços, monitoramento de tráfego e outras ferramentas de gestão desenvolvidas para auxiliar na obtenção de lucratividade oriunda desses novos ativos e atividades.

Qualquer expansão em nossos negócios, mudanças na supervisão da gestão e demais custos relacionados poderão afetar negativamente nossos resultados e condição financeira até que nos tornemos capazes de gerar lucro dos novos negócios. Tendo em vista o cenário competitivo atual e esperado da indústria aeronáutica, em geral e no Brasil, incluindo outros fatores e condições de mercado, é possível que decorra um significativo período de tempo até a geração de lucros oriundos de nossas novas ou existentes atividades e de nossos negócios em geral e, em algumas circunstâncias, é possível que não venhamos a gerar lucro algum, o que afetará nossos negócios e resultados financeiros de forma adversa em cada caso.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos não ser capazes de aumentar nossas operações nos Estados Unidos e na Europa, e podemos ser afetados de forma adversa se o Brasil não mantiver uma avaliação de segurança favorável ou se deixarmos de cumprir com as normas regulatórias de aviação civil dos Estados Unidos e da Europa.

Não podemos garantir que leis e regulamentos das jurisdições para as quais voamos (incluindo, entre outros, regulamentos de imigração e segurança que afetam diretamente os passageiros) não serão alterados ou que novas leis que nos afetem adversamente não serão promulgadas, de modo que quaisquer dos referidos eventos podem nos afetar de forma adversa e afetar nossa capacidade de manter e expandir nossas operações internacionalmente.

Neste sentido, a *Federal Aviation Administration* audita regularmente as autoridades regulatórias de aviação de outros países. Como resultado de suas investigações, cada país recebe uma classificação na Avaliação de Segurança de Aviação Internacional, ou IASA. A classificação IASA do Brasil é atualmente “Categoria 1”, o que significa que o Brasil cumpre com as exigências de segurança da *International Civil Aviation Organization*. Isso nos permite continuar a prestação de serviços de nossas instalações no Brasil para os Estados Unidos normalmente e participar de acordos de *code-share* (compartilhamento de voos) recíprocos com as transportadoras norte-americanas. No entanto, não podemos garantir que o Brasil continuará a atender aos padrões de segurança internacionais, e nós não temos controle direto sobre a sua conformidade com as instruções da IASA.

Se o Brasil não mantiver uma avaliação de segurança favorável ou se deixarmos de cumprir com as normas regulatórias de aviação civil dos Estados Unidos e da Europa, nossa capacidade de continuar ou aumentar serviços para ou nos Estados Unidos e na Europa pode ser limitada, o que pode afetar de forma adversa nossas atividades e nosso resultado financeiro.

Nós utilizamos e dependemos de aeronaves fabricadas pela Embraer, ATR e Airbus, e podemos ser adversamente afetados em caso de intempestividades nas entregas das aeronaves, se as aeronaves fabricadas por tais companhias não estiverem disponíveis ou se estiverem sujeitas à manutenção constante ou, ainda, se a opinião pública for negativa a respeito de tais aeronaves.

À medida que aumentamos nossa frota, nossa dependência da Embraer, ATR e da Airbus também cresce. Em dezembro de 2016, nossa frota operacional contava com 74 (setenta e quatro) Embraer E- Jets, 39 (trinta e nove) aeronaves ATR, 5 (cinco) Airbus A330s e 5 (cinco) aeronaves de nova geração A320neo, totalizando 123 (cento e vinte e três) aeronaves.

Riscos relativos à Embraer, ATR e Airbus incluem: (i) incapacidade de obter aeronaves Embraer, ATR ou Airbus, peças de aeronaves de reposição suficientes e serviços de suporte relacionado de forma tempestiva, devido à alta demanda ou outros fatores; (ii) a emissão pelos órgãos reguladores de aviação de normas restringindo ou proibindo a utilização de aeronaves fabricadas pela Embraer, ATR e Airbus; (iii) opinião pública negativa a respeito de uma dessas empresas, em razão de um acidente aéreo ou de outra publicidade negativa; ou (iv) atraso entre o momento em que percebemos a necessidade de aquisição de novas aeronaves e o tempo que levamos para conseguir novas aeronaves Embraer, ATR e Airbus ou de um outro fornecedor.

Nossa capacidade de receber essas novas aeronaves da Embraer, ATR e Airbus pode ser afetada por vários fatores, incluindo (i) a possibilidade de recusa no cumprimento ou limitação financeira operacional ou de outra espécie que impacte a capacidade da Embraer, ATR ou Airbus de cumprir as obrigações assumidas no âmbito dos contratos de fornecimento de aeronaves, (ii) a ocorrência de incêndio, greve ou outro evento que afete a capacidade da Embraer, ATR ou Airbus de cumprirem suas obrigações contratuais de forma completa e pontual; e (iii) a nossa incapacidade de obter financiamento para a compra de aeronaves ou qualquer recusa da Embraer, ATR ou Airbus para nos fornecer apoio financeiro. Também podemos ser afetados por qualquer falha ou incapacidade da Embraer, ATR, Airbus (ou outros fornecedores) de nos fornecer peças de reposição suficientes em tempo hábil, o que pode causar a suspensão de operações de determinadas aeronaves em razão de manutenção não programada ou não planejada. Qualquer suspensão dessas operações reduziria a receita de passageiros e afetaria negativamente nossa estratégia de crescimento.

A ocorrência de qualquer um desses fatores ou qualquer suspensão de operações poderia restringir nossa capacidade de utilizar aeronaves para gerar lucros, responder a altas demandas, ou limitar nossas operações e nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossas operações podem ser materialmente afetadas em decorrência de manutenções programadas ou não de nossas aeronaves, assim como da nossa inabilidade de obter peças em tempo hábil.

Em 31 de dezembro de 2016, a idade média da nossa frota de aeronaves era de 4,8 anos. Nossa frota exigirá maior manutenção conforme seu envelhecimento e os custos de manutenção e reparo de nossas aeronaves devem aumentar em relação à nossa receita ao longo dos próximos anos, e não podemos garantir que seremos capazes de cobrir a totalidade das despesas futuras. Caso não possamos renovar nossa frota, nossas despesas com manutenção programada e não programada aumentarão em face de nossas receitas no futuro. Qualquer aumento significativo dessas despesas causaria um efeito adverso relevante sobre nós, em especial nosso resultado financeiro.

Ainda, nossas operações podem ser significativamente afetadas caso seja constatado defeito de fabricação ou problema mecânico com as aeronaves E-Jets, ATR, ou Airbus, obrigando nossas aeronaves a permanecerem em solo enquanto tal defeito ou problema seja corrigido, supondo que o conserto ou correção de tais defeitos sejam possíveis. Por exemplo, caso um defeito de design ou problema mecânico nas aeronaves E-Jets, ATRs ou Airbus fosse constatado, nossas aeronaves precisariam ficar estacionadas enquanto esse defeito ou problema mecânico fosse corrigido. Ainda, podemos não ter sucesso na obtenção de todas as aeronaves, peças ou mão de obra a tempo. Isso pode levar à suspensão das operações de algumas de nossas aeronaves em razão de manutenções planejadas ou não planejadas, potencialmente por um prolongado período de tempo, enquanto nós tentamos obter as peças e resolver o defeito ou problema mecânico, o que pode nos afetar negativamente.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a General Electric é a única fabricante e fornecedora das turbinas CF34 de nossos E-Jets da Embraer e das turbinas LEAP das nossas aeronaves Airbus A320neos. A Pratt & Whitney é o único fabricante e fornecedor das turbinas PW 127M de nossas aeronaves ATR 72 e a Rolls Royce é a única fabricante e fornecedora das turbinas Trent 700 de nossas aeronaves A330 de Airbus. Os custos de manutenção são pagos em dólares, estando, portanto, sujeito a variações cambiais. Também terceirizamos a manutenção de todas as turbinas da nossa frota de E-Jet da Embraer para a General Electric, da nossa frota de ATRs para a Pratt & Whitney e da nossa frota de A330 para a Rolls Royce. Caso a General Electric, a Rolls Royce ou a Pratt & Whitney não sejam capazes de cumprir suas obrigações contratuais ou caso não sejamos capazes de adquirir turbinas de outros fornecedores em termos aceitáveis, poderemos perder os benefícios obtidos dos contratos vigentes com a General Electric, a Rolls Royce e a Pratt & Whitney, incorrer em custos substanciais na busca e na alteração de fornecedores ou sofrer com a paralisação das operações de certas aeronaves devido à necessidade de manutenção imprevista enquanto tais obrigações contratuais não forem cumpridas.

Nós podemos ser adversamente afetados se o programa de fidelidade TudoAzul perder parceiros comerciais ou se esses parceiros comerciais alterarem suas políticas com relação à concessão de benefícios a seus clientes.

O TudoAzul confia nos seus quatro maiores parceiros comerciais para a maioria significativa de seu faturamento bruto. Nós não temos controle ou influência sobre os parceiros comerciais do TudoAzul, os quais podem encerrar seu relacionamento com o TudoAzul ou alterar suas políticas comerciais a respeito de acúmulo, transferência ou resgate de pontos, assim como escolher desenvolver ou oferecer a seus clientes suas próprias plataformas para troca de pontos por prêmios, incluindo passagens aéreas emitidas por outras companhias aéreas. A perda de um parceiro comercial relevante do TudoAzul ou alterações nas políticas dos parceiros comerciais do TudoAzul podem (i) deixar o TudoAzul menos atrativo ou eficiente aos clientes de nossos parceiros comerciais, e (ii) aumentar a concorrência de outros programas com o TudoAzul, reduzindo, assim, nossas vendas brutas e demanda por pontos, fatores que podem nos impactar de forma negativa. Se não considerarmos satisfatório substituir parceiros comerciais, ou não conseguirmos novos parceiros, no caso de perda de um ou mais parceiros comerciais significantes do TudoAzul, ou se não nos adaptarmos satisfatoriamente às alterações das políticas dos parceiros comerciais do TudoAzul, nossas operações e nosso resultado podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Se os resgates reais por membros do TudoAzul forem maiores do que o esperado, ou se os custos relacionados ao resgate dos prêmios aumentar, nós podemos ser adversamente afetados.

A maior parte das receitas do *TudoAzul* é proveniente da venda de pontos do *TudoAzul* para parceiros comerciais. O processo de ganhos não é concluído, no entanto, no momento em que pontos são vendidos, visto que incorremos na maior parte dos nossos custos relacionados ao *TudoAzul* mediante o real resgate de pontos pelos membros do *TudoAzul*. Com base em dados históricos, o período estimado entre a emissão de um ponto do *TudoAzul* e seu resgate é atualmente de nove meses; no entanto, não podemos controlar o momento do resgate dos pontos ou a quantidade de pontos por fim resgatada. Como não incorremos em custos relacionados com o reembolso de pontos que não são resgatados, a nossa rentabilidade depende em parte do número de pontos *TudoAzul* acumulados não resgatados pelos nossos membros da *TudoAzul*, ou "*breakage*".

Nossa estimativa de *breakage* é baseada em tendências históricas. À medida em que o *TudoAzul* venha a expandir sua rede de parceiros comerciais e disponibilize maior variedade de opções de resgate para os membros do *TudoAzul*, a tendência é que o *breakage* diminua com relação aos valores históricos. Caso não consigamos compensar o declínio antecipado de *breakage* através de uma política adequada de preços para venda de pontos, ou se os resgates reais forem maiores do que o esperado, a rentabilidade do *TudoAzul* e, conseqüentemente, nossa própria rentabilidade, podem ser adversamente afetadas. Ainda, se os resgates reais excederem nossas expectativas, nós podemos não ter caixa disponível suficiente para cobrir todos os custos de resgates reais, o que poderia nos afetar de forma substancial e adversa.

Dependemos da capacidade de nossa alta administração; a perda de qualquer membro da nossa administração, incluindo o presidente do nosso Conselho de Administração ou nossos principais executivos, pode afetar negativamente o nosso negócio. Ainda, podemos não ser capazes de manter nossa cultura e/ou contratar empregados altamente qualificados, conforme o crescimento do nosso negócio, o que poderia causar um impacto adverso relevante para o nosso negócio.

Nosso negócio depende dos esforços e habilidades pessoais de nossa administração, incluindo o Presidente do nosso Conselho de Administração, que tem desempenhado um papel importante na formação da nossa cultura corporativa, bem como dos esforços e habilidades pessoais dos nossos demais executivos-chave. Nosso sucesso futuro depende em grande parte da continuidade dos serviços prestados pela nossa administração, cujos membros são essenciais ao desenvolvimento e execução de nossas estratégias de negócios. Qualquer membro da nossa administração pode nos deixar para trabalhar com concorrentes ou criar novas empresas concorrentes. Não há garantias de que a remuneração oferecida ou os acordos de não concorrência celebrados com a nossa administração serão suficientemente amplos ou eficazes para impedir que nossos membros renunciem a cargos para se juntarem ou criarem uma empresa concorrente, ou, ainda, que os acordos de não concorrência sejam mantidos pelo Poder Judiciário. Caso o Presidente do nosso Conselho de Administração ou outros membros essenciais da nossa administração deixem de trabalhar conosco, podemos ter dificuldade para encontrar substitutos à altura, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, acreditamos que nosso potencial de crescimento e a manutenção dos nossos resultados e da cultura corporativa voltada ao cliente estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e reter os melhores profissionais disponíveis no setor aéreo brasileiro. Na medida em que crescemos, podemos não ser capazes de identificar, contratar ou manter o número suficiente de pessoas que preencham nossos critérios, ou podemos ter problemas para manter nossa cultura corporativa, à medida que crescemos e expandimos nossas operações. Adicionalmente, o setor aéreo passa periodicamente por escassez de mão-de-obra qualificada, especialmente de pilotos. Competimos com todas as outras empresas aéreas, tanto no Brasil quanto no exterior, por esses profissionais altamente qualificados. Podemos precisar aumentar salários e benefícios para atrair e manter pessoal qualificado; caso contrário, estaremos sujeitos a riscos consideráveis de rotatividade de funcionários. Consideramos nossa cultura corporativa como primordial ao nosso plano de negócios, e a incapacidade de mantermos essa cultura poderá ter um impacto adverso relevante sobre nós e sobre nossos resultados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dependemos significativamente de sistemas automatizados e qualquer falha nesses sistemas pode prejudicar nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais, nosso fluxo de caixa e nossas projeções financeiras.

Dependemos de sistemas automatizados para operar nossos negócios, incluindo nosso sistema de vendas, sistema de reserva de assentos, sistema de gerenciamento de frota e malha, bem como nossos sistemas de telecomunicações e *website*. Danos significativos ou repetidos aos nossos sistemas automatizados podem impedir o acesso de nossos passageiros e agências de viagens aos nossos produtos e serviços, o que pode levá-los a desistir de comprar passagens ou comprar passagens de outras empresas aéreas, afetando adversamente nossa receita líquida. Nosso site e sistema de vendas de passagens lidam com um alto volume de tráfego e entregam informações dos nossos voos. Falhas substanciais ou repetidas no *website*, sistemas de vendas de passagem, programação ou telecomunicação podem reduzir a atratividade de nossos serviços e podem fazer com que nossos clientes comprem passagens de outras empresas aéreas. Qualquer interrupção nesses sistemas ou na sua infraestrutura subjacente pode resultar na perda de dados importantes, aumento de nossas despesas, e nos prejudicar de modo geral.

Estas interrupções podem incluir, dentre outras, a ação de hackers, vírus de computador, software corrompido ou outras atividades mal-intencionadas. Nos últimos anos, os ataques cibernéticos aumentaram, assim como o potencial alcance e dano às empresas decorrentes destas ações. Os custos associados a um grande ataque cibernético podem incluir aumento de investimentos em medidas de segurança cibernética, perda de receita por interrupção de negócios, litígios e danos à nossa reputação. Além disso, se não formos capazes de evitar o furto de informações valiosas, bem como de proteger a privacidade dos clientes e dados confidenciais de funcionários contra violações de rede ou de segurança de tecnologia da informação, a nossa reputação pode ser prejudicada, afetando negativamente a confiança dos investidores e clientes. Qualquer dessas ocorrências pode resultar em um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e projeções. Também podemos implementar determinadas alterações a nossos sistemas que podem resultar em interrupções, redução de vendas, má gestão de frota e malha, além de estarmos sujeitos a interrupções de telecomunicações, sendo que todos esses fatores afetariam de forma negativa a nossa atividade e nosso resultado operacional. Ademais, o comprometimento de nossos sistemas de tecnologia que resulte na perda, divulgação, apropriação indevida de, ou acesso a informações de clientes, funcionários ou parceiros comerciais poderia resultar em reivindicações ou processos judiciais, responsabilidade ou multas regulatórias de acordo com as leis de proteção de privacidade de informações pessoais ou a interrupção de nossas operações. Quaisquer dessas ocorrências podem resultar em um efeito adverso substancial para nós e afetar nossa atividade e nosso resultado operacionais.

Nós nos beneficiamos de incentivos fiscais para compras de combustível no Brasil, e esses incentivos fiscais podem ser revogados a qualquer momento, o que nos afetaria adversamente.

O preço do combustível de aviação que compramos em certos Estados é subsidiado por meio de incentivos fiscais concedidos por esses Estados. As autoridades governamentais podem revogar, suspender ou deixar de renovar esses incentivos fiscais a qualquer momento, inclusive se não formos capazes de cumprir nossas obrigações nos termos dos acordos de incentivos fiscais firmados com os estados. Além disso, para serem válidos, esses incentivos fiscais exigem a aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (“CONFAZ”), podendo ser revogados pelo Supremo Tribunal Federal, caso não tenham sido aprovados. Cabe destacar que os incentivos fiscais estaduais de que nos beneficiamos não foram aprovados pelo CONFAZ e podem, portanto, ser cancelados a qualquer momento. Se qualquer um desses incentivos fiscais for cancelado, revogado, suspenso ou não renovado, os preços que pagamos por combustível de aviação tendem a aumentar, podendo causar um aumento significativo dos nossos custos e afetar adversamente nosso negócio e os resultados operacionais.

Qualquer violação ou alegação de violação de leis de combate à corrupção ou combate ao suborno pode nos afetar de forma adversa, incluindo nossa marca e nossa reputação.

Não podemos garantir que nossos funcionários, agentes e empresas para as quais terceirizamos algumas de nossas operações comerciais não irão praticar atos em violação a nossas políticas de combate à corrupção e ao suborno, bem como nossas políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, pelos quais nós podemos ser responsabilizados. Se não estivermos em conformidade com as leis de combate à corrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro e outras leis que regem a condução de negócios com entidades governamentais, incluindo as leis dos Estados Unidos e locais, nós podemos estar sujeitos a penalidades civis e criminais, bem como a outras medidas corretivas, o que poderia prejudicar a nossa marca e reputação e resultar em um impacto adverso substancial em nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e prospectos. Qualquer investigação de quaisquer violações alegadas dessas leis também poderia nos afetar de forma adversa, incluindo nossa marca e nossa reputação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Seremos obrigados a avaliar anualmente nossos controles internos sobre relatórios financeiros e quaisquer descobertas futuras adversas dessa avaliação podem causar uma perda de confiança dos investidores em relação aos nossos relatórios financeiros, podendo resultar em despesas significativas para sanar tais deficiências e, ainda, acarretar em um efeito adverso sobre a cotação das nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs.

De acordo com a *Section 404* do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002, a partir do início da divulgação de nosso Relatório Anual no *Form 20-F*, referente ao exercício social a se encerrar em 31 dezembro de 2018, nossa administração será obrigada a reportar a eficácia dos nossos controles internos relativos à elaboração das nossas demonstrações financeiras. Ressalta-se que nossos auditores independentes deverão atestar a eficácia de nossos controles internos. As regras que devem ser observadas, a fim de que nossa administração avalie nossos controles internos acerca da elaboração das nossas demonstrações financeiras são complexas e exigem substancial documentação de suporte, testes e possíveis correções das deficiências eventualmente encontradas. Atualmente, estamos em processo de revisão, documentação e testes de nossos controles internos, e não podemos garantir que, de tempos em tempos, não identificaremos problemas que podem requerer reparos. Podemos encontrar problemas ou atrasos na conclusão da implantação das alterações necessárias para que possamos aprovar os nossos controles internos relativos à elaboração das nossas demonstrações financeiras. No âmbito do processo de certificação por nosso auditor independente, podemos encontrar dificuldades ou atrasos na conclusão da implantação de todas as alterações sugeridas. Além disso, caso não sejamos capazes de manter a adequação dos nossos controles internos, não seremos capazes de comprovar periodicamente a eficácia de nossos controles internos, conforme estabelece a *Section 404* do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e em nosso resultado operacional.

As exigências impostas às companhias registradas na SEC e na CVM podem comprometer nossos recursos, desviar a atenção de nossa administração e afetar nossa capacidade de atrair e reter membros qualificados do Conselho de Administração.

Como uma companhia aberta, incorreremos em despesas relevantes, tais como aquelas referentes a honorários de advogados, contadores e outras despesas que não incorriamos quando desenvolvíamos nossas atividades como uma companhia fechada, incluindo custos associados às exigências de divulgação de informações por companhias abertas. Também incorremos e incorreremos no futuro em custos associados ao *Sarbanes-Oxley Act* de 2002 e normas emitidas pela SEC. As despesas incorridas por companhias abertas, em geral associadas à elaboração de relatórios e a questões de governança corporativa, têm aumentado. Nossa previsão é de que essas regras e regulamentos aumentem nossos custos de *compliance legal* e financeiro e resultem em medidas mais demoradas e caras, sendo que neste momento não temos capacidade de estimar esses custos com qualquer grau de certeza. Essas leis e regulamentos também podem tornar mais difícil ou onerosa a obtenção de determinados tipos de seguro, incluindo o seguro de responsabilidade civil para diretores e conselheiros, o que pode nos obrigar a aceitar apólices com limites reduzidos de cobertura ou a incorrer em custos substancialmente maiores para obter cobertura igual ou semelhante às existentes enquanto desenvolvíamos nossas atividades como uma companhia fechada. Essas leis e regulamentos podem também tornar mais difícil para a Companhia atrair e reter pessoal qualificado para atuar em seu Conselho de Administração e nos comitês do Conselho de Administração ou como diretores, podendo também desviar a atenção de nossa administração dos demais assuntos. Além disso, caso não sejamos capazes de satisfazer nossas obrigações de companhia aberta, podemos estar sujeitos ao cancelamento do registro de negociação de nossas ações, multas, sanções e outras medidas regulatórias, bem como a potenciais litígios de natureza cível, o que poderia afetar nossos negócios e nosso resultado operacional.

Se os analistas de valores mobiliários ou da indústria não publicarem uma pesquisa ou relatórios sobre nossos negócios, ou publicarem relatórios negativos sobre nossos negócios, o preço de mercado e volume de negociação de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, podem cair.

O mercado de negociação de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, depende em parte de pesquisas e relatórios que os analistas de valores mobiliários ou da indústria publicam sobre nós ou nossos negócios. Se um ou mais analistas que verificam a nossa situação diminuirmos a classificação de nossas ações ou publicarem pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nossos negócios, o preço de nossas ações provavelmente diminuirá. Se um ou mais desses analistas deixar de cobrir nossa empresa ou deixar de publicar relatórios sobre nós de forma regular, a demanda por nossas ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs, pode diminuir, podendo causar a diminuição do preço de mercado e volume de negociação de nossas ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.

Nós e nossas controladas somos partes em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, cíveis e regulatórias. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente a nós e/ou às nossas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos nossos interesses Companhia e/ou de nossas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

As ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito de voto restrito ainda que não sejam pagos dividendos aos seus titulares.

Exceto em determinadas situações, as ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADS, não possuem direitos de voto. Os principais acionistas, incluindo o Acionista Controlador, detentores da maioria das ações ordinárias, podem portanto tomar decisões sem a aprovação dos titulares de ações preferenciais da Companhia, incluindo sob a forma de ADS. Conseqüentemente, os detentores das Ações geralmente não terão controle sobre assuntos submetidos à deliberação dos acionistas, incluindo a aprovações societárias, tais como a nomeação de administradores, aprovação de transações relevantes ou mudanças na estrutura do capital social da Companhia.

Titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADS, podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, esta deverá pagar aos titulares de ações ordinárias ou preferenciais no mínimo 0,1% de seu lucro líquido anual na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, calculado e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido ajustado pode ser capitalizado e utilizado para absorver prejuízos acumulados ou retido conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações de forma que não será utilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Riscos relacionados ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle já foram tratados nos itens anteriores.

c. a seus acionistas

Riscos relacionados ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle já foram tratados nos itens anteriores.

d. a suas controladas e coligadas

Riscos relacionados às nossas controladas e coligadas já foram tratados nos itens anteriores.

e. a seus fornecedores

Oscilações substanciais nos custos de combustível ou a indisponibilidade de combustível, cuja distribuição é feita basicamente por um número limitado de fornecedores, poderiam prejudicar nosso negócio.

Historicamente, os preços de combustível internacionais e nacionais estão sujeitos a oscilações devido a questões geopolíticas, tanto na oferta quanto na demanda. Os custos de combustível, que por vezes, como em 2007 e 2008, estiveram em níveis historicamente altos, constituem parcela significativa de nossas despesas operacionais totais (composto por nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas), respondendo por 29,8% de nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e 24,7% de nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A disponibilidade de combustível também está sujeita a períodos de escassez e de oferta excedente no mercado, sendo também afetada pela demanda de produtos derivados de petróleo, como a gasolina e outros combustíveis diversos. Eventos resultantes de prolongada instabilidade no Oriente Médio ou outras regiões produtoras de petróleo, ou a suspensão da produção por algum produtor relevante, podem resultar em aumentos substanciais dos preços e/ou tornar difícil a obtenção de suprimentos adequados, afetando adversamente nossa rentabilidade. Desastres naturais ou outros eventos inesperados que levam à falta de energia em regiões que normalmente consomem quantidades significativas de outras fontes de energia poderão causar um efeito semelhante. Os preços e a disponibilidade futura de combustível não podem ser previstos e aumentos significativos nos preços dos combustíveis podem prejudicar nossos resultados. Nossas operações de *hedge* poderão não ser suficientes para nos proteger de aumentos nos preços do combustível, e podemos não ser capazes de ajustar nossas tarifas de forma suficiente para nos proteger de aumentos nos preços dos combustíveis.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nós compramos combustível de diversos distribuidores do Brasil, principalmente da BR Distribuidora, uma subsidiária da Petrobras, Air BP Brasil Ltda. e Raízen Combustíveis Ltda., com as quais temos contratos de exclusividade para a compra de todo o combustível necessário para nossas aeronaves em determinadas localizações. A BR Distribuidora fornece 66,1% do nosso combustível e tem o direito de rescindir os contratos de fornecimento celebrados conosco por diversas razões, incluindo entre elas (i) o descumprimento de qualquer obrigação contratual; (ii) o não pagamento de faturas até 60 dias após o seu vencimento; e (iii) na hipótese da nossa liquidação judicial ou extrajudicial. Além disso, pode não ser possível para a BR Distribuidora garantir o fornecimento de combustível por diversas razões, tais como dificuldades nas atividades de produção, importação, refino ou distribuição. Caso não seja possível obtermos combustível de outros fornecedores em condições similares, nosso negócio poderá ser afetado adversamente. Igualmente, caso nossos contratos sejam rescindidos, nós poderemos ser obrigados a pagar preços mais altos, o que nos afetaria adversamente.

Dependemos de contratos com terceiros para o uso de instalações e prestação de serviços essenciais ao nosso negócio. Dessa forma, a rescisão ou não cumprimento de tais contratos podem prejudicar nossos negócios e nossos resultados operacionais.

Firmamos contratos com terceiros para o fornecimento de certos recursos e serviços necessários às nossas operações, tais como: manutenção de aeronaves, serviços de apoio em solo, manuseio de bagagens e serviços de televisão e internet para todos os nossos voos. Todos estes contratos estão sujeitos à rescisão mediante aviso prévio. Caso tais contratos terminem ou sejam rescindidos e não consigamos renová-los ou negociar novos contratos com outros fornecedores em termos e condições comparáveis ou até mesmo de firmar novos contratos de forma geral, nossos negócios e resultados operacionais poderão sofrer efeitos adversos relevantes. Além disso, nossa dependência em relação a terceiros para a prestação em nosso nome de determinados serviços nos proporciona um menor controle sobre custos, eficiência, pontualidade e qualidade dos serviços. Quaisquer desses terceiros pode deixar de cumprir seus comprometerimentos de prestação de serviço, pode sofrer interrupções em seus sistemas que poderiam impactar o cumprimento de suas obrigações, ou os contratos com esses terceiros podem ser rescindidos. A omissão por qualquer contratado terceiro em prestar adequadamente seus serviços, ou outras interrupções de serviços, pode nos afetar adversamente, incluindo reduzir nossas receitas e aumentar nossas despesas, ou nos impedir de operar nossos voos ou prestar outros serviços aos nossos clientes. Além disso, nós, e a nossa reputação, podem ser adversa e substancialmente afetados se nossos clientes acreditarem que nossos serviços ou instalações não são confiáveis ou satisfatórios.

Confiamos em companhias aéreas parceiras para code-share e acordos de marketing de fidelidade, e a perda de um parceiro comercial significativo devido à falência, incorporação ou por outro motivo poderia nos afetar de forma adversa.

Nós somos parte de acordos de *code-share* (compartilhamento de voos) com empresas aéreas internacionais, tais como a United e a TAP. Esses acordos estabelecem que determinados segmentos de voos operados por nós sejam considerados como voos da United ou da TAP, conforme o caso, e que determinados voos da United ou da TAP, conforme o caso, sejam considerados como voos da Azul para finalidades de vendas. Além disso, esses acordos determinam que os membros do *TudoAzul* podem ganhar pontos ou resgatar pontos para voos da United ou da TAP, conforme for o caso, e vice-versa. Nós recebemos receita de voos vendidos sob acordos de *code-share*. Ademais, acreditamos que esses acordos de viajante frequente são uma parte importante do nosso programa *TudoAzul*. A perda de um parceiro comercial significativo devido à falência, incorporação ou outro motivo poderia nos afetar de forma adversa. Nós também podemos ser adversamente afetados pelos atos de um de nossos parceiros comerciais relevantes, como, por exemplo, no caso de não cumprimento das obrigações substanciais de um parceiro ou a má conduta desse parceiro, o que poderia potencialmente resultar em responsabilidades, ou prestação de serviços de forma insatisfatória por um de nossos parceiros, o que poderia danificar a nossa marca e nos afetar de forma adversa.

f. a seus clientes

Riscos relacionados aos nossos clientes já foram tratados nos itens anteriores.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O setor aeronáutico é particularmente sensível a mudanças nas condições econômicas e, caso estas sejam negativas, tanto nossos resultados operacionais quanto capacidade de obter financiamentos provavelmente sofrerão impactos negativos.

Nossas operações e o setor aeronáutico em geral são particularmente sensíveis a mudanças nas condições econômicas. Condições econômicas gerais desfavoráveis, tais como: altas taxas de desemprego, mercado de crédito restrito, redução da renda da população e aumento dos custos operacionais podem reduzir os gastos com viagens tanto de lazer quanto de negócios. As condições econômicas desfavoráveis também podem impactar nossa capacidade de aumentar tarifas para agir frente aos aumentos no combustível, despesas com funcionários e outras despesas. Especificamente, a recente recessão na economia brasileira e a instabilidade política afetaram adversamente as indústrias, com queda significativa dos gastos com viagens, incluindo pelo governo, e indústrias de petróleo e gás, mineração e construção. Além das reduções nos fatores de carga, a redução dos gastos com viagens de negócios também afeta a qualidade da demanda, o que resulta na nossa incapacidade de vender diversas passagens com alto rendimento.

Um ambiente econômico cada vez mais desfavorável nos afetaria de forma negativa. Além disso, a instabilidade dos mercados financeiro, de crédito e de capitais pode aumentar nossos custos de financiamento, impactando negativamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira, com efeitos em nosso crescimento e planos de investimento. Nós geralmente financiamos nossas aeronaves por meio de arrendamentos operacionais e financeiros e financiamento de dívida. É possível que não consigamos mais obter financiamentos com termos atrativos para nós ou de qualquer modo. Na medida em que nós não conseguimos obter esses financiamentos com termos aceitáveis, nós podemos ser obrigados a modificar nossos planos de aquisição de aeronave ou a incorrer em custos de financiamento mais altos do que os previstos, o que nos afetaria de forma adversa e afetaria nossa estratégia de crescimento. Tais fatores podem afetar negativamente nossa capacidade de obter financiamentos em termos aceitáveis, bem como nossa liquidez de modo geral.

Em razão de a indústria aérea caracterizar-se por ter custos fixos significativos e receitas relativamente elásticas, companhias aéreas não conseguem reduzir suas despesas para responder a deficiências nas receitas esperadas, e o que pode prejudicar nossa capacidade de atingir nossas metas estratégicas.

A indústria aérea caracteriza-se por margens brutas de lucro baixas; temos custos fixos significativos, relacionados principalmente à propriedade de aeronaves, manutenção de sede e pessoal, custos de licenças de sistemas de TI, treinamento e despesas com seguros, além de receitas que geralmente apresentam, de forma substancial, maiores variações do que os custos. Os custos operacionais de cada voo não variam significativamente devido à quantidade de passageiros para o voo e, portanto, uma alteração relativamente pequena na quantidade de passageiros, preço da tarifa ou tráfego pode ter um efeito significativo nos resultados operacionais e financeiros.

Esperamos incorrer em despesas adicionais fixas e maior endividamento contratual à medida que arrendarmos ou adquirirmos novas aeronaves e outros equipamentos para implementar nossa estratégia de crescimento ou outras finalidades. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos compromissos firmados para recebimento de 58 aeronaves da família Airbus A320neo a serem entregues entre 2017 a 2023, 3 aeronaves Airbus A350 a serem entregues entre 2017 e 2023, 8 ATRs a serem entregues entre 2019 a 2021 e 33 aeronaves E-195-E2 a serem entregues a partir de 2019.

Em função de nossas despesas fixas, podemos: (i) ter uma capacidade limitada de obter financiamento adicional; (ii) ser obrigados a destinar uma parte significativa do nosso fluxo de caixa para o custeio de despesas fixas decorrentes de contratos de arrendamentos e para o pagamento antecipado para aquisição de aeronaves; (iii) incorrer em maiores juros ou despesas de arrendamentos no caso de aumento das taxas de juros; e/ou (iv) ter menos margem de manobra para planejar ou reagir a mudanças em nossos negócios, no setor da aviação civil em geral e nas condições macroeconômicas globais. Além disso, a volatilidade nos mercados financeiros globais pode dificultar a obtenção de financiamento para nossas despesas fixas em termos favoráveis ou a obtenção de qualquer tipo de financiamento.

Como resultado do acima exposto, nós podemos não conseguir ajustar rapidamente nossos custos fixos como resposta a alterações em nossas receitas. Um déficit com relação aos níveis de receita esperados pode ter um efeito adverso substancial para nós.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Consolidação adicional na estrutura do setor aéreo brasileiro e global poderá nos afetar adversamente.

Em razão da competitividade existente no setor, é possível que haja uma consolidação adicional no setor aéreo brasileiro e mundial, seja por meio de aquisições, “*joint ventures*”, parcerias ou alianças estratégicas. Não podemos prever os efeitos da consolidação no setor. Nossos concorrentes podem aumentar sua escala, diversidade e solidez financeira, garantindo-lhes vantagens competitivas sobre nós, o que afetaria adversamente nosso negócio e nossos resultados operacionais. Consolidações no setor aéreo e mudanças em alianças internacionais podem afetar o cenário concorrencial do setor e resultar na formação de empresas aéreas e alianças com maiores recursos financeiros, malhas aéreas globais mais extensas e estrutura de custos mais reduzida.

Regularmente analisamos e discutimos nossa posição estratégica, incluindo o aprimoramento de nossas alianças, contratos *code-share*, investimentos, aquisições, acordos interline e programas de fidelidade, e podemos ter discussões com outras companhias aéreas sobre disposições similares futuramente. Na medida em que agirmos como compradores, nós podemos não ser capazes de integrar com êxito os negócios e as operações das companhias adquiridas, aprovações governamentais podem sofrer atrasos, custos de integração e renovação de frota podem ser maiores do que os previstos, sinergias podem não atender nossas expectativas, nossos custos podem aumentar e nossa eficiência operacional pode ser reduzida, sendo que todos esses fatores nos afetariam de forma adversa. Caso não atuemos ativamente nesses processos de consolidação, nossos concorrentes podem aumentar sua escala, diversidade e solidez financeira, garantindo-lhes uma vantagem competitiva em relação a nós, o que afetaria adversamente nosso negócio e resultados operacionais, incluindo nossa capacidade de realizar benefícios esperados pelas nossas próprias parcerias estratégicas.

Nossa reputação, nossos resultados financeiros e a cotação das nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs, podem ser prejudicados por eventos fora de nosso controle.

Acidentes ou incidentes envolvendo nossas aeronaves podem acarretar reivindicações significativas por parte das pessoas prejudicadas, passageiros ou terceiros, além de custos relevantes de reparo ou substituição de aeronaves danificadas, perdas com a paralisação temporária ou permanente das operações e com a queda do fluxo de passageiros após estes eventos. Somos obrigados pela ANAC e pelos arrendadores, nos termos dos nossos contratos de arrendamento, a contratar seguros de responsabilidade civil. O valor de tal cobertura pode não ser adequado e podemos ser obrigados a arcar com prejuízos substanciais caso ocorra algum acidente. Reivindicações substanciais resultantes de acidentes em valores superiores aos das coberturas de nossos seguros prejudicariam nossos negócios e resultados financeiros. Além disso, qualquer acidente ou incidente com nossas aeronaves, mesmo que totalmente coberto por seguro, ou aeronaves de qualquer outra grande empresa aérea, podem causar impressões negativas ao público sobre nós ou sobre o sistema de transporte aéreo como um todo, o que prejudicaria nossos negócios e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs.

Podemos também ser afetados por outros eventos que influenciem o comportamento de viagens, tais como epidemias ou atos de terrorismo. Esses eventos fogem do nosso controle e podem nos afetar mesmo ocorrendo em mercados que não operamos e/ou em relação a outras empresas aéreas. Quaisquer ataques ou ameaças de ataques terroristas futuros, que envolvam ou não uma aeronave comercial, qualquer aumento nas hostilidades a respeito de represálias a organizações terroristas, incluindo uma ordem de envolvimento militar no Oriente Médio, ou de outro modo, e qualquer impacto econômico relacionado, poderia resultar na redução do tráfego de passageiros e nos afetar de forma substancial e adversa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, tais como a Zika, Ebola, gripe aviária, febre aftosa, gripe suína, Síndrome Respiratória do Oriente Médio, ou MERS, e Síndrome Respiratória Aguda Severa, ou SARS, podem ter um impacto adverso sobre viagens aéreas globais. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento relacionado a viagens pode ter um impacto adverso substancial sobre nós, inclusive sobre nossas ações preferenciais, incluindo sob a forma de ADSs. Surtos de doenças também podem resultar em quarentenas de nossos empregados ou na incapacidade de acesso a instalações ou aeronaves, o que prejudicaria a nós, nossa reputação e o preço de nossas ações preferenciais, inclusive sob a forma de ADSs.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Catástrofes naturais, condições climáticas extremas e outros eventos fora do nosso controle podem afetar e interromper nossas operações. Em 2011, por exemplo, uma erupção vulcânica no Chile teve um efeito adverso prolongado sobre o transporte aéreo, prejudicando voos na Argentina, Chile, Uruguai e na região sul do Brasil durante vários dias. Conseqüentemente, nossas operações com origem e destino nessas regiões foram temporariamente interrompidas, e algumas aeronaves inclusive permaneceram em solo nas áreas afetadas. Condições climáticas extremas podem acarretar o cancelamento de voos ou atrasos significativos que podem resultar no aumento de custos e diminuição de receita. Em 2012, por exemplo, um incidente envolvendo uma aeronave de uma empresa aérea de carga provocou o fechamento da pista do aeroporto de Viracopos durante 45 horas, impactando negativamente nossas operações e nos obrigando a reacomodar os passageiros em novos voos. Qualquer catástrofe natural, ou evento fora de nosso controle, que interfira no transporte aéreo nas regiões em que atuamos pode afetar adversamente nossos negócios, nossa reputação e resultados operacionais.

Problemas técnicos e operacionais na infraestrutura da aviação civil brasileira, incluindo nos sistemas de controle de tráfego aéreo, espaço aéreo e infraestrutura aeroportuária, podem causar um efeito adverso relevante em nossa estratégia e, conseqüentemente, em nosso negócio e nossos resultados operacionais.

Somos dependentes do controle do espaço aéreo brasileiro e da infraestrutura aeroportuária que, em razão do grande crescimento da aviação civil no Brasil nos últimos anos, demandaram melhorias e investimentos substanciais por parte do governo. Problemas técnicos e operacionais nos sistemas brasileiros de controle aéreo no passado levaram a repetidos atrasos e cancelamentos de voos acima do normal e ao aumento no congestionamento dos aeroportos. O governo brasileiro e as autoridades de controle de tráfego aéreo tomaram medidas para aperfeiçoar os sistemas brasileiros de controle de tráfego aéreo mas, caso não sejam implementadas mudanças eficazes visando à solução de tais problemas, essas dificuldades associadas ao controle de tráfego aéreo podem reaparecer ou piorar, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nosso negócio, resultados operacionais e estratégia de crescimento.

O aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, de grande importância para nossas operações, tem certas restrições de horários. Outros aeroportos brasileiros, como o de Brasília, Campinas, Salvador, Belo Horizonte (Confins), São Paulo (Guarulhos) e Rio de Janeiro (Galeão), limitaram o número de operações por dia devido às limitações de infraestrutura presentes nesses aeroportos. Qualquer fator que impeça ou atrase nosso acesso a aeroportos ou rotas vitais à nossa estratégia, ou nos incapacite de manter nossos horários atuais ou de obter horários adicionais, poderá afetar adversamente nossas operações. Novas restrições técnicas e operacionais impostas pelas autoridades brasileiras nos aeroportos em que operamos ou naqueles em que pretendemos operar também podem afetar negativamente nossas operações. Além disso, não podemos garantir que serão feitos investimentos pelo governo brasileiro na infraestrutura da aviação brasileira para permitir aumento de capacidade em aeroportos congestionados e a conseqüente concessão de novos horários às empresas aéreas.

Aumento nos benefícios trabalhistas, disputas sindicais, greves e outros fatores relacionados à mão de obra podem afetar negativamente nossas operações e situação financeira, ou afetar nossa capacidade de conduzir nossas operações comerciais regulares.

Nosso negócio requer significativa mão-de-obra. Nossas despesas relacionadas à folha de pagamento representaram 17,3%, 16,2% e 18,4% dos nossos custos dos serviços prestados e despesas operacionais e administrativas totais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente. Empregados de empresas aéreas brasileiras, incluindo os nossos, são representados pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, pelo Sindicato Nacional dos Aeroviários e outros sindicatos de aeroviários regionais. As negociações relacionadas ao aumento do custo de vida e a reajustes salariais são conduzidas anualmente entre esses sindicatos e um sindicato que representa todas as empresas aéreas brasileiras, o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (“SNEA”). Já as condições de trabalho e a jornada máxima de trabalho são reguladas pela legislação federal e pela convenção de cada categoria. Adicionalmente, os termos e condições de futuras convenções coletivas podem nos gerar maiores custos, caso resultem de greves ou demandem negociações adicionais entre os sindicatos e o SNEA. Ademais, determinados grupos de funcionários, como pilotos, mecânicos e outro pessoal de aeroporto, possuem habilidades altamente especializadas e não podem ser facilmente substituídos. Além disso, nossos custos trabalhistas podem aumentar caso o tamanho dos nossos negócios aumente. Quaisquer processos trabalhistas ou outras disputas trabalhistas envolvendo nossos tripulantes podem afetar adversamente nossas operações e situação financeira, ou interferir em nossa capacidade de conduzir as operações comerciais regulares.

Além disso, ainda estamos sujeitos a investigações periódicas e regulares por parte do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho visando ao cumprimento das normas trabalhistas, incluindo as relativas à saúde e segurança no trabalho. Essas investigações podem resultar em multas e processos que podem afetar de forma adversa os nossos negócios, resultados e as condições financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A implementação bem sucedida da nossa estratégia depende, em parte, da manutenção de uma alta taxa de utilização diária de aeronaves, tornando-nos mais vulneráveis a atrasos.

A alta utilização de aeronaves é necessária para maximizar a quantidade de receita que geramos de cada aeronave e os custos fixos diluídos. Assim, para implementar com sucesso nossa estratégia operacional, é necessário que a taxa de utilização diária das aeronaves seja alta. Atingir alta utilização de aeronaves nos permite maximizar a quantidade de receita que geramos de cada aeronave e os custos fixos diluídos. Esses altos índices são obtidos, em parte, pela redução dos tempos de permanência das aeronaves em solo e desenvolvimento de cronogramas que nos permitam voar em média mais horas por dia. Nossa taxa de utilização de aeronaves pode ser adversamente afetada por uma série de fatores que não podemos controlar, tais como: tráfego aéreo, congestionamento em aeroportos, interrupções no serviço prestado por controladores de tráfego aéreo, condições meteorológicas adversas e atrasos por parte de fornecedores de serviços, como, por exemplo, o de abastecimento de combustível e assistência em terra. Esses atrasos podem afetar nosso desempenho operacional, levando à insatisfação dos clientes e imposição de regras pela ANAC devido aos atrasos ou conexões perdidas, o que poderá afetar negativamente os nossos resultados e nossas condições financeiras.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A indústria aérea de transporte aéreo de passageiros está sujeita a normas ambientais cada vez mais rigorosas e a não conformidade com tais normas pode nos afetar adversamente.

O setor de aviação civil está sujeito a leis, regulamentos e portarias nacionais e internacionais (inclusive leis norte-americanas e europeias) cada vez mais rigorosas no que se refere à proteção ao meio ambiente, incluindo as normas relativas a emissões atmosféricas, níveis de ruído, descargas em águas superficiais e subterrâneas, qualidade da água potável, manejo de substâncias perigosas, óleos lubrificantes e resíduos. Essas leis e regulamentos são aplicados e fiscalizados por diversas autoridades governamentais. A inobservância dessas leis e regulamentos pode sujeitar a parte infratora a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Nesse caso, tais eventuais sanções poderão afetar negativamente os nossos resultados e nossas condições financeiras.

No que diz respeito à responsabilidade civil, as leis ambientais brasileiras adotam o regime de responsabilidade objetiva e solidária. Desta forma, podemos ser responsabilizados, por exemplo, por danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar o descarte dos resíduos sólidos gerados nas operações.

Preocupações com mudanças climáticas e impactos das emissões dos gases do efeito estufa podem resultar em regulamentação adicional ou tributação das emissões de aeronaves no Brasil, nos Estados Unidos ou na Europa. Nossos resultados financeiros e operacionais podem ser afetados no futuro em razão da adoção de tais normas no Brasil, nos Estados Unidos e/ou na Europa.

A União Europeia propôs uma diretiva de acordo com a qual o regime de negociação das emissões existentes, ou ETS, em cada Estado-Membro da União Europeia, deveria ser estendido a todas as empresas aéreas. Essa diretiva nos obrigaria a obter permissões de emissão anual para operar rotas para e a partir de Estados-Membro da União Europeia. Essa proposta afetaria apenas os voos dentro da Europa, mas há a possibilidade de extensão da diretiva para todos os voos no futuro. Atualmente, nós operamos voo partindo e saindo da Europa, e atendemos destinos adicionais na Europa por meio de acordos de *code-share* com a TAP, em decorrência da qual, muito provavelmente, seremos obrigados a participar de alguma forma de um programa internacional de emissões de aeronaves no futuro, o que pode envolver custos significativos.

Alterações na estrutura da regulamentação da aviação civil brasileira poderão afetar de forma adversa nosso negócio e resultados operacionais, incluindo nossa competitividade e estrutura de custos.

As autoridades brasileiras do setor de aviação civil monitoram e influenciam os acontecimentos do mercado de aviação civil no Brasil. Por exemplo, em julho de 2014, a ANAC estabeleceu critérios rigorosos a serem observados pelas empresas de transporte aéreo para a criação de novas rotas ou frequências adicionais de voos. As políticas da ANAC e das outras autoridades brasileiras que fiscalizam o setor da aviação podem afetar negativamente nossas operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alterações às normas regulatórias de aviação civil brasileiras, incluindo as políticas da ANAC e da INFRAERO, assim como de outras autoridades de supervisão do setor de aviação civil, podem aumentar nossos custos e alterar as dinâmicas de concorrência do nosso setor, além de poder nos afetar de forma adversa. Além disso, não podemos garantir que quaisquer das concessões operacionais que detemos serão renovadas ou que obteremos novas concessões. Qualquer mudança que nos obrigue a empregar um volume significativo de recursos no cumprimento à nova regulamentação da aviação, por exemplo, pode resultar em despesas adicionais e, conseqüentemente, podem afetar adversamente nossas operações e resultados.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Os riscos relativos aos países estrangeiros onde o emissor atue já foram tratados nos itens anteriores.

j. a questões socioambientais

Os riscos relativos a questões socioambientais já foram tratados nos itens anteriores.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Informações qualitativas e quantitativas sobre risco de mercado

Geral

Risco de mercado é o risco de que o valor de mercado de futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a mudanças nos preços de mercado. Quaisquer dessas mudanças podem afetar adversamente o valor de nossos ativos e passivos financeiros ou de nossos futuros fluxos de caixa e lucros.

Os instrumentos derivativos financeiros em aberto nos expõem à perda de crédito na eventualidade de não-cumprimento dos contratos pelas outras partes.

O risco de mercado inclui três tipos de risco: risco de taxa de juros, cambial e de preço de mercadorias. As análises de sensibilidade apresentadas abaixo não consideram os efeitos que essas mudanças adversas podem ter sobre a atividade econômica global, nem considera ações adicionais que podemos tomar para reduzir nossa exposição a essas mudanças.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é o risco de que o valor de mercado de futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a mudanças nas taxas de juros do mercado. Nossa exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros do mercado se refere principalmente às obrigações de longo prazo (incluindo arrendamentos operacionais e financeiros e demais financiamentos) sujeitas a taxas de juros variáveis. Para administrar esse risco, usamos swaps de taxa de juros, por meio do qual aceitamos trocar, em intervalos especificados, a diferença entre os valores das taxas de juros fixas e variáveis calculadas com base no valor principal nocional pactuado entre as partes.

Risco cambial

O risco cambial é o risco de que o valor de mercado de futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a mudanças nas taxas de câmbio. Nossa exposição ao risco de mudanças nas taxas de câmbio se refere principalmente a empréstimos (incluindo arrendamentos financeiros) indexados ao dólar norte-americano (líquido de investimentos em dólares norte-americanos) e nossos títulos da TAP expressos em euros. Além disso, um pouco mais da metade de nossas despesas operacionais podem ser pagas em dólares norte-americanos ou ser afetadas por ele, tais como o combustível de aviação, pagamentos de arrendamento operacional de aeronaves e determinados pagamentos contratuais de manutenção por horas de voo.

Risco de preço de mercadorias

A volatilidade dos preços do combustível para aviação é um dos mais significativos riscos financeiros para as companhias aéreas. Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e de 2014, o combustível para aviação representou respectivamente 24,7%, 29,8% e 36,2% dos nossos custos de serviços prestados e despesas operacionais. Os preços internacionais do petróleo, os quais são determinados em dólares norte-americanos, são voláteis e não podem ser previstos com nenhum grau de certeza, já que estão sujeitos a muitos fatores globais e geopolíticos. Por exemplo, os preços do petróleo passaram por variações substanciais com início em 2009 até dezembro de 2016.

Risco de crédito

O risco de crédito é inerente a nossas atividades operacionais e financeiras, e esse risco é representado principalmente em nossas contas a receber e disponibilidades, incluindo depósitos bancários. O risco de crédito associado com nossas contas a receber inclui valores a pagar pelas principais empresas de cartão de crédito, que também têm um risco de crédito igual ou melhor do que nosso risco de crédito, e os das agências de viagens, vendas parceladas e governo, e pessoas físicas e demais entidades.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de não ter recursos líquidos suficientes para atender a nossos compromissos financeiros como resultado de um desencontro no prazo ou no volume entre as receitas e as despesas esperadas.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

Nossa análise de sensibilidade mede o impacto do risco de taxa de juros, variações cambiais e risco de preço de mercadorias sobre o resultado operacional, considerando dois diferentes cenários: (i) o cenário adverso, que pressupõe que a respectiva taxa de juros, taxa de câmbio ou preço da mercadoria piorará em 25% e (ii) o cenário remoto, que pressupõe que a respectiva taxa de juros, taxa de câmbio ou preço da mercadoria piorará em 50%.

Fator de Risco	Instrumento Financeiro	Risco	Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
			Cenário Adverso	Cenário Remoto
Financiamento.....	Taxa de juros	Aumento das taxas CDI, LIBOR ou TJLP	(em milhares de R\$) (67.945)	(135.890)
Exposição ao Euro (posição ativa)	Taxa de câmbio	Diminuição da taxa de câmbio do euro	(149.434)	(298.867)
Exposição ao dólar norte-americano (posição passiva)	Taxa de câmbio	Aumento da taxa de câmbio do dólar norte-americano	(168.536)	(337.072)
Combustível das aeronaves.....	Custo por litro	Diminuição do preço de combustível de aviação WTI ou Costa do Golfo	(69.114)	(106.546)

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

O governo brasileiro já exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esse envolvimento, assim como as condições políticas e econômicas do Brasil, poderia nos afetar de forma adversa e afetar o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

O governo brasileiro frequentemente exerce significativa influência sobre a economia brasileira e altera significativamente, em certas ocasiões, suas políticas e regulamentos. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e suas demais políticas e regulamentos já envolveram, entre outras medidas, aumentos das taxas de juros, alterações das políticas tributárias, controles de preços, controles de taxas cambiais, desvalorizações da moeda, controles de capital e restrições às importações. Não temos controle algum sobre e não podemos prever as medidas ou políticas que o governo brasileiro possa tomar no futuro. Nós e o preço de mercado de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados pelas mudanças em políticas do governo brasileiro, bem como por fatores econômicos em geral, incluindo, entre outros:

- crescimento ou recessão da economia brasileira;
- taxas de juros e políticas monetárias;
- taxas de câmbio e flutuações de moeda;
- inflação;
- liquidez do capital interno e dos mercados de crédito;
- controles de importação e exportação;
- controles cambiais e restrições sobre remessas para o exterior;
- mudanças a leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- política fiscal e mudanças a leis fiscais;
- instabilidade social, política e econômica;
- regulamentações trabalhistas;
- racionamento e escassez de energia e água;
- a intervenção, modificação ou rescisão de concessões existentes pelo governo brasileiro;

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

- controle do governo brasileiro de, ou influência sobre o controle de, determinadas empresas produtoras de petróleo e refinarias; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil, ou que o afetem.

Além disso, o Brasil está atualmente passando por uma recessão e espera-se que essas condições fracas em termos de macroeconomia no Brasil continuem ao longo de todo o ano de 2017. Não podemos prever quais medidas serão tomadas pelo governo brasileiro em face de pressões macroeconômicas crescentes ou de outro modo.

Existe ainda incerteza relacionada ao fato de o governo federal brasileiro implementar ou não mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro, que poderiam afetar o desempenho econômico e contribuir para a incerteza econômica no Brasil, bem como para a volatilidade crescente no mercado de capitais brasileiro e nos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

A contínua incerteza econômica e instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente a nós e ao preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

O ambiente político no Brasil tem influenciado historicamente, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas têm afetado e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que tem resultado historicamente na desaceleração econômica e na volatilidade crescente nos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil tem contribuído para um declínio na confiança do mercado na economia brasileiro, bem como para uma deterioração do ambiente político. Espera-se que as condições fracas em termos de macroeconomia no Brasil continuem ao longo de todo o ano de 2017. Além disso, as várias investigações atuais sendo conduzidas pelo Ministério Público sobre alegação de lavagem de dinheiro e corrupção, incluindo a maior dessas investigações, conhecida como Lava Jato, tiveram um impacto negativo na economia brasileira e em seu ambiente político. Membros do governo brasileiro, bem como diretores sêniores de grandes empresas estatais, foram denunciados por corrupção e lavagem de dinheiro como resultado dessas investigações. Essas pessoas supostamente aceitaram suborno por meio de propina em contratos concedidos pelo governo para diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e de construção. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram campanhas políticas de partidos políticos, formando a coligação anterior do governo, liderada pela ex-Presidente Dilma Rousseff, cujos fundos não teriam sido contabilizados ou divulgados publicamente. Esses fundos também foram supostamente destinados a enriquecimento pessoal de determinadas pessoas. Vários políticos sêniores, incluindo membros do Congresso, e diretores executivos de alto escalão de grandes empresas e de empresas estatais no Brasil foram presos, condenados a pagar encargos relacionados à corrupção, celebraram acordos com promotores públicos e/ou renunciaram a seus cargos ou foram destituídos deles. O resultado em potencial da Lava Jato, bem como de outras investigações relacionadas à corrupção, ainda é incerto, mas essas investigações já tiveram um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia, ambiente político e mercado de capitais brasileiro. Não temos controle sobre e não podemos prever se tais investigações e alegações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra representantes do governo surgirão no futuro.

Em 12 de maio de 2016, o Senado votou pela abertura do processo de impeachment contra a então Presidente Dilma Rousseff, cuja decisão final foi proferida, em 31 de agosto de 2016, determinando a destituição da Sra. Dilma Rousseff do cargo de Presidente da República Federativa do Brasil. Em razão disso, o então Vice-Presidente Michel Temer assumiu como Presidente com mandato até dezembro de 2018. Não conseguimos prever como as investigações e os procedimentos em andamento nos afetarão ou afetarão o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

Quaisquer dos fatores acima podem gerar maior incerteza política, o que pode ter um efeito adverso substancial na economia brasileira e, conseqüentemente, em nós e no preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter efeitos adversos na economia brasileira, em nós e no preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

A moeda brasileira é historicamente volátil e desvalorizou frequentemente ao longo das últimas três décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e adotou várias políticas de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante a qual a frequência de ajustes variou de diariamente para mensalmente), controles de câmbio, mercados de taxas de câmbio duplos e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Embora a desvalorização do real no longo prazo seja geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização do real em menores períodos de tempo resultou em alterações significativas na taxa de câmbio em relação ao real, ao dólar norte-americano e a outras moedas. Houve desvalorização do real frente ao dólar norte-americano de 4,3% em 2016, 41,8% em 31 de dezembro de 2015 e 9,0% em 31 de dezembro de 2014. A taxa de câmbio real/dólar norte-americano reportada pelo Banco Central era de R\$3,905 por dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2015 e R\$3,259 por dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2016, o que reflete uma valorização de 16,5% do real frente ao dólar norte-americano.

Nossas receitas são denominadas em reais, e uma parte significativa de nossas despesas operacionais, como combustível, determinados contratos de arrendamento operacional de aeronave, determinados contratos de manutenção de horas de voo e seguro de aeronave são denominados em ou atrelados a moeda estrangeira. Além disso, nós temos e podemos incorrer em valores substanciais de arrendamento operacional ou obrigações financeiras denominadas em dólares norte-americanos, custos com combustível atrelados ao dólar norte-americano e dívidas denominadas em dólar norte-americano no futuro ou exposições semelhantes a outras moedas estrangeiras. Em 2015 e 2016, 57,5% e 53,5% de nossos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e administrativas, respectivamente, eram denominados em ou atreladas a moeda estrangeira.

Em vista do acima exposto, não temos garantia de que seremos capazes de nos proteger dos efeitos das flutuações do real. A desvalorização do real pode criar pressões de inflação no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, nos prejudicar, reduzir o acesso aos mercados financeiros e intervenção governamental imediata, incluindo políticas governamentais de recessão. A desvalorização do real também pode, no contexto da atual economia global, gerar uma diminuição no gasto do consumidor e reduzir o crescimento da economia como um todo. Consequentemente, quando o real passa por valorização, nós incorremos perdas em nossos ativos monetários denominados em ou atrelados a uma moeda estrangeira, tal como o dólar norte-americano.

Qualquer desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode ter um efeito adverso em nós, incluindo por meio de uma diminuição nas nossas margens de lucro ou perdas operacionais causadas por aumentos nos custos denominados em dólares norte-americanos (incluindo custos de combustível), aumentos nas despesas com juros ou perdas cambiais e dívida denominada em moeda estrangeira.

A inflação e determinadas medidas praticadas pelo governo brasileiro para desacelerar a inflação historicamente afetaram a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro de forma adversa, e os altos níveis de inflação no futuro nos afetariam adversamente e também afetariam os preços de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

No passado, o Brasil enfrentou taxas extremamente altas de inflação. A inflação e algumas das medidas praticadas pelo governo brasileiro como uma tentativa de desacelerar a inflação tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira de modo geral. A inflação, as políticas adotadas para desacelerar as pressões de inflação e as incertezas a respeito de possível intervenção governamental futura contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade no mercado de capitais brasileiro.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, as taxas de inflação no Brasil eram de 6,3%, 10,7% e 6,4% em 2016, 2015 e 2014, respectivamente. O Brasil pode enfrentar altos níveis de inflação no futuro, e pressões de inflação podem levar a uma intervenção governamental na economia e a uma introdução de políticas que podem nos afetar adversamente e afetar o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs. No passado, as intervenções governamentais brasileiras incluíam a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros, que restringiu a disponibilidade de crédito e reduziu o crescimento da economia, o que causou volatilidade nas taxas de juros. Por exemplo, a taxa de juros oficial do Brasil oscilou de 7,25% em 2013 para 13,75% em 2016, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil - COPOM. Por outro lado, políticas mais flexíveis do Governo Federal e do Banco Central e reduções das taxas de juros causaram e poderão continuar a causar aumentos na inflação e, conseqüentemente, crescimento de volatilidade e necessidade de aumentos repentinos e significativos das taxas de juros, o que poderá nos afetar negativamente e aumentar nossa dívida.

Caso o Brasil enfrente alta inflação no futuro, nós podemos não ser capazes de ajustar os preços que cobramos de nossos passageiros para compensar os impactos potenciais da inflação em nossas despesas, incluindo salários. Isso geraria uma diminuição na receita líquida, o que nos afetaria adversamente. Pressões de inflação também podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros, o que nos afetaria adversamente.

Os desenvolvimentos e percepções de riscos em outros países, incluindo outros mercados emergentes, nos Estados Unidos e na Europa, poderão afetar adversamente a economia brasileira e o preço dos valores mobiliários brasileiros, incluindo o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

O mercado de valores mobiliários emitidos por sociedades brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em diferentes graus, pelas condições de mercado em outros países da América Latina e mercados emergentes, assim como nos Estados Unidos, na Europa e em outros países. Na medida em que as condições de mercados globais ou da economia deteriorarem, as sociedades brasileiras podem ter seus negócios adversamente afetados. A fraqueza na economia global foi marcada por, entre outros fatores adversos, níveis mais baixos de consumo e confiança corporativa, diminuição de investimento e de gastos pelos consumidores, aumento do desemprego, diminuição da receita e de valores de ativos em muitas áreas, redução da taxa de crescimento da China, volatilidade da moeda e disponibilidade de crédito e acesso ao capital limitados. Os desenvolvimentos ou as condições econômicas em outros países de mercado emergente afetaram significativamente em determinados momentos a disponibilidade de crédito para sociedades brasileiras e resultaram em retiradas de fundos consideráveis do Brasil, diminuindo, assim, o valor de investimentos estrangeiros no Brasil.

A crise e a instabilidade política em outros países de mercado emergente, nos Estados Unidos, na Europa ou em outros países poderia diminuir a demanda dos investidores por valores mobiliários brasileiros, tais como nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs. Em junho de 2016, o Reino Unido realizou um referendo, no qual a maioria optou por sair da União Europeia. Nós não temos controle sobre e não podemos prever os efeitos da saída do Reino Unido da União Europeia, nem sobre se quaisquer outros Estados-Membro decidirão ou não por sair da União Europeia no futuro. Em 20 de janeiro de 2017, Donald Trump tornou-se o Presidente dos Estados Unidos. Nós não temos nenhum controle sobre e não podemos prever o efeito da administração ou das políticas de Donald Trump. Isso, assim como outras crises e formas de instabilidade política, pode nos afetar adversamente e o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

Qualquer outro rebaixamento da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

Nós podemos ser adversamente afetados pelas percepções dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação regularmente avaliam o Brasil e suas classificações soberanas, que estão baseadas em diversos fatores, incluindo as tendências da macroeconomia, as condições fiscais e orçamentárias, as métricas do endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Brasil perdeu seu grau de investimento na classificação de crédito da dívida soberana de acordo com as três principais agências de classificação de crédito dos Estados Unidos, a Standard & Poor's, a Moody's e a Fitch. A Standard & Poor's rebaixou a classificação de crédito da dívida soberana do Brasil de BBB-minus para BB-plus em setembro de 2015 e, subsequentemente, rebaixou para BB em fevereiro de 2016 e manteve sua perspectiva negativa na classificação, citando as dificuldades fiscais e recessão econômica do Brasil como sinais de piora da situação do crédito. Em dezembro de 2015, a Moody's realizou a classificação de crédito da dívida soberana do Brasil como Baa3 e, na revisão, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil em fevereiro de 2016 para Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a possibilidade de maior deterioração dos números da dívida brasileira e uma recessão e situação política desafiadora. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB-plus com uma perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário que aumenta rapidamente no país e a recessão pior do que a esperada, e rebaixou novamente a classificação de crédito da dívida soberana do Brasil em maio de 2016 para BB com uma perspectiva negativa.

A classificação de crédito soberano do Brasil está atualmente abaixo do grau de investimento, de acordo com a opinião das três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos valores mobiliários emitidos por sociedades brasileiras foram negativamente afetados. O prolongamento ou piora da atual recessão brasileira e a continuação da incerteza política, entre outros fatores, podem gerar outros rebaixamentos nas classificações de crédito. Qualquer outro rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs.

Alterações nas taxas de juros podem ter efeitos adversos para nós.

Estamos expostos ao risco de alterações nas taxas de juros, principalmente com relação à Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP, com relação aos empréstimos denominados em reais, a Taxa de Depósito Interbancário, ou a Taxa CDI, e a respeito de arrendamentos operacionais e financeiros, além de aeronaves com a dívida financiada, denominados em dólares norte-americanos, a Taxa de Oferta Interbancária de Londres, ou LIBOR.

Se a Taxa CDI ou a LIBOR aumentarem, nossas amortizações dos empréstimos, arrendamentos operacionais e financeiros também aumentariam, e nós podemos não ser capazes de ajustar nossas tarifas para compensar este aumento. Por exemplo, nossas amortizações nos termos de diversos arrendamentos operacionais e financeiros e aeronave com dívida financiada estão atreladas à LIBOR. O saldo dos nossos empréstimos e financiamentos devido de acordo com nossos contratos de arrendamento financeiro de aeronaves com dívida financiada atrelados à LIBOR totalizaram R\$1.769,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$2.270,9 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Aumentos significativos no consumo, inflação ou outras pressões macroeconômicas podem gerar um aumento nessas taxas. Alterações na Taxa CDI ou na LIBOR podem ter um efeito adverso sobre nós. Um aumento de 50 pontos (0,50%) na Taxa CDI representaria despesas adicionais com juros de R\$10,9 milhões ao ano. Já um aumento de mesma magnitude (50 pontos) na LIBOR aumentaria nossas despesas com juros em R\$ 8,7 milhões.

Deficiências na infraestrutura brasileira, particularmente em aeroportos e portos, podem ter efeitos adversos para nós.

Oferecemos produtos e serviços que dependem do desempenho e confiabilidade da infraestrutura no Brasil e no exterior. Historicamente, investimentos públicos na construção e no desenvolvimento de aeroportos, portos, rodovias e ferrovias foram relativamente baixos, o que afetou a demanda por turismo interno e também poderia afetar nossa capacidade de conduzir nossas operações ou limitar nossos planos de expansão, bem como causar atrasos e aumento dos custos de operação. Por exemplo, em 2007, o Brasil passou por uma relevante crise em seus sistemas de controle de tráfego aéreo, o que impactou negativamente as viagens aéreas e a indústria do turismo como um todo. Investimentos públicos e/ou privados insuficientes na expansão da infraestrutura brasileira, particularmente nos aeroportos, portos e outros meios de transporte, poderiam gerar uma queda maior do que o esperado nos lucros e nas taxas de crescimento, o que pode afetar negativamente a nós e às projeções de crescimento. Em especial, a falta ou a insuficiência de investimentos na manutenção do nosso principal hub no aeroporto de Viracopos pode impactar na atividade e operação do aeroporto em geral, e, em consequência, nos afetar negativamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O governo brasileiro pode impor controles cambiais e restrições significantes quanto a remessas de reais para o exterior, o que afetaria de forma adversa a capacidade de investidores de converter e remeter dividendos ou outras distribuições ou os proventos da venda de nossas ações preferenciais, nossa capacidade de fazer pagamentos de dividendos ou outras distribuições a investidores não brasileiros e reduziria o preço de mercado de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs, e nossa capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento em moeda estrangeira.

Em caso de sérios desequilíbrios, o governo brasileiro pode restringir a remessa de proventos de investimentos no Brasil para o exterior e a conversão do real em moedas estrangeiras. A última imposição do governo brasileiro com relação a essas restrições de remessa ocorreu por um curto período de tempo em 1989 e início de 1990. Não podemos garantir que o governo brasileiro não praticará medidas semelhantes no futuro. O retorno de quaisquer referidas restrições dificultaria ou impediria a conversão de dividendos ou outras distribuições ou os proventos de qualquer venda de nossas ações preferenciais em dólares norte-americanos e a remessa de dólares norte-americanos para o exterior, nossa capacidade de fazer pagamentos de dividendos ou outras distribuições para investidores não brasileiros, e nossa capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento em moeda estrangeira. A imposição de quaisquer referidas restrições teria um efeito adverso substancial sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais, incluindo na forma de ADSs, e na nossa capacidade de acessar mercados de capitais estrangeiros.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Somos parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de nossas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza cível, tributária e trabalhista. Nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

O critério de relevância adotado para o detalhamento individualizado de processos judiciais e administrativos neste Formulário de Referência foi a existência: (i) de processos judiciais e/ou administrativos com valor envolvido superior a R\$5.000.000,00; (ii) processos judiciais e/ou administrativos que têm potencial de atingir ou superar, no curto prazo, o valor de R\$5.000.000,00 em discussão, em virtude de qualquer atualização; (iii) de processos judiciais e/ou administrativos que, mesmo sem valor de causa, poderiam causar impacto patrimonial negativo relevante para a Companhia; e/ou (iv) processos que, independentemente do impacto financeiro, possam vir a impactar adversamente a nossa imagem, nossas estratégias ou de maneira relevante, as nossas atividades.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia configurava-se como parte em 2.159 Reclamações Trabalhistas, as quais totalizavam o valor total da causa aproximado de R\$182,3 milhões.

De acordo com a análise de nossos advogados internos, (i) 1.261 destas ações foram classificadas com prognóstico de perda remota, com valor total da causa de, aproximadamente, R\$76,3 milhões; (ii) 392 ações foram classificadas com prognóstico de perda possível, com valor total da causa de, aproximadamente, R\$45,5 milhões; e (iii) 506 ações foram classificadas com prognóstico de perda provável, com valor total da causa de, aproximadamente, R\$60,5 milhões, e com valor provisionado de, aproximadamente, R\$22,3 milhões.

Destacamos os seguintes processos relevantes em razão do objeto/ valores envolvidos:

PROCESSO Nº. 0011273-60.2015.5.03.0092

Juízo	Justiça do Trabalho da 03ª Região-MG / 01ª Vara do Trabalho/ Pedro Leopoldo
Instância	1ª
Data de instauração	03/07/2015
Partes no processo	SAM (Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento do adicional de periculosidade para Blue Caps – Valor da Causa: R\$261.360,00 – Valor provisão: R\$ 650.000,00
Principais fatos	Perícia técnica entendeu pela periculosidade. Agendada audiência de instrução para 17/10/2017 às 10:40 horas.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do adicional de periculosidade para Blue Caps. Impacto financeiro – 30% sobre o salário base e reflexos – pagamento retroativo de 5 anos.

PROCESSO Nº. 0011274-45.2015.5.03.0092

Juízo	Justiça do Trabalho da 03ª Região-MG / 01ª Vara do Trabalho / Pedro Leopoldo
Instância	1ª
Data de instauração	03/07/2015
Partes no processo	SAM (Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento do adicional de periculosidade para agentes de aeroporto. Valor da Causa: 261.260,00 – não há valor provisionado, pois a chance de perda é possível.
Principais fatos	Perícia técnica entendeu pela periculosidade. Audiência de instrução agendada para 17/10/2017 às 11:20 horas.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do adicional de periculosidade para agentes de aeroporto. Impacto financeiro – 30% sobre o salário base e reflexos – pagamento retroativo de 5 anos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0011352-09.2015.5.03.0005

Juízo	Justiça do Trabalho da 03ª Região-MG/ 05ª Vara do Trabalho / Belo Horizonte
Instância	1ª
Data de instauração	27/11/2015
Partes no processo	SAM (Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento do adicional de periculosidade para mecânicos de manutenção do hangar. Valor da causa: R\$ 32.000,00 – não há valor provisionado, pois o risco é possível.
Principais fatos	Perícia técnica entendeu pela periculosidade. Audiência de instrução agendada para 19/06/2017.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do adicional de periculosidade para mecânicos de manutenção do hangar. Impacto financeiro – 30% sobre o salário base e reflexos – pagamento retroativo de 5 anos.

PROCESSO ACP 0000204-96.2017.5.10.0017

Juízo	17ª Vara Federal de Brasília, DF
Instância	1ª
Data de instauração	22/02/2017
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho, 10ª Região (Autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra a AZUL, requerendo, em síntese, que a Companhia: (a) seja proibida de exigir mais de duas horas extras por dia de trabalho; (b) conceda intervalo de 11 horas entre dois expedientes de trabalho; (c) conceda um descanso semanal remunerado de 24 horas; (d) conceda folgas aos domingos uma vez a cada três semanas para os homens e uma vez a cada 15 dias para as mulheres; (e) conceda intervalo de 15 minutos para as mulheres, antes de elas iniciarem uma sobrejornada além da contratual (horas extras); (f) conceda intervalo para refeição e descanso; e (g) registre os horários de entrada, saída e intervalos. O MPT requer que as obrigações acima sejam impostas sob pena de multa de R\$ 5.000,00 por irregularidade (ainda que mais de uma irregularidade seja verificada em relação a uma mesma pessoa). O MPT requer, ainda, que tais obrigações sejam deferidas em caráter liminar, para que as obrigações sejam impostas antes de uma decisão definitiva no processo, bem como que seja a empresa condenada a efetuar pagamento a título de indenização por danos morais coletivos, que, segundo noticiado na imprensa, atingiria o valor de R\$ 65,8 milhões.
Principais fatos	A Companhia foi recentemente notificada para responder aos termos desta Ação Civil Pública. Porém, a liminar requerida pelo MPT não foi concedida e seu cabimento será examinado após a Companhia ter a oportunidade de se defender. Por não ter tido ainda acesso aos autos deste processo, a Companhia não teve a oportunidade de examinar a dimensão dos fatos que lhes são imputados pelo MPT na presente Ação Civil Pública. Na experiência dos consultores legais da Companhia, o valor da multa pleiteada pelo MPT e também o valor da indenização por danos morais coletivos não representam a exposição efetiva no processo. Os Tribunais, frequentemente, fixam valores indenizatórios inferiores aos pleiteados, sendo comum, também, o encerramento de processos dessa natureza mediante acordo com o MPT.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Uma decisão desfavorável pode restringir a possibilidade de a Companhia estender a jornada de trabalho ou o número de horas extras trabalhadas pelos seus colaboradores para atender demandas dos seus negócios, bem como, em caso de deferimento dos demais pedidos e da própria indenização por danos morais coletivos e/ou aplicações de multas por descumprimento, há possibilidade de pagamento de quantia considerável pela Companhia para a quitação integral do processo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2016, figurávamos como parte em 5 processos judiciais de natureza tributária relacionados à incidência de ICMS na importação de aeronaves, simuladores de voos e partes e peças, os quais totalizavam o valor aproximado de R\$20,7 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado por nossos advogados internos e externos, temos chances remotas de perda, motivo pelo qual não efetuamos uma provisão contábil.

Em 31 de dezembro de 2016, figurávamos como parte em um total de 122 processos judiciais e administrativos de natureza tributária, os quais totalizavam o valor total aproximado de R\$184,6 milhões.

De acordo com a análise de nossos advogados internos, (i) 20 destas ações foram classificadas com prognóstico de perda remota, com valor total da causa de, aproximadamente, R\$ 108,9 milhões; (ii) 101 ações foram classificadas com prognóstico de perda possível, com valor total da causa de, aproximadamente, R\$74,6 milhões; (iii) 1 ação foi classificada com prognóstico de perda provável, com valor provisionado de R\$1,8 milhões. Adicionalmente, em razão do cumprimento da norma contábil CPC 15 - Combinações de Negócios decorrente da aquisição da empresa Trip Linhas Aéreas S.A. (antiga denominação de Tudo Azul S.A.), provisionamos o valor de R\$3,4 milhões relativos ao não recolhimento de ISS, PIS e COFINS sobre importação de serviços pela Trip Linhas Aéreas S.A. totalizando uma provisão contábil de R\$5,2 milhões para processos judiciais de natureza tributária.

Em relação aos processos relativos à cobrança de ICMS, ver o item 4.6 deste Formulário de Referência.

Ainda quanto a outras demandas tributárias, destacamos os seguintes processos:

PROCESSO Nº. 0000180-46.2014.4.03.6130	
Juízo	1ª Vara Federal de Osasco
Instância	Segunda
Data de instauração	23 de janeiro de 2014
Partes no processo	Impetrante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil em Barueri.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado (até dezembro de 2016): R\$ 2.405.441,69
Principais fatos	Mandado de Segurança com pedido de concessão de medida liminar <i>inaudita altera parte</i> impetrado para afastar a exigência da contribuição previdenciária sobre receita bruta incidente sobre ingressos auferidos pela Impetrante a título de: (i) taxa de cancelamento , devida pelos passageiros que decidem não mais fazer uso de uma passagem aérea adquirida; (ii) passagens e créditos expirados , decorrentes daquelas passagens que não foram utilizadas pelos passageiros no prazo de um ano e, por tal razão, não mais podem ser utilizadas; (iii) taxa de no show , decorrente da não apresentação do passageiro para o voo para o qual a passagem havia sido originalmente adquirida; assim como (iv) permissão de acesso de parceiros comerciais ao Banco de Dados de Clientes da Azul, devido ao fato de que referidos eventos não possuem nenhuma relação direta com a venda de bens ou prestação do serviço de transporte aéreo (mas meros descumprimentos de cláusulas contratuais), mas que lhe resultam em ingressos financeiros, ao que as receitas auferidas pelas Taxas delineadas jamais poderiam compor a base de cálculo da contribuição previdenciária.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Nenhum, pois a companhia somente deixaria de recolher tais contribuições caso tivesse obtido liminar em seu favor. Como a decisão não lhe foi favorável, a perda do processo não trará nenhum impacto.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0001659-23.2012.4.03.6105

Juízo	2ª Vara Cível de Campinas
Instância	1ª instância
Data de instauração	14 de fevereiro de 2012
Partes no processo	Parte Ativa Principal Trip Linhas Aéreas S.A. Parte Passiva Principal Delegado da Receita Federal do Brasil de Campinas-SP Parte Passiva Principal União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$4.525.208,80
Principais fatos	Mandado de Segurança impetrado para fins de reconhecer o direito ao creditamento de PIS e COFINS sobre despesas incorridas com as administradoras de cartões de crédito e débito (no caso das receitas sujeitas ao regime não-cumulativo) exclusão de referidas despesas da base de cálculo das contribuições no caso das receitas sujeitas ao regime cumulativo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Nenhum, pois somente haverá o creditamento do PIS e COFINS após o trânsito em julgado da ação.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2016, nós e nossas controladas figurávamos como parte em 6.500 reclamações de natureza cível e administrativa, classificadas como “ativas” (esse número não considera ações nas quais tenham sido celebrados acordos e/ou que estejam em fase de encerramento), as quais totalizavam o valor original total de causa/multa de R\$ 188.335 mil e o valor da provisão contábil de R\$ 48.784 mil, dos quais:

- 5.841 são referentes a processos na Justiça Estadual ou Federal Cível/Juizado Especial Cível, os quais totalizam o valor original de R\$ 170.156 mil. Deste valor, conforme avaliado por nossos advogados internos, temos, (i) duas destas ações foram classificadas com prognóstico de perda remota, com valor original total da causa de R\$ 10.696 mil; (ii) 2.520 ações foram classificadas com prognóstico de perda possível, com valor original total da causa de R\$ 85.239 mil; e (iii) 3.319 ações foram classificadas com prognóstico de perda provável, com valor original provisionado de R\$ 23.975 mil; (iv) uma ação de natureza cível do Banco Santos S.A. que totaliza o valor original de causa de R\$ 1.643 mil, para o qual efetuamos provisão contábil de R\$16.700 mil.
- 513 são referentes a procedimentos administrativos perante órgãos reguladores do setor, para os quais efetuamos provisão contábil de R\$ 5.860 mil;
- 52 são referentes a procedimentos administrativos perante órgãos reguladores do setor e órgãos de defesa do consumidor, para os quais efetuamos provisão contábil de R\$ 2.110 mil; e
- 93 são referentes a processos na Justiça Estadual Cível cuja avaliação dos advogados internos era de risco possível, os quais passaram a ser provisionados no valor original em R\$ 124.420 mil, em razão do cumprimento da norma contábil CPC15 - Combinações de Negócios decorrente da aquisição da empresa Trip Linhas Aéreas S.A. (antiga denominação de TudoAzul S.A.).

Ressaltamos que possuímos uma política de contingências com critérios fixos e pré-estabelecidos para provisionamento em relação a processos em trâmite perante os Juizados Especiais Cíveis e, em relação a processos perante a Justiça Comum, a classificação dos valores envolvidos e provisionamento tem por base o valor atribuído à causa pelo autor, limitados a R\$30.000,00 para danos materiais e R\$5.000,00 para danos morais. Os valores poderão ser reajustados a qualquer momento, a critério do advogado interno, mas especialmente após sentença ou acórdão - conforme o valor determinado pelo Juízo. Nessas circunstâncias, a despeito da possibilidade de revisão posterior durante o curso dos processos mediante orientação de nossos advogados internos a classificação dos valores ou valores provisionados pode não corresponder ao efetivo valor da disputa.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Dentre as ações de natureza cível acima descritas, que representavam contingências relevantes para nós em 31 de dezembro de 2016, destacam-se em razão do valor envolvido ou objeto:

PROCESSO Nº. 659.01.2011.007006-0	
Juízo	1ª Vara Cível de Vinhedo/SP
Instância	1ª
Data de instauração	30/09/2011
Partes no processo	Silvania Lima de Souza (autor); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Outra
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Indenizatória, na qual sustentam as autoras que no dia 01/01/2010, o Sr. Gilson Sousa, então marido da primeira autora e pai da segunda autora trafegava com moto quando foi atingido pelo ônibus da Leads, transportando passageiros da Azul Linhas Aéreas. Alegam que a vítima proporcionava todo o sustento das Autoras com seu trabalho e, diante do exposto, pleiteiam a condenação das Rés de forma solidária ou subsidiária pelo evento supostamente danoso ao pagamento de indenização pelos danos materiais a título de lucros cessantes, no importe de R\$503.677,46, ao pagamento de indenização a título de danos materiais pelo funeral da vítima, no valor de R\$1.395,96; ao pagamento de indenização a título de danos morais no montante de R\$545.000,00 sendo R\$272.500,00 para cada autora.
Principais fatos	Em 11/10/2016 foi proferida sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido na inicial, para: a) condenar os réus, solidariamente, ao pagamento de indenização dos danos morais sofridos pelas autoras no valor de R\$ 120.000,00, que devem ser suportados solidariamente pelas corres, corrigido monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com incidência de juros de mora de 1% ao mês desde a citação a partir da publicação da sentença; b) condenar os réus, solidariamente, ao pagamento de indenização do dano material no valor de R\$ 1.346,40 correspondente a despesa de funeral, corrigido monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir do ingresso da ação, e juros de mora de 1% ao mês desde do acidente; e c) condenar os réus, solidariamente, ao pagamento de indenização do danos materiais consistentes em pensão em favor das autoras. Fixada a pensão devida em 1,02 salário mínimo. O valor será devido, desde a data do acidente (01.01.2010) e até a data em que a vítima completaria 73 anos de idade ou em que as autoras beneficiárias vierem a falecer, o que ocorrer primeiro. A pensão será devida a cada 30 dias (a primeira terá vencimento em 01.02.2010 e assim por diante). Apresentado Recurso de Apelação em 11/11/2016, o qual ainda não foi recebido.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 70.000,00

PROCESSO Nº. 1007545-39.2016.8.26.0004	
Juízo	03ª Vara Cível de São Paulo / SP
Instância	1ª
Data de instauração	21/09/2016
Partes no processo	Carol Santos Sousa, representada por sua genitora Jociene Correia Santos e Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Indenizatória, na qual sustenta a autora que no dia 01/01/2010, o Sr. Gilson Sousa, então pai da autora, trafegava com moto quando foi atingido pelo ônibus da Leads, transportando passageiros da Azul Linhas Aéreas. Alegam que a vítima proporcionava todo o sustento da família, e, diante do exposto, pleiteia a condenação das Rés de forma solidária ou subsidiária pelo evento supostamente danoso (i) ao pagamento de indenização pelos danos materiais consistente em pensão mensal no importe de 2/3 de 1,350 salários mínimos, a contar da data do fato (01.01.2010) até a Autora completar 25 anos de idade (04.08.2016), bem como 13º salário anual, com fulcro na Súmula 207 do STF; (ii) obrigação das Rés em constituir capital que assegure o pagamento das pensões vincendas, a fim de que a Autora fique a salvo de eventual insolvência dos devedores; (iii) ao pagamento de indenização a título de danos morais no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), correspondente a 500 (quinhentos) salários mínimos; (iv) que sobre as verbas indenizatórias, incida juros de mora desde a data do fato (01.01.2010), por tratar-se de responsabilidade civil extracontratual aquiliana.
Principais fatos	Apresentada contestação em 03/11/2016.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 35.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 0151682-86.2006.8.260100**

Juízo	13ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo/SP
Instância	1ª
Data de instauração	15/05/2006
Partes no processo	Massa Falida de BANCO SANTOS S/A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Execução da Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 1.000.000,00, acrescidos de juros e correção, cujo valor na data da distribuição era R\$ 1.643.629,29
Principais fatos	Após apresentação de Recurso Especial pela TRIP, os autos retornaram à origem para execução do julgado. Assim, em 30/04/2013, o Banco Santos requereu a execução no importe de R\$ 6.479.411,55. Nesse sentido, a TRIP interpôs Agravo de Instrumento em 05/06/2013, o qual foi negado provimento. Em 18/12/2013 foi protocolada impugnação à execução com pedido de efeito suspensivo, considerando o excesso da execução, tendo sido depositado em juízo o valor incontroverso. Negado pedido de efeito suspensivo, autos foram remetidos à Contadoria judicial em 24/06/2016. Houve levantamento do valor incontroverso pelo Banco Santos, em que pese o Agravo de Instrumento provido interposto pela TRIP.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 0,00 (valor provisionado no departamento contábil em razão de normas contábeis)

PROCESSO Nº. 0006670-75.2005.8.26.0100

Juízo	33ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo/SP
Instância	2ª
Data de instauração	24/01/2005
Partes no processo	Massa Falida de BANCO SANTOS S/A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Empréstimo de R\$ 1.000.000,00 tomado no Banco Santos, condicionado a efetuar contratação de empréstimo adicional de R\$ 3.000.000,00
Principais fatos	Tutela antecipada concedida para suspender a exigibilidade do contrato de empréstimo integrante da Cédula de Crédito Bancário de R\$ 3.000.000,00. Em tramitação no Rito ordinário. Realizada audiência de instrução e julgamento, em 13 de dezembro de 2006, com depoimento pessoal do autor e representante requerido. Em 20/06/2011: Publicação: Julgo a ação procedente para declarar a inexigibilidade do empréstimo objeto da cédula de crédito nº 14413-0. Em 07/03/2013: Negaram provimento aos recursos de apelação por votação unânime. Em 21/03/2016: Inadmitidos os Recursos Especiais de SANTOS CREDIT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S/A e PROCID PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A (publicado em 06/05/2016). Aguardando julgamento, pelo STJ, dos Agravos em Recurso Especial apresentados pela Santos Credit Master e pela Massa Falida do Banco Santos.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 3.000.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0053858-17.2008.8.26.0114

Juízo	6ª Vara Cível da comarca de Campinas - SP
Instância	2ª
Data de instauração	10/07/2008
Partes no processo	Volvo Aero Services LP Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inadimplemento do instrumento de confissão de dívida com garantia hipotecária firmado em janeiro de 2004 (valor histórico: US\$ 245.971,46 e atualizado US\$ 303.036,83). O instrumento de confissão de dívida foi gerado em razão do não pagamento por fornecimentos anteriores.
Principais fatos	Ajuizados os embargos à execução, a eles foram inicialmente conferidos efeito suspensivo. Posteriormente, com a sentença de improcedência dos embargos, tais efeitos foram revogados e, assim, foi determinado o bloqueio judicial de ativos financeiros. Contra esta decisão, foi interposto recurso de agravo de instrumento e a liminar foi deferida, com o desbloqueio do montante constrito e com a suspensão, até o julgamento do recurso de apelação dos embargos à execução, de todo e qualquer ato executivo. Todos os demais recursos sobre esta questão, interpostos pela Volvo Aero Services, foram negados. Foi, então, interposto pela TRIP/AZUL Recurso Especial com fundamento na negativa de vigência de dispositivos do código civil e do código de processo civil de 1.973. Ainda não há contrarrazões da Volvo Aero Services (o prazo para este ato está em curso) e tampouco há análise de admissibilidade deste recurso. A partir do julgamento dos embargos de declaração, o efeito suspensivo deixou ter eficácia e, portanto, a ação executiva já pode ser retomada pela Volvo Aero Services.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 498.162,24

PROCESSO Nº. 0221577-28.2012.8.19.0001

Juízo	4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ
Instância	2ª
Data de instauração	05/03/2013
Partes no processo	Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CODECON (Autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. TRIP Linhas Aéreas S.A. Outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil coletiva na qual a Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ sustenta que diversas empresas aéreas estariam cometendo supostas violações à legislação civil e de consumo na cobrança de penalidades em decorrência de cancelamento, remarcação de passagens aéreas e não comparecimento (<i>no show</i>) para embarque.
Principais fatos	Em 01/05/2016 foi proferida sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido na inicial, para determinar a incidência do artigo 740 do Código Civil e seus parágrafos aos contratos de transporte aéreo de passageiros, independentemente dos tipos de tarifas praticadas, determinando que as Rés deixem de aplicar as cláusulas abusivas que oneram o consumidor acima de 5%, sob pena de multa-diária de R\$ 2.000,00 por cada infração, limitada ao dobro do preço pago pela passagem, no que concerne às taxas debatidas. A sentença determinou ainda que as Rés excluíssem de seus contratos de transporte e dos sítios eletrônicos qualquer menção à possibilidade de penalidade acima daquela fixada na sentença. Condenou as Rés ainda ao pagamento de danos materiais e morais causados aos consumidores individualmente, na forma simples, que será apurado na fase de liquidação de sentença. Foi interposto recurso de apelação da sentença que foi autuado em 2ª instância em 10/10/2016 e foi distribuído perante a 25ª Câmara Cível/Consumidor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O julgamento dos recursos está em pauta para o dia 30/11/2016.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 10.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 4798-98.2013.4.01.4101

Juízo	2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO
Instância	2ª
Data de instauração	19/12/2013
Partes no processo	Ministério Público Federal (Autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo MPF em face da AZUL e da ANAC, requerendo, em síntese, a antecipação dos efeitos da tutela para que a companhia aérea seja obrigada a vender suas passagens aéreas, nos meses considerados como sendo de alta demanda (dentre eles, dezembro de 2013 e janeiro de 2014), pelo valor equivalente a no máximo 50% (cinquenta por cento) dos valores cobrados em fevereiro de 2014, nas rotas com saída ou destino a Ji-Paraná e Cacoal.
Principais fatos	Em 27/07/2014 foi proferida sentença julgando PROCEDENTE a ação, condenando a AZUL a cobrar nos meses de alta demanda, dentre eles dezembro e janeiro, o máximo de 50% do valor cobrado no mês de fevereiro subsequente, e a ressarcir todos aqueles consumidores que comprovarem que adquiriram passagens, no período de alta temporada, com valores excedentes ao limite imposto. Foi interposto recurso de apelação pela AZUL em 05/08/2014 requerendo: (i) a nulidade da sentença recorrida por ausência de fundamentação; (ii) a reforma da sentença a fim de que seja reconhecida a falta de interesse de agir do MPF, extinguindo-se a demanda sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 276, VI do Código de Processo Civil; (iii) provimento integral do presente recurso, a fim de que a sentença recorrida seja reformada <i>in totum</i> , para que a ação seja julgada improcedente, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 34.000,00.

PROCESSO Nº. 0007024-65.2013.8.16.0014

Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR
Instância	2ª
Data de instauração	23/01/2013
Partes no processo	Trip Linhas Aéreas S.A. Prefeitura Municipal de Londrina
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação anulatória ajuizada em face da Prefeitura de Londrina/PR, em razão de imposição de multa administrativa pelo PROCON da municipalidade Ré no valor de R\$ 953.250,00 em desfavor da TRIP.
Principais fatos	Em 27/07/2014 foi proferida sentença julgando PROCEDENTE a ação, anulando o auto de infração e o procedimento administrativo que culminaram na aplicação da multa administrativa em desfavor da TRIP. Todavia, em 19/01/2015, a municipalidade interpôs apelação que resultou na reforma da sentença, confirmando a multa aplicada pelo Procon de Londrina/PR. A TRIP interpôs recurso especial do acórdão em 30/09/2015, porém, o recurso não foi admitido pelo STJ em 01/07/2016.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 953.250,00.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 023.12.036784-2

Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis/SC
Instância	2ª
Data de instauração	26/07/2012
Partes no processo	Instituto Liberdade (autor); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública proposta pelo Instituto Liberdade, que tem por objeto pedido de cessação de qualquer cobrança, a maior, sobre os assentos situados nas saídas de emergência, assento conforto, denominado por nós como "Espaço Azul", condenar as rés a indenizar a todos os consumidores que demonstrarem terem sofrido tratamento discriminatório em voos em que ocorreu venda de assentos situados nas saídas de emergência nos últimos três anos, bem como condenar as Rés em danos morais coletivos em valor a ser arbitrado pelo juízo.
Principais fatos	A contestação foi protocolizada em 09/01/2013, sendo que em 22/09/2015 a ação foi julgada improcedente. Inconformada com o resultado, a parte Autora Apelou e posteriormente a AZUL apresentou suas contrarrazões ao Recurso de Apelação. O processo aguarda julgamento em 2º Instância
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor de perda provisionado é de R\$ 0,00 em que pese o valor atribuído a causa ser de R\$10,0 milhões, tendo em vista que o pedido já foi julgado improcedente em 1ª instância, havendo pequena chance de reversão em 2º instância

PROCESSO Nº. 0010453-14.2015.8.16.0194

Juízo	21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR
Instância	2ª
Data de instauração	29/09/2015
Partes no processo	Ministério Público do Estado do Paraná (autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tem por objeto o pedido a condenação da AZUL na obrigação de não fazer, no sentido de que a AZUL não cancele, sem o pedido expresso do consumidor, as passagens subsequentes em caso de no-show, bem como a condenação da AZUL ao dever de ressarcir em dobro os consumidores que compraram mais de uma passagem em uma única operação, tendo as passagens subsequentes canceladas
Principais fatos	A contestação foi protocolizada em 29/01/2016, sendo que, em 30/05/2016, a ação foi julgada parcialmente procedente para confirmar os efeitos da tutela antecipada concedida, para o fim de determinar o não cancelamento unilateral das passagens subsequentes em caso de no-show, declarar a nulidade da cláusula que prevê o cancelamento do trecho subsequente em razão do não comparecimento do passageiro para o trecho precedente (no show), para a prestação de serviço de transporte aéreo, nacional ou internacional, condenar a requerida na obrigação de não fazer para o fim de não reinserir a cláusula contratual declarada nula de pleno direito em contrato futuros de transporte aéreo, bem como declarar a possibilidade dos consumidores ingressarem individualmente com a ação executiva com base no título a se formar com o transitio em julgado da presente sentença, para o fim de serem indenizados pelos danos materiais, devidamente comprovados, sofridos em decorrência do mencionado defeito da prestação do serviço, ocorridos em voos nos últimos três anos a contar da propositura da ação. Inconformada com o resultado, em 13/06/2016, a AZUL apresentou Agravo de Instrumento em face da decisão que havia deferido a tutela antecipada, bem como em 20/06/2016 interpôs Recurso de Apelação. Em 15/07/2016, o Recurso de Agravo não foi conhecido diante da perda de objeto em razão da prolação da sentença. O processo aguarda julgamento da Apelação em 2ª Instância
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor de perda provisionado é possível de R\$ 10.000,00 em que pese a sentença parcialmente procedente e o valor atribuído a causa ser de R\$ 500.000,00, tendo em vista que o valor da condenação é inestimável e somente será apurado na fase de liquidação de sentença, além do que, a matéria discutida na presente ação está para ser pacificada à favor da AZUL diante da revisão das Condições Gerais de Transporte elaborada pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0516348-96.2015.8.05.0001

Juízo	5ª Vara Dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Salvador/BA
Instância	1ª
Data de instauração	29/04/2015
Partes no processo	Ministério Público do Estado da Bahia (autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia, que tem por objeto a discussão de supostas práticas abusivas operadas pela AZUL, previstas no Código de Defesa do Consumidor, a saber, (i) cobrança de multas e valores exorbitantes nas hipóteses de remarcação, cancelamento ou não comparecimento justificado pelos consumidores, (ii) falta de zelo quanto às bagagens dos passageiros e aos extravios indevidos e, por fim, (iii) a não disponibilização de um eficiente Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) por telefone, razão pela qual pleiteia a restituição em dobro os valores que os consumidores tiveram que efetivar o pagamento em razão das multas arbitrárias impostas diante de requerimentos de remarcação ou de cancelamento de passagens aéreas ou ainda em caso de não comparecimento justificado do consumidor, (iii) indenizar os consumidores em razão de danos materiais e morais sofridos diante das práticas abusivas identificadas e denunciadas na presente ação e, por fim, (iv) efetivar o pagamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em decorrência de dano moral causado difusamente à coletividade, devendo o montante ser revertido para o Fundo Estadual dos Direitos do Consumidor
Principais fatos	A contestação foi protocolizada em 07/07/2015, sendo que, em 06/08/2015, o Ministério Público apresentou sua réplica. O processo aguarda julgamento em 1º Instância
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor de perda provisionado é possível de R\$ 50.000,00 em que pese o valor atribuído a causa ser de R\$ 500.000,00, tendo em vista que possível condenação será em valor inestimável e somente será apurado na fase de liquidação de sentença.

PROCESSO Nº. 224.01.2010.082163-7

Juízo	9ª Vara Cível de Guarulhos/SP
Instância	2ª
Data de instauração	28.12.2010
Partes no processo	Ministério Público Estadual (autor) e Município de Guarulhos (Assistente) Trip Linhas Aéreas S.A (ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Municipalidade de Guarulhos (Assistente) aduzindo, em síntese, que a atividade de transporte aéreo internacional, exercida pela TRIP no Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos, ocasiona danos ambientais à população local, em especial com a emissão de gases poluentes das aeronaves. Assim, pretende que a TRIP seja compelida judicialmente a adquirir um imóvel e nele promover o plantio de árvores, em quantidade suficiente para absorver os impactos da emissão de gases poluentes na atmosfera ou, de modo subsidiário, pagar indenização pelos impactos decorrentes dessa mesma atividade. O valor envolvido é inestimável.
Principais fatos	A ação foi julgada improcedente em primeira instância, e após apelação do Ministério Público, a TRIP apresentou contrarrazões. Os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça Estadual (Apelação n. 0082163-98.2010.8.26.0224), onde foi determinada sua remessa, sem conhecimento do recurso, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região ("TRF3"), em razão da ANAC ter se manifestado alegando interesse na demanda. O processo ficou suspenso por um período de 360 dias para negociação de acordo. Em 01.02.2016, foi proferida decisão em que o Des. Relator determinou o retorno de todas as ações que versam sobre o mesmo assunto (poluição ambiental causado pelas turbinas dos aviões) aos respectivos Cartórios de origem para julgamento, face à frustrada tentativa de acordo. Em 02.04.2013, os autos foram distribuídos à Sexta Turma do Tribunal Regional (Justiça Federal) e autuados sob o nº 0009030-59.2013.4.03.9999. Após conclusão ao Relator os autos foram remetidos em vistas ao Ministério Público Federal, em 02.05.2013. Em 15/09/2016 as partes concordaram com o ingresso da ANAC na lide. O processo aguarda movimentação após nova remessa ao Ministério Público Federal, permanecendo concluso ao Relator da Sexta Turma do TRF3 desde 17.01.2017.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor de perda provisionado é de R\$ 0,00, tendo em vista que o pedido já foi julgado improcedente em 1ª instância, havendo pequena chance de reversão em 2º instância. Caso a sentença de improcedência seja reformada em grau de recurso, a Companhia poderá ser compelida ao cumprimento de obrigação de fazer, consubstanciada na aquisição de imóvel para o plantio de árvores, em quantidade suficiente para absorver os impactos da emissão de gases poluentes na atmosfera ou, de modo subsidiário, a pagar indenização pelos impactos decorrentes de sua atividade, em valor a ser apurado por meio de perícia técnica.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0007657-61.2011.4.03.6119

Juízo	1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Instância	2ª
Data de instauração	28/07/2011
Partes no processo	Ministério Público Federal (autor); TRIP Linhas Aéreas S.A. Outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal (MPF), em face da TRI Linhas Aéreas Brasileiras (substituída pela AZUL) e demais companhias aéreas que operam voos no Aeroporto de Guarulhos, sob o argumento de que algumas companhias aéreas estariam praticando "Overbooking" de maneira indevida. O MPF busca compelir as companhias aéreas a (i) fornecer aos passageiros independente de solicitação destes, em caso de impossibilidade de embarque, uma declaração de que a impossibilidade derivou de prática de "Overbooking"; e (ii) adotar todas as medidas previstas na resolução nº 141/2010 da ANAC, que são relacionadas ao fornecimento de alternativas e assistência aos passageiros em caso de preterição de embarque, sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 a ser revertida em prol de cada passageiro lesado.
Principais fatos	Em primeira instância o processo foi extinto sem análise do mérito, pois o juiz da causa entendeu que o MPF não tinha "interesse processual" para mover a ação, principalmente sob o fundamento de que a prática de "overbooking" pelas companhias aéreas é regulada e fiscalizada por órgão regulador próprio, qual seja a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O MPF recorreu da decisão por meio de Recurso de Apelação, sendo apresentadas contrarrazões pela TRIP. Aguarda-se julgamento do recurso.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$0,00 considerando a extinção do processo sem resolução do mérito

PROCESSO Nº. 0017441-95.2015.4.01.3300

Juízo	6ª Vara Federal da Bahia/BA
Instância	1ª
Data de instauração	26/11/2015
Partes no processo	Ministério Público Federal (autor); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A e outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em face da AZUL e demais companhias congêneres afirmando que a presente ação resulta da constatação de uma série de irregularidades e ilegalidades praticadas contra consumidores. As práticas comerciais irregulares e abusivas consistem em: a) exigir dos passageiros valores significativamente acima do permitido em lei, no momento da rescisão do contrato de transporte e/ou da remarcação de viagem requeridos pelos passageiros, e b) o não respeito ao prazo legal de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, quanto aos serviços contratados fora do estabelecimento comercial, especialmente via <i>internet</i> . O <i>parquet</i> requer (i) a concessão de antecipação dos efeitos da tutela para suspensão das cláusulas abusivas; adequação das condutas das demandadas no tocante à "taxa de administração"; garantir o direito de arrependimento, com direito a reembolso do valor integral do bilhete; arbitramento de prazo razoável referente ao tempo da passagem ser renegociada, sugerindo-se em até 5 (cinco) dias da data do embarque; fixação, em todos os balcões de "check-in", de informativos aos consumidores sobre os direitos assegurados por intermédio da decisão liminar requerida, e, no mérito, (ii) a declaração de nulidade das cláusulas abusivas, por serem consideradas nulas de pleno direito, nos termos do artigo 54, CDC, (iii) a condenação das Rés na obrigação de fazer consistente na observância dos limites legais de 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) do valor da tarifa, a título de multa por cancelamento ou remarcação da passagem, (iv) a determinação de se observar o direito de arrependimento previsto no artigo 49, CDC, nas compras efetuadas por internet ou call center, (v) a condenação de cada demandada por danos morais coletivos, em valor a ser arbitrado por V. Exa., (vi) a imposição de obrigar as demandadas a destacar as cláusulas e critérios de remarcação/reembolso nos contratos oferecidos aos consumidores, e, por fim, (vii) a concessão de eficácia nacional às decisões judiciais requeridas nos presentes autos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Principais fatos	No tocante à tutela antecipada requerida pelo Autor, é importante destacar que houve indeferimento da mesma às fls. 126-130. A ANAC apresentou manifestação nos presentes autos e ressaltou aspectos de suma importância para a correta análise da questão posta em debate, quais sejam (i) regime da livre concorrência e da livre iniciativa no mercado dos serviços de transporte aéreo regular no Brasil e (ii) liberdade tarifária para as empresas praticarem o chamado gerenciamento de receitas ("yield management"), através do qual as empresas estabelecem os preços de seus bilhetes e as regras tarifárias para cada tipo de tarifa ("cheia" ou promocional), podendo o consumidor optar pela aquisição de uma passagem aérea pela tarifa que melhor lhe convier. A Agência também (i) apresentou preocupação com os termos Ação Civil Pública n.º 2015.01.1.065343-6, que tramita perante a 25ª Vara Cível de Brasília, pois a mesma teria efeitos somente sobre a AZUL, rompendo o equilíbrio e funcionamento do mercado de transporte aéreo de passageiros, e (ii) ressaltou que a matéria discutida naqueles autos – o que se aplica aqui também – é objeto de estudos que se encontram em andamento objetivando a revisão das "Condições Gerais de Transporte Aéreo" (CGTA). Foi pedido pela AZUL conexão com a supracitada Ação Civil Pública em tramite em Brasília em virtude de ambas as ações discutirem a mesma matéria. Aguarda-se apreciação deste pedido.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$30.000,00

PROCESSO Nº. 0011729-23.2013.4.01.4100

Juízo	2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Porto Velho-RO
Instância	1ª
Data de instauração	28/11/2013
Partes no processo	Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual de Rondônia Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Outras.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil pública requerendo a limitação do aumento do preço de passagens aéreas nos meses de alta temporada, em todos os voos que ligam a cidade de Porto Velho/RO às demais capitais do país.
Principais fatos	Distribuída a ação, foi deferido o pedido de tutela antecipada requerido pelo Ministério Público para determinar às companhias aéreas que não aumentem o valor das passagens aéreas acima de 50% nos meses de alta temporada daqueles preços praticados nos meses de baixa temporada. Assim, foi interposto agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo da decisão, porém, não foi concedido o pleiteado efeito. Assim, foi impetrado Mandado de Segurança visando garantir a suspensão dos efeitos da tutela antecipada deferida pela 1ª instância, sendo concedida a segurança para tal fim. O processo encontra-se na primeira instância conclusos para sentença.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 34.000,00.

PROCESSO Nº. 0002040-43.2013.4.01.4103

Juízo	Vara Federal da Seção Judiciária de Vilhena-RO
Instância	1ª
Data de instauração	11/12/2013
Partes no processo	Ministério Público Federal Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ANAC
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil pública requerendo a limitação do aumento do preço de passagens aéreas nos meses de alta temporada em no máximo de 50% do preço praticado na baixa temporada, em todos os voos que tenham destino ou partam do município de Vilhena/RO.
Principais fatos	Distribuída a ação, foi deferido o pedido de tutela antecipada requerido pelo Ministério Público para determinar à AZUL que não aumente o valor das passagens aéreas com destino ou que partam de Vilhena/RO em valores superiores à 150% daqueles praticados na baixa temporada. Assim, foi interposto pela AZUL agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo da decisão, porém, não foi concedido o pleiteado efeito. O processo encontra-se na primeira instância, aguardando a apresentação de alegações finais pelas partes para posterior sentença.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 20.400,00.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 5413-12.2013.4.01.3803	
Juízo	02ª Vara Federal de Uberlândia/MG
Instância	1ª
Data de instauração	09/05/2013
Partes no processo	Ministério Público Federal Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Cominatória proposta pelo Ministério Público Federal para compelir as Requeridas a: (i) se abster de utilizar equipamentos <i>ambulift</i> e cadeiras <i>stair track</i> durante o embarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, substituindo-os por aparelho de adaptação universal; (ii) comprar aparelhos universais que funcionem em todos os tipos de aeronaves no prazo de 30 (trinta) dias.
Principais fatos	Apresentada contestação em 28/08/2013.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 30.000,00
PROCESSO Nº. 0005429.04.2011.4.01.3813	
Juízo	1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG
Instância	1ª
Data de instauração	30/06/2011
Partes no processo	Ministério Público Federal de Minas Gerais (autor); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Mondial Assistance ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
Valores, bens ou direitos envolvidos	Visa a condenação da AZUL a (i) alterar a forma de comercialização de seguro viagem em seu site, uma vez que a modelo atual induziria os consumidores a erro e configuraria venda casada; (ii) pagar indenização correspondente ao valor total cobrado a título de seguro viagem dos consumidores que manifestassem a vontade de não ter contratado o seguro viagem; bem como (iii) pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 1 milhão.
Principais fatos	Em 01.09.2011 foi deferida a liminar para alteração imediata do site. Em 22.09.2011 apresentamos petição comprovando o cumprimento da liminar. Em 24.10.2011 apresentamos contestação. Em 19.09.2011 a ANAC e apresentou contestação, e em 23.09.2011 a Mondial apresentou contestação. Em 04.10.2011 foi proferida nova decisão, determinando que a TRIP realize novas alterações no site. Em 25.11.2011 comprovamos o cumprimento da nova decisão proferida. Em 17.10.2011 o MPF requereu a aplicação de multa à TRIP, por suposto descumprimento da decisão liminar. Em 09.04.2012 apresentamos impugnação a esse pedido. Em 16.05.2012 foi proferido despacho determinando a manifestação do MPF. Em 20.07.2012 foi publicada decisão que determinou nova alteração do sistema de vendas <i>on-line</i> . Em 02.08.2012 foi interposto agravo de instrumento contra essa decisão. Foi concedido efeito suspensivo ao recurso. 20.02.2013 publicado despacho determinando que as Partes especifiquem as provas que pretendem produzir. Em 21.03.2013 a ANAC requereu o julgamento antecipado da lide. Em 15.04.2013 a TRIP requereu o julgamento antecipado da lide. Em 18.04.2013 a Mondial requereu a produção de prova pericial técnica. Em 18.06.2014 foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 04.07.2014 opusemos embargos de declaração. Embargos rejeitados em 22.07.2014. Em 11.09.2014 interpusemos recurso de apelação. Em 19.02.2015 foi proferida decisão intimando o Ministério Público a se manifestar. Em 02.03.2015 os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal. 19.02.2015 os autos foram distribuídos ao Des. Kassio Marques. Em 19.02.2015 foi deferida vista dos autos à Procuradoria Regional da República para que se manifeste quanto ao recurso interposto. Em 11.06.2015 a Procuradoria Geral da República apresentou parecer. Em 02.06.2015 apresentamos petição requerendo a alteração do pólo passivo da demanda, a fim de que conste a AZUL no lugar da TRIP. Em 17.06.2015 os autos foram remetidos ao gabinete do Des. Kassio Marques.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 100.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 0006742-64.2016.8.16.0194

Juízo	22º Vara Cível de Curitiba/PR
Instância	1ª
Data de instauração	13/07/2016
Partes no processo	Ministério Público do Estado do Paraná (autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tem por objeto a discussão sobre a cobrança da taxa de conveniência, uma vez que considera tratar de cobrança abusiva. Diante desses fatos, o Ministério Público requereu, a título de tutela provisória de urgência, a imediata suspensão da taxa de conveniência e, definitivamente, a confirmação da tutela provisória e a condenação da Ré a indenizar em dobro os consumidores pelos danos materiais e a recolher ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor valor não inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a título de dano moral coletivo
Principais fatos	Na citação da AZUL, em julho/2016, a Ré foi intimada sobre o deferimento da tutela antecipada determinando que a Ré deixe de condicionar a desistência de serviços e produtos contratados fora do estabelecimento comercial à adesão da taxa em questão, adequo o prazo do direito de arrependimento de seus consumidores ao lapso temporal previsto no art. 49 do CDC, no mínimo; bem como que a Ré que deixe de condicionar a isenção da "taxa de conveniência" à cadastro, como por exemplo programas de milhagens, razão pela qual a AZUL interpôs Agravo de Instrumento, este que foi recebido no efeito suspensivo e encontra-se aguardando julgamento. Em 11/08/2016 foi apresentada contestação.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor de perda provisionado é possível de R\$ 20.000,00, apesar da liminar deferida, pois seus efeitos já foram suspensos, bem como a cobrança da taxa discutida já foi autorizada pela própria ANAC e chance de êxito é improvável

PROCESSO Nº. 2015.01.1.065343-6

Juízo	25ª Vara Cível de Brasília/DF
Instância	1ª
Data de instauração	26/11/2015
Partes no processo	Ministério Público Federal (autor); Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em face da AZUL afirmando que esta vem cometendo práticas abusivas, previstas no Código de Defesa do Consumidor, a saber, (i) cobrando taxas administrativas exorbitantes nas hipóteses de remarcação e/ou cancelamento de bilhetes aéreos, bem como (ii) atuando em desrespeito ao direito de arrependimento previsto no art. 49 do CDC. Requer que a AZUL (i) declare a abusividade e nulidade de pleno direito das cláusulas 3.4 e 4.2.1 do contrato de transporte aéreo de passageiros e das respectivas regras tarifárias disponibilizadas no site, (ii) modificar as cláusulas contratuais para prever expressamente o direito de arrependimento do art. 49 do CDC, (iii) devolver em dobro os valores indevidamente cobrados dos consumidores, com juros e correção monetária, durante os últimos 5 (cinco) anos, (iv) condenar a Ré a comprovar o cumprimento da sentença, sob pena de multa de R\$ 1.000.000,00 e, por fim, (v) condenar a Ré ao pagamento dos danos morais coletivos, no valor de R\$ 1.000.000,00, como forma de desestimular novas práticas abusivas semelhantes, devendo o montante ser revertido para o Fundo de Defesa do Consumidor.
Principais fatos	A ANAC se manifestou favoravelmente à AZUL no sentido de defender a liberdade tarifária visto que esta possibilitou queda significativa nos preços médios das passagens ao longo dos últimos 10 anos, o que gerou um aumento na demanda do transporte aéreo. O MPF do Distrito Federal se manifestou pelo sobrestamento do feito até ulterior julgamento da ação coletiva ajuizada no Estado do Rio de Janeiro, qual seja Ação Civil Pública nº 00221577-28.2012.8.19.0001 ajuizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CODECON em face das empresas AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S.A., GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A., TAM Linhas Aéreas S.A., TRIP Linhas Aéreas S.A. e WEBJET Linhas Aéreas S.A., que foi julgada procedente para interromper a cobrança de tarifas acima dos 5% permitidos pelo Código Civil por parte das rés no cancelamento, desistência ou alteração de voos em todo o território nacional.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 34.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 0833159-63.2015.8.12.0001**

Juízo	02º Vara Cível de Campo Grande/MS
Instância	2ª
Data de instauração	13/10/2015
Partes no processo	Associação Estadual de Defesa da Cidadania e do Consumidor (autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A e outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	A Associação Autora pretende obter "para os consumidores em geral, em síntese, a aplicação de no máximo 5% de multa no contrato de transporte de pessoas quando pretenderem cancelar, desistir ou alterar a data de suas viagens, independentemente do motivo". Postula, ainda, obter indenização por danos morais coletivos "decorrente das multas compensatórias cobradas indevidamente pelas rés nos últimos 05 anos", fixados em quantia não inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada Ré.
Principais fatos	O pedido inicial foi devidamente contestado por todas as Rés, tendo o M.M. Juízo a quo julgado extinto o processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, ante a inegável ilegitimidade ad causam da Associação Autora. Inconformada, a Autora interpôs recurso de Apelação insistindo que teria legitimidade para intentar a presente Ação Civil Pública, eis que, segundo seu equivocadamente entendimento, não haveria a necessidade de seus associados autorizarem de forma expressa a propositura desta demanda coletiva. O fundamento principal da sentença reside no fato de que, recentemente, os Tribunais Superiores (STJ e STF) consolidaram o entendimento no sentido de que "é preciso a autorização expressa dos filiados para a propositura de ação coletiva por Associações". É que, em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário 573.232/SC, submetido ao rito do artigo 1.036 do CPC, firmou-se a orientação de que a ação proposta por associação deve conter autorização expressa dos associados, abrangendo tanto o ato individual quanto por deliberação assemblear, não bastando a autorização genérica no estatuto. 27.01.2017 apresentada CR. Apelação para AZUL. Recurso pendente de análise.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 0 - No caso dos autos, constata-se que a Autora não atendeu ao comando constitucional e deixou de preencher requisito fundamental e específico para lhe conferir legitimidade ad causam, o acerto da sentença é inquestionável.

PROCESSO Nº. 0008560-41.2013.805.0201

Juízo	Vara Cível de Porto Seguro/BA
Instância	1ª
Data de instauração	20/09/2013
Partes no processo	Ministério Público do Estado da Bahia (autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público da Bahia, no interesse da Sra. Schirley Aparecida Costalonga Moreira ("Sra. Schirley"). Aduziu o Autor que a Sra. Schirley "é portadora de doença congênita e degenerativa conhecida por artrogribose, moléstia essa que obriga a declarante a fazer o uso contínuo de cadeira de rodas para sua locomoção e mobilidade". afirmou que a Sra. Schirley adquiriu bilhetes da empresa Ré para realizar o transporte aéreo de Vitória/ES a Porto Seguro/BA, no dia 13/09/2013, assim como de Porto Seguro/BA a Vitória/ES, na data de 20/09/2013. Relatou que na viagem de ida (dia 13/09/2013), a Sra. Schirley foi impedida de voar por meio de transporte aéreo da Ré, sob a alegação desta de que a Sra. Schirley utilizava cadeira de rodas contendo componentes de bateria de chumbo e que tal produto colocaria em risco os demais passageiros. Asseverou que, ainda que a Sra. Schirley tenha contestado referida medida da Ré por considerar inofensiva a bateria de sua cadeira de rodas, a passageira em questão foi retirada do avião da Ré, sendo o voo desta remanejado para outra companhia aérea (TAM). Aduziu que a Sra. Schirley foi avisada pela Ré de que não poderia retornar em voo da AZUL, no trecho de volta, na data de 20/09/2013, bem como que não teve informações a respeito de seu retorno em outro voo. Requereu o Autor, em sede de liminar, que fosse determinado o embarque da passageira Schirley no voo 4211, do dia 20/09/2013, às 13h53, no trecho Porto Seguro/BA - Vitória/ES, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e que, ao final, fosse a Ré condenada na obrigação de fazer "consistente no embarque da Sra. Schirley, com sua cadeira de rodas, bem como o embarque de todos os eventuais passageiros cadeirantes que vierem a fazer o uso de referido equipamento (cadeira de rodas), quando o embarque se der nesta Comarca de Porto Seguro". A liminar foi concedida conforme requerido, tendo a Ré apresentado Agravo de Instrumento da aludida decisão, o qual se encontra pendente de julgamento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Principais fatos	<p>A demanda trata da impossibilidade da AZUL transportar a bateria específica utilizada na cadeira de rodas motorizada da cliente cumprimento às normas da ANAC e de seus manuais de segurança.</p> <p>Resta claro que não há um interesse coletivo ou homogêneo, comum a um grupo de pessoas, tutelado na presente ação, haja vista a variedade de tipos de baterias utilizadas pelas pessoas que se utilizam de cadeiras de rodas.</p> <p>Durante o atendimento da cliente estava presente um auditor da ANAC que avaliava atendimentos em Porto Seguro, Sr. Eduardo Otavio de Oliveira, Chefe do Núcleo Regional de Aviação Civil - Guarulhos, que informou ao promotor sobre a legislação e que realmente a Ré não poderia transportar tal equipamento (bateria).</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 20.400,00 - Resta claro que o Autor está a defender os interesses unicamente da Sra. Schirley, o que configura sua ilegitimidade ativa. Nem há que se alegar que os interesses em questão seriam individuais homogêneos, na medida em que sequer há um elemento comum entre os passageiros que se utilizam de cadeiras de rodas.

PROCESSO Nº. 8081-53.2013.4.01.3803

Juízo	02ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG
Instância	1ª
Data de instauração	10/07/2013
Partes no processo	Ministério Público Federal de Uberlândia (autor) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Civil Pública através da qual o Ministério Público Federal se baseia no Procedimento Administrativo Cível nº 1.22.003.000078/2012-23, que foi instaurado para verificar o cumprimento de medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência no aeroporto de Uberlândia, especialmente no tocante ao embarque e desembarque de passageiros. Em síntese, supõe-se que os cidadãos com deficiência estão sendo prejudicados nos seus direitos de consumidores e cidadania quando as empresas aéreas deixam de oferecer condições necessárias de acessibilidade, motivo pelo qual entende ser indevida a cobrança antecipada pelas empresas aéreas das tarifas de embarque e desembarque, porquanto os serviços não estão sendo oferecidos a contento. (Em dependência ao nº 5413-12.2013.4.01.3803. O Órgão Ministerial pleiteia: (i) a concessão de tutela antecipada para condenar as Rés em obrigação de não fazer, no sentido de absterem-se de realizar cobrança antecipada de tarifas de embarque e desembarque em face de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, considerando a ineficiência e insegurança inerentes aos serviços oferecidos pelas companhias aéreas para condução de passageiros com deficiência até o interior das aeronaves, ou, na hipótese de não acolhimento, requer seja cobrado valor reduzido, observado o percentual máximo de 20% do valor atualmente cobrado, bem como seja fixada multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o seu não cumprimento; (ii) a condenação das Rés em obrigação de não fazer, no sentido de absterem-se de realizar cobrança antecipada de tarifas de embarque e desembarque em face de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, ou, na hipótese de não acolhimento, requer seja cobrado valor reduzido, observado o percentual máximo de 20% do valor atualmente cobrado.
Principais fatos	<p>Não há qualquer artigo de lei que isente a cobrança de tarifa de embarque de passageiros com deficiência ou com mobilidade reduzida. Conforme o art. 3º da Lei nº 6.009/1973, aos passageiros cabe o pagamento da chamada tarifa de embarque, "devida pela utilização das instalações e serviços de despacho e embarque da estação de passageiros". As empresas aéreas são encarregadas de cobrar, de forma destacada do valor do bilhete aéreo, a tarifa de embarque, sendo que realiza, posteriormente, o devido repasse dessa tarifa à INFRAERO ou aos demais operadores aeroportuários (conforme Art. 5º da Portaria COMAER nº 602/GC-5 de 22 de setembro de 2000). Portanto, a empresa aérea apenas realiza o repasse de tal quantia aos operadores aeroportuários, não podendo a Ré AZUL reter qualquer valor a título de tarifa de embarque, sob pena de apropriação indébita, tampouco pode isentar os passageiros com necessidades especiais de tal pagamento, restando evidente a falta de interesse processual do Autor, bem como a impossibilidade jurídica do pedido. Por outro lado, importante esclarecer que a AZUL já cumpria integralmente a Resolução nº 09/2007 da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil - sendo certo que tomou todas as providências necessárias para a implementação do disposto na Resolução nº 280, expedida pela ANAC em 11/07/2013.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 30.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 8578-62.2016.4.01.3803

Juízo	02ª Vara Federal de Uberlândia/MG
Instância	1ª
Data de instauração	12/07/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e outras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Ação Indenizatória proposta pelo Ministério Público Federal requerendo a condenação das Rés ao pagamento de dano moral coletivo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por violação dos direitos de pessoas portadoras de deficiência.
Principais fatos	Apresentada contestação em 20/09/2016.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 30.000

(iv) Outros

Processos de natureza concorrencial: favor reportar-se ao item 7.9 – Acordo de Investimento da TRIP.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

O valor total provisionado dos processos individualmente descritos no item 4.3 em 31 de dezembro de 2016 é de R\$2.306 mil.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nós ou nossas controladas sejamos parte e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores ou de nossas controladas.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nós ou nossas controladas sejamos parte e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores ou de nossas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes em que nós ou nossas controladas sejamos parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4. acima.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Segue abaixo a descrição dos processos conexos que versam sobre a cobrança de ICMS da Azul:

Valores envolvidos	R\$20,7 milhões (valor histórico)
Valor provisionado, se houver	Considerando que na avaliação de nossos advogados externos a probabilidade de perda é remota, não há provisionamento de quaisquer valores.
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	<p>Tendo em vista que a atividade desenvolvida por nós depende da importação de aeronaves, simuladores de voo e partes de aeronaves arrendadas e, cientes do entendimento das autoridades fiscais estaduais de que tais operações estão sujeitas à incidência do ICMS à alíquota de 4%, considerando a redução de alíquota em razão do Ato Cotepe/ICMS, com base no Convênio ICMS 75/91, de 5 de dezembro de 1991, com o qual não concordamos, ajuizamos diversos mandados de segurança preventivos para evitar a incidência do imposto em questão, bem como para garantir o processamento e julgamento das impugnações apresentadas nos autos de infração lavrados contra nós. Até o momento, obtivemos decisões que nos foram favoráveis em todos os mandados de segurança já julgados, sendo que em alguns processos as decisões favoráveis transitaram em julgado, enquanto que nos demais aguardamos julgamento dos recursos apresentados pela Procuradoria Geral do Estado. Inobstante, o Fisco Estadual vem lavrando Autos de Infração a cada mercadoria importada para a cobrança do ICMS nessas operações.</p> <p>Destacamos, por fim, que recentemente o STF decidiu no RE 540.829, com repercussão geral, que o ICMS não incide nas operações de arrendamento sem opção de compra. Este entendimento será aplicado aos processos referentes ao tema que se encontram atualmente sobrestados para garantir em definitivo a não incidência do ICMS nas importações realizadas pela Azul.</p>

A AZUL possui 08 Ações Cíveis Públicas (nºs 48172-11.2014.4.01.3300, 0002862-90.2014.4.02.5001, 1835-71.2014.4.01.3814, 15687-35.2013.4.01.3803, 0802358-30.2015.4.05.8300, 5042778-38.2016.4.04.7000, 372-03.2014.4.01.4200 e 0005043-93.2013.4.05.8500), a respeito do cumprimento da Lei do Passe Livre, as quais objetivam, essencialmente, condenar a AZUL a implantar o passe livre e gratuito às pessoas portadoras de deficiência e comprovadamente hipossuficientes, mediante a disponibilização de 2 (dois) assentos no transporte interestadual de passageiros. Porém, a União ajuizou o Conflito de Competência nº 136.708/SE, ocasião em que foi determinado pela Min. Marga Tessler, então relatora do referido incidente, a suspensão de todas as Ações Cíveis Públicas que objetivam a concessão do benefício do passe livre no transporte aéreo, para a reunião das ações propostas em separado, a fim de que sejam decididas conjuntamente pelo Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, e não sejam proferidas decisões divergentes, em observância aos princípios da economia processual e da segurança jurídica, cujos dados seguem abaixo:

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

PROCESSO Nº 0005043-93.2013.4.05.8500

Juízo 3ª Vara Federal de Aracaju/SE

Instância 1ª

Data de instauração 06/12/2013

Partes no processo Ministério Público Federal de Sergipe (Autor)

AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (Réu) e Outros

Valores, bens ou direitos envolvidos

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF contra a UNIÃO FEDERAL, TAM LINHAS AÉREAS S/A, TRIP LINHAS AÉREAS S/A, AZUL LINHAS AÉREAS S/A E OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A, sustentando, em linhas gerais, sob o fundamento do princípio da isonomia material, o direito das pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, ao passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual aéreo. Requereu a antecipação dos efeitos da tutela para que seja determinada a reserva de 02 (duas) poltronas, por aeronave, em relação a cada voo com saída ou chegada no Estado de Sergipe, às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, que apresentem carteira de identificação do Programa Passe Livre ou documento similar, além da divulgação de tal deliberação aos órgãos oficiais, como ANAC, INFRAERO e SAC, e à população por meios de comunicação televisiva e sítios eletrônicos.

Principais fatos

Foi proposta Ação requerendo a concessão de medida antecipatória dos efeitos da tutela para que a União implemente, em 30 dias, sistema de passe para as pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, vem como para que proceda à ampla divulgação do teor da decisão e para as companhias demandadas, no prazo de 05 dias, reservem e disponibilizem, gratuitamente, no mínimo, 2 poltronas, por aeronave, para as pessoas portadoras de deficiência comprovadamente carentes, bem como para que procedam à ampla divulgação da aludida decisão. Antes do deferimento da liminar as Réus foram intimadas a apresentarem manifestação em 72 horas, esta que fora apresentada em 07/02/2014. Em 02/05/2014, foi deferida a liminar pleiteada na presente ação, razão pela qual a AZUL interpôs Agravo de Instrumento em 14/05/2014. Em 03/06/2014 foi proferida decisão que deferiu o efeito suspensivo ao Agravo Interposto pela União. Em 22/03/2016 foi realizada audiência entre o Ministério Público e os Réus na qual ficou estabelecido que (i) o Ministério Público Federal agendará reunião no DF, na última semana de junho/16, com a presença dos órgãos de regulação do setor e representantes das companhias aéreas para debate do objeto da lide; (ii) as companhias aéreas se farão presentes na reunião em exame mediante representantes aptos a apresentar elementos técnicos sobre os aspectos que a regulamentação do direito tratado pode implica, devendo inclusive formular propostas e sugestões acerca de todos os itens que necessariamente deverão ser avaliados em eventual ato regulamentador a ser efetuado pela União; (iii) O MPF informará ao Juízo Federal da data da futura reunião, para que sejam as patês intimadas, bem como comunicará as companhias aéreas por correio /eletrônico. Opostos Embargos de Declaração pelas Rés em 28/11/2016.

Chance de perda Possível

Análise do impacto em caso de perda do processo O valor da Causa é R\$10.000,00, ainda que sofra algum tipo de reajuste, não trará impacto relevante para o curso dos nossos negócios.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado para as causas mencionadas no item 4.6 é de R\$34.000,00.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a. Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos:

Este item não é aplicável, pois nós somos um emissor nacional, tendo sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

b. Restrições a circulação e transferência dos valores mobiliários:

Este item não é aplicável, pois nós somos um emissor nacional, tendo sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

c. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação:

Este item não é aplicável, pois nós somos um emissor nacional, tendo sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

d. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável:

Este item não é aplicável, pois nós somos um emissor nacional, tendo sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

e. Outras questões do interesse dos investidores:

Este item não é aplicável.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Não possuímos uma política formalizada única de gerenciamento dos riscos abordados no item 4.1. Para o gerenciamento desses riscos, mantemos um conjunto de programas de ação robustos, incluindo planos, políticas e procedimentos de controles preventivos e detectivos visando o gerenciamento de nossa exposição a esses riscos.

Dentre os programas de ação estabelecidos pelos nossos administradores para mitigar ou controlar riscos, podemos destacar:

- A avaliação do ambiente de controles internos tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecida pelos padrões e metodologias do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), nas regulamentações do “Public Company Accounting Oversight Board” (PCAOB) e nas normas emitidas pelo “Instituto dos Auditores Internos do Brasil” (IIA).
- A definição dos executivos responsáveis para os principais processos da Companhia, que em conjunto com a área de Auditoria Interna executam procedimentos de revisão e atualização das matrizes de riscos e controles, revisão e atualização de políticas e procedimentos adotados pela Companhia, análise do desenho dos controles e testes de efetividade dos controles.
- O funcionamento de Comitê de Auditoria Estatutário que, dentre as suas atribuições, supervisiona as nossas áreas de controles internos e auditoria interna, monitora a qualidade e integridade dos nossos mecanismos de controles internos, bem como avalia e monitora as nossas exposições de risco.
- O funcionamento de um Comitê de Governança, também estatutário, que dentre outras, tem por atribuições recomendar ao Conselho de Administração um conjunto de diretrizes de governança corporativa, supervisionando sua aplicação; analisar e apoiar a Diretoria na elaboração do nosso Código de Ética Conduta. Conforme alteração recente de nosso Estatuto Social, esse Comitê deverá analisar e propor ao Conselho de Administração uma Política de Transações com Partes Relacionadas.
- Política de Gestão da Infraestrutura Tecnológica: A Companhia possui uma política de Gestão da Infraestrutura Tecnológica elaborada pelo Departamento de Infraestrutura em Tecnologia com regras que devem ser seguidas pelos usuários dos recursos da Companhia afim de proteger as informações de sua propriedade ou sob sua custódia, assegurar o armazenamento de dados para que, se necessário, a restauração de dados para suporte à tomada de decisão e operação dos processos de negócios ocorram de forma íntegra, regras para monitoramento contínuo de nossos sistemas críticos afim de prevenir qualquer mal funcionamento.
- Plano de Respostas em Emergências (PRE): A Companhia possui um Plano de Respostas em Emergências coordenado pelo Departamento de Qualidade e Segurança Operacional e revisado pelo Vice-Presidente Técnico Operacional elaborado em conformidade com a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos da Portaria nº 706/DGAC procedimentos a serem seguidos por nossos tripulantes em resposta a uma situação de crise decorrente de acidente/incidente aeronáutico como, por exemplo, estrutura e formação de equipes de emergências, *checklists* de ações imediatas, transição das operações normais para a emergência e retorno as atividades, gestão ambiental.
- Comitê de Integridade Operacional: O Comitê de Integridade Operacional é formado pelo Presidente, Vice-Presidente Técnico Operacional, Vice-Presidente de Clientes, Diretor Regulamentações Técnicas, Diretor Técnico, Diretora de Aeroportos, Diretor de Serviços ao Cliente e Piloto Chefe responsáveis pela análise dos indicadores de pontualidade interna e do mercado, elaboração de planos de ações por área para a melhoria dos indicadores internos e acompanhamento dos resultados das estratégias definidas nos comitês anteriores com o objetivo de garantir a nossa excelência operacional.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Monitoramento das mudanças de tráfego aéreo: A Companhia possui tripulantes que acompanham em tempo real o tráfego aéreo brasileiro no Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea, órgão das Forças Aéreas Brasileiras responsável pelo gerenciamento da navegação aérea, a fim de antecipar possíveis contingências operacionais nos aeroportos contribuindo para que a Companhia tenha acesso a informações para uma tomada de decisão tempestiva sobre a necessidade de adequação de sua malha operacional. Mudanças nas normas, procedimentos ou intervenções nas estruturas aeroportuárias do setor de transporte de passageiros são acompanhadas pela Companhia juntamente com a ABEAR – Associação Brasileira de Empresas Aéreas com o objeto de análise e detecção de futuros impactos ao mercado.
- Política de Ética e Conduta: A Companhia possui um Código de Ética e Conduta que objetiva reunir um conjunto de princípios éticos e normas de conduta que norteiam os negócios e decisões da Companhia, consagra nossos valores e serve como um guia a ser utilizado por todos os nossos tripulantes no exercício diário de suas atribuições. O código é entregue ao tripulante no momento de sua contratação e durante o treinamento mensal para os novos admitidos cada tópico é repassado com o tripulante.
- Comitê de Ética e Conduta: o Comitê de Ética e Conduta compostos por representantes das áreas de Recursos Humanos, Jurídico, Programa de Relacionamentos e Auditoria Interna é responsável avaliar casos de violação do Código de Ética e Conduta, resolver dúvidas e dilemas éticos, aprovar e acompanhar o desenvolvimento de ações para inibir condutas de nossos tripulantes e terceiros contrárias ao nosso Código.
- Em curso atualmente o processo de revisão, documentação e testes de nossos controles internos visando a implantação, a partir do exercício social a se encerrar em 31 dezembro de 2017, da obrigação de reportar a eficácia dos nossos controles internos relativos à elaboração das nossas demonstrações financeiras, de acordo com a *Section 404 do Sarbanes-Oxley Act* de 2002. Como parte desse processo, nossos auditores independentes deverão atestar a eficácia de nossos controles internos.

Entendemos que as práticas e os controles internos por nós adotados para gerenciamento de riscos são eficientes e adequadas, não havendo, portanto, necessidade de uma política formalizada única que cubra todos os fatores de risco descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência para este fim.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Os objetivos e estratégias de cada um dos programas de ação que compõem a nossa política de gerenciamento de riscos estão expostos acima.

c. adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Entendemos que nossa estrutura operacional de controle interno está adequada para mitigar ou controlar riscos.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nós possuímos uma política de gerenciamento de riscos de mercado ("Política de Gestão de Risco"), emitida em 14 de abril de 2011 e revisada em 10 de março de 2017. Em 14 de março de 2017, esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Nossa Política de Gestão de Risco estabelece os critérios a serem seguidos na gestão ativa e contínua dos riscos financeiros, através da proteção contra cenários adversos com intuito de reduzir a exposição e volatilidade de preços, para preservar nossos resultados e patrimônio.

Estamos expostos aos riscos de mercado decorrentes de nossas operações, dentre os quais consideramos mais relevantes os seguintes riscos: (i) risco de taxa de juros (Gestão do Risco de Taxa de Juros); (ii) risco de câmbio (Gestão do Risco Cambial); e (iii) riscos relacionados a variações nos preços do combustível da aviação. (Gestão de Risco do Preço do Combustível).

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Utilizamos as operações de *hedge* unicamente como um meio de proteção contra as oscilações de preços do mercado. Na contratação de operações de derivativos, devem ser observados os seguintes parâmetros: (i) os derivativos devem estar vinculados à exposição efetiva; e (ii) essas operações não devem implicar em alavancagem, sendo o limite máximo de exposição o equivalente aos limites delimitados abaixo para a Gestão do Risco de Taxa de Juros, Gestão do Risco Cambial e Gestão de Risco do Preço de Combustível. Vale ressaltar que podemos, eventualmente, decidir ficar abaixo da porcentagem mínima definida abaixo, quando as condições de mercado não forem favoráveis para a execução de contratos de *hedge*.

Conforme exposto acima, nossa gestão de riscos envolve os seguintes procedimentos: Gestão do Risco Cambial, Gestão do Risco de Taxa de Juros e Gestão de Risco do Preço do Combustível.

Gestão de Risco Cambial

- (i) envolve a celebração de contratos de derivativos contratados com bancos e/ou aplicações financeiras em moeda americana; e
- (ii) exposição contratada: a proteção somada das duas operações acima deve ficar entre 50% e 100% da exposição referente ao fluxo de caixa não operacional para os próximos 12 meses. São consideradas fluxo de caixa não operacional as amortizações e pagamentos de juros das dívidas contratadas em moeda estrangeira. Entendemos que nossa exposição aos pagamentos em moeda estrangeira das despesas consideradas operacionais deve ser coberta pela própria receita advinda da operação da empresa.

Gestão de Risco do Preço do Combustível

- (i) envolve a contratação de instrumentos derivativos oferecidos pelos bancos, ou a compra futura do volume a ser abastecido diretamente com os nossos fornecedores de combustível;
- (ii) exposição contratada: nós podemos contratar hedges dentro dos limites abaixo:
 - a. entre 0% e 50% do consumo de combustível projetado para os próximos 3 meses
 - b. entre 0% e 35% do consumo de combustível projetado para o trimestre seguinte (4º ao 6º mês)
 - c. entre 0% e 25% do consumo de combustível projetado para o terceiro trimestre (7º ao 9º mês)
 - d. entre 0% e 15% do consumo de combustível projetado para o quarto trimestre (10º ao 12º mês)

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Gestão de Risco de Taxa de Juros

- (i) envolve a celebração de contratos de derivativos (*swaps*) contratados com bancos;
- (ii) exposição contratada: a companhia poderá contratar instrumentos de proteção para oscilações nas taxas de juros conforme os limites abaixo:
 - a. entre 0% e 100% para a exposição a taxas de juros do mercado internacional (Libor, Euribor, etc)
 - b. entre 0% e 50% para taxas de juros do mercado doméstico (CDI, TJLP, etc)

Contabilidade de hedge (*hedge accounting*)

Os instrumentos financeiros derivativos designados como operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo do instrumento for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente no resultado do período, com exceção da parcela eficaz dos hedges de fluxo de caixa que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, enquanto ainda não realizados e lançados no resultado quando da liquidação do item objeto de *hedge*.

Para fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), utilizamos as seguintes estratégias:

Hedges de fluxo de caixa

Utilizamos contratos de *swap* designados como *hedges* de fluxo de caixa para proteção de flutuações de parte dos pagamentos de arrendamentos operacionais e de capital e empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Os contratos de *swap* são usados para cobrir o risco de variação das taxas de juros vinculadas a compromissos contratuais. As cláusulas principais dos contratos de *swap* foram negociadas para ser atrelados aos termos dos empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2016, nossos *hedges* de fluxo de caixa incluíam *swaps* de taxa de juros com valor referencial de R\$ 90.138 mil, por meio do qual recebemos uma taxa de juro variável indexada à *LIBOR* e pagamos taxas de juros fixas.

Hedges de valor justo

Em 31 de dezembro de 2016, nossos *hedges* de valor justo incluíam contratos de *swap* de taxa de juros com valor referencial de R\$559.856 mil, os quais estabelecem que recebemos uma taxa fixa de juros e pagamos uma taxa variável correspondente a um percentual do CDI sobre o valor referencial. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o ajuste no valor justo de *swap* de taxa de juros de R\$13.177 mil foi reconhecido em despesas financeiras e foi compensada com um ajuste positivo no valor da dívida protegida.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Utilizamos contratos de *swap* para oferecer proteção contra nossa exposição ao risco de incremento nas taxas de juros relacionadas às nossas transações de arrendamento e compromissos firmes de aeronaves.

Para gerenciar o risco cambial ao qual estamos expostos, celebramos contratos de NDFs (*non-deliverable forwards*) que são contratos a termo de moeda estrangeira, e contratos de opções de compra e venda de moeda estrangeira.

A fim de nos protegermos dos riscos relacionados a variações nos preços do combustível, celebramos contratos de compra à termo de petróleo com diversos bancos.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para gerenciamento dos riscos de mercado aos quais estamos expostos, analisamos as variações históricas e projeções futuras de diversos indicadores (dólar norte-americano, juros e preço do combustível) e comparamos com os valores utilizados no orçamento anual que a Companhia elabora no decorrer do ano, visando à liquidez, eficiência e segurança.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Todas as atividades com derivativos para fins de gestão de risco são realizadas por especialistas. Neste sentido, utilizamos instrumentos financeiros derivativos somente para a cobertura de riscos identificados e em montantes compatíveis com os valores relacionados ao risco em questão. Para as operações contratadas, é realizado acompanhamento ativo das taxas frente às vigentes no mercado.

v. *se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos*

Não operamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

vi. *a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado*

Nossa Política de Gestão de Risco estabelece diretrizes, limites, prazos e alçadas para monitoramento contínuo de nossa exposição a riscos, bem como proíbe a realização de operações de natureza meramente especulativa com instrumentos derivativos.

Mensalmente, nossa tesouraria, em conjunto com nossa diretoria financeira, jurídica e vice-presidência financeira, avaliam nossas exposições a riscos e impactos de possíveis cenários adversos, bem como definem as estratégias para gestão ativa de riscos. Em nossa Política de Gestão de Risco, há as seguintes responsabilidades:

- **Vice Presidente Financeiro:** Aprova as estratégias de gestão ativa de risco e as diretrizes adotadas para *hedge* por meio do uso de instrumentos derivativos;
- **Diretor Jurídico:** Revisa e valida todos os contratos de empréstimos;
- **Diretor Financeiro:** Define a diversificação da exposição aos riscos, aprova as operações com derivativos e revisa as operações financeiras antes de sua formalização; e
- **Gerente de Tesouraria:** Identifica e mensura os riscos financeiros que nos afetam, acompanha qualitativamente os riscos, estuda a adequação dos instrumentos de mitigação dos riscos, bem como cota, executa e monitora as operações com derivativos. Além disso, também monitora as pessoas autorizadas a acessar as planilhas de trabalho, definindo os acessos permitidos e conflitantes.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os riscos são monitorados de forma contínua por nossa administração. Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados por nossos administradores à medida que são considerados necessários.

Conforme descrito no item "vi" acima, nossa tesouraria, em conjunto com nossa diretoria financeira, jurídica e vice-presidência financeira, avaliam a eficácia de nossa política mensalmente.

5.3 - Descrição dos controles internos

Mantemos controles internos visando fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade de suas demonstrações financeiras, com o cumprimento das leis e regulamentações e otimização das operações.

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração utiliza como modelo para avaliar o ambiente de controles internos tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pelos padrões e metodologias do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), nas regulamentações do “*Public Company Accounting Oversight Board*” (PCAOB) e nas normas emitidas pelo “Instituto dos Auditores Internos do Brasil” (IIA).

A Administração definiu executivos responsáveis para os principais processos da Companhia, que em conjunto com a área de Auditoria Interna executam procedimentos de revisão e atualização das matrizes de riscos e controles, revisão e atualização de políticas e procedimentos adotados pela Companhia, análise do desenho dos controles e testes de efetividade dos controles. Todos os procedimentos são documentados e os resultados discutidos com os executivos. Em caso de identificação de fragilidades ou ineficiências, são reportadas recomendações de melhoria e a necessidade de apresentação de um plano de ação por parte da área para implementar as devidas correções. O andamento do plano de ação também é acompanhado pela área de Auditoria Interna, a fim de garantir efetividade na mitigação dos riscos relacionados aos processos.

A Companhia mantém política, processos e sistemas específicos, como o Comitê de Ética e Conduta, para o recebimento e tratativa de denúncias de comportamentos em desacordo com o publicado em nosso Código de Ética e Conduta. Essas medidas visam à correção imediata de eventuais desvios e à prevenção a possíveis transgressões às diretrizes do nosso Código.

O Código de Ética e Conduta, bem como os canais de comunicação com o Comitê, são amplamente divulgados na Companhia. Além disso, todos os novos tripulantes, como chamamos nossos colaboradores, participam de um treinamento presencial no momento da sua integração à nossa Companhia. Durante esse treinamento, recebem informações mais detalhadas sobre o Código de Ética e Conduta e os canais para a realização de denúncias ao Comitê de Ética e Conduta.

Nossa política de Gestão da Infraestrutura Tecnológica contempla as regras que devem ser seguidas pelos usuários dos recursos da nossa Companhia. Essas regras objetivam proteger as informações de nossa propriedade ou sob nossa custódia e assegurar o armazenamento de dados para que, se necessário, a restauração de dados de suporte à tomada de decisão e operação dos processos de negócios ocorra de forma íntegra. Essas regras preveem o monitoramento contínuo de nossos sistemas críticos, a fim de prevenir qualquer mal funcionamento.

Com relação ao grau de eficiência dos controles internos, a administração da nossa Companhia acredita na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. A administração não identificou quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

Vale mencionar, ainda, uma das funções exercidas subsidiariamente pelo nosso Comitê de Auditoria Estatutário é avaliar os nossos sistemas de controles internos e examinar nossos procedimentos de auditoria, contábeis e de gerenciamento, por meio de discussões com a administração, auditoria interna e independente.

Conforme descrito no item 4. Fatores de Riscos e de acordo com a *Section 404* do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002, a partir do início da divulgação de nosso Relatório Anual no *Form 20-F*, referente ao exercício social a se encerrar em 31 dezembro de 2017, nossa administração será obrigada a reportar a eficácia dos nossos controles internos relativos à elaboração das nossas demonstrações financeiras e nossos auditores independentes deverão atestar a eficácia de nossos controles internos. Atualmente, estamos em processo de revisão e documentação de nossos controles internos conforme determinado pela *Section 404* do *Sarbanes-Oxley Act*. Podemos encontrar problemas ou atrasos na conclusão da implantação das alterações necessárias para que possamos aprovar os nossos controles internos relativos à elaboração das nossas demonstrações financeiras.

5.3 - Descrição dos controles internos

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Vice-Presidência Financeira é a principal estrutura responsável pelas demonstrações financeiras, com suporte direto da Controladoria na elaboração dos documentos, a fim de garantir a adoção de boas práticas de controles interno.

A Auditoria Interna é responsável pela estrutura de nossos controles internos e realiza o mapeamento/atualização dos controles junto às áreas de acordo com a avaliação dos riscos que possam impactar as demonstrações financeiras. A Auditoria Interna também é responsável por executar testes para avaliação da efetividade dos controles internos, além de acompanhar os planos de ação elaborados para sanar as fragilidades e deficiências identificadas.

A Auditoria Interna, também realiza testes específicos de controles internos de acordo com o plano de auditoria anual aprovado e acompanhado pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

O resultado da avaliação dos nossos controles internos é apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário, que monitora as evoluções e ações adotadas junto à nossa Administração.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos sobre os nossos relatórios contábeis é supervisionada pelo Presidente, Diretora de Controladoria, Comitê de Auditoria Estatutário e pelos executivos responsáveis.

São realizadas constantemente reuniões com os executivos responsáveis para atualizá-los com os resultados dos testes e acompanhamento dos planos de ação.

A equipe de Auditoria Interna apresenta trimestralmente para o Comitê de Auditoria Estatutário o cenário de funcionamento dos controles internos, detalhando os principais processos e controles com fragilidades e deficiências e o andamento dos planos de ação para correções.

Além disso, o Comitê de Ética, que se reúne sempre que necessário ou demandado, delibera sobre casos de descumprimento do nosso Código de Ética e Conduta.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Nossos auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 com o objetivo de determinar a natureza, período e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para os exercícios findos em 31 de dezembro 2015 e 2014, nossos auditores emitiram relatórios circunstanciados para nós com sugestões de aprimoramento dos controles internos que, na avaliação da nossa Administração, não apresentaram deficiências significativas ou materiais. Ressaltamos que, em ambos os relatórios circunstanciados (referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014), os nossos auditores externos indicaram que nenhuma das deficiências apontadas foram classificadas como significativas.

Adicionalmente, nossos auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria da demonstração financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com o objetivo de determinar a natureza, período e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, no entanto o relatório do auditor independente que trata da avaliação dos controles internos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foi disponibilizado pelos auditores independentes para a Companhia, pois o prazo máximo para emissão do relatório de acordo com a NBC TA 265 é 07 de abril de 2017.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A nossa Administração concluiu que as deficiências reportadas pelos auditores independentes apresentam baixo risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras. As deficiências apontadas pelos auditores independentes possuem plano de ação em curso para sua correção.

5.4 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos de mercado aos quais nós estamos expostos, nem alterações na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Abaixo apresentamos informações quantitativas e qualitativas acerca dos mecanismos de redução de exposição aos riscos de mercado.

Geral

Celebramos contratos derivativos e demais instrumentos financeiros para fins de proteção contra variações nesses fatores.

Também implementamos políticas e procedimentos para avaliar os riscos e aprovar e monitorar nossas transações com derivativos e nossa política de gerenciamento de riscos foi aprovada por nosso Conselho de Administração em 10 de março de 2017. Temos como política não participar de nenhuma operação com derivativos para fins especulativos. Avaliamos nossos instrumentos derivativos financeiros pelo valor de mercado, determinado usando-se preços de mercado cotados, modelos padrão de avaliação de opções ou valores fornecidos pela outra parte.

As outras partes em nossas transações com derivativos são importantes instituições financeiras com fortes classificações de crédito, e não se espera que essas partes deixem de cumprir suas obrigações. Não possuímos nenhuma exposição significativa a nenhuma outra parte com relação a transações com derivativos, e acreditamos que a exposição de crédito ligada às nossas outras partes é insignificante.

Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos contratos de swap de taxa de juros designados como hedges de fluxo de caixa e hedges de valor de mercado.

Utilizamos contratos de swap chamados de hedges de fluxo de caixa para proteção contra flutuações de parte dos pagamentos de arrendamentos operacionais e mercantis e de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Os contratos de swap são usados para proteção contra o risco de variação nas taxas de juros atreladas aos compromissos contratuais celebrados. Os termos essenciais dos contratos de swap foram pactuados para serem associados com os termos dos empréstimos e financiamentos e dos compromissos de arrendamento protegidos. Em 31 de dezembro de 2016, nossos hedges de fluxo de caixa incluíam contratos de swap de taxa de juros com valor de referência de R\$90,1 milhões pelo qual recebemos uma taxa de juros variável atrelada ao LIBOR e pagamos taxas de juros fixas. Em 31 de dezembro de 2016, nossos hedges de valor de mercado incluíam contratos de swap de taxa de juros com valor de referência de R\$559,9 milhões, estabelecendo que recebemos uma taxa de juros fixa e paguemos uma taxa variável correspondente a uma porcentagem do CDI sobre o valor nominal. A redução de R\$13,2 milhões no valor de mercado do swap de taxa de juros foi reconhecida nas despesas financeiras e compensada frente a um ganho similar sobre a dívida protegida. Não houve nenhuma ineficácia significativa reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Riscos cambiais

Celebramos contratos a termo em moeda por períodos com exposição de moeda de até 12 meses. Além do mais, como parte de nossas operações internacionais, mantemos contas bancárias no exterior em dólares norte-americanos que servem como proteções naturais. Em 31 de dezembro de 2016, detínhamos uma posição de caixa em dólares norte-americanos de R\$144,6 milhões, representando 23,6% de nossa exposição nos próximos doze meses às despesas financeiras indexadas em dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos R\$260,7 milhões de valor de referência fixo em opções em moeda estrangeira a uma taxa de R\$3,2686 por US\$1,00. O valor de mercado desses contratos era um ganho de R\$5,9 milhões, registrado como instrumentos financeiros derivativos contra passivos circulantes.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Risco de preço de mercadorias

As companhias aéreas geralmente usam contratos futuros de petróleo WTI ou óleo de aquecimento para proteger sua exposição aos preços do combustível de aviação. Procuramos mitigar a volatilidade do preço dos combustíveis principalmente através de instrumentos financeiros derivativos ou de um contrato de preço fixo com a BR Distribuidora. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos protegidos 10,6% de nosso consumo de combustível projetado para os próximos doze meses.

Risco de crédito

Avaliamos o risco correspondente dos instrumentos financeiros e diversificamos nossa exposição. Também mitigamos esse risco ao manter instrumentos financeiros com partes que apresentem fortes classificações de crédito, ou que sejam empregadas em bolsas de futuros ou de mercadorias.

Risco de crédito

A fim de administrar a liquidez de nosso caixa em moeda local e estrangeira, são estabelecidas hipóteses de futuros recebimentos e desembolsos, monitorados diariamente por nossa tesouraria. Aplicamos nossos recursos em ativos líquidos (certificados de depósito e letras de crédito do agronegócio).

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	03/01/2008
Forma de Constituição do Emissor	Constituída por meio de subscrição particular de ações, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	07/04/2016

6.3 - Breve histórico

Fomos fundados em 3 de janeiro de 2008 pelo empreendedor David Neeleman e começamos a operar em 15 de dezembro de 2008. Apoiados pelo Sr. Neeleman e por outros acionistas estratégicos como a United Airlines e a Hainan Airlines, nos beneficiamos de nossas parcerias e investimos em uma plataforma operacional robusta e expansível. Temos uma liderança executiva que combina efetivamente a experiência no mercado local com diversificada experiência internacional e conhecimento das melhores práticas dos Estados Unidos, o maior mercado de aviação do mundo.

Em menos de seis meses de operações em maio de 2009, nos tornamos a terceira maior companhia aérea do Brasil em termos de participação no mercado doméstico, de acordo com a ANAC. Em 31 de dezembro de 2011, tínhamos uma frota de 49 aeronaves atendendo a mais de 40 destinos em todo o Brasil. Nossa frota em operação cresceu de cinco Embraer E-Jets em dezembro de 2008 para um total de 123 aeronaves, constituídas por 74 Embraer E-Jets, 39 aeronaves ATR, 5 aeronaves de nova geração A320neo e 5 Airbus A330s em 31 de dezembro de 2016.

O nosso capital inicial de R\$400,7 milhões nos permitiu investir de forma pioneira em uma plataforma operacional de crescimento e em uma frota de aeronaves nova e eficiente.

Em agosto de 2012, adquirimos a TRIP, que era então a maior companhia aérea regional da América do Sul em número de destinos. A similaridade de frotas entre as duas companhias aéreas nos permitiu integrar rapidamente todas as atividades da TRIP em junho de 2014. Consolidamos os resultados operacionais da TRIP em nossas demonstrações financeiras em 30 de novembro de 2012, logo após recebermos da ANAC a aprovação para adquirir a TRIP. Além da aprovação da ANAC, a aquisição da TRIP também estava sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). A operação foi, então, notificada ao CADE em 18 de junho de 2012, analisada sob o rito da Lei nº 8.884/94 e aprovada pelo CADE, em 6 de março de 2013, sob a condição do cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso de Desempenho (“TCD”) celebrado entre a Companhia, a TRIP (em conjunto denominadas “Compromissárias”) e o CADE, em 13 de março de 2013. Nenhuma outra aprovação foi necessária em relação à aquisição da TRIP.

Nos termos do TCD, além do próprio cumprimento das obrigações previstas no acordo, as Compromissárias assumiram a obrigação de apresentar relatórios periódicos referentes ao cumprimento de tais obrigações, conforme o prazo previsto para cada uma delas no TCD. O TCD ainda está em vigor, sendo que a Companhia apresenta relatórios trimestrais de cumprimento de suas obrigações ao CADE. Até o momento, todos os relatórios foram tempestivamente apresentados ao CADE, tendo o Décimo Quarto relatório sido protocolado em 21 de novembro de 2016.

A aquisição da TRIP aumentou substancialmente a conectividade de nossa malha, nos possibilitando atender a 100 destinos quando da conclusão da aquisição, e nos tornar a empresa aérea líder em termos de decolagens em 66 cidades, em 31 de dezembro de 2016. Ademais, consolidamos, com o rápido crescimento, nossa posição como líder no mercado de aviação regional no Brasil. Em 31 de dezembro de 2016, éramos a maior companhia aérea do Brasil em termos de decolagens e de cidades atendidas, com 784 decolagens diárias compreendendo 102 destinos – uma malha sem paralelo de 203 rotas diretas. Além disso, através da aquisição da TRIP, nos tornamos a empresa aérea líder em Belo Horizonte, a terceira maior área metropolitana do Brasil de acordo com o IBGE, e conseguimos direitos de pouso valiosos no aeroporto de Guarulhos em São Paulo e no aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, complementando nosso principal centro de conexão (*hub*) no aeroporto de Viracopos, em São Paulo.

Alavancando a força da malha que construímos ao longo dos últimos anos, em dezembro de 2014, começamos a operar voos internacionais para Fort Lauderdale e Orlando com aeronaves Airbus A330, beneficiando milhões de passageiros não possuíam uma opção conveniente para viagens internacionais.

Em 2015, a United adquiriu ações representando uma participação econômica de aproximadamente 5% em nossa companhia por US\$100 milhões. Nossa aliança com a United aumentou o alcance de nossas respectivas malhas e criou demanda adicional por nossos voos, em virtude de tanto nós quanto a United termos começado a vender os voos uma da outra em nossos websites por meio de um contrato de *code-share* (compartilhamento de voos).

Em agosto de 2016, a Hainan se tornou nossa maior acionista em termos econômicos após um investimento estratégico de US\$450 milhões em troca de ações representando uma participação econômica de aproximadamente 24% em nossa companhia.

Como parte de nossos planos de expansão global, também fizemos acordos de *codeshare* com a United e com a TAP, possibilitando aos nossos passageiros fazerem conexão para mais de 133 destinos em todo o mundo, além dos 102 destinos que atendemos atualmente. Em 2017, pretendemos fazer um acordo de *codeshare* com a Hainan, o que nos permitiria oferecer aos nossos clientes as opções de viajar entre o Brasil e a China.

6.3 - Breve histórico

Como parte de nossa parceria estratégica com a TAP, lançamos em junho de 2016 um voo direto entre o aeroporto de Viracopos, em São Paulo e Lisboa, Portugal, o principal centro de conexão (*hub*) da TAP, com conexões para mais de 70 destinos, a maioria dos quais na Europa.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência não houve qualquer pedido requerendo a nossa falência e/ou nossa recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 6 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos a companhia aérea do Brasil com maior número de decolagens e cidades atendidas, com 784 voos diários atendendo a 102 destinos nacionais e internacionais, resultando em uma malha de 203 rotas sem escalas em 31 de dezembro de 2016. Como a única companhia aérea em 70% de nossas rotas, somos líderes em 66 cidades brasileiras em termos de decolagens e transportamos mais de 21 milhões de passageiros durante 2016. Somos uma companhia aérea de baixo custo e geramos um prêmio de receita por assento quilômetro voado (PRASK) de pelo menos 35% em relação ao nosso principal concorrente desde nosso primeiro ano de operações. Nosso prêmio de PRASK é obtido por meio de nossa extensa malha, frota otimizada, eficiências operacionais e oferta de produtos de alta qualidade. Complementando nossa extensa malha doméstica, oferecemos destinos internacionais selecionados, incluindo Fort Lauderdale, Orlando e Lisboa. Nosso programa de vantagens TudoAzul é detido em sua totalidade por nossa Companhia e é um ativo estratégico e forte gerador de receita, com aproximadamente 7 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016.

Fomos fundados em 2008, pelo empreendedor David Neeleman, com o intuito de aproveitar as oportunidades criadas pela expansão do mercado de aviação brasileiro. Este é o quarto empreendimento de sucesso no setor de aviação liderado pelo Sr. Neeleman, que foi também fundador da JetBlue. O Sr. Neeleman é nosso acionista controlador, bem como Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. Além disso, temos um grupo diverso de acionistas, tais como Calinco, subsidiária da United Airlines, e Hainan Airlines (uma subsidiária do HNA Group, um conglomerado da Fortune Global 500 e maior operadora aérea privada na China, de acordo com a revista Fortune).

O Brasil é um país continental com mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados de área e é, atualmente, o quarto maior mercado doméstico de aviação no mundo, de acordo com IATA (*International Air Transport Association*). Desde 2008, o número de passageiros transportados por companhias aéreas no Brasil aumentou em mais de 90% para 96 milhões em 2015, de acordo com a ANAC. O mercado de viagens aéreas do Brasil continua a ser significativamente subservido e espera-se que o número de passageiros domésticos aumente para 131 milhões até 2021, de acordo com a ABEAR.

Temos a mais extensa malha de rotas no Brasil, atendendo a 96 destinos nacionais, cerca de duas vezes o número de destinos servidos por nossos principais concorrentes Gol e LATAM, que atendiam a 52 e 44 destinos respectivamente em 31 de dezembro de 2016. Somos a única operadora em 34 de nossos destinos e mantemos a liderança em sete de nossos dez maiores aeroportos nacionais em termos de decolagens. Através da nossa extensa malha, conectamos viajantes a destinos exclusivos a partir de três centros de conexões (Hubs), que atendem aos mercados de São Paulo, Belo Horizonte e Recife, três das maiores áreas metropolitanas no país. Em Viracopos, um dos principais aeroportos de São Paulo e o maior hub na América do Sul em termos de destinos domésticos sem escalas, somos responsáveis por 97% de seus 154 voos diários em 31 de dezembro de 2016.

Operamos uma frota jovem e diversificada, que nos permite atender cidades com diferentes densidades demográficas, variando de grandes capitais a cidades menores, de forma mais eficiente do que nossos principais concorrentes que operam exclusivamente aeronaves maiores. Em 31 de dezembro de 2016, operávamos uma frota de 123 aeronaves, composta por 74 (setenta e quatro) E-Jets Embraer, 39 (trinta e nove) aeronaves ATR, 5 (cinco) A320neos e 5 (cinco) Airbus A330s. Nossa frota tem uma idade média de 4,8 anos, significativamente mais jovem, na nossa visão, do que a frota de nossos principais concorrentes. Em dezembro de 2016, iniciamos a operação de aeronaves de nova geração Airbus A320neos em segmentos domésticos de alta demanda e de trajetos mais longos, que oferecem um consumo de combustível significativamente menor do que as aeronaves da geração anterior. Acreditamos que nossa frota nos permite a equiparar de forma eficiente nossa capacidade com a demanda. Na nossa visão, isso nos possibilita oferecer uma melhor conectividade, bem como voos sem escala mais convenientes e frequentes, para uma quantidade maior de aeroportos do que nossos principais concorrentes, que operam exclusivamente aeronaves maiores.

Acreditamos que um fator-chave de nossa lucratividade é o nosso modelo operacional disciplinado e de baixo custo. Nossa frota diversificada nos permite atingir um custo médio por voo mais baixo em comparação com nosso principal concorrente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nosso custo médio por voo era 31% mais baixo do que o da Gol. Com a introdução dos Airbus A320neos em nossa frota, esperamos manter nossa liderança em custo médio por voo do mercado. Adicionalmente, a nossa operação é a mais eficiente do Brasil quando considerado o número de funcionários por aeronave de 84 comparado com 117 para a Gol em 31 de dezembro de 2016. Fomos reconhecidos como "*Most On-Time Low Cost Carrier in the World*" - A Companhia Aérea de Baixo Custo Mais Pontual do Mundo - e a "*Third Most On-Time Airline in the World*" - Terceira Companhia Aérea Mais Pontual do Mundo - em 2015 pela OAG.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Acreditamos ter construído uma marca forte, oferecendo uma experiência de viagem superior com base em uma cultura de serviço ao cliente prestado por uma equipe de tripulantes bem treinada e altamente motivada. Nossa experiência de viagem inclui assentos marcados, poltronas revestidas em couro, telas de entretenimento individual com televisão ao vivo (LiveTV) em todos os assentos de nossos jatos, extenso espaço para as pernas com espaçamento de 76 centímetros ou mais, serviço de bordo gratuito, e serviço de ônibus também gratuito para vários dos aeroportos que atendemos. Como resultado de nosso forte foco em serviço ao cliente, de acordo com pesquisas conduzidas por nós, 90% de nossos clientes recomendam ou recomendam fortemente a Azul a um amigo ou familiar em 31 de dezembro de 2016. Em 2016, fomos nomeadas “*Best Low Cost Carrier in South America*” - A Melhor Companhia Aérea de Baixo Custo na América do Sul - pelo sexto ano consecutivo e “*Best Staff in South America*” - Melhor Equipe na América do Sul - pela Skytrax.

Continuamos a investir e expandir nosso programa de vantagens TudoAzul, que tinha 7 milhões de membros e 76 parceiros programa em 31 de dezembro de 2016. O TudoAzul tem sido o programa de fidelidade de maior crescimento em termos de membros no Brasil nos últimos três anos quando comparado com o Smiles e o Multiplus, os respectivos programas de fidelidade da Gol e da LATAM, de acordo com informações publicadas em seus respectivos sites de relações com investidores, e foi eleito o “*O Melhor Programa de Vantagens do Brasil em 2016*”, em uma pesquisa conduzida com 25.000 leitores da Melhores Destinos, o maior portal de promoções de tarifas aéreas e programas de fidelidade do Brasil. Considerando a força de nossa malha, o crescimento esperado do transporte aéreo no Brasil, o potencial de aumento na penetração de cartão de crédito e o desenvolvimento do setor de fidelidade de clientes no Brasil, acreditamos que o TudoAzul é um ativo muito estratégico e de muito valor para nós. Diferentemente de nossas principais concorrentes, detemos 100% do nosso programa de fidelidade e nos beneficiamos de todos os seus fluxos de caixa. Desde meados de 2015, temos administrado o TudoAzul por meio de uma equipe dedicada e estamos constantemente avaliando oportunidades para expandir o valor deste ativo estratégico.

Através de nossa extensa malha aérea, frota otimizada, eficiências operacionais e oferta de produto de alta qualidade, geramos um prêmio de PRASK que resultou em R\$6,7 bilhões em receitas líquidas em 2016. Além de nosso prêmio de PRASK, focamos disciplinadamente em um modelo operacional de baixo custo, comprovado através da nossa maior eficiência operacional e menor médio por voo comparado com nossos principais concorrentes em 31 de dezembro de 2016.

Em 2016 registramos um lucro operacional de R\$344,3 milhões, representando uma margem operacional de 5,2%, e um prejuízo líquido de R\$126,3 milhões, com uma margem EBITDAR Ajustada foi de 27,1%, uma das mais altas entre as companhias aéreas listadas em bolsa na América Latina durante os últimos três anos, quando comparados os cálculos preparados internamente com base nas demonstrações financeiras auditadas publicamente disponíveis dessas companhias aéreas. Apesar da crise brasileira, que começou em 2014 e se intensificou em 2015 e no primeiro semestre de 2016, durante o terceiro e quarto trimestre de 2016 observamos um aumento mais acentuado em nossa rentabilidade registrando um lucro operacional de R\$166,0 milhões e R\$170,0 milhões, representando uma margem de 9,6% e 9,3%, respectivamente.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que as seguintes vantagens comerciais nos permitam concorrer com sucesso:

Maior malha aérea do Brasil

Temos a maior malha aérea do Brasil em termos de partidas e cidades atendidas, com 784 partidas diárias atendendo a 102 destinos, resultando em uma malha incomparável de 203 rotas sem escala em 31 de dezembro de 2016. Acreditamos que nossa conectividade em grandes hubs nos permite consolidar tráfego, servindo tanto mercados de grande e de médio porte, bem como cidades menores que não geram demanda suficiente para serviço ponto a ponto. Desenvolvemos esta malha de maneira orgânica e também por meio da aquisição da TRIP em 2012, naquele momento a maior companhia aérea regional na América Latina em termos de destinos atendidos. Acreditamos que nossa extensa cobertura malha nos permite conectar mais passageiros do que nossas concorrentes, que atendem significativamente menos destinos do que nós. Em 31 de dezembro de 2016, atendíamos 96 destinos no Brasil, comparado com 52 da Gol e 44 de LATAM. Além disso, fomos a única companhia aérea em 70% de nossas rotas e 34 dos destinos que servimos, e a líder de mercado em 66 cidades em 31 de dezembro de 2016. Por comparação, a Gol e a LATAM eram companhias aéreas isoladas em apenas 13 e 4 cidades, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016. Além disso, em 31 de dezembro de 2016, apenas 24% e 15% de nossa malha nacional se sobrepunha com a da Gol e da LATAM, respectivamente, enquanto as malhas da Gol e da LATAM tinham uma sobreposição de mais de 80% entre elas.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossa frota otimizada nos possibilita atender de maneira efetiva nossos mercados

Nossa estratégia de frota se baseia na seleção do tipo de aeronave ideal para os diferentes mercados que atendemos. Nossa frota diversificada de aeronaves ATR, Embraer e Airbus nos possibilita atuar em mercados que nossas principais concorrentes, que voam apenas com aeronaves maiores, não poderiam operar de forma lucrativa. Acreditamos que nossa frota atual de aeronaves nos permite equiparar capacidade com demanda, atingindo altas taxas de ocupação, com maior conveniência e frequência, e atender a rotas e mercados de baixa e média densidade no Brasil que não são atendidos por nossas principais concorrentes. De acordo com a ANAC, 67% dos voos no Brasil transportaram menos de 120 passageiros em 2015. Nossa frota nacional consiste de modernos Embraer E-Jets que acomodam até 118 passageiros, ATR com baixo consumo de combustível que acomodam 70 passageiros, e Airbus A320neos de nova geração que acomodam 174 passageiros. Por outro lado, todas as aeronaves usadas pela Gol e pela LATAM em voos domésticos no Brasil têm entre 144 e 220 assentos. Consequentemente, o custo por voo médio para nossa frota de R\$24.179 em 31 de dezembro de 2016 era 31% menor do que o dos maiores jatos Boeing 737-800 usados pela Gol. Também operamos Airbus A330s para atender a mercados internacionais.

Acreditamos que nosso plano de frota nos oferece uma vantagem de custo por voo em relação às nossas principais concorrentes, ao mesmo tempo que nos fornece flexibilidade para abrir e desenvolver para novos mercados nacionais e internacionais. Esperamos adicionar 58 novos Airbus A320neos entre 2017 e 2023 e 33 E-Jets da próxima geração a partir de 2019 para substituir aeronaves mais antigas e atender mercados de alta densidade. Essas aeronaves de nova geração são mais eficientes do que as de geração mais antiga, o que gera um menor gasto de combustível. Acreditamos que nosso plano de frota nos permitirá manter nossa vantagem em termos de custo por voo e reduzir nosso custo unitário, tanto em termos absolutos quanto relativos às nossas principais concorrentes.

Líder de Mercado em Receita Unitária

Utilizamos um exclusivo sistema de gestão de receita que maximiza resultados através de segmentação e precificação dinâmica e estímulo de demanda. Nosso público alvo inclui passageiros de negócios, que podem contar com a conveniência, e passageiros de turismo preocupados com custos, que podem contar com preços baixos que oferecemos para estimular a demanda e incentivar compras antecipadas. Esse modelo de segmentação nos possibilitou atingir uma receita unitária (PRASK) superior à de nossos concorrentes, de 25,30 centavos de real em 2016, representando uma vantagem de 35% comparado a Gol. Acreditamos que nossa mais extensa malha e a qualidade de nossos serviços nos permitam atrair passageiros viajando a negócios, que costumam priorizar conveniência e rapidez e tendem a ser menos sensíveis a preço. Isso é evidente na participação de receita que temos no mercado de viagens corporativas. De acordo com a ABRACORP, tínhamos uma participação de 29% na receita de agências de viagem corporativas no Brasil, em comparação com uma participação de mercado de 17% em termos de capacidade (RPKs) em 31 de dezembro de 2016. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa tarifa média junto a agências de viagem corporativas era 27% maior do que nossa principal concorrente e nossa tarifa média total era 6% maior do que nossa principal concorrente, de acordo com os dados da ABRACORP e com as informações disponíveis no site de nosso principal concorrente.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Como uma ilustração de nossa capacidade de estimular demanda por transporte aéreo, a tabela a seguir destaca o aumento na média diária de passageiros em determinadas rotas desde novembro de 2008, um pouco antes de nós iniciarmos operações, até 31 de dezembro de 2016:

	<u>Voos Diretos Disponíveis</u>	<u>Azul</u>	<u>Média de Embarques (por trecho)</u>
Viracopos—Rio de Janeiro			
Novembro de 2008.....	6	—	564
Dezembro de 2016.....	21	19	1.773
Viracopos—Salvador			
Novembro de 2008.....	—	—	155 ⁽¹⁾
Dezembro de 2016.....	4	4	480
Viracopos—Belo Horizonte			
Novembro de 2008.....	5	—	503
Dezembro de 2016.....	13	13	1.160
Belo Horizonte—Goiânia			
Novembro de 2008.....	1	—	82
Dezembro de 2016.....	3	3	292
Viracopos—Porto Alegre			
Novembro de 2008.....	—	—	241 ⁽¹⁾
Dezembro de 2016.....	9	9	875

Fonte: Innovata.

⁽¹⁾ Itinerário disponível apenas através de voo de conexão

O aumento no número de voos em Viracopos, nosso principal aeroporto, ilustra o sucesso de nosso modelo de estímulo de demanda. Nossa operação em Viracopos oferece a mais alta conectividade para passageiros de conexão no país, com o maior número de destinos sem escala de qualquer aeroporto brasileiro em 31 de dezembro de 2016. Focando em mercados com pouco ou nenhum serviço aéreo, conseguimos, na nossa visão, estabelecer um modelo de sucesso que aumentou significativamente o tráfego no aeroporto de Viracopos durante os últimos oito anos. Em novembro de 2008, antes de iniciarmos as operações, as companhias aéreas que serviam Viracopos ofereciam apenas doze partidas diárias para oito destinos. Em 31 de dezembro de 2016, Viracopos oferecia 154 partidas diárias para 55 destinos, e detínhamos uma participação de 97% dessas partidas diárias.

Estrutura de custo mais eficiente no mercado brasileiro

Alavancamos a experiência de nossa liderança executiva por meio da implementação de um modelo operacional com disciplina de baixo custo para atingir eficiências operacionais.

Acreditamos que atingimos essas eficiências operacionais principalmente por meio de:

- Aeronave otimizada para mercados e rotas servidas;
- Baixos custos de vendas, distribuição e marketing através de vendas diretas ao consumidor (86% do total de nossas despesas de publicidade em 31 de dezembro de 2016), alta utilização de vendas pela Internet (87% de receitas de passageiros em 31 de dezembro de 2016) e uso associado de ferramentas de rede social;
- Custos mais baixos devido a configuração de cabine de classe única para nossos voos nacionais;
- Operação de uma frota moderna com melhor eficiência de combustível e custos mais baixos de manutenção do que aeronaves de geração anterior;
- Acordos financeiros inovadores e favoráveis para nossas aeronaves, como resultado de sermos um dos maiores clientes de aeronaves Embraer e ATR;
- Investimento em tecnologia de check-in para aumentar eficiências operacionais; e
- Criação de uma cultura comercial para toda a companhia com foco em reduzir custos.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Como resultado disso, atingimos custos por voo mais baixos do que nossas principais concorrentes. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o nosso custo médio por voo era de R\$24.179, 31% menor em comparação com o custo da Gol. Além disso, nossa média de funcionários por aeronave de 84 era a mais baixa do Brasil, comparada com 117 para a Gol em 31 de dezembro de 2016.

Temos uma plataforma operacional robusta e flexível apoiada por tecnologia avançada tais como bilhetes eletrônicos, sistema de gestão Oracle e quiosques de autoatendimento em nossos principais aeroportos atendidos. Acreditamos que nossa plataforma flexível nos fornece confiabilidade e segurança, e gera economias de escala conforme continuamos a expandir.

Parcerias globais estratégicas

Nos últimos dois anos, estabelecemos parcerias estratégicas de longo prazo com a United Airlines, a Hainan Airlines e a TAP Portugal. Em 2015, a United adquiriu ações representando uma participação econômica de aproximadamente 5% em nossa companhia por US\$100 milhões. Nossa aliança com a United aumentou o alcance de nossas respectivas malhas e criou demanda adicional por nossos voos, em virtude de tanto nós quanto a United termos começado a vender os voos uma da outra em nossos websites por meio de um contrato de *code-share* (compartilhamento de voos). Esse contrato de *code-share* também fornece aos clientes que voarem em ambas as companhias aéreas um processo de reserva e emissão de passagens integrado, incluindo a geração de cartão de embarque e despacho de bagagem até o destino final. Ainda, estamos avaliando possíveis cooperações adicionais com a United.

Em agosto de 2016, a Hainan se tornou nossa maior acionista em termos econômicos após um investimento estratégico de US\$450 milhões em troca de ações representando uma participação econômica de aproximadamente 24% em nossa companhia. Transferimos recentemente para a Hainan duas aeronaves A350 encomendadas (das cinco existentes anteriormente) e esperamos transferir as outras três aeronaves Airbus A350 para HNA até a metade do ano de 2017. Além disso, estamos explorando, com a Hainan, oportunidades globais de malha, *code-sharing* e novas rotas, bem como avaliando formas adicionais de cooperação para explorar o substancial tráfego de passageiros entre a China e o Brasil.

Como parte do processo de privatização da TAP, um consórcio de investidores privados (incluindo nosso principal acionista) adquiriu o controle da TAP, e investimos €90 milhões de dívidas conversíveis por uma participação econômica de até 41,25% na TAP. Essa participação econômica é equivalente a 6% do capital votante da TAP e, se convertida, nos tornaria a maior acionista da TAP em termos de participação econômica. Em 31 de dezembro de 2016, a TAP atendia a mais de 75 destinos, incluindo 10 destinos no Brasil, e era a companhia aérea europeia com maior número de assentos ofertados em voos para o Brasil. Além disso, em junho de 2016, lançamos com sucesso um voo sem escala entre nossos principais aeroportos, Viracopos e Lisboa. Estamos constantemente avaliando formas nas quais podemos cooperar com a TAP e subarrendamos recentemente 15 aeronaves para a TAP como parte de nosso plano de otimização de frota.

Como resultado de nossos contratos de *code-share* existentes com a United e a TAP, nossos clientes têm acesso a mais de 133 destinos adicionais mundialmente. Em outubro de 2016, a Hainan anunciou voos entre a China e Lisboa e em 2017, esperamos concluir um contrato de *code-share* com a Hainan, expandindo nossa conectividade entre o Brasil e a China. Além disso, acreditamos que nossas parcerias estratégicas com essas companhias aéreas forneçam aos membros do TudoAzul uma ampla variedade de opções de resgates atraentes.

Experiência de alta qualidade do cliente, por meio de um produto diferenciado e de uma cultura focada e no serviço

Acreditamos oferecer uma experiência de viagem de alta qualidade baseada numa forte cultura de serviço ao cliente. Nossa tripulação é treinada para oferecer ao cliente uma experiência de viagem diferenciada entre as companhias aéreas brasileiras. Treinamos intensivamente nossa tripulação, enfatizando a importância da segurança e do atendimento ao cliente. Damos aos nossos funcionários as ferramentas e a responsabilidade por manter a qualidade de nosso serviço e atendimento ao cliente.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossos serviços incluem assentos marcados, poltronas revestidas em couro, telas individuais de entretenimento com televisão gratuita ao vivo (LiveTV) na maioria de nossos jatos, amplo espaço para as pernas com espaçamento de 76 centímetros ou mais, serviço de bordo generoso e gratuito, e serviço de ônibus também gratuito para vários dos aeroportos que atendemos (inclusive entre a cidade de São Paulo e o aeroporto de Viracopos) e uma frota mais nova do que a da Gol e da LATAM, de acordo com informações publicamente disponíveis em seus websites.

Focamos em atender às necessidades de nossos clientes, e tivemos uma das pontualidades mais altas entre as maiores empresas aéreas do Brasil nos últimos três anos, com 89% de pontualidade para 2016, 91% para 2015 e 90% para 2014, de acordo com a OAG. A OAG nos reconheceu como a companhia aérea de baixo custo mais pontual do mundo em 2015. Além disso, temos consistentemente um baixo índice de cancelamento, totalizando uma taxa de conclusão de 99% em 2016, 2015 e 2014.

Marca bem reconhecida

Acreditamos que tivemos êxito na construção de uma forte marca através de um marketing inovador e investimento de publicidade de alto retorno, com foco em ferramentas de redes sociais para estimular a divulgação boca-a-boca de nosso serviço de alta qualidade. Como resultado de nosso forte foco no atendimento ao cliente, nossas pesquisas internas indicam que, em 31 de dezembro de 2016, 90% de nossos clientes recomendam ou recomendam fortemente a Azul a um amigo ou familiar. A força de nossa marca foi reconhecida através de uma série de prêmios:

- Melhor companhia aérea do Brasil em 2016 pela Melhores Destinos, o maior portal de promoções de tarifas aéreas e programas de fidelidade do Brasil;
- Indicada como a “*Melhor Companhia Aérea de Baixo Custo na América do Sul*” em 2016, pelo sexto ano consecutivo pela Skytrax, uma organização de pesquisa em aviação;
- Indicada como o “*Melhor Staff na América do Sul*” em 2016 pela Skytrax;
- Indicada como a “*Melhor Liderança Regional*” em 2016, com base em nosso êxito no mercado brasileiro pela Flight Airline Business, uma provedora de notícias e análises da indústria de transporte aéreo, como parte de seus Airline Strategy Awards;
- Reconhecida como a “*Terceira Companhia Aérea Mais Pontual do Mundo*” pela OAG em 2015;
- Reconhecida como a “*Empresa Aérea de Baixo Custo mais Pontual do Mundo*” pela OAG em 2015;
- Indicada como a “*Melhor Empresa Aérea de Baixo Custo do Mundo*” em 2012 pela CAPA, uma organização independente de pesquisa em aviação;
- Indicada como uma das “*50 Empresas mais Inovadoras do Mundo*” e como a “*Empresa mais Inovadora do Brasil*” em 2011 pela Fast Company, uma revista de negócios;
- Indicada como o “*Check-in mais rápido do Brasil*” em 2016 pela Secretaria de Aviação Civil; e
- Indicada como uma das “*50 Marcas mais Valiosas do Mundo*” em 2010 pela Ad Age, uma importante fonte de notícias de marketing.

Além disso, como resultado do forte reconhecimento de nossa marca e de nosso foco no atendimento ao cliente, nosso programa de fidelidade TudoAzul atingiu 7 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016, e foi reconhecido com os seguintes prêmios:

- Reconhecido como o “*O Melhor Programa de Vantagens do Brasil em 2016*”, em uma pesquisa conduzida com 25.000 leitores da Melhores Destinos;
- Reconhecido como o “*O Programa com as Melhores Tarifas no Brasil em 2016*” pelo Melhores Destinos; e
- Indicado como tendo “*O Mais Inovador Cartão de Crédito Co-Branded*” no 2015 Loyalty Awards Event apresentado pela Flight Global, um renomado site reconhecido pela comunidade de aviação global como uma fonte confiável de notícias, dados e de conhecimentos relacionados às indústrias aeronáutica e aeroespacial.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Liderança executiva experiente

Acreditamos que contamos com uma liderança executiva altamente preparada e experiente. Nossa gestão, com experiência no setor aéreo tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, inclui:

- Nosso Presidente do Conselho e Diretor Presidente David Neeleman, um cidadão brasileiro e americano, que fundou quatro companhias aéreas em três países diferentes, incluindo a JetBlue Airways;
- O Presidente de nossa subsidiária operacional – Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., ou Azul Linhas, Antonoaldo Neves, indicado em 27 de janeiro de 2014. Atuou anteriormente como sócio na McKinsey & Company, onde trabalhou por mais de dez anos, durante os quais conduziu nosso processo de integração com a TRIP e foi nomeado pelo BNDES e pela Secretaria de Aviação Civil como membro do conselho da INFRAERO de 2011 a 2012.
- Diretor de Operações da Azul Linhas, Flávio Costa, que faz parte da equipe fundadora da Azul desde o início, com mais de 40 anos de experiência na indústria de companhias aéreas, tendo atuado como Diretor Técnico e Operações na Pluna S.A., OceanAir e Diretor Técnico na Varig;
- Nosso Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, John Peter Rodgerson, que atuou anteriormente como Diretor de Planejamento e de Análise Financeira na JetBlue Airways por cinco anos. Foi responsável pela implementação de nossa estratégia financeira e estrutura de custos desde nosso começo;
- Nosso Vice-Presidente de Receitas, o Abbhi Shah, com mais de 14 anos de experiência na indústria da aviação, e que ocupou anteriormente cargos executivos na JetBlue Airways e na Boeing. Foi responsável pelo desenvolvimento de nossa gestão de lucros, planejamento de malhas e estrutura de receitas;
- O Head do nosso programa de fidelidade TudoAzul, Alexandre Wagner Malfitani, que atuou anteriormente como nosso Diretor de Finanças e Tesoureiro. Antes de entrar na Azul, o Sr. Malfitani ocupou o cargo de Diretor-Administrativo de Tesouraria da United, tendo trabalhado também, no setor financeiro como gestor de fundos no Deutsche Bank e como *trader* no Credit Agricole Indosuez; e
- Nosso Vice-Presidente de Clientes, Sami Foguel, responsável pelo atendimento ao cliente, pela Azul Cargo e pela garantia da qualidade. Antes de entrar na Azul em 2014, o Sr. Foguel atuou em diversos cargos executivos no HSBC, incluindo Chefe de Produtos, Segmentos, Gestão de Relacionamento com o Cliente e Experiência do Cliente. Antes de entrar no HSBC, o Sr. Foguel desenvolveu uma sólida carreira na McKinsey & Company, onde trabalhou por dez anos.

A maior parte dos membros de nossa liderança executiva trabalha junto há mais de oito anos, e está na Azul desde a fundação. Todos os membros não-brasileiros dessa equipe residem em São Paulo com vistos de trabalho permanentes. Além do Sr. Neeleman, todos os nossos principais executivos são também acionistas de nossa empresa, e são todos participantes do nosso plano de opções de ações e de ações restritas, o que ajuda a alinhar os interesses de acionistas e da administração. Nossa liderança executiva se esforça para manter um ambiente de trabalho vencedor e uma cultura de profissionalismo e meritocracia. Acreditamos que a experiência e o compromisso de nossa liderança executiva são fatores cruciais para o nosso crescimento, bem como no contínuo aperfeiçoamento de nosso desempenho operacional e financeiro.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossas Estratégias de Crescimento

Nossa meta é continuar crescendo de maneira lucrativa e sustentável e aumentar o valor para o acionista oferecendo serviços frequentes e acessíveis aos nossos clientes. Pretendemos implementar as seguintes iniciativas estratégicas para alcançar este objetivo:

Acrescentar novos destinos, aeronaves maiores e aumentar as frequências dos voos

Pretendemos continuar identificando, abrindo e rapidamente alcançando a liderança em mercados novos ou pouco atendidos, que tenham grande potencial de crescimento. Também pretendemos continuar a crescer adicionando novos destinos à nossa malha, conectando as cidades que já servimos com novos voos sem escalas, aumentando a frequência nos mercados já existentes, e usando aeronaves maiores em mercados que desenvolvemos ao longo dos anos. Finalmente, pretendemos aplicar nossa abordagem disciplinada na seleção de novos destinos que possam ser servidos por nossas aeronaves, com um foco intenso em cidades brasileiras onde acreditamos haver as maiores oportunidades para crescimento rentável, e na seleção de destinos na América do Sul com alto potencial de crescimento. Nossas aeronaves ATR nos dão uma grande vantagem competitiva para entrar em novas cidades e acessar a demanda não atendida, já que essas aeronaves têm apenas 70 lugares e portanto precisam de menos passageiros para que o voo seja lucrativo.

Acreditamos que há oportunidades consideráveis para conectar com serviço sem escalas cidades que atendemos atualmente através de conexões. Acreditamos que nossa aeronave E-Jet é o tipo de aeronave ideal para conectar essas cidades devido à combinação do número de assentos adequado com baixos custos de viagem. Por exemplo, somos a única companhia aérea voando sem escalas entre Porto Alegre e Cuiabá, duas de nossas cidades-foco. Podemos oferecer este tipo de serviço por ser a única companhia aérea com as aeronaves apropriadas para isto.

Nas rotas atuais onde acreditamos existir demanda adicional, pretendemos aumentar o número de voos diários com nossos E-Jets, a fim de alcançar ou aumentar ainda mais nossa superioridade de horários sobre nossas concorrentes. Por exemplo, aumentamos o nosso número de voos diários na rota Viracopos—Rio de Janeiro de três para 19 entre março de 2009 e dezembro de 2016, e na rota Viracopos—Belo Horizonte de quatro para 13 entre agosto de 2009 e dezembro de 2016. Ao proporcionar esta conveniência extra aos nossos clientes, buscamos continuar estimulando a demanda por nossos produtos e serviços.

Em dezembro de 2016, introduzimos aeronaves Airbus A320neos de nova geração, com 56 assentos a mais do que nossos atuais Embraer E-Jets, em voos de maior distância entre cidades-foco com perfil de lazer e durante horários de pico. Para os mercados de lazer de longa distância, acreditamos que o A320neo nos proporciona o custo por assento mais competitivo da indústria. Com isso, atualmente começamos a voar entre nosso hub principal no aeroporto de Viracopos e nosso hub regional em Recife com o A320neo. Para este voo de aproximadamente três horas, os Airbus A320neos nos propiciam custos por assento significativamente mais baixos do que os nossos atuais E-Jets, e oferecem capacidade suficiente para conectar clientes em ambos os hubs para outros destinos em nossa malha. Acreditamos que ao aplicar esta estratégia podemos aumentar receitas e gerar economias de escala ao alavancar infraestrutura e pessoal já existentes em nossos destinos.

Planejamos aumentar nosso crescimento internacional conectando nossa forte presença no Brasil nos aeroportos de Viracopos, Belo Horizonte e Recife e nossos atuais destinos internacionais de Fort Lauderdale, Orlando e Lisboa. Acreditamos que estamos especialmente capacitados para estimular demanda adicional por viagens internacionais de longa distância, utilizando nossos Airbus A330s e tirando proveito de nossa malha doméstica que oferece conexões por todo o Brasil. Oferecemos atualmente voos diretos para 55 destinos a partir de nosso hub principal no aeroporto de Viracopos, e continuamos a alavancar nossa posição como a maior companhia aérea no aeroporto de Viracopos ao oferecer voos internacionais bem como ao conectar passageiros por todo o Brasil, de acordo com dados da Innovata. Além disso, nossos novos voos *codeshare* com a TAP entre o aeroporto de Viracopos e Lisboa nos possibilitam conectar nosso hub principal com o hub principal da TAP em Lisboa, aumentando assim nossa conectividade de passageiros entre o Brasil e a Europa.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Continuar a expandir o valor de nosso programa de fidelidade TudoAzul

Como resultado do crescimento de nossa malha, acreditamos haver uma oportunidade de continuar a expandir nosso programa de fidelidade TudoAzul, aumentando seus resultados e valor de mercado. Com 7,0 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016, o TudoAzul tem sido o programa de fidelidade de maior crescimento dentre os maiores programas no Brasil nos últimos três anos, de acordo com o número de membros divulgados nos sites do Smiles e Multiplus. O TudoAzul vende pontos de fidelidade a parceiros comerciais bem como diretamente aos membros do programa. Nossos atuais parceiros comerciais incluem instituições financeiras (como Itaú, Santander, Livelo (a joint venture do Banco do Brasil e do Bradesco para fidelidade), American Express, Caixa e HSBC), varejistas (dentre eles Apple, Fast Shop e Centauro) e parceiros em viagens (incluindo Hertz, Avis e Booking.com).

Em setembro de 2014, lançamos também um cartão de crédito com a marca TudoAzul em parceria com o Banco Itaucard S.A. Além disso, em dezembro de 2015, lançamos o Clube TudoAzul, um produto que acreditamos ser inovador, baseado em assinaturas através do qual os associados pagam um valor fixo por mês em troca de pontos TudoAzul, acesso a promoções e demais benefícios. Também oferecemos aos associados a possibilidade de comprar pontos para completar o valor necessário para um resgate, ou de pagar uma taxa para renovar pontos expirados ou transferir pontos para outra conta do associado. Acreditamos que nossos voos internacionais e as parcerias estratégicas com outras empresas aéreas como a United e a TAP oferecem aos nossos membros TudoAzul uma ampla variedade de opções de resgates atraentes.

Membros TudoAzul podem usar seus pontos para resgatar passagens em qualquer voo da Azul, com disponibilidade de último assento. Temos uma significativa flexibilidade para precificar resgates de maneira que nossas tarifas sejam competitivas com as de outros programas de fidelidade, ajudando assim a maximizar a atratividade do TudoAzul para seus participantes. Administramos ativamente o preço de nossos resgates, oferecendo tarifas que acreditamos serem competitivas principalmente quando a disponibilidade de assentos é alta e otimizando a margem em voos de alta demanda. Desenvolvemos também um exclusivo sistema de precificação que, na nossa visão, proporciona ampla flexibilidade para determinar o preço dos resgates em um determinado voo. Isso nos permite, por exemplo, vender lugares usando diversas combinações de pontos e dinheiro. Também nos possibilita customizar tarifas através de uma série de diferentes fatores, como a categoria do membro no programa, a participação no Clube TudoAzul, a sua idade (nos permitindo oferecer preços mais baixos para bebês e crianças), etc. Estamos confiantes que este sistema exclusivo oferece mais flexibilidade do que os de nossas principais concorrentes, nos possibilitando assim criar promoções atraentes, estimular a venda cruzada de outros produtos TudoAzul, e fixar com mais precisão os resgates a fim de maximizar os lucros.

As vendas diretas de pontos aos associados TudoAzul (por exemplo, através de assinaturas mensais ao Clube TudoAzul, vendas diretas de pontos pela internet e outros meios) têm sido o segmento de receitas com o mais rápido crescimento para o TudoAzul, com uma taxa de crescimento mensal de 23% desde 31 de dezembro de 2015. Esta fonte de receita é extremamente atraente, pois diversifica nossa base de clientes, já representando um volume significativo de mais de 10% do faturamento bruto do TudoAzul em 31 de dezembro de 2016. Tais vendas diretas geram receitas recorrentes, e esperamos aumentar este segmento intensificando ofertas aos nossos clientes e lançando novos produtos no mercado.

Para maximizar a criação de valor do TudoAzul, temos administrado o programa através de uma equipe exclusiva desde meados de 2015. De modo independente, a receita bruta da TudoAzul totalizou R\$708,7 milhões em 2016. Acreditamos que o TudoAzul se beneficia de vários fatores, entre eles a quantidade de destinos exclusivos que operamos, a força de nossa malha, o crescimento esperado do transporte aéreo, o aumento no uso do cartão de crédito e o desenvolvimento do setor de fidelidade no Brasil. Planejamos continuar investindo no crescimento do TudoAzul e avaliando oportunidades para expandir o valor deste ativo estratégico.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Continuar a estabelecer e ampliar parcerias estratégicas

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos um acordo de *code-share* com a United e TAP, além de 18 acordos *interlines* e *code-share* com uma série de companhias aéreas internacionais, nos possibilitando atender passageiros em itinerários que exijam voos em diferentes empresas. Como parte de nossos planos de expansão global, ao longo dos últimos dois anos estabelecemos parcerias estratégicas com a United, com a Hainan, e através de nosso investimento em debentures conversíveis, com a TAP. Consideramos estes e possíveis relacionamentos com outras companhias aéreas como formas estratégicas de expandir a conectividade da nossa malha nos Estados Unidos, Europa e Ásia sem comprometer nossos próprios recursos para isso. Acreditamos que nossa base de clientes atual e futura vai demandar acesso a voos internacionais, e objetivamos oferecer esta opção a eles de maneira fácil e integrada, seja comprando em nosso site passagens de companhias aéreas parceiras ou através de voos da Azul em horários convenientes e complementares que facilitem acesso a voos fora do Brasil. Além ampliar nossa malha global através dessas parcerias, estamos explorando uma série de acordos de cooperação, incluindo outros acordos *interlines*, *codesharing*, acesso a programas de fidelidade de companhias aéreas parceiras e possível *co-branding*. Também consideramos oportunidades para alavancar estes relacionamentos para obter maiores eficiências operacionais ao utilizar o conhecimento dessas empresas parceiras em atividades como manutenção, transporte de carga e treinamento e redistribuição de pilotos e tripulantes, bem como a redistribuição de aeronaves redundantes ou excedentes. Começamos a tratar de alguns dos itens acima não somente com voos *code-share* da Azul e da TAP do Brasil para Portugal, mas anunciamos em outubro de 2016 a transferência de duas encomendas de aeronaves para futuras entregas de Airbus A350 a determinadas filiais de Hainan (das cinco existentes anteriormente) e esperamos transferir as outras três aeronaves Airbus A350 para HNA até a metade do ano de 2017, além da sublocação de 15 aeronaves da nossa frota para a TAP e outras medidas. Estamos explorando joint ventures e outros acordos com nossos parceiros para determinar as formas mais eficazes e benéficas de alavancar estes relacionamentos para todas as partes.

Consideramos nossas parcerias como cruciais para nossa conectividade global, e também como uma forma de gerenciar possíveis incertezas macroeconômicas no Brasil. Ao trabalharmos com nossos parceiros, acreditamos que desenvolvemos a capacidade para nos adaptar de maneira ágil a quaisquer condições econômicas locais em áreas como frota, tripulação e despesas operacionais. Esperamos continuar avaliando oportunidades de parcerias estratégicas, inclusive investimentos e aquisições, que nos permitam aperfeiçoar nossa malha, oferecer benefícios mais atraentes aos nossos associados TudoAzul, aprimorar nossa marca e criar fidelidade e receitas.

Continuar a aumentar as receitas complementares e outras

Pretendemos continuar aumentando nossas receitas complementares e outras, tanto alavancando produtos já existentes quanto lançando novos. Pretendemos nos concentrar na criação de valor adicional a partir desses fluxos de receitas, que representaram R\$42,8 por passageiro em 2016 e incluíram receitas de serviços de carga, taxas relacionadas aos passageiros, upgrades, vendas de espaço publicitário em nossos vários meios de comunicação voltados para o cliente, comissões sobre vendas de seguros de viagem, e receitas do estacionamento no aeroporto de Viracopos. Desde o lançamento de nossas rotas internacionais com aeronaves com cabines de classe econômica e classe executiva em 2014, conseguimos aumentar nossas receitas complementares por passageiro de R\$31,3 em 2015 para R\$42,8 em 2016, devido principalmente à venda de upgrades para nosso “Espaço Azul”, “Economy Xtra”, “SkySofa”, e assentos da classe executiva. Como resultado da introdução dos Airbus A320neos de nova geração em nossa frota em dezembro de 2016, esperamos ter mais disponibilidade de assentos para nosso programa de fidelidade TudoAzul e para nosso negócio de pacotes de viagens Azul Viagens, bem como capacidade extra para carga.

Estrutura Societária

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nosso Acionista Controlador tem poder significativo sobre nós, incluindo o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de substancialmente qualquer deliberação dos nossos acionistas. Esse poder inclui a decisão com relação a operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a saída das nossas ações do Nível 2, assim como a determinação do momento de pagamento de quaisquer dividendos futuros.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nosso Acionista Controlador detêm, direta e indiretamente, 67% de nosso capital com direito a voto e 52,73% de nosso capital total, valores estes que não refletem adequadamente sua exposição econômica, que era correspondente à 7,4% antes da Oferta Global e passará a ser 6,0% após a Oferta Global. Em especial, por ocasião da nossa estrutura de capital desde nossa constituição, e dos aportes de capital realizados até o momento, os titulares de ações ordinárias de nossa emissão efetuaram investimentos consideravelmente inferiores àqueles realizados pelos titulares de ações preferenciais de nossa emissão. Nesse sentido, nosso acionista controlador exerce o nosso controle com aporte financeiro substancialmente inferior àquele realizado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, o que implica ter exposição econômica consideravelmente menor do que a dos titulares de ações preferenciais a eventuais resultados negativos de nossas atividades.

Ainda, exceto em determinadas situações, as ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs, não conferem aos seus titulares direito de voto. Nossos principais acionistas, que detêm a maioria das ações ordinárias de nossa emissão, controlando-nos, possuem poderes para decidir sobre questões de natureza societária sem a necessidade de obter a aprovação de titulares de ações preferenciais de nossa emissão, incluindo sob a forma de ADSs. Consequentemente, titulares de ações preferenciais de nossa emissão não terão em geral controle sobre qualquer matéria, incluindo a aprovação de questões de natureza societária, tais quais indicação de membros para o nosso conselho de administração, aprovação de operações relevantes ou alterações na nossa estrutura de capital.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de companhias que o estatuto social atribua o direito ao recebimento de dividendos prioritários fixos ou mínimos adquirem o direito de voto se a respectiva companhia deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus por três exercícios consecutivos. De acordo com o nosso estatuto social, as ações preferenciais de nossa emissão não fazem jus a dividendos prioritários fixos ou mínimos. Consequentemente, as ações preferenciais de nossa emissão não adquirirão o direito de voto, mesmo se deixarmos de pagar dividendos por três exercícios consecutivos.

Eventos recentes

Em 3 de fevereiro de 2017, realizamos a conversão das 5.421.896 ações preferenciais classe C e das 31.620.950 ações preferenciais classe D em ações preferenciais classe A. Como resultado, todas as ações preferenciais classe A foram renomeadas simultaneamente como “ações preferenciais”.

Em 23 de fevereiro de 2017, em nossa assembleia geral ordinária e extraordinária, foi aprovado um desdobramento das nossas ações ordinárias e preferenciais resultando em duas ações preferenciais para cada ação preferencial anteriormente existente e duas ações ordinárias para cada ação ordinária anteriormente existente. Em decorrência de tal desdobramento, o valor patrimonial das ações preferenciais passou de R\$7,51 para R\$3,75.

Em 10 de março de 2017, estabelecemos nosso terceiro plano de outorga de opções que resultem em até 11.679.389 ações preferenciais. Para mais informações sobre as características do terceiro plano de outorga de opções, ver os itens 13.4 a 13.8 deste Formulário de Referência.

Os eventos acima estão descritos como eventos subsequentes na nota explicativa 32 às nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Em 14 de março de 2017, o Conselho de Administração aprovou o primeiro programa do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações, com a outorga de 9.343.510 de opções aos diretores da nossa Companhia, ao preço de R\$11,85 por ação. Para mais informações sobre as características do primeiro programa do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações, ver os itens 13.4 a 13.8 deste Formulário de Referência.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Oferecemos serviços de transporte aéreo no território nacional. Os principais ativos geradores das nossas receitas são nossas aeronaves. Sendo 86,8% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 proveniente do transporte aéreo de passageiros em conformidade com as concessões das autoridades competentes; e o restante provém de outros serviços, que incluem:

- Serviço de transporte aéreo de cargas;
- Programa de vantagens TudoAzul: comercializamos pontos de nosso programa de vantagens para vários parceiros;
- Pacotes de Viagens: por meio da Azul Viagens são comercializados pacotes que oferecem, além da passagem aérea, hospedagem em hotel, traslados, passeios e aluguel de veículos;
- Seguro Viagem: nós, por meio de parceria com uma seguradora, oferecemos aos nossos clientes a possibilidade de contratação de seguro viagem no momento da venda da passagem aérea;
- Espaço Azul: são comercializados a um preço um pouco maior alguns assentos das aeronaves Embraer, as quais apresentam maior distância das poltronas da frente; e
- Mídia a Bordo: comercializamos espaços de mídia em alguns locais dentro e fora da aeronave, como por exemplo, adesivagem da aeronave, adesivagem das bandejas das poltronas, anúncios na revista de bordo, LiveTV, folheteria, entre outros.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A nossa receita líquida operacional é resultante da prestação de serviços de transporte aéreo onde controlamos por transporte de passageiros e outros serviços, conforme tabelas a seguir:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Receita líquida proveniente do transporte de passageiros (<i>em milhares de R\$</i>)	5.786.809	5.575.344	5.129.613
Participação na receita líquida (%)	86,8	89,1	88,4
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Receita líquida proveniente de outros serviços – Outras Receitas (<i>em milhares de R\$</i>)	883.082	682.522	673.440
Participação na receita líquida (%)	13,2	10,9	11,6

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Nosso lucro líquido (prejuízo) é resultante exclusivamente de prestação de serviços de transporte aéreo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. características do processo de produção

Transporte Aéreo Regular

Nossos passageiros em viagem de negócios são atraídos principalmente pela conveniência e frequência de nosso serviço para inúmeros destinos, sendo que 34 dos quais atendíamos com exclusividade, em 31 de dezembro de 2016, e também pelas tarifas baixas oferecidas na compra de passagens com antecedência. Também buscamos atrair os viajantes a passeio, com nossa ampla malha de rotas e nosso modelo de preços segmentados, oferecendo tarifas baratas na compra de passagens com antecedência. Em relação a tais serviços, geramos receitas com a venda de passagens bem como outras receitas acessórias relacionadas aos passageiros, bem como com transporte de cargas via nossa subsidiária Azul Cargo, e com a venda de pacotes de viagens através de nossa subsidiária Azul Viagens.

Receita Líquida de Vendas de Passagens

Acreditamos que nossa ampla malha e nossa variedade de ofertas de produtos nos permitem atrair passageiros em viagem de negócios, os quais nos proporcionam maior rentabilidade e que acreditamos constituem o maior componente de nossas receitas por passagens e de nossos clientes. De acordo com a ABRACORP, detínhamos uma participação de 29% no mercado brasileiro de agências de viagens focadas em viajantes a negócios, sendo que nosso preço médio por passagem junto a agências de viagens corporativas era 27% e 22% mais alto do que os praticados pela Gol e pela LATAM, respectivamente, no que se refere ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Comparativamente, detínhamos uma participação no mercado desproporcionalmente menor em termos de total de passageiros domésticos transportados, conforme mensurado pelas RPKs (*Revenue Passenger Kilometers* ou passageiros pagantes transportados por quilômetros voados) a 17%, durante o mesmo período, segundo a ANAC, o que demonstra nossa força competitiva no segmento do mercado corporativo. Atribuimos isto à conectividade de nossa malha, que permite aos passageiros viajando a negócios várias opções de conexão, lhes possibilitando chegar aos seus destinos mais fácil e convenientemente, bem como ao fato de sermos a única opção em determinados mercados atraentes aos viajantes a negócios. Por outro lado, viajantes a passeio normalmente são mais sensíveis a preços elevados do que os viajantes a negócios, mas tendem a serem mais flexíveis quanto aos horários de voos.

A receita de passageiros também é composta por receitas originadas da venda de pontos *TudoAzul* para terceiros.

A receita de passageiros foi de R\$5.786,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, R\$5.575,3 milhões no exercício social encerrado de 2015, e R\$5.129,6 milhões no exercício social encerrado de 2014, representando respectivamente 86,8%, 89,1%, e 88,4% de nossa receita líquida.

Outras Receitas

Além de gerarmos receitas com a venda de passagens, geramos receitas com serviços de transporte de carga e venda de pacotes de turismo. Geramos receitas adicionais com a cobrança de taxas por determinados serviços, como taxas de cancelamento, taxas de mudança de voos, taxas de não-comparecimento, taxas de reservas pelo call center, taxas de reservas online e pela venda de seguros de viagem. Acomodamos bagagem extra por um custo adicional, a depender de seu peso. Também oferecemos upgrades para nossas poltronas premium “Espaço Azul”, as quais possuem espaço adicional para as pernas em nossos voos domésticos, e para nossas poltronas “Economy Xtra,” “SkySofas” e de classe executiva, disponíveis em nossos voos internacionais atendidos com as aeronaves Airbus A330. Nossa cabine “Economy Xtra” tem três polegadas a mais de espaço para as pernas em uma configuração 2-4-2, e nossos “SkySofas” são inovadores, consistindo de até cinco fileiras de quatro assentos da classe econômica com um apoio para os pés que pode ser erguido para criar um espaço plano, como se fosse um sofá, flexível, para que as famílias durmam juntas mais confortavelmente.

Também alavancamos nossa ampla malha de rotas e nossa localização estratégica no aeroporto de Viracopos, o segundo maior aeroporto de cargas no Brasil, de acordo com ANAC, ao oferecer serviços de cargas. Nosso serviço *point-to-point* frequente, a alta confiabilidade e a pontualidade de nossos serviços, propiciam uma proposta de valor significativa para nossos serviços de cargas. Nossa estratégia de usar o espaço sobressalente em nossas aeronaves para transportar cargas expressas e volumes menores aumentam ainda mais nossa eficiência. Esperamos que nossas atividades com transporte de cargas se expanda como resultado de nossa expansão internacional e da introdução dos A320neos em nossa frota, que possuem capacidade maior de carga. Oferecemos serviços de transporte de cargas para mais de 3.000 localidades, e possuímos 143 agências em todo o Brasil oferecendo nossos serviços de transporte de cargas. Transportamos cargas via aérea e contratamos terceiros independentes para transportar e entregar cargas em seu destino final via transporte terrestre. Embora nos responsabilizemos perante nossos clientes pela entrega adequada das cargas, nossos contratos com esses terceiros independentes nos garantem nosso direito de regresso contra eles em caso de algum incidente durante o transporte terrestre.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Através da *Azul Viagens* oferecemos serviços de viagem, que combinam passagens aéreas, transporte terrestre e opções de hospedagem. Os pacotes de viagens que oferecemos são montados previamente ou flexíveis e personalizados, e podem ser comprados em nosso site ou, a partir de 31 de dezembro de 2016, em uma das 1.427 agências de viagens oferecendo nossos produtos de viagem ou uma de nossas 29 lojas exclusivas.

Outras receitas totalizaram R\$883,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, R\$682,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e R\$673,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando respectivamente 13,2%, 10,9%, e 11,6% de nossa receita líquida.

Malha Aérea

Oferecemos voos para todas as regiões do Brasil e para destinos internacionais selecionados. O mapa abaixo mostra os destinos e as rotas que atendíamos em 31 de dezembro de 2016.



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em 31 de dezembro de 2016, atendíamos a 102 destinos, incluindo 96 cidades em todas as regiões do Brasil, o maior número de destinos oferecidos por uma companhia aérea brasileira. Nosso *hub* principal fica no aeroporto de Viracopos, localizado no Estado de São Paulo, a aproximadamente 100 quilômetros (62 milhas) da cidade de São Paulo. A partir do aeroporto de Viracopos, oferecemos atendimento direto a 52 cidades brasileiras, representando 97% das 154 decolagens diárias do aeroporto de Viracopos, em 31 de dezembro de 2016. De acordo com a Aeroportos Brasil, apenas 4% dos passageiros de Viracopos residem na cidade de São Paulo. Em abril de 2016, transferimos todas as nossas operações no aeroporto de Viracopos para um novo terminal, seis vezes maior do que o antigo terminal, e com capacidade de 25 milhões de passageiros por ano, nos dando assim um espaço significativo para expandir nossas operações e atender a área de captação do aeroporto de Viracopos.

Nosso segundo maior *hub* se localiza no principal aeroporto de Belo Horizonte, onde atendíamos a 40 destinos e tínhamos uma participação de 63% nas 126 decolagens diárias naquele aeroporto em 31 de dezembro de 2016. Essa instalação atende Belo Horizonte, a capital de Minas Gerais, o terceiro estado mais rico do Brasil de acordo com o IBGE.

Também construímos recentemente um *hub* regional em Recife, que atende a 25 destinos non-stop, incluindo um voo internacional non-stop para Orlando. Tínhamos participação de 46% nas 75 decolagens diárias do aeroporto de Recife em 31 de dezembro de 2016. Recife é uma das maiores cidades do nordeste brasileiro, e essa instalação regional nos permitirá aumentar a conectividade de voos dentro dessa região e internacionalmente, tornando-a nossa instalação mais próxima para voos diretos tanto para a Europa quanto para os Estados Unidos.

Nossa malha diversificada nos permite conexão não apenas com nossas instalações principais, mas também com aeroportos estratégicos em todo do Brasil, em outras localidades como São Paulo (aeroportos de Guarulhos e de Congonhas), Rio de Janeiro (aeroportos Santos Dumont e do Galeão), Porto Alegre, Cuiabá e Manaus.

Atendimento ao Cliente

Acreditamos que produtos de alta qualidade e serviço superior aumentam consideravelmente a fidelidade do cliente e o reconhecimento da marca através de propaganda boca-a-boca, pois clientes satisfeitos comunicam sua experiência positiva aos demais. Com base nesse princípio, montamos uma forte cultura empresarial na Azul, focada no atendimento ao cliente, proporcionando uma experiência diferenciada de alta qualidade a bordo de nossas aeronaves. De acordo com pesquisas que conduzimos, em 31 de dezembro de 2016, 90% de nossos clientes recomendariam ou recomendam a Azul a um amigo ou familiar.

Além disso, usamos o método NPS (*Net Promoter Score*) para medir a satisfação do cliente e em 2016 nossa pontuação totalizou 64%, em linha com a pontuação das principais marcas globais como iPhone. O NPS é uma métrica para a fidelidade de clientes que utilizamos para avaliar o quão disposto está um cliente a recomendar nosso serviço.

Tripulantes

Nossos tripulantes são treinados para transmitir nossos valores em sua interação com clientes, particularmente por serem voltados para o atendimento e por tomarem iniciativas individuais, focando em oferecer aos clientes uma experiência de viagem que acreditamos seja única dentre as companhias aéreas brasileiras. Trabalhamos para imprimir em nossos tripulantes nossa abordagem de “o cliente em primeiro lugar” e de capacitação individual para solucionar problemas, o que reflete a maneira como administramos nosso negócio.

Características do Produto

Nós nos esforçamos para proporcionar aos nossos passageiros uma experiência de viagem focada na conveniência e no conforto. Para alcançarmos este objetivo, oferecemos aos nossos clientes as seguintes funcionalidades:

- uma frota de aeronaves mais jovem que as dos nossos concorrentes, Gol e LATAM;
- escolha de assentos
- poltronas de couro
- monitores individuais em todos os assentos e com canais de TV ao vivo em todas as poltronas na maioria de nossos jatos;
- extenso espaço de 76 ou mais centímetros entre os assentos;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- serviço personalizado gratuito de bebidas e snacks nos voos domésticos; e
- serviço grátis de ônibus para aeroportos chave.
- “SkySofas” de quatro assentos, oferecendo leitos de tamanho regular em algumas cabines da classe econômica.

Em 31 de dezembro de 2016, nosso serviço de transporte por ônibus entre São Paulo e o aeroporto de Viracopos tinha 135 partidas por dia distribuídas por cinco diferentes linhas de ônibus, transportando uma média de mais de 62.000 clientes mensalmente e oferecendo serviços de check-in pré-embarque na maioria dos pontos de partidas. Nosso serviço de ônibus é de cortesia, e acreditamos que o custo relacionado se justifica pela maior satisfação do cliente, pela base de clientes alcançada e pela demanda por nossos serviços.

Pontualidade e Regularidade

Nosso compromisso de operar uma companhia aérea pontual, proporcionando uma experiência de alta qualidade para o nosso cliente, o que acreditamos ser único entre as companhias aéreas brasileiras, acarretou que tivéssemos a melhor pontualidade dentre as empresas aéreas de baixo custo do mundo e fôssemos a terceira companhia mais pontual dentre todas as companhias aéreas do mundo em 2015, de acordo com a OAG. Em 2016, nós tivemos a melhor performance *on-time* da América Latina, de acordo com os dados da FlightSats. A tabela a seguir mostra algumas medidas de atendimento ao cliente relacionadas ao desempenho para os períodos indicados:

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Pontualidade ⁽¹⁾	88,9%	91,0%	89,7%
Taxa de conclusão ⁽²⁾	98,9%	98,9%	98,7%
Taxas de bagagens extraviadas ⁽³⁾	1,8	1,9	1,8

Fonte: Azul, OAG e ANAC

⁽¹⁾ Porcentagem de nossos voos regulares operados por nós e que chegaram no horário (dentro de 15 minutos).

⁽²⁾ Porcentagem de nossos voos regulares operados por nós, independentemente de estarem atrasados (isto é, não cancelados).

⁽³⁾ Número de bagagens extraviadas por 1.000 passageiros.

Parcerias Estratégicas, Alianças e Contratos Comerciais

Como parte de nossos planos de expansão global, estabelecemos parcerias estratégicas que nos permitem aperfeiçoar nossa malha como um todo, expandir nossa conectividade internacional, oferecer mais benefícios atraentes a nossos clientes *TudoAzul*, fortalecer nossa marca e gerar receitas. Essas parcerias estratégicas propiciam cooperação ampliada através de acordos de cooperação comercial, de *codeshare* e *interline*, bem como iniciativas de marketing, reciprocidade em programas de fidelidade ou compartilhamento de benefícios, melhora nos níveis de serviço nos aeroportos e investimentos com capital de terceiros e próprio em nós por nossos parceiros, ou por nós em nossos parceiros.

Nossos contratos de cooperação comercial estabelecem amplas estruturas para cooperação em áreas como *codesharing*, *interlining*, marketing, atendimento e manutenção de aeronaves e de motores, dentre outras áreas. Os acordos *interline* são celebrados entre companhias aéreas individuais para trabalhar com passageiros viajando em itinerários que exijam diferentes companhias aéreas, permitindo que os passageiros utilizem uma única passagem e despacho de suas bagagens até seu destino final. Os acordos *interline* diferem dos acordos de *codeshare* a medida em que os contratos de *codeshare* permitem que as companhias aéreas identifiquem um voo com o código de uma companhia aérea mesmo se o voo for operado por outra companhia aérea, o que intensifica o marketing e o reconhecimento do cliente.

Celebramos acordos de cooperação comercial com a United e com a Hainan, acordos de *codeshare* e de reciprocidade de viajantes frequentes com a United e com a TAP, e 18 acordos *interline* e de *codeshare* com várias empresas aéreas internacionais, incluindo JetBlue, Etihad Airways, Air Europa, Lufthansa, Copa Airlines e Aerolíneas Argentinas. Acreditamos que esses relacionamentos estratégicos nos permitem aumentar nossa taxa de ocupação em voos partindo de aeroportos brasileiros operados por nossos parceiros e expandir nossa exposição internacional para nossos clientes com base no Brasil e para os internacionais. Nossos acordos de *codeshare* com a United e com a TAP nos possibilitam vender voos para praticamente todos os destinos atendidos por ambas as empresas aéreas, contribuindo para o crescimento de nossas operações internacionais e oferecendo aos nossos passageiros conectividade adicional para além do Brasil. Ademais, nossos relacionamentos com outras empresas aéreas nos permitem expandir nossas operações de cargas ao oferecer esses serviços para além das localidades atendidas por nossas próprias aeronaves.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Como resultado desses acordos e relacionamentos, nossos clientes têm acesso a mais de 133 outros destinos no mundo inteiro. Acreditamos que nossos relacionamentos estratégicos com companhias aéreas parceiras, particularmente com a United, a TAP e a Hainan, propiciam aos nossos clientes *TudoAzul* uma ampla variedade de atraentes opções de resgate de pontos e que nos possibilitam alavancar no programa para além de nosso foco histórico em viagens domésticas. Continuamos a explorar *joint ventures* e demais acordos com parceiros estratégicos a fim de determinar formas mais eficazes e benéficas de expandir nosso negócio e aumentar nossa receita através desses relacionamentos.

United

Em 26 de junho de 2015, celebramos um contrato de investimento com a Calfinco, uma subsidiária da United, a qual, por meio de tal contrato, adquiriu 5.421.896 ações preferenciais (sem considerar o desdobramento de ações em 23 de fevereiro de 2017 para esses valores) Classe C representando uma participação econômica, e, portanto, sem direito a voto, de 5% em nós. Essas ações preferenciais Classe C foram convertidas em 03 de fevereiro de 2017 uma a uma em ações preferenciais Classe A sem direito de voto (que passaram a ser designadas como “ações preferenciais” tendo em vista a existência de uma única classe de ações preferenciais, nos termos do nosso Estatuto Social) no âmbito dos procedimentos preparatórios para nossa primeira oferta pública de ações. De acordo com o referido contrato, a United terá o direito de eleger um membro de nosso conselho de administração contanto que retenha pelo menos 50% das ações preferenciais Classe C que adquiriu na data de seu investimento ou das ações preferenciais Classe A resultantes de sua conversão. A United indicou um representante em nosso conselho, cujo mandato iniciou em 28 de janeiro de 2016. A United é uma parte de nossa Quinta Alteração e Consolidação do Acordo de Acionistas, o qual será substituído pelo Acordo de Acionistas Pós-IPO posteriormente à consumação de nossa primeira oferta pública de ações. O novo acordo de acionistas continuará a dar à United o direito de eleger um conselheiro, contanto que detenha pelo menos 50% das ações resultantes da conversão das ações preferenciais Classe C detidas em 3 de agosto de 2016.

Ainda, celebramos com a United, um contrato de cooperação em 26 de junho de 2015, o qual rege a cooperação expandida entre as duas empresas a respeito de determinadas questões, incluindo (i) codesharing, (ii) programas de fidelidade, (iii) termos especiais ligados a passageiros e a cargas, (iv) programas de marketing, (v) contas corporativas e contratos de vendas, (vi) passes de viagem para funcionários, (vii) níveis de serviço em aeroportos específicos, e (viii) a negociação de uma *joint venture* comercial entre nós e a United, pela qual compartilharíamos os recursos com a United e dividiríamos as receitas ligadas a questões especificadas referentes às nossas e às suas rotas, a fim de otimizar a rentabilidade tanto para nós quanto para a United. Até o momento, nenhuma *joint venture* foi estabelecida, e nós e a United continuamos a discutir os objetivos, o tipo de *joint venture*, o compartilhamento de receitas e demais questões.

Nossa aliança com a United aumenta o alcance de nossa malha e cria mais tráfego de conexões, já que nós e a United realizamos vendas uma da outra em nossos sites. Esse sistema propicia aos clientes voando por ambas as companhias aéreas um processo único de reserva e venda de passagens, incluindo o cartão de embarque e o despacho de bagagens até seu destino final. A United é um importante membro da StarAlliance, ao contrário, da Azul que não tem planos atualmente de se unir a essa aliança.

Esperamos que nosso relacionamento global com a United, incluindo os acordos de codesharing, comerciais e outros já em vigor ou sendo discutidos por nós, aumentem as viagens internacionais de clientes Azul para os Estados Unidos e para outros destinos internacionais que não atendemos, mas que são atendidos pela United. Também esperamos que esse relacionamento aumente o tráfego de clientes United para todo o Brasil através de nossa malha doméstica além dos aeroportos específicos atendidos pela United no Brasil.

Hainan

Em 5 de fevereiro de 2016, celebramos um contrato de investimento com a Hainan, conforme aditado em 6 de Junho de 2016. Nos termos deste contrato de investimento, a Hainan concordou em investir US\$ 450 milhões em nós em troca de 31.620.950 ações preferenciais Classe D de nossa emissão (sem considerar o desdobramento de ações em 23 de fevereiro de 2017 para esses valores). Devido ao tempo necessário para obter a aprovação do governo chinês, o investimento da Hainan foi feito em etapas, com o valor inicial efetuado na forma de um empréstimo para nós no valor de € 120 milhões, uma parcela do qual usamos para adquirir títulos da TAP. Em agosto de 2016, depois de receber todas as aprovações do governo chinês, a Hainan converteu seu empréstimo em participação societária de acordo com seus termos, concluiu seu investimento no total de US\$ 450 milhões, adquirindo ações preferenciais Classe D, representando um total de 24% de participação econômica, e, portanto, sem direito de voto. Como resultado de tal investimento, a Hainan se tornou nossa maior acionista com ações preferenciais. As ações preferenciais Classe D detidas pela Hainan foram convertidas uma a uma em ações preferenciais (classe única) sem direito de voto no âmbito dos procedimentos preparatórios para nossa primeira oferta pública de ações, sob os mesmos termos que a conversão das ações preferenciais Classe C da United descrita acima.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nos termos de tal contrato, a Hainan tem o direito de eleger três membros de nosso conselho de administração, todos os quais foram eleitos em outubro de 2016. A Hainan é uma parte em nossa Quinta Alteração e Consolidação do Acordo de Acionistas, a ser substituído pelo acordo de acionistas a ser celebrado após a consumação da nossa primeira oferta pública de ações. O novo acordo de acionistas continuará a dar à Hainan o direito de eleger três conselheiros, contanto que a Hainan detenha uma participação econômica de pelo menos 20% em nós e que seja o nosso maior acionista em termos de percentil de participação econômica, considerando para este cálculo os Acionistas TRIP, conforme definido na Seção 15.5 deste Formulário de Referência, como um único bloco de acionistas. Este direito vai decrescer de acordo com a eventual diminuição de sua participação econômica em nós. A Hainan também tem uma participação descrita abaixo, com relação aos nossos títulos da TAP. Celebramos também um acordo de cooperação comercial com a Hainan em 11 de março de 2016, o qual rege a cooperação expandida entre ambas as nossas empresas com relação a determinadas questões, incluindo (i) codesharing, (ii) programas de fidelidade, (iii) contratos de vendas conjuntas e programas de marketing e (iv) reconhecimento dos benefícios de associados de elite. Como parte dos esforços para otimizar nossa frota, em 24 de maio de 2016 transferimos nosso pedido com relação a duas (das cinco existentes anteriormente) futuras entregas de Airbus A350s a determinadas coligadas da Hainan, e esperamos transferir as outras três aeronaves Airbus A350 para HNA até a metade do ano de 2017. Além do mais, estamos atualmente envolvidos em discussões com a Hainan para estabelecer um acordo de codeshare esperado para 2017, que acreditamos expandirá nossa conectividade entre o Brasil e a China. Além disso, em outubro de 2016, a Hainan anunciou voos entre a China e Lisboa, onde temos um relacionamento com a TAP e acreditamos que o relacionamento com a Hainan nos ajudará a maximizar as oportunidades de nossa malha global ao nos permitir oferecer a nossos viajantes internacionais novas rotas e assim capitalizar sobre o crescente tráfego de passageiros entre Brasil, Europa e China.

TAP

A TAP é uma empresa aérea detida parcialmente pelo governo português, e é uma das empresas aéreas líderes, no que toca a voos realizados entre a Europa e o Brasil. Temos um longo relacionamento com a TAP desde seu início, com coligadas da TAP no Brasil provendo toda a nossa manutenção pesada para nossos E-jets Embraer (excluindo a manutenção de motores), representando aproximadamente 16,2% de nossos custos totais de manutenção em 31 de dezembro de 2016.

A TAP esteve sob titularidade e operação integral do governo português até junho de 2015, quando foi privatizada e alienou 61% da participação controladora com direito de voto à Atlantic Gateway, SPGS, Lda., ou Atlantic Gateway, uma entidade de titularidade conjunta de um investidor europeu e de nosso principal acionista, David Neeleman, que se tornou um conselheiro da TAP. As demais ações da TAP foram mantidas pelo governo português, que reteve 34% das ações com direito de voto, e pelos então funcionários da TAP, que retiveram 5% das ações com direito de voto.

Subsequentemente a esses acordos originais de privatização, e a uma eleição em Portugal que resultou em uma mudança no governo português, o país decidiu renegociar os acordos originais, e, em fevereiro de 2016, a Atlantic Gateway concordou em reduzir sua participação na TAP para 45%, com os funcionários conservando seus 5% nas ações, e o governo português aumentou sua participação para 50%. Esses acordos continuam sujeitos à aprovação final da agência portuguesa de aviação civil, e a expectativa geral é de que estejam finalizados no final de 2016.

Ainda, em relação ao processo de privatização da TAP, investimos €90 milhões em títulos a remuneração de 7,5% com vencimento em março de 2026, garantidos por participação no programa de fidelidade da TAP, conversíveis por meio de nossa opção, em ações da TAP emitidas, sem que façamos nenhum outro pagamento. Nos termos dos títulos da TAP, se e quando forem convertidos, as ações a serem emitidas representarão 6% do capital social total da TAP e das ações com direito de voto em uma base plenamente diluída, mas farão jus a direitos econômicos aumentados, sujeito às costumeiras disposições contra diluição, para receber até 41,25% de quaisquer dividendos da TAP quando, como e se declarados, bem como quaisquer outras distribuições pela TAP, o que tornaria a Azul a maior acionista da TAP por valor econômico. Na data do presente, não tomamos nenhuma decisão quanto ao exercício do direito de converter os títulos da TAP mantidos por nós em ações da TAP. Os títulos da TAP estão sujeitos a determinados direitos de resgate pela TAP, e também a provemos à Hainan participação no valor econômico de quaisquer ações da TAP que eventualmente adquiramos.

Ademais, nosso relacionamento com a TAP também envolve (i) um acordo de *codeshare* estabelecendo cinco voos semanais entre o aeroporto de Viracopos e Lisboa como um meio de intensificar as viagens de brasileiros para Portugal e para outros pontos da Europa via destinos atendidos pela TAP, bem como para a China através do serviço previsto Lisboa-China via Hainan, (ii) cooperação adicional entre a TAP e a Azul na manutenção, cargas e outras áreas e (iii) subarrendamento, por um prazo de seis anos, de 15 aeronaves para a TAP durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo dois Airbus A330s, sete E-Jets e seis ATRs, como parte das estratégias para otimizar nossa frota.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Estamos também em discussões sobre a possível criação de uma *joint venture* com a TAP para explorar, conjuntamente, voos entre Brasil e Portugal. Planejamos submeter o escopo final ao CADE no primeiro semestre de 2017. Tal cooperação tem o potencial de gerar sinergias através da promoção e venda conjunta de passagens e carga nos voos de ambas empresas, entre os dois países.

Não temos nenhuma outra parceria estratégica formal nem outros acordos operacionais com a TAP, mas estamos explorando outras possíveis *joint ventures* e demais acordos de nossa estratégia como uma forma de conectar mais a TAP e suas amplas operações europeias com nossos clientes brasileiros, incluindo uma possível expansão de rotas da Europa para a Ásia como resultado dos iminentes serviços da Hainan para Lisboa. Acreditamos que nossa cooperação com a TAP tem o potencial para significativas sinergias de receitas e economias de custos principalmente a partir da otimização da frota, de contratos de manutenção compartilhados e de iniciativas para reduzir custos operacionais.

Registration Rights Agreement

Em 3 de agosto de 2016, celebramos a quinta alteração e consolidação do *Registration Rights Agreement* (Acordo de Direito de Registro) com os acionistas que eram, na referida data, nossos principais acionistas, por meio do qual foram-lhes outorgados certos direitos de registrar ações preferenciais adicionais de sua titularidade perante a SEC para vendas futuras.

Nos termos deste acordo, a qualquer tempo, a partir do sexto mês a contar da realização da oferta global de nossas ações preferenciais, os acionistas detentores da maioria de nossas ações preferenciais que não são registradas nos termos do *Securities Act*, mas que, possuem na referida data o direito de registro, podem requerer que nós protocolemos um pedido de registro relacionado à venda e distribuição das ações preferenciais por eles detidas. Nós deveremos ainda incluir em tal registro, quaisquer ações preferenciais de titularidade de quaisquer outros acionistas relevantes da nossa Companhia.

Gestão de Receitas

Nossa gestão de receitas compreende precificação e gerenciamento de *yield*, firmemente ligados ao nosso planejamento de rotas e aos nossos métodos de vendas e distribuição.

As tarifas e o número de assentos que oferecemos resultam de nossa gestão proativa da receita baseada em um processo contínuo de análise e previsão. Históricos de reservas, taxas de ocupação, sazonalidade, efeitos da concorrência e atuais tendências de reservas são usados para estimar a demanda. Tarifas atuais e a previsão de eventos futuros nos destinos que possam afetar volumes de tráfego também são incluídas em nosso modelo de previsão para chegar à alocação ideal de assentos para nossas tarifas em rotas específicas. Usamos uma combinação de abordagens, dependendo das características dos mercados atendidos, para projetarmos uma estratégia para alcançar a receita máxima equilibrando a tarifa média cobrada e o efeito correspondente em nossas taxas de ocupação.

Nosso modelo de segmentação de tarifas busca maximizar a receita por assento através do ajuste dinâmico de estoques dependendo da demanda. Ao aumentar a segmentação de preços, podemos garantir que continuaremos a atrair e reter o movimento de passageiros em viagem de negócios, incluindo a disponibilidade de assentos de última hora para tais viajantes que tendem a realizar reservas tardias, e que são parte de nosso gerenciamento de receitas, bem como viajantes a passeio que usualmente pagam tarifas mais baixas por passagens compradas antecipadamente.

O tamanho de nossas aeronaves é ideal para a maioria dos mercados que servimos. Por isso, acreditamos que podemos ingressar em novos mercados, atender localidades pouco servidas que tenham alto potencial de crescimento e oferecer maior frequência de voos que nossos concorrentes. Com esse modelo, otimizamos a receita por meio de segmentação dinâmica de tarifa, visando tanto os passageiros em viagem de negócios, que tendem a viajar mais em razão da maior conveniência, como também atrair passageiros em viagens de lazer sensíveis ao custo da passagem aérea, que se beneficiam da nossa oferta de tarifas mais baixas, para compras feitas com antecedência.

Acreditamos que nosso modelo de segmentação de tarifas nos permitiu alcançar um PRASK líder de mercado de 25,30 centavos de real em 2016, em comparação com os 18,72 centavos de real para a Gol. Acreditamos que nossa malha superior e a oferta de produtos nos possibilitam atrair os viajantes a negócios, de alto rendimento e frequentes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Programa de Fidelidade *TudoAzul*

Nosso programa de fidelidade *TudoAzul*, lançado em maio de 2009, objetiva intensificar a fidelidade do cliente e o reconhecimento da marca. O *TudoAzul* tinha 7,0 milhões de associados em 31 de dezembro de 2016, sendo o programa de fidelidade com o mais rápido crescimento em termos de associados em relação aos maiores programas do Brasil, nos últimos três anos, de acordo com informações disponibilizadas publicamente nos sites do Smiles e do Multiplus, pertencentes respectivamente à Gol e à LATAM. Os membros do *TudoAzul* ganham de dois a cinco pontos a cada real gasto em passagens da Azul. Mediante cadastro em nosso site ou no call center, os novos membros do programa recebem 500 pontos de bonificação. Os resgates de pontos para passagens só de ida começam em 5.000 pontos e sobem para voos mais caros. O *TudoAzul* também oferece a opção de “pontos mais dinheiro”, na qual as passagens podem ser compradas usando uma combinação de dinheiro e de pontos *TudoAzul*. Periodicamente, como uma ferramenta promocional, poderemos oferecer recompensas por menos de 5.000 pontos. Acreditamos que, com um sistema que recompense ao menos o número de pontos conforme os reais gastos, os clientes percebem que também estão recebendo uma recompensa maior por suas compras. Da mesma forma, acreditamos que o valor variável dos pontos necessários para resgatar as recompensas nos dá flexibilidade para exercer o critério sobre os custos que incorremos com relação a esses resgates.

Oferecemos disponibilidade de último assento aos membros do *TudoAzul*, e temos uma significativa flexibilidade na fixação de preços dos resgates, de forma a alcançarmos maior competitividade relação a outros programas de fidelidade, ajudando assim a maximizar a atratividade do *TudoAzul*. Nós gerenciamos constantemente o preço de nossos resgates, oferecendo tarifas muito competitivas em pontos quando a disponibilidade de assentos for alta e otimizando as margens em voos com alta demanda. Desenvolvemos também um exclusivo sistema de precificação que nos proporciona ampla flexibilidade para fixar o preço dos resgates em um determinado voo. Isso nos permite vender lugares usando diversas combinações de pontos e dinheiro. Também nos possibilita customizar os preços ao usar uma série de diferentes fatores, como categoria, a associação ao *Clube TudoAzul*, e idade (nos permitindo oferecer preços mais baixos para bebês e crianças). Estamos confiantes que esse sistema exclusivo oferece mais flexibilidade do que os de nossas principais concorrentes, nos possibilitando assim criar promoções, estimular a venda cruzada de outros produtos *TudoAzul*, e fixar com mais precisão os resgates, a fim de maximizar os lucros.

Os pontos *TudoAzul* expiram depois de dois anos. Os viajantes frequentes chegam à categoria “*TudoAzul Topázio*” ao acumularem 4.000 pontos de qualificação, à categoria “*TudoAzul Safira*” ao acumularem 8.000 pontos de qualificação, e ao nível “*TudoAzul Diamante*” ao acumularem 20.000 pontos de qualificação durante um determinado ano civil. As categorias *Topázio*, *Safira* ou *Diamante* são válidos durante o restante do ano de qualificação e para todo o ano seguinte, e proporcionam os seguintes benefícios, dentre outros: pontos de bonificação, privilégios no check-in em aeroportos maiores como Viracopos, Santos Dumont, Confins, Brasília e outros, prioridade no embarque, limites maiores para as bagagens, e serviços exclusivos de telefone e e-mail.

Desde o início do programa, os membros do *TudoAzul* têm geralmente se demonstrado dispostos a pagar tarifas em média mais caras do que as pagas por não-membros. Acreditamos que isso se deve em parte à alta satisfação do cliente, maior fidelidade do passageiro, e porque muitos de nossos viajantes a negócios, que frequentemente compram passagens na última hora, mais caras, geralmente são também membros do *TudoAzul*.

Nossos atuais parceiros comerciais, que oferecem aos membros do *TudoAzul* opções para acumular e resgatar pontos, incluem instituições financeiras (como American Express, Itaú, Santander, Lívolo (a joint venture do Banco do Brasil e do Bradesco para fidelidade e Caixa), varejistas (dentre eles Apple, Walmart e Fast Shop) e parceiros em viagens (incluindo Hertz e Booking.com).

Em setembro de 2014, lançamos também um cartão de crédito *TudoAzul* em parceria com o Banco Itaucard S.A. Além disso, em dezembro de 2015, lançamos o *Clube TudoAzul*, um inovador produto baseado em assinaturas nas quais os membros pagam um valor fixo por mês em troca de pontos *TudoAzul*, acesso a promoções específicas e outros benefícios. Também oferecemos a possibilidade de comprar pontos para completar o valor necessário para um resgate, ou de pagar uma taxa para renovar pontos expirados ou transferir pontos para uma conta de outro membro. Acreditamos que nossos voos internacionais e as parcerias estratégicas com empresas aéreas internacionais, incluindo a United e a TAP, oferecem aos nossos membros do *TudoAzul* uma ampla variedade de atraentes opções de resgate.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Para maximizar o potencial de criação de valor do *TudoAzul*, temos administrado o programa através de uma equipe exclusiva, desde meados de 2015. De modo independente, a receita bruta do *TudoAzul* totalizou R\$708,7 milhões para o exercício social de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2016. Devido à quantidade de destinos exclusivos que operamos, à força de nossa malha, e ao crescimento esperado de passageiros através de viagens aéreas, penetração e uso do cartão de crédito e à fidelidade de membros no Brasil, acreditamos que o *TudoAzul* é um negócio estratégico para nós. Planejamos continuar investindo no crescimento do *TudoAzul* e avaliando as oportunidades para expandir o valor desse ativo estratégico.

Veja abaixo uma amostra das principais estatísticas operacionais demonstrando o crescimento do *TudoAzul*:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Receita bruta (em milhões de reais)	708,7	528,6	388,7
Total de membros (em milhões)	7,0	5,8	4,5
Total de parceiros	76	62	33
Total de pontos vendidos	27,4	23,3	17,2

Marketing

Nossas estratégias de marketing e propaganda estão de acordo com nosso modelo operacional de baixo custo. Acreditamos que tivemos sucesso na construção de uma marca forte ao focarmos em técnicas inovadoras de marketing e propaganda em vez das tradicionais ferramentas de marketing, como anúncios impressos. Nossas técnicas de marketing e propaganda se concentram em ferramentas de redes social (Facebook, Twitter e YouTube), e-mail, sites, marketing móvel, e geração de propaganda boca-a-boca de nosso serviço, inclusive através de nosso programa de fidelidade *TudoAzul* e de nosso serviço de ônibus de cortesia com nossa marca visível, entre São Paulo e o aeroporto de Viracopos. Nossa estratégia de marketing e propaganda também envolve campanhas de vendas e de promoções com nossos parceiros. Além disso, aumentamos nossa visibilidade e o reconhecimento da marca ao apresentar anúncios da Azul nas telas individuais de entretenimento em todas as poltronas de nossos jatos, que exibem televisão ao vivo gratuita em voos domésticos, e ao oferecer aos nossos clientes a bordo nossa revista Azul (que também é uma fonte de receitas, principalmente com os anúncios pagos) lanches com nosso logotipo na embalagem. Também construímos nossa marca ao oferecer aos nossos viajantes a negócios nossa sala VIP no aeroporto de Viracopos. Além disso, fazemos marketing ao manter os aviões pintados seguindo nossos padrões com símbolos reconhecíveis, como a bandeira brasileira e símbolos apoiando importantes causas sociais como a conscientização do câncer de mama, uma causa social que temos apoiado através de iniciativas de responsabilidade social corporativa desde nossa fundação. Colocamos logotipos de importantes parceiros em nossos aviões para gerar receitas adicionais, como SkyTV e Coca Cola. Além disso, fazemos campanhas de marketing de guerrilha (constituídas por atividades de marketing conduzidas em locais públicos, como aeroportos e aeronaves) para intensificar o reconhecimento de nossa marca e oferecer promoções direcionadas aos nossos clientes.

Prêmios

A força de nossa marca foi reconhecida em uma série de prêmios recentes:

- Indicada como a “*Melhor Companhia Aérea Low Cost da América do Sul*” em 2016 pelo sexto ano consecutivo pela Skytrax, uma organização especializada em aviação;
- Indicada como “*Melhor Companhia Aérea Nacional*”, de acordo com uma pesquisa realizada com leitores da Melhores Destinos o maior portal de promoções de tarifas aéreas e programas de fidelidade do Brasil;
- Indicada como o “*Melhor Equipe na América do Sul*” em 2016 pela Skytrax;
- Indicada como a “*Melhor Liderança Regional*” em 2016, com base em nosso sucesso no mercado brasileiro, pela Flight Airline Business, uma provedora de notícias e análises da indústria de transporte aéreo;
- Reconhecida como a “*Terceira Companhia Aérea mais Pontual do Mundo*” pela OAG em 2015;
- Reconhecida como a “*Companhia Aérea Low Cost mais Pontual do Mundo*” pela OAG em 2015;
- Indicada como a “*Melhor Companhia Aérea Low Cost do Mundo*” em 2012 pela CAPA, uma organização independente de pesquisas em aviação;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Indicada como uma das “50 Empresas Mais Inovadoras do Mundo” e como a “Empresa Mais Inovadora do Brasil” em 2011 pela Fast Company, uma revista de negócios; e
- Indicada como uma das “50 Marcas mais Valiosas do Mundo” em 2010 pela Ad Age, uma importante fonte de notícias sobre marketing.

Além disso, como resultado de nossa forte consciência de marca e do foco no atendimento ao cliente, nosso programa de fidelidade *TudoAzul* tinha 7,0 milhões de membros em 31 de dezembro de 2016, e foi reconhecido com os seguintes prêmios:

- Indicado como “O Melhor Programa de Vantagens no Brasil em 2016” de acordo com uma pesquisa realizada com 25 mil leitores da Melhores Destinos,
- Indicado como “O Programa de Fidelidade com as Melhores Taxas no Brasil” pelo Melhores Destinos; e
- Reconhecido como tendo “O Mais Inovador Cartão de Crédito Co-Branded” no 2015 Loyalty Awards Event apresentado pelo Flight Global, um renomado site reconhecido pela comunidade de aviação global como uma fonte confiável de notícias, dados e de conhecimentos relacionados às indústrias aeronáutica e aeroespacial.

Manutenção

Para nós, segurança vem em primeiro lugar. Manutenção, reparo e revisão de aeronaves são fundamentais para a segurança e conforto de nossos clientes, e para a otimização do uso de nossa frota. Nossas políticas e procedimentos de manutenção são regulamentados pela ANAC e baseados em exigências internacionais da ICAO (Organização Internacional de Aviação Civil) e do FAA (Agência de Aviação dos Estados Unidos da América), e nossos programas de manutenção de aeronaves também têm como base as recomendações e documentos para planejamento de manutenção do fabricante, que passam por aprovação da ANAC. Utilizamos nossos próprios técnicos experientes e habilitados para a realização de serviços de manutenção ao invés de confiar em prestadores de serviços externos. Todos os técnicos são habilitados pela ANAC e cumprem exigências rígidas para essa habilitação. Nossos técnicos em manutenção passam por um longo treinamento inicial e reciclagem contínua oferecidos pela Universidade Azul e por nossos fabricantes de aeronaves e motores para assegurar a segurança e aeronavegabilidade de nossas aeronaves. Nossos programas de treinamento são todos aprovados pela ANAC.

Desenvolvemos uma estrutura organizacional de operações técnicas e um sistema de inspeção e análise contínuas, ou CASS, para atingir o mais alto nível de segurança, aeronavegabilidade, valorização do cliente, confiança, qualidade e eficiência em termos de custo de nossa frota de aeronaves. Temos um departamento de controle de qualidade que controla o cumprimento de todas as exigências de aeronavegabilidade, e oferece supervisão de todas as atividades de manutenção em conformidade com a regulamentação da ANAC e de nosso CASS. Os serviços técnicos de engenharia determinam os padrões e especificações para manutenção de nossas aeronaves e motores. Também monitoramos o desempenho dos sistemas das aeronaves, motores e componentes para realizar manutenção preventiva e analisar as possíveis causas de eventuais defeitos. A nossa equipe de engenharia e de controle de qualidade é treinada, qualificada e certificada em gestão técnica e de aeronavegabilidade.

Manutenção e reparo de aeronaves consistem em trabalhos de manutenção periódica ou eventual, divididas em duas categorias: manutenção de linha e manutenção pesada.

Manutenção de linha refere-se a verificações regulares de rotina, diárias e semanais de nossas aeronaves, inclusive verificações imediatamente antes do voo, diagnósticos e reparos de rotina e qualquer item não agendado conforme necessário. Toda a nossa manutenção de linha é atualmente realizada por nossos próprios técnicos, experientes e habilitados, principalmente em Campinas e em Belo Horizonte, além de outros aeroportos que operamos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Manutenção pesada refere-se a tarefas mais complexas que não podem ser realizadas de um dia para o outro, sendo executadas conforme uma programação de atividades para revisões de maior complexidade. Verificações de manutenção pesada exigem instalações bem equipadas, como hangares, e são realizadas conforme uma programação detalhada. O intervalo regular entre as verificações é determinado no Programa de Manutenção aprovado pela ANAC, e é baseado no número de horas de voo, de aterrissagens e/ou na vida útil das aeronaves, seus motores e componentes. As verificações durante a manutenção pesada da fuselagem (que não cobre a manutenção pesada do motor) normalmente podem levar de uma a quatro semanas, dependendo das exigências de mão de obra do pacote de trabalho, e normalmente são exigidas a cada 18 meses aproximadamente. A manutenção pesada do motor é realizada a cada três anos aproximadamente.

Nós atualmente realizamos todas as checagens básicas de manutenção de fuselagem para as nossas aeronaves ATR em nossa unidade de manutenção de plena capacidade de Belo Horizonte e terceirizamos as checagens básicas de fuselagem de nossas aeronaves E-Jets e Airbus A330s com a TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., uma prestadora de serviços de manutenção, reparo e revisão certificada pela FAA, EASA e ANAC no Brasil. Nós planejamos terceirizar as checagens básicas de manutenção de fuselagem de nossa frota de Airbus A320 para uma prestadora de serviços de manutenção qualificada certificada pela FAA, EASA e ANAC através de um processo de concorrência.

Nós detemos as concessões de três hangares em nosso centro de manutenção de plena capacidade de ATR em Belo Horizonte, onde nós realizamos checagens pesadas de fuselagem, manutenção de linha, pintura e reforma interior de nossa aeronave ATR. Nós também possuímos um hangar tanto em Manaus quanto em Cuiabá para manutenção de linha de E-Jets e ATR. Além disso, esperamos construir um centro de manutenção de plena capacidade para as nossas aeronaves E-Jets e Airbus no aeroporto de Viracopos até o final de 2018.

A nossa estratégia é terceirizar todo o reparo de motores, restauração de desempenho e manutenção de visitas de revisão para terceiros qualificados. Para tanto, celebramos os seguintes contratos de horas de voo de longo prazo com as seguintes partes; contratos esses que requerem que efetuemos pagamentos mensais (exceto conforme anotado para a Pratt & Whitney, com a qual estamos em processo de formalização de contrato visando especificamente à manutenção dos motores) com base na utilização, transferindo, por sua vez, certos riscos ao terceiro prestador:

- a) General Electric ou GE, a fabricante dos motores CF34 instalados em nossa frota de aeronaves E-Jet – Um contrato “power-by-the-hour” que expira em 2023 e que prevê o reparo de motores, restauração de desempenho, revisão, monitoramento de condição do motor e gestão diagnóstica da frota de motores CF34. Com base nesse contrato, a GE equipou a sua fábrica GE Celma para realizar a nossa manutenção de motores em Petrópolis, próximo ao Rio de Janeiro, desde setembro 2012, resultando em uma redução significativa do tempo de rotação e no estoque de peças de reposição de motores, evitando o custo de enviar motores para manutenção nos Estados Unidos.
- b) Rolls-Royce, a fabricante dos motores Trent 700 instalados em nossa frota de aeronaves de fuselagem larga A330 – Um contrato “power-by-the-hour” (Cuidado Total) que expira em 2023 e que prevê o reparo de motores, restauração de desempenho, revisão, monitoramento de condição do motor e gestão diagnóstica da frota de motores Trent 700.
- c) Pratt & Whitney Canada, a fabricante dos motores PW127 instalados em nossa frota de aeronaves ATR 72-600 – Reparo e a revisão da frota de motores PW 127, com o serviço de manutenção sendo realizado nas instalações da parceria aprovada da Pratt & Whitney no Brasil.
- d) CFM International, a fabricante dos motores Leap 1A instalados em nossa frota de aeronaves Airbus A320neo de ponta – Um contrato “power-by-the-hour” de doze anos cobrindo o reparo, restauração de desempenho, revisão, monitoramento de condição do motor e gestão diagnóstica da frota de motores Leap 1A.

Para dar suporte à manutenção de nossas aeronaves, celebramos contratos de programa de serviços de hora de voo de componente com diversos fabricantes líderes do setor para o fornecimento, troca, reparo e locação de peças sobressalentes reparáveis de aeronaves comerciais. Esses programas nos fornecem soluções abrangentes de estoque para reparo de componentes, estoque no local e acesso a peças de reposição para as nossas frotas de aeronaves ATR, E-Jets, A320 e A330. Esses programas nos permitem otimizar os nossos custos de manutenção de componentes, melhorar a nossa previsão de fluxo de caixa e atingir os altos padrões de confiabilidade de componentes exigidos para maximizar a nossa disponibilidade de aeronaves. Esses contratos requerem que efetuemos pagamentos mensais com base nas horas de voo, e transferem, por sua vez, certos riscos relacionados ao fornecimento e reparo de peças de componentes ao prestador de serviços.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Celebramos os seguintes contratos de longo prazo de horas de voo de componentes com as partes abaixo listadas:

- a) ATR – Um contrato com vencimento em 2018 e que cobre reparo de componentes, estoque no local e acesso a um kit de peças de reposição para a nossa frota de aeronaves ATR72-600.
- b) Embraer – Um contrato com vencimento em 2022 e que cobre reparo de componentes, estoque no local e acesso a um kit de peças de reposição para a nossa frota de aeronaves E-Jet.
- c) Airbus – Um contrato com vencimento em 2028 e que cobre reparo de componentes, estoque no local e acesso a um kit de peças de reposição para a nossa frota de aeronaves A320.
- d) Lufthansa – Um contrato com vencimento em 2019 e que cobre reparo de componentes, estoque no local e acesso a um kit de peças de reposição para a nossa frota de aeronaves A330.

Segurança e Qualidade

Temos o compromisso de zelar pela segurança pessoal e patrimonial de nossos clientes e tripulantes, e somos certificados pela *IATA Operational Safety Audit (IOSA)*, uma associação internacionalmente reconhecida de avaliação de sistemas de gestão e controle operacional de companhias aéreas. Mantemos uma Equipe Operacional de Segurança dividida em quatro departamentos: (i) Prevenção e Investigação, (ii) Qualidade Operacional, (iii) Gestão de Crise e Assistência Humanitária e (iv) Segurança. Todos os membros de nossa equipe de segurança e qualidade têm considerável experiência internacional no setor de aviação civil e alguns trabalharam anteriormente em companhias aéreas dos Estados Unidos e do Brasil e na Embraer, fato que lhes garante não apenas conhecimento de sistemas de segurança da aviação e qualidade, como também familiaridade com a frota que operamos.

O departamento de Prevenção e Investigação é responsável pela condução do Programa de Relatório de Segurança (voluntário e obrigatório), Programa de Fatores Humanos e Programa de Monitoramento de Dados de Voo (FDM/FOQA), que maximiza medidas proativas e reativas para alcançar altos níveis de segurança. Todas as nossas aeronaves estão incluídas no Sistema de Garantia de Qualidade de Operações de Manutenção, programa de solução de problemas que monitora as tendências de desempenho de motores de aeronaves. Esse departamento acompanha todas as atividades relativas ao Safety Management System (sistema de gestão de segurança), ou SMS, inclusive os padrões de SMS determinados pela ANAC, que seguem os mais reconhecidos padrões de segurança no mundo. O Brasil está classificado na Categoria 1 de padrões de segurança de voo pela ICAO, a mesma classificação dos Estados Unidos e do Canadá, por exemplo.

O departamento de Qualidade Operacional executa auditorias e inspeções em todas as áreas operacionais em conformidade com o Sistema de Gestão de Qualidade. Esses rígidos padrões e exigências são fundamentais para assegurar os mais altos níveis de segurança e qualidade em todas as áreas operacionais.

O departamento de Gestão de Crise e Assistência Humanitária treina e mantém uma Equipe Especial de Assistência, composta por voluntários que são treinados para situações de emergência. Esse departamento também é responsável por exercícios e treinamentos regulares, e treinamento para interações com a mídia, juntamente com nosso Escritório de Comunicações.

O departamento de Segurança dedica-se à proteção das operações contra atos de interferência ilícita e também é responsável pela segurança de executivos e clientes VIP, assim como segurança física e eletrônica em instalações administrativas e operacionais.

Acreditamos que somos a única empresa aérea no Brasil habilitada a usar *dual head-up displays (HUDs)*, equipamento opcional instalado na maioria de nossos jatos, que projetam informações de voo, navegação, ou outras informações, no campo de visão do piloto. Além desse item sofisticado de segurança, a maior parte de nossa frota está equipada com *electronic flight bags*, dispositivo eletrônico de gerenciamento de informações que ajuda a tripulação a realizar com segurança tarefas de gerenciamento do voo. Também acreditamos que somos a única empresa aérea no Brasil com simuladores de voo com capacidade total. Mantemos nossas aeronaves em rígida conformidade com as especificações do fabricante e com todas as regulamentações de segurança aplicáveis, realizamos manutenção diária de linha como rotina, e somos parte do Programa de Monitoramento da Integridade de Aeronaves da Embraer, que determina o monitoramento minucioso de tendências de mau funcionamento em sistemas e peças. Também nos esforçamos para cumprir exatamente ou de forma mais rígida todas as normas de saúde e segurança. Na busca dessas metas, mantemos ativo um programa de segurança de voo, do qual todo o nosso pessoal deve participar e atuar ativamente na identificação, redução e eliminação de acidentes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nosso foco contínuo em segurança é refletido no treinamento de nossos tripulantes, que recebem ferramentas adequadas e equipamentos exigidos para realizar suas funções de forma segura e eficiente. A segurança no local de trabalho inclui diversas áreas de nossas operações, inclusive operações de voo, manutenção, escalonamento e serviços de solo.

Funcionários

Acreditamos que a qualidade de nossos funcionários, a quem nos referimos como membros da tripulação, impacta o nosso sucesso e crescimento potencial. Acreditamos ter criado uma sólida cultura corporativa orientada ao atendimento aos clientes, que tem como pilares valores de segurança, gentileza, integridade, paixão, inovação e excelência. Nós nos dedicamos com afinco na seleção, treinamento e manutenção de uma equipe de trabalho altamente produtiva formada por pessoas atenciosas, apaixonadas e amistosas que atendem aos nossos clientes e oferecem a eles o que acreditamos ser a melhor experiência de voo possível. Reforçamos a nossa cultura através de um programa extensivo de orientação para novos tripulantes e passamos a eles a importância do atendimento ao cliente e a necessidade de continuar produtivos e eficientes em termos de custo. Os nossos membros da tripulação são estimulados não somente a atender as necessidades de nossos clientes e dizer “sim” a um cliente, mas também a escutar os nossos clientes e solucionar problemas.

Nós nos comunicamos regularmente com todos os nossos tripulantes, mantendo-os informados sobre eventos em nossos escritórios e solicitando feedback sobre meios para aprimorar a equipe e o ambiente de trabalho. Realizamos, anualmente, uma pesquisa com os todos nossos tripulantes e fornecemos treinamento para nossos líderes, focando no compromisso e capacitação de nossa equipe de trabalho. Além disso, cada um de nossos executivos adota uma cidade e é responsável por se reunir periodicamente com os nossos tripulantes. Os nossos executivos também devem interagir com os nossos clientes ao viajar, a fim de obter feedback e sugestões sobre a experiência de viajar com a Azul.

Aspiramos a ser a melhor empresa de atendimento ao cliente do Brasil e, em virtude disso, acreditamos que os nossos membros da tripulação têm uma maior probabilidade de recomendar a nossa empresa como local de trabalho para amigos ou familiares. Temos um bom relacionamento com nossos tripulantes e nunca passamos por situações de greves ou paralisações de trabalho.

O nosso foco é aumentar a eficiência e a produtividade de nossos tripulantes. Em 31 de dezembro de 2016, nós tínhamos 84 FTEs (*Full time equivalent*) por aeronave, em comparação a 117 da Gol. A tabela a seguir contém o número de nossos funcionários por categoria e o número de FTEs por aeronave no final dos períodos indicados:

Membros da tripulação	Em 31 de dezembro		
	2016	2015	2014
Pilotos	1.525	1.560	1.524
Comissários de bordo	2.150	2.161	2.097
Pessoal de aeroporto	2.752	2.798	2.841
Pessoal de manutenção	1.724	1.790	1.764
Pessoal de call center	862	876	984
Outros	1.298	1.348	1.291
Total.....	10.311	10.533	10.501
FTEs de final de período por aeronave	84	76	76

Nós fornecemos aos nossos tripulantes um treinamento extensivo que reforça a importância da segurança. Em cumprimento aos padrões brasileiros e internacionais de segurança da IATA, nós fornecemos treinamento a nossos pilotos, comissários de bordo, técnicos de manutenção, gerentes e administradores e pessoal de atendimento ao cliente (no aeroporto e *call center*). Nós implantamos iniciativas de responsabilização dos tripulantes tanto no momento da contratação como de forma contínua, a fim de manter a qualidade de nossa equipe e do atendimento ao cliente. Atualmente operamos quatro simuladores de voo, temos um curso extensivo de treinamento na *UniAzul*, a nossa unidade de treinamento ao lado do aeroporto de Viracopos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Um sindicato nacional representa todos os funcionários de companhias aéreas do Brasil. No entanto, nós não temos um acordo coletivo direto com nenhum sindicato. Negociações vinculantes em relação a aumentos de custo de vida, remunerações e salários são realizadas anualmente entre o sindicato nacional e uma associação que representa todas as companhias aéreas do Brasil. As condições de trabalho e a carga máxima de trabalho são reguladas por legislação governamental e não estão sujeitas a negociações coletivas. Além disso, não temos aumento de salário progressivo por tempo de trabalho. Uma vez que os nossos FTEs por aeronave são mais baixos do que os das nossas principais concorrentes, quaisquer aumentos de salário tem um impacto menor para nós, tornando os custos trabalhistas menos significativos para as nossas operações. Em virtude disso, acreditamos que os resultados de nossas operações são menos afetados por custos trabalhistas do que os de nossas principais concorrentes.

A nossa estratégia de remuneração é competitiva e voltada a contratar pessoas talentosas e motivadas, de modo a alinhar os interesses de nossos funcionários com os nossos próprios interesses. Os salários, remunerações e benefícios pagos a nossos funcionários incluem, entre outras coisas, assistência médica, assistência odontológica, auxílio-creche, seguro de vida, assistência funeral, assistência psicológica com base em nosso programa *Anjo Azul*, auxílio-escola (concedido somente a diretores executivos expatriados), auxílio-moradia (concedido somente a diretores executivos expatriados), empréstimos deduzidos em folha de pagamento, bônus, planos de pensão, passagens de transporte, vale alimentação e tickets refeição. Acreditamos ter uma vantagem de custo em comparação aos nossos competidores no que se refere a despesas com salários, remunerações e benefícios, devido à alta produtividade de nossos funcionários calculada pela média de funcionários por aeronave. Também nos beneficiamos dos custos trabalhistas em geral menores no Brasil, quando comparados com os custos de outros países, o que é de certa forma compensado pela baixa produtividade devido a exigências governamentais sobre as condições de trabalho dos funcionários e impostos em folha de pagamento.

A fim de motivar os nossos tripulantes e alinhar os seus interesses com os resultados de nossas operações, nós oferecemos um plano de incentivo de liderança baseado no cumprimento de metas de desempenho pré-definidas pela companhia. Também instituímos um plano de ações de ações para os nossos líderes que é concedido para um período de quatro anos.

Seguro

Mantemos apólices de seguro conforme exigido por lei e nos termos de nossos contratos de arrendamento de aeronaves. A nossa cobertura de seguro de responsabilidade em face de terceiros e passageiros é condizente com as normas e padrões gerais do setor aviação civil no Brasil e fazemos seguros contra todos os riscos de perda física e danos. Nós mantemos todas as coberturas de seguro obrigatórias para cada uma de nossas aeronaves e a cobertura de seguro adicional exigida pelos arrendadores, embora a responsabilidade por guerra e atos associados, incluindo terrorismo, é assumida pelo governo brasileiro. Não podemos assegurar que o valor da apólice de seguro que adquirimos será suficiente para nos proteger de prejuízo relevante. Para maiores informações sobre a nossa cobertura de seguro, vide Nota Explicativa 30 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Propriedade Intelectual

Nós registramos ou solicitamos o registro de aproximadamente 110 marcas comerciais no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual), incluindo, entre outras, as marcas "VOE AZUL", "TUDOAZUL", "AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS", "AZUL FLEX", "AZUL PROMO", "AZUL CARGO DOC" e "AZUL CARGO EXPRESS". Com exceção da "VOE AZUL" que teve o seu processo de registro suspenso pelo INPI, as outras marcas mencionadas foram concedidas.

Nós também registramos diversos nomes de domínio no NIC.br, registro de nomes de domínio de Internet no Brasil e em outras entidades de registro de domínios, incluindo, entre outros, "voeazul.com.br", "flyazul.com.br" e "tudoazul.com".

Nós operamos produtos de software sob licenças concedidas por nossos fornecedores, incluindo Oracle, Trax, Sabre, Navitaire, Amadeus e Comarch. Com base em nossos contratos com a Embraer, ATR e Airbus, nós utilizamos o conhecimento e informações exclusivas dessas empresas para manter as nossas aeronaves.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

b. características do processo de distribuição

Atualmente, vendemos os nossos produtos por meio de quatro principais canais de distribuição: (i) nosso website, (ii) nosso call center, (iii) 102 balcões de aeroporto, (iv) 29 lojas independentes *Azul Viagens*, e (v) terceiros tais como agências de viagem, inclusive através de seus sites na Internet. O nosso canal de distribuição que apresenta os custos mais baixos é representado pelas reservas diretas feitas pela Internet pelos nossos clientes. Aproximadamente 87% de todas as vendas foram geradas por canais online em 2016, o que nos permite reduzir nossos custos significativamente. Pretendemos continuar trabalhando para aumentar o volume de vendas on-line, especialmente através de nosso site, uma vez que tal canal de distribuição é mais eficiente, e envolve menos custos de vendas realizadas através de agências de viagem. Em conjunto com a Navitaire, um prestador de serviços de reserva de hospedagem e outros serviços auxiliares, incluindo serviços de implementação de *data center*, a serviços de design e configuração de trabalho, nós desenvolvemos uma conexão direta com agências de viagem utilizando portais on-line que evitam a dispendiosa distribuição através de GDSs, resultando em um custo indireto de distribuição consideravelmente menor. Isso permite que as agências de viagem utilizem as mesmas plataformas de programação na Internet com custos baixos quase fixos que não variam em relação às vendas, a fim de desenvolver os seus aplicativos front-end, móveis e de Internet com uma conexão direta com o nosso sistema de reservas. Em relação a vendas feitas através de agentes de viagem, nós pagamos comissões de incentivo para agentes de viagem por metas de vendas atingidas em vez de comissões antecipadas. Nós mantemos um call center de alta qualidade, dotado somente com o nosso pessoal, e acreditamos que ter um call center de alta qualidade é crucial para a nossa cultura focada no atendimento ao cliente. Cobramos uma taxa para as reservas feitas através de nosso call center para compensar os seus custos operacionais.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

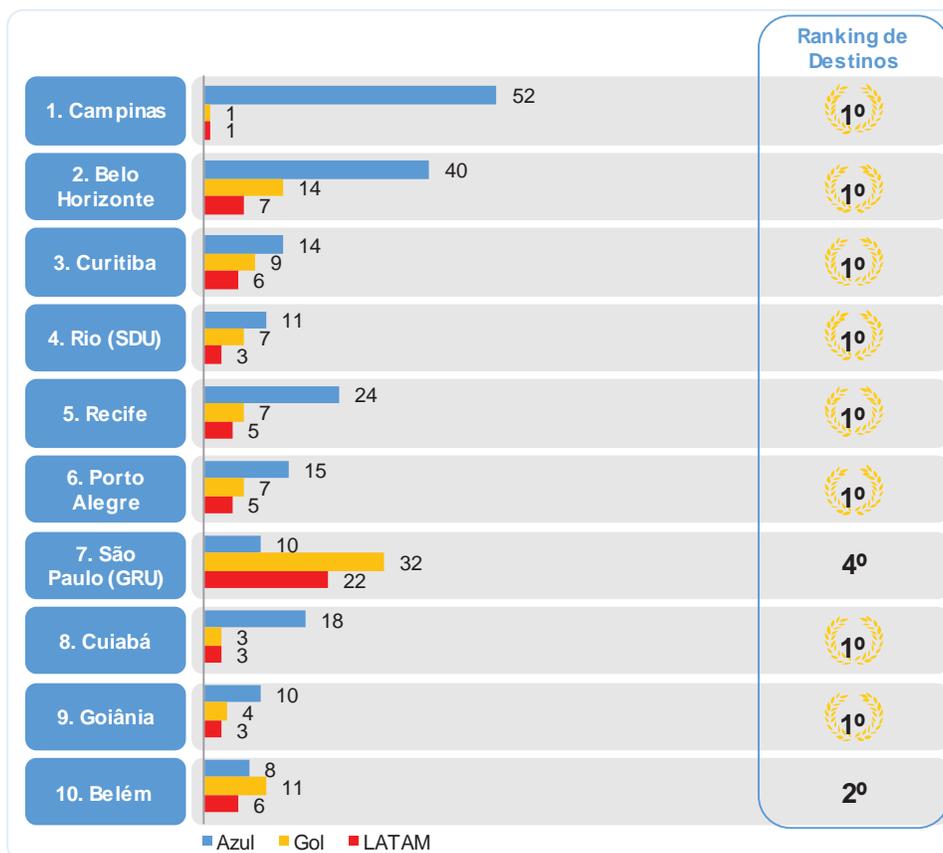
i. participação em cada um dos mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Rotas domésticas

O gráfico abaixo apresenta o número de destinos domésticos diretos oferecidos por nós e por nossas concorrentes em aeroportos selecionados em 31 de dezembro de 2016:

Destinos domésticos non-stop por aeroporto (31 de dezembro de 2016)



Fonte: Innovata.

A tabela abaixo mostra nossas dez principais cidades atendidas por número médio de decolagens diárias e a população estimada dentro de 100 quilômetros em 31 de dezembro de 2016.

Rota	Em 31 de dezembro de 2016		
	Número médio de decolagens diárias da Azul	População estimada	Posição de liderança da Azul (decolagens)
Viracopos.....	151	25.816.805	1
Belo Horizonte (Confins).....	85	5.952.690	1
Curitiba.....	42	4.305.451	1
Rio de Janeiro (Santos Dumont).....	42	13.353.343	2
Porto Alegre.....	35	5.387.451	1
Recife.....	35	5.527.372	1
São Paulo (Guarulhos).....	30	25.804.776	4
Cuiabá.....	28	921.848	1
Belém.....	16	2.947.117	2
Goiânia.....	18	2.888.169	1

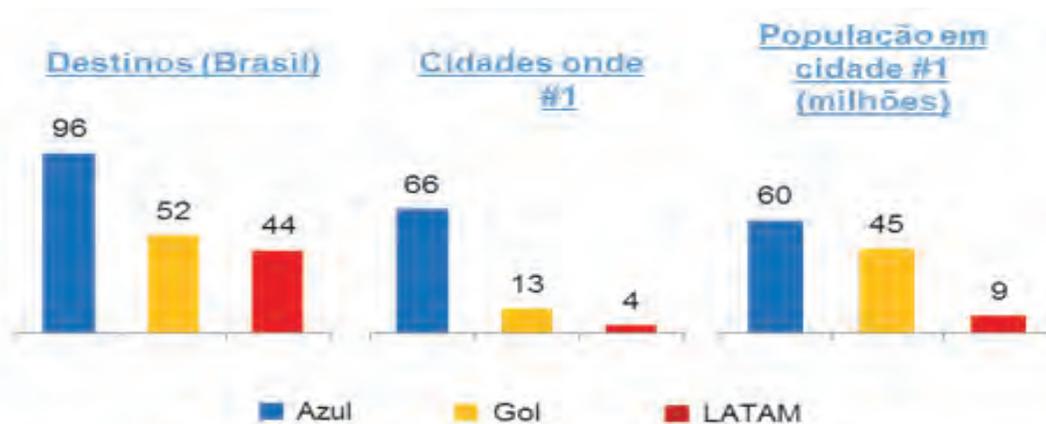
Fonte: Innovata e Azul (baseado em dados do IBGE)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nosso foco no oferecimento de uma grande malha aérea de rotas com atendimento conveniente possibilitou que nos tornássemos líder de mercado em 66 cidades e em 85% de nossas rotas em termos de decolagens, sendo a única companhia aérea operando em 34 cidades e em 70% de nossas rotas em 31 de dezembro de 2016. Em comparação, em 31 de dezembro de 2016, a Gol e a LATAM eram as empresas aéreas líder em 16 e 4 cidades do Brasil, respectivamente.

Além disso, nas rotas em que somos líderes de mercado representam aproximadamente 85% de nosso ASKs total e 84% de nossa receita total com passageiros.

O gráfico abaixo apresenta o número de cidades que atendemos e o número de cidades nas quais somos líderes de mercado, em termos de decolagens por cidades atendidas, em comparação com a Gol e com a LATAM em 31 de dezembro de 2016:



Fonte: Innovata

O mapa abaixo mostra as cidades nas quais somos líderes de mercado, em termos de decolagens, em comparação com a Gol e com a LATAM, em 31 de dezembro de 2016:



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O alcance de nossa extensa malha nos permite oferecer mais itinerários e conexões do que nossas concorrentes, que atendem uma quantidade significativamente menor de destinos. Por exemplo, na rota de Ribeirão Preto para Viracopos, aproximadamente 93% dos passageiros fazem conexão no aeroporto de Viracopos para mais de 50 destinos atendidos pela Azul, incluindo 6 destinos nos quais somos a única empresa aérea. Do mesmo modo, nos voos partindo de Cuiabá (uma de nossas cidades-foco, com conexões para 18 destinos no Brasil) com destino a Viracopos, cerca de 89% dos passageiros são passageiros de conexões para mais de 50 destinos, incluindo 6 destinos os quais somente nós atendemos.

Acreditamos que nossa frota otimizada é particularmente adequada para o mercado brasileiro e para nossa estratégia de crescimento, nos permitindo atender cidades com diferentes populações, variando desde grandes capitais até cidades menores em todo o Brasil. Dessa forma, acreditamos que combinamos capacidade e demanda com eficiência, ao oferecermos mais serviços diretos convenientes e frequentes do que a Gol e a LATAM, que voam exclusivamente com aeronaves maiores dentro do Brasil, e conseguem atender apenas a um subconjunto de cidades rentavelmente devido aos impedimentos de infraestrutura que não afetam algumas de nossas aeronaves. Acreditamos que podemos adaptar a nossa capacidade para atender a demanda através de ajustes na programação de entregas de aeronaves e nos cronogramas de manutenção. Pretendemos continuar crescendo sustentável e lucrativamente acrescentando ainda mais novos destinos domésticos e internacionais, interconectando as cidades que já atendemos e aumentando a frequência nos mercados existentes.

Rotas internacionais

Nossa estratégia de expansão internacional está baseada em conectar nossa forte presença em várias cidades no Brasil com nossos atuais destinos internacionais de longa distância de Fort Lauderdale, Orlando, Lisboa e destinos selecionados na América do Sul. Em 2016, nossas receitas internacionais representavam 10,2% de nossa receita total, em comparação com 6,8% em 2015. Acreditamos que nosso principal *hub* no aeroporto de Viracopos, que oferece voos diretos para 55 destinos e que é a maior instalação doméstica da América do Sul, em termos de destinos atendidos, é particularmente adequado para atender as nossas rotas internacionais devido à nossa estrutura focada em rotas domésticas, tanto em termos de passageiros quanto de conectividade geral em todo o Brasil. Uma vez no aeroporto de Viracopos, nossos passageiros internacionais podem aproveitar nossa estrutura completa de rotas domésticas para conexões rumo a todas as regiões do Brasil. A fim de intensificar nossa conectividade fora do Brasil, celebramos acordos de *codeshare* e de reciprocidade de viajantes frequentes com a United e com a TAP, bem como 16 acordos *interlines* e de *codeshare* com diversas empresas aéreas internacionais. Em 2017, pretendemos celebrar um acordo de *codeshare* com a Hainan.

Em dezembro de 2014, começamos a atender Fort Lauderdale e Orlando, e, em junho de 2016, Lisboa, com aproximadamente um terço dos passageiros fazendo conexões no aeroporto de Viracopos, tanto indo quanto vindo de outros destinos em toda nossa malha, em 31 de dezembro de 2016. Fort Lauderdale e Orlando são dois populares destinos de férias entre os turistas brasileiros devido às várias atrações locais próximas, nos permitindo estimular novas demandas para nosso negócio *Azul Viagens*. Além disso, acreditamos que podemos estimular a demanda a partir da área de captação do aeroporto de Viracopos, já que 70% dos passageiros em nossos voos internacionais se originam nessa localidade. Por exemplo, nossos voos para as regiões sul e central da Flórida são uma opção mais conveniente para viajantes a negócios que se encontrem na região metropolitana de Campinas, onde se localiza Viracopos, que anteriormente tinham de se dirigir ao aeroporto de Guarulhos, há mais de 120 quilômetros de Campinas. Em dezembro de 2016, lançamos voo direto entre Recife e Orlando, oferecendo a nossos clientes do nordeste brasileiro acesso conveniente à Flórida.

Em março de 2016, estabelecemos uma parceria estratégica com a TAP, apoiando ainda mais nossos planos de expansão global. Como resultado dessa parceria estratégica, em junho de 2016, lançamos com sucesso um voo *codeshare non-stop* entre as instalações principais nosso e da TAP, respectivamente Viracopos e Lisboa. Em 31 de dezembro de 2016, a TAP atendia a mais de 70 destinos, incluindo 10 destinos no Brasil, e era a empresa aérea europeia número um em termos de número de assentos. Nosso voo para Lisboa aumenta a conectividade de nossos passageiros entre o Brasil e a Europa, e permite que mais passageiros a negócios e a passeio se valham da malha da TAP para acessar os principais destinos na Europa. Além disso, esperamos continuar aproveitando a conectividade de nossa malha mediante o acréscimo de destinos selecionados na América do Sul para serem atendidos por nossas aeronaves *narrowbody*. Partindo de Porto Alegre, oferecemos atualmente voos para Montevideu e Punta del Este no Uruguai, e partindo de Belém, temos hoje em dia voos para Caiena, Guiana Francesa, todos atendidos por nossas aeronaves ATR. Em março de 2017, nós começamos a servir Buenos Aires, a partir de Belo Horizonte.

ii. condições de competição nos mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As duas maiores companhias aéreas do Brasil são a Gol e a LATAM, em termos de participação RPK (*Revenue Passenger Kilometers* ou Passageiros por quilômetros transportados). Tanto a Gol quanto a LATAM operam malhas *hub-and-spoke* (distribuição de voos a partir de um *hub*) similares que requerem que os passageiros de muitas de suas rotas se conectem através das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro ou Brasília. As nossas principais concorrentes são a Gol e a LATAM e, em um nível menos expressivo, a Avianca Brasil. Os principais fatores competitivos dessas rotas que são atendidas por mais de uma companhia aérea são: preço das passagens, preço total, disponibilidade de voo, tipo de aeronaves, cortesias para passageiros, número de rotas atendidas a partir de uma cidade, atendimento ao cliente, pontualidade, reputação e registro de segurança, relações de *code-share*, e programas de milhagem.

Em razão do nosso modelo de negócios inovador, que se baseia no estímulo à demanda em mercados mal atendidos, acreditamos que estamos menos suscetíveis aos efeitos da concorrência tarifária envolvendo os nossos principais concorrentes, que voam a partir dos aeroportos da cidade de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2016, 24% e 15% de nossa malha nacional se sobrepôs à da Gol e da LATAM, respectivamente, enquanto as malhas da Gol e da LATAM tiveram uma sobreposição de mais de 80% entre si. No aeroporto de Viracopos, nosso principal *hub*, somente dois dos 52 destinos domésticos enfrentaram concorrência direta da Gol ou da LATAM em 31 de dezembro de 2016. Ao passo que a Gol, a LATAM ou qualquer outra companhia aérea possam entrar nos mercados que atualmente atendemos exclusivamente ou nos quais detemos uma grande fatia, acreditamos que a nossa abrangente conectividade nos permite evitar concorrência em vários mercados nos quais atuamos, em especial nossos concorrentes que operam aeronaves de maior porte como a Gol e a LATAM, uma vez que é mais difícil atender rentavelmente novos mercados com aeronaves maiores.

Antes do início de nossas operações, a Gol e a LATAM controlavam mais de 90% do mercado brasileiro de aviação. De 2008 até 2013, esse mercado tem crescido significativamente, em parte em razão de (i) nossa entrada no mercado, que incentivou a demanda, e (ii) crescimento orgânico do mercado, com mais pessoas usando serviços de transporte aéreo. Consequentemente, apesar de a Gol e a LATAM terem perdido participação após nossa entrada no mercado, houve aumento do número de passageiros transportados por ambas as companhias após aquela data. Em 31 de dezembro de 2016 tínhamos 17% de participação no mercado doméstico em RPK de acordo com a ANAC.

A tabela a seguir contém dados sobre a concorrência enfrentada em nossas principais rotas, com base na frequência semanal, em 31 de dezembro de 2016.

	Em 31 de dezembro de 2016		
	Voos por Dia		
	Azul	Gol	LATAM
Campinas – Belo Horizonte.....	13	–	–
Campinas – Rio de Janeiro.....	19	2	–
Campinas – Curitiba.....	9	–	–
Campinas – Porto Alegre.....	9	–	–
Belo Horizonte – Rio de Janeiro.....	8	6	4
Belo Horizonte – Vitória.....	6	–	–
Belo Horizonte – Montes Claros.....	5	1	–
Campinas – Cuiabá.....	5	–	–
Campinas – São Jose do Rio Preto.....	5	–	–
Campinas – Ribeirão Preto.....	5	–	–
Salvador – Recife.....	4	–	–

Fonte: Innovata

Além de outras companhias aéreas, também temos como concorrentes empresas de outras formas de transporte, principalmente serviços de ônibus. Acreditamos que muitas de nossas tarifas são competitivas com o custo de viagens rodoviárias em muitas de nossas rotas, especialmente as tarifas com desconto que oferecemos com base em nosso sistema de precificação para compras antecipadas.

Os obstáculos para entrar no mercado doméstico são relativamente pequenos e podemos, no futuro, enfrentar a concorrência de potenciais novos participantes no mercado em quaisquer de nossas rotas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Internacional

Atualmente somos a única companhia aérea no aeroporto de Viracopos que oferece voos sem escala para os Estados Unidos e para a Europa. Enquanto expandimos os nossos serviços internacionais para selecionar destinos internacionais, nós podemos enfrentar concorrência de companhias aéreas brasileiras, americanas, sul-americanas e outras companhias aéreas estrangeiras que já estejam estabelecidas no mercado internacional e que participem de alianças estratégicas e acordos de *code-share*. Além disso, companhias aéreas não brasileiras podem decidir entrar no mercado ou aumentar os seus itinerários para rotas entre o Brasil e outros destinos internacionais, o que também impulsionaria a concorrência.

Em 2010, a ANAC aprovou regulamentos sobre tarifas internacionais para voos partindo do Brasil para os Estados Unidos e Europa, que gradualmente removem as tarifas mínimas anteriores. Em 2010, a ANAC aprovou a continuidade de acordos bilaterais prevendo políticas de céu aberto (*open skies*) com outros países sul-americanos, bem como uma nova política céu aberto com os Estados Unidos. Em março de 2011, o Brasil também assinou um acordo de céu aberto com a Europa. Embora as políticas de céu aberto com os Estados Unidos e Europa estavam inicialmente previstas para entrar em vigor em 2015 e 2014, respectivamente, ambas as políticas ainda carecem das aprovações necessárias do poder executivo do Brasil a fim de serem consideradas e ratificadas pelo Congresso Nacional Brasileiro. Esses novos regulamentos devem aumentar o número de passageiros na América do Sul e podem permitir a expansão de nossos serviços internacionais. Do outro lado, podemos enfrentar mais concorrência nesse mercado sul-americano expandido.

d. *principais* insumos e matérias primas, informando:

i. *descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e respectiva legislação aplicável.*

Frota

Em 31 de dezembro de 2016, a nossa frota contratual contava com um total de 139 aeronaves e nossa frota operacional contava com um total de 123 aeronaves, a saber: 74 Embraer E-jets, 39 aeronaves ATR, cinco A320neos, e cinco Airbus A330s. A diferença entre a nossa frota contratual e operacional se deve principalmente ao subarrendando de 15 aeronaves para a TAP como parte de nossos esforços de otimização de frota.

A nossa frota tem uma idade média de 4,8 anos, sendo significativamente mais nova do que a de nosso principal concorrente, que conta com uma frota com uma média de 8 anos de idade. Acreditamos que operar uma frota nova proporciona uma maior confiabilidade, uma maior eficiência em termos de uso de combustível e menores custos de manutenção. Os nossos modernos Embraer E-Jets comportam 118 passageiros, os A320neos possuem capacidade para 174 passageiros, e a nossa aeronave ATR, eficiente em termos de combustível, comporta 70 passageiros, enquanto as aeronaves utilizadas por nossas duas principais concorrentes no Brasil têm entre 144 e 220 assentos. Consequentemente, o custo médio de viagem de nossa frota de R\$24.179 em 31 de dezembro de 2016 foi 31% menor do que o dos maiores jatos Boeing 737-800 operados pela Gol.

Além de alavancar a força de nossa malha nacional e maximizar o crescimento potencial de nosso programa de fidelidade e operações de carga, adicionamos aeronaves de última geração Airbus A320neo à nossa frota a partir de dezembro de 2016, com menores custos de assento e de viagem para proporcionar conforto em viagens de longa distância e atendimento em horário de pico de cidade-foco para cidade-foco. Por exemplo, em voos de longa duração tais como um voo entre Viracopos e Salvador, o custo de viagem de uma aeronave Airbus A320neo é aproximadamente 5% maior do que o custo de viagem de um E-195. Como a aeronave de ponta Airbus A320neo tem 56 assentos a mais do que o E-195, o seu CASK (custo operacional de assento disponível por quilômetro) é 29% menor. Em virtude disso, ao adicionar uma aeronave de última geração à nossa frota, esperamos manter os melhores custos de viagens do mercado e reduzir o nosso CASK, tanto em termos absolutos quanto em relação a nossos principais concorrentes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As tabelas a seguir apresentam a composição de (i) nossa frota contratual, composta de aeronaves que são de nossa propriedade ou arrendadas contratualmente e inclui 15 aeronaves subarrendadas para a TAP e uma aeronave que não está sendo operada, e (ii) nossa frota operacional, composta de aeronaves operadas por nós, incluindo aeronaves de substituição, pelos períodos indicados.

Total da Frota Contratual	Número de assentos	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Aeronave Embraer				
E-190	106	17	22	22
E-195	118	64	66	59
E-175	86	0	0	5
Aeronave ATR				
ATR 72	68-70	46	56	53
ATR 42	46-48	0	1	8
Aeronave Airbus				
A320neo	174	5	0	0
A330	242-272	7	7	6
Total da Frota Contratual.....		139	152	153

Total da Frota Operacional	Número de assentos	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Aeronave Embraer				
E-190	106	10	22	22
E-195	118	64	66	59
Aeronave ATR				
ATR 72	68-70	39	49	48
ATR 42	46-48	0	0	4
Aeronave Airbus				
A320neo	174	5	0	0
A330	242-272	5	7	5
Total da Frota Operacional.....		123	144	138

Das 139 aeronaves que compunham a nossa frota contratual em 31 de dezembro de 2016, 39 eram detidas através de arrendamentos financeiros ou financiamentos de dívida e 100 foram financiadas através de arrendamentos operacionais de até 12 anos. Nossas aeronaves sob arrendamento financeiro foram financiadas através de linhas de crédito concedidas por diferentes credores, sendo que 17,4% desse financiamento foram denominados em reais e 82,6% em dólares norte-americanos em 31 de dezembro de 2016.

Embraer

Somos a primeira e única companhia aérea do Brasil a operar Embraer E-Jets. Acreditamos que o sucesso de nosso lançamento dos Embraer E-Jets no mercado brasileiro deveu-se parcialmente à experiência significativa de nossa equipe de alta administração, que recebeu treinamento sobre a operação e manutenção da aeronave E-Jet nos Estados Unidos. Acreditamos que essa experiência nos dê uma vantagem significativa sobre qualquer concorrente que possa tentar reproduzir o nosso modelo. Além disso, a nossa decisão de comprar aeronaves produzidas pela Embraer, fabricadas no Brasil nos permitiu ter acesso a financiamento local competitivo do BNDES - o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil, a taxas abaixo da taxa de depósito overnight CDI.

Nós temos uma parceria sólida com a Embraer, sediada em São José dos Campos, a aproximadamente 100 km de nossa sede em Barueri, São Paulo, e a aproximadamente 150 km de nossa instalação principal no aeroporto de Viracopos. Os nossos Embraer E-Jets tem um layout de cabine de dois por dois sem assentos no meio, e os nossos aviões são configurados para oferecer assentos padrão com 31 polegadas de espaço para as pernas ou assentos premium chamados "Espaço Azul" com um espaço de 34 polegadas para as pernas. Os nossos assentos localizados nas portas de saída sobre as asas (quatro por aeronave) oferecem um amplo espaço de 39 polegadas para as pernas. Os Embraer E-Jets são eficientes em termos de gasto de combustível, com uma média de consumo de combustível aproximadamente 20% menor do que o da série Boeing 737, de acordo com a Embraer, e, assim, proporcionam custos de viagem significativamente mais baixos do que as aeronaves estreitas de maior porte. Os Embraer E-Jets possuem tecnologia FBW (fly-by-wire ou sistema de controle por cabo elétrico) de ponta, o que aumenta a segurança operacional ao mesmo tempo que reduz a carga de trabalho do piloto e o consumo de combustível.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Temos, atualmente, 33 pedidos firmes e 20 opções de compra de Embraer E2 de última geração que devem substituir a geração mais antiga de aeronaves e nos permitirão atender a mercados de alta densidade com um menor CASK em comparação a as aeronaves da geração atual, com entregas estimadas para o início de 2019.

Os E2s, comparados à atual geração de Embraer E-Jets, deverão ter 12 assentos adicionais, acomodando até 130 passageiros e terão um consumo 23% menor de combustível por assento quando comparados com os aviões da atual geração, além de menores emissões, ruídos e custos de manutenção, o que permitirá que mantenham custos de viagem mais baixos e reduzir o CASK.

ATR

Nós somos a maior operadora de ATR do mundo, de acordo com a ATR. A ATR é a maior fabricante mundial de aviões turbopropulsores de 50 a 70 assentos que proporcionam custos operacionais significativamente mais baixos do que os jatos, com uma média de consumo de combustível de aproximadamente 40% menos do que o de um jato de porte similar. O ATR 72-600 é o mais novo membro da família ATR conhecido por sua alta eficiência, confiabilidade de expedição e baixo consumo de combustível. Ele tem um cockpit de vidro e um novo sistema de comunicações e gerenciamento de voo. Assim como os Embraer E-Jets, o ATR tem um layout de dois por dois sem assento no meio, e os nossos aviões são projetados com 30 polegadas de espaço para as pernas, espaço esse que é comparável ao de nossos E-Jets. Nós começamos a operar o ATR em março de 2011 para dois fins estratégicos: atender a rotas diretas de curta distância entre cidades pequenas onde o jato seria menos rentável, bem como alimentar o tráfego de clientes de mercados secundários de nossa malha existente.

Atualmente temos oito pedidos firmes de ATR a serem entregues entre 2019 e 2022.

Airbus

Começamos a operar o Airbus A330 com 242 a 272 assentos em dezembro de 2014 e atualmente atendemos Fort Lauderdale, Orlando e Lisboa com essa aeronave. De acordo com a Airbus, o A330 é mais econômico do que as aeronaves concorrentes e atende a padrões ambientais mais elevados, além de proporcionar um maior conforto aos passageiros.

Como parte de nossa estratégia de manter uma frota moderna e eficiente, esperamos adicionar até 63 aeronaves Airbus 320neos à nossa frota entre o final de 2016 e 2023. O Airbus A320neo substitui a família A320, possuindo uma nova geração de motor e outros aperfeiçoamentos tais como refinamentos aerodinâmicos, grandes winglets curvos (sharklets), economia de peso e uma cabine moderna que acomoda até 174 passageiros com espaços maiores para bagagem e um sistema melhorado de purificação do ar. Os nossos Airbus 320neos virão com motores CFM International LEAP-1A e deverão ter 20% a menos de consumo de combustível e menos produção de ruído quando comparados aos da série A320, bem como um aumento de alcance de aproximadamente 500 milhas náuticas.

As tabelas a seguir apresentam o crescimento histórico e esperado de nossa frota operacional de 31 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2020:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ⁽¹⁾	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Embraer E-Jets.....	69	78	81	88	74	69	69	69	64
Embraer E2.....	–	–	–	–	–	–	–	2	8
ATRs.....	49	55	52	49	39	35	35	38	40
Família A320neo.....	–	–	–	–	5	10	17	25	35
A330.....	–	–	5	7	5	7	7	7	7
Total da frota operacional.....	118	133	138	144	123	121	128	141	154

⁽¹⁾ Mudanças esperadas, admitindo-se o preenchimento completo de pedidos firmes.

Combustível

Custo com combustível são a nossa maior despesa operacional. O combustível foi responsável por 24,7%, 29,8% e 36,2% total de nossos custos de serviços prestados e despesas comerciais e administrativas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O preço do combustível para aeronaves é composto de um componente variável e outro fixo. O componente variável é determinado pela refinaria e reflete variações internacionais de preço do petróleo e a taxa cambial Real/Dólar norte-americano. Esse componente variável é ajustado mensalmente no mercado brasileiro, ao passo que na América do Norte e na Europa o ajuste é diário. O componente fixo é a margem de lucro bruto cobrada pelo fornecedor e representa normalmente um custo fixo por litro durante a vigência do contrato. Nós compramos combustível de um número de distribuidores no Brasil, principal da BR Distribuidora, uma subsidiária da Petrobras, da Air BP Brasil Ltda. e da Raízen Combustíveis Ltda., todas elas empresas autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo ou ANP para comercializar produtos derivados do petróleo para a aviação em todo o Brasil, com as quais nós mantemos contratos exclusivamente para a compra de toda a nossa demanda de combustíveis para aviões em certos locais especificados nos contratos. Os nossos contratos com a BR Distribuidora preveem que nós temos a obrigação de comprar exclusivamente combustível de aviação da BR Distribuidora caso a BR Distribuidora instale novos pontos de fornecimento em aeroportos nos quais nós operamos, contanto que ainda não tenhamos firmado um contrato para fornecimento de combustível de aviação com um outro fornecedor. Os nossos contratos com a BR Distribuidora, com a Air BP Brasil Ltda. e com a Raízen Combustíveis Ltda. estão em vigor até maio de 2019, dezembro de 2018 e d de 2018, respectivamente. Para os nossos voos internacionais que partem de fora do Brasil, nós compramos combustível de fornecedores locais.

Os preços internacionais do petróleo, denominados em dólares norte-americanos, são voláteis e não podem ser previstos com qualquer grau de certeza, pois estão sujeitos a muitos fatores globais e geopolíticos. Por exemplo, o preço do petróleo passou por variações significativas de 2009 até 31 de dezembro de 2016. As empresas aéreas frequentemente usam contratos futuros de petróleo WTI ou óleo para aquecimento para proteger sua exposição aos preços de combustível de aviação. A fim de nos proteger contra a volatilidade dos preços do petróleo, firmamos contratos futuros de derivativos no passado e podemos proceder desse modo de tempos em tempos. Nós também temos a possibilidade de negociar produtos de *hedging* customizados com distribuidores de combustível com a finalidade de bloquear o custo do combustível de aeronave que consumiremos no futuro e nos proteger contra qualquer risco de taxa de câmbio.

Ademais, com base na vasta experiência de nossa equipe operacional com aeronaves E-Jet, desenvolvemos um programa de economia de combustível que abrange iniciativas como a redução no tempo de taxiamento, usando somente um motor e gerenciamento de distribuição balanceada de carga, ângulo de subida e velocidade de cruzeiro para otimizar o uso do combustível. A tabela abaixo contém um resumo de nosso consumo de combustível e de nossos custos de combustível nos períodos indicados.

	No exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Litros consumidos (em milhares)	880.941	906.778	789.150
Combustível da Aeronave (R\$ em milhares).....	1.560.223	1.917.606	1.955.036
Preço médio por litro (R\$)	1,77	2,11	2,48
Aumento (redução) percentual no preço por litro	(16,25)%	(14,64)%	4,41%
Percentual de custos de serviços prestados e despesas operacionais.....	24,7%	29,8%	36,2%

Aeroportos

A maioria dos aeroportos públicos do Brasil é atualmente administrada pela INFRAERO, operadora aeroportuária pertencente ao Governo Federal. O setor de transporte aéreo cresceu significativamente nos últimos anos no Brasil e, conseqüentemente, alguns aeroportos enfrentam importante limitação de capacidade. As companhias aéreas e os prestadores de serviços podem locar áreas dentro de aeroportos federais, estaduais ou municipais, tais como hangares e balcões de check-in, sujeito a concessões ou autorizações concedidas pela autoridade que opera o aeroporto – que pode ser a INFRAERO, o estado, o município ou uma concessionária particular, conforme o caso. Não são necessárias licitações públicas para a locação de espaços em aeroportos, embora a INFRAERO normalmente realize processos similares a um processo de licitação pública caso haja mais de um interessado. Em outros casos, o uso pode ser concedido por simples autorização ou permissão emitida pela autoridade que opera o aeroporto. No caso de aeroportos operados por empresas privadas, o uso de áreas de concessão está sujeito a um acordo comercial entre a companhia aérea e a operadora do aeroporto.

Nós possuímos concessões renováveis com vigências variando de um a cinco anos outorgadas pela INFRAERO e outras autoridades concedentes para o uso e operação de todas as nossas instalações em cada um dos principais aeroportos nos quais atuamos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A respeito de nossas instalações internacionais, nós firmamos contratos de locação ou outros contratos de ocupação diretamente com a autoridade aeroportuária local competente com vigências que variam de acordo com a prática prevalecente em cada aeroporto. É comum, no setor aéreo, firmar contratos que se renovam automaticamente. Os contratos referentes às nossas instalações de balcão de passagens para atendimento a clientes, espaço em portões, área de suporte de operações e escritórios de serviços de bagagem são normalmente por períodos que variam de menos de um ano a cinco anos. Esses contratos podem conter cláusulas de ajustes periódicos de aluguel, taxas de aterrissagem e outras taxas aplicáveis com base no tipo de locação e na extensão do tempo de concessão. Com base nesses contratos, somos responsáveis pela manutenção, seguro, instalações e certos serviços e outras despesas relacionadas a instalações.

No primeiro semestre de 2012, o governo brasileiro concedeu o aeroporto de Viracopos, o aeroporto de Guarulhos em São Paulo e o aeroporto de Brasília, e todos estão recebendo atualmente significativos investimentos de infraestrutura, incluindo a reforma e construção de novos terminais de passageiros, bem como de pátios para estacionamento de aeronaves. Em 2013, concessões foram também outorgadas para a operação do aeroporto de Confins, em Belo Horizonte, e para o aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro. Em setembro de 2016, o governo brasileiro confirmou um novo programa de concessão para a operação dos aeroportos de Porto Alegre, Salvador, Florianópolis e Fortaleza na primeira metade de 2017, sendo que atualmente estão havendo discussões visando à expansão dessa lista a fim de incluir pelo menos dez aeroportos adicionais localizados em capitais estaduais ou cidades de relevância regional (principalmente os aeroportos de Curitiba, Recife, Belém, Vitória, Goiânia, Cuiabá, Manaus, Maceió, São Luís e Foz do Iguaçu).

Após a concessão para a operação do aeroporto de Viracopos, o nosso maior *hub*, em fevereiro de 2012, uma série de novos investimentos para o aeroporto de Viracopos foi feito pela Aeroportos Brasil, um consórcio privado que ganhou a licitação para operar o aeroporto de Viracopos. Em abril de 2016, a Aeroportos Brasil transferiu todas as operações para um novo terminal de passageiros, que é aproximadamente seis vezes maior do que o antigo terminal. O total de investimentos no aeroporto de Viracopos foi de aproximadamente R\$3 bilhões entre 2012 e 2016, e um investimento adicional de R\$6,5 bilhões deve ser feito até 2042. De acordo com a Aeroportos Brasil, o aeroporto de Viracopos deve atingir a marca de 60 milhões de passageiros por ano até 2030, o que o alçaria à posição de maior aeroporto da América Latina em termos de número de passageiros atendidos. Dessa forma, acreditamos que Viracopos é um importante aeroporto para a cidade de São Paulo, devido à sua proximidade estratégica da capital e de sua capacidade para se expandir.

O nosso segundo maior *hub* é o aeroporto de Confins, o principal aeroporto de Belo Horizonte, que foi concedido para operadores privados em 2013. De acordo com a proposta vencedora da licitação, os planos de construção para o aeroporto de Confins compreendem um novo terminal de passageiros, uma nova pista e 14 pontes de embarque adicionais. Nós somos a principal companhia aérea do aeroporto de Confins, com uma fatia de 63,0% do total de decolagens para 40 destinos em 31 de dezembro de 2016.

Em julho de 2014, a ANAC emitiu uma resolução estabelecendo novos procedimentos para alocar slots em aeroportos que funcionem com restrição de slots. Através dessa alocação, recebemos 26 novos slots no aeroporto de Congonhas. Em novembro de 2014, começamos a operar 13 voos diários do aeroporto de Congonhas para alguns de nossos mercados mais rentáveis, incluindo Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, alavancando a conectividade que temos nessas cidades e expandindo os nossos voos disponíveis para passageiros de São Paulo.

Nós construímos um *hub* regional em Recife para aumentar a conectividade de voos dentro da região nordeste do Brasil. Recife tem o maior PIB da região nordeste, de acordo com o IBGE, e é o nosso *hub* latino-americano mais próximo para voos diretos para a Europa e para os Estados Unidos. A nossa instalação regional de Recife atende 25 destinos sem escalas, inclusive um voo internacional sem escalas para Orlando, e tivemos uma participação de 46% das 75 decolagens diárias do aeroporto de Recife em 31 de dezembro de 2016. A nossa malha diversificada nos permite conectar não somente as nossas principais bases, mas também aeroportos estratégicos em todo o Brasil, localizados, entre outras cidades, em São Paulo (aeroportos de Guarulhos e Congonhas), Rio de Janeiro (aeroportos Santos Dumont e Galeão), Porto Alegre, Cuiabá e Manaus.

Outras Instalações e Propriedades

Nossa sede comercial e sede social estão localizadas na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, onde alugamos 7.119 metros quadrados com base em dois contratos de locação que expiram em julho de 2017 e fevereiro de 2018. Também firmamos um contrato de locação para o armazém e complexo de escritórios em Fort Lauderdale, Estados Unidos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nós temos concessões para três hangares em nosso centro de manutenção de plena capacidade de ATR em Belo Horizonte, onde realizamos checagens pesadas de fuselagem, manutenção de linha, pintura e reforma interior de nossas aeronaves ATR. Nós também possuímos um hangar em Manaus e em Cuiabá para manutenção de linha de E-Jets e ATR. Além disso, esperamos construir um centro de manutenção de plena capacidade para as novas aeronaves E-Jets e Airbus no aeroporto de Viracopos até o final de 2018. As nossas instalações de treinamento para formação de pilotos e equipe de trabalho, *UniAzul*, tem 6.600 metros quadrados e quatro simuladores e estão localizadas a menos de 1 km de distância do aeroporto de Viracopos, nossa principal instalação. Essas instalações fornecem serviços de treinamento para os membros de nossa própria equipe de trabalho, incluindo os pilotos, e para terceiros. Na *UniAzul*, nós treinamos toda a nossa equipe de trabalho, incluindo os pilotos, comissários de bordo e técnicos de manutenção. Como parte de nosso programa de treinamento extensivo na *UniAzul*, nós operamos dois simuladores de voo E-Jet, um simulador de voo ATR e um simulador de voo A320, todos eles com capacidade total de voo, uma tecnologia que acreditamos que nenhum de nossos concorrentes detém. Também fornecemos treinamento e acesso a nossos simuladores de voo no local a terceiros, incluindo a TAP, a Embraer e a Força Aérea Brasileira. Temos planos para expandir os nossos cursos de treinamento oferecidos na *UniAzul* através de parcerias com escolas técnicas e universidades.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Somos dependentes da Embraer, ATR e Airbus. A General Electric é a única fabricante e fornecedora das turbinas de nossos E-Jets A320neos, a Pratt & Whitney é a única fabricante e fornecedora das turbinas de nossas aeronaves ATR, e a Rolls Royce é a única fabricante das turbinas dos nossos Airbus A330. Também terceirizamos a manutenção de todas as turbinas da nossa frota de E-Jet da Embraer para a General Electric, e das turbinas do A330 para a Rolls Royce. Caso a General Electric, Rolls Royce ou a Pratt & Whitney não sejam capazes de cumprir suas obrigações contratuais ou caso não sejamos capazes de adquirir turbinas de outros fornecedores em termos aceitáveis, poderemos perder os benefícios decorrentes de nossos contratos vigentes com a General Electric, Pratt & Whitney, e Rolls Royce e também incorrer em custos substanciais de transição desses fornecedores.

Especificamente em relação ao nosso contrato com a Petrobras Distribuidora, informado na letra “i” desse item 7.3, esclarecemos que nossa obrigação de comprar combustível de aviação exclusivamente da Petrobras Distribuidora na hipótese de instalação, por ela, de novos pontos de fornecimento em aeroportos em que operamos, não nos torna dependentes desse fornecedor, uma vez que essa exclusividade não se aplica caso tenhamos celebrado contrato de fornecimento de combustível de aviação com outro fornecedor, previamente ao início das operações da Petrobras Distribuidora.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Custo com combustível é a nossa maior despesa operacional. Acreditamos que nossa frota de aeronaves menores, com consumo de combustível mais baixo, representa uma significativa vantagem de custo em nossos mercados. Combustível representou 24,7% de nossos custos de serviços prestados e despesas comerciais e administrativas totais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

O preço do combustível para aeronaves é composto de um componente variável e outro fixo. O componente variável é determinado pela refinaria e reflete variações internacionais de preço do petróleo e a taxa cambial Real/Dólar norte-americano. Esse componente variável é ajustado mensalmente no mercado brasileiro, ao passo que na América do Norte e na Europa o ajuste é diário. O componente fixo é a margem de lucro bruto cobrada pelo fornecedor e representa normalmente um custo fixo por litro durante a vigência do contrato. Sobre a soma destes dois componentes incide ainda uma taxa cobrada pela INFRAERO e uma alíquota de ICMS cobrada por cada Estado onde o combustível é comprado.

Os preços internacionais do petróleo, denominados em dólares norte-americanos, são voláteis e não podem ser previstos com qualquer grau de certeza, pois estão sujeitos a muitos fatores globais e geopolíticos. Por exemplo, o preço do petróleo passou por variações significativas de 2009 até 31 de dezembro de 2016. As empresas aéreas frequentemente usam contratos futuros de petróleo WTI ou óleo para aquecimento para proteger sua exposição aos preços de combustível de aviação. Por outro lado, nós desenvolvemos um inovador produto de *hedge* com a Petrobras Distribuidora, que permite a fixação do custo do combustível de aviação a ser consumido no futuro. Este contrato nos oferece a opção de travar o custo do combustível de aviação em reais, protegendo, assim, nossa exposição não apenas aos preços de combustível como também às taxas de câmbio Real/Dólar norte-americano. Esse produto de *hedge* não exige o comprometimento de valores em garantia ou chamadas de margem, não criando assim nenhum problema de fluxo de caixa para a Companhia, principalmente em eventuais situações em que se tenha variações de grande magnitude no preço do petróleo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ademais, com base na vasta experiência de nossa equipe operacional com aeronaves E-Jet, desenvolvemos um programa de economia de combustível que abrange iniciativas como a redução no tempo de taxiamento, usando somente um motor e gerenciamento de distribuição balanceada de carga, ângulo de subida e velocidade de cruzeiro para otimizar o uso do combustível.

O gráfico presente na seção “Combustível” deste item resume nosso consumo de combustível e custos relativos a combustível nos períodos indicados.

Nossa análise de sensibilidade mede o impacto de risco no preço do combustível no resultado das nossas operações levando em consideração dois cenários: (i) o cenário adverso, o qual assume que o preço do combustível seria agravado por 25%, e (ii) o cenário remoto, o qual assume que o preço do combustível seria agravado por 50%, conforme abaixo:

Fator de risco	Instrumento Financeiro	Risco	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
			Cenário Adverso	Cenário Remoto
			(em milhares de reais)	
Combustível de aeronave	Custo por litro	WTI	(69.114)	(106.546)

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não existe nenhum cliente responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não existe nenhum cliente responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A prestação de serviços de transporte aéreo público é considerada um serviço público e, por isso, está sujeita a diversas normas legais e regulamentares, a saber, a Constituição Federal, a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, a qual dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica (“CBA”) e os normativos emitidos pelos seguintes órgãos reguladores que fazem parte da estrutura governamental brasileira:

- *Secretaria de Aviação Civil (“SAC”)*: A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, criada por meio da Medida Provisória n.º 527/2011, convertida na Lei Federal nº 12.462/2011, desde então é responsável pela coordenação do setor aéreo no Brasil em substituição ao Ministério da Defesa, inclusive em relação à fiscalização da INFRAERO e ANAC, que se encontram agora ligadas a esta pasta. À Secretaria de Aviação Civil compete: (i) formular, coordenar e supervisionar as políticas para o desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa; (ii) elaborar estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes; (iii) formular e implementar o planejamento estratégico do setor, definindo prioridades dos programas de investimentos; (iv) elaborar e aprovar os planos de outorgas para exploração da infraestrutura aeroportuária, ouvida a ANAC; (v) propor ao Presidente da República a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária; (vi) administrar recursos e programas de desenvolvimento da infraestrutura de aviação civil; (vii) coordenar os órgãos e entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber; e (viii) transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, direta ou indiretamente.
- *ANAC*: vinculada à SAC, é responsável por regular os serviços aéreos públicos e privados (incluindo empresas de transporte aéreo regular) em todos os assuntos, tais como: (i) fiscalização, apoio, orientação; (ii) autorização das operações de voo regular, levando em conta questões concorrenciais e relativas à proteção dos direitos do consumidor; (iii) representar o governo brasileiro diante de organizações internacionais de aviação civil e diante de órgãos congêneres de outros países; (iv) garantir que os serviços de transporte aéreo sejam fornecidos sob os princípios da livre concorrência; (v) conceder concessões e autorizações para exploração comercial de serviços aéreos públicos; (vi) estabelecer regras de segurança para fabricação e manutenção de aeronaves, para operação de aeronaves e para a construção e operação de aeroportos, incluindo os relacionados com o transporte de cargas perigosas; (vii) regulamentar, autorizar e fiscalizar os serviços aéreos no Brasil; (viii) gerenciar o Registro Aeronáutico Brasileiro, ou RAB; e (ix) mediar, na esfera administrativa, os conflitos de interesse entre os serviços aéreos e aeroportuários e fornecedores de infraestrutura; e
- *Departamento de Controle do Espaço Aéreo (“DECEA”)*: responsável pelo planejamento, administração e controle das atividades relacionadas ao controle do espaço aéreo, gerenciamento do tráfego aéreo, telecomunicações aeronáuticas e tecnologias associadas, incluindo a aprovação e supervisão da instalação de equipamentos, bem como navegação, meteorologia e sistemas de radar. O DECEA também controla e supervisiona o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro e se reporta diretamente ao Comandante da Aeronáutica, que por sua vez responde ao Ministro da Defesa, que atua em articulação com a SAC.

Nossa atuação submete-se, ainda, a políticas governamentais e normas operacionais emitidas, respectivamente, por:

- *Conselho de Aviação Civil (“CONAC”)*: órgão de assessoramento do Presidente da República composto pelo Ministro da Defesa, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Fazenda, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministro do Turismo, Ministro Chefe da Casa Civil, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro da Justiça, Ministro dos Transportes e o Comandante da Aeronáutica, que é competente para estabelecer as diretrizes para a representação do Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil; aprovar as diretrizes de suplementação de recursos para linhas aéreas e aeroportos de interesse estratégico, econômico ou turístico; aprovar o plano geral de outorgas de linhas aéreas; estabelecer as diretrizes para a aplicabilidade do instituto da concessão ou permissão na exploração comercial de linhas aéreas; entre outros;
- *Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (“INFRAERO”)*: tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente infraestrutura aeroportuária, que lhe for atribuída pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; e

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- *Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (“CONAERO”)*, criada pelo Decreto 7.554/2011 como uma comissão da Secretaria de Aviação Civil, e tem como objetivo promover a coordenação do exercício das competências dos órgãos e entidades nos aeroportos. Este órgão é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: (i) Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que a coordenará; (ii) Casa Civil da Presidência da República; (iii) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (iv) Ministério da Defesa; (v) Ministério da Fazenda; (vi) Ministério da Justiça; (vii) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (viii) Ministério da Saúde; e (ix) ANAC.

O Brasil assinou e ratificou a Convenção de Chicago de 1944, a Convenção de Genebra de 1948, a Convenção de Montreal de 1999 e a Convenção da Cidade do Cabo de 2001, as principais convenções internacionais relacionadas às atividades mundiais de transporte aéreo comercial.

A Política Nacional de Aviação Civil, ou PNAC, adotada em 2009 por meio do Decreto Federal nº. 6.780, estabelece as principais diretrizes e políticas governamentais aplicáveis ao sistema brasileiro de aviação civil.

A PNAC encoraja a todos os órgãos regulatórios a emitir regulamentos sobre itens estratégicos como segurança, concorrência, meio ambiente e questões com consumidores, e a fiscalizar, analisar e avaliar as atividades de todas as empresas em operação.

Infraestrutura aeroportuária

Atualmente, o Brasil possui mais de 2.400 aeródromos públicos e privados. As empresas aéreas que operam voos regulares usam principalmente infraestrutura aeroportuária pública, com 98% do tráfego total de passageiros que passa por uma malha composta de 65 aeroportos. A INFRAERO é responsável direta ou indiretamente pelas questões operacionais de 60 desses aeroportos.

Uma quantidade menor de aeroportos regionais no Brasil está sob controle dos governos estaduais ou municipais e são administrados por órgãos governamentais locais ou operadores privados. A INFRAERO é responsável pelas atividades de segurança pessoal e patrimonial nos aeroportos maiores, inclusive inspeção de passageiros e bagagem, medidas de segurança da carga e dos aeroportos que administra.

O governo está implantando um programa para conceder as operações de determinados aeroportos por meio de concessões outorgadas por licitação pública. Em fevereiro de 2012 foram outorgadas à iniciativa privada por meio de licitação pública as concessões para os aeroportos de São Paulo (Guarulhos), Brasília e Campinas e em novembro de 2013 as concessões para os aeroportos de Belo Horizonte (Aeroporto de Confins), e Rio de Janeiro (Aeroporto Internacional do Galeão). Os resultados das licitações foram confirmados pela ANAC em 24 de janeiro de 2014. As concessões desses aeroportos têm vigência de 20 a 30 anos. Anteriormente, uma concessão com vigência de 28 anos para o aeroporto de São Gonçalo do Amarante, localizado em Natal, Rio Grande do Norte, foi outorgada ao consórcio denominado Inframérica após licitação pública em outubro de 2011.

A tabela a seguir resume as condições das concessões desses aeroportos:

	<u>São Paulo (Guarulhos)</u>	<u>Campinas</u>	<u>Brasília</u>	<u>São Gonçalo do Amarante</u>	<u>Belo Horizonte (Confins)</u>	<u>Rio de Janeiro (Galeão)</u>
Lance vencedor	R\$16,2 bilhões	R\$3,8 bilhões	R\$4,5 bilhões	R\$170,0 milhões	R\$1,82 bilhão	R\$19 bilhões
Prazo da concessão	20 anos	30 anos	25 anos	28 anos	30 anos	25 anos
Investimento Mínimo	R\$4,7 bilhões	R\$8,7 bilhões	R\$2,8 bilhões	R\$650,0 milhões	R\$3,5 bilhões	R\$5,7 bilhões
Taxa Adicional	10% da receita bruta anual, equivalente a R\$1.770 milhões durante a vigência da concessão	5% da receita bruta anual, equivalente a R\$649 milhões durante a vigência da concessão	2% da receita bruta anual, equivalente a R\$107 milhões durante a vigência da concessão	—	5% da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais	5% da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais

Fonte: SAC e ANAC.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Segundo a ANAC, os aeroportos de Guarulhos, Brasília e Campinas responderam por aproximadamente 30% do total de passageiros transportados no Brasil em 2011, incluindo tanto o tráfego nacional, quanto internacional. Em 2011, pela primeira vez desde 1997, o governo brasileiro aumentou o valor das tarifas de pouso e navegação aérea nos aeroportos mais movimentados em comparação a outros aeroportos com menor movimento e em horários de pico.

Dos 60 aeroportos brasileiros administrados direta ou indiretamente pela INFRAERO, 17 recebem atualmente investimentos para infraestrutura e atualizações. O plano de modernização de aeroportos não exige contribuições ou investimentos por parte das empresas aéreas brasileiras, e não é esperado que haja aumento das tarifas aeroportuárias ou de embarque de passageiros em viagens aéreas.

A renovação do contrato de concessão ou a outorga de uma nova concessão depende da prestação de serviços adequados pela Azul, relacionados especificamente à manutenção das autorizações do governo brasileiro, necessárias na condução das operações de voo, incluindo autorizações e certificados técnicos da ANAC e em conformidade contínua com as leis, normas e regulamentos relativos ao setor da aviação, incluindo quaisquer regras e regulamentos que podem ser adotadas no futuro.

Concessão de serviços de transporte aéreo

Nos termos da Constituição Federal, por se tratar de serviço público, o Governo Federal é responsável pelo transporte aéreo e infraestrutura aeroportuária, e pode oferecer esses serviços diretamente ou por meio de concessões ou autorizações a terceiros. A ANAC é o órgão público com poderes para outorgar concessões para a operação de serviços regulares de transporte aéreo.

A ANAC exige que as companhias interessadas na operação de serviços aéreos atendam determinados requisitos econômicos, financeiros, técnicos, operacionais e administrativos. É necessário que a companhia requerente tenha sido constituída no Brasil, que seus documentos constitutivos tenham sido aprovados pela ANAC, que possua Certificado de Operador Aéreo – COA, e que cumpra as restrições de propriedade discutidas abaixo. A ANAC tem competência para revogar a concessão se a empresa aérea deixar de cumprir o CBA ou outras leis e regulamentos relativos ao contrato de concessão, inclusive no caso de a empresa aérea deixar de cumprir os níveis de serviço especificados, deixar de operar ou declarar falência.

A concessão da Azul Linhas Aéreas foi outorgada em 26 de novembro de 2008 pela ANAC e tem vigência de dez anos. A renovação do contrato de concessão ou a outorga de uma nova concessão depende da prestação de serviços adequados pela Azul, relacionados especificamente à manutenção das autorizações do governo brasileiro, necessárias na condução das operações de voo, incluindo autorizações e certificados técnicos da ANAC e em conformidade contínua com as leis, normas e regulamentos relativos ao setor da aviação, incluindo quaisquer regras e regulamentos que podem ser adotadas no futuro.

O contrato de concessão poderá ser rescindido se, entre outras coisas, a Azul Linhas não cumprir específicos níveis de serviço, cessar operações ou declarar falência. Até o final do prazo da concessão, a continuação da prestação de serviços aeroportuários depende da prorrogação do prazo do contrato de concessão ou a outorga de uma nova concessão.

Atualmente não é exigido processo licitatório para a outorga de concessões para a operação de serviços de transporte aéreo. Contudo, em razão do grande crescimento do setor de aviação civil, é possível que o governo mude essa norma para incentivar a concorrência ou para alcançar outros objetivos políticos.

Direitos de Rota

Rotas Domésticas

Para concessão de novas rotas e mudanças nas existentes, a companhia aérea apresenta um pedido para acréscimos ou modificações no Horário de Transporte Aéreo, ou HOTRAN, que é o documento oficial de registros de voos no Brasil. A ANAC, a administração do aeroporto e o centro de controle de navegação aérea (responsável por administrar o tráfego aéreo), avalia todos os pedidos de mudanças no HOTRAN, levando em conta a capacidade atual do aeroporto e seu tráfego de passageiros, e aprova ou nega os pedidos de HOTRAN.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O HOTRAN é o demonstrativo oficial da programação com todas as rotas que uma companhia aérea pode operar. Uma vez que sejam concedidas as rotas, devem se refletir imediatamente no HOTRAN. O HOTRAN fornece não apenas as rotas, mas também os horários de chegada e de decolagem em determinados aeroportos, nenhum dos quais podem ser alterados sem o consentimento prévio da ANAC. As leis e regulamentos do Brasil não permitem que uma companhia aérea venda, ceda ou transfira suas rotas para outra companhia aérea.

O prazo médio de aprovação de um pedido HOTRAN varia entre 20 e 30 dias dependendo das complexidades envolvendo os aeroportos aos quais se refira o pedido HOTRAN.

Rotas Internacionais

Os direitos relativos a rotas internacionais e respectivos direitos de tráfego dependem de tratados bilaterais de transporte aéreo entre o Brasil e governos estrangeiros. Nos termos desses tratados, cada governo concede ao outro o direito de designar uma ou mais empresas aéreas nacionais para realizar serviços regulares entre determinados pontos em cada país. As empresas aéreas somente têm direito de se candidatar a novas rotas internacionais quando estas são oferecidas nos termos desses contratos.

A ANAC tem competência para conceder aprovação a empresas aéreas brasileiras para operar novas rotas internacionais ou realizar mudanças em rotas existentes, observada a apresentação, pela empresa aérea, de estudos satisfatórios à ANAC demonstrando a viabilidade técnica e financeira das rotas, além do atendimento a determinadas condições a respeito da concessão das rotas. A companhia brasileira de aviação que tenha recebido aprovação da ANAC para oferecer serviços internacionais poderá enviar solicitação de aprovação de nova rota ou de rota alterada para a SRI — Superintendência de Relações Internacionais da ANAC. A Superintendência encaminhará recomendação não vinculativa à presidência ou à ANAC, que decidirá pela aprovação ou não da solicitação.

Os direitos de frequência de rota internacional de uma empresa aérea poderão ser rescindidos se a empresa aérea deixar de manter um Índice de Utilização de Frequência, ou IUF, de no mínimo 66% dos voos em um período de 180 dias, ou se a empresa aérea deixar de iniciar as operações no prazo de até 180 dias a partir da concessão da nova rota.

Em 2010, a ANAC aprovou regulamentações relativas a tarifas internacionais para voos partindo do Brasil para os Estados Unidos e a Europa, que gradualmente cancelam as tarifas mínimas anteriores. Em 2010, a ANAC aprovou a continuação de acordos bilaterais estipulando políticas de “céus abertos” com outros países da América do Sul, assim como uma nova política de “céus abertos” com os Estados Unidos com início de vigência previsto para 2015. Em março de 2011, o Brasil também assinou um acordo de “céus abertos” com a Europa, com início de vigência previsto para 2014.

Em 2011, os Estados Unidos da América e o Brasil celebraram um acordo de “céus abertos” para aviação a fim de liberar os serviços e o tráfego aéreo entre os dois países, incluindo, dentre outras coisas, a remoção de restrições sobre a definição de preços e sobre serviços adicionais regulares e fretados para os congestionados aeroportos de São Paulo e do Rio de Janeiro. Ambos os países pactuaram em um período de transição de cinco anos, e uma política de “céus totalmente abertos” que deveria entrar em vigor em outubro de 2015, mas o acordo ainda não foi aprovado pelo Congresso Brasileiro. O governo brasileiro solicitou recentemente que o Congresso aprove o acordo, o que é esperado para ocorrer em 2017.

Há negociações em curso entre o Brasil e a UE para implementar um acordo de “céus abertos”, mas os termos finais do tratado não foram aprovados.

Política de slots domésticos

Para determinados aeroportos classificados pela ANAC como coordenados, as empresas aéreas que transportam passageiros precisam obter slots da ANAC. Slot é uma faixa de horário predeterminada durante a qual a empresa aérea tem permissão para decolar ou pousar em um aeroporto específico. Para obter slots, a companhia aérea deve apresentar um pedido à ANAC, a qual, por sua vez, distribuirá os slots às companhias aéreas solicitantes de acordo com o número de novos espaços disponíveis, segundo o calendário de alocação de espaços definido pela Resolução ANAC nº 338, de 22 de julho de 2014 (“[Resolução ANAC 338](#)”). As companhias aéreas poderão transferir slots com aprovação prévia da ANAC. Uma companhia aérea poderá perder os direitos aos seus slots quando a prestação dos serviços ficar abaixo da qualidade determinada pela ANAC. Nesses casos, os slots serão distribuídos a outras companhias aéreas por licitação pública.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Atualmente, há somente oito aeroportos brasileiros coordenados pela ANAC, nos quais são necessários *slots* para realizar voos regulares: Congonhas (São Paulo), Guarulhos (São Paulo), Santos Dumont (Rio de Janeiro) e Pampulha (Belo Horizonte). O aeroporto de Congonhas, o aeroporto doméstico mais movimentado do Brasil, apresenta escassez de *slots* devido à falta de infraestrutura para atender à demanda atual. Em consequência disso, a quantidade de novos *slots* concedidos pela ANAC nesse aeroporto é limitada. Novos *slots* são concedidos por licitação pública, e geralmente ficam disponíveis somente quando são retirados de companhias aéreas existentes como resultado de medidas disciplinares, ou quando aumenta a capacidade do aeroporto. Na mais recente distribuição de *slots*, a ANAC abriu licitação pública para todas as companhias aéreas qualificadas para concorrer. Aeroportos em mercados de tamanho pequeno e médio, que são o foco de nossa estratégia de crescimento, não exigem *slots*, o que nos permite mais flexibilidade na organização de nossos horários ao montar nossa malha de rotas.

Em 2012 o governo brasileiro também anunciou que como parte do pacote de incentivos, Congonhas, o aeroporto dentro da cidade de São Paulo, será obrigado a alocar mais *slots* dedicados à aviação regional e, com relação a isso, ordenou uma redistribuição desses novos espaços em 2014, através da Secretaria de Aviação Civil.

No início de 2013, a ANAC conduziu um processo de consulta pública para mudar seus regulamentos quanto à redistribuição de *slots*, com o objetivo de aumentar a concorrência entre as companhias aéreas. Em 22 de julho de 2014, a ANAC promulgou a Resolução ANAC 338, o que nos beneficiou ao permitir que penetrássemos em grandes aeroportos, nos quais os *slots* estão atualmente concentrados em poucas companhias aéreas. Em outubro de 2014, foi concluída a distribuição de *slots* no aeroporto de Congonhas e recebemos 26 novos espaços. Em novembro de 2014, começamos a operar 13 voos diários a partir do aeroporto de Congonhas para alguns dos mercados mais rentáveis, incluindo Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, alavancando a conectividade que temos nessas cidades e expandindo a nossa oferta de voos disponíveis para passageiros de São Paulo.

Importação de aeronaves para o Brasil

A importação de aeronaves civis segue os procedimentos gerais para importação de bens para o Brasil, com a diferença de que estas aeronaves e equipamentos aeronáuticos devem ser certificados pela ANAC para serem utilizados pelas empresas aéreas brasileiras. Além disso, para serem utilizadas no território nacional, o importador deve requerer o registro da aeronave no Registro Aeronáutico Brasileiro (“RAB”).

Registro de aeronaves

As aeronaves brasileiras devem possuir um certificado de matrícula e um certificado de aeronavegabilidade, ambos emitidos pelo RAB após inspeção técnica da aeronave pela ANAC. O certificado de matrícula determina que a aeronave seja de nacionalidade brasileira e serve como comprovante de registro perante a autoridade de aviação. O certificado de aeronavegabilidade, que é geralmente válido por 15 anos a partir da data da inspeção inicial pela ANAC, autoriza a aeronave a voar no espaço aéreo brasileiro, contanto que continue a cumprir determinadas condições e exigências técnicas. A matrícula da aeronave poderá ser cancelada se a aeronave não cumprir as exigências de registro e, especialmente, se tiver deixado de cumprir quaisquer dos requisitos de segurança aplicáveis especificados pela ANAC ou pelo Código Brasileiro de Aeronáutica.

Todas as informações relativas à situação contratual da aeronave, inclusive documentos relativos a titularidade, arrendamento e hipotecas, devem ser registradas no RAB para atualização dos registros.

Determinação de tarifas

A regulamentação brasileira permite que empresas aéreas determinem suas próprias tarifas domésticas sem a aprovação prévia do governo brasileiro ou de outras autoridades. Entretanto, a ANAC monitora regularmente as tarifas domésticas. Em especial, nos termos da regulamentação publicada em 2010, as empresas aéreas brasileiras devem divulgar seus preços mensais para a ANAC até o último dia útil de cada mês.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Condições Gerais de Transporte Aéreo

Em 14 de dezembro de 2016 foi aprovada a Resolução n. 400 pela Diretoria Colegiada da ANAC, que dispõe sobre condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo. O normativo passou a valer para passagens compradas a partir de 14 de março de 2017. A Resolução reúne informações sobre os documentos exigidos para embarque e traz inovações ao consumidor: direito de desistência da compra da passagem sem ônus em até 24h após a compra, redução do prazo de reembolso, aumento da franquia de bagagem de mão, correção gratuita do nome do passageiro no bilhete, garantia da passagem de volta no caso de cancelamento (no show) da ida e simplificação do processo de devolução ou indenização por extravio de bagagem. Essa Resolução também inclui provisões que permitiriam companhias aéreas a cobrar taxas de bagagens. Contudo, de acordo com informação pública, em 13 de março de 2017, a Justiça Federal de São Paulo concedeu liminar que suspende a cobrança extra pelo despacho de bagagem. Se essa liminar fosse suspensa, e as medidas fossem válidas, acreditamos que elas iriam contribuir para a nossa receita adicional. Essa liminar não afeta nenhum outro aspecto da Resolução.

Restrições à propriedade de ações de emissão de empresas aéreas

De acordo com o CBA, no mínimo 80% do capital votante de uma companhia portadora de concessão para oferecer serviços regulares de transporte aéreo devem ser detidos direta ou indiretamente por cidadãos brasileiros, e a companhia deve ser administrada exclusivamente por cidadãos brasileiros. O CBA também estabelece restrições para transferências de ações de companhias concessionárias de serviços de transporte aéreo regular, inclusive as seguintes:

- todas as ações com direito de voto deverão ser nominativas;
- ações sem direito a voto não poderão ser convertidas em ações com direito de voto;
- é exigida aprovação prévia das autoridades brasileiras de aviação para transferências de ações (independentemente da nacionalidade, posição societária ou estrutura do beneficiário da transferência) se a transferência for maior do que 2% do capital acionário da empresa aérea, se resultar em mudança de controle, ou se fizer com que o beneficiário da transferência passe a deter mais do que 10% do capital acionário da empresa aérea;
- a empresa aérea deve apresentar à ANAC, a cada seis meses, um organograma detalhado da composição acionária, incluindo uma lista de acionistas, bem como uma lista de todas as transferências de ações realizadas no semestre anterior; e
- com base em sua revisão do quadro de acionistas da empresa aérea, a ANAC poderá determinar que transferências posteriores fiquem sujeitas à sua aprovação prévia.

Estas restrições aplicam-se não apenas a companhias que detêm concessões para serviços de transporte aéreo regular, mas também a seus acionistas diretos e indiretos. Nossas subsidiárias Azul Linhas Aéreas e TRIP são portadoras de concessões para oferecer serviços de transporte aéreo regular. Essas restrições, portanto, aplicam-se à Azul e, em caso de transferências de nossas ações, a ANAC avaliará se o beneficiário da transferência e seus acionistas cumprem essas exigências.

Temos observado algumas iniciativas no sentido de alterar essa regra de forma a permitir a participação de empresas estrangeiras no limite de até 49% do capital votante. No entanto, e apesar de discussão frequente do assunto pelo ministro da Aviação Civil, os esforços no sentido de alterar o CBA não são uma prioridade atual.

Em 1º de março de 2012, o Brasil ratificou a Convenção de Cidade do Cabo “Cape Town Convention”, que criou um sistema de registro internacional de titularidade de aeronaves e turbinas. A convenção foi ratificada e promulgada por meio de Decreto nº 8.008, de 15 de março de 2013, sendo devidamente regulamentada por meio da Resolução da ANAC n.º 309, de 18 de março de 2014.

A Convenção de Cape Town pretende padronizar operações que envolvam cascos e motores de aeronaves, helicópteros, bens espaciais, entre outros. O tratado cria normas internacionais para registro de titularidade, oneração, arrendamentos e vendas condicionais, assim como diversas medidas judiciais para os casos de inadimplência, como, por exemplo, reintegração de posse e disposições relativas à forma como as leis de insolvência dos Estados signatários serão aplicáveis a turbinas e aeronaves registradas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Legislação pendente

O Congresso Nacional está discutindo um projeto de lei que substituirá o Código Aeronáutico Brasileiro. Esse projeto de lei lida com questões relacionadas à aviação civil, incluindo concessões de aeroportos, defesa do consumidor, limitação da responsabilidade civil das companhias aéreas, seguro obrigatório, multas e um aumento no limite de titularidade estrangeira em ações com direito de voto em companhias aéreas brasileiras de 20% para 49% (ou até mesmo 100%).

O projeto de lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas está ainda sendo discutido no Senado Federal. Se aprovado pelo Senado Federal sem alterações relevantes ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados do Brasil, será enviado para aprovação presidencial. Se a estrutura da aviação civil no Brasil tiver mudanças no futuro, ou se a ANAC implementar mais restrições, nossos planos de crescimento e nossos negócios e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Considerando que essas discussões têm sido constantes desde 2009, e em vista das recentes mudanças políticas e da reconfiguração do Poder Executivo como resultado do *impeachment* de Dilma Rousseff, o Código Aeronáutico Brasileiro poderá ser alterado já em 2017.

O pacote revisado de incentivos para a aviação regional, como anunciado em 18 de julho de 2016 através de uma nota oficial emitida pelo recentemente integrado Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, compreende investimentos no valor de R\$450 milhões, começando em 2017. Essa é uma soma que poderá ser aumentada até 2020 para até R\$2 bilhões, dependendo da disponibilidade de recursos do Governo Federal. Isto representa uma queda substancial nos valores de investimentos inicialmente anunciados em 2012. Além disso, o número de aeroportos regionais a se beneficiarem desses investimentos também diminuiu. O critério para selecionar os aeroportos de “meta prioritária” considera, além da infraestrutura ou das necessidades de desenvolvimento de uma determinada região, os lucros em potencial das companhias aéreas comerciais voando para esses destinos.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

As companhias aéreas brasileiras estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente, incluindo descarte de resíduos, uso de substâncias químicas e ruído das aeronaves. Essas leis e regulamentos são aplicados e fiscalizados por diversas autoridades governamentais. Se a empresa aérea deixar de cumprir essas leis e regulamentos, poderá sofrer sanções administrativas e/ou criminais, além da obrigação de reparar os danos ambientais e/ou indenizar terceiros por perdas e danos.

Procuramos cumprir toda a legislação ambiental e todas as exigências do poder público de forma a evitar responsabilizações e limitar despesas adicionais.

Até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental (ex.: ISO 14001).

Licenças Ambientais

A Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”) e da Lei Complementar (“LC”) nº 140/2011. Dependendo das características do empreendimento, dos impactos por ele gerados e principalmente diante das regras específicas trazidas pela LC nº 140/2011, o licenciamento ambiental será conduzido pelo órgão ambiental federal, pelo órgão ambiental estadual ou pelo órgão municipal.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual cada licença (prévia, de instalação e de operação) é emitida por um determinado período de validade e sua renovação ou emissão da licença subsequente, restam condicionadas ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Em geral as solicitações de renovação de licença ambiental devem ser apresentadas com antecedência mínima de 120 dias de seu vencimento. Observado o cumprimento desse prazo, a validade da licença será automaticamente prorrogada até que a autoridade ambiental publique sua decisão a respeito da renovação pretendida.

A construção, instalação, operação ou ampliação, de atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou o descumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas em tais licenças sujeitam o infrator às penalidades do Decreto Federal nº. 6.514/2008, inclusive à obrigação de desativar as instalações ou atividades e a multas que variam de R\$500,00 a R\$10.000.000,00. Essas penalidades, portanto, podem ser aplicadas se nós conduzíssemos alguma atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ou em descumprimento às suas condicionantes.

Cadastro Técnico Federal

A Lei Federal nº 6.938/1981 instituiu, ainda, o Cadastro Técnico Federal (“CTF”) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) como instrumento de promoção à preservação do meio ambiente.

Estão sujeitas ao registro no CTF as pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, à produção, ao transporte e à comercialização de produtos perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e de subprodutos da fauna e da flora.

Algumas atividades com considerável grau de potencial poluidor e intensa utilização de recursos naturais, assim como fabricação e montagem de aeronaves, fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes e aeroportos, além de estarem sujeitas ao CTF, também estão ao pagamento trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização (“TCFA”) ao IBAMA.

A ausência de registro perante o CTF sujeita o empreendedor à penalidade de multa, cujo valor pode variar de R\$900,00 (novecentos reais) a R\$9.000,00 (nove mil reais), proporcionalmente ao porte do empreendedor. A falta do pagamento da TCFA acarreta multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Atualmente, estamos em processo de regularização das nossas atividades perante o CTF do IBAMA, com um passivo relacionado a débitos de TCFA estimado em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para pagamento em 2017.

Emissões de Gases de Efeito Estufa

Estamos monitorando e analisando o processo relativo às alterações no Protocolo de Kyoto e a regulamentação sobre emissões de gases de efeito estufa nos Estados Unidos e na Europa. No futuro podemos ser obrigados a adquirir créditos de carbono para a operação de nosso negócio. Até o momento, nenhuma legislação nesse sentido foi aprovada no Brasil. A Lei Federal Brasileira 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), regulamentada parcialmente pelo Decreto Federal nº 7.390/2010, ainda está para ser regulamentada por legislação específica relacionada ao estabelecimento do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões – MBRE e ao estabelecimento de metas para reduzir os gases do efeito estufa.

Resíduos

A legislação brasileira, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010), determina que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não podem causar danos ao meio ambiente ou prejuízo à saúde pública e ao bem-estar. A legislação brasileira regula a seleção, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e descarte final de resíduos, e afirma que aquele que terceirizar o descarte de resíduos terá responsabilidade solidária com o prestador dos serviços.

As sanções administrativas aplicáveis à disposição irregular de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, que resultem em poluição, incluem, entre outros, embargo da atividade ou obra civil e multas de até R\$50 milhões. Os custos para o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos provavelmente irão aumentar nos próximos anos, tendo em vista a implementação de acordos setoriais e de uma regulamentação aplicável mais robusta.

O transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos dependem da correta classificação dos resíduos. Os planos de gerenciamento estão sujeitos à aprovação prévia das autoridades ambientais, sendo que as atividades de tratamento de resíduos estão sujeitas ao devido licenciamento ambiental.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No contexto da responsabilidade compartilhada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que alguns setores industriais devem implementar um sistema de Logística Reversa, definida como as ações e procedimentos que permitem a recuperação de resíduos sólidos, para reutilização no ciclo fabril. Como indicado na legislação aplicável, os sistemas de Logística Reversa podem ser implementados em conjunto ou individualmente pelas empresas.

O sistema de Logística Reversa deve prever a recuperação dos produtos após o uso pelo consumidor para que possam reutilizá-los no ciclo de produção. Tal obrigação é aplicável à nós na condição de consumidora de óleo lubrificante, pneus, etc. Os sistemas de Logística Reversa desses produtos estão sendo implementados no Brasil, com o objetivo de reduzir o volume de resíduos sólidos e mitigar impactos adversos na saúde humana e no ambiente, de modo que cada parte da cadeia tenha obrigações específicas.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes, quais sejam: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são diversas e independentes porque, por um lado, uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado ao meio ambiente e a terceiros. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais, embora existam interferências pontuais de acordo com o caso concreto.

a. Responsabilidade Civil Ambiental

As leis ambientais brasileiras adotam o regime de responsabilidade civil objetiva (ou seja, independentemente de culpa, bastando a existência de nexo de causalidade entre a atividade desenvolvida e o dano causado) e solidária, o que significa que podemos ser responsabilizados por violações cometidas por terceiros contratados para descartar nossos resíduos gerados, por exemplo.

O Ministério Público, fundações, órgãos públicos, empresas estatais e associações de proteção ambiental estão autorizados por lei a apresentar ações civis públicas com pedidos de indenizações por perdas e danos ambientais. A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981) fornece uma longa lista de quem poderá ser responsável por danos ambientais e determina responsabilidade solidária entre todas as partes envolvidas. Assim, a vítima ou quaisquer das outras partes com direito a ajuizar uma ação poderão optar por pleitear indenização por perdas e danos contra qualquer das partes responsáveis e o réu terá direito de regresso contra as demais partes envolvidas na atividade que gerou danos ambientais.

Além disso, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade da desconsideração da pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente. Isso quer dizer que o magistrado pode responsabilizar os sócios e administradores da empresa, atingindo sua esfera jurídica individual.

Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado. Além disso, a responsabilidade civil pelo dano ambiental não está sujeita às regras de prescrição, por envolver interesses difusos e coletivos, que merecem ser amplamente protegidos.

b. Responsabilidade Administrativa Ambiental

O Decreto Federal nº 6.514/2008 dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo federal para apuração destas infrações. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções: I - advertência; II - multa simples; III - multa diária; IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da biodiversidade; V - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora; VI - destruição ou inutilização do produto; VII - suspensão de venda e fabricação do produto; VIII - embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; IX - demolição de obra; X - suspensão parcial ou total das atividades; e XI - restritiva de direitos.

O valor da multa administrativa pode variar entre o mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Quanto à natureza da responsabilidade administrativa, esta é controversa, existindo diferentes correntes que defendem tanto o caráter objetivo, quanto, por outro lado, a incidência de características subjetivas a tal responsabilidade, mas tudo, sempre, com determinadas ressalvas que devem ser consideradas no caso concreto.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

c. Responsabilidade Penal Ambiental

Na esfera criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo aplicável tanto em relação às pessoas físicas quanto em face das pessoas jurídicas. A responsabilidade penal ambiental é subjetiva/pessoal, ou seja, depende da prova da culpa e o infrator só será penalizado se restar comprovado que agiu com negligência ou intenção. Além disso, a conduta praticada deve ser enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente. Se uma companhia for considerada criminalmente responsável por violação ambiental, seus diretores, conselheiros, gerentes, representantes ou procuradores também poderão estar sujeitos a penalidades criminais caso seja provada sua intenção de lesar, ou omissão, e que sejam considerados culpados. A realização de acordos em ações de natureza cível ou administrativa não obsta, necessariamente, o início ou o prosseguimento do processo criminal relativo ao mesmo crime.

As sanções penais da Lei Federal nº 9.605/1998 abrangem, por exemplo, prisão no caso de pessoas físicas e dissolução ou restrição de direitos para as pessoas jurídicas. As sanções que restringem direitos de liberdade, como prisão, podem ser substituídas por penas que restringem direitos, como prestação de serviços comunitários. Como os objetivos da lei ambiental criminal no Brasil são a reprovação das condutas violadoras de bens jurídicos, a prevenção e o reparo da degradação ambiental, a multa poderá ser substituída pelo compromisso do infrator de adotar medidas específicas para reparação do dano, caso aprovado pela autoridade ambiental.

Os crimes de poluição podem ser punidos com reclusão de 1 a 5 anos; o desmatamento irregular pode ser punido com reclusão de 2 a 4 anos; operar sem licença ambiental ou em violação das normas pertinentes podem levar a detenção de 1 a 6 meses e/ou multa. A lei prevê ainda algumas circunstâncias em que as penas podem ser aumentadas.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

Propriedade Industrial

Não somos titulares de qualquer patente ou pedido de patente no Brasil, mas somos titulares de diversos registros concedidos e válidos, bem como de pedidos de registro de marcas em fase de análise perante o INPI, incluindo “Azul Linhas Aéreas Brasileiras”, “TudoAzul”, “Azul Viagens” e “Azul Cargo”, conforme detalhados na seção 9 – “Ativos Relevantes” deste Formulário de Referência. Além disto, também somos titulares de nomes de domínio registrados pelo registro.br e por outras entidades de registro de domínios. Acreditamos que a nossa dependência de marcas é relevante, uma vez que estas desempenham um importante papel na manutenção e melhoria de nossa posição competitiva, além de exercer influência nos consumidores brasileiros.

Possuímos diversas licenças de uso de software, tais como, New Skies, Hosted Services, dentre outros, conforme detalhados no item 9.2 – “Outras Informações Relevantes” deste Formulário de Referência.

Consideramos que as nossas marcas estão em processo de consolidação no mercado de aviação civil brasileiro como indicação de economia e baixas tarifas no transporte aéreo. Acreditamos, ainda, que nossas marcas têm importância fundamental na fidelização de nossa base de clientes e na expansão de nossos serviços.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Mais de 90% da nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, correspondente a R\$6.0 bilhões e R\$5.8 bilhões, respectivamente, foi oriunda de nossas operações no Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Atualmente não possuímos receitas relevantes provenientes de outros países que não o Brasil.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Atualmente, não possuímos receitas relevantes provenientes de outros países que não o Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois atualmente não possuímos receitas relevantes provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Divulgamos comunicações internas e externas e em 2017 começaremos a divulgar um Relatório Socioambiental.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não possuímos uma política formalizada e não adotamos uma metodologia, mas estamos trabalhando para nos adequar às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), principal referência mundial no relato da sustentabilidade.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Apesar de não serem auditadas ou revisadas por entidades independentes, as informações passam por um rigoroso processo interno entre as áreas até chegar a aprovação final para a sua publicação.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

<http://www.voeazul.com.br/conheca-a-azul/responsabilidade-social>

7.9 - Outras informações relevantes

Objeto Social

Temos por objeto social deter participação direta ou indireta em outras sociedades de qualquer tipo que tenham como atividades (a) a exploração dos serviços de transporte aéreo regular e não regular de passageiros, cargas ou malas postais, em âmbito nacional e internacional, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes, (b) exploração de atividades complementares de serviço de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais, (c) prestação de serviços de manutenção e reparos de aeronaves, motores, partes e peças, próprias ou de terceiros, (d) prestação de serviços de hangaragem de aviões, (e) prestação de serviço de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissária de bordo e limpeza de aeronaves, (f) a aquisição e arrendamento de aeronaves e outros ativos relacionados, (g) o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio ou de terceiros, (h) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito do programa de fidelização de clientes, (i) a exploração do ramo de Agências de Viagens e Turismo, (j) o desenvolvimento de outras atividades conexas, incidentais, complementares ou relacionadas às atividades anteriores; e (k) participação em outras sociedades.

Colocação Privada de Ações Preferenciais Classe B

Em 23 de dezembro de 2013, emitimos 2.400.388 ações preferenciais classe B subscritas e integralizadas por quatro investidores por meio de uma oferta privada realizada nos termos do Artigo 4 (a) (2) do *Securities Act*. Com a emissão, nos capitalizamos em aproximadamente R\$240 milhões.

Em 30 de agosto de 2016, recomparamos para fins de cancelamento, sem diminuição do capital social, 1.932.059 (um milhão, novecentas e trinta e duas mil e cinquenta e nove) ações preferenciais classe B detidas pelos acionistas Fidelity Mt. Vernon Street: Fidelity Growth Company Fund, Fidelity Securities Fund: Fidelity Blue Chip Growth Fund e Cia. Bozano. Em 30 de novembro de 2016, recomparamos, para cancelamento, 209.838 ações preferenciais classe B detidas pelo acionista Maracatu LLC. Em 23 de dezembro de 2016, resgatamos e cancelamos a totalidade das ações preferenciais classe B remanescentes, correspondentes a 258.491 ações preferenciais classe B restando saldo a pagar de R\$44,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, liquidado em janeiro de 2017.

Acordo de Investimento da TRIP

Em 25 de maio de 2012 foi assinado o Acordo de Investimento que formalizou a operação de aquisição da TRIP, que à época da operação, era a maior companhia de transporte regional da América do Sul em número de destinos. Anunciamos a aquisição em maio de 2012 e, a partir de 30 de novembro de 2012, após recebermos a aprovação da aquisição pela ANAC, passamos a consolidar os resultados das operações da TRIP em nossas demonstrações financeiras. Além da aprovação prévia da operação pelo CADE, obtida em março de 2013¹, não houve necessidade de nenhuma outra aprovação para a aquisição da TRIP.

A TRIP, fundada em 1998 pelo Grupo Caprioli, teve em 2006, 50% do capital social adquirido pelo Grupo Águia Branca, controlado pela família Chieppe. Em 2007, a TRIP adquiriu os ativos da TOTAL Linhas Aéreas S.A. ("TOTAL"), o que lhe permitiu expandir sua malha aérea e entrar em diversos mercados na região central do Brasil, onde se concentravam as operações da TOTAL. Em 2008, a Skywest Inc. adquiriu uma participação de 20% na TRIP, vendendo a mesma em maio de 2012, pouco antes de anunciarmos a aquisição. A TRIP focava suas operações em voos diretos com forte concentração nas regiões norte e central do Brasil. À época da aquisição, a TRIP era a maior companhia aérea regional da América do Sul em termos de cidades em que operava.

Em razão da semelhança entre malhas aéreas da TRIP e da Azul, fomos capazes de otimizar nossos horários de voos e, a partir de outubro de 2012, passamos a operar voos no formato *codeshare*. Em dezembro de 2012, começamos a vender nossos voos utilizando uma plataforma única, redirecionando automaticamente todos os clientes do site da TRIP para o site da Azul. Integramos totalmente a equipe administrativa e de áreas de *back-office*, unificamos o *check-in* e a sinalização dos espaços em aeroportos e padronizamos nossos serviços de bordo. Após a transferência para a Azul Linhas Aéreas de todas as aeronaves da TRIP, bem como demais ativos e passivos, e desde setembro de 2014, Azul Linhas Aéreas é nossa única subsidiária operacional.

No âmbito da aquisição, adquirimos da família Caprioli e do Grupo Águia Branca, controlado pela família Chieppe, antigos acionistas da TRIP, 100% das ações de emissão da TRIP. Em contrapartida, emitimos novas ações da nossa companhia e as entregamos aos antigos acionistas da TRIP, garantindo-lhes, originalmente, 33,0% do nosso capital votante e 26,6% de nossas ações preferenciais. Na data deste Formulário de Referência, os antigos acionistas da TRIP detinham 32,18% do nosso capital social e 29,05% da participação econômica em nossa companhia.

¹ Ato de Concentração nº 08700.004155/2012-81.

7.9 - Outras informações relevantes

Em 30 de dezembro de 2013, os Acionistas Fundadores da TRIP integralizaram e subscreveram 3.838.906 ações preferenciais adicionais, como resultado do mecanismo de ajuste, também nos termos do Acordo de Investimento da TRIP. Dessa maneira, os antigos acionistas da TRIP tornaram-se titulares de 10,63% de nossas ações preferenciais, representantes de 29,99% do valor econômico da Azul.

Em 22 de outubro de 2014, os Acionistas Fundadores da TRIP e os Acionistas Originais concordaram, como resultado do ajuste de indenizações devidas entre as partes e resultante do Acordo de Investimento da TRIP no montante de R\$40,0 milhões que os Acionistas Originais teriam direito.

A aquisição da TRIP foi aprovada pelo CADE, condicionada ao cumprimento das obrigações previstas no TCD celebrado entre as Compromissárias e o CADE, em 13 de março de 2013, com o objetivo de mitigar os problemas concorrenciais decorrentes da operação que foram identificados na análise do caso pelo CADE.

Nos termos do TCD, além do próprio cumprimento das obrigações previstas no acordo, as Compromissárias assumiram a obrigação de apresentar relatórios periódicos referentes ao cumprimento de tais obrigações, conforme o prazo previsto para cada uma delas no TCD. O TCD ainda está em vigor, sendo que a Companhia apresenta relatórios trimestrais de cumprimento de suas obrigações ao CADE. Até o momento, todos os relatórios foram tempestivamente apresentados ao CADE, tendo o décimo quarto relatório sido protocolado em 21 de novembro de 2016.

Ainda no âmbito da aquisição da TRIP, a Azul havia informado a existência de contrato comercial entre TRIP e TAM, inicialmente identificado como “*interline agreement*” consistente no uso dos canais de venda de uma companhia por outra para algumas rotas com complementariedade. Durante a instrução do caso, o CADE solicitou esclarecimentos às empresas sobre os termos do “*interline agreement*”. Na resposta a essa solicitação, a Azul retificou a informação, consignando que, na verdade, tratava-se de contrato de *codeshare* e fazendo juntar aos autos cópia do referido contrato.

Ato contínuo, em novembro de 2012, ainda durante a instrução do caso pelo CADE, foi instaurado Auto de Infração¹ por suposta infração de enganabilidade – o CADE entendeu que teria havido má-fé das empresas em supostamente ocultar informações essenciais à análise da operação e decidiu pela aplicação de multa no valor de aproximadamente R\$3.000.000,00².

Diante disso, a Azul ajuizou ação anulatória³ da referida multa, requerendo tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito constituído em favor do CADE, que foi concedida integralmente em 11 de dezembro de 2013. Os autos da referida ação estão conclusos para sentença desde 26 de maio de 2014.

Outro processo que também tem origem na operação de aquisição da TRIP consiste em Procedimento para Apuração de Ato de Concentração (“APAC”)⁴ instaurado pelo CADE para averiguar a necessidade de notificação de contratos de *codeshare* celebrados entre TAM/TRIP e TAM/TOTAL em 2014 e sucessivamente modificados por meio diversos aditivos. Ao final do APAC, o CADE entendeu que tais contratos deveriam ter sido notificados à época de sua assinatura e determinou (i) a notificação de todos eles, incluindo seus aditivos (18, no total); e (ii) o pagamento de multa, no valor total de R\$9.720.323,00, o que engloba R\$1.445.000,00 pelas taxas processuais e R\$8.275.032,00 pela intempestividade na notificação de todos os instrumentos contratuais.

Ato contínuo, Azul e TAM ajuizaram ação anulatória⁵ da referida multa, requerendo tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito constituído em favor do CADE, que foi concedida de forma integral após complementação, pela TAM, do valor. Atualmente o processo encontra-se em fase instrutória, tendo sido proferido despacho intimando as partes a apresentarem réplica.

¹ Auto de Infração nº 08700.010047/2012-48.

² Valor da multa incluindo atualização monetária e eventuais juros: R\$3.613.050,00.

³ Ação Ordinária nº 0072286-39.2013.4.01.3400. Órgão julgador: 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

⁴ APAC nº 08700.007809/2012-29.

⁵ Ação Anulatória nº 0046953-80.2016.4.01.3400. Órgão julgador: 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

8.1 - Negócios extraordinários

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos nossos negócios nos últimos três exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução de nossos negócios nos últimos três exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não celebramos contratos com nossas controladas que não os relacionados às nossas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações consideradas relevantes para esta seção 8 do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todos os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das nossas atividades estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Aeronaves – Airbus	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Aeronaves – Embraer	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Aeronaves - Embraer	Brasil	SP	Barueri	Própria
Aeronaves - Embraer	Brasil	SP	Barueri	Arrendada
Aeronaves - ATRs	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Aeronaves – ATRs	Brasil	SP	Barueri	Arrendada
Aeronaves – ATRs	Brasil	SP	Barueri	Própria
Simuladores de voo	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Simuladores de voo	Brasil	SP	Campinas	Arrendada
Equipamentos e Instalações	Brasil	SP	Campinas e Barueri	Própria
Equipamentos Aeronaves (incluindo motores)	Brasil	SP	Indaiatuba	Alugada
Equipamentos Aeronaves (incluindo motores)	Brasil	SP	Indaiatuba	Arrendada
Equipamentos Aeronaves (incluindo motores)	Brasil	SP	Indaiatuba	Própria
OTDP	Brasil	SP	Barueri	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"AZUL LINHAS AÉREAS" – registro nº 829695010 na classe 39	03-01-22	No âmbito administrativo, os pedidos de registro ainda não concedidos podem ser indeferidos ou sofrer oposições. Os registros já concedidos podem ser contestados por meio de processos de nulidade ou, ainda, mediante requerimentos de caducidade. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar violação de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir que terceiros utilizem marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe, ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, o que pode acarretar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades. No tocante aos pedidos de registro, até as respectivas concessões, estes são apenas expectativas de direito. São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS" – registros 829746625, 829746676 e 829746714, todos na classe 39.	25-10-21	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"TUDO AZUL" – registros nºs 830164669, 830164677, 830164693 e 830164707, todos na classe 35	09-04-23	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	"VOE AZUL" – pedido nº 904481247, na classe 39	Pedido de registro	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	voeazul.com.br	27-03-24	A falta de pagamento da taxa de manutenção do nome de domínio. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por terceiros eventualmente detentores de direitos sobre marcas registradas, em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínios.	O nome de domínio volta a ficar disponível para registro por terceiros. Precisaremos registrar novos domínios e podemos perder mercado eletrônico.
Nome de domínio na internet	flyazul.com.br	14-04-26	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	tudoazul.com	09-04-25	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Nome de domínio na internet	flyazul.com	29-09-23	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
AZUL FINANCE 2 LLC	24.630.778/0001-42	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: (a) a compra de determinadas aeronaves; motores, partes, componentes e outros ativos advindos da Embraer S.A.S. e/ou suas afiliadas; (b) assunção de dívida em suporte de operações da Azul S.A. e suas afiliadas; desde que os fundos de tais dívidas sejam disponibilizados para o uso da Azul S.A. e suas afiliadas; (c) executar, celebrar, entregar e realizar todos seus direitos, poderes, privilégios e recursos sob qualquer documento, contrato ou instrumento relacionados com o item "a" ou "b" do seu objeto social; e (d) realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
				Valor mercado				
31/12/2016	100,000000	0,000000		0,00	31/12/2016	21.957.000,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2014	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
				Valor mercado				
AZUL FINANCE LLC	20.733.765/0001-48	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: (a) a compra de determinadas aeronaves; motores, partes, componentes e outros ativos advindos da Airbus S.A.S. e/ou suas afiliadas; (b) executar, celebrar, entregar e realizar todos seus direitos, poderes, privilégios e recursos sob qualquer documento, contrato ou instrumento relacionados com o item "a" do seu objeto social; e (c) realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
31/12/2016	70,200000	0,000000		0,00	31/12/2016	60.053.000,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000		0,00				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social								
		Valor contábil - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2014		0,000000	0,000000					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
AZUL FINANCE LLC	20.733.765/0001-48	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: (a) a compra de determinadas aeronaves, motores, partes, componentes e outros ativos advindos da Airbus S.A.S. e/ou suas afiliadas; (b) executar, celebrar, entregar e realizar todos seus direitos, poderes, privilégios e recursos sob qualquer documento, contrato ou instrumento relacionados com o item "a" do seu objeto social; e (c) realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016		70,200000	0,000000		31/12/2015	35.280.000,00		
31/12/2015		0,000000	0,000000					
31/12/2014		0,000000	0,000000					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
AZUL FINANCE LLC	20.733.765/0001-48	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: (a) a compra de determinadas aeronaves, motores, partes, componentes e outros ativos advindos da Airbus S.A.S. e/ou suas afiliadas; (b) executar, celebrar, entregar e realizar todos seus direitos, poderes, privilégios e recursos sob qualquer documento, contrato ou instrumento relacionados com o item "a" do seu objeto social; e (c) realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016		70,200000	0,000000		31/12/2014	35.273.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	09.296.295/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	A companhia tem por objetivo social: (i) a exploração de serviços de transporte aéreo regular em âmbito nacional e internacional de passageiros, cargas ou malas postais, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes; (ii) a exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais; (iii) a prestação de serviços de manutenção de reparos de aeronaves; motores, partes e peças próprias ou de terceiros; (iv) a prestação de serviços de hangaragem de aeronaves, entre outros.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016	-65,900000	0,000000	0,00		31/12/2016	-282.767.000,00		
31/12/2015	180,500000	0,000000	0,00					
31/12/2014	245,100000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades.								
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	09.296.295/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	A companhia tem por objetivo social: (i) a exploração de serviços de transporte aéreo regular em âmbito nacional e internacional de passageiros, cargas ou malas postais, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes; (ii) a exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais; (iii) a prestação de serviços de manutenção de reparos de aeronaves; motores, partes e peças próprias ou de terceiros; (iv) a prestação de serviços de hangaragem de aeronaves, entre outros.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
				Valor mercado				
31/12/2016	-65,900000	0,000000		31/12/2015	-830.317.000,00			
31/12/2015	180,500000	0,000000						
31/12/2014	245,100000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades.								
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	09.296.295/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	A companhia tem por objetivo social: (i) a exploração de serviços de transporte aéreo regular em âmbito nacional e internacional de passageiros, cargas ou malas postais, de acordo com as concessões outorgadas pelas autoridades competentes; (ii) a exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais; (iii) a prestação de serviços de manutenção de reparos de aeronaves; motores, partes e peças próprias ou de terceiros; (iv) a prestação de serviços de hangaragem de aeronaves, entre outros.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	-65,900000	0,000000		31/12/2014	-269.039.000,00			
31/12/2015	180,500000	0,000000						
31/12/2014	245,100000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades.								
Azul Services LLC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2016	-81,000000	0,000000		31/12/2016	30.133.000,00			
31/12/2015	1112,500000	0,000000						

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social								
		Valor contábil - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2014		0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Azul Services LLC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
31/12/2016								
		-81,000000	0,000000	0,00	31/12/2015	158.562.000,00		
31/12/2015								
		1112,500000	0,000000	0,00				
31/12/2014								
		0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Azul Services LLC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
31/12/2016								
		-81,000000	0,000000	0,00	31/12/2014	13.077.000,00		
31/12/2015								
		1112,500000	0,000000	0,00				
31/12/2014								
		0,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
BLUE SABIA LLC	24.630.779/0001-97	-	Controlada	Estados Unidos			A companhia tem por objeto social: (i) o arrendamento de um ATR 62-600 com o número de fabricante MSN 1305, incluindo todas as suas partes, componentes e motores (ou qualquer outra aeronave que a companhia determine de tempos em tempos) de terceiros; (ii) o subarrendamento desta aeronave para terceiros; e a (iii) realização de quaisquer outros negócios ou atividades que sejam necessários para atingir este objeto social.	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Valor mercado								
31/12/2016	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/12/2016	0,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2014	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Canela Investments LLC	11.481.476/0001-08	-	Controlada	Estados Unidos		Delaware	Realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016	-90,200000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/12/2016	-31.227.000,00		
31/12/2015	507,000000	0,000000		0,00				
31/12/2014	-397,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada por meio da qual realizamos os arrendamentos de nossas aeronaves.								
Canela Investments LLC	11.481.476/0001-08	-	Controlada	Estados Unidos			Realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016	-90,200000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/12/2015	-319.480.000,00		
31/12/2015	507,000000	0,000000		0,00				
31/12/2014	-397,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada por meio da qual realizamos os arrendamentos de nossas aeronaves.								
Canela Investments LLC	11.481.476/0001-08	-	Controlada	Estados Unidos			Realizar qualquer ato ou atividade lícita para os quais uma sociedade de responsabilidade limitada com sede em Delaware possa ser constituída.	100,000000
Valor mercado								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social								
		Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
31/12/2016		-90,200000	0,000000	0,00	31/12/2014	-52.635.000,00		
31/12/2015		507,000000	0,000000	0,00				
31/12/2014		-397,000000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada por meio da qual realizamos os arrendamentos de nossas aeronaves.								
TudoAzul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.)	02.428.624/0104-45	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	A companhia tem por objeto social, dentre outros, o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio ou de terceiros.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016		-32,900000	0,000000	0,00	31/12/2016	-49.263.000,00		
31/12/2015		-5,300000	0,000000	0,00				
31/12/2014		-79,500000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades.								
TudoAzul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.)	02.428.624/0104-45	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	A companhia tem por objeto social, dentre outros, o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio ou de terceiros.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016		-32,900000	0,000000	0,00	31/12/2015	-73.430.000,00		
31/12/2015		-5,300000	0,000000	0,00				
31/12/2014		-79,500000	0,000000	0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades.								
TudoAzul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.)	02.428.624/0104-45	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	A companhia tem por objeto social, dentre outros, o desenvolvimento e gerenciamento de programa de fidelização de clientes, próprio ou de terceiros.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2016		-32,900000	0,000000	0,00	31/12/2014	-77.535.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2015	-5,300000	0,000000	0,00					
31/12/2014	-79,500000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades.								

9.2 - Outras informações relevantes

Sistemas

Utilizamos diversos sistemas licenciados de terceiros em nossas atividades, como o sistema “New Skies Basic Hosted Reservation and Airport Check-In”, utilizado por nós na gestão de vendas e *check-in* de reservas aéreas, licenciado pela Navitaire LLC, bem como o sistema “Hosted Services”, licenciado pela Comarch, empregado no funcionamento do programa de fidelidade “TudoAzul” e o sistema de gestão SAP para o gerenciamento de nossa unidade de negócios Azul Cargo. Além disso, como plataforma de tecnologia para o sistema de controle operacional utilizamos os sistemas da SABRE e todo controle financeiro e contábil é automatizado pelo E-business Suite, o sistema integrado de gestão empresarial da Oracle.

Universidade Azul

Nosso centro de treinamento de 6.600 metros quadrados e quatro simuladores, conhecido como Universidade Azul está localizado a menos de uma milha de distância do aeroporto de Viracopos, nosso principal *hub*. Essas instalações para treinamento oferecem serviços de treinamento tanto para nossos próprios tripulantes como também de forma comercial para terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apesar de estarmos vivendo a pior crise econômica brasileira dos últimos 20 anos, marcada por uma forte contração do PIB e desvalorização do real frente ao dólar, a Azul vem demonstrado a resiliência de seu modelo de negócios e sua habilidade de manter uma forte posição de caixa.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 registramos um lucro operacional de R\$344,3 milhões, representando uma margem operacional (lucro operacional dividido pela receita líquida) de 5,2%, uma melhora significativa quando comparado ao prejuízo operacional de R\$167,6 milhões realizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e ligeiramente inferior ao lucro operacional de R\$400,9 milhões registrado no mesmo período em 2014. Este resultado se deve principalmente devido ao aumento de 9,2% na receita por passageiro quilômetro (RASK) entre 2016 e 2015, de uma redução de 18,6% nas despesas com combustível de aviação resultante da queda de 10,8% no preço médio do petróleo (WTI), e da adoção de medidas de redução de custo, como a remoção de 34 aeronaves de nossa frota em 2016 e 26 aeronaves em 2015, resultando em uma redução de despesa de pagamento de aluguel de aeronaves e manutenção.

O aumento de nossa rentabilidade em 2016 foi mais acentuado no terceiro e quarto trimestres de 2016, nos quais registramos um lucro operacional de R\$166,0 milhões e R\$170,0 milhões, representando uma margem de 9,6% e 9,3%, respectivamente, comparado a um prejuízo operacional de R\$27,8 milhões e R\$123,0 milhões no terceiro e quarto trimestres de 2015, respectivamente. Este aumento se deu em razão da conclusão da implementação de nossas iniciativas de redução de custo e da expectativa de retomada de crescimento da economia brasileira após o impeachment da Presidente Dilma, resultando em uma menor volatilidade cambial e aumento da demanda corporativa.

Nosso EBITDAR ajustado (lucro operacional antes do resultado financeiro, juros, impostos, depreciação, amortização e custos com arrendamento de aeronaves) foi de R\$1.806,4 milhões representando uma margem de EBITDAR Ajustada de 27,1% em 2016, ante R\$1.221,7 milhões representando uma margem de 19,5% no mesmo período em 2015 e R\$1.287,7 milhões representando uma margem de EBITDAR Ajustada de 22,2% em 2014. O aumento do EBITDAR Ajustada de 47,9% entre 2016 e 2015 ocorreu, principalmente, devido a melhora no resultado operacional, impulsionado pelo aumento do RASK e adequação da nossa frota à demanda.

O EBITDAR ajustado é um indicador frequentemente usado por companhias aéreas, uma vez que ele exclui o valor do arrendamento das aeronaves, que varia dependendo da estratégia de financiamento de frota adotada por cada empresa aérea. Desse modo, este indicador facilitar a comparação com outras empresas do setor, além de demonstrar nossa capacidade de cobrir as despesas com arrendamento de aeronaves.

Nosso saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, circulante e não circulante e aplicações financeiras vinculadas circulantes e não circulantes, totalizou R\$1.795,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$757,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$956,3 milhões em 31 de dezembro de 2014. Como percentual da receita líquida dos últimos doze meses totalizou 26,9% em 31 de dezembro de 2016, 12,1% em 31 de dezembro de 2015, e 16,5% em 31 de dezembro de 2014.

Nossa liquidez total (que corresponde ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e não circulante, aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante e contas a receber) era de R\$2.468,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, um aumento de 75,3% quando comparado à liquidez em 31 de dezembro de 2015, equivalente a R\$1.408,2 milhões. O valor das contas a receber é afetado principalmente pelos prazos de recebimento de nossos recebíveis de cartão de crédito.

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez, para os últimos três anos. Entendemos que em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o nosso plano de negócio e cumprir as nossas obrigações de curto, médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Liquidez corrente ⁽¹⁾	0.5	0.5	0.6
Liquidez seca ⁽²⁾	0.5	0.4	0.6
Liquidez imediata ⁽³⁾	0.3	0.2	0.3
Estrutura de capital ⁽⁴⁾	7.4	(21.0)	14.0
Endividamento Financeiro ⁽⁵⁾	4.0	(12.3)	7.8

⁽¹⁾ Corresponde à razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

⁽²⁾ Corresponde à diferença entre o ativo circulante e estoques, dividido pelo passivo circulante.

⁽³⁾ Corresponde à soma do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante, aplicações financeiras vinculadas circulante dividido pelo passivo circulante.

⁽⁴⁾ Corresponde à soma do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

⁽⁵⁾ Corresponde à razão de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo e o patrimônio líquido.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016, nossa liquidez corrente, que representa a divisão de todos os ativos circulantes pelos passivos circulantes, foi de 52,8% comparado a 45,7% e 64,0% em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente. Nossa liquidez geral, que representa a divisão dos ativos circulantes e não circulantes, excluindo os saldos das rubricas de investimentos, imobilizado e intangível, pelos passivos circulantes e não circulantes, foi de 54,3% em 31 de dezembro de 2016, 40,9% e 49,0% em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente.

Conseguimos fortalecer nossa liquidez mesmo durante um momento de baixa disponibilidade de crédito no mercado brasileiro através de parcerias estratégicas com empresas renomadas. Em junho de 2015 assinamos uma parceria com a United, que consiste no investimento de US\$100 milhões em troca de uma participação de 5% no valor econômico da Azul S.A. Em agosto de 2016, o grupo HNA, um grande conglomerado chinês, concluiu um investimento de US\$450 milhões em troca de uma representação econômica de 23,7% na Azul. Aproximadamente US\$100 milhões deste capital foi investido em títulos da TAP, conversíveis em até 41% do valor econômico da empresa portuguesa. A United, HNA e a TAP são hoje nossos principais parceiros estratégicos, que nos permitem alcançar importantes sinergias, principalmente no âmbito de nossas malhas e frotas.

A seguir, apresentamos um sumário das contas patrimoniais consolidadas de 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 :

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
	(em milhares de reais)		
Caixa e equivalentes de caixa	549.164	636.505	388.959
Aplicações financeiras circulante e não circulante.....	1.084.410	29.853	499.831
Aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante.....	162.036	91.453	67.463
Contas a receber	673.275	650.408	654.086
Depósitos em garantia e reservas de manutenção não circulante.....	1.078.005	1.215.709	774.387
Imobilizado	3.439.980	3.552.994	2.497.613
Total de ativos	8.400.409	7.839.164	6.239.199
Empréstimos e financiamentos circulante.....	985.238	1.249.303	567.607
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	3.049.257	3.561.642	2.691.577

Em 31 de dezembro de 2016 obtivemos um índice de alavancagem (dívida ajustada líquida⁷/EBITDAR ajustado) de 5,7 vezes comparado a 10,0 vezes e 5,5 vezes em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente. A redução do nosso índice de alavancagem entre 2016 e 2015 se deve principalmente à execução do plano de reestruturação de frota da companhia, a melhora da rentabilidade medida através do resultado operacional, a redução do dólar, e ao aporte de capital no valor de US\$450,0 milhões recebido em 2016.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A seguir, apresentamos um resumo da nossa estrutura de capital:

	Em 31 de dezembro de		
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	(em milhares de reais)		
Empréstimos e financiamentos circulante e não circulante.....	4.034.495	4.810.945	3.259.184
Caixa e equivalentes de caixa	(549.164)	(636.505)	(388.959)
Aplicações financeiras circulante e não circulante.....	(1.084.410)	(29.853)	(499.831)
Aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante.....	(162.036)	(91.453)	(67.463)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ...	44.655	330.901	269.892
Dívida líquida	2.283.540	4.384.035	2.572.823
Patrimônio líquido	1.001.987	(392.169)	416.495
Capital Total líquido ⁽¹⁾	3.285.527	3.991.866	2.989.318

⁽¹⁾ Capital total líquido corresponde à soma de nossa dívida líquida e patrimônio líquido.

⁷ Dívida ajustada líquida é calculada como: Dívida + 7 x despesa de aluguel (-) Caixa, sendo:
Dívida = Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)
Despesa Aluguel = despesa anual de 'Arrendamento mercantil de aeronaves e outros'
Caixa = soma de 'Caixa e equivalentes de caixa', 'Aplicações financeiras', 'Aplicações financeiras vinculadas' de curto e longo prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016 o nosso patrimônio líquido consolidado totalizava R\$1.002,0 milhões ante um patrimônio líquido negativo de R\$392,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 e um patrimônio líquido positivo de R\$416,5 milhões em 31 de dezembro de 2014. O aumento de nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 comparado a 31 de dezembro de 2015 se deveu principalmente ao aporte de capital no valor de US\$450,0 milhões que resultou na emissão de 31.620.950 novas ações preferencias (sem considerar o desdobramento de ações em 23 de fevereiro de 2017 para esses valores) para a Hainan, que corresponde à participação de 23,7% do capital da Companhia. A redução de nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 comparado a 31 de dezembro de 2014 se deu principalmente ao aumento de nosso prejuízo acumulado.

Em 31 de dezembro de 2016, o nosso capital social totalizou R\$1.488,6 milhões dividido em 928.965.058 ações ordinárias (já considerando o efeito do desdobramento de ações de 23 de fevereiro de 2017), e 254.571.266 ações preferenciais (já considerando o efeito do desdobramento de ações de 23 de fevereiro de 2017). Em 23 de fevereiro de 2017, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou o desdobramento da totalidade das nossas ações, na proporção de 1 (uma) para 2 (duas) ações, sem alterações na proporção da composição acionária.

Apresentamos abaixo a relação entre capital próprio e capital de terceiros, em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, para os três últimos exercícios sociais:

Estrutura de Capital	Em 31 de dezembro		
	2016	2015	2014
		(em milhares de reais)	
Patrimônio Líquido (a).....	1.001.987	(392.169)	416.495
Passivo Circulante + Passivo não circulante (b)	7.398.422	8.231.333	5.822.704
Total do passivo e patrimônio líquido (c)	8.400.409	7.839.164	6.239.199
% Capital Próprio (a)/(c)	11,9%	-5,0%	6,7%
% Capital de Terceiros (b)/(c).....	88,1%	105,0%	93,3%

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2016, nossa dívida total (empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) somava R\$4.034,5 milhões, comparada a R\$4.810,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$3.259,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Nossa dívida líquida (composta pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante e deduzido do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e não circulante, aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) era de R\$2.283,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado a R\$4.384,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$2.572,8 milhões em 31 de dezembro de 2014. Nosso nível de endividamento se deve principalmente à necessidade de financiamento de novas aeronaves e de capital de giro para sustentar o crescimento de nossas operações, uma vez que atuamos em um setor de capital intensivo.

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o capital de terceiros representava 88,1%, 105,0% e 93,3% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente. Já em relação ao capital próprio, o capital de terceiros representava 738,4%, (2.098,9)% e 1.398,0% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente.

Apenas 53,1% da nossa dívida total em 31 de dezembro de 2016 era denominada em moeda estrangeira, um percentual significativamente inferior ao praticado por nosso principal concorrente. Acreditamos que nossa estratégia de minimizar o percentual da nossa dívida denominada em moeda estrangeira nos permite reduzir o impacto de variações cambiais, principalmente em momentos de instabilidade econômica. O custo médio ponderado da nossa dívida denominada em dólares norte-americanos totalizou 5,7% a.a. no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016, comparado 6,0% a.a. no exercício social findo em 31 de dezembro 2015 e 6,5% a.a. no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Nosso custo da dívida denominada em reais totalizou 12,6% a.a. no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016, comparado a 16,2% a.a. em 31 de dezembro de 2015 e 12,4% a.a. em 31 de dezembro de 2014. A redução do custo médio da dívida em 2016 quando comparado ao ano de 2015 deve-se principalmente à redução na taxa CDI de 14,1% para 13,4%.

Acreditamos que a nossa atual estrutura de capital é adequada para fazer frente aos nossos investimentos e às nossas obrigações, tendo em vista o desempenho de nossos indicadores financeiros e condição patrimonial.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Possibilidade de Resgate de Ações:

Não existe possibilidade de resgate de nossas ações, além das hipóteses legais, exceto por nossa obrigação de resgatar as ações detidas por Calfinco e HNA em caso de descumprimento material dos acordos comerciais celebrados com estas últimas, nos termos do Acordo de Acionistas Pré-IPO. Notamos que esta obrigação de resgate expirará com a consumação de nossa primeira oferta pública de ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Devido ao nosso rápido crescimento e consequente necessidade de financiamento de capital de giro, nosso passivo circulante totalizou R\$3.617,6 milhões, R\$4.059,8 milhões e R\$2.853,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente. O valor registrado no ativo circulante equivalente a R\$1.910,3 milhões é suficiente para que a companhia cumpra com suas obrigações de dívida (empréstimos e financiamentos) de curto prazo, equivalentes a R\$985,2 milhões em 31 de dezembro de 2016.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, nosso investimento vem sendo financiado com uma combinação entre a geração própria de caixa e recursos de terceiros, composto, principalmente, por contratos de empréstimos e financiamentos.

Financiamos a aquisição de nossas aeronaves através de contratos de arrendamento financeiro ou arrendamento operacional. Os arrendamentos operacionais podem ser realizados através da venda da aeronave e arrendamento junto ao próprio comprador (*sale and leaseback*), ou através de contratos diretos com arrendadores. A maioria das nossas operações com arrendamento financeiro são realizadas com recursos de terceiros que somam até 95% do preço de compra das aeronaves. O valor restante é financiado pelo nosso caixa ou alternativas de financiamento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Sempre que apropriado, obteremos empréstimos e financiamentos para fazer frente aos nossos investimentos e às nossas obrigações.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O índice de alavancagem da Companhia, expresso pela divisão da dívida ajustada líquida pelo EBITDAR ajustado foi de 5,7 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a 10,0 vezes no ano findo em 31 de dezembro de 2015 e 5,5 vezes em 2014. O nível de alavancagem da companhia reduziu-se substancialmente em 2016 comparado a 2015 devido à redução no endividamento da companhia, resultado do pagamento de dívidas, e a apreciação do real frente ao dólar no período, e pela melhoria nos resultados operacionais que resultaram em uma melhora de R\$584,7 milhões no EBITDAR ajustado, passando de R\$1.221,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.806,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Grande parte do nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras celebrados por nossa controlada Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("Azul Linhas Aéreas") que visam garantir recursos para nossos investimentos, cujos objetivos são, basicamente, a expansão da nossa frota de aeronaves e capital de giro. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) era de R\$4.034,5 milhões comparado a R\$4.810,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$3.259,2 milhões em 31 de dezembro de 2014.

As principais garantias oferecidas para a captação de linhas de financiamento têm sido notas promissórias, a cessão dos direitos sobre os nossos recebíveis, alienação fiduciária de algumas de nossas aeronaves, fiança e avais prestados por nós.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos principais contratos financeiros:

	Encargos financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
(em milhares de R\$)				
Em moeda estrangeira				
Compra de aeronaves	LIBOR + "spread" de 1,75% até 4,92% a.a.	518.826	979.113	947.757
Arrendamento financeiro.....	LIBOR + "spread" de 2,05% a 5,50% a.a.	1.250.721	1.291.770	11.287
Capital de giro.....	LIBOR + taxa fixa de 2,72% até 7,80% a.a.	351.182	321.197	279.462
FINIMP	5,4% a.a.	22.982	27.819	19.115
Outros	LIBOR + "spread" de 7,25% a.a.	–	–	10.404
Em moeda nacional (R\$)				
Compra de aeronave (FINEM, FINAME)	Taxa fixa de 2,50% até 6,50% a.a.	372.535	659.315	767.487
Capital de giro.....	Taxa fixa de 5,0% a.a. até 135% do CDI	320.026	295.979	204.233
Arrendamento financeiro.....	CDI + "spread" de 3,87% a.a.	12.013	11.796	–
Outros	–	–	41.300	–
Debêntures		1.186.210	1.182.656	1.019.439
Total em milhares de R\$...		4.034.495	4.810.945	3.259.184
Circulante.....		985.238	1.249.303	567.607
Não circulante.....		3.049.257	3.561.642	2.691.577

A seguir, apresentamos uma breve descrição de contratos financeiros relevantes celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2016:

Em 31 de dezembro de 2016, demos em garantia conforme os empréstimos garantidos por nossas aeronaves, bens e equipamentos no valor líquido de R\$ 2.626,5 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, demos em garantia conforme os empréstimos não garantidos por nossas aeronaves, bens e equipamentos no valor líquido de R\$ 727,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento de nossas aeronaves era formado por arrendamentos financeiros e empréstimos utilizados para financiar 39 aeronaves com um saldo em aberto total de R\$ 2.142,1 milhões, com as aeronaves subjacentes servindo como garantia. As demais 100 aeronaves foram mantidas por nós sob arrendamentos operacionais não registrados como ativos ou passivos em nosso balanço patrimonial. De nossa frota contratual de 100 aeronaves sob arrendamentos operacionais, 15 aeronaves foram subarrendadas à TAP em 2016. Nossos empréstimos não garantidos por aeronaves, arrendamentos financeiros para aeronaves e financiamento de dívidas de aeronaves contêm acordos e restrições costumeiros, como inadimplemento no caso de mudança de controle e rescisão, ou não-renovação do contrato.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Banco Safra S.A.

Ainda, em 29 de dezembro de 2016, a Azul Linhas Aéreas celebrou junto ao Banco Safra S.A. - Luxembourg Branch um contrato para emissão de Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) – Crédito Internacional no valor de US\$61.0 milhões, com vencimento em parcela única de principal e juros em 03 de julho de 2017 e remuneração fixa de 3,8441% ao ano, garantida por (i) uma carta de crédito “*standby*” atrelada a uma nota promissória no valor total da dívida; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de cartão de crédito e/ou débito; e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contrato de assunção recíproca de obrigações para proteção contra riscos financeiros. O total de juros a ser pago no vencimento desta operação será de US\$1,2 milhões. Esta operação foi convertida para uma operação em reais através de um Instrumento Particular de Contrato de Assunção Recíproca de Obrigações para Proteção Contra Riscos Financeiros (Swap) celebrado entre Azul Linhas Aéreas e o Banco Safra S.A. (Safra) com vigência entre 29 de dezembro de 2016 e 03 de julho de 2017, no qual a Azul Linhas Aéreas compromete-se a pagar ao Safra o equivalente a 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) acrescido de spread ou sobretaxa equivalente a 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos entre a data de início e término deste instrumento. Como contrapartida o Safra compromete-se a pagar à Azul Linhas Aéreas 100,0% da variação cambial entre Real e dólares americanos acrescido de spread ou sobretaxa equivalente a 4,6225% (quatro inteiros e seis mil, duzentos e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos entre a data de início e término deste instrumento. O dólar fixado entre as partes para o início do período de vigência da operação foi de R\$3,2776 (três reais e vinte e sete centavos e setenta e seis milésimos). São considerados eventos de vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta cédula, dentre outros: (i) se, sem a prévia e expressa anuência do Safra, a Azul Linhas Aéreas assumir novas dívidas, excetuados os empréstimos destinados ao atendimento aos negócios de gestão ordinária e à liquidação de dívidas existentes, ou, ainda, os financiamentos contratados diretamente junto ao, ou com recursos provenientes do, BNDES, se venderem, transmitirem, transferirem ou de qualquer outra forma alienarem ou onerarem parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes foram inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou, ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do, BNDES; (ii) se a Azul Linhas Aéreas alienar ou onerar ativos financeiros (tais como, mas não se limitando a, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários) e/ou direitos creditórios de sua titularidade cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 10% de seu patrimônio líquido apurado conforme as mais recentes demonstrações financeiras sem a prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao; ou com recursos provenientes do, BNDES; (iii) se, sem o expresse consentimento do Safra, a Azul Linhas Aéreas tiver, total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado ou modificado direta ou indiretamente; e (iv) se, sem o expresse consentimento do Safra, a Azul Linhas Aéreas sofrer durante a vigência desta cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão ou qualquer outro tipo de reorganização ou transformação societária, ressalvados os casos de reestruturação societária envolvendo a Azul Linhas Aéreas e suas controladas que não impliquem em mudança de seu controle indireto por seu atual grupo controlador, e desde que a sociedade resultante de tal reestruturação societária assuma expressamente as obrigações decorrentes desta cédula.

Esta cédula não possui *covenants* financeiros.

O saldo em aberto deste contrato, em 31 de dezembro de 2016, era de US\$61,1 milhões.

Banco do Brasil S.A.

Em 30 de dezembro de 2014, a Azul Linhas Aéreas emitiu em favor do Banco do Brasil S.A. (“BB”), Contrato de Abertura de Crédito Fixo BNDES PSI FINAME no valor de R\$119,9 milhões, para fins de financiamento para aquisição de aeronave no valor de R\$91 milhões, em duas tranches com vencimento em 108 parcelas e prazo de carência de 12 meses, sendo a primeira parcela de amortização em 15 de fevereiro de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2025, nos termos de seu primeiro aditivo.

Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros de 6,00% ao ano para a primeira tranche, e 5,46% acima da variação da Selic para a segunda tranche. O contrato é garantido por (i) alienação fiduciária da aeronave a ser adquirida com os recursos do financiamento; e (ii) fiança da Azul SA. Caso a garantia seja inferior a 117,65% do valor do saldo devedor do contrato, será exigido reforço da garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O contrato poderá ter seu vencimento declarado antecipadamente, dentre outras hipóteses usuais, quando houver: (i) vencimento antecipado de qualquer outro contrato ou instrumento firmado entre Azul Linhas Aéreas e sociedades do grupo com o BNDES e suas subsidiárias; (ii) alteração do controle societário/acionário da Azul Linhas Aéreas ou da Azul S.A. ou modificação do objeto de seu estatuto social sem anuência do financiador; (iii) caso os bens dados em garantia sejam desviados, no todo ou em parte, ou seus respectivos seguros não sejam mantidos em dia; (iv) constituição de garantias de qualquer espécie em operações destinadas ao financiamento para aquisição de aeronaves com recursos do BNDES, sem que as mesmas garantias sejam prestadas em iguais condições ao financiador, salvo com o consentimento deste (sendo previamente autorizada a alienação fiduciária da aeronave financiada e coobrigação da Holding Controladora Azul S.A.); (v) a alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame do bem constitutivo da garantia em favor de terceiros sem a anuência prévia do financiador; e (vi) a venda, ou alienação de qualquer outra forma, dos bens financiados sem autorização expressa do BNDES.

O contrato está sujeito às Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES, de modo que serão também hipóteses de vencimento antecipado aquelas indicadas no referido documento, tais como (i) a concessão de preferência a outros créditos, a amortização de ações, a emissão de debêntures e partes beneficiárias e a assunção de novas dívidas sem a prévia autorização do BNDES (excetuando-se os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da Azul Linhas Aéreas ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material ou os descontos de efeitos comerciais de que a Azul Linhas Aéreas seja titular, resultantes de venda ou prestação de serviços); (ii) a alienação ou oneração de bens de seu ativo permanente sem a prévia autorização do BNDES, salvo quando se tratar de bens inservíveis ou obsoletos ou de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; e (iii) a modificação do controle efetivo, direto ou indireto, da Azul Linhas Aéreas após a contratação do financiamento, sem a prévia e expressa autorização do BNDES.

A não manutenção de índice de cobertura de dívida (tais como EBITDA, amortização de juros e capital de financiamentos, ou empréstimos) de, no mínimo 1,2 vez, calculado a partir das demonstrações financeiras da Azul S.A. encerradas em 31 de dezembro de cada ano por empresa de auditoria de notório conceito no mercado, também caracterizará uma hipótese de vencimento antecipado.

A Azul Linhas Aéreas também se encontra sujeita às Condições Gerais Reguladoras das Operações relativas à FINAME.

O saldo em aberto deste contrato, em 31 de dezembro de 2016, era de R\$109,2 milhões.

5ª emissão pública de debêntures da Azul Linhas Aéreas

Em 19 de setembro de 2014, a Azul Linhas Aéreas realizou a quinta emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais, em série única, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”).

As debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.

Foram emitidas 100.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$1.000,0 milhões.

As debêntures têm prazo de vencimento de 5 anos, vencendo-se, portanto, em 19 de setembro de 2019, sendo que o valor nominal unitário das debêntures será amortizado a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da data de emissão, em 5 parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 19 de setembro de 2017, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das debêntures, nos termos da escritura de emissão.

Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 127,00% das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários – DI de um dia, “extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de subscrição e integralização ou data de pagamento de remuneração imediatamente anterior e pagos ao final de cada período de capitalização.

As debêntures contam com garantia real representada pela cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas, provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito Visa.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A liberação da garantia ocorrerá com a efetiva liquidação das obrigações decorrentes da 5ª emissão de debêntures. Ademais, a Azul Linhas Aéreas, nos termos do contrato de cessão fiduciária, obriga-se a não constituir quaisquer ônus, gravames ou direitos reais de garantias sobre os direitos creditórios objeto da cessão fiduciária, com exceção dos direitos creditórios que representem um valor excedente a um terço do saldo devedor das debêntures. Ademais, a conta vinculada relativa à cessão fiduciária não poderá ser objeto de qualquer ônus. Os eventos de vencimento antecipado das debêntures serão também considerados como eventos de vencimento antecipado no âmbito desta cessão fiduciária.

Os recursos captados por meio da emissão foram destinados para o pré-pagamento de dívidas e resgate antecipado de valores mobiliários de emissão da Azul Linhas Aéreas ainda em circulação, bem como para o reforço de seu capital de giro, inclusive (i) resgate total das debêntures da 2ª Emissão de debêntures da Azul Linhas Aéreas; (ii) resgate total das debêntures da 3ª emissão de debêntures da Azul Linhas Aéreas; (iii) resgate de 10 (dez) notas promissórias, da 3ª emissão de notas promissórias da Azul Linhas Aéreas; (iv) o alongamento e reperfilamento das dívidas da Azul Linhas Aéreas elencadas no Anexo A à escritura da 5ª emissão; e (v) o alongamento e reperfilamento das dívidas da Azul Linhas Aéreas elencadas no Anexo B da escritura da 5ª emissão.

São considerados eventos de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da emissão de debêntures, dentre outros: (i) o inadimplemento de obrigações pecuniárias em valor superior a R\$50 milhões; (ii) a ocorrência de qualquer alteração direta ou indireta no controle acionário da Azul Linhas Aéreas, nos termos dos artigos 116 e 243, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente aprovada pelos debenturistas que representem mais do que 90% das debêntures em circulação, reunidos em assembleia; (iii) alienação ou disposição, de qualquer outra forma, pela Azul Linhas Aéreas, de seus ativos permanentes em valor igual ou superior a R\$50 milhões, (sendo, no entanto, admitidas alienações de aeronaves, motores, simuladores, hangares, ou outros bens feitos no curso ordinário das atividades da Azul Linhas Aéreas, desde que os recursos resultantes de tais vendas sejam investidos exclusivamente no cumprimento de seu objeto social); (iv) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações e/ou qualquer forma de redução ou reorganização do capital social da Azul Linhas Aéreas, exceto quando por determinação legal, devendo ser aprovada por debenturistas reunidos em assembleia; e (v) o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, ou qualquer outra forma de participação nos lucros ou distribuição de recursos a seus acionistas, controladores ou coligadas, quando inadimplente em relação a quaisquer das obrigações decorrentes da escritura de emissão (com exceção do pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades por Ações).

A não manutenção, pela Azul S.A., de determinados índices financeiros também poderá acarretar o vencimento antecipado das obrigações, nas seguintes hipóteses: (i) o índice de cobertura do serviço da dívida ajustado deverá ser igual ou superior a 1,0x (uma vez) a partir de 31 de dezembro de 2014, e, em caso de realização de uma oferta pública inicial (IPO) da Azul S.A., o referido índice deverá ser igual ou superior a 1,2x (uma vírgula duas vezes), sendo obtido pela divisão do valor da geração de caixa pelo serviço da dívida ajustada; e (ii) a alavancagem deverá ser igual ou inferior a 6,0x (seis vezes) a partir de 31 de dezembro de 2014, e, em caso de realização de uma oferta pública inicial (IPO) da Azul S.A., o referido índice deverá ser igual ou menor que 5,5x (cinco vezes e meia), sendo obtido pela divisão da dívida líquida ajustada pelo EBITDAR.

7ª emissão pública de debêntures da Azul Linhas Aéreas

Em 19 de dezembro de 2016, a Azul Linhas Aéreas realizou a sua sétima distribuição pública de debentures simples, não conversíveis em ações. Foram emitidas 15.000 debentures simples de série única, com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, totalizando na data da emissão o total de R\$150,0 milhões. As debêntures vencem em 19 de dezembro de 2019, sendo o valor nominal unitário das debêntures amortizado a partir de 19 de março de 2018 em 8 parcelas iguais.

Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios de 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de *spread* ou sobretaxa equivalente a 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a data de subscrição e integralização (inclusive) ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, segundo os critérios dispostos no caderno de fórmulas da CETIP, disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>).

As debêntures contam com garantia real representada na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A remuneração das debêntures será paga trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 19 de março de 2017, ou, se aplicável, na data em que ocorrer a oferta de resgate antecipado ou o vencimento antecipado das debêntures.

São considerados eventos de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da emissão de debêntures, dentre outros: (i) o vencimento antecipado das debêntures da 5ª e/ou da 6ª emissão da Azul Linhas Aéreas; (ii) o inadimplemento de obrigações pecuniárias em valor superior a R\$30 milhões; (iii) a ocorrência de qualquer alteração direta ou indireta no controle acionário da Azul Linhas Aéreas, nos termos dos artigos 116 e 243, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente aprovada pelos debenturistas em assembleia especialmente convocada para este fim, ou caso a operação em questão não implique mudança do controle indireto da Azul Linhas Aéreas por seu atual grupo econômico controlador; (iv) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações e/ou qualquer forma de reorganização do societária envolvendo a Azul Linhas Aéreas, exceto se previamente aprovada pelos debenturistas em assembleia especialmente convocada para este fim, ou em caso de reestruturação societária envolvendo a Azul Linhas Aéreas e suas controladas que não implique em mudança do controle indireto da Azul Linhas Aéreas por seu atual grupo controlador, e desde que a sociedade resultante da tal reestruturação assuma expressamente as obrigações decorrentes das debêntures; (v) alienação ou disposição, de qualquer outra forma, pela Azul Linhas Aéreas, de seus ativos permanentes em valor igual ou superior a R\$50 milhões, que possa ser material e que comprovadamente afete sua capacidade creditícia e condição de pagamento, afetando adversamente sua capacidade econômico-financeira de cumprir suas obrigações decorrentes da emissão de debêntures (sendo, no entanto, admitidas alienações de aeronaves, motores, simuladores, ou outros bens feitos no curso ordinário das atividades da Azul Linhas Aéreas, desde que os recursos oriundo de tais vendas sejam investidos exclusivamente no cumprimento de seu objeto social); (vi) o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, ou qualquer outra forma de participação nos lucros ou distribuição de recursos a seus acionistas, controladores ou coligadas, quando em mora em relação aos pagamentos decorrentes da escritura de emissão (com exceção do pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades por Ações); e (vii) a redução de capital social da Azul Linhas Aéreas, exceto quando houver a anuência dos debenturistas representando a maioria das debêntures em circulação, ou caso a referida redução seja realizada com fins de absorção de prejuízos.

A não manutenção de determinados índices financeiros também poderá acarretar o vencimento antecipado das obrigações, nas seguintes hipóteses: (i) o índice de cobertura do serviço da dívida ajustado deverá ser igual ou superior a 1,0x (uma vez) a partir de 31 de dezembro de 2016, ao passo que, no caso de oferta pública inicial (IPO) da Azul Linhas Aéreas, o referido índice deverá ser igual ou superior a 1,2x (uma vírgula duas vezes), sendo obtido pela divisão do valor da geração de caixa pelo serviço da dívida ajustada; e (ii) a alavancagem deverá ser igual ou inferior a 6,0x (seis vezes) a partir de 31 de dezembro de 2016, ao passo que no caso de oferta pública inicial (IPO) da Azul Linhas Aéreas, o referido índice deverá ser igual ou inferior a 5,5x (cinco vezes e meia), sendo obtido pela divisão da dívida líquida ajustada pelo EBITDAR.

Parte dos recursos líquidos captados por meio da 7ª (sétima) emissão foi destinada para o pagamento aos debenturistas da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real da emissora, representando a totalidade das debêntures da sexta emissão, e o remanescente foi destinado para o reforço de caixa da emissora, no curso normal de seus negócios.

Canela Turbo One

Entre 17 de outubro de 2011 e 18 de julho de 2012, a Blue Turbo 1 Finance Limited (na qualidade de tomadora) celebrou com ECAs (Export Credit Agencies), SACE e COFACE (na qualidade de credor), e com Santander e Deutsche Bank (na qualidade de agentes fiduciários) contratos de empréstimo no valor total de US\$171,9 milhões, com taxa de juros de 1,75% ao ano, acrescida de taxa LIBOR, com garantia hipotecária (das aeronaves adquiridas com os recursos captados), com vigência até 18 de julho de 2024, para aquisição de dez aeronaves ATR modelo 72-600, objeto de arrendamento à Azul Linhas Aéreas. As aeronaves também são objeto do contrato de arrendamento principal, celebrado entre a Blue Turbo 1 Finance Limited e a Canela Turbo One LLC.

O contrato de empréstimo, celebrado em 17 de outubro de 2010, tem como valor máximo a quantia de US\$165 milhões, sendo este valor dividido em 10 créditos, os quais não podem ultrapassar o menor valor entre (i) US\$18 milhões; ou (ii) o valor restante do crédito total. O aditamento ao contrato de empréstimo, celebrado em 18 de julho de 2012, alterou o valor total máximo do empréstimo para a quantia de US\$171,9 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caso o contrato de arrendamento de quaisquer das aeronaves seja rescindido, ocorrerá a antecipação do vencimento da parcela do empréstimo referente àquela respectiva aeronave. A rescisão do contrato de arrendamento principal também acarretará o vencimento antecipado do empréstimo. Ademais serão consideradas, ainda, como eventos de vencimento antecipado, as seguintes hipóteses: (a) caso a controladora da tomadora deixe de deter a totalidade das ações representativas do capital social da tomadora, sem o consentimento prévio do Deutsche Bank AG; e (b) a ocorrência de qualquer evento de rescisão no âmbito dos contratos de arrendamento.

O contrato de arrendamento, celebrado entre a Canela Turbo One LLC e a Azul Linhas Aéreas, restringe a operação da aeronave de qualquer forma, excetuando-se os ônus permitidos no contrato. Ademais, serão considerados eventos de inadimplemento que poderão acarretar o vencimento antecipado do contrato de arrendamento os seguintes casos: (a) a alienação ou oneração da aeronave; (b) a Azul Linhas Aéreas aliene a totalidade de seus bens, ou uma parcela material destes; (c) a Azul Linhas Aéreas atrase o pagamento de dívidas em valores acima de US\$5,000,000, ou quaisquer dívidas acima deste valor sofram vencimento antecipado; (d) a Azul S.A. deixe de deter pelo menos 51% do capital votante da Azul Linhas Aéreas; (e) a Azul Linhas Aéreas seja fundida ou incorporada a qualquer de suas empresas relacionadas, exceto quando tal operação seja previamente notificada ao Deutsche Bank AG, e seja comprovado que ela não afetará sua capacidade de cumprir as obrigações que lhe são aplicáveis, ou tal operação tenha sido solicitada pelo Deutsche Bank AG; e (f) caso ocorram eventos de inadimplemento no âmbito de quaisquer outros contratos de arrendamento de aeronaves ou no contrato de arrendamento principal entre a Blue Turbo 1 Finance Limited e a Canela Turbo One LLC.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Em 26 de junho de 2013, a Azul Linhas Aéreas e a Azul S.A. (anteriormente denominada Azul Trip S.A.) celebraram Contrato de Financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos (“FINEP”) (“Contrato de Financiamento”) no valor de até R\$107,9 milhões, para custear parcialmente as despesas incorridas na elaboração do Projeto “Implantação de centros de excelência visando disponibilizar no país um programa completo de treinamento e apoio técnico às operações para empresas que utilizem aeronaves Embraer e outras inovações”, no valor total de R\$119,9 milhões. O Contrato de Financiamento tem vencimento em 73 parcelas mensais e sucessivas, com período de carência de 24 meses, sendo a primeira parcela a vencer em 15 de julho de 2015 e a última em 15 de julho de 2021. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros de acordo com o estabelecido no contrato, referente a 5% ao ano, sobre a variação da TJLP. O Contrato de Financiamento é garantido por fiança da Azul Trip S.A. O Contrato de Financiamento poderá ter seu vencimento declarado antecipadamente, dentre outras hipóteses usuais, quando houver: (i) aplicação dos recursos do financiamento em fins diversos do pactuado ou em desacordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato; (ii) mora no pagamento de qualquer quantia devida à FINEP; (iii) paralisação do projeto financiado; (iv) inadimplemento de qualquer obrigação assumida no Contrato de Financiamento. A Azul Linhas Aéreas se comprometeu a investir o valor mínimo de R\$12,0 milhões no projeto objeto do Contrato de Financiamento, bem como informar à FINEP todas as alterações realizadas no capital social e/ou estrutura societária, no prazo de 10 dias após o registro na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente. Adicionalmente, a Azul Linhas Aéreas se comprometeu a não obter financiamento ou praticar atos que, direta ou indiretamente, resultem em diminuição de sua capacidade de pagamento, sem prévia e expressa autorização da FINEP, excetuados os atos ordinários de gestão. O saldo em aberto do Contrato de Financiamento, em 31 de dezembro de 2016, era de R\$87,8 milhões.

CITIBANK, N.A.

Em 31 de março de 2014 a Azul Linhas Aéreas Brasileiras emitiu em favor do Citibank N.A. um contrato de financiamento (*Credit Agreement*) no valor de US\$39,6 milhões e vencimento em 31 de março de 2016. Este contrato foi aditado em 31 de março de 2016, alterando o vencimento para 31 de março de 2017, com amortização em duas parcelas com vencimento em 30 de junho de 2016 e 31 de março de 2017 e remuneração fixa de 4,3492% ao ano. Arelada ao contrato de financiamento, a Azul Linhas Aéreas contratou com o Citibank S.A. uma operação de *swap* com a finalidade de proteção contra a variação cambial, nos termos da Nota de Negociação – Swap com Fluxo de Caixa, com vigência a partir de 31 de março de 2016 até 31 de março de 2017, observado o disposto no Instrumento Particular de Contrato para a Realização de Operações de “SWAP” e Outras do Mercado de Derivativos e Outras Avenças, celebrado em 31 de março de 2014, com prazo de vigência indeterminado.

A Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) – Crédito Internacional e a Proposta para Estruturação de Operação de Captação contam com garantia real representada na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O contrato poderá ter seu vencimento declarado antecipadamente, caso a Azul descumpra quaisquer das obrigações a seguir: (i) não vender, transferir, ceder, dispor ou concordar em vender, transferir, ceder ou dispor de quaisquer direitos relativos aos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente a quaisquer terceiros, e/ou ceder ou transferir quaisquer de seus direitos e obrigações decorrentes deste Contrato; (ii) não criar ou permitir que seja criado qualquer ônus, gravame ou encargo sobre os Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente, ou em parte sobre os mesmos, salvo a cessão fiduciária em garantia prevista neste Contrato; (iii) assinar e/ou providenciar quaisquer outros avisos, notificações ou outros documentos adicionais e tomar quaisquer medidas com vistas à validade, eficácia e preservação dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente; (iv) defender, a si mesmo e ao CITI NA, diretamente ou por meio do CITIBANK, de forma tempestiva e eficaz, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa, de qualquer forma, afetar os Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente, este Contrato e/ou o cumprimento das obrigações assumidas por força do Contrato de Crédito; (v) praticar todos os atos, bem como assinar todo e qualquer documento, necessários à manutenção dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente nos termos deste Contrato.

Estes contratos não possuem covenants financeiros.

O saldo em aberto deste contrato, em 31 de dezembro de 2016, era de US\$98,0 milhões.

5ª Emissão de Notas Promissórias

Em 30 de setembro de 2016, a Azul Linhas Aéreas realizou a sua quinta emissão de notas promissórias comerciais ("Notas Promissórias 2016"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Promissórias 2016, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação de Notas Promissórias Comerciais, em 8 (Oito) Séries, sob o Regime de Garantia Firme, da Quinta Emissão da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.", celebrado em 29 de setembro de 2016. Foram emitidas 64 Notas Promissórias 2016 em 8 (oito) séries, sendo cada série composta por 8 (oito) Notas Promissórias 2016, com vencimento entre 30 de dezembro de 2016 e 30 de setembro de 2018, totalizando, na data de emissão R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora decorrentes das Notas Promissórias 2016, foi constituída, em favor dos seus titulares, representados pelo agente fiduciário, cessão fiduciária de cédulas de depósito bancário de titularidade da emissora, garantia esta que poderá ser substituída pela cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de ordens de pagamentos performados com cartão de crédito da bandeira Mastercard, excetuando-se as vendas online. A Nota Promissória 2016 conta também com aval, para a totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela emissora.

Sobre o valor nominal unitário das Notas Promissórias 2016 incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br> acrescida de uma taxa de juros pré-fixada de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão até a data do seu efetivo pagamento ("Remuneração"). A Remuneração será integralmente paga na data de vencimento das Notas Comerciais ou na data de vencimento das Notas Comerciais ou na data de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos na cártula.

Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Notas Promissórias 2016 foram utilizados para o nosso reforço de caixa, no curso normal de nossos negócios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Serão consideradas eventos de vencimento antecipado, dentre outras, as seguintes hipóteses: (i) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações pecuniárias, no mercado local ou internacional, da Azul Linhas Aéreas e/ou da Azul S.A., em valor individual ou agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ii) ocorrência de qualquer alteração direta ou indireta no controle acionário da Azul Linhas Aéreas, nos termos do artigo 116 e 243, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se previamente aprovada pelos titulares de Notas Comerciais em assembleia especialmente convocada para este fim, ou em caso de reestruturação societária envolvendo a Azul Linhas Aéreas e suas controladas que não implique em mudança do controle indireto da Azul Linhas Aéreas por seu atual grupo controlador, e desde que a sociedade resultante de tal reestruturação societária assuma expressamente as obrigações decorrentes das notas comerciais; (iii) término ou rescisão, por qualquer motivo, do contrato de cessão fiduciária, desde que um novo contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, devidamente anuído pelos titulares das notas não seja celebrado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do término ou rescisão do contrato original; (iv) alienação ou qualquer outra forma de disposição, pela Azul Linhas Aéreas, de ativos permanentes em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que possa ser material e que, comprovadamente, afete a capacidade creditícia e condição de pagamento e ponha em risco a continuidade dos negócios da Azul Linhas Aéreas e possa afetar adversamente sua capacidade econômico-financeira de cumprir suas obrigações no âmbito da emissão, admitidos os casos de alienação de aeronaves, motores, simuladores e/ou outros bens feitos no curso ordinário das atividades da Azul Linhas Aéreas, desde que os recursos oriundos de tais vendas sejam investidos exclusivamente no cumprimento do seu objeto social da Azul Linhas Aéreas, exceto se, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar do evento, a Azul Linhas Aéreas demonstre que não sofreu qualquer abalo à sua capacidade econômico-financeira de cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão; (v) alteração do objeto social da Azul Linhas Aéreas, que modifique substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas; (vi) transformação societária da Azul Linhas Aéreas, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Azul Linhas Aéreas e/ou pela Azul S.A. das obrigações assumidas nas notas comerciais; (viii) cancelamento, revogação ou rescisão de quaisquer documentos referentes à emissão; (ix) descumprimento da destinação de recursos da Emissão; (x) cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Azul Linhas Aéreas, exceto se previamente aprovada pelos titulares de Notas Comerciais em assembleia especialmente convocada para este fim, ou em caso de reestruturação societária envolvendo a companhia e suas controladas que não implique em mudança do controle indireto da Azul Linhas Aéreas por seu atual grupo controlador, e desde que a sociedade resultante de tal reestruturação societária assuma expressamente as obrigações decorrentes das Notas Comerciais; (xi) caso a Azul Linhas Aéreas realize o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, ou qualquer outra forma de distribuição de recursos a seus acionistas, empresas controladoras (ou grupo de controle) ou coligadas, desde que esteja em mora com relação aos pagamentos previstos nas notas comerciais, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto na Lei das Sociedades por Ações; (xii) redução de capital social da Azul Linhas Aéreas, exceto se houver a anuência prévia de, no mínimo, a maioria das notas comerciais em circulação, em assembleia de titulares especialmente convocada para esse fim, ou nos casos de redução de capital para absorção de prejuízos.

Em 27 de janeiro de 2017, nós realizamos o resgate da totalidade das notas promissórias deste contrato.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2016, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio

Nos nossos contratos de arrendamento mercantil financeiro, o arrendador tem prioridade, em relação aos demais credores, na recuperação da aeronave, nos termos do contrato aplicável.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os termos dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes estão descritos no item 10.1 f (i) acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estávamos em conformidade com os acordos conforme nossos instrumentos financeiros relevantes, exceto pela não-conformidade relacionada: (1) aos itens (iii)(A) e (iii)(B); e (2) itens (iv) abaixo. Entretanto, obtivemos com sucesso *waivers* para todos os instrumentos financeiros até dezembro de 2017.

Seguem abaixo as descrições dos nossos instrumentos de dívida relevantes que continham obrigações financeiras, em 31 de dezembro de 2016. Para fins das obrigações em nossos contratos de dívida descritos nos itens (i) e (ii) abaixo, "EBITDAR" significa o EBITDA calculado de acordo com a prática de mercado mais os custos incorridos com os arrendamentos operacional e financeiro relacionados a nossas aeronaves, no exercício imediatamente anterior ao cálculo. Para fins das obrigações em nosso instrumento de dívida descrito no item (iii) abaixo, "EBITDAR" significa o lucro ou prejuízo antes dos juros e imposto de renda no período antes da dedução de qualquer valor atribuível à amortização de ativos intangíveis ou à depreciação de ativos tangíveis ou qualquer valor atribuível ao pagamento das importâncias dos arrendamentos operacionais e em cada caso com relação ao respectivo período.

- (i) debêntures não conversíveis emitidas em 19 de setembro de 2014 pela Azul Linhas Aéreas no valor principal de R\$1,0 bilhão, com vencimento em 19 de setembro de 2019. Essas debêntures são garantidas por recebíveis gerados pelas vendas que utilizam cartões de crédito com a bandeira Visa, representando pelo menos um terço do saldo em aberto das debêntures (referido na escritura de emissão da debênture como "Valor Mínimo"). Contanto que não haja nenhuma declaração de evento de inadimplemento, os recebíveis acima do Valor Mínimo podem ser usados e onerados em outras transações. Somos obrigados a observar as seguintes obrigações financeiras em 31 de dezembro de cada ano: (a) manutenção da razão entre a geração de fluxo de caixa/serviço da dívida ajustado igual ou maior do que 1,0x, ficando ressalvado que no caso de nossa oferta pública inicial, esse quociente deverá ser igual ou maior do que 1,2x; e (b) manutenção da razão entre a dívida líquida ajustada/EBITDAR igual ou menor do que 6,0x, ficando ressalvado que no caso de nossa oferta pública inicial, esse quociente deverá ser igual ou menor do que 5,5x. Com início em 19 de setembro de 2017, o pagamento do principal será amortizado em cinco parcelas semestrais e o os juros serão pagos semestralmente a uma taxa de 127% do CDI.
- (ii) debêntures não conversíveis emitidas em 19 de dezembro de 2016 pela Azul Linhas Aéreas no valor principal de R\$150 milhões, com vencimento em 19 de dezembro de 2018. Essas debêntures são garantidas por recebíveis gerados pelas vendas que utilizam cartões de crédito com a bandeira American Express, representando pelo menos (i) 25% do saldo em aberto das debêntures durante o período de graça, da data de emissão até 19 de dezembro de 2017 ou (ii) 40% do saldo em aberto das debêntures, desde 19 dezembro de 2017 até a data de vencimento (o "Limite Mínimo"). Contanto que não haja nenhuma declaração de evento de inadimplemento, os recebíveis acima do Limite Mínimo podem ser usados e onerados em outras transações. Somos obrigados a observar as seguintes obrigações financeiras em 31 de dezembro de cada ano: (a) manutenção da razão entre a geração de fluxo de caixa/serviço da dívida atualizado igual ou maior do que 1,0x, ficando ressalvado que no caso de nossa oferta pública inicial, esse quociente deverá ser igual ou maior do que 1,2x; e (B) manutenção da razão entre a dívida líquida ajustada/EBITDAR igual ou menor do que 6,0x, ficando ressalvado que no caso de nossa oferta pública inicial, esse quociente será igual ou menor do que 5,5x. Com início em 19 de março de 2017, pagaremos o principal em 8 parcelas trimestrais e os juros trimestralmente a uma taxa de 100% do CDI somado com 2,85%, começando em 19 de março de 2017;
- (iii) *Export Credit Loan Agreement* relacionado ao financiamento de dez aeronaves ATR 72-600, datado de 17 de outubro de 2011, conforme alterado, entre a Blue Turbo 1 Finance Ltd, como mutuária; o Deutsche Bank AG Paris Branch como agente "coface", agente de garantia e coordenador; o Deutsche Bank SPA como agente "sacé" e coordenador; e o Banco Santander S.A. como coordenador, no valor total de US\$165,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o valor acumulado total em aberto desse crédito era de US\$107,8 milhões. Esse contrato é garantido pela Azul e pelas aeronaves sujeitas a esse financiamento. Somos obrigados a observar as seguintes obrigações financeiras em 31 de dezembro de cada ano: (a) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e os valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por sete menos (ii) caixa irrestrito em relação a ações de menos de 4,5; e (b) manutenção da razão entre (i) o total da dívida e dos valores do arrendamento operacional a pagar durante esse período multiplicado por 7,0, menos caixa irrestrito em relação ao (ii) EBITDAR de menos de seis. Em 27 de dezembro de 2016, os credores deste financiamento concederam um waiver à Companhia haja vista o descumprimento dos covenants acima descritos, mediante o pagamento de taxa no valor de US\$30.000,00 em 23 de dezembro de 2016; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(iv) Contrato de Abertura de Crédito Fixo com a Agência Nacional de Financiamento Industrial – FINAME, para aquisição/financiamento de uma aeronave executiva/comercial – modelo EMBRAER E-Jet E195, datado de 30 de dezembro de 2014, conforme aditado, entre a Azul Linhas Aéreas, como mutuária, Banco do Brasil, como credora, no valor principal de R\$119,9 milhões, com vencimento para 15 de dezembro de 2025. O financiamento é garantido pela alienação fiduciária da aeronave objeto deste financiamento. Somos obrigados a observar as seguintes obrigações financeiras em 31 de dezembro de cada ano: manutenção da razão entre o EBITDA/somatória dos pagamentos dos juros e do principal dos empréstimos e financiamentos igual ou maior do que 1,2x. Em 16 de janeiro de 2017, em razão do descumprimento do covenant supra descrito, o Banco do Brasil concedeu o *waiver* à Companhia, exclusivamente para exercício social do ano de 2016, mediante o pagamento de taxa no valor total de R\$119.673,62 em 13 de janeiro de 2017.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía nenhuma linha de financiamento contratada e ainda não utilizada.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir sobre a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações deverá ser lida em conjunto com (i) nossas informações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, e respectivas notas explicativas;(ii) as informações constantes dos demais itens deste Formulário de Referência, em especial às da seção 3 e demais subitens desta seção 10.

Receita Líquida

Nossas receitas operacionais provêm principalmente do transporte aéreo de passageiros. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, 86,8% de nossas receitas líquidas foram provenientes de venda de passagens aéreas e 13,2% foram provenientes de receitas auxiliares e transporte de cargas. Aproximadamente 89,8% de nossa receita é doméstica e denominada em reais. A receita de transporte de passageiros é reconhecida ou na partida do voo programado ou quando o bilhete expira sem ser utilizado, incluindo a receita decorrente do resgate de pontos do nosso programa de vantagens, TudoAzul em nossos voos. A receita líquida de transporte de cargas é reconhecida quando o transporte é efetuado. Outras receitas líquidas consistem principalmente por taxas cobradas para remarcação de voos, cobranças por excesso de bagagem, venda de pacotes de turismo e outros serviços circunstanciais que são reconhecidas no resultado do exercício quando os serviços são prestados. As receitas líquidas não provenientes de venda de bilhete são geralmente reconhecidas na ocasião da venda de produtos secundários ou do fornecimento dos serviços.

As receitas de transporte de passageiros dependem de nossa capacidade, taxa de ocupação e *yield*. A capacidade é calculada com base na nossa oferta de assentos por quilômetros (“ASK”), que representa o número de assentos oferecidos em nossa aeronave em cada etapa de voo, multiplicado pela distância em quilômetros de cada etapa. A taxa de ocupação, ou o percentual de nossa capacidade de fato utilizado por passageiros pagantes, é calculada dividindo-se o RPKs, que representa o número de quilômetros voados por passageiros pagantes, pelo número de ASKs. *Yield* é o valor médio que um passageiro paga para voar um quilômetro. Utilizamos RASK, ou receita dividida por ASKs, e PRASK, ou receita de passageiros dividida por ASKs, como nossos principais indicadores de desempenho porque acreditamos que esses indicadores nos permitem avaliar a relação entre a taxa de ocupação e *yield*. Desde o primeiro ano de nossas operações, mantemos uma vantagem de RASK e PRASK em relação aos nossos concorrentes em razão de nossas maiores taxas de ocupação e *yields*. Acreditamos que nossa estratégia nos permita manter essa vantagem no futuro.

Nossas receitas são apresentadas líquidas de certos tributos, incluindo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou ICMS; o Programa de Integração Social, ou PIS; e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, ou COFINS. O ICMS não se aplica a receitas de transporte de passageiros. A alíquota média de ICMS incidente sobre a receita de transporte de cargas varia de estado para estado, entre 4,0% e 19,0%. Em relação a receitas de transporte de passageiros, as alíquotas aplicáveis de PIS e COFINS são 0,65% e 3,0% respectivamente, devido a uma norma específica que determina o uso do sistema cumulativo de PIS e COFINS sobre essas receitas. As demais receitas auxiliares relativas à atividade de transporte aéreo são tributadas às alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. O Imposto Sobre Serviços é um imposto municipal com alíquotas de 2,0% a 5,0% incidente sobre a receita de serviços prestados. Além dos impostos mencionados, passamos a descontar, a partir de 1º de janeiro de 2013, o equivalente a 1,0% da nossa receita decorrente de prestação de serviços em geral e a venda de bens, que representa o imposto criado pelo governo em decorrência do plano “Brasil Maior”, chamado de Contribuição Previdenciária Substitutiva (“CPS”).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossos resultados operacionais de qualquer trimestre não são necessariamente indicativos dos resultados do exercício porque a atividade de transporte aéreo está sujeita a oscilações sazonais significativas. De modo geral, esperamos que a demanda seja maior no primeiro e no quarto trimestre de cada ano em comparação ao segundo e ao terceiro trimestre. Esse aumento da demanda ocorre em razão do aumento de viagens nas épocas do Natal, Carnaval e nos períodos de férias escolares de verão. A atividade de transporte aéreo é igualmente volátil e muito afetada pelas tendências e ciclos econômicos. As oscilações no preço do combustível, nos gastos discricionários dos consumidores, intervenções nos preços das passagens, ações trabalhistas, condições climáticas e outros fatores resultaram em oscilações significativas nas receitas e resultados operacionais no passado.

A atuação da ANAC poderá influenciar nossa capacidade de gerar receitas, uma vez que é responsável pela aprovação da concessão de *hotrans* e *slots*, entrada de novas companhias, lançamento de novas rotas e aumento nas frequências de rotas já existentes. Nossa capacidade de crescer e aumentar nossas receitas depende das autorizações expedidas pela ANAC para novas rotas e do aumento das frequências de voos.

Gastos com aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível

Nossos gastos com aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 totalizaram R\$442,1 milhões e R\$1.246,4 milhões, respectivamente, relacionadas em sua maioria a arrendamentos financeiros e financiamentos de novas aeronaves, bem como aquisição de peças sobressalentes, sistemas de TI e instalações.

Nossos planos de crescimento contemplam o aumento de nossa frota operacional de 123 aeronaves em 2016 para 154 aeronaves em 2020. Em 31 de dezembro de 2016 tínhamos um total de 102 compromissos de aquisição de aeronaves que consistem em 58 A320neos com entregas entre 2017 e 2023, três aeronaves Airbus A350 que esperamos transferir para HNA até a metade do ano de 2017, oito ATRs a serem entregues entre 2019 e 2021, e 33 aeronaves E-195-E2 a serem entregues em a partir de 2019.

Todos as aquisições de aeronaves previstas para 2017 e 2018 possuem compromissos firmes de financiamento sob leasing operacional.

Custos dos serviços prestados e despesas operacionais

Empenhamo-nos em manter uma estrutura operacional de baixo custo e procuramos diminuir nossas despesas utilizando uma frota nova e eficiente, com uma única classe de serviços, mantendo alta produtividade dos nossos tripulantes, investindo em tecnologia, utilizando nossas aeronaves com eficiência e dispondo de processos de distribuição de baixo custo.

Nosso maior custo operacional é com combustível de aviação, que representou 24,7% do total dos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e despesas administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Os preços do combustível de aviação no Brasil são mais altos do que nos Estados Unidos, visto que a infraestrutura brasileira de produção, transporte, e armazenamento de combustível é muito cara e os preços do combustível são controlados por um número concentrado de fornecedores. Nossos custos com combustível são variáveis e oscilam de acordo com o preço internacional do petróleo. Como o preço do petróleo é tabelado em dólares norte-americanos, nossos custos de combustível estão sujeitos a flutuações na taxa de câmbio real/dólar norte-americano. Em 2016 o preço praticado pela WTI diminuiu 10,8%, de US\$48,8 o barril em 31 de dezembro de 2015 para US\$43,5 em 31 de dezembro de 2016.

Com o objetivo de proteger nossa exposição aos preços de combustível de aviação realizamos contratos futuros ou à termo para compra de petróleo com bancos e também temos a opção de comprar um produto de *hedge* com a Petrobras, que nos permite travar o custo do combustível de aviação que consumiremos no futuro, oferecendo, assim, uma proteção mais adequada do que contratos de futuros de petróleo, que não são perfeitamente correlacionados ao combustível de aviação. Além disso, a Petrobras nos oferece a opção de travar o custo do combustível de aviação em reais, protegendo, assim, nossa exposição não apenas aos preços de combustível como também às taxas de câmbio real/dólar norte-americano.

Adicionalmente, os impostos locais aplicáveis à venda de combustível de aviação são altos, com alíquotas entre 3,0% a 25,0%. Os Estados brasileiros aplicam alíquotas diferentes de ICMS incidente sobre o combustível (que não são repassadas ao consumidor final por serviços prestados ao passageiro), exigindo ajustes contínuos em nossas tarifas para sustentar os aumentos do preço do combustível de aviação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os gastos com salário e benefícios pagos aos membros da nossa tripulação incluem, entre outros, planos de saúde, planos odontológicos, auxílio creche, seguro de vida, auxílio funeral, assistência psicossocial (conhecida como programa "*Anjo Azul*"), auxílio-escola (concedido somente a executivos expatriados), verba-moradia (concedido somente a executivos expatriados), bonificações, previdência privada, vale transporte, vale alimentação e vale refeição. Acreditamos ter uma vantagem em comparação às empresas do setor em termos de custos com salários, remunerações e benefícios em razão da alta produtividade dos tripulantes mensurada pelo número médio de tripulantes por aeronave. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos 84 funcionários por aeronave, em comparação aos 117 da Gol, conforme suas mais recentes informações intermediárias divulgadas.

Nossos gastos com arrendamento de aeronaves e outras despesas relacionadas a arrendamentos consistem em pagamentos mensais de arrendamentos referentes a aeronaves, turbinas sobressalentes, simuladores de voo, e outros equipamentos nos termos dos respectivos contratos de arrendamentos reconhecidos pelo método linear. Nossos custos com arrendamento de aeronaves e outros custos com arrendamento incluem também parte de nossas reservas para manutenção pagas antecipadamente aos arrendadores para a realização de atividades de manutenção, para os casos em que é pouco provável que o arrendador reembolse o valor depositado à Companhia ao final do contrato de arrendamento. O Decreto Presidencial n.º 8.187, promulgado em 17 de janeiro de 2014, alterou a legislação existente em relação ao prazo do regime de admissão temporária para operações de arrendamento mercantil. O regime será concedido por um período de 100 meses, e, antes do seu término, poderá ser exigida nova admissão temporária.

O custo com prestação de serviços inclui o uso das instalações aeroportuárias, operações de solo, tais como movimentação de bagagens dos clientes e tratores que realizam o *push-back* das aeronaves, traslado de ônibus para os clientes e serviços e produtos que oferecemos a bordo das nossas aeronaves, como bebidas e *snacks*. Oferecemos serviços adicionais de ônibus gratuito entre um número limitado de localidades e aeroportos estratégicos, como transporte da cidade de São Paulo ao aeroporto de Viracopos, e acreditamos que o número de clientes adicionais que atraímos ao oferecer esse serviço mais do que compensa seu custo.

Nossas despesas comerciais e com publicidade incluem comissões pagas a agentes de viagens e agentes de carga, taxas pagas pelo uso de sistemas de reserva de terceiros e agentes de reserva, taxas pagas às administradoras de cartão de crédito e custos com publicidade associadas à venda de nossas passagens e outros produtos e serviços. Acreditamos que nossos custos com distribuição sejam menores do que os dos nossos concorrentes porque a maior parte de nossos clientes adquire passagens diretamente em nosso site na Internet em vez de adquiri-las pelos meios tradicionais de distribuição, como balcões de venda. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 geramos 87% de nossas receitas líquidas de transporte de passageiros por meio de nosso site, incluindo vendas por meio da Internet realizadas por agências de viagens. Fazemos uso de técnicas de marketing inovadoras e de baixo custo com foco nas ferramentas das redes sociais (*Facebook, Twitter, YouTube* e *vijamos.com.br*, um site de dicas de viagens criado por nós e de nossa propriedade) gerando propaganda boca a boca, serviço gratuito de traslados de ônibus com nossa marca visivelmente estampada nos ônibus e campanhas publicitárias estratégicas de marketing para aumentar o reconhecimento da marca e oferecer promoções diretamente aos nossos clientes. Acreditamos ter uma vantagem em comparação com as outras empresas do setor em despesas comerciais e publicidade e acreditamos que essa vantagem se manterá no futuro.

Os gastos com depreciação e amortização incluem a depreciação da totalidade dos ativos fixos que possuímos e a amortização das benfeitorias realizadas em bens arrendados. Para aeronaves próprias, utilizamos o método de *built-in-overhaul*, que consiste em capitalizar as revisões de manutenção pesada de turbinas e reconhecer a respectiva despesa pelo período em que a nova manutenção será realizada. Para as aeronaves sob contratos de arrendamento operacional, reconhecemos os custos com manutenção na ocasião da revisão geral.

O custo com tarifas aeroportuárias é composto pelas tarifas de aterrissagem e permanência de aeronave no solo, bem como as taxas de auxílio terminal e navegação. Ainda nessa despesa, reconhecemos também a tarifa de conexão, cobrada atualmente nos aeroportos recentemente concedidos (Viracopos, Guarulhos e Brasília). A maior parte dessas tarifas é estabelecida pela INFRAERO e pelo DECEA, e varia de acordo com o número de operações.

O custo com material de manutenção e reparo consistem em manutenção leve (preventiva) e manutenção pesada (estrutural) programadas de nossas aeronaves. As despesas com manutenção e reparos são reconhecidas no resultado, à medida que são incorridas. Atualmente possuímos a frota mais jovem do Brasil com uma idade média de 4,8 anos em 31 de dezembro de 2016, nossa frota é mais jovem do que a dos nossos principais concorrentes, Gol e TAM. Com o envelhecimento das aeronaves, nossas despesas com manutenção aumentarão. Não possuímos a maior parte do estoque de peças sobressalentes e as despesas incorridas para contratação de terceiros para manter e fornecer as peças sobressalentes quando necessárias são reconhecidos como despesa de manutenção.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Para as nossas aeronaves próprias, empregamos o método *built-in-overhaul*. Segundo este método, o custo de manutenção do motor é capitalizado e amortizado como um componente de depreciação e amortização até a próxima visita para manutenção. As visitas para manutenção são estimadas com base no tempo médio de remoção do motor sugerido pelo fabricante e que podem variar de acordo com a finalidade de utilização da aeronave, bem como em mudanças na periodicidade da manutenção sugeridas pelo fabricante. Além disso, essas hipóteses podem ser afetadas por eventos inesperados que podem danificar um componente importante, sendo necessária uma visita extraordinária de manutenção antes de um evento programado.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas com amortização dos custos com manutenção pesada foram de R\$51,5 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as despesas com a amortização sobre manutenção pesada, contabilizadas de acordo com o método "*built-in -overhaul*" e as despesas efetivamente incorridas com manutenção e reparo, ou seja, o total de gastos com manutenção registrados em nosso resultado foi de R\$760,2 milhões.

Outros gastos operacionais consistem em despesas gerais e administrativas, serviços de terceiros, despesas com viagens, transportes, refeições e lanches e treinamento para a tripulação e pessoal de apoio em solo.

Alguns de nossos custos, como combustível, pagamento de arrendamentos de aeronaves e manutenção, oscilam com mudanças nas taxas de câmbio real/Dólar norte-americano. Os arrendamentos de aeronaves são também parcialmente expostos a flutuações nas taxas de juros. Contratamos operações de *hedge* para nos proteger contra aumentos nos preços do combustível, taxas de câmbio e taxas de juros. Para informações adicionais, ver seção 5 deste Formulário de Referência.

Resultado Financeiro

Nosso resultado financeiro inclui a remuneração obtida em investimentos de curto prazo. Nossas despesas financeiras incluem despesas dos juros incidentes sobre nosso endividamento com aquisição de aeronaves próprias, empréstimos, debêntures e capital de giro. Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, 17,4%, 22,5% e 44,5%, de nossa dívida com aquisição de aeronaves próprias e leasing financeiro foram denominados em reais, respectivamente, e, portanto, não estão expostas às oscilações cambiais. Os saldos de instrumentos financeiros derivativos incluem os ganhos ou perdas em nossos instrumentos financeiros usados para proteger nossas exposições. As despesas de variação cambial referem-se ao ganho ou perda líquido sobre nossos ativo e passivo atrelados à apreciação ou depreciação do real contra o dólar norte-americano e têm efeito limitado em nossa posição de caixa. Apesar de toda a nossa dívida não relacionada a aeronaves ser em reais, temos instrumentos de dívida relacionados a aeronaves tanto em reais quanto em moeda estrangeira, e estamos utilizando vários instrumentos financeiros, incluindo aqueles que limitam nossa exposição a taxas de juros variáveis e oscilações de taxas de câmbio de moedas estrangeiras.

Resultados Operacionais

Geral. Nosso forte desempenho de receita e estrutura enxuta de custo nos conferiu margens EBITDAR Ajustado de 27,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 19,5% no mesmo período em 2015. Atualmente, nosso plano de negócios contempla a adição da próxima geração de aeronaves A320neo e E2, que acreditamos que nos permitirá melhorar ainda mais a eficiência de nossa frota existente e servir destinos adicionais. Nós acreditamos que o nosso plano estratégico nos permitirá manter um baixo custo por viagem e a reduzir o CASK, tanto em termos absolutos como em relação aos nossos concorrentes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O quadro abaixo inclui certas informações operacionais que demonstram nosso crescimento entre 2008 e 31 de dezembro de 2016:

Em	Cidades atendidas	Funcionários	Aeronaves no encerramento do período		
			Próprias	Arrendadas	Total ⁽¹⁾
31 de dezembro de 2008	3	712	3	2	5
31 de dezembro de 2009	17	1.535	8	6	14
31 de dezembro de 2010	28	2.940	14	13	27
31 de dezembro de 2011	43	4.329	22	27	49
31 de dezembro de 2012 ⁽²⁾	100	8.914	50	74	124
31 de dezembro de 2013	103	9.848	56	81	137
31 de dezembro de 2014	106	10.501	46	107	153
31 de dezembro de 2015	102	10.533	46	106	152
31 de dezembro de 2016	102	10.311	39	100	139 ⁽³⁾

⁽¹⁾ Inclui aeronaves detidas sob arrendamentos financeiros e operacionais. Não registramos em nosso balanço patrimonial aeronaves detidas sob arrendamentos operacionais.

⁽²⁾ Inclui informações operacionais resultantes da aquisição da TRIP a partir de 30 de novembro de 2012.

⁽³⁾ Inclui 15 aeronaves subarrendadas para a TAP

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

	2016	AV (%)	2015	AV (%)	Variação percentual
	(em milhares de reais)				
Receita líquida:					
Transporte de passageiros	5.786.809	86,8%	5.575.344	89,1%	3,8%
Outras receitas.....	883.082	13,2%	682.522	10,9%	29,4%
Receita líquida.....	6.669.891	100,0%	6.257.866	100,0%	6,6%
Custos dos serviços prestados e despesas operacionais:					
Combustível de aviação.....	(1.560.223)	-23,4%	(1.917.606)	-30,6%	-18,6%
Salários e benefícios.....	(1.091.871)	-16,4%	(1.042.119)	-16,7%	4,8%
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros	(1.160.912)	-17,4%	(1.171.325)	-18,7%	-0,9%
Tarifas aeroportuárias.....	(442.692)	-6,6%	(382.610)	-6,1%	15,7%
Prestação de serviços de tráfego.....	(327.289)	-4,9%	(307.926)	-4,9%	6,3%
Comerciais e publicidade.....	(276.203)	-4,1%	(258.214)	-4,1%	7,0%
Material de manutenção e reparo	(708.739)	-10,6%	(643.897)	-10,3%	10,1%
Depreciação e amortização	(301.201)	-4,5%	(217.983)	-3,5%	38,2%
Outras despesas operacionais, líquidas	(456.475)	-6,8%	(483.773)	-7,7%	-5,6%
	(6.325.605)	-94,8%	(6.425.453)	-102,7%	-1,6%
Lucro (prejuízo) operacional.....	344.286	5,2%	(167.587)	-2,7%	-305,4%
Resultado financeiro:					
Receitas financeiras.....	51.067	0,8%	43.178	0,7%	18,3%
Despesas financeiras.....	(731.200)	-11,0%	(685.919)	-11,0%	6,6%
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	10.800	0,2%	(82.792)	-1,3%	-113,0%
Variações monetárias e cambiais, líquidas.....	179.668	2,7%	(184.305)	-2,9%	-197,5%
	(489.665)	-7,3%	(909.838)	-14,5%	-46,2%
Resultado de transações com partes relacionadas, líquido	163.045	2,4%	-	-	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social.....	17.666	0,3%	(1.077.425)	-17,2%	-101,6%
Imposto de renda e contribuição social corrente.....	8.731	0,1%	(1.366)	0,0%	-739,2%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(152.711)	-2,3%	3.886	0,1%	-4029,8%
Prejuízo líquido do período.....	(126.314)	-1,9%	(1.074.905)	-17,2%	-88,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, registramos um lucro operacional de R\$344,3 milhões, representando uma margem operacional de 5,2%, um resultado significativamente melhor do que o prejuízo operacional de R\$167,6 milhões registrado no mesmo período em 2015.

Registramos um prejuízo líquido de R\$126,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a um prejuízo líquido de R\$1.074,9 milhões no ano anterior. Nosso EBITDAR ajustado aumentou 47,9% de R\$1.221,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2015 para R\$1.806,4 milhões no mesmo período em 2016, representando uma margem de 19,5% e 27,1%, respectivamente. Este aumento se deve principalmente a (i) um aumento de RASK de 9,2% durante o período, (ii) uma redução de despesas com combustível de aviação resultante da queda de 10,8% no preço médio do petróleo (WTI), e (iii) um aumento de outras receitas, principalmente relacionadas à venda de upgrades em nossos voos internacionais e a receita proveniente do subarrendamento de 15 aeronaves para a TAP.

Para simplificar nossa frota em resposta à crise brasileira que teve início em 2014, removemos 34 aeronaves de nossa frota em 2016, que consistem em 15 aeronaves subarrendadas para a TAP e 19 aeronaves que estavam em processo de devolução ou venda. Conseqüentemente, o total de despesas relacionadas à manutenção, arrendamento e devolução dessas aeronaves totalizou R\$209,5 milhões parcialmente compensado por um ganho de R\$122,7 milhões relacionado à venda e transações de *sale and leaseback* de 13 aeronaves e um motor em 2016.

A tabela abaixo apresenta a composição dos nossos custos dos serviços prestados e despesas operacionais com base em ASK nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em		Variação Percentual
	2016	2015	
	31 de dezembro de		
	(por ASK em centavos de R\$)		
Receita líquida:			
Transporte de passageiros.....	25,30	23,80	6,3%
Outras receitas.....	3,86	2,91	32,5%
Receita líquida.....	29,17	26,72	9,2%
Custos dos serviços prestados e despesas operacionais:			
Combustível de aviação.....	6,82	8,19	(16,7)%
Salários e benefícios.....	4,77	4,45	7,3%
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros.....	5,08	5,00	1,5%
Tarifas aeroportuárias.....	1,94	1,63	18,5%
Prestação de serviços de tráfego.....	1,43	1,31	8,9%
Comerciais e publicidade.....	1,21	1,10	9,6%
Material de manutenção e reparo.....	3,10	2,75	12,7%
Depreciação e amortização.....	1,32	0,93	41,5%
Outras despesas operacionais.....	2,00	2,07	(3,4)%
Total das despesas operacionais.....	27,66	27,43	0,8%

Receita Líquida. A receita líquida cresceu 6,6%, ou R\$412,0 milhões, de R\$6.257,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$6.669,9 milhões no mesmo período em 2016, devido ao (i) aumento de 3,8% na receita de transporte de passageiros e (iii) aumento de 29,4% em outras receitas.

Transporte de Passageiros. O aumento de R\$211,5 milhões, ou 3,8%, na receita de transporte de passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado com o mesmo período de 2015, deveu-se principalmente (i) ao aumento de 6,3% de PRASK, em razão de um aumento de 9,7% da tarifa média, parcialmente compensado por uma redução de 2,4% em capacidade, conforme medido por ASKs do período. A receita de transporte de passageiros internacionais representou 10,1% da receita de transporte de passageiros em 2016 quando comparado a 6,8% em 2015, refletindo um aumento no número e na frequência de nossos voos internacionais durante o período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras receitas. O aumento de R\$200,6 milhões, ou 29,4%, em outras receitas deve-se principalmente (i) R\$77,0 milhões relacionados ao subarrendamento de 15 aeronaves para a TAP, (ii) criação de taxas de reserva *online* com início em meados de 2015, que resultou em uma receita bruta adicional de R\$24,4 milhões, (iii) ao aumento de 4,7% em receitas bruta auxiliares dos passageiros, de R\$509,9 milhões em 2015 para R\$534,0 milhões em 2016, em razão do lançamento de uma nova classe executiva e econômica para nossos voos internacionais, com início em outubro de 2015, (iv) ao aumento na receita bruta proveniente de transporte de carga de R\$25,3 milhões, e (v) ao aumento de R\$18,3 milhões de receita bruta de voos *charter*, em razão das Olimpíadas do Rio de Janeiro. Outras receitas aumentaram 36,8% por passageiro, de R\$31,3 em 2015 para R\$42,8 em 2016 pelos motivos descritos acima.

A tabela abaixo apresenta as receitas de transporte de passageiros e dados operacionais selecionados para os períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em		Variação Percentual
	31 de dezembro de		
	2016	2015	
Receitas de transporte de passageiros (em milhões de reais)	5.787	5.575	3,8%
Assento-quilômetro oferecido (ASKs) (milhões)	22.869	23.423	(2,4)%
Taxa de ocupação (%).....	79,7%	79,6%	0,2%
Receita de passageiros por ASK (centavos)	25,30	23,80	6,3%
Receita operacional por ASK (centavos)	29,17	26,72	9,2%
Yield por passageiro/quilômetro (centavos).....	31,73	29,92	6,1%
Número de decolagens.....	261.611	280.832	(6,8)%
Horas-bloco.....	403.888	435.683	(7,3)%
Tarifa média (em reais).....	280.64	255.81	9,7%
Etapa média (em Km)	848	830	2,2%
Passageiros	20.619.707	21.794.939	(5,4)%

Custos dos serviços prestados e despesas operacionais. Os custos dos serviços prestados e despesas operacionais diminuíram 1,6%, ou R\$99,9 milhões, de R\$6.425,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$6.325,6 milhões no mesmo período em 2016, principalmente por (i) uma redução de 18,6% ou R\$357,4 milhões em despesas com combustível de aviação, (ii) uma redução da nossa frota operacional de 144 aeronaves em 2015 para 123 aeronaves em 2016, e (iii) uma redução de 2,4% de ASKs. Estas reduções foram compensadas parcialmente por (i) uma depreciação média de 4,3% do Real frente ao dólar norte-americano, o que afeta alguns de nossos itens de despesa como manutenção e arrendamento de aeronaves, (ii) aumento de R\$60,1 milhões nas despesas com tarifas aeroportuárias; (iii) um aumento de R\$83,2 milhões na depreciação e amortização; e (iv) um aumento de R\$64,8 milhões em despesas de manutenção e reparo.

Combustível de aviação. O custo com despesas de combustível de aviação reduziu 18,6%, ou R\$357,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao mesmo período de 2015, principalmente devido à (i) 16,3% de redução no preço do combustível que passou de uma média de R\$2,11 por litro em 2015 para uma média de R\$1,77 por litro em 2016, e (ii) 2,8% de redução nos litros consumidos devido à 2,4% de redução de ASKs. Em termos de ASKs, o combustível de aviação reduziu 16,7%, principalmente devido às razões descritas acima.

Salários e benefícios. Os gastos com salários e benefícios aumentaram 4,8%, ou R\$49,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a 2015 devido ao aumento programado de 8,9% nos salários em decorrência dos acordos coletivos com sindicatos aplicáveis a todos os empregados de companhias aéreas no Brasil em 2016, parcialmente compensado por uma redução de 2,1% no número de tripulantes, de 10.533 em 31 de dezembro de 2015 para 10.311 em 31 de dezembro de 2016. Dos 10.311 funcionários, 160 se inscreveram em um programa de licença lançado pela Azul no começo de 2016 como uma resposta à crise no Brasil. Esse programa consiste em uma oportunidade de os funcionários tirarem uma licença não remunerada de um período de seis a 24 meses, retornando após esse período ainda como funcionário. Em uma base por ASK, os gastos com salários e benefícios tiveram um aumento de 7,3%, principalmente devido às razões descritas acima e uma redução de 2,4% nos ASKs.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Arrendamento mercantil de aeronaves e outros. Os gastos com arrendamento de aeronaves e outros, a maior parte das quais incorridas em dólares norte-americanos, diminuíram 0,9%, ou R\$10,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com o mesmo período de 2015, principalmente devido a (i) uma redução no número de aeronaves sob arrendamento operacional, de 106 em 31 de dezembro de 2015 para 100 em 31 de dezembro de 2016, e (ii) à reversão da provisão para devolução de aeronaves e motores no valor de R\$57,7 milhões relacionada a uma mudança na estimativa de custos de devolução com base em informações mais precisas. Essa redução foi parcialmente compensada por uma depreciação média de 4,3% do real em relação ao dólar norte-americano em 2016. Arrendamento mercantil de aeronaves e outros aumentaram 1,5% por ASK, principalmente devido às razões descritas acima e uma redução de 2,4% nos ASKs.

Tarifas aeroportuárias. O custo com tarifas aeroportuárias aumentou 15,7%, ou R\$60,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período de 2015, principalmente devido (i) ao aumento de 72%, ou R\$41,4 milhões, nas tarifas de navegação a partir de outubro de 2015 como resultado de ajustes de taxas implementados pelo DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), (ii) à inflação de 10,7% em 2015, medida pelo IPCA, resultando no ajuste das tarifas aeroportuárias em 2016, e (iii) à depreciação média de 4,3% do Real em relação ao dólar norte-americano, resultando no aumento das taxas de aterrissagem relacionadas a voos internacionais, parcialmente compensados por uma redução de 6,8% no número de decolagens. As tarifas aeroportuárias por ASK aumentaram 18,5%, principalmente devido às razões descritas acima e uma redução de 2,4% nos ASKs.

Prestação de serviços de tráfego. A despesa com prestação de serviço de tráfego aumentou 6,3%, ou R\$19,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado com o mesmo período em 2015, devido principalmente (i) ao aumento programado de 7,9% no salário aplicável a contratos de *ground handling* e de *catering*, e (ii) à desvalorização média na ordem de 4,3% do real frente ao dólar norte-americano, que impactou as nossas despesas de *ground handling* e de passageiros relacionadas a voos internacionais, parcialmente compensados por uma redução de 6,8% no número de decolagens e junto a uma redução de 5,4% no número de passageiros. Em uma base por ASK, as despesas com prestação de serviços de tráfego tiveram um aumento de 8,9%, principalmente devido às razões descritas acima e uma redução de 2,4% nos ASKs.

Comerciais e publicidade. As despesas comerciais e com publicidade aumentaram em 7,0%, ou R\$18,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao mesmo período em 2015, devido a um aumento de 6,6% na receita líquida e um aumento correspondente nas taxas pagáveis às agências de viagens e taxas de cartão de crédito. As despesas com comerciais e publicidade como um percentual da receita líquida permaneceram estáveis em 4,1% em 2016. Em termos de ASK, as despesas com vendas e marketing tiveram um aumento de 9,6%, principalmente devido às razões descritas acima e uma redução de 2,4% nos ASKs.

Materiais de manutenção e reparo. O custo com material de manutenção e reparo aumentou em 10,1%, ou R\$64,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado ao mesmo período em 2015 principalmente devido à (i) depreciação de 4,3% do real em relação ao dólar norte-americano, que afeta diretamente os contratos de terceiros expressos em dólares norte-americanos, em R\$26,5 milhões, e (ii) um aumento das despesas de manutenção e reparo de R\$38,3 milhões relacionados à devolução de aeronaves em 2016. Em termos de ASK, material de manutenção e reparo aumentou 12,7%, devido principalmente às razões descritas acima e à redução em ASKs de 2,4%.

Depreciação e amortização. O gasto com depreciação e amortização de nossos ativos aumentou 38,2%, ou R\$83,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao mesmo período em 2015, principalmente devido à depreciação resultante de nossa aquisição de 7 E-Jets em 2015 por meio de financiamento e à conversão de 6 aeronaves de arrendamentos operacionais em arrendamentos financeiros em 2016. O gasto com depreciação e amortização de nossos ativos por ASK teve um aumento de 41,5%, principalmente devido às razões descritas acima, e uma redução de 2,4% nos ASKs.

Outras despesas operacionais, líquidas. Outras despesas operacionais reduziram 5,6%, ou R\$27,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao mesmo período em 2015 principalmente devido a (i) R\$47,4 milhões em maiores ganhos referentes à venda de 13 aeronaves e um motor no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado à venda das seis aeronaves em 2015, e (ii) 2,4% de redução em ASKs. Esta redução foi parcialmente compensada por (i) um aumento de 28,1%, ou R\$31,9 milhões, em despesas de TI relacionadas com despesas do GDS como consequência de nossas parcerias internacionais, que são atreladas ao dólar norte-americano. Outras despesas operacionais por ASK reduziram 3,4%, principalmente devido às razões descritas acima e 2,4% de redução em ASKs.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro

Receita financeira. A receita financeira aumentou de 18,3%, ou R\$7,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao mesmo período de 2015, principalmente devido a um aumento de caixas e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e não circulante e aplicações financeiras vinculadas circulante e não circulante de R\$757,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.795,6 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Despesas financeiras. As despesas financeiras aumentaram 6,6%, ou R\$45,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao mesmo período de 2015, principalmente devido (i) à depreciação média de 4,3% do Real em relação ao dólar norte-americano, uma vez que 53,1%, ou R\$2.143,7 milhões, de nossos empréstimos e financiamentos totais são denominados em dólares norte-americanos em 31 de dezembro de 2016, em comparação aos 54,5%, ou R\$2.619,9 milhões, em 31 de dezembro de 2015, e ao (ii) imposto IOF de R\$5,4 milhões relacionados aos US\$450 milhões de investimentos recebidos da Hainan. Esses aumentos foram compensados parcialmente por uma redução nos empréstimos e financiamentos totais de 16,1% de R\$4.810,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$4.034,5 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Instrumentos financeiros derivativos. Registramos um ganho com instrumentos financeiros de R\$10,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado a uma perda de R\$82,8 milhões no mesmo período em 2015, principalmente devido à (i) instrumentos derivativos expressos em dólares norte-americanos usados para proteger nossa exposição cambial resultante de nossas despesas em dólares norte-americanos; e (ii) instrumentos derivativos de combustível para aquecimento usados para proteger nossa exposição à variação do preço de combustível de aviação.

Variações monetárias e cambiais, líquidas. O ganho com variações monetárias e cambiais líquidas, quando mensuradas em reais foi de R\$179,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em comparação a uma perda de R\$184,3 milhões no mesmo período do ano anterior, devido à apreciação de 16,5% do real em relação ao dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2016 em comparação a 31 de dezembro de 2015. Esse item reflete a parcela do nosso ativo e passivo denominada em dólares norte-americanos, principalmente nossas linhas de crédito para financiamento de aeronave, que aumentou em razão da expansão da nossa frota e dos movimentos cambiais que ocorrem periodicamente e tem efeito limitado em nossa posição de caixa.

Resultados de transações com partes relacionadas, líquidos. Registramos um ganho líquido de R\$163,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido a ganhos de marcação a mercado de R\$443,4 milhões relacionados a nosso investimento em títulos da TAP, parcialmente compensado por (i) uma despesa de R\$154,4 milhões para os passivos de instrumentos financeiros derivativos relacionados ao valor justo da opção de compra da HNA, totalizando €30,0 milhões para comprar até 33% dos benefícios econômicos dos títulos da TAP e (ii) uma provisão de perda de R\$126,0 milhões relacionada ao recebimento de pagamentos de arrendamentos da TAP de um valor menor do que o compromisso original de arrendamento.

Imposto de renda e contribuição social corrente. O imposto de renda e contribuições sociais corrente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 totalizou um ganho de R\$8,7 milhões, principalmente devido a diferenças cambiais em subsidiárias no exterior. No mesmo período em 2015 registramos uma despesa de R\$1,4 milhões, principalmente devido ao lucro tributável relatado por uma de nossas subsidiárias estrangeiras.

Imposto de renda e contribuição social diferido. As despesas relacionadas a imposto de renda e contribuição social diferido totalizaram R\$152,7 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, em comparação a um ganho de R\$3,9 milhões no mesmo período em 2015, principalmente devido ao aumento de passivos maiores de imposto de renda diferido, resultado de diferenças temporárias entre o contábil e o fiscal. Em 2016, tivemos saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda de R\$563,6 milhões e saldos de base negativa de contribuições sociais de R\$202,9 milhões, em comparação aos R\$410,7 milhões de saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda e R\$147,9 milhões de saldos de base negativa de contribuições sociais em 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

	2015	AV (%)	2014	AV (%)	Variação percentual
	(em milhares de reais)				
Receita líquida:					
Transporte de passageiros	5.575.344	89,1%	5.129.613	88,4%	8,7%
Outras receitas.....	682.522	10,9%	673.440	11,6%	1,3%
Receita líquida.....	6.257.866	100,0%	5.803.053	100,0%	7,8%
Custos de serviços prestados e despesas operacionais:					
Combustível de aviação.....	(1.917.606)	-30,6%	(1.955.036)	-33,7%	-1,9%
Salários e benefícios.....	(1.042.119)	-16,7%	(991.449)	-17,1%	5,1%
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros	(1.171.325)	-18,7%	(689.055)	-11,9%	70,0%
Tarifas aeroportuárias.....	(382.610)	-6,1%	(314.402)	-5,4%	21,7%
Prestação de serviços de tráfego.....	(307.926)	-4,9%	(240.783)	-4,1%	27,9%
Comerciais e publicidade.....	(258.214)	-4,1%	(239.359)	-4,1%	7,9%
Material de manutenção e reparo	(643.897)	-10,3%	(353.339)	-6,1%	82,2%
Depreciação e amortização	(217.983)	-3,5%	(197.755)	-3,4%	10,2%
Outras despesas operacionais, líquidas	(483.773)	-7,7%	(420.949)	-7,3%	14,9%
	(6.425.453)	-102,7%	(5.402.127)	-93,1%	18,9%
Lucro (prejuízo) operacional.....	(167.587)	-2,7%	400.926,0	6,9%	-141,8%
Resultado financeiro:					
Receitas financeiras.....	43.178	0,7%	41.518	0,7%	4,0%
Despesas financeiras.....	(685.919)	-11,0%	(460.049)	-7,9%	49,1%
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	(82.792)	-1,3%	4.245	0,1%	-2050,3%
Variações monetárias e cambiais, líquidas.....	(184.305)	-2,9%	(74.104)	-1,3%	148,7%
	(909.838)	-14,5%	(488.390)	-8,4%	86,3%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social.....	-1.077.425	-17,2%	(87.464)	-1,5%	1131,8%
Imposto de renda e contribuição social corrente....	(1.366)	0,0%	(4.368)	-0,1%	-68,7%
Imposto de renda e contribuição social diferido	3.886	0,1%	26.792	0,5%	-85,5%
Prejuízo líquido do período.....	(1.074.905)	-17,2%	(65.040)	-1,1%	1552,7%

O nosso resultado em 2015 foi impactado negativamente principalmente devido à (i) retração de 3,8% do PIB no Brasil em 2015, a pior recessão no Brasil em 25 anos, resultando em uma demanda menor de passageiros viajando a negócios e a lazer, os quais acreditamos demonstram maior sensibilidade aos preços, (ii) pela desvalorização de 41,8% do real, o que afetou principalmente nossas despesas com arrendamento, combustível e manutenção de aeronaves, os quais são indexados pelo dólar norte-americano, e (iii) despesas de R\$176,9 milhões relacionadas à devolução de 20 aeronaves como parte do processo de padronização de nossa frota após a aquisição da TRIP.

As adversas condições macroeconômicas no Brasil, particularmente a forte desvalorização do real, bem como os aumentos nas taxas de juros, também impactaram negativamente nossas despesas financeiras, que cresceram de R\$460,0 milhões em 2014 para R\$685,9 milhões em 2015. A desvalorização do real também apresentou um impacto negativo sobre variação monetária e cambial de nossos ativos e passivos em dólar norte-americano para reais, resultando em uma despesa cambial de R\$184,3 milhões em 2015 em comparação a uma despesa de R\$74,1 milhões em 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Como resultado do descrito acima e de outros fatores explicados abaixo, registramos um prejuízo líquido de R\$1.074,9 milhões em 2015, comparado a um prejuízo líquido de R\$65,0 milhões em 2014. A tabela abaixo apresenta a composição de nossas despesas operacionais com base em ASK nos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em		Variação Percentual
	31 de dezembro de		
	2015	2014	
	(por ASK em centavos de R\$)		
Receita líquida:			
Transporte de Passageiros	23,80	25,98	(8,4)%
Outras receitas	2,91	3,41	(14,6)%
Receita líquida.....	26,72	29,39	(9,1)%
Custos dos serviços prestados e despesas operacionais:			
Combustível de aviação	8,19	9,90	(17,3)%
Salários e benefícios	4,45	5,02	(11,4)%
Arrendamento mercantil de aeronaves e outros	5,00	3,49	43,3%
Tarifas aeroportuárias	1,63	1,59	2,6%
Prestação de serviços de tráfego	1,31	1,22	7,8%
Comerciais e publicidade	1,10	1,21	(9,1)%
Materiais de manutenção e reparo.....	2,75	1,79	53,6%
Depreciação e amortização.....	0,93	1,00	(7,1)%
Outras despesas operacionais, líquidas	2,07	2,13	(3,1)%
Total dos custos e serviços prestados e despesas operacionais.....	27,43	27,36	0,3%

Receita Líquida. A receita líquida cresceu 7,8%, ou R\$454,8 milhões, de R\$5.803,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$6.257,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente (i) ao aumento de 8,7% na receita de transporte de passageiros e (ii) em menor escala, um aumento em outras receitas.

Transporte de Passageiros. O aumento de R\$445,7 milhões, ou de 8,7%, na receita de passageiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando comparado com o exercício social encerrado em 2014, deveu-se principalmente (i) ao lançamento de voos para Fort Lauderdale e Orlando, começando em dezembro de 2014, dos quais obtivemos R\$424,3 milhões em receitas em dezembro de 2015, levando a um aumento de 13,2% na capacidade total, conforme medido por ASKs, em comparação a em dezembro de 2014 e (ii) um crescimento de 3,8% na capacidade doméstica, conforme medido por ASKs. Esse crescimento foi parcialmente compensado por uma redução de 8,4% no PRASK, em razão de um ambiente com demanda mais fraca e aumento na distância de voos, associado com o lançamento de nossos voos internacionais em dezembro de 2014. Considerando apenas nossos voos domésticos, o PRASK diminuiu 2,0% em 2015 em comparação a 2014, devido principalmente aos rendimentos mais baixos, causados pela demanda menor de passageiros, resultado da recessão brasileira.

Outras receitas. O aumento de R\$9,1 milhões, ou de 1,3%, em outras receitas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, deveu-se principalmente ao aumento 4,9% em receitas auxiliares dos passageiros, em sua maioria ligadas a nossos voos internacionais, parcialmente compensadas pelas receitas mais baixas em voos fretados, que foram maiores em 2014 por causa da Copa do Mundo. Outras receitas de passageiros tiveram uma redução de 5,1% de R\$33,0 em dezembro 2014 para R\$31,3 em dezembro 2015, na medida em que o número de passageiros transportados aumentou mais do que nossas outras receitas ao longo do período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo apresenta as receitas de passageiros e dados operacionais selecionados para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação Percentual
	2015	2014	
Receitas de transporte de passageiros (em milhões de reais).....	5.575	5.130	8,7%
Assento-quilômetro oferecido (ASKs) (milhões).....	23.423	19.747	18,6%
Taxa de ocupação (%)	79,6%	79,4%	0,2%
Receita de passageiros por ASK (centavos)	23,80	25,98	(8,4)%
Receita operacional por ASK (centavos).....	26,72	29,39	(9,1)%
Yield por passageiro/quilômetro (centavos)	29,92	32,73	(8,6)%
Número de decolagens	280.832	283.755	(1,0)%
Horas-bloco	435.683	422.873	3,0%
Tarifa média (em reais)	255,8	251,3	1,8%
Etapa média (em Km)	830	727	14,2%
Passageiros	21,794,939	20,409,931	6,8%

Custos dos serviços prestados e despesas operacionais. Os custos dos serviços prestados e despesas operacionais aumentaram 18,9%, ou R\$1.023,4 milhões, de R\$5.402,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$6.425,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente (i) à depreciação média de 41,8% do Real frente ao dólar norte-americano, a qual afeta nossas despesas em dólar norte-americano, incluindo despesas com arrendamento de aeronaves, combustível e manutenção das aeronaves, (ii) despesas de R\$176,9 milhões relacionadas ao processo de devolução de 20 aeronaves em conexão com a aquisição da TRIP, e (iii) ao acréscimo de 11 aeronaves sob arrendamentos operacionais e 7 aeronaves sob arrendamentos financeiros em 2015.

Combustível de aviação. O custo com combustível de aviação caiu 1,9%, ou R\$37,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente à diminuição de 14,6% no preço do combustível de aviação, de uma média de R\$2,48 por litro em dezembro 2014 para uma média de R\$2,11 por litro em dezembro de 2015, o que foi compensado em sua maior parte pela desvalorização de 41,8% do real frente ao dólar norte-americano e, em menor escala, por um aumento de 3,0% em horas-bloco, devido principalmente à nossa operação de voos internacionais em 2015. Com base em ASKs, a despesa com combustível de aviação reduziu 17,3%, devido principalmente às razões descritas acima, em combinação com um crescimento de 18,6% nos ASKs.

Salários e benefícios. Os gastos com salários e benefícios aumentaram 5,1%, ou R\$50,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento programado de 7,0% nos salários em consequência dos acordos de dissídio coletivo com sindicatos aplicáveis a todos os empregados de companhias aéreas no Brasil em 2015. Com base em ASK, salários, ordenados e benefícios diminuíram 11,4% como resultado do aumento de 18,6% em ASKs.

Arrendamento mercantil de aeronaves e outros. Os gastos com arrendamento mercantil de aeronaves e outros, incorridas em dólares norte-americanos, aumentaram 70,0%, ou R\$482,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente (i) à depreciação média de 41,8% do real frente ao dólar norte-americano em 2015 em comparação com 2014, (ii) à introdução de 11 novos ATRs sob arrendamentos operacionais em nossa frota em 2015, parcialmente compensado pela devolução de 13 ATRs anteriormente sob titularidade da TRIP, e (iii) à introdução de 7 A330s, começando no segundo semestre de 2014. As despesas com arrendamento de aeronaves e outros por ASK aumentaram 43,3% em 2015 em comparação a 2014, devido principalmente às razões descritas acima, parcialmente compensado pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

Tarifas aeroportuárias. Os custos com tarifas aeroportuárias aumentaram 21,7%, ou R\$68,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao aumento nas despesas com taxas de navegação, de R\$45,7 milhões, relacionado ao lançamento de nossos voos internacionais em dezembro de 2014. As despesas com tarifas aeroportuárias por ASK aumentaram 2,6% devido principalmente ao aumento nas taxas, devido majoritariamente às razões descritas acima, parcialmente compensadas pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Prestação de serviços de tráfego. Os custos com prestação de serviços de tráfego aumentaram 27,9%, ou R\$67,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente (i) ao aumento de 65,9% relacionado às despesas com catering por passageiro, de R\$2,26 em 2014 para R\$3,74 em 2015, devido principalmente ao lançamento de nossos voos internacionais em dezembro de 2014, e (ii) ao aumento de 21,5% na tarifa *ground handling* por voo referente ao serviço de operação no solo, de R\$599,0 em 2014 para R\$728,0 em 2015, devido ao lançamento de nossos voos internacionais. Com base em ASKs, as despesas com serviços de tráfego e ao cliente aumentou em 7,8%, devido principalmente às razões descritas acima, parcialmente compensado pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

Comerciais e publicidade. As despesas comerciais e com publicidade aumentaram 7,9%, ou R\$18,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido (i) ao aumento nas com as tarifas de processamento de compras com cartão de crédito e comissão à agências de viagem como resultado de um aumento de 7,8% na receita líquida ao longo do período, e (ii) à introdução de vendas internacionais, que apresentam comissões maiores do que as vendas domésticas. As despesas com comerciais e publicidade como porcentagem das receitas permaneceram estáveis em 4,1% em 2015. Com base em ASKs, as despesas com comerciais e publicidade caíram 9,1%, devido principalmente às razões descritas acima, parcialmente compensado pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

Materiais de manutenção e reparo. O custo com material de manutenção e reparo aumentou 82,2%, ou R\$290,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido (i) à depreciação média de 41,8% do real frente ao dólar norte-americano, o que aumentou os valores devidos nos termos de contratos de terceiros expressos em dólares norte-americanos, e (ii) despesas de manutenção e reparo relacionadas à devolução de 20 aeronaves para fins de cumprimento de obrigações contratuais, totalizando R\$104,8 milhões. Com base em ASKs, o custo com manutenção, materiais e reparos aumentou em 53,6%, devido principalmente às razões descritas acima, parcialmente compensado pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

Depreciação e amortização. O gasto com depreciação e amortização de nossos ativos aumentou 10,2%, ou R\$20,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 devido em grande parte à aquisição de 7 E-Jets com financiamento por securitização durante 2015. As despesas com depreciação e amortização por ASK caíram 7,1%, devido principalmente às razões descritas acima, parcialmente compensado pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

Outras despesas operacionais, líquidas. Outras despesas operacionais aumentaram 14,9%, ou R\$62,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente (i) à depreciação média de 41,8% do real frente ao dólar norte-americano, o que aumentou as despesas ligadas aos serviços de TI e seguros de aeronaves, expressos em dólares norte-americanos, e (ii) ao lançamento de voos internacionais em dezembro de 2014, resultando em um aumento de R\$19,3 milhões nas despesas com acomodações e refeições da tripulação. Esse aumento foi compensado parcialmente por um ganho de R\$75,3 milhões relacionando ao ganho de uma operação de *sale-leaseback* de 5 E-175s anteriormente sob titularidade da TRIP. Outras despesas operacionais por ASK caíram 3,1%, devido principalmente às razões descritas acima, parcialmente compensado pelo aumento de 18,6% nos ASKs.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro

Receita financeira. A receita financeira aumentou 4,0%, ou R\$1,7 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente às taxas de juros mais elevadas obtidas em investimentos como resultado de um aumento na taxa de CDI médio de 10,8% em 2014 para 13,4% em 2015, compensado parcialmente por um saldo menor de caixa, aplicações de curto prazo e aplicações restritos (circulantes e não circulantes) de R\$757,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 em comparação a R\$956,3 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Despesas financeiras. As despesas financeiras aumentaram 49,1%, ou R\$225,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido principalmente (i) à depreciação média de 41,8% do real frente ao dólar norte-americano, uma vez que 54,5%, ou R\$2.619,9 milhões e 38,9%, ou R\$1.268,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, respectivamente, do total de nossos empréstimos e financiamentos estavam denominados em dólares norte-americanos, (ii) ao aumento de 47,6% no total de empréstimos e financiamentos, de R\$3.259,2 milhões em aberto em 31 de dezembro de 2014 para R\$4.810,9 milhões em aberto em 31 de dezembro de 2015, e (iii) à uma elevação da taxa de CDI médio de 14,1% em 2014 para 0,0% em 2015. Em 31 de dezembro de 2015, 31,0%, ou R\$1.490,4 milhões de nossos empréstimos e financiamentos estavam indexados à taxa de CDI em comparação aos 37,5%, ou R\$1.223,7 milhões, em 31 de dezembro de 2014.

Instrumentos financeiros derivativos. Os instrumentos financeiros derivativos variaram de um ganho de R\$4,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 a uma perda de R\$82,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, principalmente em razão de instrumentos derivativos expressos em dólares norte-americanos usados para proteger nossa exposição cambial resultante de nossas despesas expressas em dólares norte-americanos.

Variações monetárias e cambiais, líquidas. As perdas com variações monetárias e cambiais líquidas, quando mensuradas em reais, alcançaram uma despesa de R\$184,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e de R\$74,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Esse item reflete a parcela dos nossos ativos e passivos denominada em dólares norte-americanos, principalmente nossas linhas de crédito para financiamento de aeronave, que aumentaram em razão da expansão da nossa frota e dos movimentos cambiais que ocorrem de periodicamente, e com impacto limitado sobre a posição de nosso caixa.

Imposto de renda e contribuição social. Imposto de renda e contribuição social totalizou R\$1,4 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$4,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido ao fato de que relatamos lucro tributável em uma de nossas subsidiárias estrangeiras em 2015.

Imposto de renda e contribuição social diferidos. Os ganhos relacionados ao imposto de renda e contribuições sociais diferidas totalizaram R\$3,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$26,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, devido às menores obrigações tributárias diferidas como resultado de diferenças temporárias entre valores contábeis e tributários. Em 31 de dezembro de 2015, houve a postergação de prejuízos do imposto de renda de R\$410,7 milhões e postergação de prejuízos da contribuição social de R\$147,9 milhões em comparação aos R\$220,2 milhões em postergação de prejuízos do imposto de renda e R\$79,3 milhões de postergações de prejuízos da contribuição social em 31 de dezembro de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

	Em 31 de dezembro de 2016	% do Ativo	Em 31 de dezembro de 2015	% do Ativo	Var.
	(em milhares de reais, exceto se em porcentagem)				
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	549.164	6,5%	636.505	8,1%	(13,7)%
Aplicações financeiras	331.210	3,9%	29.853	0,4%	1009,5%
Aplicações financeiras vinculadas.....	53.406	0,6%	80.714	1,0%	(33,8)%
Contas a receber, líquido.....	673.275	8,0%	650.408	8,3%	3,5%
Estoques	107.102	1,3%	92.446	1,2%	15,9%
Tributos a recuperar.....	44.488	0,5%	42.591	0,5%	4,5%
Instrumentos financeiros derivativos	17.638	0,2%	41.039	0,5%	(57,0)%
Despesas antecipadas.....	97.501	1,2%	107.271	1,4%	(9,1)%
Outros ativos circulantes.....	36.542	0,4%	174.277	2,2%	(79,0)%
Total do ativo circulante.....	1.910.326	22,7%	1.855.104	23,7%	3,0%
Não circulante					
Partes relacionadas	9.180	0,1%	–	–	–
Aplicações financeiras de longo prazo	753.200	8,9%	–	–	–
Aplicações financeiras vinculadas.....	108.630	1,3%	10.739	0,1%	911,5%
Depósitos em garantia e reservas de manutenção .	1.078.005	12,8%	1.215.709	15,5%	(11,3)%
Instrumentos financeiros derivativos	4.132	0,0%	–	–	–
Despesas antecipadas.....	6.907	0,1%	113.128	1,4%	(93,9)%
Outros ativos não circulantes.....	147.433	1,7%	168.188	2,1%	(12,3)%
Imobilizado	3.439.980	40,8%	3.552.994	45,3%	(3,2)%
Intangível.....	942.616	11,2%	923.302	11,8%	2,1%
Total do ativo não circulante.....	6.490.083	76,8%	5.984.060	76,3%	8,3%
Total do ativo	8.400.409	100,0%	7.839.164	100,0%	7,2%
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	985.238	11,7%	1.249.303	15,9%	(21,1)%
Fornecedores	1.034.317	12,3%	1.052.121	13,4%	(1,7)%
Transportes a executar	949.360	11,3%	877.850	11,2%	8,1%
Salários, provisões e encargos sociais	186.474	2,2%	158.087	2,0%	18,0%
Prêmios de seguros a pagar	24.264	0,3%	32.033	0,4%	(24,3)%
Tributos a recolher.....	64.830	0,8%	95.936	1,2%	(32,4)%
Programa de recuperação fiscal	6.468	0,1%	6.362	0,1%	1,7%
Instrumentos financeiros derivativos	211.128	2,5%	228.896	2,9%	(7,8)%
Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado	44.655	0,5%	330.901	4,2%	(86,5)%
Outros passivos circulantes	110.909	1,3%	28.336	0,4%	291,4%
Total do passivo circulante.....	3.617.643	43,1%	4.059.825	51,8%	(10,9)%
Não circulante					
Partes relacionadas					
Empréstimos e financiamentos	3.049.257	36,3%	3.561.642	45,4%	(14,4)%
Instrumentos financeiros derivativos	20.223	0,2%	53.195	0,7%	(62,0)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	181.462	2,2%	46.197	0,6%	292,8%
Programa de recuperação fiscal	75.560	0,9%	82.171	1,0%	(8,0)%
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	76.353	0,9%	81.775	1,0%	(6,6)%
Provisão para devolução de aeronaves e motores..	–	–	57.739	0,7%	(100,0)%
Outros passivos não circulantes	377.924	4,5%	288.789	3,7%	30,9%
Total do passivo não circulante.....	3.780.779	45,0%	4.171.508	53,2%	(9,4)%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.488.601	17,6%	479.423	6,1%	210,5%
Reserva de capital	1.290.966	15,3%	838.658	10,7%	53,9%
Outros resultados abrangentes.....	(33.785)	(0,4)%	(92.769)	(1,2)%	(63,6)%
Prejuízo acumulado	(1.743.795)	(20,8)%	(1.617.481)	(20,6)%	7,8%
Total do patrimônio líquido.....	1.001.987	11,9%	(392.169)	(5,0)%	–
Total do passivo e patrimônio líquido	8.400.409	100,0%	7.839.164	100,0%	7,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa. O saldo passou de R\$636,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$549,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 13,7%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente pela maior alocação de caixa em aplicações financeiras, que passaram de R\$29,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$331,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. O saldo combinado das rubricas de Caixa e equivalentes de caixa e de Aplicações financeiras, que passaram de R\$666,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$880,4 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Aplicações financeiras. O saldo passou de R\$29,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$331,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 1.009,5%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente devido ao investimento dos recursos provenientes da capitalização realizada em 2016.

Contas a receber, líquido. O saldo passou de R\$650,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$673,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 3,5%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu, principalmente devido ao aumento de 3,8% na receita líquida de transporte de passageiros em 2016 quando comparado com o mesmo período no exercício anterior e pela redução na antecipação de recebíveis neste período.

Outros ativos circulantes. O saldo passou de R\$174,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$36,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 79,0%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu, principalmente devido ao recebimento do reembolso das despesas de *retrofit* para as aeronaves Airbus A330.

Ativo não circulante

Aplicações financeiras de longo prazo. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2016 era de R\$753,2 milhões, ante saldo R\$0 em 31 de dezembro de 2015. A composição deste saldo foi resultado da aquisição, em março de 2016, de títulos conversíveis em ações da TAP.

Depósitos em garantia e reservas de manutenção. O saldo passou de R\$1.215,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.078,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 11,3%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente pela valorização de 16,5% do real frente ao dólar no encerramento de cada um dos períodos acima, e devido ao pagamento das reservas de manutenção referente às aeronaves arrendadas. A cada mês, a Companhia deposita reservas de manutenção de acordo com a utilização de cada aeronave arrendada.

Despesas antecipadas. O saldo passou de R\$113,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$6,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 93,9%. Esta redução se deve principalmente ao fato que seis aeronaves anteriormente classificadas como leasing operacional foram convertidas em leasing financeiro, e reconhecidos no imobilizado após alterações de determinados termos contratuais.

Imobilizado. O saldo dessa conta passou de R\$3.553,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.440,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 3,2%. Tal variação decorreu principalmente da venda de sete aeronaves no período, parcialmente compensados pela conversão de seis E-Jets de arrendamento operacional para arrendamento financeiro.

Passivo circulante

Empréstimos e financiamentos. O saldo dessas contas passou de R\$1.249,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$985,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 21,1%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu devido ao pagamento de dívidas pela companhia e pela apreciação de 16,5% do real frente ao dólar no encerramento de cada um dos períodos acima, impactando a porção da dívida denominada em moeda estrangeira.

Fornecedores. O saldo dessa conta passou de R\$1.052,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.034,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 1,7%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu em consonância com a redução das despesas operacionais no período.

Transportes a executar. O saldo passou de R\$877,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$949,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 8,1%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente devido ao aumento de 9,7% na tarifa média dos bilhetes aéreos no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos. O saldo passou de R\$3.561,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.049,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 14,4%, resultado da aplicação do caixa e disponibilidades para o pagamento de empréstimos e financiamentos e da apreciação de 16,5% do real frente ao dólar no encerramento de cada um dos períodos acima.

Imposto de renda e contribuição social diferidos. O saldo passou de R\$46,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$181,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 292,8% devido a variação temporal dos passivos fiscais da Companhia, principalmente relacionados a despesas com arrendamentos operacionais.

Programa de recuperação fiscal. O saldo passou de R\$82,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$75,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 8,0%. Essa variação ocorreu devido a amortização do saldo do Programa de recuperação fiscal ("Refis").

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. O saldo passou de R\$81,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$76,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 6,6%. Essa variação decorreu principalmente em razão da redução no valor das perdas prováveis com processos judiciais no período.

Patrimônio líquido. O saldo passou de R\$392,2 milhões negativos em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.002,0 milhões positivos em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu principalmente em razão do aporte de capital no valor de US\$450,0 milhões feito pela HNA na transação em que esta adquiriu ações equivalentes a 23,7% do capital econômico da Companhia.

Demais contas patrimoniais. As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016, e/ou não representavam uma participação substancial na composição do nosso passivo e/ou ativo totais naquelas datas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

	31 de dezembro de 2015	% do Ativo	31 de dezembro de 2014	% do Ativo	Var.
(em milhares de reais, exceto se em porcentagem)					
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	636.505	8,1%	388.959	6,2%	63,6%
Aplicações financeiras	29.853	0,4%	499.831	8,0%	(94,0)%
Aplicações financeiras vinculadas	80.714	1,0%	16.727	0,3%	382,5%
Contas a receber, líquido.....	650.408	8,3%	654.086	10,5%	(0,6)%
Estoques	92.446	1,2%	88.097	1,4%	4,9%
Tributos a recuperar	42.591	0,5%	32.489	0,5%	31,1%
Instrumentos financeiros derivativos.....	41.039	0,5%	32.231	0,5%	27,3%
Despesas antecipadas	107.271	1,4%	84.172	1,3%	27,4%
Outros ativos circulantes	174.277	2,2%	28.355	0,5%	514,6%
Total do ativo circulante	1.855.104	23,7%	1.824.947	29,2%	1,7%
Não circulante					
Aplicações financeiras vinculadas	10.739	0,1%	50.736	0,8%	(78,8)%
Depósitos em garantia e reservas de manutenção	1.215.709	15,5%	774.387	12,4%	57,0%
Despesas antecipadas	113.128	1,4%	66.197	1,1%	70,9%
Outros ativos não circulantes	168.188	2,1%	134.680	2,2%	24,9%
Imobilizado.....	3.552.994	45,3%	2.497.613	40,0%	42,3%
Intangível.....	923.302	11,8%	890.639	14,3%	3,7%
Total do ativo não circulante	5.984.060	76,3%	4.414.252	70,8%	35,6%
Total do ativo	7.839.164	100,0%	6.239.199	100,0%	25,6%
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos.....	1.249.303	15,9%	567.607	9,1%	120,1%
Fornecedores	1.052.121	13,4%	881.809	14,1%	19,3%
Transportes a executar.....	877.850	11,2%	831.679	13,3%	5,6%
Salários, provisões e encargos sociais	158.087	2,0%	170.606	2,7%	(7,3)%
Prêmios de seguros a pagar.....	32.033	0,4%	27.805	0,4%	15,2%
Tributos a recolher	95.936	1,2%	83.446	1,3%	15,0%
Programa de recuperação fiscal	6.362	0,1%	8.316	0,1%	(23,5)%
Instrumentos financeiros derivativos.....	228.896	2,9%	12.333	0,2%	1756,0%
Outros passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.....	330.901	4,2%	269.892	4,3%	22,6%
Outros passivos circulantes	28.336	0,4%	-	-	-
Total do passivo circulante	4.059.825	51,8%	2.853.493	45,7%	42,3%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos.....	3.561.642	45,4%	2.691.577	43,1%	32,3%
Instrumentos financeiros derivativos	53.195	0,7%	41.324	0,7%	28,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.197	0,6%	50.083	0,8%	(7,8)%
Programa de recuperação fiscal	82.171	1,0%	88.532	1,4%	(7,2)%
Provisões para riscos, tributários, cíveis e trabalhistas.....	81.775	1,0%	67.494	1,1%	21,2%
Provisão para devolução de aeronaves e motores.....	57.739	0,7%	30.201	0,5%	91,2%
Outros passivos não circulantes	288.789	3,7%	-	-	-
Total do passivo não circulante	4.171.508	53,2%	2.969.211	47,6%	40,5%
Patrimônio líquido					
Capital social.....	479.423	6,1%	474.001	7,6%	1,1%
Reserva de capital.....	838.658	10,7%	521.255	8,4%	60,9%
Outros resultados abrangentes.....	(92.769)	(1,2)%	(36.185)	(0,6)%	156,4%
Prejuízos acumulados	(1.617.481)	(20,6)%	(542.576)	(8,7)%	198,1%
Total do patrimônio líquido.....	(392.169)	(5,0)%	416.495	6,7%	(194,2)%
Total do passivo e patrimônio líquido.....	7.839.164	100,0%	6.239.199	100,0%	25,6%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa. O saldo passou de R\$389,0 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$636,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 63,6%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu pela menor alocação de divisas na conta de aplicações financeiras de curto prazo, que passou de R\$499,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$29,9 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Outros ativos circulantes. O saldo passou de R\$28,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$174,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 514,6%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu pelo pagamento de despesas relacionadas ao *retrofit* da frota de Airbus A330 destinada aos voos internacionais. Estas despesas serão reembolsadas pelos proprietários das aeronaves ao final do processo de *retrofit*.

Ativo não circulante

Depósitos em garantia e reservas de manutenção. O saldo passou de R\$774,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.215,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 57,0%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu, especialmente devido à forte desvalorização do real e ao pagamento das reservas de manutenção referente às aeronaves arrendadas. A cada mês, a Companhia deposita reservas de manutenção de acordo com a utilização de cada aeronave arrendada. Além disso, a companhia recebeu novas aeronaves arrendadas na sua frota em 2015, contribuindo para o aumento nos depósitos em garantia.

Imobilizado. O saldo dessa conta passou de R\$2.497,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$3.553,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 42,3%. Tal variação decorreu principalmente devido à aquisição de aeronaves próprias e à desvalorização do real de 41,8% durante o período.

Intangível. O saldo passou de R\$890,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$923,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 3,7%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente devido ao desenvolvimento de software pela Companhia.

Passivo circulante

Empréstimos e financiamentos. O saldo passou de R\$567,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.249,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 120,1%. Essa variação ocorreu principalmente devido à forte desvalorização do real e a novos empréstimos para financiamento do capital de giro e a novos financiamentos para a compra e refinanciamento de aeronaves.

Fornecedores. O saldo dessa conta passou de R\$881,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.052,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 19,3%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu especialmente devido ao crescimento de voos no período.

Transportes a executar. O saldo passou de R\$831,7 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$877,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 5,6%. Nossos Diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente devido ao crescimento de nossas operações.

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos. O saldo passou de R\$2.691,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$3.561,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 32,3% em razão da desvalorização do real e de novos financiamentos para a compra e refinanciamento de aeronaves.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. O saldo passou de R\$67,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$81,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de 21,2%. Essa variação decorreu principalmente em razão do aumento no valor das perdas prováveis com processos judiciais no período.

Patrimônio líquido. O saldo passou de R\$416,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 para um saldo negativo de R\$392,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de 194,2%. Essa variação decorreu principalmente em razão do prejuízo líquido do período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Demais contas patrimoniais. As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, e/ou não representavam uma participação substancial na composição do nosso passivo e/ou ativo totais naquelas datas.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(em milhares de reais)		
Fluxo de Caixa			
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais.....	30.352	(371.037)	297.532
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(644.349)	(542.506)	(701.474)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	526.656	1.161.089	246.618
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....	(87.341)	247.546	(157.324)

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$30,4 milhões em 2016 comparado ao caixa líquido aplicado de R\$371,0 milhões em 2015. A variação no fluxo de caixa operacional foi resultado de, principalmente, (i) lucro líquido excluindo ajustes não caixa de R\$114,2 milhões em 2016 em comparação ao prejuízo líquido excluindo ajustes não caixa de R\$37,9 milhões em 2015, (ii) caixa gerado por outros ativos de R\$183,2 milhões comparado com caixa aplicado de R\$179,4 milhões em 2015 devido ao reembolso recebido de arrendadores de despesas antecipadas relacionadas ao retrofit do interior de nossas aeronaves Airbus A330, (iii) um aumento do caixa gerado de R\$71,5 milhões de transporte a executar, principalmente devido ao aumento de vendas antecipadas, (iv) diminuição no saldo de despesas antecipadas de R\$35,0 milhões em 2016 comparado a um aumento de R\$70,0 milhões em 2015 em função da conversão de seis aeronaves de arrendamento operacional para arrendamento financeiro. Essa redução foi parcialmente compensada por (i) uma redução de R\$17,8 milhões no saldo de fornecedores a pagar em 2016 comparado a um aumento de R\$170,3 milhões em 2015 devido a uma diminuição de R\$357,4 milhões em nossas despesas com combustível em 2016 comparado a 2015, e (iii) o aumento no saldo de contas a receber de R\$20,1 milhões (líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa) em 2016 comparado a uma diminuição de R\$0,6 milhões em 2015 em virtude de um adiantamento menor de recebíveis em 2016, e (iii) R\$55,7 milhões aumento no caixa aplicado no pagamento de juros.

O caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi de R\$371,0 milhões comparado a caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R\$297,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A redução no fluxo de caixa operacional foi resultado de, principalmente, (i) prejuízo líquido excluindo ajustes de não caixa de R\$37,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em comparação ao lucro líquido, excluindo ajustes de não caixa de R\$537,5 milhões em 2014, (ii) um aumento em caixa aplicado em outros ativos de R\$174,8 milhões, de R\$4,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$179,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente aos adiantamentos realizados no processo de *retrofit* de nossa frota usada para voos de longa distância, (iii) uma redução em caixa gerado de R\$173,8 milhões em transportes a executar, devido principalmente a uma queda nas compras antecipadas de passagens, como resultado da recessão brasileira em 2015, e (iv) um aumento em caixa líquido aplicado nos juros pagos de R\$66,1 milhões como resultado de uma taxa de câmbio média mais elevada e de uma taxa de juros média mais elevada em 2015 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro 2014. Essa redução no fluxo de caixa operacional foi compensada (i) por um aumento no caixa gerado de contas a receber equivalentes a R\$220,9 milhões, devido a um adiantamento maior de recebíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em comparação ao mesmo período de 2014, e (ii) por uma redução no caixa líquido aplicado em depósitos de garantia e reservas de manutenção de R\$122,6 milhões devido principalmente à substituição dos depósitos em dinheiro por cartas de crédito.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o valor de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$644,3 milhões, um aumento de R\$101,8 milhões, comparado a R\$542,5 milhões no mesmo período em 2015. A variação nas atividades de investimento foi devida, principalmente, a (i) uma aquisição líquida de aplicações financeiras circulantes de R\$301,8 milhões em comparação a uma alienação líquida de R\$479,5 milhões em 2015, e (ii) a aquisição de aplicações financeiras não circulantes de R\$360,8 milhões em 2016 referente ao investimento em títulos da TAP. Esse aumento foi parcialmente compensado por (i) um aumento nos proventos de R\$532,0 milhões relacionados à venda de aeronaves em 2016 comparado a R\$248,4 milhões registrado em 2015 e (ii) pelos valores mais baixos gastos em conexão com aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível no valor de R\$442,1 milhões em 2016 em comparação com R\$1.246,4 milhões em 2015 ano em que adicionamos sete aeronaves sob arrendamento financeiro em nossa frota.

O valor de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$542,5 milhões, uma redução de R\$159,0 milhões, comparado a R\$701,5 milhões em 2014. A diminuição no caixa líquido aplicado nas atividades de investimento se deveu principalmente (i) a uma redução nas aplicações financeiras circulantes no valor de R\$479,5 milhões em 2015 em comparação a um aumento nas aplicações financeiras circulantes de R\$377,0 milhões em 2014 devido às necessidades maiores de capital de giro como resultado da recessão econômica brasileira; e (ii) a um aumento de R\$215,1 milhões no caixa recebido pela venda ativo imobilizado, devido principalmente às transações de refinanciamento de cinco aeronaves, resultando na conversão dos arrendamentos financeiros em arrendamentos operacionais. Esse aumento foi parcialmente compensado por maiores aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível no valor de R\$798,6 milhões em decorrência de mais aeronaves financiadas conforme os arrendamentos financeiros de 2015.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O valor de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos foi de R\$526,7 milhões em 2016, menor que os R\$1.161,1 milhões gerados pelas atividades financeiras durante 2015. A variação no caixa líquido gerado por atividades financeiras se deveu principalmente devido a (i) um aumento no caixa usado para pagamento dos empréstimos e debêntures, de R\$1.076,9 milhões em 2015 para R\$1.549,1 milhões em 2016, em conjunto com uma redução de R\$411,0 milhões em captações de debêntures e empréstimos; (ii) uma redução nas captações de novas debêntures e empréstimos durante o período, de R\$1.390,6 milhões em 2015 para R\$979,6 milhões, (iii) por um pagamento de R\$346,3 milhões referente a recompra de ações preferenciais em conexão com a amortização da Colocação Privada em 2016, sem saída correspondente em 2015, e (iv) a redução nas entradas de caixa decorrentes de contratos de arrendamento com opção de recompra (*leaseback*) de R\$534,4 milhões no exercício findo em 2015 para zero em 2016. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento de capital, líquido dos custos na emissão de ações de R\$1.451,6 milhões do investimento em ações da Hainan em 2016, em comparação aos proventos de R\$313,0 milhões relacionados ao investimento em ações da United no mesmo período em 2015.

O valor do caixa líquido gerado por atividades de financiamentos aumentou significativamente, de R\$246,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.161,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, refletindo principalmente (i) a entrada de caixa no valor de R\$534,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em decorrência de contratos de arrendamento com opção de recompra (*leaseback*) em comparação a R\$74,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, (ii) ao aumento de capital de R\$313,0 milhões relacionados ao investimento indireto da United, através de uma subsidiária; e (iii) uma diminuição nos pagamentos de empréstimos e debêntures, de R\$1.555,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.076,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição na saída de caixa foi parcialmente compensada por uma redução nas captações de empréstimos e debêntures, de R\$1.728,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.390,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, refletindo principalmente os R\$1.087,3 milhões em captações em 2014 vindos da emissão de debêntures naquele ano.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A nossa receita líquida é proveniente de (i) transportes de passageiros; (ii) cargas e serviços auxiliares, denominados como “outras receitas”. A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(em milhares)		
Transporte de Passageiros	5.786.809	5.575.344	5.129.613
Outras Receitas	883.082	682.522	673.440

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos resultados são principalmente impactados pela variação dos preços de combustível, câmbio. Para mitigar nossa exposição a essas variáveis que não podem ser controladas por nós, usamos mecanismos de proteção de curto prazo incluindo a celebração de termos de compromisso para compra de combustível a preços fixos e a celebração de instrumentos financeiros, tais como contratos de derivativos, de maneira a transferir às nossas contrapartes parte de nossa exposição futura.

O preço do petróleo (WTI) reduziu 47,5% em 2015 em relação ao ano anterior e 10,8% em 2016, provocando um efeito positivo em nossos resultados operacionais com a redução da despesa de combustível em 1,9% e 18,6%, respectivamente. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, o combustível de aviação representou 36,2%, 29,8% e 24,7%, respectivamente, do nosso custo operacional.

A representatividade das despesas pagas em dólares norte-americanos ou afetadas por essa moeda em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi 53,5%, 57,5%, e 54,3%, respectivamente, e consistem principalmente em despesas de combustível, arrendamento de aeronaves e manutenção.

Principais fatores que afetaram nossos resultados operacionais em 2016 em comparação com 2015:

A despesa operacional diminuiu 1,6%, ou R\$99,9 milhões, de R\$6.425,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$6.325,6 milhões no mesmo período em 2016, principalmente devido a (i) uma redução de 18,6% ou R\$357,4 milhões em despesas com combustível de aviação devido a redução de 10,8% ano a ano do preço do combustível, (ii) uma redução da nossa frota operacional de 144 aeronaves em 2015 para 123 aeronaves em 2016 e (iii) uma redução de 2,4% de ASKs. Estas reduções foram compensadas parcialmente por (i) uma depreciação média de 4,3% do Real frente ao dólar norte-americano, o que afeta alguns de nossos itens de despesa como manutenção e arrendamento de aeronaves, (ii) aumento de R\$60,1 milhões nas despesas com tarifas aeroportuárias; (iii) um aumento de R\$83,2 milhões na depreciação e amortização; e (iv) um aumento de R\$64,8 milhões em despesas de manutenção e reparo.

Principais fatores que afetaram nossos resultados operacionais em 2015 em comparação com 2014:

As despesas operacionais aumentaram 18,9%, ou R\$1.023,4 milhões, de R\$5.402,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$6.425,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente (i) à depreciação média de 41,8% do Real frente ao dólar norte-americano, a qual afeta nossas despesas em dólar norte-americano, incluindo despesas com arrendamento de aeronaves, combustível e manutenção das aeronaves, (ii) despesas de R\$176,9 milhões relacionadas ao processo de devolução de 20 aeronaves em conexão com a aquisição da TRIP, e (iii) ao acréscimo de 11 aeronaves sob arrendamentos operacionais e 7 aeronaves sob arrendamentos financeiros em 2015.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossa receita é principalmente impactada pela demanda por passagens aéreas. Acreditamos que mais da metade dos nossos passageiros viajam à negócios e portanto possuem menor sensibilidade à variações de preços quando comparados aos passageiros que viajam a lazer. O crescimento de nossas receitas também está relacionado a fatores macroeconômicos como crescimento do PIB e aumento da renda per capita.

Os preços das nossas passagens são ajustados diariamente baseados no número de assentos disponíveis em cada voo, tendências históricas e estimativas de demanda.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Principais fatores que afetaram nossa receita em 2016 em comparação com 2015:

A receita líquida cresceu 6,6%, ou R\$412,0 milhões, de R\$6.257,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$6.669,9 milhões no mesmo período em 2016. A receita de passageiros aumentou R\$211,5 milhões, ou 3,8%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado com o mesmo período de 2015, devido, principalmente (i) ao aumento de 6,3% de PRASK, em razão de um aumento de 9,7% da tarifa média, parcialmente compensado por uma redução de 2,4% em capacidade, conforme medido por ASKs do período. A receita de transporte de passageiros internacionais representou 10,1% da receita de transporte de passageiros em 2016 quando comparado a 6,8% em 2015, refletindo um aumento no número e na frequência de nossos voos internacionais durante o período. Outras receitas aumentaram R\$200,6 milhões, ou 29,4%, em 2016, principalmente devido a (i) R\$77,0 milhões relacionados ao subarrendamento de 15 aeronaves para a TAP, (ii) criação de taxas de reserva *online* com início em meados de 2015, que resultou em uma receita bruta adicional de R\$24,4 milhões, (iii) ao aumento de 4,7% em receitas bruta auxiliares dos passageiros, de R\$509,9 milhões em 2015 para R\$534,0 milhões em 2016, em razão do lançamento de uma nova classe executiva e econômica para nossos voos internacionais, com início em outubro de 2015, (iv) ao aumento na receita bruta proveniente de transporte de carga de R\$25,3 milhões, e (v) ao aumento de R\$18,3 milhões de receita bruta de voos charter, em razão das Olimpíadas do Rio de Janeiro. Outras receitas aumentaram 36,8% por passageiro, de R\$31,3 em 2015 para R\$42,8 em 2016 pelos motivos descritos acima.

Principais fatores que afetaram nossa receita em 2015 em comparação com 2014:

A receita líquida cresceu 7,8%, ou R\$454,8 milhões, de R\$5.803,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$6.257,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente ao aumento de 8,7% na receita de transporte de passageiros. Este aumento foi devido principalmente (i) ao lançamento de voos para Fort Lauderdale e Orlando, começando em dezembro de 2014, dos quais obtivemos R\$424,3 milhões em receitas em dezembro de 2015, levando a um aumento de 13,2% na capacidade total, conforme medido por ASKs, em comparação a em dezembro de 2014 e (ii) um crescimento de 3,8% na capacidade doméstica, conforme medido por ASKs. Esse crescimento foi parcialmente compensado por uma redução de 8,4% no PRASK, em razão de um ambiente com demanda mais fraca e do aumento na distância de voos, associado com o lançamento de nossos voos internacionais em dezembro de 2014. Considerando apenas nossos voos domésticos, o PRASK diminuiu 2,0% em 2015 em comparação a 2014, devido principalmente aos rendimentos mais baixos, causados pela demanda menor de passageiros, resultado da recessão brasileira. Outras receitas registraram um aumento de R\$9,1 milhões, ou de 1,3%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, principalmente devido ao aumento 4,9% em receitas auxiliares dos passageiros, em sua maioria ligadas a nossos voos internacionais, parcialmente compensadas pelas receitas mais baixas em voos fretados, que foram maiores em 2014 por causa da Copa do Mundo. Outras receitas de passageiros tiveram uma redução de 5,1% de R\$33,0 em dezembro 2014 para R\$31,3 em dezembro 2015, na medida em que o número de passageiros transportados aumentou mais do que nossas outras receitas ao longo do período.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são impactados por fatores como: (i) a variação no preço do petróleo (ii) a taxa de câmbio, (iii) o desenvolvimento macro econômico brasileiro; (iv) a taxa de desemprego; (v) a disponibilidade de crédito; (vi) o nível de juros básico; e (v) o nível de renda da população.

O preço do petróleo (WTI) reduziu 47,5% em 2015 em relação ao ano anterior e 10,8% em 2016, provocando um efeito positivo em nossos resultados operacionais com a redução da despesa de combustível em 1,9% e 18,6%, respectivamente. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, o combustível de aviação representou 36,2%, 29,8% e 24,7%, respectivamente, do nosso custo operacional.

Nosso resultado operacional é afetado por oscilações da moeda. Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, 89,8%, 93,2% e 99,5%, respectivamente, da nossa receita era doméstica e denominou-se em reais, enquanto 53,5%, 57,5%, e 54,3%, respectivamente, de nossas despesas operacionais eram pagas em dólares norte-americanos ou afetadas por essa moeda, como empréstimos e financiamentos, combustível para aviação, pagamentos dos arrendamentos de aeronaves e pagamentos de certos contratos de manutenção por hora/voo e de seguro de aeronaves.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A inflação tem produzido, e pode continuar a produzir efeitos em nossa situação financeira e resultados operacionais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2016, aproximadamente 26,5% e 28,8% de nossas despesas denominadas em reais, incluindo despesas com salários, refeições e bebidas servidas aos passageiros e com serviços de apoio em solo, foram impactadas pela inflação.

O Banco Central altera a taxa de juros básica para controlar a inflação. As variações na taxa de juros afetam principalmente nossas obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis, incluindo nossos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante. Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, tínhamos R\$4.034,5 milhões, R\$4.810,9 milhões e R\$ 3.259,2 milhões, respectivamente, em empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, dos quais (i) 37,6%, 31,0% e 37,5%, respectivamente, eram indexados pela taxa CDI, ou taxa de juro interbancária; (ii) 0%, 3,4% e 9,2%, respectivamente eram indexados pela TJLP; e (iii) 52,6%, 53,9% e 38,3%, respectivamente, eram indexados pela taxa LIBOR. Além disso, as taxas de juros também afetam nosso resultado financeiro uma vez que temos investimentos indexados pela taxa CDI. O Banco Central mudou a taxa de juros básica diversas vezes nos últimos anos para manter a inflação dentro das metas de crescimento.

A tabela abaixo apresenta os dados relativos ao crescimento real do PIB, inflação e taxas de juros no Brasil, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano e os preços do petróleo não refinado nos períodos indicados.

	2016	2015	2014
Crescimento real do PIB	(3,6)%	(3,8)%	0,1%
Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	7,2%	10,5%	3,7%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	6,3%	10,7%	6,4%
TJLP ⁽³⁾	7,5%	6,3%	5,0%
Taxa CDI (média) ⁽⁴⁾	14,1%	13,4%	10,8%
LIBOR ⁽⁵⁾	0,7%	0,3%	0,2%
Taxa de câmbio encerramento do período—reais por US\$1,00	3,259	3,904	2,656
Taxa de câmbio média—reais por US\$1,00 ⁽⁶⁾	3,483	3,338	2,354
Desvalorização média do real vs. US\$	(4,3)%	(41,8)%	(9,0)%
Preço do petróleo não refinado da West Texas Intermediate, ou WTI, (média em US\$ por barril no período)	43,47	48,76	92,91
Taxa de desemprego	11,5%	8,5%	6,8%

Fonte: FGV, IBGE, Banco Central, Bloomberg e administração de informações da Energy

⁽¹⁾ Inflação (IGP-M) é índice geral de preço do mercado calculado pela FGV (exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2016 apresentados em bases acumuladas).

⁽²⁾ Inflação (IPCA) é o índice de preço ao consumidor amplo calculado pelo IBGE—Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 2016 apresentados em bases acumuladas).

⁽³⁾ TJLP é a taxa de juros de longo prazo (média das taxas mensais do ano).

⁽⁴⁾ A taxa CDI corresponde à média das taxas de juros overnight do mercado interbancário no Brasil (média diária ao ano).

⁽⁵⁾ Média dólar norte-americano/LIBOR - London Inter-Bank Offered Rate para 3 meses.

⁽⁶⁾ Média da taxa de câmbio em cada dia útil do ano.

Os fatores descritos acima, no entanto, podem impactar os nossos resultados operacionais, positiva ou negativamente, uma vez que afetam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Além disso, a disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positiva ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento a curto e médio prazos.

O aumento da inflação afetaria o preço de venda de nossos serviços, bem como nossas despesas e receitas financeiras, uma vez que nosso endividamento total e investimentos são corrigidos monetariamente por índices inflacionários tais como IPCA.

Prejuízos fiscais líquidos acumulados

Nós e nossas subsidiárias tivemos prejuízos fiscais líquidos acumulados de aproximadamente R\$2.368,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representados por perdas com imposto de renda e base negativa de contribuição social. Alguns desses prejuízos fiscais líquidos foram registrados em subsidiárias inativas, e qualquer uso futuro depende da transferência de atividades operacionais para essas subsidiárias. Conforme as leis tributárias brasileiras, nós só podemos utilizar nossos prejuízos operacionais líquidos para compensar impostos pagáveis até 30% da receita tributável de cada exercício. Com base em nossos cálculos atuais, não acreditamos que teremos limitações ao uso desses prejuízos operacionais líquidos no futuro.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, visto que somente temos um segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos três últimos exercícios sociais nós não constituímos, adquirimos ou alienamos participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que não foram praticadas operações ou eventos não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores informam que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Alterações nas práticas contábeis

Não houve alterações e mudanças nas práticas contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório do auditor independente sobre as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, datado de 10 de março de 2017, possui o seguinte parágrafo de ênfase:

“Ênfase

Em 6 de fevereiro de 2017 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Azul S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 32, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir o assunto relacionado ao desdobramento de ações efetuado pela Companhia em 23 de fevereiro de 2017, descrito na referida nota explicativa de eventos subsequentes.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS). A elaboração de nossas demonstrações financeiras requer que a administração adote políticas contábeis e faça estimativas e julgamentos para determinar os valores registrados em nossas demonstrações financeiras consolidadas e nas respectivas notas explicativas. Políticas contábeis críticas são aquelas que refletem significativos julgamentos ou estimativas sobre assuntos que poderiam gerar diferentes resultados se tivessem sido consideradas com base em diferenças premissas e condições. Acreditamos que nossas estimativas e julgamentos são razoáveis. No entanto, os resultados efetivos e o tempo de reconhecimento de tais montantes podem diferir das nossas estimativas. Para essa discussão e de outras políticas contábeis, veja nota 3 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Ativo Imobilizado. Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção (que incluem juros e outros custos) e depreciados ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando o método linear. De acordo com a IAS 16 “Ativo Imobilizado”, as grandes manutenções de motores são contabilizadas como um componente separado do ativo, com custo capitalizado e depreciado ao longo do período até a próxima manutenção. Ao estimar a vida útil e o valor residual esperado para nossas aeronaves, nos baseamos principalmente na experiência real com aeronaves do mesmo tipo as práticas utilizadas por diversas companhias aéreas no mundo. Essas estimativas podem ser impactadas por mudanças no programa de manutenção, mudanças na utilização da aeronave, bem como regulamentações governamentais.

Nós realizamos anualmente uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos. Fatores que podem indicar potencial perda por redução ao valor recuperável podem incluir, mas não estão limitados a: reduções significativas no valor dos ativos de longa duração, mudança significativa na condição física do ativo de longa duração, e prejuízo operacional ou fluxo de caixa associados com o uso de longa duração mercados ativos. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o de um ativo ou unidade geradora de caixa (CGU) a valor justo, deduzindo os custos de venda ao seu valor em uso. A quantia recuperável de um ativo é determinada individualmente, a menos que o ativo não possa gerar fluxos de caixa futuros independentes. Quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa ultrapassar o seu valor recuperável, a deterioração é registrada e o ativo é baixado para seu valor recuperável.

Contabilização de Arrendamentos. Os contratos de arrendamento de aeronaves são contabilizados como arrendamento operacional ou financeiro. Quando os riscos e benefícios do arrendamento são transferidos para nós, como arrendatários, o arrendamento é classificado como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são contabilizados como uma aquisição efetuada por meio de financiamento, com a aeronave registrada no imobilizado, e o passivo correspondente como dívida. Os arrendamentos financeiros são registrados com base no menor entre o valor justo da aeronave e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, descontado a uma taxa de juros implícita, quando está claramente identificada no contrato de arrendamento, ou à taxa de juros do mercado. A aeronave é depreciada pelo menor valor entre o remanescente da sua vida útil e o prazo do arrendamento e as avaliações são realizadas anualmente. A despesa de juros é reconhecida pelo método da taxa de juros efetiva, com base na taxa de juros implícita do arrendamento. Os contratos de arrendamento que não transferem os riscos e benefícios para nós são classificados como arrendamento operacional. Os pagamentos de arrendamento operacional são registrados como aluguel, e a despesa do arrendamento é reconhecida quando incorrida, pelo método linear.

Reconhecimento da Receita. Receitas de passageiros são reconhecidas após efetiva prestação do serviço de transporte. Os trechos vendidos e não voados, correspondentes aos transportes a executar, são demonstrados no passivo circulante. Os bilhetes expiram no prazo de um ano. A receita de bilhetes é reconhecida a partir da data do voo e passagens com expectativa da prescrição. São estimados os valores de reembolsos e trocas futuras, líquido dos bilhetes expirados, uma vez que a data do voo já ocorreu. Estas estimativas são baseadas em dados históricos e na experiência de eventos passados. Os reembolsos e trocas futuras estimados, incluídos na conta de receita diferida, são comparados mensalmente com reembolsos ocorridos e atividades de troca com o objetivo de monitorar a razoabilidade dos reembolsos e trocas futuras estimadas.

As outras receitas relacionadas com serviços são representadas por taxas de alterações de reservas de voos, excesso de bagagem, transporte de cargas, Espaço Azul, fretamentos e outros serviços, as quais são reconhecidas quando os serviços são prestados.

Programa TudoAzul. Os pontos são acumulados baseados no total dos bilhetes vendidos, mas a quantidade de pontos acumulados e como podem ser utilizados, depende de cada trecho voado, de campanhas promocionais, do prazo de antecedência em que o resgate for solicitado, dentre outros fatores. Os pontos acumulados têm validade de 2 anos após adquiridos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Após a venda de um bilhete reconhecemos uma parcela das vendas de passagens como receita quando o serviço de transporte ocorre e diferimos a parcela correspondente aos pontos do Programa Tudo Azul, em conformidade com o IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes.

Determinamos o preço estimado de venda do transporte aéreo e os pontos, considerando que cada elemento fosse vendido em uma base separada. O valor total de cada venda de bilhetes é então atribuído a cada um destes elementos individualmente em uma base pro-rata. Estimamos o preço de venda com base no preço em que os pontos são vendidos a terceiros, tais como empresas de cartão de crédito.

Também vendemos pontos do programa de fidelidade Tudo Azul a terceiros. A receita diferida é reconhecida como receita de passageiros quando os pontos são resgatados e o serviço de transporte ocorre. O valor justo de um ponto é estimado em uma base anual, utilizando a média de pontos resgatados e o valor estimado de bilhetes comprados com os mesmos ou com restrições similares como prêmios a passageiros frequentes.

Reconhecemos a receita de pontos vendidos e premiados que nunca serão resgatados por membros do programa. Estimamos tais montantes anualmente com base nas informações mais recentes disponíveis sobre os padrões de resgate e de validade.

Despesas com materiais de manutenção e reparo. Para as aeronaves próprias, incluindo as aeronaves classificadas como arrendamento financeiro, a Companhia adota o método custo diferido, que consiste em capitalizar no ativo imobilizado, o custo com as manutenções pesadas. Por esse método, são atribuídos ao componente de custo de manutenção de motores à despesa de depreciação linear até a próxima manutenção.

O momento da próxima manutenção pesada de cada aeronave é estimada com base no prazo médio de remoção dos motores que poderão ser alterados de acordo com a utilização de cada motor ou sugestões de intervalo para realização das manutenções sugeridas pelos fabricantes dos motores. Adicionalmente, a estimativa poderá ser afetada por eventos não programados que podem danificar os componentes da aeronave e exigiria um evento de manutenção pesada antes da manutenção programada.

A manutenção pesada para aeronaves mantidas sob arrendamento operacional é reconhecida como despesa quando incorrida.

Reservas para Manutenção. As reservas de manutenção referem-se aos pagamentos efetuados em dólares norte-americanos, para os arrendadores, para serem utilizados em futuras manutenções nas aeronaves e motores. São realizadas análises regulares da recuperação dessas reservas e acredita que os valores refletidos no balanço patrimonial são recuperáveis. Essas reservas são utilizadas para o pagamento das manutenções realizadas, e pode ser reembolsável após o término dos contratos.

Determinados contratos de arrendamento estabelecem que as reservas existentes, em caso de excesso de manutenção, não são reembolsáveis. Tal excesso ocorre quando os valores usados em manutenções anteriores são mais baixos que os valores depositados. Qualquer valor em excesso retido pelo arrendador na data do término do contrato, que não são considerados relevantes, será contabilizado como despesa adicional de arrendamento de aeronaves.

As variações cambiais sobre os pagamentos, líquidos de custos de manutenção, são contabilizadas como uma despesa ou receita no resultado financeiro. Pagamentos relacionados com a manutenção, que não se espera realizar, são contabilizados no momento do pagamento como uma despesa de arrendamento adicional.

Alguns contratos de arrendamento de aeronaves não requerem reservas de manutenção.

Remuneração com base em Ações. A Companhia oferece a seus executivos planos de remuneração com base em opções de ações, a serem liquidados com ações, segundo os quais a Companhia recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações. O custo de transações com funcionários liquidadas com instrumentos patrimoniais, e com prêmios outorgados é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza de precificação de opções Black-Scholes. A despesa é reconhecida na demonstração do resultado do período como 'despesa com salários e benefícios ao longo do período de aquisição do direito ("vesting") da opção.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Instrumentos Financeiros Derivativos. Contabilizamos instrumentos financeiros derivativos de acordo com a IAS 39 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e os reconhecemos ao valor justo. Alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado, exceto quanto o derivativo cumpra os critérios para contabilização de *hedge*. No começo de uma operação de *hedge*, designamos e documentamos formalmente o item coberto pelo *hedge* e como ele será efetivo em compensar as alterações no valor justo ou no fluxo de caixa. Nossos instrumentos financeiros derivativos são mensurados trimestralmente para determinar sua eficácia no decorrer de todo o período para o qual foram designados. Qualquer ganho ou perda oriundo de variações no valor justo de nossos instrumentos financeiros derivativos durante o trimestre no qual não estão qualificados para contabilização de *hedge*, bem como a parcela não eficaz dos instrumentos para contabilização de *hedge* são reconhecidos em resultados financeiros. Quando o valor justo dos ativos e passivos financeiros apresentados em nosso balanço patrimonial não puder ser obtido em um mercado ativo, definimos o valor justo usando técnicas de avaliação vigentes no mercado, inclusive o método de fluxo de caixa descontado, sendo necessário certo discernimento para estabelecer o valor justo dessa forma, que deverá incluir considerações sobre os dados utilizados, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Quaisquer mudanças nas hipóteses sobre esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Reconhecemos a provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Anualmente a Companhia realiza uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou em operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. Se houver, tais evidências são identificadas através do teste de “*impairment*” anual. Para avaliar um ativo é necessário que se estime o valor recuperável do mesmo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o de um ativo ou unidade geradora de caixa (CGU) a valor justo, deduzindo os custos de venda e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa ultrapassar o seu valor recuperável, a perda é registrada e o ativo é baixado para seu valor recuperável.

A Companhia opera como uma única unidade geradora de caixa.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa estimados futuros são descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor justo menos o custo de venda, é determinado sempre que possível, com base em um contrato de venda firme realizado em condições normais de mercado entre as partes conhecidas e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda de ativos, ou quando não há compromisso de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo ou o preço da transação mais recente de ativos semelhantes, bem como com base em fluxos de caixa descontados, quando aplicável.

Para os ativos, excluindo ágio, é feita anualmente uma avaliação para determinar se há indícios de que as perdas, por redução ao valor recuperável, reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se essa indicação existir, é estimado o valor recuperável do bem. A perda por “*impairment*” anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver havido uma mudança nas premissas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo, desde que tenha sido reconhecida a última perda por “*impairment*”. A reversão é limitada, de modo que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, como também não exceda o valor contábil determinado anteriormente, líquido de depreciação, caso nenhuma perda por “*impairment*” tenha sido reconhecida para o ativo em anos anteriores.

Impostos Diferidos. Os impostos diferidos são registrados sobre diferenças temporárias na data do balanço entre a base fiscal de ativos e passivos e seus valores contábeis.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto: (i) quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou dos ativos ou passivos em uma transação que não é uma combinação de negócios e, não afeta o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável, e; (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis e de créditos fiscais de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados, na medida em que seja provável que o lucro tributável estará disponível para sua utilização, exceto: (i) quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível surge do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo tributável; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser usadas.

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado em cada data do balanço e baixado na medida em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte dos ativos fiscais diferidos sejam utilizados. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados a cada data de balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados através das alíquotas aplicáveis no ano em que os bens serão realizados ou os passivos liquidados, com base nas taxas de imposto aplicáveis. As alíquotas aplicáveis para determinação dos impostos diferidos são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente como perda de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, também são reconhecidos como perda de outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido e não no resultado do período.

Ágio e Ativos Intangíveis. Alocamos o ágio e os ativos intangíveis com vidas indeterminadas adquiridos por meio de combinações de negócios. O ágio é testado anualmente ou antes caso haja indicadores de *impairment*, comparando o valor contábil ao valor recuperável do nível da unidade geradora de caixa que foi medido com base em seu valor em uso. Os testes de recuperabilidade são conduzidos aplicando projeções de fluxo de caixa à moeda funcional com base em nosso plano de negócios abrangendo um período de cinco anos. É necessário um discernimento considerável para avaliar o impacto das mudanças operacionais e macroeconômicas para se estimar os fluxos de caixa futuros e medir o valor recuperável. As premissas adotadas nas avaliações de *impairment* são compatíveis com as projeções internas e os planos operacionais. Os direitos de operação em aeroportos que foram incorporados como parte da aquisição da TRIP foram capitalizados ao valor justo naquela data e não são passíveis de amortização. Considera-se que esses direitos tenham vida útil indeterminada em função de diversos fatores, entre os quais exigências de licenças necessárias para operação no Brasil e limitada disponibilidade de horários e *slots* nos aeroportos mais importantes em termos de volume de tráfego. Os valores contábeis dos direitos operacionais de aeroportos são analisados para verificação de *impairment* na data de cada demonstração financeira, e estão sujeitos a teste de recuperabilidade quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que os valores contábeis podem não ser recuperáveis. Em 31 de dezembro de 2015 e 2016 não foram reconhecidas quaisquer reduções do valor recuperável do ágio e de outros ativos intangíveis.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. *Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:*

i. *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*

A tabela abaixo resume os arrendamentos operacionais contratados:

	2016⁽¹⁾	2015	2014	2013
E-190	16	16	16	16
E-195	36	41	41	35
E-175	0	0	0	0
ATR 72	36	41	38	22
ATR 42	0	1	6	8
A320neo	5	-	-	-
A330	7	7	6	0
Total	100	106	107	81

⁽¹⁾ Exclui 15 aeronaves subarrendadas para a TAP

Em 31 de dezembro de 2016 a companhia possuía 100 aeronaves financiadas na modalidade de leasing operacional que representaram R\$ 1.144,4 milhões da despesa operacional. Em 31 de dezembro de 2015 a companhia possuía 106 aeronaves financiadas na modalidade de leasing operacional que representaram R\$ 1.073,6 milhões da despesa operacional. Em 31 de dezembro de 2014 a companhia possuía 107 aeronaves financiadas na modalidade de leasing operacional que representaram R\$ 596,4 milhões da despesa operacional.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Não possuímos carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Não possuímos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

iv. contratos de construção não terminada; e

Não possuímos contratos de construção não terminada.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não possuímos contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não detemos outros itens que não tenham sido evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

A receita não é afetada pela despesa com arrendamento operacional. As despesas com arrendamento operacional representaram 18,1%, 16,7% e 11,0% do total dos custos de serviços prestados e despesas operacionais em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente, e são denominadas em dólar, além de possuírem em seus contratos cláusulas de reajuste desses compromissos a taxa LIBOR. Qualquer variação do dólar e taxa LIBOR pode produzir efeitos em nossos resultados operacionais.

- b. *Natureza e o propósito da operação*

Arrendamentos operacionais:

Os arrendamentos nos quais assumimos substancialmente os riscos e benefícios da propriedade dos ativos imobilizados arrendados são classificados como arrendamentos financeiros. Os arrendamentos são registrados como se fossem uma compra de ativo imobilizado financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (leasing).

Os arrendamentos nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade ficam a cargo do arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais são apropriados aos resultados como aluguel pelo método linear ao longo do período de arrendamento.

- c. *Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.*

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos operacionais, não canceláveis, são apresentados a seguir:

	Consolidado (em milhares de reais)		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Até um ano	1.139.347	1.312.067	846.599
Mais de um ano, até cinco anos.....	4.235.115	4.920.203	3.125.236
Mais de cinco anos	2.646.863	3.545.625	2.658.172
	8.021.325	9.777.895	6.630.007

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nossos planos de crescimento contemplam o aumento de nossa frota operacional de 123 aeronaves em 2016 para 154 aeronaves em 2020. Em 31 de dezembro de 2016 tínhamos um total de 102 compromissos de aquisição de aeronaves que consistem em 58 A320neos com entregas entre 2017 e 2023, três aeronaves Airbus A350 que esperamos transferir para HNA até a metade do ano de 2017, oito ATRs a serem entregues entre 2019 e 2021, e 33 aeronaves E-195-E2 a serem entregues em a partir de 2019.

Todas as aquisições de aeronaves previstas para 2017 e 2018 possuem compromissos firmes de financiamento sob leasing operacional. Dos 102 compromissos de aquisição que tínhamos em carteira em 31 de dezembro de 2016, 26 possuem compromissos firmes de financiamentos sob leasing operacional.

Além disso, possuímos pedidos firmes para aquisição de 73 aeronaves, em que os pagamentos futuros serão realizados conforme tabela abaixo:

	Consolidado		
	31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Até um ano	–	–	999.832
Mais de um ano, até cinco anos	11.595.205	4.627.280	2.586.706
Mais de cinco anos	3.649.817	17.346.375	8.885.940
	15.245.022	21.973.655	12.472.478

Esperamos honrar nossos compromissos contratuais utilizando caixa operacional juntamente com empréstimos e/ou financiamentos realizados por meio do mercado de capitais.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A responsabilidade de identificação e escolha das fontes de financiamento a custos atrativos é uma atribuição dos nossos Diretores.

Grande parte do nosso endividamento é composta por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras celebrados por nossas controladas Azul Linhas Aéreas e TRIP, que visam garantir recursos para nossos investimentos, cujos objetivos são, basicamente, a expansão da nossa frota de aeronaves e capital de giro para manutenção do nosso nível de serviço junto a nossos clientes. A escolha do tipo de financiamento depende majoritariamente das condições oferecidas pelos arrendadores; bancos; agências de crédito de exportação e bancos de desenvolvimento.

Nossas fontes de financiamento para aeronaves são contratadas junto a instituições de fomentos tais como BNDES, SACE, COFACE, FINEP ou contratadas diretamente com bancos locais e estrangeiros. Além disso, a Companhia também pode optar por captar recursos para financiar seus investimentos através de emissões de debêntures e notas promissórias no mercado, contratos de financiamento contratados com bancos ou utilizar o caixa da empresa para esta finalidade. Em 31 de dezembro de 2016 tínhamos R\$ 2.142,1 milhões em dívidas de aeronave.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não temos desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão para realizá-los.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Segundo os nossos Diretores, não foram adquiridos quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

10.8 - Plano de Negócios

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e,

Não aplicável, vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações consideradas relevantes referentes ao desempenho operacional da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Possuímos atualmente projeções a respeito dos seguintes indicadores:

- (i) número de Airbus 320neos presentes em nossa frota;
- (ii) capacidade operacional em termos de ASK; e
- (iii) nosso programa de fidelidade TudoAzul.

As projeções mencionadas foram objeto de análises técnicas. As projeções contidas no presente Formulário de Referência são meras estimativas da Companhia, e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia ou de seus administradores.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções acima mencionadas foram projetadas pelos seguintes períodos:

- (i) em relação ao item (i) acima, até 2020;
- (ii) em relação ao item (ii) acima, até 2017; e
- (iii) em relação ao item (iii) acima, até 2017.

As projeções são válidas até sua efetiva concretização ou até a realização de novas análises técnicas da Companhia que identifiquem valores diversos para as projeções apresentadas em decorrência de alterações nas premissas utilizadas.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

A projeção prevista no item (i) da alínea “a” tem como premissa a crença de que a demanda por parte dos passageiros nos mercados em atuamos irá aumentar, em razão da melhor perspectiva macroeconômica para o Brasil nos próximos anos. Ainda, acreditamos que há uma forte oportunidade de crescimento em rotas que não atuamos ou que são menos atendidas entre cidades grandes, médias ou regionais no Brasil. A projeção divulgada é definida de acordo com as expectativas da administração, podendo sofrer alterações caso seja identificado a necessidade.

A projeção divulgada no item (ii) da alínea “a” tem como premissa a introdução de 10 (dez) Airbus 320neos na nossa frota, que possui 56 (cinquenta e seis) assentos a mais que os atuais Embraer E-195s.

A projeção divulgada no item (iii) da alínea “a” tem como premissa uma série de fatores positivos, incluindo o aumento no tráfego de passageiros, maior uso de cartões de crédito entre a população brasileira e maior conscientização sobre o setor de fidelidade, especialmente em cidades atendidas exclusivamente pela Azul. A projeção divulgada é definida de acordo com as expectativas da administração, podendo sofrer alterações caso seja identificado a necessidade.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Em relação ao item (i) da alínea “a”, a tabela a seguir apresenta o crescimento histórico e esperado de nossa frota operacional de 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2020:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017 ⁽¹⁾	2018 ⁽¹⁾	2019 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Embraer E-Jets.....	69	78	81	88	74	69	69	69	64
Embraer E2.....	–	–	–	–	–	–	–	2	8
ATRs.....	49	55	52	49	39	35	35	38	40
Família A320neo.....			–	–	5	10	17	25	35
A330.....			5	7	5	7	7	7	7
Total da frota operacional.....	118	133	138	144	123	121	128	141	154

⁽¹⁾ Mudanças esperadas, admitindo-se o preenchimento completo de pedidos firmes.

Em relação ao item (ii) da alínea “a”, esperamos que a nossa capacidade operacional em termos de ASK aumente aproximadamente 13% em relação a 2016.

Em relação ao item (iii) da alínea “a”, esperamos um crescimento de mais de um milhão de membros no nosso Programa de Fidelidade *TudoAzul*, representando aumento de 20% em relação a 2016, com a ajuda de um número maior de parceiros e o lançamento de novos produtos.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, pois não divulgamos ao mercado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções ou estimativas de qualquer tipo.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar os administradores e os Acionistas da Companhia, são instalados um Comitê de Auditoria Estatutário, um Comitê de Remuneração e um Comitê de Governança em caráter permanente.

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 14 (quatorze) membros, nossos acionistas ou não, residentes no Brasil ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qual deverá indicar dentre eles 1 (um) Presidente do Conselho de Administração e 1 (um) Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os membros do nosso Conselho de Administração são eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida reeleição. No mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 16 do Estatuto Social.

Caso o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros e vagando, por qualquer motivo, um cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, os membros remanescentes deverão eleger membro substituto, que exercerá interinamente o mandato até a data da próxima Assembleia Geral a ser realizada, a qual elegerá novo membro, que excederá o mandato pelo período remanescente até o término do mandato unificado.

Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

I – aprovar o orçamento anual e plurianual, plano de negócios, planos estratégicos e projetos de expansão;

II – aprovar a aquisição, venda, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia e a concessão de garantias em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia, observado o disposto no Artigo 32 do Estatuto Social;

III – deliberar sobre emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários pela Companhia, definição do respectivo preço de emissão e da quantidade de ações ou outros valores mobiliários quando a competência para tal deliberação puder ser tomada pelo Conselho de Administração nos termos da lei;

IV – autorizar a Companhia a oferecer garantias a obrigações de terceiros em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, exceto quando se tratar de garantias do tipo incorrido por companhias no setor de atuação da Companhia no curso regular de seus negócios;

V – convocar a Assembleia Geral da Companhia;

VI – outorgar opção de compra de ações e ações restritas a administradores e empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas, sem direito de preferência aos acionistas, nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;

VII – autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

VIII – escolher e substituir os auditores independentes, sendo que a empresa de auditoria externa elaborará informações para o Conselho de Administração, mediante solicitação do Conselho de Administração e no limite da sua competência, podendo o Conselho de Administração pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;

IX – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a determinação das metas e estratégias de negócios a serem atingidas pela Companhia, zelando por sua boa execução;

X – eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XI – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

XII – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XIII – apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

XIV – manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

XVI – aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer bens intangíveis;

XVI – aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia, em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial;

XVII – aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas, observado o disposto no Artigo 29 do Estatuto Social, sendo certo que a incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão seguida de incorporação, quando realizadas entre partes relacionadas, serão reguladas de acordo com o Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões editado pelo Comitê de Aquisições e Fusões – CAF (“Código CAF”);

XVIII – aprovar a contratação de obrigações financeiras não contempladas no plano anual ou no orçamento da Companhia ou de suas controladas e cujo valor seja superior a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, observado o disposto no Artigo 32 do Estatuto Social;

XIX – deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers* e bônus de subscrição;

XX – definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2, atendendo os preceitos do Código CAF;

XXI – autorizar a Diretoria da Companhia a requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia após autorização da Assembleia Geral;

XXII – deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia ou suas Controladas;

XXIII – aprovar o Código de Ética e Conduta da Companhia;

XXIV – deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; e

XXV – manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) o preço da oferta pública de aquisição; (ii) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (iii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iv) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia, ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) demais aspectos relevantes para a decisão do acionista; e (vii) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Além disso, o Conselho de Administração será responsável por aprovar a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa e do CAF.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nosso Estatuto prevê a impossibilidade de eleição para membro do Conselho de Administração de pessoa que apresente ou represente interesse conflitante com a Companhia, bem como restringe o direito de voto de qualquer conselheiro que configure, supervenientemente à eleição, conflito de interesses com a Companhia, exceto se autorizado por nossa Assembleia Geral. Nestes casos, o membro conflitado não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas à hipótese de conflito.

Diretoria

A Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e até 4 (quatro) Diretores, com ou sem designação específica, sendo permitida a cumulação de cargos. Os Diretores serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Compete à Diretoria a representação da Companhia, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do nosso Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, que também poderão ser realizados por procurador devidamente constituído, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas em nosso Estatuto Social.

Os Diretores podem ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo que, havendo a destituição, o Conselho de Administração, no prazo de 10 dias contados da vacância, deverá eleger o substituto pelo restante do prazo do mandato. No mesmo sentindo, ocorrendo impedimento ou ausência de qualquer membro da Diretoria temporária superior a 60 (sessenta) dias, deverá o Conselho de Administração reunir-se imediatamente para completar o mandato deixado vago. Caberá ao Diretor Presidente exercer as funções do respectivo membro da Diretoria até o retorno ou a posse do substituto.

A Diretoria de Relação com Investidores pode ser exercida por um Diretor de Relações com Investidores ou, cumulativamente, por qualquer outro membro da Diretoria.

Além disso, compete à Diretoria:

- (i) cumprir e fazer cumprir nosso Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos em nosso Estatuto Social e pela Assembleia Geral;
- (iii) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;
- (iv) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (v) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, bem como o orçamento anual;
- (vi) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- (vii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como sobre divergências entre seus membros; e
- (viii) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Observadas as disposições contidas em nosso Estatuto Social, a nossa representação em qualquer ato que crie responsabilidade para a Companhia ou libere terceiros de obrigações perante a Companhia, incluindo nossa representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, compete a: (i) o Diretor Presidente isoladamente; (ii) quaisquer 2 Diretores em conjunto, ou (iii) 1 procurador com poderes especiais, isoladamente, desde que tenha sido nomeado pelo Diretor Presidente.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão societário com caráter não permanente, sendo composto por 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as nossas demonstrações financeiras.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, instalado de acordo com a Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo sua maioria de membros independentes, nos termos da legislação em vigor. Dos membros independentes do Comitê de Auditoria Estatutário, (i) ao menos 2 (dois) deverão ser membros independentes do Conselho de Administração, conforme definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Nível 2, sendo um deles designado como coordenador de tal comitê; e (ii) ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, com um limite de 10 (dez) anos consecutivos no cargo.

Nos casos de vacância de cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, compete ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.

Tendo exercido por qualquer período, os membros do Conselho de Auditoria Estatutário somente poderão integrar tal órgão novamente após decorridos 3 (três) anos do final do mandato.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

(ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;

(iii) supervisionar as áreas de controles internos e auditoria interna da Companhia;

(iv) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(v) monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia;

(vi) monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;

(vii) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras da Companhia;

(viii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

(ix) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidências; e

(x) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, e terá seu regulamento aprovado por meio de reunião do Conselho de Administração. No mínimo 2 (dois) dos membros do Comitê de Remuneração deverão ser membros independentes do Conselho de Administração, conforme definição do Regulamento do Nível 2, sendo atribuída a um deles a função de coordenador.

O Comitê de Remuneração tem como atribuições organizar, administrar e interpretar planos de incentivos lastreados em ações e resolver situações não previstas nos referidos planos, ou conflitos relacionados a eles.

Comitê de Governança

O Comitê de Governança, órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração. No mínimo 2 (dois) dos membros do Comitê de Governança deverão ser membros independentes do Conselho de Administração, conforme definição do Regulamento do Nível 2, sendo atribuída a um deles a função de coordenador.

São as principais competências do Comitê de Governança:

(i) recomendar ao Conselho de Administração um conjunto de diretrizes de governança corporativa aplicáveis à Companhia, supervisionando sua implementação;

(ii) analisar e apoiar a Diretoria na elaboração do Código de Ética e Conduta da Companhia;

(iii) analisar e propor ao Conselho de Administração uma Política de Transações com Partes Relacionadas, considerando no que for aplicável o Código CAF;

(iv) analisar e se manifestar sobre situações de potencial conflito de interesse entre conselheiros e a Companhia; e

(v) opinar sobre (I) a venda ou transferência de bens do ativo permanente da Companhia em valores superiores a 3% (três por cento) da receita líquida do último exercício fiscal, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia; (II) a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas, quando essas operações estiverem fora do curso ordinário de negócios de uma companhia atuante no setor da Companhia; e (III) a contratação de obrigações financeiras não contempladas no plano anual ou no orçamento da Companhia ou de suas controladas e cujo valor seja superior ao equivalente em reais a US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos) convertido pela taxa PTAX de venda da data da transação.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

O Conselho Fiscal não é permanente e não está instalado.

Data de criação dos Comitês:

Em Reunião do Conselho de Administração datada de 11/12/2009 houve a aprovação da instalação do Comitê de Remuneração.

Em Reunião do Conselho de Administração datada de 16/05/2013 houve a aprovação da instalação do Comitê de Auditoria.

Em Reunião do Conselho de Administração datada de 18/02/2014 houve a aprovação da instalação do Comitê de Governança.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Os diretores que possuem atribuições específicas no Estatuto Social são o Diretor Presidente, o Diretor de Vice Presidente Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, conforme explicitado abaixo:

Compete ao Diretor Presidente: coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as nossas atividades.

Compete ao Diretor Vice Presidente Financeiro: executar as atividades de análise, acompanhamento e avaliação do desempenho financeiro da Companhia, conforme orientação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e da execução do Plano de Negócios; fornecer informações relativas ao desempenho da Companhia periodicamente à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração; coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação aos auditores externos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia, privativamente, perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (vi) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; (vii) zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários; e (viii) seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Os Diretores sem designação específica terão as atribuições que lhe venham a ser estabelecidas nos termos do nosso Estatuto Social.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

A Companhia adota os prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, sendo que a Assembleia Geral, será reunida, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais.

As Assembleias Gerais serão convocadas, nos termos do art. 124 da Lei das Sociedades Anônimas, e instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, ainda, na ausência destes, por qualquer diretor da Companhia presente, escolhido pelos acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, o qual pode ser acionista ou não da Companhia.

Nos termos do caput e do parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015, o emissor de ações que sirvam de lastro para programa de DR patrocinado deve convocar assembleia geral com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, exceto se nos casos em que a espécie ou classe de ações que lastreiem os certificados não tenha direito a voto em qualquer das matérias constantes da ordem do dia da respectiva assembleia.

b. Competências

Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, observados os quóruns previstos em nosso Estatuto Social e na legislação aplicável:

- (i) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado e outros documentos nos termos da regulamentação aplicável;
- (iii) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração;
- (iv) observado o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono, item (viii) do Estatuto Social, fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento;
- (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vi) reformar nosso Estatuto Social, observado o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono e Décimo do Estatuto Social;
- (vii) aprovar planos de incentivo lastreados em ações aos seus administradores e empregados bem como de suas sociedades controladas, ou ainda a indivíduos que prestam serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas;
- (viii) deliberar sobre (a) o aumento do capital social, que exceda o capital autorizado, ou sua redução e (b) a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, observado o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono, item (iii) do Estatuto Social;
- (ix) observado o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono, item (i) do Estatuto Social, deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações que estejamos envolvidos, bem como transferência de parte substancial de nossos ativos que gere a descontinuidade de nossas atividades;
- (x) deliberar sobre emissão de ações ou de quaisquer valores mobiliários, definição do respectivo preço de emissão e da quantidade de ações ou outros valores mobiliários, conforme o caso;
- (xi) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento, grupamento, recompra ou negociação de ações pela própria Companhia ou quaisquer valores mobiliários de nossa emissão;
- (xii) deliberar sobre a nossa recuperação judicial ou extrajudicial ou requerimento de nossa falência;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(xiii) deliberar sobre nossa dissolução ou liquidação, ou cessação do nosso estado de liquidação, bem como eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação;

(xiv) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório ou o pagamento de juros sobre capital próprio acima do contemplado nos nossos planos anuais de negócios ou no nosso orçamento;

(xv) observado o disposto no artigo 5º, Parágrafo Nono, item (iv) do Estatuto Social, escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, conforme previsto em nosso Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;

(xvi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

(xvii) sem prejuízo do disposto no artigo 19, XVII, deliberar sobre a aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse; e

(xviii) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social, inclusive no caso do Artigo 1º, Parágrafo 3, e do Artigo 7º do nosso Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis em nossa sede, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, Barueri, SP, ou nos endereços eletrônicos www.voeazul.com.br; www.cvm.gov.br; www.bmfbovespa.com.br.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

A Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Por exemplo, o acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com os quais concorrer para a formação do capital social e a aprovação de suas contas como administrador.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a nos transferir as vantagens que tiver auferido. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo Presidente do nosso Conselho de Administração.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não possuímos regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, quando aplicável.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que os instrumentos de mandato outorgados por acionistas deverão ser depositados em nossa sede, com antecedência mínima de 48 horas, contadas da realização da respectiva Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade ou seus poderes de representação, conforme o caso.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Nós exigimos o reconhecimento de firma, notariação, legalização e tradução juramentada de procuração para a participação de nossos acionistas estrangeiros, bem como não admitimos procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto de distância, quando enviamos diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Não possuímos procedimento para utilização do boletim de voto de distância.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

Não possuímos procedimento para utilização do boletim de voto de distância.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Não possuímos procedimento para utilização do boletim de voto de distância.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

Não mantemos fóruns e/ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias Gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não possuímos procedimento para utilização do boletim de voto de distância.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

- a. *número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias*

No último exercício social, o nosso Conselho de Administração realizou um total de 11 (onze) reuniões sendo todas elas extraordinárias, conforme tabela abaixo:

<u>Data de realização da RCA</u>	<u>Ordinária/Extraordinária</u>
04/02/2016	Extraordinária
10/03/2016	Extraordinária
31/03/2016	Extraordinária
31/03/2016	Extraordinária
02/06/2016	Extraordinária
02/06/2016	Extraordinária
26/06/2016	Extraordinária
01/09/2016	Extraordinária
19/09/2016	Extraordinária
20/10/2016	Extraordinária
26/12/2016	Extraordinária

- b. *se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho*

O Acordo de Acionistas não prevê cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do nosso conselho de administração, exceto pela restrição ao Sr. Neeleman de votar em qualquer deliberação relacionada à conversão dos Bonds da TAP em Ações da TAP.

- c. *regras de identificação e administração de conflitos de interesses*

Nosso Estatuto Social estabelece em seu artigo 16, parágrafo primeiro, que no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2.

Não obstante, atualmente, 11 dos 13 membros do nosso Conselho de Administração são conselheiros independentes. Isso permite ao Conselho de Administração melhor prevenir e administrar conflitos de interesses, a fim de que esse órgão possa atuar de forma isenta e imparcial, visando à criação e preservação de valor para a companhia como um todo.

Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., é vedado ao membro do conselho de administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais conselheiros, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse. Assim, em linha com o disposto em lei, o artigo 17, parágrafo 7º do nosso Estatuto Social estabelece que não pode ser eleito para integrar o Conselho de Administração, salvo quando dispensado pela Assembleia Geral, aquele que tiver ou representar interesse conflitante com o nosso. Além disso, caso após a eleição seja configurado conflito de interesse, o respectivo membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto. Nos termos do artigo 17, parágrafo 8º de nosso Estatuto Social, caso seja declarada a hipótese de conflito, o membro conflitado não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a tal hipótese, ficando expressamente vedado o exercício de seu direito de voto.

Compete ao Comitê de Governança estatutário, composto por 3 (três) membros, dos quais pelo menos 2 (dois) são independentes, em reunião de seus membros, analisar e se manifestar sobre situações de potencial conflito de interesse entre nós e os conselheiros, emitindo parecer favorável ou não acerca da operação em questão.

O Comitê de Governança estatutário também possui a atribuição de apoiar a Diretoria na elaboração do nosso Código de Ética e Conduta. O Código de Ética e Conduta da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, prevê regras específicas para identificação e administração de conflitos de interesses aplicáveis a todos os nossos colaboradores (chamados internamente de Tripulantes da Azul), incluindo os membros do Conselho de Administração. Nos termos do nosso Código de Ética e Conduta, é dever de nossos colaboradores informar seu superior imediato sobre situações em que acredite possa haver conflito de interesses para avaliação, discussão, orientação e decisão final da situação. Ainda, nos termos de tal Código, é vedado a qualquer colaborador a realização de atividades externas que conflitem com suas atividades na Azul, tais como a prestação de consultoria, de serviço de qualquer natureza ou ocupar posição em organizações com interesses conflitantes ou que realizem negócios conosco.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Conforme alteração recente de nosso Estatuto Social, esse Comitê deverá analisar e propor ao Conselho de Administração uma Política de Transações com Partes Relacionadas, que por sua própria natureza também irá abordar questões relativas a identificação e administração de conflito de interesses.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 2 ("Regulamento do Nível 2") do Regulamento de Sanções, do Contrato de Participação no Nível 2 e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Abhi Manoj Shah 233.420.638-58	27/09/1978 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Vice Presidente de Receitas	10/01/2017 10/01/2017	2 anos Sim	3 0.00%
John Peter Rodgerson 233.337.188-98	11/06/1976 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	10/01/2017 10/01/2017	2 anos Sim	2 0.00%
O Sr. Rodgerson ocupa o cargo de Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.					
Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves 882.494.845-68	05/03/1975 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo	10/01/2017 10/01/2017	1 ano Sim	3 0.00%
Sergio Eraldo de Salles Pinto 317.309.901-00	24/09/1964 Engenheiro e Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016 21/10/2016	2 Não	5 100.00%
Carolyn Luther Trabuco 233.489.908-90	15/04/1969 Analista de Pesquisa de Capital e Gerente de Portfólio	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016 21/10/2016	2 Sim	5 100.00%
Membro e coordenador do Comitê de Remuneração					
Gelson Pizzirani 528.223.038-00	18/07/1951 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016 21/10/2016	2 anos Sim	3 100.00%
Membro do Comitê de Governança e do Comitê de Auditoria					
Renan Chieppe 674.438.187-34	06/04/1962 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016 21/10/2016	2 anos Sim	2 100.00%
Decio Luiz Chieppe 576.171.987-87	14/05/1960 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016 21/10/2016	2 anos Não	2 100.00%
Membro do Comitê de Auditoria					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Michael Lazarus	20/05/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	2
704.452.781-70	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016	Não	100.00%
Membro e coordenador do Comitê de Governança					
John Ray Gebo	20/05/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	2
063.393.657-01	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016	Não	100.00%
Henri Courpron	02/03/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	2
707.488.511-86	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016	Sim	100.00%
Haoming Xie	15/09/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	0
000.000.000-00	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016	Não	100.00%
Neng Li	21/10/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	0
000.000.000-00	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016	Não	100.00%
Stewart Gordon Smith	04/12/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	0
000.000.000-00	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/10/2016	Sim	100.00%
David Gary Neeleman	16/10/1959	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	6
744.573.731-68	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	21/10/2016	Sim	100.00%
O Sr. David Neeleman foi eleito como Diretor Presidente em 10.01.2017, e tomou posse no mesmo dia. Seu mandato como diretor é de 2 anos. Além disso, é membro do Comitê de Remuneração e do Comitê de Governança Corporativa. Nosso Estatuto Social permite a acumulação dos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração por um prazo de três anos contados a partir da data de início da negociação de nossas ações no Nível 2 de Governança Corporativa.					
José Mario Caprioli dos Santos	11/07/1971	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	21/10/2016	2 anos	2

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
182.107.798-93	Empresário	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	21/10/2016	Não	100,00%

O Sr. Caprioli foi eleito como Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais em 10.01.2017, e tomou posse no mesmo dia. Seu mandato como diretor é de 2 anos.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Abhi Manoj Shah - 233.420.638-58

Abhi Manoj Shah

Abhi Manoj Shah é nosso Diretor Vice-Presidente de Receitas e um dos fundadores da Azul. Antes da Azul, em 2008, trabalhou na JetBlue Airlines de 2004 a 2008 e na Boeing de 2000 a 2004. O Sr. Abhi Manoj Shah é formado em engenharia aeroespacial na universidade do Texas e tem mestrado na mesma área pela Universidade de Washington.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

O Sr. John Peter Rodgerson - 233.337.188-98

John Rodgerson é o nosso Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, responsável pelas áreas de Planejamento e Análise Financeira, Tesouraria e Contabilidade. Trabalhou no plano de negócios original para criação da Azul com David Neeleman e foi um dos membros fundadores da equipe. Antes de entrar para a Azul, John Rodgerson foi Diretor de Planejamento e Análise Financeira da JetBlue Airways entre 2003 e 2008. Anteriormente trabalhou para a IBM Global Services entre 2001 e 2003. John Rodgerson é graduado em Finanças pela Brigham Young University.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves - 882.494.845-68

Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves é nosso Diretor Administrativo desde 20 de outubro de 2014 e é também Diretor Presidente da Azul Linhas Aéreas. Ele também é membro da diretoria da Anima Educação. Antes de se juntar à Azul, Antonioaldo foi sócio da McKinsey & Company, onde ele conduziu o processo de integração dos negócios da Azul e da TRIP, e possui mais de dez anos de experiência em aviação e projetos de infraestrutura tanto no setor privado quanto no setor público. Ele foi indicado pelo BNDES e pela Secretaria de Aviação Civil como membro do Conselho de Administração da Infraero de 2011 a 2012. Antonioaldo também foi diretor executivo da Cyrella e diretor de engenharia da Odebrecht. Antonioaldo é formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui diploma de MBA pela Darden Graduate School of Business Administration e Mestrado em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Sergio Eraldo de Salles Pinto - 317.309.901-00

Membro independente do nosso Conselho de Administração desde 10 de março de 2008. Sérgio é o Diretor-Presidente do Grupo Bozano. Além disso, ele também é um membro do Conselho de Administração da Embraer, Mercatto Investimentos, Trapezus Asset Management, BR Investimentos e Ouro Preto Óleo e Gás e da Netpoints. Além dos cargos atualmente ocupados, atuou como diretor do Banco Meridional e foi presidente do Bozano Simonsen Securities de Londres. Sérgio é formado em economia e engenharia elétrica pela Universidade de Brasília e possui mestrado em economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Carolyn Luther Trabuco - 233.489.908-90

Carolyn Trabuco é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 10 de março de 2008. Sra. Trabuco é membra do time de investimentos da Manatuck Hill Partners. Carolyn atuou como Vice-Presidente Sênior na Astenbeck Capital Management LLC e na Phibro Trading LLC de 2009 a 2014, onde foi responsável pela análise de ativos globais de óleo e gás. Antes de se juntar à Phibro, trabalhou ainda na Pequot Capital Management como analista sênior de equity com foco no setor de recursos globais e região da América Latina de 2002 a 2009. Carolyn tem atuado na indústria de serviços financeiros por mais de 20 anos e está envolvida com a Azul desde a sua constituição. É formada em história da arte pela Georgetown University. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Gelson Pizzirani - 528.223.038-00

Gelson Pizzirani é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 30 de abril de 2012. Foi Vice Presidente de Gerenciamento de Receita e Planejamento de Frota da TAM Linhas Áreas S.A., companhia aberta, entre 2002 e 2007. Antes de ingressar na TAM, ocupou posição de gerência em diversas empresas na área de tecnologia da informação. O Sr. Gelson Pizzirani é bacharel em matemática pela Universidade de Santo André e mestre em Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Renan Chieppe - 674.438.187-34

Renan Chieppe é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 15 de agosto de 2012. Diretor Executivo da companhia de transporte Águia Branca desde 1994, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros—ABRATI e membro do Conselho de Administração da VIX Logística. Juntou-se ao Grupo Águia Branca em 1980. Também atuou como presidente do conselho da TRIP de 2008 a 2012. Em 2001, foi eleito presidente do Sindicato de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo, cargo que ocupou por dois mandatos consecutivos. Renan é formado em administração de empresas pela Faculdades Integradas Espírito-Santenses. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Decio Luiz Chieppe - 576.171.987-87

Decio Luiz Chieppe é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 15 de agosto de 2012. É também Diretor Executivo de Finança e Administração na Águia Branca e membro do Conselho de Administração da Vix Logística S.A. Durante sua carreira, ocupou posições de liderança em todas as empresas do Grupo Águia Branca, incluindo o cargo de Diretor Executivo de Finança e Administração desde 1993 e de diretor-presidente de algumas companhias do Grupo Águia Branca de 1978 a 1993. É formado em administração de empresas pela Universidade Federal do Espírito Santo e possui mestrado executivo em administração de empresas pelo IBMEC. Concluiu o programa executivo de habilidades, ferramentas e competências (executive skills, tools and competencies program - STC) da J.L. Kellogg Graduate School of Management. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Michael Lazarus - 704.452.781-70

Michael Lazarus é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 20 de fevereiro de 2013. Foi um dos cofundadores, em 1991, da Weston Presidio, uma empresa de private equity com foco em empresas em crescimento, e atualmente atua como um de seus Sócios Gerentes. O Sr. Lazarus também é sócio fundador da Main Post Partners, um fundo de investimento de São Francisco. Antes da criação da Weston Presidio, atuou como Diretor Geral e Diretor do Departamento de Colocação Privada da Montgomery Securities. Foi anteriormente o presidente fundador da JetBlue Airways e atuou no Conselho de Administração da empresa aérea, bem como nos Conselhos de Administração da Restoration Hardware, Morris Air, Guitar Center, da Fender Musical Instruments Corp, Integro and Jimmy John's LLC. Michael é formado em contabilidade pela Grove City College, sendo um contador público certificado nos Estados Unidos da América. O critério de determinação da independência é o Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

John Ray Gebo - 063.393.657-01

John Ray Gebo é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 28 de janeiro de 2016. O Sr. Gebo é vice-presidente sênior de alianças da United e vice-presidente do conselho de administração da Credit Union Alliant. O Sr. Gebo se juntou à United em 2000 e ocupou vários cargos de grande responsabilidade, incluindo o de vice-presidente sênior de planejamento financeiro e análise, diretor das divisões de receita, diretor de planejamento financeiro corporativo e de relações com investidores. Antes de ingressar na United, o Sr. Gebo trabalhou na General Motors Corporation na engenharia de produção. Ele recebeu seu diploma de bacharel em engenharia mecânica pela Universidade do Texas e seu mestrado em administração de empresas pela Universidade de Michigan. O critério de determinação da independência é o Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Henri Courpron - 707.488.511-86

Henri Courpron é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 5 de maio de 2015. O Sr. Courpron é presidente e co-fundador da Plane View Partners, uma empresa de consultoria estratégica para a gestão e investimentos de aviação e aeroespacial. O Sr. Courpron é membro da diretoria da TAP. Henri foi CEO da International Lease Finance Corporation (ILFC), uma das maiores empresas de financiamento de aeronaves do mundo, bem como Presidente da Divisão Aeroespacial da Seabury Aviation & Aerospace, uma empresa de consultoria e banco de investimentos focada na indústria da aviação. Antes disso, Henri atuou por 20 anos na Airbus, aonde chegou ao cargo de Vice-Presidente Executivo da sede da Airbus em Toulouse, na França. Henri teve uma série de outros cargos executivos, incluindo o de presidente do conselho de administração e de diretor executivo da Airbus, North America. O Sr. Courpron formou-se em Ciência da Computação pela Ecole Nationale Supérieure d'Electrotechnique d'Electronique et d'Informatique et d'Hydraulique (ENSEEIH) em Toulouse, onde se especializou em inteligência artificial. O critério de determinação da independência é o Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Haoming Xie - 000.000.000-00

Haoming Xie – passaporte Nº PE0351418 – é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 21 de outubro de 2016. O Sr. Xie se juntou ao Grupo HNA em 1995, onde manteve os cargos de engenheiro chefe do Departamento de Engenharia e Manutenção, Diretor de Gestão de Segurança do Grupo HNA e Presidente da Hainan Airlines. O Sr. Xie se formou na Nanjing University of Aeronautics and Astronautics e se especializou em Sistema de Controle de Ambiente de Aeronaves. O Sr. Xie possui uma vasta experiência em operações e gestão de aviação civil e atualmente é Diretor de Operações da HNA Tourism Group Co., Ltd. O critério de determinação da independência é o Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Neng Li - 000.000.000-00

Neng Li – passaporte Nº E72715693 – é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 21 de outubro de 2016. O Sr. Li é Diretor Supervisor do HNA Group (International) Company Limited. O Sr. Li se juntou ao Grupo HNA em 2005, onde teve diversos papéis de gestão em desenvolvimento de negócios e gestão de negócios internacionais. Ele também participou da administração da Africa World Airlines como Vice Presidente e representou a HNA na negociação com assuntos relacionados à África entre 2011 e 2013. Em 2013, o Sr. Li se juntou à HNA International e focou nas atividades de investimento internacional da HNA. O Sr. Li possui diploma em finanças pela Universidade de Macau. O critério de determinação da independência é o Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Stewart Gordon Smith - 000.000.000-00

Stewart Gordon Smith – passaporte Nº 009265471 é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 21 de outubro de 2016. O Sr. Smith é Presidente do Conselho de Administração da Bravia Capital desde sua criação em 2002, estando envolvido com a tomada de decisões estratégicas e tendo um assento no Comitê de Investimento. Previamente à entrada na Bravia Capital, o Sr. Smith era Diretor Executivo no DND Bank ASA, London Branch, de 1984 até 2001 como head de aviação, financiamento estruturado e leasing de equipamento. Antes disso, ele era diretor do Nordic Bank em 1983, se especializando em fusões e aquisições, financiamento de ativos e leasing. Em 2001 e 2002, atuou como diretor financeiro da Aerospace Technologies, Inc. e, ao longo dos anos, como um diretor r de uma série de companhias de aviação, transporte e serviços financeiros. O Sr. Smith possui diploma em finanças e contabilidade pela Universidade de Manchester. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

David Gary Neeleman - 744.573.731-68

David Neeleman, cidadão brasileiro e norte-americano, é o nosso Diretor Presidente e Presidente do nosso conselho de administração, e atuou nessas posições desde que ele fundou a Azul em janeiro de 2008. Antes da Azul, Sr. Neeleman fundou a JetBlue, onde ele ocupou a posição de diretor presidente de 1998 até 2007 e presidente do conselho de administração no período entre 2002 e 2008. A carreira do Sr. Neeleman na indústria de companhias aéreas começou em 1984, quando ele co-fundou a Morris Air. Como presidente da Morris Air, ele implementou o primeiro sistema de passagem eletrônica e de reservas à distância, sendo este último a base do sistema de call center da JetBlue. Sr. Neeleman vendeu a Morris Air e levou consigo o sistema de passagem eletrônica para a Open Skies. Ele vendeu a Open Skies para a Hewlett Packard em 1999. Sr. Neeleman também foi o co-fundador da WestJet Airlines e foi membro da sua diretoria entre 1996 e 1999. O Sr. Neeleman também foi parte de um consórcio que inicialmente adquiriu o controle da TAP através de sua privatização em 2015, e é membro da sua diretoria.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

José Mario Caprioli dos Santos - 182.107.798-93

José Mario Caprioli dos Santos é membro do nosso Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais desde 18 de fevereiro de 2014, tendo sido ainda Diretor de Operações de 15 de agosto de 2012 até 18 de fevereiro de 2014. É responsável pelas operações de voo, recursos humanos, desenvolvimento organizacional, treinamento, atendimento ao cliente, manutenção aeroportuária, relações institucionais, cargas e TI. José Mário foi fundador da TRIP, onde atuou como Diretor-Presidente de 1988 a 2013. Atua também como presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR). Formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, especializou-se em transporte público na Universidade de Campinas e em mercado de capitais na Columbia University.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Carolyn Luther Trabuco	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Analista de Pesquisa de Capital e Gerente de Portfólio	11/12/2009	indeterminado	100.00%
233.489.908-90			15/04/1969	11/12/2009	1	
Membro Independente do Conselho de Administração						
David Gary Neeleman	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	08/08/2011	Indeterminado	100.00%
744.573.731-68			16/10/1959	08/08/2011	1	
O Sr. Neeleman também faz parte do Comitê de Governança Corporativa, tendo sido eleito em 18.02.2014 e tomado posse no mesmo dia, sendo o seu mandato indeterminado. Além disso, é Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.						
Sergio Eraldo de Salles Pinto	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro e Economista	08/08/2011	Indeterminado	100.00%
06.317.309.901-00			24/09/1964	08/08/2011	2	
O Sr. Sergio Eraldo também faz parte do Comitê de Auditoria Estatutário, atuando como coordenador, tendo sido eleito, para o seu segundo mandato, em 18.02.2014 e tomado posse no mesmo dia. Além disso, é membro independente do Conselho de Administração.						
Decio Luiz Chieppe	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	16/05/2013	Indeterminado	100.00%
576.171.987-87	Comitê de Auditoria Estatutário		14/05/1960	16/05/2013	2	
Outros Comitês						
Gelson Pizzirani	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	08/01/2015	Indeterminado	90.00%
528.223.038-00	Comitê de Auditoria Estatutário		18/07/1951	08/01/2015	1	
O Sr. Pizzirani também é membro do comitê de governança, tendo sido eleito em 18.02.2014 e tomado posse no mesmo dia, sendo o seu mandato indeterminado. Ainda, é membro Independente do Conselho de Administração						
Michael Lazarus	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de empresas	18/02/2014	Indeterminado	100.00%
704.452.781-70	Comitê de Governança		20/05/1955	18/02/2014	1	
Membro do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Carolyn Luther Trabuco - 233.489.908-90						

Carolyn Trabuco é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 10 de março de 2008. Sra. Trabuco é membra do time de investimentos da Manatuck Hill Partners. Carolyn atuou como Vice-Presidente Sênior na Astenbeck Capital Management LLC e na Phibro Trading LLC de 2009 a 2014, onde foi responsável pela análise de ativos globais de óleo e gás. Antes de se juntar à Phibro, trabalhou ainda na Pequot Capital Management como analista sênior de equity com foco no setor de recursos globais e região da América Latina de 2002 a 2009. Carolyn tem atuado na indústria de serviços financeiros por mais de 20 anos e está envolvida com a Azul desde a sua constituição. É formada em história da arte pela Georgetown University. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

David Gary Neeleman - 744.573.731-68

David Neeleman, cidadão brasileiro e norte-americano, é o nosso Diretor Presidente e Presidente do nosso conselho de administração, e atuou nessas posições desde que ele fundou a Azul em janeiro de 2008. Antes da Azul, Sr. Neeleman fundou a JetBlue, onde ele ocupou a posição de diretor presidente de 1998 até 2007 e presidente do conselho de administração no período entre 2002 e 2008. A carreira do Sr. Neeleman na indústria de companhias aéreas começou em 1984, quando ele co-fundou a Morris Air. Como presidente da Morris Air, ele implementou o primeiro sistema de passagem eletrônica e de reservas à distância, sendo este último a base do sistema de call center da JetBlue. Sr. Neeleman vendeu a Morris Air e levou consigo o sistema de passagem eletrônica para a Open Skies. Ele vendeu a Open Skies para a Hewlett Packard em 1999. Sr. Neeleman também foi o co-fundador da WestJet Airlines e foi membro da sua diretoria entre 1996 e 1999. O Sr. Neeleman também foi parte de um consórcio que inicialmente adquiriu o controle da TAP através de sua privatização em 2015, e é membro da sua diretoria.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Sergio Eraldo de Salles Pinto - 317.309.901-00

Membro do nosso Conselho de Administração desde 10 de março de 2008, Sérgio é o Diretor-Presidente do Grupo Bozano e atualmente também membro do Conselho de Administração da Embraer, Mercatto Investimentos, Trapezus Asset Management, BR Investimentos, Ouro Preto Óleo e Gás e da Netpoints. Além dos cargos atualmente ocupados, atuou como diretor do Banco Meridional e foi presidente do Bozano Simonsen Securities de Londres. Sérgio é formado em economia e engenharia elétrica pela Universidade de Brasília e possui mestrado em economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Decio Luiz Chieppe - 576.171.987-87

O O

Decio Luiz Chieppe é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 15 de agosto de 2012. É também Diretor Executivo de Finança e Administração na Águia Branca e membro do Conselho de Administração da Vix Logística S.A. Durante sua carreira, ocupou posições de liderança em todas as empresas do Grupo Águia Branca, incluindo o cargo de Diretor Executivo de Finança e Administração desde 1993 e de diretor-presidente de algumas companhias do Grupo Águia Branca de 1978 a 1993. É formado em administração de empresas pela Universidade Federal do Espírito Santo e possui mestrado executivo em administração de empresas pelo IBMEC. Concluiu o programa executivo de habilidades, ferramentas e competências (executive skills, tools and competencies program - STC) da J.L. Kellogg Graduate School of Management. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2.

Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Gelson Pizzirani - 528.223.038-00

Gelson Pizzirani é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 30 de abril de 2012. Foi Vice Presidente de Gerenciamento de Receita e Planejamento de Frota da TAM Linhas Áreas S.A., companhia aberta, entre 2002 e 2007. Antes de ingressar na TAM, ocupou posição de gerência em diversas empresas na área de tecnologia da informação. O Sr. Gelson Pizzirani é bacharel em matemática pela Universidade de Santo André e mestre em Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

Michael Lazarus - 704.452.781-70

Michael Lazarus é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 20 de fevereiro de 2013. Foi um dos cofundadores, em 1991, da Weston Presidio, uma empresa de private equity com foco em empresas em crescimento, e atualmente atua como um de seus Sócios Gerentes. O Sr. Lazarus também é sócio fundador da Main Post Partners, um fundo de investimento de São Francisco. Antes da criação da Weston Presidio, atuou como Diretor Geral e Diretor do Departamento de Colocação Privada da Montgomery Securities. Foi anteriormente o presidente fundador da JetBlue Airways e atuou no Conselho de Administração da empresa aérea, bem como nos Conselhos de Administração da Restoration Hardware, Morris Air, Guitar Center, da Fender Musical Instruments Corp, Integro and Jimmy John's LLC. Michael é formado em contabilidade pela Grove City College, sendo um contador público certificado nos Estados Unidos da América. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Nível 2. Nos últimos cinco anos, não houve qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros de nossa Administração.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2016			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Gary Neeleman Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	744.573.731-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tudo Azul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.) Diretor Presidente	02.428.624/0104-45		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tudo Azul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.) Diretor sem designação específica	02.428.624/0104-45		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antônioaldo Grangeon Trancoso Neves Diretor Administrativo	882.494.845-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Diretor Presidente	09.296.295/0001-60		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
David Gary Neeleman Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	744.573.731-68	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Canela Investments LLC Presidente	11.481.476/0001-08		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson Diretor Vice Presidente Financeiro e Diretor de R. I.	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Canela Investments LLC Diretor Administrativo, Tesoureiro e Secretário			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Canela 336 LLC Diretor (Presidente e Administrativo) e Membro do Conselho de Administração	11.584.858/0001-67		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Canela 407 LLC	13.061.349/0001-85		
Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração.			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela 429 LLC	13.606.848/0001-00		
Diretor (Vice-Presidente e Tesoureiro) e Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CANELA TURBO ONE LLC	14.454.863/0001-43		
Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CANELA TURBO TWO LLC.	16.976.316/0001-53		
Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
CANELA TURBO THREE LLC.			
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
AZUL FINANCE LLC			
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
AZUL FINANCE 2 LLC			
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u> BLUE SABIA LLC	24.630.779/0001-97		
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Antônioaldo Grangeon Trancoso Neves	882.494.845-68	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Administrativo			
<u>Pessoa Relacionada</u> ATS Viagens e Turismo Ltda.	26.203.213/0001-04		
02 Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2015			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Gary Neeleman	744.573.731-68	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u> Tudo Azul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.)	02.428.624/0104-45		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tudo Azul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.) Diretor sem designação específica	02.428.624/0104-45		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonaldo Grangeon Trancoso Neves Diretor Administrativo	882.494.845-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Diretor Presidente	09.296.295/0001-60		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Gary Neeleman Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	744.573.731-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela Investments LLC Diretor Administrativo, Tesoureiro e Secretário	11.481.476/0001-08		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela Investments LLC Diretor Administrativo, Tesoureiro e Secretário	11.481.476/0001-08		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela 336 LLC Diretor (Presidente e Administrativo) e Membro do Conselho de Administração	11.584.858/0001-67		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela 407 LLC Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração.	13.061.349/0001-85		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela 429 LLC Diretor (Vice-Presidente e Tesoureiro) e Membro do Conselho de Administração	13.606.848/0001-00		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> CANELA TURBO ONE LLC Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração	14.454.863/0001-43		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> CANELA TURBO TWO LLC. Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração	16.976.316/0001-53		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> CANELA TURBO THREE LLC. Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
AZUL FINANCE LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração <u>Observação</u>	20.733.765/0001-48		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores <u>Pessoa Relacionada</u>	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
AZUL FINANCE 2 LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração <u>Observação</u>	24.630.778/0001-42		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores <u>Pessoa Relacionada</u>	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
BLUE SABIA LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração <u>Observação</u>	24.630.779/0001-97		
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores <u>Pessoa Relacionada</u>	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
AZUL SOL LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração <u>Observação</u>	25.059.689/0001-50		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2014			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Gary Neeleman Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	744.573.731-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tudo Azul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.) Diretor Presidente	02.428.624/0104-45		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Tudo Azul S.A. (atual denominação de Trip Serviços de Suporte Aéreo S.A.) Diretor sem designação específica	02.428.624/0104-45		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonaldo Grangeon Trancoso Neves Diretor Administrativo	882.494.845-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. Diretor Presidente	09.296.295/0001-60		
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u> David Gary Neeleman Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente	744.573.731-68	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Canela Investments LLC Presidente	11.481.476/0001-08		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Canela Investments LLC Diretor Administrativo, Tesoureiro e Secretário	11.481.476/0001-08		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Canela 336 LLC Diretor (Presidente e Administrativo) e Membro do Conselho de Administração	11.584.858/0001-67		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela 407 LLC	13.061.349/0001-85		
Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canela 429 LLC	13.606.848/0001-00		
Diretor (Vice-Presidente e Tesoureiro) e Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CANELA TURBO ONE LLC	14.454.863/0001-43		
Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CANELA TURBO TWO LLC.	16.976.316/0001-53		
Diretor (Presidente, Administrativo e Tesoureiro) e membro do Conselho de Administração			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CANELA TURBO THREE LLC. Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AZUL FINANCE LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	20.733.765/0001-48		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AZUL FINANCE 2 LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	24.630.778/0001-42		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> BLUE SABIA LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	24.630.779/0001-97		
<u>Observação</u>			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
<u>Administrador do Emissor</u> John Peter Rodgerson Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	233.337.188-98	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> AZUL SOL LLC Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração	25.059.689/0001-50		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Contratamos regularmente seguro de responsabilidade civil para nossos Administradores (“D&O”), em condições usuais de mercado. As apólices atualmente vigentes foram contratadas junto à Argo Seguros Brasil S.A. e a AIG Seguros Brasil S.A. e tem validade até 10 de fevereiro de 2018. O prêmio total é de R\$223.470,43. As apólices possuem cobertura máxima de R\$93.447.000,00, que cobre o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou à nós, por qualquer perda resultante de uma reclamação em decorrência de um ato danoso, prática trabalhista indevida ou dano ambiental, incluindo o pagamento dos custos exigidos judicialmente para defesa e de despesas com publicidade que tenham como objetivo minorar ou evitar os efeitos de uma reclamação.

A apólice de D&O contratada conta ainda com: cobertura adicional para reclamações tributárias; penhora online/indisponibilidade de bens; multas e penalidades civis; danos morais; danos corporais; erros e omissões quando da desconsideração da personalidade jurídica; reclamações do tomador do seguro contra um segurado e reclamações de segurado contra segurado; concessão de período adicional de cobertura para segurados aposentados; e gastos com processo de extradição, respeitados os limites, termos, condições e exclusões da apólice contratada.

Além disso, celebramos contratos de indenização em favor de dois dos nossos membros do Conselho de Administração, por meio dos quais nos comprometemos a indenizá-los e mantê-los indenidos por quaisquer perdas decorrentes do exercício de seus cargos na Companhia, exceto nos casos dolo, fraude ou negligência grave.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Nossa Companhia não segue algum código de boas práticas corporativas específico, porém adota diversas práticas de governança corporativa recomendadas na 1ª edição do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), publicado pelo Grupo Interagentes em 2016 e na 5ª edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa publicado em 2015 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Dentre essas práticas recomendadas, destacamos as seguintes:

- Nosso Conselho de Administração é composto atualmente por 13 membros, dos quais 11 são conselheiros externos e independentes, seguindo a prática recomendada do CBGC de que o conselho seja composto em sua maioria por membros externos, tendo, no mínimo, um terço de membros independentes, ressalvado que, em nosso Estatuto Social, a exigência é de que no mínimo dois ou 20% dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, devem ser independentes.
- Possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário, composto por, no mínimo, três membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo formado em sua maioria por membros independentes. Dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ao menos dois devem ser membros independentes do Conselho de Administração, devendo, ainda, ao menos um possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Esse Comitê, tem entre suas atribuições, a de assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e compliance, seguindo a prática recomendada do CBGC.
- Dentre outros documentos corporativos, possuímos uma política de gerenciamento de risco, um Código de Ética e Conduta e uma política de negociação de valores mobiliários.
- Nosso Estatuto Social prevê Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, para a resolução de disputas envolvendo a Companhia e seus acionistas e administradores.

Nível 2 de Governança Corporativa

Nosso estatuto social prevê que as regras referentes ao Regulamento do Nível 2 terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início do IPO.

Em 2000, a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Em 10 de maio de 2011, entraram em vigor os novos regulamentos de listagem do Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Nível 2 de Governança Corporativa é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BM&FBOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e preferenciais, as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço no caso dos detentores de ações ordinárias (*tag along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais pelo mesmo preço oferecido aos detentores de ações ordinárias e nas mesmas condições;
- conferência de direitos de voto às ações preferenciais, no mínimo, nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia, (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem determinadas exigências do Nível 2;
- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20% devem ser Conselheiros Independentes, eleitos pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Nosso Estatuto prevê que no mínimo dois ou 20% dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, devem ser independentes;
- elaboração de demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto no IFRS, em reais ou dólares norte-americano, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da Administração, de notas explicativas que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da Administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo o IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; e
- adesão ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, para a resolução de disputas envolvendo a Companhia e seus acionistas e administradores.

Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões

Em 2014, fomos pioneiros ao firmar compromisso de adesão ao Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões editado pelo Comitê de Aquisições e Fusões – CAF (“Código” e “CAF”, respectivamente).

Com a adesão formal, concluída no dia 10 de abril de 2017, somos a primeira companhia aberta a aderir ao Código, de forma que nós, nossos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, obrigam-se a observar os princípios e as regras do Código e a cumprir as decisões que venham a ser proferidas pelo CAF em todas as operações de ofertas públicas de aquisição, incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão com incorporação que, nos termos do Código, estejam inseridas no âmbito de sua competência.

O Código não substitui os dispositivos legais aplicáveis vigentes, mas os complementa com princípios e procedimentos a serem observados pelas companhias aderentes nas operações de reorganizações societárias e ofertas públicas de aquisição que envolvam pelo menos uma companhia aberta, dentre os quais merecem destaque (i) tratamento igualitário entre acionistas; (ii) decisão soberana dos acionistas da mesma classe e equitativa em relação aos acionistas de outras espécies ou classes de ações; (iii) simetria de informações aos acionistas; (iv) cronograma viabilizando a análise de informações pelos acionistas; (v) manifestação obrigatória do conselho de administração; (vi) abstenção de praticar atos com abuso de direito; e (vii) o curso regular dos negócios da companhia não pode ser afetado em razão da transação.

Adicionalmente, o Código prevê que qualquer investidor que atingir participação de 30% de ações ordinárias de nossa emissão estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações e valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão. Para mais informações, vide seção 18.2 deste Formulário de Referência.

O acionista que deixar de cumprir com o disposto acima terá a suspensão do exercício de seus direitos, inclusive do direito de voto, deliberados pela Assembleia Geral.

12.13 - Outras informações relevantes**Cargos ocupados pelos membros de nosso Conselho de Administração em outros conselhos de administração, conselhos fiscais, comitês e órgãos executivos de outras sociedades ou entidades**

O Sr. Sérgio Eraldo de Salles Pinto, membro do nosso Conselho de Administração, é Coordenador do Comitê de Riscos da Embraer, e diretor executivo da Cia. Bozano.

Práticas da Companhia quanto às assembleias gerais

Assembleia	Data da Realização	Instalação em Segunda Convocação	Quórum de Instalação
AGE	19/02/2014	Não	100%
AGE	30/04/2014	Não	100%
AGE	30/06/2014	Não	100%
AGE	22/10/2014	Não	100%
AGE	24/10/2014	Não	100%
AGE	22/12/2014	Não	100%
AGE	05/05/2015	Não	100%
AGE	26/06/2015	Não	100%
AGE	28/01/2016	Não	100%
AGE	31/03/2016	Não	100%
AGE	06/05/2016	Não	100%
AGE	07/06/2016	Não	100%
AGE	03/08/2016	Não	100%
AGE	30/08/2016	Não	100%
AGE	28/09/2016	Não	100%
AGE	21/10/2016	Não	100%
AGE	30/11/2016	Não	100%
AGE	23/12/2016	Não	100%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da nossa política de remuneração é definir regras e procedimentos da remuneração dos nossos administradores a fim de garantir a atração, retenção, motivação e desenvolvimento alinhados com os valores mínimos de nossa gestão com base em nossos objetivos estratégicos.

A remuneração fixa de nossos membros da diretoria é baseada em tabela salarial criada para manter o equilíbrio interno entre as funções e com subsídio de informações de mercado obtidas por pesquisas realizadas por consultorias especializadas. A remuneração variável de nossos diretores é baseada em metas contratadas com base em nosso Planejamento Estratégico. Possuímos, também, um programa de Gestão de Desempenho, que fornece subsídio para uma correta avaliação das metas contratadas, bem como da avaliação individual de cada executivo.

Nosso Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando instalado, terão a remuneração fixada conforme definido em Assembleias Gerais de Acionistas, observado o direito de voto dos detentores de ações preferenciais, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Nono, item (viii) do Estatuto Social, competindo ao Conselho de Administração o estabelecimento da remuneração individual de cada membro.

Nossos comitês internos de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia são compostos em sua maioria por membros titulares ou suplentes do Conselho de Administração, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho dessa função.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração: a remuneração do nosso Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa anual. O componente fixo tem por objetivo compensar adequadamente os nossos conselheiros pela sua participação nas reuniões e pelas suas contribuições ao Conselho de Administração e a nós.

Os membros do nosso Conselho de Administração fazem jus ao seguinte benefício: concessão de passagens aéreas para trechos operados pela Companhia.

Adicionalmente, a título de incentivo de longo prazo, o Plano de Ações estabelece um mecanismo específico de concessão de ações da Companhia para os membros do Conselho de Administração.

Anteriormente, o incentivo de longo prazo ocorria por meio do Plano de Opção.

Diretoria Estatutária:

A Política de Remuneração dos membros de nossa Diretoria Estatutária, é composta por:

- Salário base mensal, composto de treze pagamentos mensais ao ano, tendo por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado;
- Pacote de benefícios, que inclui assistência médica e odontológica, refeições, seguro de vida e concessão de passagens aéreas para trechos operados pela Companhia. Objetiva o oferecimento de um pacote atrativo e compatível com a prática de mercado;
- Remuneração Variável com incentivo de curto prazo, concedido anualmente em forma de bônus, podendo também ser pago por meio de Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 (PLR). Tem como objetivo direcionar as ações dos executivos ao cumprimento de nossos objetivos estratégicos, visando atender os interesses dos investidores, da comunidade, clientes e dos tripulantes-azul;
- Remuneração baseada em ações, concedida mediante plano de ações e plano de ações restritas, cuja distribuição é realizada em função do nível do cargo, pessoas-chaves da Companhia e desempenho individual. Pretende estabelecer um comprometimento e visão de longo prazo do executivo com a cia e criar um vínculo mais duradouro conosco; e

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Diretoria Não Estatutária:

A Política de Remuneração dos membros de nossa Diretoria Não Estatutária, é composta por:

- Salário base mensal, composto de treze pagamentos mensais ao ano, tendo por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado;
- Pacote de benefícios, que inclui assistência médica e odontológica, refeições, seguro de vida e concessão de passagens aéreas para trechos operados pela Companhia. Objetiva o oferecimento de um pacote atrativo e compatível com a prática de mercado;
- Remuneração Variável com incentivo de curto prazo, concedido anualmente em forma de bônus, podendo também ser pago por meio de Programa de Participação nos Lucros e Resultados conforme a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 (PLR). Tem como objetivo direcionar as ações dos executivos ao cumprimento de nossos objetivos estratégicos, visando atender os interesses dos investidores, da comunidade, clientes e dos tripulantes-azul;
- Remuneração baseada em ações, concedida mediante plano de ações e plano de ações restritas, cuja distribuição é realizada em função do nível do cargo, pessoas-chaves da Companhia e desempenho individual. Pretende estabelecer um comprometimento e visão de longo prazo do executivo com a cia e criar um vínculo mais duradouro conosco; e

Comitês:

Os membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração não fazem jus a remuneração.

Atualmente, temos como comitês de assessoramento do Conselho de Administração: o Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Remuneração e Comitê de Governança.

Conselho Fiscal:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Nossos executivos têm remuneração composta por elementos fixos e variáveis, nas seguintes proporções:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016						
%	Remuneração Fixa			Remuneração Variável	Remuneração por Participação em Reuniões	Baseada em Ações
	Salário	Benefícios	Outros	Bônus		
Conselho de Administração	38,0%	24,1%	3,2%	–	21,3%	13,4%
Diretoria Estatutária ...	47,7%	5,1%	7,6%	–	–	39,7%
Diretoria Não Estatutária.....	47,0%	9,4%	3,9%	–	–	39,6%
Comitês.....	–	–	–	–	–	–
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015						
%	Remuneração Fixa			Remuneração Variável	Remuneração por Participação em Reuniões	Baseada em Ações
	Salário	Benefícios	Outros	Bônus		
Conselho de Administração	54,0%	11,0%	4,5%	–	10,8%	19,7%
Diretoria Estatutária ...	32,4%	3,4%	5,2%	12,4%	–	46,6%
Diretoria Não Estatutária.....	46,1%	8,7%	3,9%	19,1%	–	22,3%
Comitês.....	–	–	–	–	–	–
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014						
%	Remuneração Fixa			Remuneração Variável	Remuneração por Participação em Reuniões	Baseada em Ações
	Salário	Benefícios	Outros	Bônus		
Conselho de Administração	48,5%	9,8%	4,1%	–	4,8%	32,8%
Diretoria Estatutária ...	37,5%	2,6%	5,9%	10,2%	–	43,9%
Diretoria Não Estatutária.....	53,4%	9,6%	4,5%	12,8%	–	19,8%
Comitês.....	–	–	–	–	–	–
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários fixos e benefícios são baseados em valores de mercado aferido por pesquisa realizada por consultorias especializadas. A remuneração fixa mensal segue nossa política e tabela salarial, criada com base nas pesquisas de mercado acima citadas, e pela discricionariedade de nossos administradores. Os valores são reajustados anualmente conforme resultado de acordo coletivo realizado entre os sindicatos representantes da empresa e dos trabalhadores e de acordo com a análise da movimentação salarial do mercado apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios.

Os incentivos de curto prazo são calculados com base em nosso programa de gestão de desempenho que visa o reconhecimento do cumprimento das metas com o pagamento de remuneração variável anual sobre múltiplos de salários de cada executivo, reajustados, portanto, conforme o reajuste salarial aplicado.

Por sua vez, os incentivos de longo prazo são calculados com base em nosso plano de opção de compra de ações, conforme descrito a seguir no item 13.4 deste Formulário de Referência.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções equivalentes.

v. Existência de membros não remunerados pelo Emissor e a razão para este fato

Não há, exceto pelos três membros do Conselho de Administração, eleitos em 21/10/2016, que embora façam jus à remuneração não possuem ainda a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, e portanto não receberam ainda o pagamento de remuneração.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A definição da remuneração total de nossos executivos tem o intuito de promover salários condizentes com a posição da empresa no mercado e com as responsabilidades individuais exigidas para cada função.

Para determinar a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e indicadores de responsabilidade e complexidade de cada cargo. Além disso, a qualificação profissional de cada indivíduo, seu nível de desempenho e comprometimento acrescentam fatores para esta avaliação.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração variável de nossos executivos é definida com base em indicadores de desempenho individual e global, atreladas ao nosso plano estratégico e programa de desempenho. Para aferir o resultado global são utilizados indicadores financeiro e operacionais tais como EBITDAR, margem operacional, pontualidade e pesquisas de satisfação ao cliente.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável de nossos executivos está baseada em indicadores de desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual. Contudo, não possuíamos mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Comitê.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração de nossos executivos está alinhada aos nossos interesses por ser fundamentada por critérios atrelados ao nosso desempenho econômico-financeiro.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros de nosso Conselho de Administração e Diretores não recebem remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário do emissor

Nas hipóteses de (i) venda da Companhia ou (ii) consumação do IPO, os Beneficiários (conforme definido no item 13.4 abaixo) passarão a fazer jus às Opções e ações restritas (conforme definido no item 13.4 'c' abaixo).

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 02/02/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00		16,00
Nº de membros remunerados	11,00	5,00		16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.711.027,49	5.321.336,11		7.032.363,60
Benefícios direto e indireto	80.000,00	655.452,84		735.452,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	847.821,82		847.821,82
Descrição de outras remunerações fixas		Pagamento de INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.921.191,57		1.921.191,57
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	242.623,81		242.623,81
Descrição de outras remunerações variáveis		Pagamento de INSS do bônus		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	15.734,00	10.031.809,01		10.047.543,01
Observação	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos. (3) A partir de 2017 todos os membros de nosso conselho passarão a ter uma remuneração fixa anual.	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.		
Total da remuneração	1.806.761,49	19.020.235,16		20.826.996,65

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,17	5,00		14,17
Nº de membros remunerados	9,17	5,00		14,17
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	125.000,00	5.443.645,31		5.568.645,31
Benefícios direto e indireto	79.466,67	585.499,20		664.965,87
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	10.500,00	864.363,70		874.863,70
Descrição de outras remunerações fixas	Pagamento de INSS	Pagamento de INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	70.000,00	0,00		70.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	44.283,14	4.529.241,93		4.573.525,07
Observação	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.		
Total da remuneração	329.249,81	11.422.750,14		11.751.999,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00		13,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00		13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	300.000,00	5.293.894,02		5.593.894,02
Benefícios direto e indireto	60.800,00	554.953,50		615.753,50
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	25.200,00	843.971,27		869.171,27
Descrição de outras remunerações fixas	Pagamento de INSS	Pagamento de INSS		

Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.028.380,69		2.028.380,69
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	60.000,00	0,00		60.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	109.116,90	7.596.482,26		7.705.599,16
Observação	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.		
Total da remuneração	555.116,90	16.317.681,74		16.872.798,64

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,25		12,25
Nº de membros remunerados	8,00	4,25		12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	300.000,00	4.183.973,52		4.483.973,52
Benefícios direto e indireto	60.800,00	290.636,76		351.436,76
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	25.200,00	653.807,55		679.007,55
Descrição de outras remunerações fixas	Pagamento de INSS	Pagamento de INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.138.541,57		1.138.541,57
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	30.000,00	0,00		30.000,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	202.802,84	4.898.095,44		5.100.898,28
Observação	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.	(1) O número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente. (2) A remuneração baseada em ações deste item refere-se apenas a diretores estatutários e membros do Conselho de Administração, diferentemente das Demonstrações Financeiras da Companhia, onde o cálculo diz respeito a todos os executivos.		
Total da remuneração	618.802,84	11.165.054,84		11.783.857,68

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA DO EXERCÍCIO SOCIAL A ENCERRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	(em R\$, exceto número de Administradores e membros do Conselho Fiscal)			
Número total de membros	11,00	5,00	0,00	16,00
Número de membros remunerados	0	4,0 ⁽¹⁾	0	4,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	1.921.191,57	–	1.921.191,57
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	4.226.621,45	–	4.226.621,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	–	3.842.383,13	–	3.842.383,13
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	–
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	–
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	–	–	–	–

⁽¹⁾ O número de membros remunerados apresentado neste item difere do item 13.2, tendo em vista que nosso Diretor Presidente não recebe remuneração variável.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
	(em R\$, exceto número de Administradores e membros do Conselho Fiscal)			
Número total de membros	9,17	5,00	0,00	14,17
Número de membros remunerados	0	4,0 ⁽¹⁾	0	4,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	1.950.114,00	–	1.950.114,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	4.290.320,60	–	4.290.320,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	–	3.900.291,45	–	3.900.291,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado	–	–	–	–
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	–
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	–
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	–	–	–	–
Valor efetivamente reconhecido no resultado	–	–	–	–

⁽¹⁾ O número de membros remunerados apresentado neste item difere do item 13.2, tendo em vista que nosso Diretor Presidente não recebe remuneração variável.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$, exceto número de Administradores e membros do Conselho Fiscal)				
Número total de membros	8,00	5,00	0,00	13,00
Número de membros remunerados	0,0	4,0 ⁽¹⁾	0,0	4,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	—	1.902.554,79	—	1.902.554,79
Valor máximo previsto no plano de remuneração	—	4.185.620,54	—	4.185.620,54
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	—	3.805.109,58	—	3.805.109,58
Valor efetivamente reconhecido no resultado	—	2.028.380,69	—	2.028.380,69
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	—	—	—	—
Valor máximo previsto no plano de remuneração	—	—	—	—
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	—	—	—	—
Valor efetivamente reconhecido no resultado	—	—	—	—

⁽¹⁾ O número de membros remunerados apresentado neste item difere do item 13.2, tendo em vista que nosso Diretor Presidente não recebe remuneração variável.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$, exceto número de Administradores e membros do Conselho Fiscal)				
Número total de membros	8,00	4,25	0,00	12,25
Número de membros remunerados	0,0	3,25 ⁽¹⁾	—	3,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	—	1.138.541,57	—	1.138.541,57
Valor máximo previsto no plano de remuneração	—	2.571.430,34	—	2.571.430,34
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	—	2.337.663,95	—	2.337.663,95
Valor efetivamente reconhecido no resultado	—	1.138.541,57	—	1.138.541,57
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	—	—	—	—
Valor máximo previsto no plano de remuneração	—	—	—	—
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	—	—	—	—
Valor efetivamente reconhecido no resultado	—	—	—	—

⁽¹⁾ O número de membros remunerados apresentado neste item difere do item 13.2, tendo em vista que nosso Diretor Presidente não recebe remuneração variável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Primeiro Plano de Opções

O nosso primeiro plano de outorga de opção de compra de ações preferenciais de nossa emissão ("Primeiro Plano de Opções") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2009. De acordo com suas disposições, estão qualificados para receber as opções do Primeiro Plano de Opções os nossos principais administradores, gerentes e empregados-chaves, inclusive de quaisquer de nossas controladas diretas ou indiretas ("Beneficiários"). O Primeiro Plano de Opções é administrado por um comitê interno de remuneração, criado pelo nosso Conselho de Administração, que tem legitimidade para tomar todas as medidas necessárias à administração do Primeiro Plano de Opções no limite da lei, inclusive indicar os Beneficiários ("Comitê de Remuneração"). Adicionalmente, o Comitê de Remuneração pode estabelecer, periodicamente, programas de opção de compra de ações no âmbito do Primeiro Plano de Opções (cada um, "Programa").

Em 1º de julho de 2013, nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram o aditamento ao Primeiro Plano de Opções, estabelecendo que, com a consumação da nossa oferta inicial de ações preferenciais, os Beneficiários não poderão transferir as ações decorrentes do exercício das opções de compra de ações, ou quaisquer outros valores mobiliários de nossa emissão conversíveis em ações ou que outorguem direito à subscrição de ações de nossa emissão, que vierem a ser detidos pelos Beneficiários, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data da publicação do anúncio de início da referida oferta.

As opções do Primeiro Plano de Opções outorgadas conferirão ao Beneficiário o direito a (i) subscrever um determinado número de nossas ações preferenciais autorizadas e não emitidas, ou (ii) adquirir um determinado número de ações preferenciais, anteriormente emitidas mas readquiridas por nós e mantidas em tesouraria.

Os termos e condições do Primeiro Plano de Opções são regulados em contratos de outorga de opção de compra de ações que celebramos com cada Beneficiário ("Contratos de Opção"). Cada Programa estabelecido pelo Comitê de Remuneração conterá (i) a indicação dos Beneficiários que irão participar do Programa, bem como a quantidade de ações objeto de opção de compra; e (ii) o preço de subscrição ou de aquisição das ações objeto de opção de compra e as condições para seu pagamento. O Comitê de Remuneração também pode, em cada caso, nos termos do Primeiro Plano de Opções, acelerar o período aquisitivo do direito às opções outorgadas e modificar o período de exercício das opções estabelecido no Plano, no todo ou em parte, a qualquer momento.

Primeiro Programa do Primeiro Plano de Opções

O Primeiro Programa do Primeiro Plano de Opções ("Primeiro Programa"), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 11 de dezembro de 2009, contempla a outorga de 5.718.400 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa é de R\$3,42 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). Cumpre destacar que do total de opções contempladas pelo Primeiro Programa, apenas 5.032.800 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

Segundo Programa do Primeiro Plano de Opções

O Segundo Programa do Primeiro Plano de Opções ("Segundo Programa"), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 24 de março de 2011, contempla a outorga de 1.648.000 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Segundo Programa é de R\$6,44 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). Cumpre destacar que, até a data deste Formulário de Referência, do total de opções contempladas pelo Segundo Programa, apenas 1.572.000 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Terceiro Programa do Primeiro Plano de Opções

O Terceiro Programa do Primeiro Plano de Opções (“Terceiro Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 05 de abril de 2011, contempla a outorga das 685.600 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) remanescentes do Primeiro Programa. O preço de exercício de cada opção no Terceiro Programa é de R\$6,44 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). Cumpre destacar que, até a data deste Formulário de Referência, do total de opções contempladas pelo Terceiro Programa, as 685.600 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017) foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

Segundo Plano de Opções

O nosso segundo plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações preferenciais de nossa emissão (“Segundo Plano de Opções”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014. De acordo com suas disposições, estão qualificados para receber opções do Segundo Plano de Opções os Beneficiários. O Segundo Plano de Opções é administrado pelo Comitê de Remuneração, o qual poderá estabelecer, periodicamente, programas de opção de compra de ações no âmbito do Segundo Plano de Opções.

As opções do Segundo Plano de Opções outorgadas conferirão ao Beneficiário o direito a (i) subscrever um determinado número de nossas ações preferenciais autorizadas e não emitidas, ou (ii) adquirir um determinado número de ações preferenciais, anteriormente emitidas mas readquiridas por nós e mantidas em tesouraria.

Os termos e condições das opções do Segundo Plano de Opções outorgadas são regulados em Contratos de Opção a serem celebrados com cada Beneficiário. Ao Comitê de Remuneração compete (i) a indicação dos Beneficiários que irão participar dos Programas, bem como a quantidade de ações objeto de opção de compra; (ii) o preço de subscrição ou de aquisição das ações objeto de opção de compra e as condições para seu pagamento; e (iii) quaisquer outras disposições que não contrariem os termos e condições determinados no Segundo Plano de Opções. O Comitê de Remuneração também pode, em cada caso, nos termos do Segundo Plano de Opções, acelerar o período aquisitivo do direito às opções outorgadas e modificar o período de exercício das opções, no todo ou em parte, a qualquer momento.

Primeiro Programa do Segundo Plano de Opções

O Primeiro Programa do Segundo Plano de Opções (“Primeiro Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 30 de junho de 2014, contempla a outorga de 2.169.122 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa será equivalente ao valor unitário das ações da Companhia, em Reais, determinado de acordo com a precificação das ações preferenciais da Companhia no âmbito do IPO, reduzido de um desconto pro rata de zero a trinta por cento (0,0 – 30,0%), a depender da data de ocorrência do IPO, no prazo máximo de 3 (três) anos a contar do início do período aquisitivo. Cumpre destacar que todas as opções contempladas pelo Primeiro Programa foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

Segundo Programa do Segundo Plano de Opções

O Segundo Programa do Segundo Plano de Opções (“Segundo Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2015, contempla a outorga de 627.810 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa será equivalente ao valor unitário das ações da Companhia, em Reais, determinado de acordo com a precificação das ações preferenciais da Companhia no âmbito do IPO, reduzido de um desconto pro rata de zero a trinta por cento (0,0 – 30,0%), a depender da data de ocorrência do IPO, no prazo máximo de 3 (três) anos a contar do início do período aquisitivo. Cumpre destacar que todas as opções contempladas pelo Segundo Programa foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Terceiro Programa do Segundo Plano de Opções

O Terceiro Programa do Segundo Plano de Opções (“Terceiro Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2016, contempla a outorga de 753.372 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Primeiro Programa será equivalente ao valor unitário das ações da Companhia, em Reais, determinado de acordo com a precificação das ações preferenciais da Companhia no âmbito do IPO, reduzido de um desconto pro rata de zero a trinta por cento (0,0 – 30,0%), a depender da data de ocorrência do IPO, no prazo máximo de 3 (três) anos a contar do início do período aquisitivo. Cumpre destacar que todas as opções contempladas pelo Terceiro Programa foram efetivamente outorgadas aos Beneficiários, por meio de Contratos de Opção.

Terceiro Plano de Opções de Compra de Ações

Nosso Terceiro Plano de Opções de Compra de Ações foi aprovado em AGE realizada em 10 de março de 2017. O Plano é direcionado a certos diretores estatutários da companhia, incluindo nosso diretor presidente e acionista controlador, Sr. David Neeleman, e prevê: (a) a outorga de opções que resultem em um máximo de 11.679.389 ações preferenciais; (b) um período aquisitivo total (vesting) de 5 anos, sendo que o participante selecionado adquire o direito de exercer anualmente 20% das opções outorgadas, até completar o vesting total; (c) o prazo de exercício é de 15 dias contado de cada vesting.

O Plano prevê ainda que o Conselho de Administração poderá aprovar diferentes Programas, determinando o preço de exercício das opções para cada um destes programas. O preço de exercício das opções para o primeiro programa do terceiro plano foi pré-definido em R\$11,85 por ação.

Em cada Programa, o Conselho de Administração definirá as outorgas entre os diretores estatutários elegíveis, considerando, entre outros fatores, o atingimento de certas metas a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração, com auxílio do Comitê de Remuneração e o interesse em reter o participante selecionado. No caso do Sr. David Neeleman, sua outorga de opções está condicionada à manutenção de cargo na Diretoria ou no Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração definirá se a Companhia irá emitir novas ações ou utilizar ações em tesouraria para liquidação dos exercícios de opções.

Primeiro Programa do Terceiro Plano de Opções

O Primeiro Programa do Terceiro Plano de Opções (“Primeiro Programa”), aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2017, contempla a outorga de 9.343.510 opções (esta quantidade reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). O preço de exercício de cada opção no Segundo Programa é de R\$11,85 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). Cumpre destacar que, até a data deste Formulário de Referência, a totalidade das opções contempladas pelo Primeiro Programa do Terceiro Plano de Opções foram outorgadas.

Plano de Ações Restritas

O nosso plano de outorga de ações preferenciais classe A de nossa emissão (“Plano de Ações Restritas” e “Ações Restritas”, respectivamente) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014. De acordo com suas disposições, estão qualificados para receber as Ações Restritas os Beneficiários. O Plano de Ações Restritas é administrado pelo Comitê de Remuneração, o qual pode estabelecer, periodicamente, programas de outorga de Ações Restritas no âmbito do Plano.

As Ações Restritas outorgadas nos termos do Plano de Ações Restritas conferirão ao Beneficiário o direito a receber um determinado número de ações preferenciais de nossa emissão.

Os termos e condições das Ações Restritas outorgadas são regulados em contratos de outorga de Ações Restritas a serem celebrados com cada Beneficiário (“Contratos de Ações Restritas”). Compete ao Comitê de Remuneração (i) a indicação dos Beneficiários que irão participar dos Programas, bem como a quantidade de Ações Restritas a ser outorgada a cada Beneficiário; e (ii) quaisquer outras disposições que não contrariem os termos e condições determinados no Plano de Ações Restritas. O Comitê de Remuneração também pode, em cada caso, acelerar o período aquisitivo do direito às Ações Restritas outorgadas, bem como modificar o período de exercício do direito às Ações Restritas, conforme estabelecido no Plano, no todo ou em parte, a qualquer momento.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Primeiro Programa do Plano de Ações Restritas

O Primeiro Programa do Plano de Ações Restritas (“Primeiro Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 30 de junho de 2014, estabelece um valor global de ações destinadas ao Primeiro Programa correspondente a R\$10.241 mil. Os beneficiários do Segundo Programa adquirirão direito às ações restritas outorgadas, proporcionalmente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais. Na hipótese de Venda da Companhia, os prazos serão antecipados e cada Beneficiário adquirirá automaticamente os direitos à totalidade das Ações Restritas. As ações restritas foram concedidas a um valor fixo em reais, que será convertido em uma quantidade de ações preferenciais determinada pela divisão do valor concedido pelo preço da ação no momento do IPO. A despesa de remuneração baseada em ações restritas foi de R\$2,8 milhões em 2014.

Segundo Programa do Plano de Ações Restritas

O Segundo Programa do Plano de Ações Restritas (“Segundo Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2015, estabelece um valor global de ações destinadas ao Segundo Programa correspondente a R\$6.180 mil. Os beneficiários do Segundo Programa adquirirão direito às ações restritas outorgadas, proporcionalmente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais. Na hipótese de Venda da Companhia, os prazos serão antecipados e cada Beneficiário adquirirá automaticamente os direitos à totalidade das Ações Restritas. As ações restritas foram concedidas a um valor fixo em reais, que será convertido em uma quantidade de ações preferenciais determinada pela divisão do valor concedido pelo preço da ação no momento do IPO. A despesa de remuneração baseada em ações restritas foi de R\$5,0 milhões em 2015.

Terceiro Programa do Plano de Ações Restritas

O Terceiro Programa do Plano de Ações Restritas (“Terceiro Programa”), aprovado pelo Comitê de Remuneração em 1º de julho de 2016, estabelece um valor global de ações destinadas ao Terceiro Programa correspondente a R\$7.416 mil. Os beneficiários do Terceiro Programa adquirirão direito às ações restritas outorgadas, proporcionalmente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais. Na hipótese de Venda da Companhia, os prazos serão antecipados e cada Beneficiário adquirirá automaticamente os direitos à totalidade das Ações Restritas. As ações restritas foram concedidas a um valor fixo em reais, que será convertido em uma quantidade de ações preferenciais determinada pela divisão do valor concedido pelo preço da ação no momento do IPO. A despesa de remuneração baseada em ações restritas foi de R\$5,2 milhões em 2016.

b. Principais objetivos do plano.

O Primeiro Plano de Opções, o Segundo Plano de Opções e o Plano de Ações Restritas (em conjunto “Planos”) foram criados como forma de incentivo ao incremento do nosso desempenho e à permanência em quadros de nossos principais administradores, gerentes e empregados, que entendemos ser essenciais para nós, e para nossas companhias controladas diretas e indiretas. Nossos Planos têm por objetivo (i) conferir a nossos administradores e empregados a oportunidade de participar, a longo prazo, de nosso sucesso por meio da participação em nosso capital; (ii) estimular o engajamento e comprometimento de nossos executivos e funcionários com a realização das nossas estratégias e objetivos corporativos; e (iii) proporcionar-lhes a oportunidade de participar de referidos resultados na medida em que os mesmos estejam refletidos no valor de nossas ações.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, esperamos incentivá-los a se comprometerem efetivamente com a criação de valor à nossa Companhia, bem como para exercerem suas funções considerando também seus interesses como nossos acionistas, integrando assim os objetivos sociais aos nossos planos de crescimento e maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo entre esses profissionais, a nossa Companhia e nossos acionistas. Os Planos ainda estimulam os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, prejudicar o crescimento e a valorização a longo prazo das ações. Atingimos, ainda, por meio deste modelo, a diluição dos nossos riscos e o compartilhamento dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito dos Planos. Adicionalmente, esperamos que os modelos adotados sejam um eficaz mecanismo de retenção de administradores e empregados em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos inserem-se em nossa política de remuneração na medida em que esta busca, além da retribuição justa e equivalente ao desempenho, a alavancagem de nossos resultados e a recompensa de nossos executivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As opções de compra de ações preferenciais e as Ações Restritas outorgadas com base nos Planos possuem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes prazos. A divisão em lotes anuais e/ou mensais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas

Na data deste Formulário de Referência, as ações preferenciais que resultarão do exercício das Opções e das Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Planos não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência dos Planos, o limite máximo acumulado de (i) 8.052.000 ações preferenciais no âmbito do Primeiro Plano de Opções; (ii) 3.424.742 ações preferenciais no âmbito do Segundo Plano de Opções; (iii) 1.869.182 ações preferenciais no âmbito do Plano de Ações Restritas; e (iv) 11.679.389 ações preferenciais no âmbito no Terceiro Plano.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções de compra de ações preferenciais e Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Planos é de 25.025.313.

h. Condições de aquisição de ações

Primeiro Plano de Opções

Nos termos dos Programas do Primeiro Plano de Opções, a aquisição do direito às opções outorgadas acontecerá, fracionadamente, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais iguais. Na hipótese de Venda da Companhia, o período aquisitivo das opções outorgadas será acelerado. As opções do Primeiro Plano de Opções, na extensão do direito às opções outorgadas adquirido, se tornarão exercíveis somente mediante (i) a venda da Companhia ou (ii) consumação da oferta pública inicial de nossas ações ("IPO"). Ainda, no âmbito do Segundo Programa, as Opções apenas poderão ser exercidas pelos beneficiários anualmente.

Segundo Plano de Opções

Nos termos do Segundo Plano de Opções, a aquisição do direito às opções outorgadas acontecerá, fracionadamente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais. Na hipótese de Venda da Companhia, o período aquisitivo das opções outorgadas será acelerado. As opções do Segundo Plano de Opções, na extensão do direito às opções outorgadas adquirido, se tornarão exercíveis somente mediante (i) a venda da Companhia ou (ii) consumação do IPO.

Plano de Ações Restritas

Nos termos do Plano de Ações Restritas, a aquisição do direito às Ações Restritas (ou "RSUs") outorgadas, acontecerá, proporcionalmente, em 4 (quatro) parcelas anuais iguais, sendo o direito à primeira parcela adquirido após 1 (um) ano do Início do Período Aquisitivo, o direito à segunda parcela adquirido após 2 (dois) anos do Início do Período Aquisitivo, o direito à terceira parcela adquirido após 3 (três) anos do Início do Período Aquisitivo, e o direito à quarta parcela adquirido após 4 (quatro) anos do Início do Período Aquisitivo. Na hipótese de Venda da Companhia, o período aquisitivo das opções outorgadas será acelerado. O direito às Ações Restritas, na extensão do direito às Ações Restritas outorgadas adquirido, se tornarão exercíveis somente mediante (i) a venda da Companhia ou (ii) consumação do IPO. Ao final de cada período aquisitivo sem a ocorrência dos eventos (i) e (ii) acima, a Companhia tem o direito de realizar o pagamento aos Beneficiários das parcelas já adquiridas em espécie, mediante o pagamento de seu valor justo e sem correção ou qualquer acréscimo.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Primeiro Plano de Opções

O preço de aquisição e/ou subscrição de cada ação correspondente às Opções outorgadas nos termos dos Planos será determinado pelo Comitê de Remuneração a seu único e exclusivo critério. De acordo com o estabelecido no Primeiro Plano de Opções, o Comitê de Remuneração determinará o preço da Opção do primeiro Programa, que foi fixado em R\$3,42 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017), equivalente a US\$1,97, conforme convertido pela média das taxas de compra e venda de dólares norte-americanos utilizadas em nossos aumentos de capital ocorridos em 10 de março de 2008, 1º de julho de 2008, 9 de setembro de 2008 e 28 de agosto de 2009.

Já no Segundo Programa e Terceiro Programa, o preço de exercício por opção de ações de nossa emissão foi de R\$6,44 (este valor reflete o desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral em 23 de fevereiro de 2017). A definição do preço de exercício foi realizada com base no valor do patrimônio líquido, à época da concessão do programa, dividido pelo número de ações preferenciais. O valor do Patrimônio Líquido foi calculado utilizando a metodologia DCF (*Discounted Cash Flow*), que traz a valor presente todos os fluxos de caixa esperados para a empresa. Esta metodologia foi corroborada pela média do múltiplo "Valor da Empresa / EBITDAR" de empresas congêneres, multiplicado pelo EBITDAR da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("Azul Linhas Aéreas") do período, menos a nossa dívida líquida ajustada.

Segundo Plano de Opções

O preço de aquisição e/ou subscrição de cada ação correspondente às opções do Segundo Plano de Opções deve refletir o valor nominal de nossas ações no IPO, reduzida de um desconto *pro rata* de 0% a 30%, dependendo da data do IPO, contando-se do respectivo exercício, conforme segue: (i) 0-10% se o IPO ocorrer dentro de 365 dias; (ii) 10-20% se nosso IPO ocorrer entre o dia 366 e o dia 730; (iii) 20-30% se o IPO ocorrer entre o dia 731 e o dia 1095; e (iv) até 30% (*flat*) se o IPO ocorrer entre o dia 1096 e o dia 1460.

Terceiro Plano de Opções

O preço de aquisição de cada ação, para o primeiro programa, é de R\$11,85. Esse preço, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, foi definido com base em proposta do Conselho de Administração formulada pelo Comitê de Remuneração, tomando por base, entre outros fatores, a estimativa de valor justo das opções, o modelo de opções europeias com datas de exercício mais restritas do que as opções americanas dos demais planos, o que aumenta o risco para o beneficiário e o incentivo de longo prazo projetado para retenção dos participantes, principais executivos da nossa Companhia.

Plano de Ações Restritas

O direito às Ações Restritas se tornará exercível somente mediante (i) a venda da Companhia ou (ii) consumação do IPO. Ao final de cada ano do período aquisitivo, se nenhum destes eventos acontecer, nós podemos optar por pagar aos Beneficiários a parcela correspondente ao valor das Ações Restritas outorgadas, sem qualquer acréscimo. As Ações Restritas foram concedidas a um valor fixo em reais, que será convertido em uma quantidade de ações preferenciais determinada pela divisão do valor concedido pelo preço da ação no momento do IPO.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos do Primeiro Plano de Opções e do Segundo Plano de Opções, cada Beneficiário adquirirá direito às opções outorgadas, fracionadamente, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais iguais, sendo o direito à primeira parcela adquirido após completado 01 (um) mês da data da emissão de notificação de seleção ou da data de início da relação de emprego ou de administração entre referido Beneficiário e a Companhia, ou, ainda, conforme o caso, da data em assumiu posição de administração ou gerência, o que acontecer por último, e à última em 48 (quarenta e oito) meses a contar da respectiva data de início. Na hipótese de Venda da Companhia, o período aquisitivo das opções outorgadas será acelerado.

Exceto se de outra forma determinado por nosso Comitê de Remuneração, as opções do Primeiro Plano de Opções e do Segundo Plano de Opções apenas poderão ser exercidas pelo Beneficiário (a) na exata extensão em que seu direito ao exercício tenha sido adquirido (conforme descrito no item 13.4 "h" deste Formulário de Referência); e (b) desde que o IPO tenha ocorrido.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O terceiro plano possui um período aquisitivo total (*vesting*) de 5 anos, de modo que o participante selecionado adquire o direito de exercer anualmente 20% das opções outorgadas, até completar o *vesting* total, sendo o prazo de exercício limitado a 15 dias contado de cada *vesting*, seguindo o modelo europeu de opções.

Adicionalmente, todas as opções do Primeiro Plano de Opções, do Segundo Plano de Opções, do Terceiro Plano de Opções e as Ações Restritas outorgadas poderão ser exercidas pelo Beneficiário na hipótese de "Venda da Companhia", como evento de aceleração de todo o período aquisitivo. No âmbito dos Programas, "Venda da Companhia" é entendida como (a) incorporação, fusão, combinação, aquisição, mudança de controle, reorganização ou consolidação da Companhia, na qual os acionistas controladores da Companhia, imediatamente antes da operação ou série de operações, não detenham a maioria de ações, com direito a voto, da entidade resultante da operação; ou (b) venda de participações societárias na Companhia ou outra operação ou série de operações na qual os acionistas, imediatamente antes da operação ou série de operações, não detenham a maioria de ações, com direito a voto, da entidade resultante da operação.

Nosso Comitê de Remuneração poderá, a seu único e exclusivo critério, acelerar o período aquisitivo ou modificar o período de exercício das opções e das Ações Restritas, no todo ou em parte, a qualquer momento.

k. Forma de liquidação

Nos termos dos Planos, nosso Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério, mediante o recebimento de uma notificação de exercício de um Beneficiário, se a liquidação se dará por meio da subscrição de novas ações, ou da aquisição de ações mantidas em nossa tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações

As ações adquiridas ou subscritas nos termos dos Planos serão negociadas pelos Beneficiários sem nenhuma restrição, após o pagamento do respectivo preço de subscrição ou aquisição ter sido integralmente efetuado, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Entretanto, as opções não poderão ser exercidas pelo período de 90 (noventa) dias contados da data da publicação do anúncio de início da referida oferta.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Nossa Assembleia Geral é exclusivamente responsável pela alteração, suspensão ou extinção dos Planos e, ainda, a alteração dos programas ou implementação de troca de opções de compra de ações. Nenhuma alteração, suspensão ou extinção dos Planos poderá afetar adversamente os direitos e obrigações criados por Contratos de Opção celebrados no âmbito dos Planos, sem o consentimento prévio dos respectivos participantes.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de encerramento de relação de emprego e/ou a resolução de qualquer contrato de prestação de serviços existentes (seja oral ou escrito) ou administração, conforme o caso, por justa causa, (a) todas as Opções que tenham sido outorgadas ao participante, mas que ainda não tenham se tornado direito adquirido, serão automaticamente extintas para todos os fins legais, independentemente de qualquer notificação de encerramento ou indenização; e (b) as Opções detidas pelo participante e que já forem exercíveis na data do encerramento não mais poderão ser exercidas.

Em caso de encerramento por qualquer outra razão que não justa causa, incluídos os casos de aposentadoria, pedido de demissão e morte, todas as Opções que tenham sido outorgadas ao participante, mas que ainda não tenham se tornado direito adquirido, deverão ser automaticamente extintas para todos os fins legais, independentemente de qualquer notificação de encerramento ou indenização. Não obstante, o Comitê de Remuneração, a seu único e exclusivo critério, pode acelerar ou modificar o período de aquisição de tais Opções e a alteração dos programas ou implementação de troca de opções de compra de ações.

As opções do Primeiro Plano e do Segundo Plano que já forem exercíveis na data de saída poderão ser exercidas (a) na exata extensão em que seu direito a exercício for adquirido; (b) na ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) Venda da Companhia, ou (ii) consumação de IPO da Companhia. Na hipótese de consumação do IPO o participante não poderá exercer suas opções pelo período de 90 (noventa) dias contados da data da publicação do anúncio de início do IPO.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas a seguir apresentam informações quantitativas em relação à remuneração baseada em ações reconhecida em nosso resultado nos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício corrente, do conselho de administração e da diretoria:

Conselho de Administração	
1º Plano de Opção de Compra de Ações	
Terceiro Programa	
Data da outorga	02/01/2012
Quantidade de opções outorgadas	32.000
	25%- 02/01/2013
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%- 02/01/2014
	25%- 02/01/2015
	25%- 02/01/2016
Prazo máximo para exercício das opções	indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias
Valor justo das opções na data de outorga.....	R\$4,16

Diretoria Estatutária		
1º Plano de Opção de Compra de Ações		
Programas		
	Segundo	Terceiro
Data da outorga	01/04/2011	02/01/2012
Quantidade de opções outorgadas	96.000	192.000
	25%- 01/04/2012	25%- 01/04/2013
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%- 01/04/2013	25%- 01/04/2014
	25%- 01/04/2014	25%- 01/04/2015
	25%- 01/04/2015	25%- 01/04/2016
Prazo máximo para exercício das opções	indeterminado	indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Valor justo das opções na data de outorga.....	R\$4,16	R\$4,16

Conselho de Administração			
2º Plano de Opção de Compra de Ações			
Programas			
	Primeiro	Segundo	Terceiro
Data da outorga	30/06/2014	01/07/2015	01/07/2016
Quantidade de opções outorgadas	13.364	-	-
	25%- 30/06/2015	25%- 01/07/2016	25%- 01/07/2017
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%- 30/06/2016	25%- 01/07/2017	25%- 01/07/2018
	25%- 30/06/2017	25%- 01/07/2018	25%- 01/07/2019
	25%- 30/06/2018	25%- 01/07/2019	25%- 01/07/2020
Prazo máximo para exercício das opções	indeterminado	indeterminado	indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias	180 dias
Valor justo das opções na data de outorga.....	R\$11,01	R\$10,82	R\$10,14

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Diretoria Estatutária		
	2º Plano de Opção de Compra de Ações		
	Programas		
	Primeiro	Segundo	Terceiro
Data da outorga	30/06/2014	01/07/2015	01/07/2016
Quantidade de opções outorgadas	1.389.492	242.333	288.660
	25%- 30/06/2015	25%- 01/07/2016	25%- 01/07/2017
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%- 30/06/2016	25%- 01/07/2017	25%- 01/07/2018
	25%- 30/06/2017	25%- 01/07/2018	25%- 01/07/2019
	25%- 30/06/2018	25%- 01/07/2019	25%- 01/07/2020
Prazo máximo para exercício das opções	indeterminado	indeterminado	indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias	180 dias
Valor justo das opções na data de outorga	R\$11,01	R\$10,82	R\$10,14

	Diretoria Estatutária		
	3º Plano de Opção de Compra de Ações		
	Primeiro Programa		
Data da outorga			14/03/2017
Quantidade de opções outorgadas			9.343.510
			20%-14/03/2018
			20%-14/03/2019
Prazo para que as opções se tornem exercíveis			20%-14/03/2020
			20%-14/03/2021
			20%-14/03/2022
Prazo máximo para exercício das opções			indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações			180 dias
Valor justo das opções na data de outorga			R\$4,82

	Diretoria Estatutária		
	Plano de Ações Restritas		
	Programas		
	Primeiro	Segundo	Terceiro
Data da outorga	30/06/2014	01/07/2015	01/07/2016
Quantidade de opções outorgadas	212.870	43.941	77.143
	25%- 30/06/2015	25%- 01/07/2016	25%- 01/07/2017
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25%- 30/06/2016	25%- 01/07/2017	25%- 01/07/2018
	25%- 30/06/2017	25%- 01/07/2018	25%- 01/07/2019
	25%- 30/06/2018	25%- 01/07/2019	25%- 01/07/2020
Prazo máximo para exercício das opções	indeterminado	indeterminado	indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias	180 dias
Valor justo das opções na data de outorga	R\$11,01	R\$10,82	R\$10,14

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações – Prevista para o exercício social de 31/12/2017

	Remuneração baseada em ações		Ações restritas (*)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,0	5,0	11,0	5,0
Nº de membros remunerados	3,0	3,0	0	3,0
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social.....	2,6	9,3	0	21,0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social.....	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social.....	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,4%	4,6%	0	0,1%

(*) As ações restritas foram concedidas em valor monetário e foram convertidas em unidades considerando o preço médio da faixa indicativa de preço da ação.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2016

	Remuneração baseada em ações		Ações restritas (*)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,7	5,0	9,7	5,0
Nº de membros remunerados	3,0	3,0	0	3,0
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social.....	2,6	9,1	0	21,0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social.....	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social.....	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,4%	0,9%	0	0,1%

(*) As ações restritas foram concedidas em valor monetário e foram convertidas em unidades considerando o preço médio da faixa indicativa de preço da ação.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

	Remuneração baseada em ações		Ações restritas (*)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,0	5,0	8,0	5,0
Nº de membros remunerados	5,0	3,0	0	3,0
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	2,6	9,0	0	21,0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,5%	1,1%	–	0,2%

(*) As ações restritas foram concedidas em valor monetário e foram convertidas em unidades considerando o preço médio da faixa indicativa de preço da ação.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2014

	Remuneração baseada em ações		Ações restritas (*)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,0	4,3	8,0	4,25
Nº de membros remunerados	4,0	4,0	0	4,0
Outorga de opções de compras de ações				
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	2,7	6,11	–	21,0
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,5%	1,0%	–	0,1%

(*) As ações restritas foram concedidas em valor monetário e foram convertidas em unidades considerando o preço médio da faixa indicativa de preço da ação.

Observação 1: A informação constante nas Demonstrações Financeiras corresponde à totalidade das opções outorgadas a todos os nossos administradores até 31/12/2016 que incluem diretores não estatutários e gerentes.

Observação 2: Nos casos em que uma mesma pessoa ocupa cargos na diretoria e no conselho de administração, as informações foram compiladas somente nas tabelas referentes à diretoria para evitar duplicidade.

Observação 3: Não houve reconhecimento de despesa decorrente de opções outorgadas no primeiro programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações nos três últimos exercícios sociais e nem há previsão de reconhecimento no exercício corrente.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2016.

	Remuneração baseada em ações Outorgadas em 01 de julho de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,17	5,0
Nº de membros remunerados	0	3,0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0	288.660
		25%- 01/07/2017
		25%- 01/07/2018
		25%- 01/07/2019
		25%- 01/07/2020
Data em que se tornarão exercíveis	—	—
Prazo máximo para exercício das opções	Indeterminado	Indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Preço médio ponderado do exercício (*)	—	14,5
Valor justo das opções no último dia do exercício social	—	R\$10,1
Opções exercíveis (**)		
Quantidade	—	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	—	Indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Valor justo das opções no último dia do exercício social	—	R\$10,1
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	—	R\$2.834.666

(*) Considera o preço médio ponderado do exercício das opções ainda não exercíveis.

(**) As opções apenas poderão ser exercidas na exata extensão em que seu direito ao exercício tenha sido adquirido e desde que concomitantemente com nosso IPO de ações.

	Remuneração baseada em ações Outorgadas em 01 de julho de 2015	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,0	5,0
Nº de membros remunerados	0	3,0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0	242.333
		25%- 01/07/2016
		25%- 01/07/2017
		25%- 01/07/2018
		25%- 01/07/2019
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	—
Prazo máximo para exercício das opções	Indeterminado	Indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Preço médio ponderado do exercício (*)	—	R\$14,5
Valor justo das opções no último dia do exercício social	—	R\$10,8
Opções exercíveis (**)		
Quantidade	N/A	60.584
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Valor justo das opções no último dia do exercício social	—	R\$10,8
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	—	R\$2.617.196

(*) Considera o preço médio ponderado do exercício das opções ainda não exercíveis.

(**) As opções apenas poderão ser exercidas na exata extensão em que seu direito ao exercício tenha sido adquirido e desde que concomitantemente com nosso IPO de ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Remuneração baseada em ações Outorgadas em 30 de junho de 2014	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,0	4,25
Nº de membros remunerados	2,0	3,0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	13.364	1.389.492
	25%- 01/07/2015	25%- 01/07/2015
	25%- 01/07/2016	25%- 01/07/2016
	25%- 01/07/2017	25%- 01/07/2017
	25%- 01/07/2018	25%- 01/07/2018
Data em que se tornarão exercíveis	Indeterminado	Indeterminado
Prazo máximo para exercício das opções	180 dias	180 dias
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Preço médio ponderado do exercício (*)	R\$19,1	R\$19,1
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$11,0	R\$11,0
Opções exercíveis (**)		
Quantidade	13.364	1.389.492
Prazo máximo para exercício das opções	Indeterminado	Indeterminado
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias	180 dias
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$11,0	R\$11,0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$147.004	R\$15.284.412

(*) Considera o preço médio ponderado do exercício das opções ainda não exercíveis.

(**) As opções apenas poderão ser exercidas na exata extensão em que seu direito ao exercício tenha sido adquirido e desde que concomitantemente com nosso IPO de ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da diretoria estatutária, esclarecemos que nenhuma opção foi exercida e nenhuma ação foi entregue, uma vez que as opções não se tornaram exercíveis, em linha com os Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.

As Ações Restritas outorgadas com direito adquirido se tornarão exercíveis somente mediante (i) a venda da Companhia ou (ii) consumação do IPO. Ao final de cada período aquisitivo sem a ocorrência dos eventos (i) e (ii) acima, a Companhia tem o direito de realizar o pagamento aos Beneficiários das parcelas já adquiridas em espécie, mediante o pagamento de seu valor justo e sem correção ou qualquer acréscimo. A Companhia realizou pagamentos em 2015 e 2016 sobre o direito adquirido de ações restritas outorgadas em 2014 e 2015 para a diretoria estatutária totalizando R\$1,25 milhões e R\$1,59 milhões, respectivamente.

Para informações adicionais sobre os eventos que concedem o direito ao exercício das Opções no período de investidura, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação

O modelo utilizado pela Companhia para precificação das opções outorgadas a seus administradores e funcionários com alto potencial é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; (iv) a ação não paga dividendos (veja abaixo para extensões que aceitem pagamento de dividendos); e (v) não há restrições para a venda a descoberto. O modelo trata apenas opções europeias (*call*). A partir dessas condições ideais no mercado para um ativo (e para a opção sobre o ativo), demonstra-se que o valor de uma opção varia apenas com o preço da ação e com o tempo até o vencimento.

b. *Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*

Primeiro Plano

Valor justo atual da Opção: R\$2,61 por ação.

Preço de exercício da Opção: R\$3,42 (1º programa) por ação e R\$ 6,44 por ação (2º e 3º programas)

Taxa de Juros: 8,75% (1º programa) e 12,0% (2º programa)

Volatilidade esperada do retorno da ação: 47,67% (1º programa) e 54,77% (2º e 3º programas)

Prazo de vencimento da opção: 10 anos.

Segundo Plano

Valor justo atual da Opção: R\$10,79 por ação

Preço de exercício da Opção: R\$19,15 por ação (1º Programa), R\$14,51 por ação (2º Programa), e R\$14,50 por ação (3º Programa)

Taxa de Juros: 12,46% (1º Programa), 15,69% (2º Programa), e 12,21% (3º Programa)

Volatilidade esperada do retorno da ação: 40,59% (1º programa e 2º programa), e 43,07% (3º programa)

Prazo de vencimento da opção: indeterminado

Plano de Ações Restritas

Valor atual: R\$10.241.076 (1º. Programa), R\$6.180.000 (2º. Programa), e R\$7.416.000 (3º. Programa)

Taxa de Juros: 11,00%

Prazo de vencimento do plano de ação restrita: indeterminado

As ações restritas foram concedidas a um valor fixo em reais, que será convertido em uma quantidade de ações preferenciais determinada pela divisão do valor concedido pelo preço da ação no momento do IPO. A despesa de remuneração baseada em ações restritas no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi de R\$5,2 milhões, R\$5,0 milhões, e R\$2,8 milhões, respectivamente.

Terceiro Plano

Valor justo atual da Opção: R\$4,82

Preço de exercício da Opção: R\$11,85 por ação (1º programa, quando de sua aprovação) por ação

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Volatilidade esperada do retorno da ação: 50,6%

Prazo de vencimento da opção: 15 dias após *vesting*. Prorrogável para o ano seguinte até o limite de 5 anos após a data do primeiro grant do programa.

De acordo com os Planos, “Encerramento” significará o encerramento da relação de emprego ou administração e/ou a resolução de qualquer contrato de prestação de serviços existente (seja oral ou escrito) entre o grupo e um participante selecionado. Em caso de Encerramento por Justa Causa, (a) todas as opções que tiverem sido outorgadas ao participante selecionado, mas que ainda não tenham se tornado direito adquirido, deverão ser automaticamente extintas para todos os fins legais, independentemente de qualquer notificação de encerramento ou indenização; e (b) as opções detidas pelo participante selecionado e que já forem passíveis de exercício na data do Encerramento não mais poderão ser exercidas.

Em caso de Encerramento por qualquer outra razão que não justa causa, incluídos os casos de aposentadoria, pedido de demissão e morte, todas as opções que tiverem sido outorgadas ao participante selecionado, mas que ainda não tenham se tornado direito adquirido, deverão ser automaticamente extintas para todos os fins legais, independentemente de qualquer notificação de encerramento ou indenização. O Comitê de Remuneração poderá, a seu único e exclusivo critério, acelerar ou modificar o período de aquisição das opções outorgadas.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as opções a Companhia mensura o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black-Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções.

O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

Exceto se de outra forma determinado pelo Conselho de Administração, qualquer opção apenas poderá ser exercida (a) na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido, e (b) na ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) Venda da Companhia, ou (ii) consumação do IPO. Estas são as duas possibilidades de exercício e o pagamento das ações subscritas e/ou adquiridas em conformidade com opção outorgada nos termos do plano. O pagamento será efetuado à vista mediante o exercício das opções, com fundos de disponibilidade imediata.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade estimada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações de empresas aéreas listadas na bolsa de valores do Brasil e América Latina.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Acionistas	Quantidade de ações	(%)	Quantidade de opções outorgadas	(%) ^(**)	Quantidade de ações restritas ^(***)	(%)
Conselho de Administração						
Ordinárias.....	622.406.638	67,00	—	—	—	—
Preferenciais	11.438.562	4,49	8.734.829	3,43	—	—
Diretoria Estatutária^(†)						
Ordinárias.....	—	0,0	—	—	—	—
Preferenciais	374.934	0,15	3.094.530	1,22	216.534	0,09
Administradores Não Estatutária						
Ordinárias.....	—	—	—	—	—	—
Preferenciais	89.286	0,04	8.325.255	3,27	918.561	0,36

(†) As ações detidas por administradores que exercem simultaneamente a função de diretores e membros do conselho de administração foram divulgadas na linha do Conselho de Administração, em linha com as informações divulgadas nos formulários do art. 11 da instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002.

(**) Cálculo feito pela divisão de valores mobiliários pelo número total de ações preferenciais emitidas na data deste Formulário de Referência.

(***) Valor monetário concedido convertido em unidades baseado no preço médio da faixa indicativa de preço do IPO.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	9,17	5,0	–
Nº de membros remunerados	0	3	–
Nome do plano.....	AzulPrev; 401-K	AzulPrev; 401-K	–
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum Administrador	Nenhum Administrador	–
Condições para se aposentar antecipadamente.....	Nenhum Administrador	Nenhum Administrador	–
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	–	366.951,7	–
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	–	116.212,7	–
		Azul Prev: Sim, mediante manifestação do titular, somente das suas contribuições	
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	–	401-K: Somente quando ocorre o desligamento do tripulante ou através de alguma necessidade (de acordo com um regulamento)	–

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	5,00	5,00	4,25	9,17	8,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,25	9,17	8,00	8,00
Valor da maior remuneração(Reais)	4.590.822,62	6.949.813,48	5.013.888,66	138.166,67	350.362,45	385.000,82
Valor da menor remuneração(Reais)	702.300,00	672.600,00	477.033,15	5.333,33	6.378,23	6.400,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.284.550,03	3.263.536,35	2.627.071,73	35.905,10	69.389,61	77.350,35

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os nossos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2016	2015	2014
Conselho de Administração*	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária*	6,15%	4,12%	4,27%
Conselho Fiscal			

(*) A remuneração auferida por diretores que exercem simultaneamente a função de membro do conselho de administração foram divulgadas na linha de Diretoria Estatutária na tabela acima

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há valores a serem informados, dado que os membros de nossa diretoria estatutária e Conselho de Administração não receberam quaisquer valores que não aqueles em decorrência da função ocupada.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A remuneração de nossos administradores informada no item 13.2 acima foi reconhecida no resultado de nossa controlada Azul Linhas Aéreas.

13.16 - Outras informações relevantes

O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular/CVM/SEP/ nº001/2017, conforme detalhado nas planilhas abaixo em cada exercício social:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro.....	11	5	N/A
Fevereiro.....	11	5	N/A
Março.....	11	5	N/A
Abril.....	11	5	N/A
Maió.....	11	5	N/A
Junho.....	10	5	N/A
Julho.....	10	5	N/A
Agosto.....	10	5	N/A
Setembro.....	10	5	N/A
Outubro.....	13	5	N/A
Novembro.....	13	5	N/A
Dezembro.....	13	5	N/A
Média.....	11	5,0	N/A

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro.....	8	5	N/A
Fevereiro.....	8	5	N/A
Março.....	8	5	N/A
Abril.....	8	5	N/A
Maió.....	8	5	N/A
Junho.....	8	5	N/A
Julho.....	8	5	N/A
Agosto.....	8	5	N/A
Setembro.....	8	5	N/A
Outubro.....	8	5	N/A
Novembro.....	8	5	N/A
Dezembro.....	8	5	N/A
Média.....	8,0	5,0	N/A

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro.....	8	4	N/A
Fevereiro.....	8	4	N/A
Março.....	8	4	N/A
Abril.....	8	4	N/A
Maió.....	8	4	N/A
Junho.....	8	4	N/A
Julho.....	8	4	N/A
Agosto.....	8	4	N/A
Setembro.....	8	4	N/A
Outubro.....	8	5	N/A
Novembro.....	8	5	N/A
Dezembro.....	8	5	N/A
Média.....	8,0	4,3	N/A

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Trabalhamos para aumentar a eficiência e produtividade de nossos tripulantes. Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos 84 funcionários por aeronave, em comparação aos 117 da Gol, conforme suas mais recentes informações intermediárias divulgadas. A tabela a seguir apresenta o número de nossos tripulantes por categoria e o número de funcionários ao final do período por aeronave no final dos períodos indicados:

	Exercício Social Encerrado em		
	2016	2015	2014
Tripulação			
Pilotos	1.525	1.560	1.524
Comissários de bordo	2.150	2.161	2.097
Pessoal de Aeroporto	2.752	2.798	2.841
Pessoal de manutenção	1.724	1.790	1.764
Call Center	862	876	984
Outros	1.298	1.348	1.291
Total	10.311	10.533	10.501
Funcionários no final do período por aeronave.....	84	76	76

A tabela abaixo demonstra o número de empregados em 2014, 2015 e 2016 divididos por localização geográfica.

	Exercício Social Encerrado em 2014		
	Brasil	Resto do mundo	Total
Tripulação.....	10.479	22	10.501

	Exercício Social Encerrado em 2015		
	Brasil	Resto do mundo	Total
Tripulação.....	10.478	55	10.533

	Exercício Social Encerrado em 2016		
	Brasil	Resto do mundo	Total
Tripulação.....	10.244	67	10.311

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Contratamos terceiros que nos prestam serviços, porém não é possível estabelecer o número exato de trabalhadores que as empresas terceirizadas utilizam para a prestação dos serviços, pois, nestes casos, contratamos o serviço e os trabalhadores que estarão disponíveis. São exemplos de atividades terceirizadas: os serviços de Rampa, *check-in*, limpeza, transporte de funcionários, catering, abastecimento, transporte de cargas, vigilância, segurança, refeitório, recepção, tecnologia da informação, manutenção, entre outros.

c. Índice de rotatividade

Azul S.A.

31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
0,70%	0,88%	1,26%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

As alterações dos números divulgados no item 14.1 acima decorrem da nossa necessidade de contratação em razão da expansão de nossos negócios nos períodos indicados.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Nossa estratégia de remuneração é competitiva e foi projetada para reter tripulantes talentosos e motivados e para alinhar os interesses de nossos tripulantes com os nossos. A remuneração inclui salários mensais, pagamentos por hora trabalhada e benefícios pagos a nossos tripulantes, os quais compreendem, dentre outros, assistência médica, assistência odontológica, reembolso de despesas com creches, seguro de vida, assistência funeral, assistência psicossocial nos termos de nosso programa Anjo Azul, auxílio escolar (concedido apenas para diretores executivos expatriados), auxílio moradia (concedido apenas para diretores executivos expatriados), empréstimo consignado, gratificações, previdência privada, passagens aéreas, vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição.

Acreditamos que temos uma vantagem de custo em comparação com nossos pares do setor, no que se refere a ordenados, salários e benefícios em razão da alta produtividade dos empregados medida pelo número médio de empregados por aeronave. Também nos beneficiamos de custos trabalhistas em geral mais baixos no Brasil, em comparação com outros países, o que é de certa forma compensado pela baixa produtividade em razão de exigências do governo em relação a condições de trabalho do empregado e impostos sobre a folha de pagamento.

Nesse sentido, possuímos política de salários e remuneração variável, cujo objetivo é definir regras e procedimentos de evolução/mudança de cargos e salários e dos programas de recompensa, destinada a todos os nossos empregados, com exceção dos tripulantes de voo, que possuem regras próprias.

Os salários são administrados dentro das faixas salariais de cada classe de cargos, conforme nossa tabela salarial, sendo que (i) em regra, todo empregado é admitido com salário no início da faixa salarial estabelecida para seu cargo (eventuais exceções são submetidas à aprovação do diretor de Recursos Humanos); e (ii) o salário de um novo cargo é definido pelo nosso departamento de Recursos Humanos, após processo de avaliação e classificação, com base nas atribuições do respectivo cargo.

As alterações salariais poderão ocorrer nas seguintes situações: (i) após período de experiência, se acordado durante o processo seletivo; (ii) em razão de promoção; (iii) por mérito, após processo anual de avaliação de desempenho e competências e considerando a nossa disponibilidade orçamentária; (iv) em virtude de reclassificação do cargo, isto é, quando um cargo recebe atribuições adicionais, de maior complexidade e responsabilidade, que justifiquem a reclassificação para uma classe mais alta na estrutura de cargos; e (v) em razão de determinação constante em Acordo Coletivo de Trabalho.

Adicionalmente, possuímos um Programa de Recompensa – PLR/Bônus, que consiste em recompensar financeiramente os nossos empregados após o cumprimento de metas em determinado ano fiscal. Os valores de Bônus e PLR a serem concedidos por nós são definidos com base nos resultados dos nossos negócios, naquele exercício fiscal, sendo que dependendo de nossos resultados, o objetivo máximo para pagamento poderá ou não ser atendido.

O Programa de Recompensa é utilizado por nós como fator de incentivo ao desempenho dos nossos empregados e ocorre de duas maneiras: (i) por meio de PLR (“Participação nos Lucros e Resultados”), sendo aplicado para cargos até o nível de coordenação; e (ii) por meio de Bônus, aplicado aos cargos de nível gerencial e os demais cargos acima deste.

b. política de benefícios

Nossos colaboradores são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e de acordo com as convenções coletivas ou por nossa liberalidade. Oferecemos a nossos empregados os seguintes benefícios: (i) seguro de vida; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) vale refeição; (v) vale alimentação; (vi) previdência privada; (vii) empréstimo consignado, (viii) auxílio creche; (ix) auxílio funeral; (x) anjo azul e (xi) vale transporte. Além disso, concedemos para diretores e executivos expatriados: (i) auxílio escola; (ii) auxílio moradia e (iii) passagens aéreas.

Os benefícios são oferecidos de acordo com a localidade e o nível hierárquico de nossos colaboradores, sendo que nem todos fazem jus a todos os benefícios.

Além disso, possuímos o programa Anjo Azul que tem por objetivo restabelecer o bem estar emocional e social do Tripulante-Azul e de sua família, resultando em melhoria na qualidade de vida tanto profissional quanto pessoal.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Oferecemos também extenso treinamento para nossos tripulantes, que enfatiza a importância da segurança. Em cumprimento às normas de segurança brasileiras e internacionais da IATA, oferecemos treinamento para nossos pilotos, comissários de bordo, técnicos de manutenção, gerentes e administradores e tripulantes para atendimento ao cliente (aeroporto e *call center*). Instituímos medidas para prestação de contas pelo empregado por ocasião da contratação e constantemente após a contratação, de forma a manter a qualidade de nossa tripulação e do atendimento ao cliente. Atualmente operamos quatro simuladores de voo no nosso centro de treinamento, conhecido como Universidade Azul, localizado ao lado do aeroporto de Viracopos em Campinas. Também trabalhamos para oferecer outras oportunidades de emprego para brasileiros. Atualmente temos parceria com o Banco Santander, que oferece financiamentos para pilotos estudantes em escola de aeronáutica interessados em se tornar pilotos da Azul, e pretendemos oferecer maiores oportunidades para que comissários de bordo se formem em nossas novas instalações de treinamento.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

De acordo com nossos Planos, estão qualificados para receber Opções e Ações Restritas os nossos principais administradores, gerentes e empregados essenciais, inclusive de quaisquer de nossas controladas, diretas e indiretas.

As características dos nossos Planos estão descritas no item 13.4.(a) deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Negociamos anualmente (data base 1º de dezembro) a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho. A negociação se dá entre o SNEA – Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias e as Federações (FENTAC e FNTTA) que representam os sindicatos das categorias profissionais dos aeroviários e aeronautas.

Em 31 de dezembro de 2016, possuíamos relação com os seguintes sindicatos (10):

Categoria Econômica – SNEA (“Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias”).

- Sindicato Nacional dos Aeronautas;
- Sindicato Nacional dos Aeroviários;
- Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo (“SAESP”);
- Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos;
- Sindicato dos Aeroviários de Pernambuco;
- Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre;
- Sindicato dos Aeroviários do Amazonas (“SINDAMAZON”);
- Sindicato Municipal dos Aeroviários do Rio de Janeiro (“SIMARJ”); e
- Sindicato dos Trabalhadores Aeroviários Empregados Emp. Rep. de Cia. Aéreas de Belo Horizonte (“SAM”);
- Sindicato dos Aeroviários de Campinas, Sorocaba e Jundiaí – (“Sindaerocamp”)

A jornada máxima de trabalho dos aeronautas é regulada por legislação federal (Lei 7.183/84). A jornada de trabalho dos aeroviários segue o Decreto Lei nº 1.232/62 e ambas não estão sujeitas a negociações trabalhistas.

Nos dois últimos anos tivemos ocorrência de paralisações de 1 (uma) hora dos aeronautas em uma data específica.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há quaisquer outras informações julgadas relevantes para fins desta seção 14 do Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %	
Acionista Residente no Exterior	Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)								
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
Hainan Airlines Co., Ltd.								
24.016.508/0001-46	Chinesa	Sim	Não	30/11/2016				
Sim	Natalia Cibele Correia da Silva	Física	316.825.008-29					
0	0,000000%	72.672.508	28,547019%	72.672.508				6,140287%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
TOTAL	0	0,000000%						
Kadon Empreendimentos S.A.								
03.476.054/0001-16	Brasileira-RJ	Não	Não	22/10/2014				
Não								
0	0,000000%	16.758.714	6,583113%	16.758.714				1,415986%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
TOTAL	0	0,000000%						
Cia. Bozano								
42.113.662/0001-18	Brasileira-RJ	Não	Não	22/10/2014				
Não								
0	0,000000%	4.095.546	1,608801%	4.095.546				0,346043%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
TOTAL	0	0,000000%						

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
ZDBR LLC					
09.393.359/0001-04	Norte-americana	Não		Não	22/10/2014
Sim	RENATO DIAS PINHEIRO	Física		045.818.147-15	
0	0,000000%	16.497.296	6,480423%	16.497.296	1,393899%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
Bozano Investments LLC					
23.794.778/0001-15	Norte-Americana	Não		Não	22/10/2014
Não					
0	0,000000%	10.706.126	4,205552%	10.706.126	0,904588%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
Rio Novo Locações Ltda.					
04.373.710/0001-18	Brasileira-ES	Sim		Não	30/12/2013
Não					
24.524.564	2,639988%	2.555.602	1,003885%	27.080.166	2,288072%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior					Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)			Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Trip Investimentos Ltda.							
15.300.240/0001-89	Brasileira-ES	Sim	Não	30/11/2016			
Não							
79.705.144	8,579994%	13.511.670	5,307618%	93.216.814			7,876126%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
Trip Participações S.A.							
09.229.532/0001-70	Brasileira-ES	Sim	Não	30/11/2016			
Não							
202.328.712	21,780013%	27.891.602	10,956304%	230.220.314			19,451901%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					
David Gary Neeleman							
744.573.731-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/11/2016			
Não							
622.406.638	67,000005%	1.676.198	0,658440%	624.082.836			52,730349%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0,000000%					

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
WP-New Air LLC					
09.396.548/0001-77	Norte Americana	Não		Não	22/10/2014
Sim	RENATO DIAS PINHEIRO	Física		045.818.147-15	
0	0,000000%	22.769.126	8,944107%	22.769.126	1,923821%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
Star Sabia LLC					
11.444.895/0001-70	Norte Americana	Não		Não	30/11/2016
Sim	RENATO DIAS PINHEIRO	Física		045.818.147-15	
0	0,000000%	18.029.726	7,082388%	18.029.726	1,523377%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
Saleb II Founder 1 LLC					
09.374.308/0001-71	Norte-Americana	Não		Sim	30/11/2016
Sim	John Peter Rodgerson	Física		233.337.188-98	
0	0,000000%	9.762.204	3,834763%	9.762.204	0,824833%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
0	0,000000%	37.644.948	14,787587%	37.644.948	3,180718%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	928.965.058	100,000000%	254.571.266	100,000000%	1.183.536.324	100,000000%	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)					
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Saleb II Founder 1 LLC									
CPF/CNPJ acionista									
09.374.308/0001-71									
David Gary Neeleman									
744.573.731-68	Brasileira-SP	Não	Sim						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
TOTAL	0	0,000000							
OUTROS									
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000				
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000				
TOTAL									
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000				

15.3 - Distribuição de capital

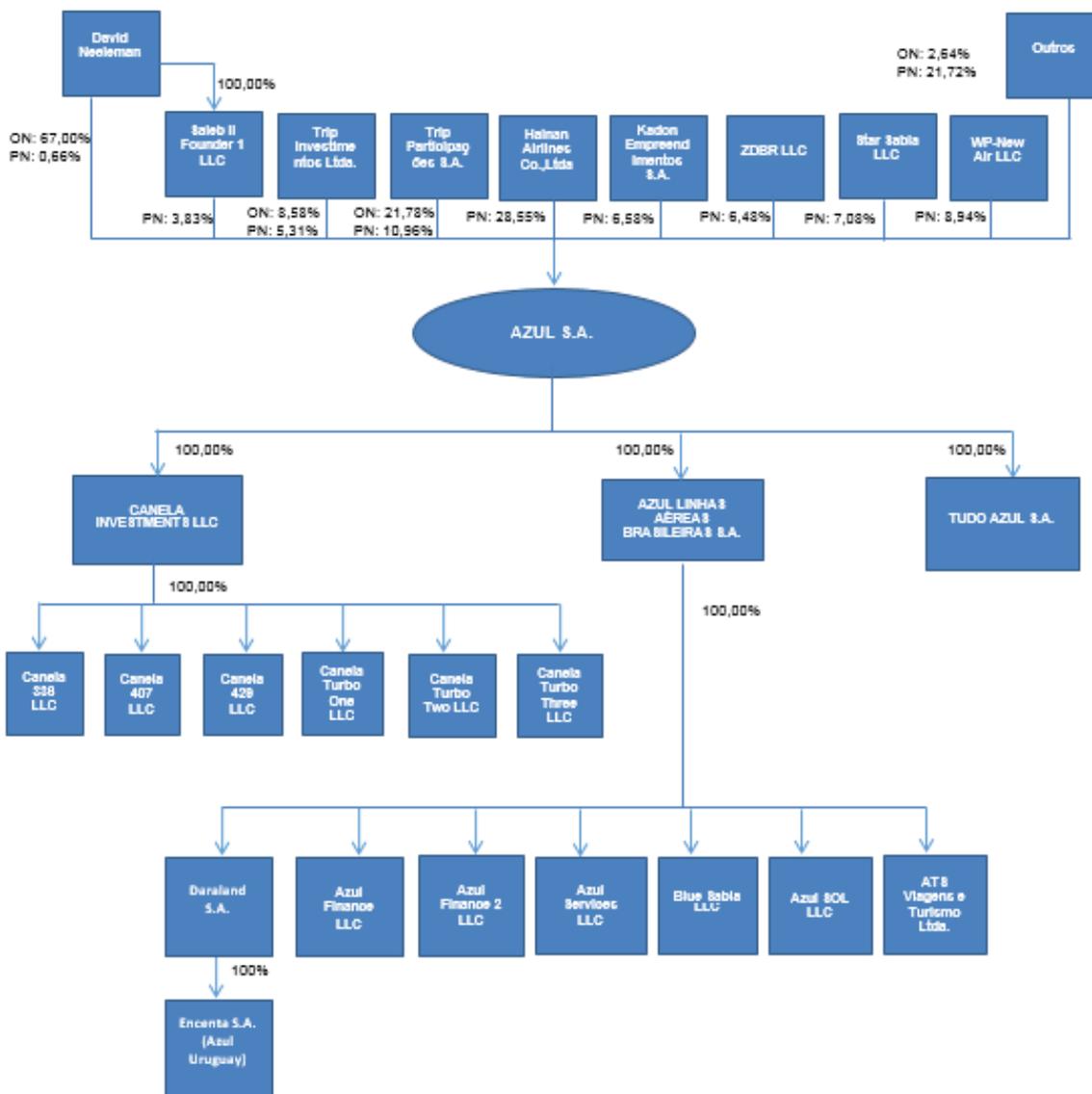
Data da última assembleia / Data da última alteração	02/01/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	7
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	31
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	306.558.420	32,999995%
Quantidade preferenciais (Unidades)	242.770.488	95,364450%
Total	549.328.908	46,414199%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Nota: Investimos €90 milhões em *Bonds* convertíveis a emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.-TAP, com vencimento em março de 2026, convertíveis em 6% do capital social total da TAP e das ações com direito de voto em uma base plenamente diluída. Essas ações farão jus a direitos econômicos aumentados, sujeitos às costumeiras disposições contra diluição, para receber até 41,25% de quaisquer dividendos da TAP, o que tornaria a Azul a maior acionista da TAP por valor econômico. Se e quando tal conversão ocorrer, passaremos a ser acionistas da TAP. Para maiores informações sobre os *bonds* da TAP, vide Item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos 1 (um) acordo de acionistas vigente e arquivado em nossa sede, do qual nosso acionista controlador é parte. Esse acordo foi celebrado originalmente em 10 de março de 2008 e aditado em 9 de setembro de 2008, 28 de agosto de 2009, 20 de novembro de 2012, 26 de junho de 2015 e 3 de agosto de 2016. Descrevemos primeiramente neste item 15.5 esse acordo (“Acordo de Acionistas Pré-IPO”), que vigorará até a consumação de nossa oferta pública inicial de ações (“IPO”). O Acordo de Acionistas Pré-IPO já prevê, em seus termos:

- (i) a conversão das ações preferenciais classe C e classe D em ações preferenciais classe A (que, pós conversão, por se tratarem de classe única, são designadas simplesmente como ações preferenciais) 1 (um) dia útil antes da publicação do Aviso ao Mercado relativo ao IPO, o que, no entanto, ocorreu antecipadamente, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 2017;
- (ii) que caso o IPO Qualificado não se consuma por qualquer razão, a obrigação dos acionistas de aprovarem em Assembleia Geral, a reversão da conversão das ações preferenciais descrita no item (i) acima, com o restabelecimento das classes C e D, bem como de seus respectivos direitos; e
- (iii) o término de sua vigência em caso de consumação de um “IPO Qualificado”.

Ressalte-se que os termos e condições do Acordo de Acionistas Pré-IPO Atual não foram aditados e atualizados para refletir as diversas operações societárias ocorridas, tais como o resgate e cancelamento das ações preferenciais classe B, bem como outras alterações dos valores mobiliários atualmente existentes, tendo em vista a intenção de que seja substituído por um novo acordo de acionistas, a partir da consumação do IPO, o que ocorrerá mediante a liquidação da oferta. Conforme aprovado pela totalidade dos acionistas e signatários do Acordo de Acionistas Pré-IPO em Assembleia Geral Extraordinária de nossa Companhia realizada em 10 de março de 2017, o IPO objeto do Processo SEI nº 19957.001099/2017-41 (RJ-2017-0495), se consumado, será considerado um IPO Qualificado.

Os termos e condições do novo Acordo de Acionistas a ser celebrado pelo nosso acionista controlador com os principais acionistas não-controladores (“Novo Acordo de Acionistas”), que são também parceiros estratégicos da Companhia, constam do Investment Agreement celebrado em 25 de maio de 2012 e aditado em 26 de junho de 2015 e 3 de agosto de 2016, que prevê a assinatura do Novo Acordo de Acionistas que irá vigorar a partir da data de liquidação do IPO, que será havida como data de consumação do IPO Qualificado. Assim, em seguida à descrição do Acordo de Acionistas Pré-IPO, apresentamos a descrição do Novo Acordo de Acionistas.

Acordo de Acionistas Pré-IPO

Definições

Acionista significa qualquer acionista nosso;

Acionista Minoritário significa qualquer Acionista que não os Acionistas Principais e os Cessionários Permitidos dos Investidores TRIP;

Ações Preferenciais significam nossas Ações Preferenciais Classe A, Ações Preferenciais Classe C e Ações Preferenciais Classe D;

Ações Preferenciais Calfinco significam nossas ações preferenciais classe C detidas pela Calfinco;

Ações Preferenciais Classe A significam nossas ações preferenciais classe A;

Ações Preferenciais Classe B significam nossas ações preferenciais classe B;

Ações Preferenciais Classe C significam nossas ações preferenciais classe C;

Ações Preferenciais Classe D significam nossas ações preferenciais classe D;

Ações Preferenciais Convertidas significam nossas ações preferenciais que irão englobar as Ações Preferenciais Classe B, Ações Preferenciais Classe C e Ações Preferenciais Classe D quando da consumação de IPO a ocorrer nos moldes do Estatuto Social;

Ações Preferenciais HNA significa as ações preferenciais classe D detidas pela HNA;

Ações Preferenciais de Fundador significam nossas ações preferenciais classe A detidas pelos Fundadores;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Ações Preferenciais de Investidor significam nossas ações preferenciais classe A detidas pelos Investidores;

Ações Ordinárias significa nossas ações ordinárias;

Afiliada de qualquer Pessoa em particular significa qualquer outra Pessoa que controle a Pessoa em questão, seja controlada por ela ou esteja sob controle comum com ela, sendo que “controle” significa a detenção, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, da titularidade de mais de 50% do capital votante de uma Pessoa, ou o poder de orientar a administração e políticas de uma Pessoa, seja por meio da titularidade de valores mobiliários com direito de voto, por força de contrato ou a outro título.

TAP significa TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Bonds da TAP significa os *Bonds* conversíveis a serem emitidos pela TAP em um montante de € 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de euros).

Calfinco significa a Calfinco Inc., companhia constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com a sua sede na 233 S. Wacker Dr., Chicago, Illinois 60606.

Detentores Necessários significa a maioria dos detentores de Ações Preferenciais de Investidor, das Ações Preferenciais Calfinco e das Ações Preferenciais HNA, consideradas em conjunto, em circulação na ocasião;

Documentos da Operação significa o presente Acordo, o Contrato de Direitos de Registro e o Terceiro Contrato de Subscrição;

Evento Desencadeador significa, antes da consumação de um IPO Qualificado: (a) no que diz respeito a qualquer resgate necessário das Ações Preferenciais de Investidor nos termos do Capítulo V do acordo de acionistas, o primeiro dos seguintes eventos a ocorrer: (i) a data em que notificarmos os Investidores de sua recusa em reconhecer o exercício devido do Direito de Venda; (ii) a data em que notificarmos os detentores das Ações Preferenciais de Investidor de que não somos capazes ou tampouco estamos dispostos a cumprir nossas obrigações quando do devido exercício do Direito de Venda, inclusive em função de insuficiência efetiva ou alegada de recursos disponíveis para tanto; (iii) qualquer falha nossa, durante o período subsequente ao recebimento de Aviso de Venda, em enviar nossos esforços razoáveis para cumprir com nossas obrigações no que tange ao devido exercício do direito de Venda; ou (iv) um dia após a data em que o Valor do Direito de Venda deva ser pago aos Investidores, caso deixemos por qualquer razão de recomprar as Ações Preferenciais de Investidor em circulação colocadas para nossa aquisição; (b) o descumprimento ou inobservância da nossa parte da Cláusula 3.2, 6.3(j), 7.2, 7.4 ou 7.5 do acordo de acionistas que permanecer não sanado por mais de 30 dias (ou, no caso da Cláusula 6.3(j), 90 dias), após termos recebido notificação escrita dos Detentores Necessários dando conta de tal descumprimento ou inobservância; (c) a falha, por nossa parte ou por qualquer de nossas subsidiárias em realizar pagamentos quando devidos (falta de pagamento esta que persista após o período de saneamento contido nos documentos que rejam os pagamentos ou que não tenha sido tolerada pelo credor) que acarrete a antecipação de vencimento de dívida decorrente de financiamento em valor total superior a US\$3.000.000,00 (ou seu contravalor em R\$ na ocasião); (d) a falha de David Neeleman em atuar como nosso diretor sênior ou Presidente do Conselho em decorrência de renúncia, morte ou incapacidade; ou (e) (i) a falha por nossa parte (ou de subsidiária que nos pertença, conforme o caso) em obter o Certificado de Homologação de Empresas de Transporte Aéreo necessário para permitir que uma de nossas Subsidiárias preste serviço de transporte aéreo de passageiros no Brasil até 1º de outubro de 2009; ou (ii) a rescisão definitiva e irreversível do contrato de concessão para operação de serviços de transporte aéreo regular no prazo de seis meses a contar da data em que o mesmo tiver sido firmado por nós (ou por nossa Subsidiária, conforme o caso) e pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em razão de falha nossa (ou de nossa Subsidiária, conforme o caso) em dar início às suas operações.

Fundadores significa: (a) David Neeleman, Gianfranco Zioni Beting, Regis Da Silva Brito, Gerald B. Lee, Thomas Eugene Kelly, Tom Anderson, Carol Elizabeth Archer, Cindy England, Robert C. Land, Robert Milton, Mark Neeleman, Marlon Ramirez, John Rodgerson, Maximilian Urbahn, Joel Peterson, John Daly, Amir Nasruddin, Jason Ward, Miguel Dau e João Carlos Fernandes; (b) e qualquer LLC que seja integralmente detida por qualquer das pessoas naturais supra mencionadas; e (c) qualquer Cessionário Permitido de qualquer das Pessoas Supramencionadas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

HNA significa a Hainan Airlines Co., Ltd.

Investidores significa: Star Sabia LLC, WP-New Air LLC, Azul HoIco, LLC, Maracatu LLC, GIF Mercury LLC, GIF- II Fundo de Investimentos em Participações, ZDBR LLC, Kadon Empreendimentos S.A., Bozano Holdings Ltd., JJJ Brazil LLC and Morris Azul, LLC.

Investidores TRIP significa TRIP Participações S.A., TRIP Investimentos Ltda. e Rio Novo Locações Ltda..

IPO Qualificado significa oferta pública distribuída em base de compromisso firme tendo por objeto Novas Ações Preferenciais nos termos do prospecto de distribuição ao amparo da Instrução nº 400 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do artigo 19 da Lei Federal 6.385/76, tendo como coordenador líder distribuidor de renome internacional, para listagem na bolsa de valores de São Paulo (BOVESPA) (com oferta concomitante de ADSs representativas de novas ações preferenciais no Mercado de Ações da NASDAQ ou na Bolsa de Valores de Nova York), a um preço de oferta pública mínimo de US\$480,00 por ação, com rendimento de recursos brutos totais a nós e/ou aos Acionistas vendedores em valor superior a US\$150.000.000,00 (ou seu valor equivalente em R\$ por ocasião do recebimento, por nós e/ou pelos Acionistas vendedores em questão);

Liquidação significa a Venda ou a nossa liquidação ou dissolução, de qualquer modo antes da ocorrência de um IPO Qualificado;

Negócio significa operação de empresa aérea (inclusive, sem limitação, a prestação de serviços de transporte aéreo de passageiros, carga e mala postal, a propriedade e arrendamento de aeronaves e demais ativos às mesmas relacionados e o marketing dos serviços de tal empresa aérea) bem como todas as atividades que sejam de qualquer maneira associadas à empresa área ou relacionadas ou inerentes à mesma.

Ônus significa ônus, penhor, direito de garantia, encargo, gravame, vício de título, hipoteca, escritura de trust, direito de terceiros, pretensão, oneração, contrato de reserva de domínio, arrendamento, subarrendamento, licença, usufruto, servidão, compromisso, condição, esbulho possessório, acordo de voto de participação, opção, direito de preferência, negociação ou recusa, procuração ou demais restrições, pretensões contrárias ou limitações seja de que natureza for, inclusive, mas sem limitação, ônus eventualmente decorrentes de qualquer instrumento.

Pessoa será interpretada da forma mais ampla possível e incluirá pessoa física, *partnership* (inclusive *partnership* de responsabilidade limitada), sociedade por ações (inclusive, sem limitação, sociedade anônima), associação, fundo, *joint stock company*, sociedade limitada, trust, empreendimento conjunto (*joint venture*), firma, associação sem personalidade jurídica, Autoridade Governamental ou qualquer outra entidade.

Venda significa (i) nossa incorporação, fusão, combinação, aquisição, mudança de controle, reorganização ou consolidação, na qual os Acionistas e suas respectivas afiliadas, imediatamente antes da operação ou série de operações, não detenham a maioria de ações, com direito a voto, da entidade resultante da operação ou o direito de receber os recursos em uma Liquidação; ou (ii) venda de nossas participações societárias ou outra operação ou série de operações na qual os Acionistas e suas respectivas afiliadas, imediatamente antes da operação ou série de operações, não detenham a maioria de ações, com direito a voto, da entidade resultante da operação ou o direito de receber a maioria dos recursos em uma Liquidação; ou (iii) venda de todos ou substancialmente todos nossos ativos a uma ou mais pessoas que não sejam nossas subsidiárias integrais diretas ou indiretas da ou dos Acionistas nem afiliadas dos Acionistas;

Valores Mobiliários significam (a) nossas Ações Ordinárias, nossas Ações preferenciais e todos nossos demais valores mobiliários que estejam ou venham a estar a qualquer tempo autorizados, emitidos e em circulação; e (b) todos os nossos valores mobiliários que sejam atualmente ou venham a ser a qualquer tempo exercíveis ou permutáveis por – ou conversíveis em – Ações Ordinárias, Ações Preferenciais ou quaisquer outros valores mobiliários;

Terceiro Comprador significa pessoa que não seja afiliada à nós, ao Acionista Originador aplicável (conforme definido abaixo) ou do Acionista Minoritário Aplicável que em nenhuma parte do mundo, direta ou indiretamente, integre ou participe de, ou preste serviços a (seja na qualidade de proprietária, operadora, membro, sócio, gerente, consultora, parceira estratégica, empregada ou em outra qualidade) empresa aérea sediada no Brasil;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Transferência Permitida significa (a) Transferência Permitida a Afiliada, conforme definida no acordo de acionistas; (b) no caso de David Neeleman ou de LLC de titularidade de David Neeleman, a transferência, (i) no total, a contar de 10 de março de 2008, de não mais que 52.500 Ações Preferenciais; (ii) no total, a contar de 10 de março de 2008, de não mais que 1.925 Ações Preferenciais de Fundador e 38.500 Ações Ordinárias para um ou mais dos nossos diretores; e (iii) no total, a contar de 10 de março de 2008, de não mais que 1.300 Ações Preferenciais de Fundador e 25.900 Ações Ordinárias para até três outros Fundadores; (c) qualquer transferência fiduciária de uma Ação Ordinária ou Ação Preferencial de um indivíduo para tal Acionista ou a transferência deste Acionista; e (d) no caso da HNA, um penhor de todos ou parte de seus Valores Mobiliários, desde que tal penhor não seja outorgado em favor de uma companhia, ou Afiliada de companhia, engajada em providenciar serviços aéreos;

Cessionários Permitidos significa aquele que adquirir Valor Mobiliários em uma Transferência Permitida.

Weston Presidio significa Weston Presidio V., L.P.

a. partes

São partes no acordo de acionistas: (i) Hainan Airlines Co., Ltd.; (ii) Saleb II Founder 1 LLC; (iii) Saleb II Founder 2 LLC; (iv) Saleb II Founder 3 LLC; (v) Saleb II Founder 4 LLC; (vi) Saleb II Founder 5 LLC; (vii) Saleb II Founder 6 LLC; (viii) Saleb II Founder 7 LLC; (ix) Saleb II Founder 8 LLC; (x) Saleb II Founder 9 LLC; (xi) Saleb II Founder 10 LLC; (xii) Saleb II Founder 11 LLC; (xiii) Saleb II Founder 12 LLC; (xiv) Saleb II Founder 13 LLC; (xv) Saleb II Founder 14 LLC; (xvi) Saleb II Founder 15 LLC; (xvii) Saleb II Founder 16 LLC; (xviii) João Carlos Fernandes; (xix) Kadon Empreendimentos S.A.; (xx) Maracatu, LLC; (xxi) Miguel Dau; (xxii) Morris Azul, LLC; (xxiii) Regis da Silva Brito; (xxiv) TRIP Participações S.A.; (xxv) TRIP Investimentos Ltda.; (xxvi) Rio Novo Locações Ltda.; (xxvii) Sergio Eraldo Sales Pinto; (xxviii) Star Sabia LLC; (xxix) WP – New Air, LLC; (xxx) ZDBR LLC; (xxxi) Azul Holdco, LLC; (xxxii) Bozano Investments LLC; (xxxiii) CALFINCO Inc.; (xxxiv) Carolyn Trabuco; (xxxv) David Neeleman; (xxxvi) Gianfranco Zioni Beting; (xxxvii) JLL Brazil, LLC; e (xxxviii) Cia Bozano; doravante designados, em conjunto, como “Acionistas” e, individual e indistintamente, como “Acionista” e, ainda, nós, como interveniente anuente.

b. data de celebração

3 de agosto de 2016.

c. prazo de vigência

O acordo de acionistas será resolvido quando da ocorrência de um dos seguintes eventos, prevalecendo o que ocorrer primeiro: (a) uma Liquidação; (b) aprovação da resolução (i) por nós e (ii) pelos Detentores Necessários, pelos detentores da maioria das Ações Preferenciais de Fundador em circulação e pelos detentores da maioria das Ações Ordinárias; (c) consumação de uma Venda; (d) consumação de um IPO Qualificado; e (e) 10 março de 2028, ficando estabelecido, contudo, que na hipótese de resolução nos termos da alínea (e) serão observadas as condições específicas estabelecidas para tanto no acordo de acionistas.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Aprovação dos Detentores Necessários. Nos termos da Cláusula 6.3 do acordo de acionistas, antes da consumação de um IPO Qualificado, será exigida a aprovação prévia por escrito dos Detentores Necessários para os atos a seguir enumerados:

(a) qualquer autorização ou emissão de ações nossas de qualquer espécie ou de qualquer subsidiária relevante que seja direta ou indiretamente nossa subsidiária integral ou que possua a maioria dos seus valores mobiliários com direito de voto direta ou indiretamente detidos por nós e, se tal subsidiária relevante for dirigida por Conselho de Administração (ou órgão similar com denominação diversa), nós (ou nossa subsidiária) nomeemos a maioria dos nossos conselheiros (ou tenhamos o direito de nomear a maioria dos nossos conselheiros), com exclusão: (i) de “ações para habilitação” emitidas a qualquer conselheiro; (ii) quaisquer ações emitidas por nossa subsidiária relevante ou nossa subsidiária integral; (iii) opções de subscrição de 71.480 Ações Preferenciais de Investidor que seriam reservadas para empregados (e quaisquer Ações Preferenciais de Investidor emitidas quando do exercício de tais opções); e (iv) quaisquer ações preferenciais emitidas em um IPO Qualificado;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(b) qualquer alteração dos atos constitutivos ou documentos de regência (inclusive o estatuto social (ressalvada qualquer alteração do Estatuto Social para transferência da nossa sede), contrato social e (que não no que diz respeito ao presente Acordo), acordo de acionistas, conforme o caso) nosso ou de qualquer Subsidiária Relevante ou qualquer alteração (por meio de incorporação, fusão ou de outra forma) dos termos, direitos ou preferências das Ações Preferenciais de Investidor:

(c) (i) qualquer Venda, (ii) qualquer venda das ações ou de todos ou substancialmente todos os ativos de uma Subsidiária Relevante ou (iii) qualquer incorporação, fusão, aquisição ou operação similar que nos envolva ou qualquer Subsidiária Relevante que não seja operação do tipo empreendido por empresas aéreas no curso normal dos negócios, ressalvadas, em cada hipótese mencionada nos itens (ii) e (iii), aquisições (que não aquisições, no todo ou em parte, do capital social de qualquer Pessoa ou de todos ou substancialmente todos os ativos de qualquer pessoa) e alienações de ativos ou capital social em valor não superior a US\$15.000.000,00 no total por ano, ficando estabelecido, contudo, que o consentimento prévio por escrito dos Detentores Necessários exigido para qualquer aquisição, no todo ou em parte, do capital social de qualquer Pessoa ou de todos ou substancialmente todos os ativos de qualquer pessoa nos termos previsto, enquanto a GIF Mercury LLC ou um de seus Cessionários Permitidos for Acionista, incluirá a aprovação prévia por escrito da GIF Mercury LLC ou de um de seus Cessionários Permitidos, conforme o caso; desde que, se a nossa Venda envolver a venda ou alienação das Ações Preferenciais HNA por quaisquer meios e essa ocorra dentro de 3 (três) anos contados a partir de 03 de agosto de 2016, os lucros auferidos pela HNA devem ser ao menos igual ao montante pago pela HNA por cada Ação Preferencial HNA, a ser vendida pela HNA em tal Venda, acrescentada a um montante necessário a produzir um rendimento interno anual de 15% de retorno para o período entre 03 de agosto de 2016 até a nossa Venda;

David Neeleman, quaisquer de seus Cessionários Permitidos ou qualquer companhia controlada por ele deve se abster de votar em qualquer resolução e de tomar parte em qualquer decisão relacionada à conversão de *Bonds* da TAP em Ações da TAP.

(d) uma Liquidação (que não a nossa Venda) ou a liquidação ou dissolução de qualquer Subsidiária Relevante:

(e) (i) a declaração ou pagamento de dividendo ou distribuição a quaisquer dos nossos valores mobiliários (que não dividendos obrigatórios) ou (ii) o resgate ou a recompra de quaisquer dos nossos valores mobiliários, ressalvadas (x) as Ações Preferenciais nos termos da Cláusula 5.1 ou 5.4 e (y) Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de nossos empregados quando da rescisão do seu contrato de trabalho a preço de custo (ou, se pelo justo valor de mercado, por não mais de US\$ 1.000.000,00 por ano, no total, com relação a todos os resgates e recompras em questão);

(f) (i) qualquer alteração ou modificação do contrato de trabalho de David Neeleman ou qualquer rescisão nossa do vínculo empregatício de David Neeleman nos termos do referido contrato e (ii) que não nos termos do contrato de trabalho de David Neeleman ou de qualquer outro contrato de trabalho aprovado pelo Conselho, qualquer operação ou ajuste comercial celebrado com qualquer acionista, afiliada ou membro da família ou ainda com qualquer outra entidade no qual acionista nosso detenha quaisquer títulos de capital existentes a menos que a operação seja do tipo empreendido por empresas aéreas no curso normal dos negócios e não ultrapasse US\$500.000,00;

(g) a assunção ou garantia de qualquer dívida por financiamentos (que não qualquer assunção ou garantia de dívida do tipo incorrida por empresas aéreas no curso normal dos negócios, inclusive o financiamento de aeronaves, motores de aeronaves, peças sobressalentes ou instalações) em valor superior a US\$ 10.000.000,00;

(h) qualquer alteração do número máximo ou mínimo de conselheiros para compor o Conselho;

(i) qualquer operação que resultaria no fato de uma subsidiária nossa passar a ser nossa subsidiária relevante se, antes da operação, tal subsidiária tiver praticado qualquer ato ou se envolvido em qualquer operação que teria exigido a aprovação prévia por escrito dos Detentores Necessários se a subsidiária fosse, em tal ocasião anterior, uma subsidiária relevante; ou

(j) a nossa participação ou de qualquer de nossas Subsidiárias em qualquer negócio, que não o Negócio.

Aprovação dos detentores de Ações Ordinárias. Nos termos da Cláusula 6.4 do acordo de acionistas, antes da consumação de um IPO Qualificado, a aprovação dos detentores da maioria das Ações Ordinárias em circulação será exigida para qualquer alteração dos termos das Ações Ordinárias.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Aprovação dos detentores de Ações Preferenciais de Fundador. Nos termos da Cláusula 6.5 do acordo de acionistas, antes da consumação de um IPO Qualificado, a aprovação dos detentores da maioria das Ações Preferenciais de Fundador em circulação será exigida para qualquer alteração dos termos das Ações Preferenciais de Fundador.

Aprovação dos detentores de Ações Preferenciais Calfinco. Nos termos da Cláusula 6.6 do acordo de acionistas, antes da consumação de um IPO Qualificado, a aprovação dos detentores da maioria das Ações Preferenciais Calfinco em circulação será exigida para qualquer alteração dos termos das Ações Preferenciais Calfinco, com exceção para a conversão de Ações Preferenciais Calfinco em Ações Preferenciais Convertidas, conforme descrito na cláusula 5.5.

Aprovação dos detentores de Ações Preferenciais HNA. Nos termos da Cláusula 6.7 do acordo de acionistas, antes da consumação de um IPO Qualificado, a aprovação dos detentores da maioria das Ações Preferenciais HNA em circulação será exigida para qualquer alteração dos termos das Ações Preferenciais HNA, com exceção para a conversão de Ações Preferenciais HNA em Ações Preferenciais Classe A, conforme descrito na cláusula 5.7, ou quaisquer alterações aos direitos outorgados exclusivamente ao HNA ou aos titulares de Ações Preferenciais HNA. Ademais, (i) a aprovação da HNA é essencial para a realização de qualquer alteração nos nossos direitos e obrigações no que se referem aos Bonds da TAP (ou nas Ações da TAP resultantes da conversão dos Bonds da TAP); e (ii) HNA tem o direito de receber informações a respeito dos Bonds da TAP, inclusive as informações financeiras da TAP.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Nos termos da Cláusula 6.1 do acordo de acionistas, cada Acionista concorda e se obriga a votar com todos os seus Valores Mobiliários com direito de voto para fazer com que:

(i) conforme os itens (ii) ao (vi) abaixo, o Conselho seja composto por não mais que 14 (catorze) e não menos que 5 (cinco) diretores, conforme determinado (x) por David Neeleman ou (y) em conformidade com a Cláusula 6.11 do acordo de acionistas;

(ii) os detentores de Ações Preferenciais de Investidor que não os Investidores TRIP e Cessionários Permitidos dos Investidores TRIP designem dois conselheiros e respectivos suplentes para o Conselho enquanto detiverem Valores Mobiliários que lhes confirmam o direito de receber, nos termos da Cláusula 4.1 do acordo de acionistas, pelo menos 40% dos recursos em caso de uma Liquidação e um conselheiro enquanto detiverem Valores Mobiliários que lhes confirmam o direito de receber, nos termos da Cláusula 4.1, pelo menos 20% dos recursos em caso de uma Liquidação nossa (observado que (x) na hipótese de os detentores de Ações Preferenciais de Investidor fazerem jus a indicar dois conselheiros, o Investidor que detiver o maior número de Ações Preferenciais de Investidor (que sejam Investidores TRIP ou Cessionários Permitidos dos Investidores TRIP) e o Investidor que detiver o segundo maior número de Ações Preferenciais de Investidor farão, cada qual, jus a indicar um de tais conselheiros e (y) na hipótese de os detentores de Ações de Investidor fazerem jus a indicar apenas um conselheiro, o Investidor que detiver o maior número de Ações Preferenciais de Investidor terá o direito de indicar tal conselheiro);

(iii) os detentores das Ações Ordinárias detidas pelos Investidores TRIP designem três conselheiros e respectivos suplentes para o Conselho enquanto detiverem mais do que 20% das Ações Ordinárias, dois conselheiros e respectivos suplentes para o Conselho enquanto detiverem mais do que 10% e não mais do que 20% das Ações Ordinárias e um conselheiro e respectivo suplente para o Conselho enquanto detiverem mais do que 5% e menos do que 10% das Ações Ordinárias, podendo também destituí-los;

(iv) Calfinco para designar um conselheiro do Conselho enquanto detiver, em conjunto com os suplentes, pelo menos 50% das Ações Preferenciais Calfinco que a Calfinco detém nesta data da celebração deste acordo de acionistas (ou o número equivalente de Ações Preferenciais Convertidas)

(v) HNA para designar (a) três conselheiros para o Conselho e respectivos suplentes enquanto detiverem (i) pelo menos 20% do interesse econômico em nosso capital social e (ii) a maior porcentagem de interesse econômico em nosso capital social, considerando os Investidores TRIP como um único bloco de acionistas; (b) dois conselheiros e respectivos suplentes para o Conselho enquanto detiverem pelo menos 10% do interesse econômico em nosso capital social; e (c) um conselheiro e respectivo suplente para o Conselho enquanto detiverem pelo menos 5% mas menos que 10% do interesse econômico em nosso capital social. Em nenhuma hipótese pode um conselheiro designado pela HNA ser cidadão americano ou residir nos Estados Unidos da América; e

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(vi) David Neeleman (ou, após sua morte, as pessoas físicas indicadas em conformidade com o acordo de acionistas) eleja os conselheiros remanescentes para o Conselho, ficando estabelecido, contudo, que (x) a maioria das pessoas físicas eleitas por David Neeleman (ou, após sua morte, as pessoas físicas indicadas em conformidade com a cláusula 6.11 do acordo de acionistas) serão cidadãos brasileiros na medida em que qualquer lei brasileira ou autoridade governamental aplicável exija que a maioria do Conselho seja composta por cidadãos brasileiros e (y) dois dos conselheiros eleitos por David Neeleman sejam diretores independentes.

De forma a evitar dúvidas, estabelece o acordo de acionistas que enquanto um Acionista tiver o direito de eleger membros do Conselho, os outros Acionistas não poderão destituir o conselheiro eleito sem o prévio consentimento escrito do acionista que o elegeu.

(a) Os detentores de Valores Mobiliários com direito de voto deverão votar com os Valores Mobiliários em questão: (i) para destituir qualquer conselheiro cuja destituição seja exigida pelo Acionista com o direito de indicar o conselheiro em questão; e (ii) para a eleição de um novo conselheiro que um Acionista tenha o direito de indicar a fim de preencher qualquer vacância criada pela destituição, renúncia ou morte do conselheiro em questão. As vacâncias no Conselho serão preenchidas de imediato (mas em qualquer hipótese dentro de 30 dias a contar da data da vacância) ou imediatamente antes da primeira deliberação a ser aprovada pelo Conselho após a data em que a vacância ocorrer; e

(b) Enquanto uma afiliada da Weston Presídio for uma investidora que detenha no mínimo 50% das Ações Preferenciais de Investidor detidas por ela na data do acordo de acionistas, Weston Presídio terá o direito de enviar um representante para comparecer a todas as reuniões do Conselho exclusivamente na qualidade de observador sem direito de voto, observado, contudo, que referido representante poderá ser excluído das reuniões na medida em que sua presença represente violação do privilégio da nossa relação com nossos advogados. Nós forneceremos a qualquer tal observador cópias de todas as notificações, atas, consentimentos e demais materiais que disponibilizar de modo geral a seus conselheiros. Qualquer tal observador poderá participar de discussões de matérias a serem apreciadas pelo Conselho mas não terá o direito de votar qualquer matéria apresentada ao Conselho, ficando estabelecido, contudo, que se nós propusermos a aprovar qualquer deliberação por consentimento escrito em lugar de reunião do Conselho, a minuta de tal consentimento escrito será encaminhada ao observador ao mesmo tempo que aos membros do Conselho. O direito precedente de tal observador ficará condicionado à concordância do observador em manter em sigilo e em caráter confidencial todas as informações que lhe forem prestadas.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Nos termos da Cláusula 2.1. do acordo de acionistas:

(a) antes da consumação de um IPO Qualificado, nenhum Acionista poderá transferir qualquer direito, titularidade ou interesse sobre todos ou quaisquer de seus Valores Mobiliários, ressalvando-se que:

(i) qualquer Acionista poderá Transferir seus Valores Mobiliários, no todo ou em parte, em uma Transferência Permitida;

(ii) depois de 10 de março de 2013: (A) qualquer Acionista poderá transferir seus Valores Mobiliários, no todo ou em parte, nos termos da Cláusula 2.2 ou 2.3 do acordo de acionistas; e (B) qualquer Acionista Minoritário poderá Transferir seus Valores Mobiliários, no todo ou em parte, nos termos da Cláusula 2.4 ou 2.5 do acordo de acionistas;

(iii) qualquer Acionista poderá Transferir todos os seus Valores Mobiliários nos termos do direito de impor adesão à venda dos Detentores Necessários, abaixo descrito;

(iv) qualquer Acionista poderá nos Transferir seus Valores Mobiliários, no todo ou em parte, na medida em que a Transferência não seja de outro modo vedada nos termos do presente Acordo; e

(v) qualquer Acionista poderá Transferir seus Valores Mobiliários, no todo ou em parte, mediante o consentimento prévio por escrito dos Detentores Necessários, dos detentores da maior partes da Ações Preferenciais Calfinco, dos detentores da maior partes da Ações Preferenciais HNA, dos detentores da maioria das Ações Ordinárias em circulação e dos detentores da maioria das Ações Preferenciais de Fundador em circulação.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(b) qualquer Transferência de Valores Mobiliários de acordo com os itens (i) e (ii) acima não será eficaz a menos que e até que o respectivo cessionário firme termo de adesão ao acordo de acionistas e, se exigido pela lei aplicável (conforme determinado por nós), faça com que uma ou mais outorgas uxórias sejam firmadas pelas pessoas físicas que nós viermos a solicitar, ficando estabelecido, contudo, que nenhuma Transferência em questão exonerará o cedente de suas obrigações previstas no acordo de acionistas.

(c) não obstante qualquer disposição em contrário contida neste item (a), nenhum Acionista poderá Transferir qualquer direito, titularidade ou interesse sobre todos ou quaisquer dos seus Valores Mobiliários se a Transferência em questão acarretar ou tiver a probabilidade razoável de acarretar em violação de qualquer aspecto da disposição do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/86) que exige que um percentual específico do capital social das empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo regular seja detido por cidadãos brasileiros.

Direito De Primeira Oferta Aos Acionistas Principais. A Cláusula 2.2 do acordo de acionistas estabelece que:

(a) Os Acionistas e Cessionários Permitidos dos Investidores TRIP (“Acionista Originador”) poderá Transferir seus Valores Mobiliários (os “Valores Mobiliários Ofertados”) apenas se primeiramente for oferecido aos outros Acionistas e aos Cessionários Permitidos dos Investidores TRIP (os “Outros Acionistas”) (conforme aplicável) o direito de adquirir todos os Valores Mobiliários Ofertados em questão nos termos de notificação escrita (a “Notificação de Primeira Oferta”).

(b) Na hipótese de os Outros Acionistas não se dispuserem, isoladamente ou em conjunto, a adquirir todos os Valores Mobiliários Ofertados em termos que sejam aceitáveis ao Acionista Originador no prazo de 30 dias a contar da transmissão da Notificação de Primeira Oferta (o “Período de Primeira Oferta”), então, observada a Cláusula 2.3 do acordo de acionistas, o Acionista Originador terá o direito, pelo prazo de 90 dias a contar da expiração do Período de Primeira Oferta, de vender os Valores Mobiliários Ofertados a Terceiro Comprador em termos que sejam mais favoráveis ao Acionista Originador do que o preço mais alto pelo qual qualquer um ou mais do(s) Outro(s) Acionista(s) tenham oferecido para adquirir todos os Valores Mobiliários Ofertados do Acionista Originador por escrito durante o Período de Primeira Oferta, ficando estabelecido, contudo, que para os fins desta alínea (b), na hipótese de o preço oferecido por um Terceiro Comprador corresponder a, pelo menos, 95% do maior preço oferecido por qualquer Outro Acionista ao Acionista Originador durante o Período de Primeira Oferta, as condições de venda oferecidas ao Acionista Originador pelo Terceiro Comprador em questão não serão, exclusivamente em virtude do preço oferecido pelo Terceiro Comprador, havidas por não serem “mais favoráveis” ao Acionista Originador do que aquelas oferecidas por qualquer Outro Acionista, ficando estabelecido, contudo, que na hipótese de os Outros Acionistas não terem oferecido por escrito adquirir todos os Valores Mobiliários Ofertados do Acionista Originador durante o Período de Primeira Oferta, o Acionista Originador, observada a Cláusula 2.3 do acordo de acionistas, terá o direito, pelo prazo de 90 dias a contar da expiração do Período de Primeira Oferta, de vender os Valores Mobiliários Ofertados a Terceiro Comprador em quaisquer condições. Em qualquer hipótese a contraprestação a ser paga pelo Terceiro Comprador em questão deverá consistir apenas de importância em dinheiro e Valores Mobiliários Livremente Negociáveis.

(c) Na hipótese de mais de um Outro Acionista se dispor a adquirir, em conjunto, todos ou mais do que todos os Valores Mobiliários Ofertados em termos aceitáveis ao Acionista Originador, os Outros Acionistas em questão terão o direito de comprar os Valores Mobiliários Ofertados do Acionista Originador na proporção de suas respectivas participações no nosso capital social (ou em outra proporção que venham de outra forma acordar).

(d) Não obstante qualquer disposição em contrário aqui contida, em nenhuma hipótese qualquer Acionista, inclusive o Acionista Originador, poderá efetuar qualquer Transferência de Valores Mobiliários nos termos da Cláusula 2.2 a qualquer tempo: (i) após o exercício pelos detentores de Ações Preferenciais de Investidor de quaisquer condições fundados no acordo de acionistas no que tange à ocorrência de Evento Desencadeador, inclusive, sem limitação, o exercício por tais detentores de quaisquer direitos nos termos da Cláusula 2.6 no que diz respeito ao Evento Desencadeador em questão; ou (ii) durante o qual nós estivermos participando de processo de IPO Qualificado.

Direitos de Venda Conjunta pelos Acionistas Principais. Estabelece a Cláusula 2.3. do acordo de acionistas que:

(a) Com no mínimo 20 dias de antecedência da consumação de qualquer Transferência a Terceiro Comprador após a expiração do Período de Primeira Oferta, conforme previsto na Cláusula 2.2 (descrita acima), o Acionista Originador deverá entregar notificação escrita (a “Notificação de Venda Conjunta”) a cada um dos Outros Acionistas oferecendo aos Outros Acionistas a opção de participar, na qualidade de vendedores, da Transferência proposta em questão. Referida Notificação de Venda Conjunta identificará o Terceiro Comprador e especificará, em pormenores razoáveis, os termos e condições da Transferência, inclusive o preço a ser pago.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(b) Cada um dos Outros Acionistas poderá, no prazo de 20 dias a contar da transmissão da Notificação de Venda Conjunta, transmitir notificação escrita ("Notificação de Adesão à Venda") ao Acionista Originador estabelecendo que o Outro Acionista em questão deseje participar da Transferência proposta e especificando o número e espécie de Valores Mobiliários que o Outro Acionista deseja incluir na Transferência proposta em questão. Cada um dos Outros Acionistas terá o direito de receber o valor a ser pago pelo Terceiro Comprador a todos os Outros Acionistas que estiverem participando da Transferência proposta, proporcionalmente à participação detida na Companhia, a contraprestação a ser paga pelo Terceiro Comprador consistirá apenas de importância em dinheiro e Valores Mobiliários Livremente Negociáveis, e na medida em que a contraprestação consista de Valores Mobiliários Livremente Negociáveis, o justo valor de mercado dessa remuneração será o preço de fechamento médio dos Valores Mobiliários Livremente Negociáveis nos últimos três dias de pregão que antecederem a consumação da transferência ao Terceiro Comprador.

(c) Se nenhum dos Outros Acionistas transmitir tempestivamente ao Acionista Originador Notificação de Adesão à Venda no que diz respeito à Transferência proposta na Notificação de Venda Conjunta, o Acionista Originador poderá, subsequentemente, transferir os Valores Mobiliários especificados na Notificação de Venda Conjunta consoante os mesmos termos e condições previstos na Notificação de Venda Conjunta. Se um ou mais dos Outros Acionistas transmitir tempestivamente ao Acionista Originador Notificação de Adesão à Venda, neste caso o Acionista Originador envidará todos os esforços razoáveis para fazer com que o Terceiro Comprador comprometa-se a adquirir todos os Valores Mobiliários identificados em todas as Notificações de Adesão à Venda que sejam tempestivamente transmitidas ao Acionista Originador, consoante os mesmos termos e condições aplicáveis aos Valores Mobiliários do Acionista Originador (inclusive, sem limitação, no que diz respeito a preço e forma de pagamento). Se o Terceiro Comprador não estiver disposto ou não for capaz de adquirir todos os Valores Mobiliários que se pretenda incluir na venda em questão segundo tais termos, neste caso o Acionista Originador poderá optar (i) por cancelar a transferência proposta (inclusive quaisquer valores mobiliários a serem vendidos pelo Acionista Originador no âmbito da mesma) ou (ii) por alocar o número máximo de Valores Mobiliários que o Terceiro Comprador esteja disposto a adquirir entre o Acionista Originador e os Outros Acionistas que efetuaram tempestivamente Notificações de Adesão à Venda na proporção de suas respectivas participações.

(d) Não obstante qualquer disposição em contrário aqui contida, em nenhuma hipótese qualquer Acionista, inclusive o Acionista Originador, poderá efetuar qualquer Transferência de Valores Mobiliários nos termos desta Cláusula 2.3 a qualquer tempo: (i) após o exercício pelos detentores de Ações Preferenciais do Investidores de quaisquer condições fundadas no acorde de acionistas no que tange à ocorrência de Evento Desencadeador, inclusive, sem limitação, o exercício por tais detentores de quaisquer remédios nos termos da Cláusula 2.6 no que diz respeito a Evento Desencadeador; ou (ii) durante o qual nós estivermos participando de processo de IPO.

Direito De Preferência Na Transferência Por Acionistas Minoritários. Estabelece a Cláusula 2.4 do acordo de acionistas que:

(a) depois de 10 de março de 2013, se um Acionista Minoritário receber e desejar aceitar oferta escrita em condições de mercado ("Oferta de Terceiro") de Terceiro Comprador para adquirir alguns ou todos os seus Valores Mobiliários em dinheiro (sendo tais Valores Mobiliários designados "Valores Mobiliários Sujeitos a Direito de Preferência"), o Acionista Minoritário deverá nos fornecer de imediato cópia da mesma.

(b) Nós teremos o direito de adquirir do Acionista Minoritário em questão todos, mas não menos do que todos, o Valores Mobiliários sujeitos a Direito de Preferência objeto de proposta de venda nos termos da Oferta de Terceiro consoante os mesmos termos e condições contidos na Oferta de Terceiro (inclusive, sem limitação, no que tange a preço e forma de pagamento). Nós poderemos exercer tal opção mediante a transmissão de notificação escrita ("Notificação de Exercício de Direito de Preferência") ao Acionista Minoritário em questão no prazo de 45 dias a contar do recebimento de cópia da Oferta de Terceiro (o "Período de Exercício de Direito de Preferência").

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(c) Se nós optarmos por adquirir todos os Valores Mobiliários Sujeitos a Direito de Preferência objeto de proposta de venda nos termos da Oferta de Terceiro, o fechamento de qualquer compra ou venda dos mesmos ocorrerá no local especificado na Notificação de Exercício de Direito de Preferência na data e horário ali especificados (ou em outro local, data e horário avençados de comum acordo por nós e pelo Acionista Minoritário em questão). No fechamento de qualquer tal compra e venda, o Acionista Minoritário deverá Transferir os Valores Mobiliários Sujeitos a Direito de Preferência para nós mediante a entrega de um ou mais certificados representativos dos Valores Mobiliários Sujeitos a Direito de Preferência ou mediante a assinatura do respectivo termo de transferência no Livro de Registro de Transferência de Ações a fim de efetivar a Transferência dos Valores Mobiliários pelo Acionista Minoritário em questão, em cada caso livres e desembaraçados de quaisquer Ônus (que não Ônus (x) referentes a impostos cujo fato gerador já tenha ocorrido mas que ainda não sejam devidos. (y) decorrentes dos termos dos Documentos da Operação e (z) constituídos nos termos das leis de valores mobiliários aplicáveis) e entrega dos certificados de poderes, termos de anuência a transferência e demais instrumentos ou comprovações de legítima propriedade dos Valores Mobiliários Sujeitos a Direito de Preferência que venham a ser razoavelmente solicitados por nós.

(d) Se nós deixarmos de entregar uma Notificação de Exercício de Direito de Preferência durante o Período de Exercício de Direito de Preferência (ou se, a qualquer tempo durante o Período de Exercício de Direito de Preferência, nós notificarmos o Acionista Minoritário em questão de que não entregaremos Notificação de Exercício de Direito de Preferência durante o Período de Exercício de Direito de Preferência), o Acionista Minoritário ficará livre, pelo prazo de 45 dias a contar da expiração do Período de Exercício de Direito de Preferência (ou, se pertinente, pelo prazo de 45 dias a contar do recebimento pelo Acionista Minoritário em questão de notificação de que nós não entregaremos a Notificação de Exercício de Direito de Preferência durante o Período de Exercício de Direito de Preferência) para vender os Valores Mobiliários Sujeitos a Direito de Preferência identificados na Oferta de Terceiro ao Terceiro Comprador segundo os termos e observadas as condições nela previstas. Qualquer venda de Valores Mobiliários a Pessoa diversa do Terceiro Comprador identificado na Oferta de Terceiro e qualquer venda de Valores Mobiliários que não se dê pelo mesmo preço ou que se dê em termos diversos ou observadas outras condições que não aquelas descritas na Oferta de Terceiro exigirá que o Acionista Minoritário em questão nos entregue cópia dos novos termos e condições da venda, bem como dê novo início ao procedimento previsto.

Direito de Compra de Valores Mobiliários de Certos Acionistas. Nos termos da Cláusula 2.5 e observadas as disposições contidas do acordo de acionistas, nós teremos o direito de adquirir Valores Mobiliários de qualquer Acionista quando da rescisão do contrato de trabalho do Acionista em questão conosco ou qualquer de nossas subsidiárias na medida (se houver) prevista em qualquer contrato escrito celebrado entre nós e o Acionista em questão.

Direito Dos Detentores Necessários de impor adesão à Venda. Nos termos da Cláusula 2.6 do acordo de acionistas:

(a) A qualquer tempo após a ocorrência de Falha de Votação ou Evento Desencadeador, os Detentores Necessários terão o direito (mas não a obrigação) de dar início a nossa Venda e de exigir que cada um dos demais Acionistas participe da nossa Venda em igualdade de termos e condições com os Detentores Necessários, ressalvando-se que cada Acionista fará jus a receber do total paga aos Acionistas na nossa Venda em questão, o valor proporcional à sua participação (ficando entendido e avençado que os Detentores Necessários poderão exercer tal direito apenas se, observada a condição contida nesta sentença, exigirem que cada um dos outros Acionistas participem da nossa Venda e, desta forma, promoverem a venda de 100% do nosso capital social), ficando estabelecido, contudo, que (i) não obstante as disposições precedentes, os Detentores Necessários e qualquer outro Acionista em questão que for empregado ou membro da nossa administração poderão concordar em permitir que o Acionista em questão passe a deter participações societárias na Pessoa adquirente ou remanescente da nossa Venda em lugar de parte ou da total idade dos seus Valores Mobiliários; e (ii) se a nossa Venda ocorrer dentre 3 (anos) contados a partir de 3 de agosto de 2016, os lucros auferidos pela HNA devem ser ao menos igual ao montante pago pela HNA por cada Ação Preferencial HNA, a ser vendida pela HNA em tal Venda, acrescentada a um montante necessário a produzir um rendimento interno anual de 15% de retorno para o período entre 03 de agosto de 2016 até a nossa Venda; Os Detentores Necessários nos transmitirão e transmitirão a cada um dos demais Acionistas notificação escrita de tal decisão com no mínimo 45 dias de antecedência da data proposta para a nossa Venda (“Notificação de Venda”). Na medida em que a contraprestação não seja com posta exclusivamente de importância em dinheiro, o justo valor de mercado da contraprestação será determinado de boa-fé pelo Conselho (ficando entendido e avençado que, observada a condição contida na primeira sentença desta Cláusula 2.6(a). A proporção entre remuneração pecuniária e não pecuniária paga a cada Acionista será a mesma).

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(b) Em qualquer Venda derivada do acima disposto, cada Acionista:

(i) deverá prestar, individualmente e em caráter não solidário, as mesmas declarações, garantias, compromissos de indenização e de outra natureza no que diz respeito, às nossas subsidiárias e nossos respectivos ativos, passivos e negócios que os prestados pelos Detentores Necessários:

(ii) deverá prestar (*mutatis mutandis*), individualmente e em caráter não solidário, as mesmas declarações, garantias, compromissos de indenização e de outra natureza no que diz respeito a si próprio que as declarações, garantias, compromissos de indenização e de outra natureza prestados pelos Detentores Necessários com relação a eles mesmos; e

(iii) não será em nenhuma hipótese responsável por valor superior à contraprestação recebida pelo Acionista em questão na nossa Venda.

(c) Em qualquer Venda derivada do acima disposto, nós e cada Acionista praticaremos todos os atos razoáveis em termos comerciais que estiverem em nosso poder, necessários à consumação da nossa Venda, incluindo, sem limitação, a obtenção de todos os consentimentos e aprovações razoavelmente necessários, adequados ou convenientes para que o Acionista consuma a nossa Venda. Sem limitação das disposições precedentes, cada Acionista compromete-se a votar seus Valores Mobiliários em favor de qualquer Venda nos termos dispostos da qual os Detentores Necessários tenham determinado participar ou de outro modo promover, renunciando a todos os direitos de avaliação, de dissidência ou direitos similares aplicáveis à nossa Venda.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do Conselho de Administração

Aprovação pelo Conselho de Administração. Nos termos da Cláusula 6.8 do acordo de acionistas, a aprovação do Conselho (incluindo, antes da consumação de um IPO Qualificado, o voto afirmativo dos conselheiros indicados pelos detentores das Ações Preferenciais de Investidor) será exigida para aprovação dos itens que se seguem, a menos que constem do plano de negócios aprovado pelo Conselho:

(a) exceto no que diz respeito à assunção ou garantia de dívida que nos possa incorrer nos termos do acordo de acionistas, qualquer operação (ou série de operações correlatas) nossa ou de qualquer de nossas subsidiárias relevantes que envolva pagamentos para ou por nós ou para ou pela a Subsidiária Relevante em questão em valor anual superior a US\$5.000.000,00;

(b) qualquer plano de opção de compra de ações a empregados ou outro plano de ações que não o Plano de Incentivo em Ações (conforme definido no acordo de acionistas) ou quaisquer alterações ou modificações relevantes do Plano de Incentivo em Ações (conforme definido no acordo de acionistas);

(c) a remuneração do *chief executive officer* (principal executivo), se houver, do presidente ou do diretor financeiro em valor anual superior a US\$500.000,00;

(d) qualquer operação entre nós ou nossas Subsidiárias, de um lado, e qualquer outra Afiliada (que não sejam nossas Subsidiárias) do outro lado, com exceção de qualquer operação expressamente contemplada pelo acordo de acionistas (inclusive de acordo com os artigos II, III e V); e

(e) políticas e programas de remuneração da administração aplicáveis a nós e à qualquer de nossas Subsidiárias.

Participação em decisões de contratação e demissão. Nos termos da Cláusula 6.9 do acordo de acionistas, antes da consumação de um IPO Qualificado, o Conselho permitirá que uma pessoa física indicada por cada Acionista participe ativamente da contratação ou da decisão de demissão do *chief executive officer*, se houver, do nosso presidente ou do diretor financeiro.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Novo Acordo de Acionistas

a. partes

São partes no acordo de acionistas: (i) TRIP Participações S.A. ("TRIP Participações"); (ii) TRIP Investimentos Ltda. ("TRIP Investimentos"); (iii) Rio Novo Locações Ltda. ("Rio Novo", e, em conjunto com TRIP Participações e TRIP Investimentos, "Acionistas da TRIP"); (iv) Calfinco Inc. ("Calfinco"); (v) Hainan Airlines Co., Ltd. ("HNA") e (vi) David Gary Neeleman ("Sr. Neeleman", sendo a TRIP Participações, TRIP Investimentos, Rio Novo, Calfinco, HNA e o Sr. Neeleman doravante designados, em conjunto, como "Acionistas" e, individual e indistintamente, como "Acionista") e, ainda, nós, como interveniente anuente.

b. data de celebração

Data da consumação de nossa oferta pública inicial de ações.

c. prazo de vigência

O prazo de vigência será de 20 (vinte) anos ou até a data em que os Acionistas da TRIP passarem a deter menos de 5% das ações ordinárias de nossa emissão ("Ações ON"), o que ocorrer primeiro.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Sujeitam-se ao Acordo todas as ações ordinárias emitidas pela Companhia e detidas pelos Acionistas na data de sua celebração, bem como todas as ações ordinárias emitidas pela Companhia ("Ações ON") e que venham a ser detidas pelos Acionistas durante sua vigência ("Ações Vinculadas ON") assim como todas as Ações Preferenciais detidas pelos Acionistas.

Os Acionistas obrigam-se a exercer o seu direito de voto relativo às Ações Vinculadas ON nas nossas assembleias gerais de maneira a cumprir com os termos e condições do Acordo de Acionistas.

Exceto para as matérias em relação às quais os acionistas detentores de ações preferenciais detêm direito de voto, nos termos do estatuto social, todas as demais decisões das nossas assembleias gerais serão tomadas pelo voto favorável de acionistas detentores de, pelo menos, a maioria das Ações Vinculadas ON.

Não obstante o disposto no parágrafo acima, enquanto os Acionistas da TRIP forem detentores, em conjunto, de pelo menos 5% (cinco por cento) das Ações Vinculadas ON, quaisquer alterações ao estatuto social que, ao modificarem os itens abaixo elencados, possam afetar materialmente os direitos dos Acionistas da TRIP, deverão ser necessariamente aprovadas pela maioria dos Acionistas da TRIP:

- (i) os quóruns de deliberações do Conselho de Administração;
- (ii) as competências do nosso Conselho de Administração; ou
- (iii) as regras de convocação, instalação, redução dos poderes e demais disposições relativas às reuniões do Conselho de Administração.

Além disso, enquanto os Acionistas da TRIP forem detentores de, pelo menos 5% (cinco por cento) das Ações Vinculadas ON, quaisquer alterações ao estatuto social que alterarem o número total de conselheiros do nosso Conselho de Administração, que deverá permanecer composto por 14 (catorze) membros, deverão ser necessariamente aprovadas pela maioria dos Acionistas da TRIP.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Os Acionistas obrigam-se a votar com suas ações de forma a eleger para integrar o nosso Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração indicados de acordo com o disposto abaixo:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Indicação de Conselheiros pelos Acionistas da TRIP:

(a) Enquanto os Acionistas da TRIP, em conjunto, forem detentores de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Ações Vinculadas ON, os Acionistas da TRIP terão a prerrogativa de: (i) indicar 3 (três) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes; (ii) indicar quaisquer sucessores dos membros indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que os Acionistas da TRIP tenham indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima;

(b) Caso os Acionistas da TRIP detenham, em conjunto, no mínimo 10% (dez por cento) das Ações Vinculadas ON, mas menos de 20% (vinte por cento), os Acionistas da TRIP terão a prerrogativa de: (i) indicar 2 (dois) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes; (ii) indicar quaisquer sucessores dos membros indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que os Acionistas da TRIP tenham indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima;

(c) Caso os Acionistas da TRIP detenham, em conjunto, no mínimo 5% (cinco por cento) das Ações Vinculadas ON, mas menos de 10% (dez por cento), os Acionistas da TRIP terão a prerrogativa de: (i) indicar 1 (um) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seu respectivo suplente; (ii) indicar quaisquer sucessores do membro indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que os Acionistas da TRIP tenham indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima.

As pessoas designadas pelos Acionistas da TRIP para fazerem parte do Conselho de Administração não precisam necessariamente se enquadrar como Conselheiro Independente.

O Sr. Neeleman poderá promover a destituição dos conselheiros indicados pelos Acionistas da TRIP, se, após suas nomeações, esses conselheiros passarem a apresentar conflitos de interesses com a Companhia, mediante notificação justificada a ser encaminhada aos Acionistas da TRIP. Imediatamente após a notificação motivada do Neeleman a esse respeito, os Acionistas da TRIP deverão indicar um novo conselheiro. Não obstante o acima exposto, Neeleman não terá a prerrogativa de exercer a destituição ora descrita acima enquanto os conselheiros indicados pelos Acionistas da TRIP forem os Srs. Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe ou José Mário Caprioli dos Santos.

Indicação de Conselheiros pela Calfinco: (a) Enquanto a Calfinco detiver pelo menos 50% da quantidade de Ações Preferenciais equivalente às Ações Preferenciais Classe C convertidas, terá a prerrogativa de: (i) indicar 1 (um) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes; (ii) indicar quaisquer sucessores dos membros indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima;

Indicação de Conselheiros pelos Acionistas da HNA:

(a) Enquanto a HNA, em conjunto, for detentora de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de interesse econômico em nosso capital social e for o acionista detentor de maior percentil de interesse econômico no capital social da Companhia, considerando os Acionistas da TRIP como um único bloco de acionistas, HNA terá a prerrogativa de: (i) indicar 3 (três) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes; (ii) indicar quaisquer sucessores dos membros indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que a HNA tiver indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima;

(b) Caso a HNA detiver no mínimo 10% (dez por cento) de interesse econômico em nosso capital social, mas menos de 20% (vinte por cento) de interesse econômico em nosso capital social, a HNA terá a prerrogativa de: (i) indicar 2 (dois) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes; (ii) indicar quaisquer sucessores dos membros indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que a HNA tiver indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima;

(c) Caso a HNA detiver no mínimo 5% (cinco por cento) de interesse econômico em nosso capital social, mas menos de 10% (dez por cento) de interesse econômico em nosso capital social, a HNA terá a prerrogativa de: (i) indicar 1 (um) dos membros do nosso Conselho de Administração, e seu respectivo suplente; (ii) indicar quaisquer sucessores do membro indicado na alínea (i) acima; e (iii) destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que a HNA tiver indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima.

Indicação de Conselheiros por Sr. Neeleman: Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Sr. Neeleman terá a prerrogativa de: (i) indicar os demais membros do nosso Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes; (ii) indicar quaisquer sucessores dos membros indicado na alínea (i) acima; e destituir do nosso Conselho de Administração qualquer membro que tenha indicado nos termos das alíneas (i) e (ii) acima.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Cumprе salientar que nenhuma pessoa física vinculada (incluindo na qualidade de investidor, gerente, executivo, funcionário, consultor ou representante) a qualquer concorrente nosso e/ou de nossas subsidiárias poderá ser eleita para integrar o nosso Conselho de Administração, ressalvado o caso de pessoa física vinculada (incluindo na qualidade de investidor, gerente, executivo, funcionário, consultor ou representante) a um Acionista ou qualquer de suas afiliadas.

Dentre os membros do Conselho de Administração indicados pelo Sr. Neeleman, (i) pelo menos 2 (dois) deles precisarão ser qualificados como Conselheiros Independentes; e (ii) pelo menos 1 (um) deles precisará ser indicado ao Sr. Neeleman pelo acionista detentor do maior número de ações preferenciais de nossa emissão ("Ações PN" e "Maior Acionista PN", respectivamente). Caso o Maior Acionista PN, por qualquer motivo, não indique um membro do Conselho de Administração, Sr. Neeleman deverá solicitar para que o acionista detentor do segundo maior número de Ações PN ("Segundo Maior Acionista PN") indique um membro do Conselho de Administração e assim sucessivamente até que um acionista detentor de Ações PN (que não o Neeleman) indique um membro do Conselho de Administração.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Observado o disposto no Acordo de Acionistas, na hipótese de os Acionistas da TRIP ou Sr. Neeleman pretenderem transferir uma parte das Ações Vinculadas ON, deverá notificar o Sr. Neeleman ou os Acionistas da TRIP, se for o caso, informando sua intenção transferir uma parte de suas Ações Vinculadas ON ("Direito de Venda Conjunta"). Quando os Acionistas da TRIP ou Sr. Neeleman receberem uma notificação enviada pelo Sr. Neeleman ou pelos Acionistas da TRIP, conforme o caso, informando sua intenção transferir uma parte de suas Ações Vinculadas ON para um terceiro, os Acionistas da TRIP ou o Sr. Neeleman, notificados, terão o direito de exigir que a transferência das ações objeto da notificação englobe também um percentual de Ações Vinculadas ON de sua titularidade equivalente ao resultado da divisão do (i) número de Ações Vinculadas ON a serem transferidas pelo Sr. Neeleman ou pelos Acionistas da TRIP, conforme o caso; pelo (ii) número total de Ações Vinculadas ON detidas pelo Sr. Neeleman ou pelos Acionistas da TRIP, conforme o caso, no momento imediatamente anterior à operação em questão, nas mesmas condições sob as quais o Sr. Neeleman ou os Acionistas da TRIP, conforme o caso, pretenda transferir as suas Ações Vinculadas ON.

Na hipótese do Sr. Neeleman ou os Acionistas da TRIP ("Acionista Ofertado"), conforme o caso, tiver optado por exercer seu Direito de Venda Conjunta, o outro acionista ("Acionista Ofertante") não poderá validamente concluir qualquer transferência a menos que o terceiro adquirente adquira do Acionista Ofertado, concomitantemente, as Ações Vinculadas ON que faça jus a vender, nos mesmos termos e condições com os quais o adquirente houver concordado em adquirir as Ações Ofertadas, observado o disposto nas Cláusulas do acordo de acionistas. Caso o Acionista Ofertado não aceite celebrar os contratos definitivos com os mesmos termos e condições dos contratos definitivos negociados pelo Acionista Ofertante, o Acionista Ofertante estará livre para concluir a Transferência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Além disso, os Acionistas terão o direito de realizar a primeira oferta de venda de suas Ações Vinculadas ON aos demais Acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas, observado o seguinte:

- Direito de Primeira Oferta Acionistas da TRIP. Caso Sr. Neeleman queira dispor de suas Ações Vinculadas ON de forma que, após essa disposição ou transferência, as Ações ON de sua titularidade passem a representar menos do que 50% (cinquenta por cento) mais uma Ação ON de nossa emissão, e em cada disposição ou transferência de Ações ON subsequentes (as "Ações Ofertadas Neeleman") deverá, primeiramente, antes de ofertar a qualquer terceiro, informar e notificar, por escrito, tal intenção aos Acionistas da TRIP, especificando os termos e condições com base nos quais pretende transferir as Ações Ofertadas Neeleman, incluindo o número de Ações Ofertadas Neeleman, o preço por ação respectivo, as condições de pagamento e outras condições relevantes da transferência desejada. Os termos e condições acerca da efetivação do exercício do Direito de Primeira Oferta Acionistas da TRIP estão especificados no Acordo de Acionistas.
- Direito de Primeira Oferta Neeleman. Caso os Acionistas da TRIP queiram dispor de qualquer de suas Ações Vinculadas ("Ações Ofertadas Acionistas da TRIP") deverão, primeiramente, antes de ofertar a qualquer terceiro, informar e notificar, por escrito, tal intenção ao Sr. Neeleman, especificando os termos e condições com base nos quais pretendem transferir as Ações Ofertadas Acionistas da TRIP, incluindo o número de Ações Ofertadas Acionistas da TRIP, o preço por ação respectivo, as condições de pagamento e outras condições relevantes da transferência desejada. Os termos e condições acerca da efetivação do exercício do Direito de Primeira Oferta Neeleman estão especificados no Acordo de Acionistas.

Cumprе ressaltar que o exercício do Direito de Venda Conjunta, o Direito de Primeira Oferta Acionistas da TRIP e o Direito de Primeira Oferta Neeleman não serão aplicáveis quando a Transferência das Ações Vinculadas ON detidas pelo Sr. Neeleman ou Acionistas da TRIP, conforme o caso, for efetuada para quaisquer de suas afiliadas. Devendo ainda, o Sr. Neeleman e Acionistas da TRIP observar, em qualquer hipótese, a necessidade de submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil eventuais pedidos de transferência de ações.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do Conselho de Administração

O Acordo de Acionistas Pré-IPO e o Novo Acordo de Acionistas não preveem cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do nosso Conselho de Administração, exceto pela restrição ao Sr. Neeleman de votar em qualquer deliberação relacionada à conversão dos *Bonds* da TAP em Ações da TAP.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

No exercício corrente e nos últimos três exercícios sociais, ocorreram as seguintes alterações relevantes da participação dos membros do nosso grupo de controle e nossos administradores:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

Não houve alterações relevantes nas participações dos nossos membros do grupo de controle e nossos administradores.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Não houve alterações relevantes nas participações dos nossos membros do grupo de controle e nossos administradores.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Não houve alterações relevantes nas participações dos nossos membros do grupo de controle e nossos administradores.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Resgate e Cancelamento das Ações Preferenciais Classe B
Principais condições do negócio	Em 30 de agosto de 2016 recomparamos, para cancelamento, 1.932.059 ações preferenciais classe B detidas pelos acionistas Cia Bozano, Fidelity Blue Chip Growth Fund e Fidelity Growth Company Fund. Em 30 de novembro de 2016, recomparamos, para cancelamento, 209.838 ações preferenciais classe B detidas pelo acionista Maracatu LLC. Em 23 de dezembro de 2016, resgatamos e cancelamos a totalidade das ações preferenciais classe B remanescentes, correspondentes a 258.491 ações preferenciais classe B.
Data	23 de dezembro de 2013 / 30 de agosto de 2016 / 30 de novembro de 2016 / 23 de dezembro de 2016.
Sociedades envolvidas	Nós, Cia Bozano, Fidelity Blue Chip Growth Fund, Fidelity Growth Company Fund e Maracatu, LLC.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Após o resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais classe B, que se deu em 23 de dezembro de 2016, a Cia Bozano passou a ter o equivalente a 1,6% das nossas ações preferencias e a Maracatu LLC o equivalente a 4,2%. Fidelity Blue Chip Growth Fund e Fidelity Growth Company Fund] deixaram de fazer parte do nosso quadro acionário.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes: David Neeleman (56,80%) Saleb II Founder 1 LLC (0,74%) Trip Participações S.A. (21,13%) Trip Investimentos Ltda. (8,32%)</p> <p>Depois: David Neeleman (52,73%) Saleb II Founder 1 LLC (0,82%) Trip Participações S.A. (19,45%) Trip Investimentos Ltda. (7,88%)</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	As operações referidas foram aprovadas nas assembleias gerais 30 de agosto de 2016. 30 de novembro de 2016 e 23 de dezembro de 2016.

Evento	Ajuste de Participação Acionistas TRIP (Ajuste de Indenizações)
Principais condições do negócio	Por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2014, deliberou-se o aumento do nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante a emissão de 3.008.801 (três milhões, oito mil, oitocentos e uma) novas ações preferenciais Classe A, emissão essa decorrente do exercício dos direitos atribuídos a bônus de subscrição, relativos ao mecanismo de ajuste de participação em decorrência de indenizações devidas pelos Acionistas TRIP aos Acionistas Originais da Azul, elaborado no âmbito da aquisição da TRIP. Após este exercício, não restaram bônus de subscrição para ajuste de participação em decorrência de indenizações entre os Acionistas TRIP e os Acionistas Originais.
Data	22 de outubro de 2014.
Sociedades envolvidas	Nós, Trip Participações S.A., Trip Investimentos Ltda. e Rio Novo Locações Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Os Acionistas Originais puderam exercer seus bônus de subscrição, aumentando sua participação no capital social de forma pro-rata.

15.7 - Principais operações societárias

Quadro societário antes e depois da operação

Antes:

David Neeleman (56,16%)
Saleb II Founder 1 LLC (0,73%)
Trip Participações S.A. (21,35%)
Trip Investimentos Ltda. (8,41%)

Depois:

David Neeleman (55,89%)
Saleb II Founder 1 LLC (0,76%)
Trip Participações S.A. (21,24%)
Trip Investimentos Ltda. (8,37%)

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

A operação foi aprovada na assembleia geral de 22 de outubro de 2014.

Evento

Contrato de Investimento com a United Airlines, Inc.

Principais condições do negócio

Em 26 de junho de 2015, firmamos um acordo de investimento com a United Airlines, Inc. e sua subsidiária integral CALFINCO Inc. (em conjunto, "United") e aprovamos o aumento de capital no valor de R\$312.989 mil, dos quais R\$5.422 mil foram destinados à conta de capital social e R\$307.567 mil à reserva de capital, mediante a emissão de 5.421.896 novas ações preferenciais classe C (sem considerar o desdobramento de ações em 23 de fevereiro de 2017 para esses valores) adquiridas pela United, que corresponde à participação de 0,96% do nosso capital social e 5,3% do nosso valor econômico.

Data

26 de junho de 2015.

Sociedades envolvidas

Nós, United Airlines, Inc. e sua subsidiária integral CALFINCO Inc.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

Emissão de ações preferenciais classe C e entrada da United no nosso quadro acionário.

Quadro societário antes e depois da operação

Antes:

David Neeleman (55,89%)
Saleb II Founder 1 LLC (0,76%)
Trip Participações S.A. (21,24%)
Trip Investimentos Ltda. (8,37%)
CALFINCO Inc. (0%)

Depois:

David Neeleman (55,35%)
Saleb II Founder 1 LLC (0,76%)
Trip Participações S.A. (21,03%)
Trip Investimentos Ltda. (8,29%)
CALFINCO Inc. (0,96%)

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

N/A

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Contrato de Investimento com a Hainan Airlines Co., Ltd.
Principais condições do negócio	Em 5 de fevereiro de 2016, foram celebrados instrumentos para a realização de um investimento total de US\$450.000 mil pela Hainan Airlines Co., Ltd. ("HNA") em nós. Os instrumentos celebrados foram os seguintes: (a) Contrato de Empréstimo entre nós, como mutuário, HNA, como mutuante, e ALAB, como garantidora; e (b) Contrato de Investimento entre a nós e a HNA. O Contrato de Empréstimo teve por objeto a disponibilização do valor de US\$150.000 mil, mantido em uma conta escrow para a aquisição, por nós, de bonds a serem emitidos pela TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e pagamento de despesas relacionadas à referida aquisição. Em 07 de junho de 2016, emitimos ações preferenciais classe E, que foram subscritas pela HNA e integralizadas com parte dos recursos disponibilizados na conta escrow. Em 03 de agosto de 2016, depois de receber todas as aprovações do governo chinês, a HNA realizou um investimento de US\$300.000 mil, mediante a subscrição de ações preferenciais classe D, nos termos do Contrato de Investimento, e converteu as ações preferenciais classe E em ações preferenciais classe D, com o conseqüente cancelamento das ações preferenciais classe E. Em 28 de setembro de 2016, a HNA converteu seu empréstimo em ações preferenciais Classe D, representando, ao final, um total de 24% de participação econômica e concluiu seu investimento no total de US\$ 450.000 mil. Como resultado desse investimento, a HNA se tornou nossa maior acionista com ações preferenciais.
Data	5 de fevereiro de 2016.
Sociedades envolvidas	Nós e a HNA.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Emissão de ações preferenciais classe D e a HNA tornou-se nossa maior acionistas com ações preferenciais.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes: David Neeleman (55,35%) Saleb II Founder 1 LLC (0,76%) Trip Participações S.A. (21,03%) Trip Investimentos Ltda. (8,29%) Hainan Airlines Co., Ltd. (0%)</p> <p>Depois: David Neeleman (52,58%) Saleb II Founder 1 LLC (0,72%) Trip Participações S.A. (19,98%) Trip Investimentos Ltda. (7,87%) Hainan Airlines Co., Ltd. (5,34%)</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	N/A

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Aquisição de <i>Bonds</i> da TAP
Principais condições do negócio	Em decorrência do Contrato de Empréstimo celebrado com a HNA, adquirimos, em 14 de março de 2016, <i>Bonds</i> série A conversíveis em ações da TAP, pelo valor de € 90 milhões. Os <i>Bonds</i> são conversíveis, em todo ou em parte, em ações da TAP. Se esses <i>Bonds</i> forem convertidos, as ações da TAP convertidas representarão 6,0% do capital social votante da TAP, com o direito de receber dividendos e possuir uma participação econômica de até 41,25% na TAP. A opção de converter tais <i>Bonds</i> começou em julho de 2016 e vence em 10 anos contados da data de emissão de tais <i>Bonds</i> .
Data	14 de março de 2016.
Sociedades envolvidas	Nós, HNA e TAP.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	N/A
Quadro societário antes e depois da operação	N/A
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	N/A

15.8 - Outras informações relevantes

Também estamos em processo de constituição de uma subsidiária indireta, a Encenta S.A., ou Azul Uruguai. A Azul Uruguai, sociedade anônima constituída no Uruguai, será detida indiretamente pela Azul Linhas por meio de uma holding, a Daraland S.A. Apesar de termos operações no Uruguai, a Azul Uruguai será uma companhia aérea de bandeira uruguaia, com funcionários locais, que será capaz de realizar voos de e para o Uruguai. Por meio da Azul Uruguai, esperamos começar a operar voos entre Uruguai e Argentina no segundo semestre de 2017.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Temos por política realizar operações com partes relacionadas com estrita observância dos preços e condições usuais de mercado. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, aprovar qualquer operação ou conjunto de operações nos envolvendo e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte relacionada qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do nosso capital social. As reuniões do nosso Conselho de Administração realizadas para a tomada desta e outras decisões são instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por pelo menos 3 (três) membros, sendo que as deliberações são tidas como válidas se aprovadas pela maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma prevista pelo nosso Estatuto Social. Adicionalmente, possuímos um Comitê de Governança composto por 3 (três) membros, dos quais pelo menos 2 (dois) são independentes, que tem como atribuição analisar e se manifestar sobre situações de potencial conflito de interesse entre os conselheiros e nós. O Comitê de Governança tem a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas. Conforme alteração recente de nosso Estatuto Social, esse Comitê deverá analisar e propor ao Conselho de Administração uma Política de Transações com Partes Relacionadas.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	01/06/2016	380.000,00	Não há saldo em aberto.	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor							
Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.							
Objeto contrato							
Empréstimo de recursos financeiros							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Suprir necessidades de caixa.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	01/01/2016	43.027.298,47	R\$43.027.298,47		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.							
Objeto contrato							
Reembolso de Despesas da Azul S.A.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Reembolso de despesas: Contas a Receber da Azul S.A. com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	01/01/2016	36.902.723,99	R\$36.902.723,99		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.							
Objeto contrato							
Reembolso de Despesas da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas: Contas a Pagar da Azul S.A. com a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Águia Branca Participações S.A.	01/11/2015	93.084,72	R\$31.028,24	100%	24 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista indireto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de hospedagem e disponibilização de sistemas de informática, que ficarão armazenados nos servidores da Águia Branca Participações S.A.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de obrigação contratual						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contrato de prestação de serviços. O valor deste contrato é devido mensalmente. A Companhia é contratante.						
Águia Branca Turismo Ltda.	26/05/2014	10.000,00	Não há saldo em aberto.	N/A	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista (subsidiária)						
Objeto contrato	Concessão de crédito pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. para a Águia Branca Turismo Ltda., para aquisição de passagens aéreas de voos operados pela Azul, nos termos estabelecidos no contrato						
Garantia e seguros	Nota promissória emitida pela devedora.						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de obrigação contratual						
Natureza e razão para a operação	Concessão de crédito para a aquisição de passagens aéreas de voos operados pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. pela agência de turismo Águia Branca Turismo Ltda.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
John Peter Rodgerson	13/10/2015	10.049,65			30 meses	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Diretor Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores						
Garantia e seguros	Locação de imóvel residencial						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Este contrato é uma fiança locatícia, que visa garantir contrato de locação residencial. O valor do presente contrato é devido mensalmente, e é corrigido anualmente pelo IGP.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Abhi Manoj Shah	19/02/2016	45.619,00			30 meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Diretor do emissor						
Garantia e seguros	Locação de imóvel residencial						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Descumprimento de obrigação contratual						
Posição contratual do emissor	Este contrato é uma fiança locatícia, que visa garantir contrato de locação residencial. / O valor do presente contrato é devido mensalmente, e é corrigido anualmente pelo IGP. Ainda, o contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.						
Especificar							
United Airlines, Inc.	26/06/2015	0,00			Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista indireto do emissor						
Garantia e seguros	Cooperação comercial para a implementação de acordos comerciais						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
	Descumprimento de obrigação contratual						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Outra							
Especificar							
Acordo comercial, que possui como objeto a Comercialização de voos para todos os destinos operados tanto pela United, quanto pela Azul, contribuindo para o crescimento internacional das nossas operações e oferta de maior conectividade para nossos passageiros.							
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	14/03/2016	0,00			Até março de 2026	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							
Objeto contrato							
Subscrição de títulos de dívida conversíveis em participação acionária							
Garantia e seguros							
Penhor de determinados direitos de propriedade intelectual e direitos de crédito relativos ao Programa Victoria (programa de vantagens da TAP)							
Rescisão ou extinção							
Na ocorrência de qualquer evento de inadimplemento, nos termos da escritura de emissão							
Natureza e razão para a operação							
Em razão da privatização da TAP, investimos €90 milhões, adquirindo, em razão desse investimento, bonds conversíveis da TAP, equivalente a 6% da participação com direito de voto; A taxa de juros cobrada foi de 3,75% até 20.06.2016; e de 7,5% a.a. até (i) a data de resgate antecipado, (ii) data de vencimento, ou (iii) data de pagamento de qualquer valor vincendo de principal. O contrato foi celebrado em euros, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do euro no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,4374.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	20/05/2016	116.197.569,10	105.731.031,40		17/02/2023	SIM	4,000000
Relação com o emissor							
Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							
Objeto contrato							
Subarrendamento de aeronaves							
Garantia e seguros							
Aeronave segurada conforme apólice de seguros da TAP							
Rescisão ou extinção							
Evento de vencimento antecipado ou evento de perda: se a aeronave está sob requisição de uso ou aluguel (o que não é um Evento de Perda), se quaisquer dos eventos ou circunstâncias de ilegalidade e inexecutabilidade ocorrerem, ou em caso de notificação de rescisão antecipada de um subarrendatário para o arrendatário em não menos que 7 (sete) meses antes do 4º (quarto) mês de aniversário da data de entrega.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na TAP. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é LIBOR + 4% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.							
Outra							
A TAP arrendou a aeronave MSN 365.							
Especificar							
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	20/06/2016	116.963.603,30	108.632.997,6	100%	03/04/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							
Objeto contrato	Subarrendamento de aeronaves						
Garantia e seguros	Aeronave segurada conforme apólice de seguros da TAP						
Rescisão ou extinção	Evento de vencimento antecipado ou evento de perda: se a aeronave está sob requisição de uso ou aluguel (o que não é um Evento de Perda), se quaisquer dos eventos ou circunstâncias de ilegalidade e inexecutabilidade ocorrerem, ou em caso de notificação de rescisão antecipada de um subarrendatário para o arrendatário em não menos que 7 (sete) meses antes do 4º (quarto) mês de aniversário da data de entrega.						
Natureza e razão para a operação							
Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na TAP. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é LIBOR + 4% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.							
Outra							
Posição contratual do emissor	A TAP arrendou a aeronave MSN 372.						
Especificar							
Hainan Airlines Co. Ltd.	11/03/2016	0,00			Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista do emissor							
Objeto contrato	Cooperação comercial para a implementação de acordos comerciais						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de obrigação contratual						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Outra							
Acordo de cooperação comercial, entre a Hainan Airlines Co., Ltd. e Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. visando a implementação de acordos comerciais relativos a code-sharing, programas de vantagens, programas de marketing e venda conjunta, benefícios à membros elite.							
Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	13/05/2016	37.676.406,25	32.853.826,25		28 de julho de 2021	SIM	5,000000
Relação com o emissor							
Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							
Objeto contrato							
Subarrendamento de aeronaves							
Garantia e seguros							
Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugalía							
Rescisão ou extinção							
Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.							
Natureza e razão para a operação							
A TAP arrendou a aeronave MSN 19000450. Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na Portugalía. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é PRIME RATE + 5% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	16/06/2016	37.374.995,00	33.155.237,50		16 de agosto de 2021	SIM	5,000000
Relação com o emissor							
Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							
Objeto contrato							
Subarrendamento de aeronaves							
Garantia e seguros							
Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugalía							
Rescisão ou extinção							
Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A TAP arrendou a aeronave MSN 19000460. Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na Portugaláia. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é PRIME RATE + 5% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	-----						
Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	11/08/2016	38.640.922,25	35.626.810		14 de Dezembro de 2021	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP						
Objeto contrato	Subarrendamento de aeronaves						
Garantia e seguros	Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugaláia						
Rescisão ou extinção	Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.						
Natureza e razão para a operação	A TAP arrendou a aeronave MSN 19000493. Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na Portugaláia. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é PRIME RATE + 5% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	-----						
Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	22/04/2016	40.369.012,33	34.943.610,91		21 de novembro de 2021	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP						
Objeto contrato	Subarrendamento de aeronaves						
Garantia e seguros	Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugaláia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.							
Natureza e razão para a operação							
A TAP arrendou a aeronave MSN 19000495. Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na Portugalá. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é PRIME RATE + 5% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	21/07/2016	39.042.802,83	35.425.868,91		14 de dezembro de 2021	SIM	5,000000
Relação com o emissor							
Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							
Objeto contrato							
Subarrendamento de aeronaves							
Garantia e seguros							
Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugalá							
Rescisão ou extinção							
Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.							
Natureza e razão para a operação							
A TAP arrendou a aeronave MSN 19000506. Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na Portugalá. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é PRIME RATE + 5% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	02/09/2016	41.273.246,08	38.861.957,16		16 de maio de 2022	SIM	5,000000
Relação com o emissor							
Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	Subarrendamento de aeronaves						
Garantia e seguros	Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugaláia						
Rescisão ou extinção	Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.						
Natureza e razão para a operação	A TAP arrendou a aeronave MSN 19000541. Eliminação de capacidade dentro da frota da Azul, possibilidade de aproveitamento/receptividade desta capacidade no mercado europeu e demanda por renovação de frota na Portugaláia. / A taxa de juros a ser aplicada em caso de atraso no pagamento é PRIME RATE + 5% ao ano. O contrato foi celebrado em dólares norte-americanos, e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$ 3,2585.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.	20/04/2016	44.468.205,00				SIM	5,000000
Relação com o emissor	Empresa é do grupo da TAP. Nosso acionista controlador, David Neeleman, detém participação minoritária indireta na TAP						
Objeto contrato	Subarrendamento de aeronaves						
Garantia e seguros	Aeronave segurada conforme apólice de seguros da Portugaláia						
Rescisão ou extinção	Perda total ou evento de inadimplemento. Se, a qualquer momento, durante o período de sublocação, a Atlantic Gateway SGPS Ltd. deixar de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 45% (quarenta e cinco por cento) do capital votante da TAP, o arrendador pode, a seu critério, notificar o arrendatário, por escrito, que deseja rescindir o arrendamento da aeronave para o arrendatário no que diz respeito a este arrendamento. Se o arrendador emitir uma notificação de rescisão, o termo de arrendamento irá expirar dentro de 3 (três) meses depois da data da notificação de rescisão, e quando da data em que o contrato expirar, o arrendatário deve entregar a aeronave para o arrendador.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
David Gary Neeleman	02/09/2016	9.179.521,06	R\$9.179.521,06	100%	02/09/2019	SIM	2,300000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista controlador, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração						
Garantia e seguros	Empréstimo de recursos financeiros para finalidades pessoais						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Descumprimento de obrigação contratual.						
Posição contratual do emissor	O contrato de mútuo foi celebrado em dólares norte-americanos, sendo a taxa de juros da operação Libor + 2,3% a.a. e a sua conversão para reais foi feita com base na cotação do dólar norte-americano no dia 30.12.2016, cujo valor de compra era de R\$3,2585. O empréstimo para finalidades pessoais foi aprovado pelo Conselho de Administração, com parecer favorável do Comitê de Governança, com abstenção de voto do Sr. Neeleman.						
Especificar	Credor						
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	02/09/2016	2.800.000,00	R\$ 9.080.680,00	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.						
Garantia e seguros	Empréstimo de recursos financeiros						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Disponibilização de recursos da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. à emissora para empréstimo a David Neeleman na mesma data.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	20/01/2016	1.000.000,00	Não há saldo em aberto.	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.						
Garantia e seguros	Empréstimo de recursos financeiros						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.						
Posição contratual do emissor	Suprir necessidades de caixa.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	19/02/2016	100.000,00	Não há saldo em aberto.	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor							
Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.							
Objeto contrato							
Empréstimo de recursos financeiros							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Suprir necessidades de caixa.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	07/03/2016	200.000,00	Não há saldo em aberto.	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor							
Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.							
Objeto contrato							
Empréstimo de recursos financeiros							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável.							
Natureza e razão para a operação							
Suprir necessidades de caixa.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	14/03/2016	1.400.000,00	Não há saldo em aberto.	100%		SIM	9,610000
Relação com o emissor							
Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.							
Objeto contrato							
Empréstimo de recursos financeiros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Suprir necessidades de caixa.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	16/03/2017	3.000.000,00	Não há saldo em aberto.	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor	Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.						
Objeto contrato	Empréstimo de recursos financeiros						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Suprir necessidades de caixa.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	01/08/2016	70.000,00	R\$ 74.747,00	100%	2 anos	SIM	9,610000
Relação com o emissor	Trata-se de sociedade controlada pela Emissora.						
Objeto contrato	Empréstimo de recursos financeiros						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	Suprir necessidades de caixa.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Nosso Estatuto Social prevê que compete ao nosso Conselho de Administração aprovar qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo nós e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração da Companhia estão proibidos de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenham interesses conflitantes com os nossos.

Concomitantemente à nossa abertura de capital, aderimos ao Nível 2 de Governança Corporativa, segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, o que nos obriga a adotar práticas de governança corporativa diferenciadas, além daquelas já exigidas pela legislação vigente.

Nossas operações com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho operacional. Todos os contratos com partes relacionadas que foram executados fizeram com que nossas unidades operacionais pudessem receber ou enviar recursos para investimentos, os quais já trouxeram efetivos benefícios para nós ou estimamos que irão trazer.

David Neeleman, nosso acionista controlador e Presidente do Conselho de Administração, é acionista indireto da TAP, por meio de uma participação minoritária no consórcio Atlantic Gateway, SPGS, Lda., sendo ainda membro do conselho de administração da TAP. Em razão de sua relação com a TAP, David Neeleman se absteve de votar nas reuniões do Conselho de Administração e Comitê de Governança, do qual é membro, que deliberaram sobre a aquisição dos *bonds* conversíveis de emissão da TAP por nós. Nosso Conselho de Administração recebeu parecer do Comitê de Governança favorável à operação, uma vez que os membros do Comitê entenderam que a operação estava alinhada ao nosso melhor interesse.

A operação de empréstimo entre nós e David Neeleman, realizada em 2 de setembro de 2016, foi aprovada pelo Conselho de Administração, tendo recebido parecer favorável do Comitê de Governança. Em virtude de situação de conflito de interesses, David Neeleman, na condição de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Governança, absteve-se de votar nas reuniões que deliberaram sobre tal matéria.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nossas operações e negócios com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem a nós o direito de rescindi-los a nosso exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

16.4 - Outras informações relevantes

Não há quaisquer outras informações que julgamos relevantes para os fins da presente seção.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/02/2017	1.488.601.336,62		928.965.058	254.571.266	1.183.536.324
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/02/2017	1.488.601.336,62		928.965.058	254.571.266	1.183.536.324
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/02/2017	1.488.601.336,62		928.965.058	254.571.266	1.183.536.324
Tipo de capital	Capital Autorizado				
23/02/2017	0,00		0	179.945.910	179.945.910

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
22/10/2014	Assembleia Geral	22/10/2014	32.000,00	Subscrição particular	0	3.008.801	3.008.801	0,00000200	0,51	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Não aplicável										
Forma de integralização										
Mediante o exercício dos bônus de subscrição da série B.										
26/06/2015	Assembleia Geral	26/06/2015	312.989.000,00	Subscrição particular	0	5.421.896	5.421.896	0,06284850	57,73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o Art. 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76.										
Forma de integralização										
À vista, mediante remessa em moeda estrangeira.										
07/06/2016	Assembleia Geral	07/06/2016	172.447.948,00	Subscrição particular	0	3.517.936	3.517.936	0,34254787	49,02	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o Art. 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76.										
Forma de integralização										
À vista, mediante remessa em moeda estrangeira.										
03/08/2016	Assembleia Geral	03/08/2016	975.868.200,00	Subscrição particular	0	21.080.633	21.080.633	1,44385849	46,29	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o Art. 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76.										
Forma de integralização										
À vista, mediante remessa em moeda estrangeira.										
28/09/2016	Assembleia Geral	28/09/2016	324.792.000,00	Subscrição particular	0	7.022.381	7.022.381	0,27907664	46,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o Art. 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76.										
Forma de integralização										
Conversão de empréstimo em face da Companhia.										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
23/02/2017	464.482.529	127.285.633	928.965.058	254.571.266
		591.768.162		1.183.536.324

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do nosso capital social até a data deste Formulário de Referência.

17.5 - Outras informações relevantes**Histórico do Preço Pago por Administradores, Controladores ou Detentores de Opções em Aquisições de Ações**

Data	Subscritor/Adquirente	Natureza da Operação	Quantidade de Ações (refletindo o desdobramento do dia 27 de fevereiro de 2017)	Preço pago por administradores, controladores, ou detentores de opções em aquisição de ações
22/10/2014	David Neeleman [controlador e administrador]	Aumento de capital	381.762 ações preferenciais classe A	R\$1.000,00 pela totalidade das ações preferenciais classe A emitidas, considerando um aumento de capital no mesmo valor, ou seja, R\$0,0026 por ação preferencial classe A emitida.
22/10/2014	Saleb II Founder 1 LLC [David Neeleman – controlador e administrador]	Aumento de capital	373.616 ações preferenciais classe A	R\$1.000,00 pela totalidade das ações preferenciais classe A emitidas, considerando um aumento de capital no mesmo valor, ou seja, R\$0,0027 por ação preferencial classe A emitida.
22/10/2014	Saleb II Founder 11 LLC [John Rodgerson – administrador]	Aumento de capital	14.728 ações preferenciais classe A	R\$1.000,00 pela totalidade das ações preferenciais classe A emitidas, considerando um aumento de capital no mesmo valor, ou seja, R\$0,0679 por ação preferencial classe A emitida.

Operações de resgate das ações preferenciais classe B

Recompra de ações preferenciais classe B, conforme deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, do dia 30 de agosto de 2016

Informações do Item 15.1 (a) ao item 15.1 (e)	
a. evento	Recompra de ações
b. principais condições do negócio	Adquirimos 1.932.059 ações preferenciais classe B, pelo valor de R\$160,79 por ação ("Preço de Aquisição"). O Preço de Aquisição foi deduzido da conta de reserva de capital, constante do balanço patrimonial da Companhia, levantado nesta data, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei das Sociedades por Ações.
c. data	30 de Agosto de 2016
d. sociedades envolvidas	Fidelity Mt., Vermon Steet Trust: Fidelity Growth Company Fund, Fidelity Securities Fund: Fidelity Blue Chip Growth Fund e Cia Bozano.
e. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Saída da Fidelity e Cia Bozano do quadro societário.
f. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>David Neeleman (53,04%) Fidelity Growth Company Fund (0,17%) Fidelity Blue Chip Growth Fund (0,03%) Cia. Bozano (0,13%)</p> <p>Depois:</p> <p>David Neeleman (53,21%) Fidelity Growth Company Fund (0%) Fidelity Blue Chip Growth Fund (0%) Cia. Bozano (0%)</p>
g. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi aprovada em assembleia geral.

17.5 - Outras informações relevantes

Informações do Item 17.4(a) ao item 17.4 (b), conforme adaptadas em vista da não redução do capital social	
a. data da deliberação	30/08/2016
b. data da aquisição	30/08/2016
c. valor total da aquisição	30/08/2016
d. quantidade de ações canceladas, separadas por classe e espécie, após a aquisição	R\$310.655.766,61
e. Preço de Aquisição por ação	1.932.059 ações preferenciais classe B
f. forma de pagamento:	R\$160,79
g. percentual que a aquisição representa em relação ao capital social imediatamente anterior à aquisição	Moeda corrente nacional
h. razão para a redução	As ações recompradas representam 0,33% do nosso capital social total.

Recompra de ações preferenciais classe B, conforme deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, do dia 30 de novembro de 2016

Informações do Item 15.1 (a) ao item 15.1 (e)	
a. evento	Recompra de ações
b. principais condições do negócio	Adquirimos 209.838 ações preferenciais classe B, pelo valor de R\$170,09 por ação ("Preço de Aquisição"). O Preço de Aquisição foi deduzido da conta de reserva de capital, constante do balanço patrimonial da Companhia, levantado nesta data, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei das Sociedades por Ações.
c. data	30 de novembro de 2016
d. sociedades envolvidas	Maracatu LLC
e. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Redução da participação da Maracatu LLC por meio de recompra de ações Classe B.
f. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <p>David Neeleman (52,58%) Maracatu LLC (0,87%)</p> <p>Depois:</p> <p>David Neeleman (52,71%) Maracatu LLC (0,95%)</p>
g. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi aprovada em assembleia geral.

Informações do Item 17.4(a) ao item 17.4 (b), conforme adaptadas em vista da não redução do capital social	
a. data da deliberação	30/11/2016
b. data da aquisição	30/11/2016
c. valor total da aquisição	R\$35.691.345,42
d. quantidade de ações canceladas, separadas por classe e espécie, após a aquisição	209.838 ações preferenciais classe B
e. Preço de Aquisição por ação	R\$170,09
f. forma de pagamento:	Moeda corrente nacional
g. percentual que a aquisição representa em relação ao capital social imediatamente anterior à aquisição	As ações recompradas representavam 0,04% do nosso capital social total.
h. razão para a redução	Arranjo contratual

17.5 - Outras informações relevantes

Resgate de ações preferenciais classe B, conforme deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, do dia 23 de dezembro de 2016

Informações do Item 15.1 (a) ao item 15.1 (e)	
a. evento	Resgate de ações e bônus de subscrição
b. principais condições do negócio	Adquirimos 258.491 ações preferenciais classe B e respectivos bônus de subscrição, pelo valor de total de R\$44.589.697,50, com o consequente cancelamento da totalidade das ações preferenciais classe B e extinção da referida classe bem como dos respectivos bônus de subscrição, conforme o parágrafo 1º do artigo 44 da Lei das S.A.
c. data	23 de dezembro de 2016
d. sociedades envolvidas	Nós e Maracatu, LLC
e. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	Maracatu LLC deixou de deter ações preferenciais Classe B.
f. quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes: David Neeleman (52,71%) Maracatu LLC (0,95%)</p> <p>Depois: David Neeleman (52,73%) Maracatu LLC (0,91%)</p>
g. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi aprovada em assembleia geral.

Informações do Item 17.4(a) ao item 17.4 (b), conforme adaptadas em vista da não redução do capital social	
a. data da deliberação	23/12/2016
b. data da aquisição	23/12/2016
c. valor total da aquisição	23/12/2016
d. quantidade de ações canceladas, separadas por classe e espécie, após a aquisição	R\$35.691.345,42
e. Preço de Aquisição por ação	258.491 ações preferenciais classe B
f. forma de pagamento:	R\$138,08
g. percentual que a aquisição representa em relação ao capital social imediatamente anterior à aquisição	Moeda corrente nacional
h. razão para a redução	As ações recompradas representavam 0,04% do nosso capital social total.

Conversão das Ações Preferenciais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 2017, a totalidade dos nossos acionistas aprovou a conversão da totalidade das (i) 5.421.896 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe C em 5.421.896 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e uma mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais classe A, sendo a referida conversão efetuada à razão de 1 (uma) ação preferencial classe A para cada 1 (uma) ação preferencial classe C convertida; e (ii) 31.620.950 (trinta e um milhões, seiscentas e vinte mil, novecentas e cinquenta) ações preferenciais classe D em 31.620.950 (trinta e um milhões, seiscentas e vinte mil, novecentas e cinquenta) classe A, (sem considerar o desdobramento de ações em 23 de fevereiro de 2017 para esses valores) sendo a referida conversão efetuada à razão de 1 (uma) ação preferencial classe A para cada 1 (uma) ação preferencial classe D convertida. As ações preferenciais classe A passaram a ser designadas como ações preferenciais, tendo em vista a existência de somente uma classe dessas ações.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>A Lei das Sociedades por Ações exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.</p> <p>O direito a receber dividendos dos titulares de ações ordinárias de nossa emissão é em valor 75 vezes inferior ao dividendo atribuído aos titulares de ações preferencias de nossa emissão.</p> <p>O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 0,1% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as práticas contábeis adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Ressaltando que, em caso de liquidação da Companhia, os acionistas detentores de nossas ações preferenciais terão direito ao reembolso prioritário a que fazem jus as ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme descrito abaixo, e, após o reembolso do capital das ações ordinárias, o acionista detentor de ações ordinárias fará jus ao valor equivalente à multiplicação do total dos ativos remanescentes que couberem aos acionistas pela Participação nos Dividendos a que fazem jus as ações ordinárias. Para maiores informações ver item 18.12 do presente Formulário de Referência.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais; (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.</p>
Outras características relevantes	<p>A partir da vigência do Regulamento Nível 2, nossas ações preferenciais passarão a atribuir direito de alienação das em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída no Nível 2 para que os valores mobiliários de emissão da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 ou em virtude de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 no prazo de 120 dias contados da assembleia geral que aprovar referida operação, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente.</p>
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	7500,000000

18.1 - Direitos das ações

Direito a dividendos	O direito a receber dividendos dos nossos acionistas preferencialistas é em valor equivalente a 75 vezes o dividendo atribuído aos titulares de ações ordinárias de nossa emissão. No mínimo 0,1% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das S.A. e as práticas contábeis adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. Podemos suspender a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável dada a nossa situação financeira na época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, quando instalado, e aprovação pelos acionistas. O Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na Comissão de Valores Mobiliários. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Todas as ações preferenciais de emissão da Companhia conferem direito de voto restrito a determinadas matérias, incluindo as matérias previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2 e no Código CAF, a definição quanto à remuneração global dos administradores da Companhia e em caso de alteração ou revogação dos parágrafos nono a décimo segundo do artigo 5º, parágrafo 2º do artigo 15 e artigos 29 a 32 do Estatuto Social. Para maiores informações, ver item 18.12 do presente Formulário de Referência.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas preferencialistas terão prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme disposto no item 18.12 abaixo. Após o reembolso prioritário do capital dos acionistas preferencialistas, conforme disposto no item 18.12, e o reembolso do capital das ações ordinárias, haverá rateio do total dos ativos remanescentes que couberem entre os acionistas, de acordo com suas Participações nos Dividendos a que fazem jus as ações preferencias. Para maiores informações sobre reembolso em caso de liquidação e também sobre reembolso em caso de exercício do direito de retirada, nos termos da lei, ver item 18.12 do presente Formulário de Referência.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais; (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os direitos assegurados às ações preferenciais, conforme descritos no Parágrafo Nono e Décimo Segundo do artigo 5º, somente poderão ser alterados mediante aprovação pelos acionistas preferencialistas em assembleia especial. Para maiores informações ver item 18.12 do presente Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Todos os demais direitos assegurados às ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento Nível 2 e na Lei das Sociedades por Ações A partir da vigência do Regulamento Nível 2, nossas ações preferenciais passarão a atribuir direito de alienação das em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída no Nível 2 para que os valores mobiliários de emissão da Companhia passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 ou em virtude de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 no prazo de 120 dias contados da assembleia geral que aprovar referida operação, pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente. Para maiores informações ver item 18.12 do presente Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o nosso Estatuto Social, a alienação do nosso controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar às ações ordinárias o tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante e às ações preferenciais mesmas condições oferecidas aos detentores de ações ordinárias e preço por ação preferencial equivalente a 75 (setenta e cinco) vezes o preço por ação ordinária pago. Ademais, a oferta pública também será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos a títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do nosso controle; ou em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o poder de nosso controle, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído a nós nessa alienação, anexando documentação comprobatória.

Adicionalmente, aquele que atingir participação de 30% de ações ordinárias de nossa emissão ("Participação Acionária Relevante") estará obrigado a efetivar oferta pública de aquisição de ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos termos do Código de Autorregulação de Aquisições e Fusões editado pelo Comitê de Aquisições e Fusões – CAF. O preço a ser ofertado aos titulares de ações com direito a voto será o maior preço pago pelo acionista adquirente para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Acionária Relevante, ajustado por eventos societários, tais com a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de Reorganização Societária; O preço a ser ofertado aos titulares de ações preferenciais e valores mobiliários conversíveis em ações preferenciais será de 75 (setenta e cinco vezes) o valor oferecido aos titulares de ações com direito a voto. Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O nosso Estatuto Social estabelece que as disposições contidas no Capítulo VII - Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Nível 2, bem como as regras referentes ao Regulamento do Nível 2 constantes em nosso Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da primeira distribuição pública de ações de nossa emissão.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, nossos valores mobiliários não são negociados.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para a não prestação da informação: não detemos outros valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a BM&FBOVESPA e, portanto, na data deste Formulário de Referência, as ações de nossa emissão não eram admitidas à negociação em nenhum mercado público de negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

O registro de um programa de *American Depositary Receipts* patrocinado por nós e lastreado em ações de nossa emissão está sendo requerido perante a SEC (Securities and Exchange Commission), a NYSE (New York Stock Exchange) e a CVM e, portanto, na data deste Formulário de Referência, nenhum valor mobiliário de nossa emissão era admitido à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não emitidos títulos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A oferta pública inicial de ações nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a BM&FBOVESPA e, portanto, na data deste Formulário de Referência, não houve qualquer oferta pública de distribuição efetuada por nós ou por terceiros relativas a valores mobiliários de nossa emissão.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Item não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Item não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Item não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo as descrições das emissões públicas de debêntures com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das emissões de notas promissórias com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 566, realizadas pela nossa controlada Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão Pública de Debêntures
Quantidade	100.000 (cem mil)
Valor total da emissão (em R\$)	R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
Data da emissão	19/09/2014
Data do vencimento	19/09/2019
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	(não aplicável)
Conversibilidade	Não
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As debêntures não são conversíveis
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures não poderão ser resgatadas de maneira facultativa e antecipadamente pela Emissora.
Características dos valores mobiliários	<p>Não conversíveis em ações de nossa emissão.</p> <p>Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações no âmbito da emissão foi constituída, em favor dos debenturistas cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas, provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito Visa, que deverão representar, até a liquidação integral do valor total da emissão, no mínimo, 1/3 (um terço) do valor total da emissão, ou na medida em que este for sendo amortizado, 1/3 (um terço) do saldo devedor das debêntures.</p> <p>Remuneração: juros – 127% CDI</p> <p>Pagamento do Principal – 5 parcelas iguais, sendo a primeira em setembro de 2017 e a última em setembro de 2019.</p> <p>Pagamento da remuneração: semestralmente sempre no dia 19 dos meses de março e setembro, de cada ano, sem período de carência, a contar da Data de Emissão, sendo primeiro pagamento realizado, em 19 de março de 2015.</p> <p>Espécie Quirografária.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	As principais hipóteses de vencimento antecipado das debêntures são, dentre outras: (i) alteração direta ou indireta do controle acionário da Azul Linhas Aéreas; (ii) protesto legítimo não sanado, inadimplemento não sanado, vencimento antecipado de dívidas e/ou obrigações pecuniárias em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00; (iii) sentenças arbitrais ou judiciais definitivas que resultem ou possam resultar em obrigação de pagamento, de valor unitário ou agregado, superior a R\$50.000.000,00; e (iv) alienação ou qualquer outra forma de disposição de ativos permanentes em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 que possa ser material e que afete a capacidade creditícia e condição de pagamento e ponha em risco a continuidade dos negócios da emissora e possa afetar adversamente a sua capacidade de cumprir com suas obrigações no âmbito da emissão, admitidos os casos de alienação de aeronaves, motores, simuladores e/ou outros bens feitos no curso ordinários de suas atividades, desde que os recursos oriundos de tais vendas sejam investidos exclusivamente no cumprimento do seu objeto social. O Banco Mandatário dessa emissão foi o Banco Itaú Unibanco S.A.; o Agente Escriurador foi a Itaú Corretora de Valores S.A.; e o Coordenador Líder foi o BB – Banco de Investimento S.A.

18.12 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais
Identificação do valor mobiliário	5ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Quantidade	64 (sessenta e quatro)
Série	A emissão é dividida em 8 (oito) séries, sendo cada série composta por 8 (oito) notas promissórias
Valor total da emissão (em R\$)	R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Data da emissão	30/09/2016
Data do vencimento	30/12/2016 a 30/09/2018 – As notas promissórias referentes à 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. foram resgatadas em janeiro de 2017.
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	(não aplicável)
Conversibilidade	(não aplicável)
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	(não aplicável)
Possibilidade de resgate	A Emissora poderá resgatar antecipadamente de forma facultativa as Notas Comerciais nos termos da Instrução CVM nº 566, de forma unilateral e total, sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>O resgate antecipado facultativo das Notas Promissórias deve ser realizado da seguinte forma:</p> <p>(1) a partir da Data de Emissão até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Data de Emissão, inclusive, mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio de resgate que deverá ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:</p> $\text{Prêmio de Resgate} = \text{VLR} \times \text{NDA} \times \text{VDU}/\text{U}$ <p>onde:</p> <p>VLR = Saldo Devedor das Notas Comerciais.</p> <p>NDA = número de dias corridos compreendidos entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo e o vencimento das Notas Comerciais da respectiva série, limitado a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias</p> <p>VDU = Valor diário unitário de referência para pagamento do Prêmio de Resgate, equivalente a R\$0,10 (dez centavos de real).</p> <p>U = R\$1.000,00</p> <p>(2) após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, sem a incidência de qualquer prêmio de resgate antecipado.</p>

18.12 - Outras informações relevantes

Características dos valores mobiliários

Notas promissórias comerciais objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das notas promissórias, em 8 (oito) Séries, em Regime de Garantia Firme. Sobre o valor nominal unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br> acrescida de uma taxa de juros pré-fixada de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a Data de emissão até a data do seu efetivo pagamento. A Remuneração será integralmente paga na data de vencimento das Notas Comerciais ou na data de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos na cártula.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.

Outras características relevantes

Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora decorrentes das Notas Comerciais, foi constituída, pela Emissora, em favor dos titulares das Notas Comerciais, representados pelo agente fiduciário, cessão fiduciária de cédulas de depósito bancário de titularidade da Emissora, em garantia de 100% (cem por cento) do saldo do Valor Total da Emissão. A Cessão Fiduciária foi formalizada por meio da celebração em 28 de setembro de 2016 do "Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Cédulas de Depósito Bancário e Outras Avenças", entre a Emissora e o agente fiduciário, e constituída mediante o registro do referido contrato nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos dos domicílios das partes dele signatárias, tendo sido aditado em 10 de novembro de 2016. A emissora terá a prerrogativa de, ao longo da operação, substituir tal garantia por cessão fiduciária de direitos creditórios de sua titularidade provenientes de transações de pagamentos realizados com cartões de crédito da bandeira Mastercard, excetuando-se as vendas online, direitos estes cujo valor total será equivalente a, no mínimo, 50% do saldo devedor da emissão.

Ainda, será formalizada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, através de "Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças", cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Emissora provenientes de transações de pagamentos realizados com cartões de crédito da bandeira Mastercard, excetuando-se as vendas online, direitos estes cujo valor total será equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor do Valor Total da Emissão, que deverá ser constituída mediante o registro do referido contrato nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos dos domicílios das partes dele signatárias no prazo de 20 (vinte) dias contados da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios.

Por fim, a Nota Comercial contará também com aval, para a totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora nesta Nota Comercial, incluindo, mas não se limitando, à obrigação de pagamento integral do Valor Total da Emissão, acrescido da Remuneração e de todos os demais encargos previstos na Nota Comercial.

A Remuneração será integralmente paga na data de vencimento das Notas Comerciais ou na data de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos previstos na cártula.

Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Notas Comerciais serão utilizados para o reforço de caixa da emissora, no curso normal de seus negócios.

18.12 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão Pública de Debêntures
Quantidade	15.000 (quinze mil)
Valor total da emissão (em R\$)	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Data da emissão	19/12/2016
Data do vencimento	19/12/2019
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	(não aplicável)
Conversibilidade	Não
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital social	As debêntures não são conversíveis
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures não poderão ser resgatadas de maneira facultativa e antecipadamente pela Emissora, apenas mediante oferta de resgate antecipado.
Características dos valores mobiliários	<p>Não conversíveis em ações de nossa emissão.</p> <p>Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações no âmbito da emissão foi constituída, em favor dos debenturistas cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Azul Linhas Aéreas, provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito da bandeira American Express, que deverão representar, até a liquidação integral do valor total da emissão, no mínimo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Total da Emissão durante o prazo de carência, ou seja, até 19 de dezembro de 2017, inclusive; ou (ii) 40% (quarenta por cento) do saldo devedor do Valor Total da Emissão durante o período de amortização das debêntures, ou seja, a partir de 19 de dezembro de 2017, exclusive até 19 de dezembro de 2019.</p> <p>Remuneração: juros – 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de <i>spread</i> ou sobretaxa equivalente a 2,85%.</p> <p>Pagamento do Principal – 8 parcelas trimestrais iguais e consecutivas, sendo a primeira em 19 de março de 2018 e a última em 19 de dezembro de 2019.</p> <p>Pagamento da Remuneração: trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 19 de março de 2017. Espécie Quirografária.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não existem condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	As principais hipóteses de vencimento antecipado das debêntures são, dentre outras: (i) alteração direta ou indireta do controle acionário da Azul Linhas Aéreas; (ii) protesto legítimo não sanado, inadimplemento não sanado, vencimento antecipado de dívidas e/ou obrigações pecuniárias em valor individual ou agregado superior a R\$30.000.000,00; (iii) sentenças arbitrais ou judiciais definitivas que resultem ou possam resultar em obrigação de pagamento, de valor unitário ou agregado, superior a R\$30.000.000,00; e (iv) alienação ou qualquer outra forma de disposição de ativos permanentes em montante igual ou superior a R\$30.000.000,00 que possa ser material e que afete a capacidade creditícia e condição de pagamento e ponha em risco a continuidade dos negócios da emissora e possa afetar adversamente a sua capacidade de cumprir com suas obrigações no âmbito da emissão, admitidos os casos de alienação de aeronaves, motores, simuladores e/ou outros bens feitos no curso ordinários de suas atividades, desde que os recursos oriundos de tais vendas sejam investidos exclusivamente no cumprimento do seu objeto social. O Banco Mandatário e Agente Escriturador dessa emissão foi o Banco Bradesco S.A. e o Coordenador Líder foi o Banco Bradesco BBI S.A.

18.12 - Outras informações relevantes

Complementação do item 18.1:

Direitos das ações ordinárias de nossa emissão

Descrição das características do reembolso de capital

No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social. Ressaltando que, em caso de liquidação da Companhia, os acionistas detentores de nossas ações preferenciais terão direito ao reembolso prioritário a que fazem jus as ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme descrito abaixo, e, após o reembolso do capital das ações ordinárias, o acionista detentor de ações ordinárias fará jus ao valor equivalente à multiplicação do total dos ativos remanescentes que couberem aos acionistas pela Participação nos Dividendos a que fazem jus as ações ordinárias.

Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia, a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das S.A., deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. As nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ou por meio de sorteio.

Direitos das ações preferenciais de nossa emissão

Descrição de voto restrito

Restrito

Todas as ações preferenciais de emissão da Companhia conferem direito de voto restrito às seguintes matérias:

- a) direito de voto em determinadas circunstâncias, incluindo (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia, (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador da Companhia tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembleia geral de acionistas da Companhia, (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, para fins de cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta ou de saída no Nível 2, (v) alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social da Companhia que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2, (vi) as hipóteses indicadas no Código CAF; (vii) alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social da Companhia que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas neste item, bem como nos Artigos 12 a 14 do Estatuto Social da Companhia; (viii) a remuneração global dos administradores da Companhia; e (ix) alteração ou revogação de dispositivos do Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no parágrafo segundo do artigo 15 e nos artigos 29 a 32.

A deliberação quanto às matérias elencadas nos subitens (i) a (vi) do item (a) acima pela Assembleia Geral dependerão de aprovação prévia dos acionistas preferencialistas reunidos em assembleia especial sempre que o Acionista Controlador detenha ações de emissão da Companhia que representem, em conjunto, Participação nos Dividendos, conforme definido abaixo, igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento). A aprovação da matéria prevista no subitem (vii) do item (a) acima pela Assembleia Geral sempre dependerá de aprovação prévia dos acionistas preferencialistas reunidos em assembleia especial.

Nos termos do artigo 54, alínea "I" do Estatuto Social da Companhia, o termo Participação nos Dividendos significa a participação nos dividendos detida por qualquer acionista ou representado por um determinado número de ações será expressa como uma porcentagem, que não levará em consideração a existência de lucros ou sua distribuição em determinado exercício social, e determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$PnD = 100x [XON + 75x(XPN)] \\ (TON + 75x(TPN))$$

18.12 - Outras informações relevantes

Onde:

PnD = expressão em porcentagem da Participação nos Dividendos de determinado acionista;

XON = número de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

XPN = número de ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data de apuração;

TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Companhia na data de apuração.

As ações preferenciais de nossa emissão não fazem jus a dividendos fixos ou mínimos, e portanto, não adquirirão direito de voto irrestrito em caso de não pagamento de dividendos por mais de três exercícios sociais consecutivos.

Além do disposto acima, os direitos conferidos aos acionistas preferencialistas pela Lei das Sociedades por Ações em relação a (i) nova avaliação em caso de oferta pública de aquisição de ações para fechamento de capital (artigo 4º-A caput); (ii) propositura de ações judiciais para exibição de livros (artigo 105); (iii) convocação de assembleia geral de acionistas (artigo 123, § único, (c) e (d)); (iv) solicitação de lista de endereços de acionistas (artigo 126, § 3º); (v) solicitação de informações à administração em assembleia geral ordinária (artigo 157, § 1º); (vi) propositura de ação de responsabilidade contra administradores (artigo 159, § 4º); (vii) instalação de conselho fiscal (artigo 161, § 2º); (viii) solicitação de prestação de informações pelo conselho fiscal (artigo 163, § 6º); (ix) propositura de ação de dissolução (artigo 206, II, (b)); e (x) propositura de ação de responsabilidade e reparação contra sociedade controladora (246, § 1º, (a)), poderão ser exercidos por acionistas que sejam titulares de ações representando percentual de Participação nos Dividendos igual ao percentual de capital social ou ações em circulação, conforme o caso, estabelecido em tais artigos da Lei das Sociedades por Ações.

Descrição das características do reembolso de capital

No caso de nossa liquidação, após pagarmos todas as nossas obrigações, os nossos acionistas preferencialistas terão prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias de emissão da Companhia em valor correspondente à multiplicação do capital social da Companhia pela Participação nos Dividendos (conforme termo definido no art. 54, alínea "I" do Estatuto Social da Companhia, reproduzido acima) a que fazem jus as ações preferenciais de emissão da Companhia. Após o reembolso prioritário do capital dos acionistas preferencialistas, conforme acima, e o reembolso do capital das ações ordinárias, as ações preferenciais terão direito ao reembolso de valores equivalentes à multiplicação ao total dos ativos remanescentes que couberem aos acionistas pela Participação nos Dividendos a que fazem jus as ações preferenciais. Para fins de esclarecimentos, os valores pagos prioritariamente às ações preferenciais devem ser considerados para fins do cálculo do valor total a ser pago às ações preferenciais em caso de liquidação da Companhia.

Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia, a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das S.A., deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.

Qualquer acionista preferencialista dissidente de certas deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. As nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ou por meio de sorteio.

18.12 - Outras informações relevantes

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais; (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Os direitos assegurados às ações preferenciais, conforme descritos no Parágrafo Nono a Décimo Segundo do artigo 5º, somente poderão ser alterados mediante aprovação pelos acionistas preferencialistas em assembleia especial.

Outras características relevantes

As ações preferenciais tem o direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia nas mesmas condições e ao preço por ação equivalente a 75 (setenta e cinco) vezes o preço por ação ordinária pago ao Acionista Controlador Alienante.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos nenhum valor mobiliário em nossa tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações consideradas relevantes para esta seção 19 do Formulário de Referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	16/05/2013
Cargo e/ou função	Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso seja instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente.

Principais características e locais de consulta

Esclarecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nós, ou Informações Privilegiadas, em benefício próprio das pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM nº 358/02”), ou Pessoas Vinculadas, em negociação com valores mobiliários de nossa emissão, ou Valores Mobiliários, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das nossas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante, ou Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme descritos no item 20.2 nesta seção 20. Além disso, nós e as Pessoas Vinculadas estamos vedados de negociar Valores Mobiliários de nossa emissão no período de quinze dias que anteceder a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), nos termos do artigo 13, parágrafo 4º da Instrução CVM nº 358/02.
--	--

20.2 - Outras informações relevantes

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM nº 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante, ou Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme descritos nesta seção 20:

- (i) É vedada a negociação com Valores Mobiliários de nossa emissão pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração.
- (ii) As Pessoas Vinculadas e nós devemos nos abster de negociar nossos Valores Mobiliários de nossa emissão em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do nosso Presidente do Conselho de Administração. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.
- (iii) As Pessoas Vinculadas e nós deveremos assegurar que nossos contatos comerciais e aqueles com quem mantemos relação comercial, profissional ou de confiança não negociem nossos Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas e nós envidaremos nossos melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.
- (iv) No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução CVM n.º 400/03, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento de distribuição de Valores Mobiliários de nossa emissão.
- (v) As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de nossa emissão, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e Formulário de Referência), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à nossa intenção ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.
- (vi) Os administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas, bem como de nossas controladas e coligadas, poderão adquirir as ações de nossa emissão, em conformidade com plano de investimento aprovado por nós no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (Formulário de Referência e DFP) exigidas pela CVM desde que: (a) nós tenhamos aprovado o cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; (b) O plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretroatável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem a nós quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de nossa emissão, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.
- (vii) As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre: (a) a data de sua divulgação ao mercado e (b) seis meses após o seu afastamento.

20.2 - Outras informações relevantes

- (viii) Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o nosso Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.
- (ix) As vedações à negociação de nossos Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em nosso prejuízo ou de nossos acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.
- (x) Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a nosso juízo, interferir nas condições dos negócios com nossas ações, de maneira a resultar prejuízo a nós mesmos ou aos nossos acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

O nosso Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos da Política de Negociação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 358/02, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, devemos cumprir e cumprimos com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM nº 358/02 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, fazemos parte do segmento especial de listagem Nível 2 de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento do Nível 2, que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas. O Regulamento do Nível 2, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de apresentação de demonstração de fluxo de caixa nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras e a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 16 de maio de 2013, adotamos uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou Política de Divulgação, cujas regras devem ser observadas por todas as Pessoas Vinculadas.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a nossa Política de Divulgação, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação de nossa Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior à divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 16 de maio de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” (“Política de Divulgação”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), quais sejam: os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os administradores, os conselheiros fiscais, diretores, os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, os empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia (“Destinatários”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas.

A Política de Divulgação da Companhia visa estabelecer regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relação com Investidores e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção do sigilo a cerca daquelas que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

De acordo com a nossa Política de Divulgação, é responsabilidade do Diretor de Relação com Investidores a comunicação de Informação Relevante à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados por nós habitualmente ou em um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às bolsas de valores e a outras entidades, conforme aplicável. Atualmente, divulgamos nossas informações nos seguintes canais: Diário Oficial do Estado de São Paulo, o jornal o Diário Comércio Indústria e Serviços e em nosso site de relações com investidores, conforme o seguinte endereço: www.voeazul.com.br/ri.

A nossa Política de Divulgação estabelece como responsabilidades de nossa Diretoria de Relações com Investidores:

- a) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às bolsas de valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado Informação Relevante; e
- b) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais tenhamos valores mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, a nossa Diretoria de Relações com Investidores.

A nossa Política de Divulgação estabelece como Pessoa Vinculada aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM nº 358/02, inclusive nós, nossos acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à nossa Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, mesmo não tendo aderido à nossa Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição ocupada em nossa Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A nossa Política de Divulgação prevê, ainda, que a Informação Relevante poderá, excepcionalmente, deixar de ser divulgada, se nossos acionistas controladores ou administradores entenderem que a sua revelação poderá colocar em risco o nosso interesse legítimo. Poderemos submeter à apreciação da CVM a nossa decisão de, excepcionalmente, manter o sigilo da Informação Relevante. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, caso seja constatada oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, os nossos acionistas ou administradores deverão, diretamente ou por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, bolsas de valores e ao público em geral.

Nos termos de nossa Política de Divulgação, as Pessoas Vinculadas deverão guardar sigilo das informações relativas a Atos ou Fatos Relevantes da Companhia e de suas controladoras, Controladas e coligadas, às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção e fiscalização da Política de Divulgação é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta seção 21 do Formulário de Referência.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)